ATA DA REUNIÃO DE 14.04.2023

ATA N.º 8/2023

Aos catorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Hugo Manuel Moreira Luís, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Renato Alves dos Santos, José António Paulo Felgueiras, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, Pedro António do Carmo Silva, José Manuel Antunes Graça e Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Designação de elemento para a Comissão no Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio das Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária – Ratificação de despacho; **1.3.** Orientações ao representante do Município na Assembleia Geral Ordinária da Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. – Ratificação de Despacho; **1.4.** Proposta de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC) – Adequação da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mafra; **1.5.** Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2023; **1.6.** Projeto de Alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra; **1.7.** Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra – Início do procedimento e participação procedimental; **1.8.** Mafreduca, S.A. – Relatório e Contas de Liquidação; **2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 2.1.** Prestação de Contas do Ano Económico de 2022; **2.2.** Relatório e Contas do Ano de 2022 – Empresas e Associações; **2.3.** 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais

de 2023; **2.4.** Aquisição de dois prédios urbanos (contíguos), com área de 3.449,26 m² e de 1.289,50 m², sitos na Malveira, destinados a construção de habitação e parque de estacionamento; **3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 3.1.** Creche de Mafra: Fixação do preço das mensalidades para o ano letivo de 2023/2024; **3.2.** Apoio ao 2.º Encontro Nacional de Jovens Jornalistas: Alojamento, Refeições e Transporte; **3.3.** Clube de Violinos da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira - atribuição de apoio financeiro; **4. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 4.1.** Carta de Intenções para a Cultura da Área Metropolitana de Lisboa; **4.2.** Protocolo de cedência de utilização de instalações entre o Município de Mafra e a ACMM - Academia Musical do Milharado - Associação Musical e Cultural; **4.3.** Auditórios Municipais – Cedências; **4.4. FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIA - APOIO FINANCEIRO: 4.4.1.** União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça; **4.4.2.** União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés; **4.4.3.** União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros; **4.4.4.**Junta de Freguesia da Encarnação; **4.4.5.** Junta de Freguesia de Santo Isidoro; **4.5.** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Mafra - atribuição de apoio financeiro; **4.6.** Grupo Desportivo Recreativo Cultural Os Unidos de Santo Isidoro - Atribuição de apoio financeiro; **4.7.** Transferência de competências no âmbito da Ação Social – Protocolo entre o Município de Mafra, o Instituto da Segurança Social, I.P. e Instituto de Informática, I.P., sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais; **5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 5.1.** Atualização de preços, para 2023, do Contrato n.º 234/2020 referente à "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e de Manutenção e Lavagem de Contentores" e alteração de Gestor do Contrato; **5.2.** Relatório Voluntário Local de Mafra no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; **6. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 6.1.** Isenção de taxas pela realização de operação urbanística – Proc.º OP-47/2022; **7. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: 7.1.** Comparticipação Financeira às Corporações de Bombeiros - ECINS e ELACS 2023; **7.2.** Serviço de Brigadas do Heliporto Municipal de Mafra – Formação e Apoio Pecuniário – 2023; **7.3.** Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico de Mafra; **8. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA: 8.1.** Relatório e Prestação de Contas, do ano económico de 2022; **8.2.** 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa de 2023;

ATA DA REUNIÃO DE 14.04.2023

III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA. ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas pela Vice-Presidente, no uso das competências delegadas e subdelegadas, no período de 23 de março a 4 de abril de 2023, conforme listagem em anexo (anexo I). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O Presidente começou por dar nota do teor da reunião que teve com a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, onde foram abordados três assuntos: 1.º - no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a não inclusão do Município de Mafra na lista das escolas prioritárias, atendendo a que neste concelho não existem escolas degradadas, tendo reportado a necessidade de serem construídas novas escolas, sendo necessário acautelar verbas nesse sentido. Nesse sentido, informou que enviará um ofício dirigido ao Ministro da Educação, com conhecimento à Ministra da Coesão Territorial, CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) fazendo sentir da necessidade de construção de cem salas de aula para o Concelho de Mafra; 2.º - assinalou o prejuízo para o Orçamento Municipal provocado pelo facto de, anualmente, o Município de Mafra estar a ser penalizado sensivelmente em cerca de seis milhões de euros por não receber essa verba do Orçamento de Estado, face à

cláusula existente na Lei das Finanças Locais. Salientou que, apesar de alguns municípios registarem um aumento significativo do número dos seus munícipes, os valores de transferência do Orçamento de Estado não têm acompanhado este aumento; 3.º - a NUT II da margem sul e a reorganização da NUT Oeste e Vale do Tejo. ----------

--- Informou sobre o agendamento de uma reunião com o Ministro da Administração Interna para a semana, dando nota dos assuntos que ali serão abordados: – o aumento de efetivos da Guarda Nacional Republicana; a ampliação do Quartel do Destacamento Territorial de Mafra e, por último, a base do Pelotão de Intervenção Permanente de Proteção e Socorro. ----------

--- No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), deu nota da pretensão de vir a ser instalado o Arquivo Nacional do Som em Mafra, no sentido de ser honrado o compromisso assumido com a anterior Ministra da Cultura, Graça Fonseca, e, ainda, da tentativa de providenciar apoios para a Loja do Cidadão, na Venda do Pinheiro. ---------

--- Mais informou sobre a publicação da Agenda Cultural do Concelho de Mafra, do mês de abril de 2023, assim como que a Câmara Municipal de Mafra, através da incubadora de negócios Business Factory, recebeu a acreditação como Entidade de Acompanhamento, atribuída pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), no âmbito do programa de apoio aos novos negócios "Empreende XXI". ----------

--- Prosseguindo, deu nota dos eventos realizados no Concelho de Mafra: no dia 31 de março: - pelas 18h00, na Biblioteca Municipal da Malveira, Oficina de Poesia com José Fanha e na Rua Dr. Eduardo Burnay, na Ericeira, "Olhares de Sal" - exposição coletiva de fotografia; nos dias 1 e 2, 8 e 9, 15 e 16 de abril, das 8h00 às 19h00, no Largo da Feira da Malveira, Feira de Artesanato e Produtos Regionais; nos dias 1 e 2 de abril, pelas 9h00, no Terreiro D. João V, em Mafra, Feira de Artesanato e Produtos Regionais; no dia 1 de abril: - no âmbito da Dinamização do Mercado Municipal de Mafra: das 10h00 às 18h00, Enólogos no Mercado, venda e provas comentadas com o Enólogo Pedro Mota; pelas 10h00, *Workshop*: Desperdício Alimentar, Natália Ferreira, Do Bosque; pelas 11h00, *Workshop*: Corte de Presunto, mestre cortador da Casa Ibérica; pelas 12h00, *Workshop:* Região Vinhos Verdes, Enólogo Pedro Mota e, por último, pelas 13h00, Prova de Enchidos, Mestre cortador da Casa Ibérica; - pelas 15h30, na Biblioteca Municipal da Ericeira, Construção de Fantoches, com Ana França; - pelas 16h15, no Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro, Basquetebol | 1.ª Fase – Sul A | XVI Taça Nacional Sub 16 Feminino - Lobos da Malveira A x Quinta dos

ATA DA REUNIÃO DE 14.04.2023

Lombos; - pelas 18h00, na Galeria Municipal Orlando Morais, sita na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, abertura da exposição "Retratos contados de Ruy de Carvalho - 80 Anos de Carreira", patente até 7 maio, com a presença do ator no dia 6 de abril, pelas 15h30; - pelas 18h00, no *Foyer* da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, abertura da exposição coletiva dos Alunos da Escola Básica e Secundária Professor Armando Lucena "Diários Gráficos", patente até 7 de maio; no dia 2 de abril: - pelas 10h30 e 11h15, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Música para Bebés – Sons de Berço; - no âmbito da Dinamização do Mercado Municipal de Mafra, respetivamente, pelas 11h00, *Workshop:* Corte de Presunto, mestre cortador da Casa Ibérica e pelas 13h00, Prova de enchidos, mestre cortador da Casa Ibérica; - pelas 11h30, no Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira, Basquetebol | 1.ª Fase – Sul A | XVI Taça Nacional Sub 16 Feminino - Lobos da Malveira x Rep. AB Santarém; no dia 4 de abril, pelas 18h30, na Biblioteca Municipal de Mafra, Coro de Leituras, com Ana França; no dia 5 de abril, pelas 21h30, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Ciclo de Música "Quartas Perfeitas" - Danças Ocultas; no dia 6 de abril, pelas 16h00, no Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, Tertúlia de Homenagem a Ruy de Carvalho; nos dias 7 e 8 de abril, pelas 17h00, no Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira, Futsal | Final Four da Taça da AFL; no dia 7 de abril, no *site* e página de Facebook do Município de Mafra, Dia Nacional dos Moinhos; no dia 8 de abril: - no âmbito da Dinamização do Mercado Municipal de Mafra: - das 10h00 às 18h00, Enólogos no Mercado, venda e provas comentadas com o Enólogo Pedro Mendes; - pelas 12h00, *Workshop:* Região Vinhos do Algarve, Enólogo Pedro Mendes; nos dias 9 e 16 de abril, pelas 16h00, no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra, Concerto de Carrilhão por Abel Chaves; nos dias 11 e 12 de abril, na Ericeira Business Factory, Formação +Próxima – Inglês Técnico Inicial. ----------

--- Por último, informou dos próximos eventos a decorrer no Concelho de Mafra: no dia 14 de abril: - pelas 18h00, na Biblioteca Municipal da Malveira, Oficina de Poesia, com José Fanha; - pelas 21h30, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Ciclo de Música Jazz - Luís Lélis Trio; nos dias 15 e 16 de abril, das 07h45 às 21h30, no

Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, Esgrima | Circuito Nacional da Federação Portuguesa de Esgrima; nos dias 15 e 16, 22 e 23, 29 e 30 de abril, das 08h00 às 19h00, no Largo da Feira da Malveira, Feira de Artesanato e Produtos Regionais; no dia 15 de abril: - pelas 09h00, no Palácio Nacional de Mafra e Jardim do Cerco, Linhas de Torres Running Challenge; - no âmbito da Dinamização do Mercado Municipal de Mafra: - das 10h00 às 18h00, Enólogos no Mercado, venda e provas comentadas com o Enólogo Fábio Fernandes; - pelas 11h00, *Workshop:* Cozinha de Produto e Tradição, Nuno Nobre, Ouriçaria; - pelas 12h00, *Workshop:* Região Vinhos do Alentejo, Enólogo Fábio Fernandes; de 15 de abril a 3 de junho, aos sábados, das 09h00 às 18h00, no Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão) de Mafra), CAPACITAR+ JUVENTUDE | Curso de Animação e Coordenação de Campos de Férias (UFCD 8982); no dia 22 de abril: - no âmbito da Dinamização do Mercado Municipal de Mafra: das 10h00 às 18h00, Enólogos no Mercado, venda e provas comentadas com o Enólogo Cláudio Silva; - pelas 11h00, *Workshop*: Cozinha de produto e tradição, Nuno Nobre, Ouriçaria; - pelas 12h00, *Workshop*: Região Vinhos de Lisboa, Enólogo Cláudio Silva; no dia 29 de abril: - no âmbito da Dinamização do Mercado Municipal de Mafra: - das 10h00 às 18h00, Enólogos no Mercado, venda e provas comentadas com o Enólogo Henrique Cizeron; - pelas 11h00, *Workshop*: Brigadeiros, Jessica Torres, Na Lata; - pelas 12h00, *Workshop*: Região Vinhos do Douro e Nova Zelândia, Enólogo Henrique Cizeron); no dia 15 de abril: - pelas 15h30, respetivamente, na Biblioteca Municipal da Ericeira, Ouvir na Biblioteca: sessão de contos tradicionais, com António Fontinha e na Serra do Socorro, Comunicar em tempo de Guerra; no dia 16 de abril: - pelas 8h00, no Parque Intermodal de Mafra, Feira Mensal de Mafra; - pelas 15h00, no Torreão Sul do Real Edifício de Mafra, apresentação do livro "Diário de Frei Pedro"; - pelas 16h00, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Ciclo de Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra - Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário; - pelas 18h00, na Sala Multiusos do Parque Urbano da Póvoa da Galega, "Dois Dedos de Poesia - Um Pouquinho de Brasil – Música e Poesia do Brasil"; nos dias 16, 23 e 30 de abril, pelas 16h00, no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra, Concerto de Carrilhão; nos dias 18 e 19, 26 e 28 de abril, na Ericeira Business Factory, Formação +Próxima – Inglês Técnico Inicial; no dia 18 de abril: - pelas 15h00, no Complexo Cultural Quinta da Raposa, no Centro de Interpretação da Vila de Mafra, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios – "Mafra Misteriosa. Passeio à descoberta dos mistérios da vila de Mafra"; - pelas 18h30, na Biblioteca Municipal de Mafra, Coro de

ATA DA REUNIÃO DE 14.04.2023

Leituras, com Ana França; nos dias 19 e 20 de abril, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00, no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, FEIRA DA JUVENTUDE | Feira das Profissões; no dia 19 de abril: - pelas 16h00, na Escola Básica Artur Patrocínio, na Azueira, "Dia da Terra - *Workshop* de *Plogging* - *just plogging*"; - pelas 18h30, no Complexo Cultural Quinta da Raposa, no Centro de Interpretação da Vila de Mafra, Palestra "Alquimia e Astrologia na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra", por Manuel J. Gandra e lançamento do Caderno CIVIMAFRA "A Filosofia Hermética na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra"; no dia 21 de abril: - FEIRA DA JUVENTUDE, dia dedicado aos jovens à procura do 1.º emprego, no Espaço GO sito no Parque Desportivo Municipal de Mafra: - das 10h30 às 12h00, Sessão de informação sobre os serviços e apoios do IEFP, IP; - das 14h00 às 16h00, *Workshop* "CV Check Up"; - das 16h30 às 18h30, *Workshop* "INside JOB"; - no âmbito do Festival Internacional de Órgão de Mafra: - pelas 21h00, na Igreja de São Pedro da Ericeira - Polonaise - Intérprete: Roman Perucki, órgão; nos dias 21 e 28 de abril, pelas 18h00, na Biblioteca Municipal da Malveira, Oficina de Poesia, com José Fanha; - no âmbito do Festival Internacional de Órgão de Mafra; no dia 22 de abril: - das 9h00 às 11h00, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, Desafio no circuito de corrida de obstáculos - Lynx Race Park; - das 09h30 às 17h00, no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra, FEIRA DA JUVENTUDE, Encontro de Jovens Munícipes "Geração M"; - pelas 14h00, Petizes | 16h00 – Traquinas, na Associação Cultural e Desportiva do Bocal, 11.º Encontro Mafra Foot; - pelas 15h00, no Complexo Cultural Quinta da Raposa, no Centro de Interpretação das Linhas de Torres, em Mafra, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios - Dia Aberto "Napoleão Bonaparte, o princípio do fim"; - pelas 21h00, na Igreja de Nossa Senhora do Livramento - Fantasias - Intérprete: Quentin du Verdier, órgão; no dia 23 de abril, pelas 18h00, na Igreja de Santo Isidoro - Bach, pai e filho - Intérpretes: Daniel Nunes, órgão e Joana Amorim, flauta; no dia 28 de abril, pelas 21h00, na Igreja de Nossa Senhora da Assunção, na Enxara do Bispo - Bach – Cantatas - Intérpretes: João Vaz, órgão e direção e Ensemble 258; no dia 29 de abril, pelas 21h00, na Capela de Nossa Senhora do Monte Carmo, na Venda do Pinheiro - Bach -

Motetes - Intérpretes: André Ferreira, órgão e direção e Ensemble 258; no dia 30 de abril, pelas 18h00, na Igreja de Nossa Senhora da Assunção, Enxara do Bispo - O legado de Bach em Londres - Intérpretes: Sérgio Silva, órgão e Cecília Rodrigues, soprano; nos dias 22 e 23 de abril, das 09h00 às 19h00, no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, Ténis de Mesa | VI Torneio Nacional Mem. H. Gaspar; no dia 23 de abril, pelas 15h00, no Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, em Mafra, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios - Oficina "Quando a História se alia à Botânica: Impressão Artística"; no dia 25 de abril, das 09h00 às 19h00, no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, Ténis de Mesa | Campeonato Nacional de Equipas; no dia 27 de abril, no âmbito do Mafra Dialogues, das 15h00 às 19h00, no Claustro Sul e Basílica do Palácio Nacional de Mafra e Sala dos Actos Literários da Escola das Armas, em Mafra; no dia 28 de abril, no âmbito do Mafra Dialogues, das 10h00 às 13h00, na Sala dos Actos Literários da Escola das Armas; no dia 28 de abril, das 15h00 às 17h00, na Academia de Ensino Superior de Mafra, 2.º Open Day da Academia de Ensino Superior de Mafra; no dia 29 de abril, pelas 15h30, na Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro, Histórias que a minha avó me contava; no dia 30 de abril, pelas 16h00, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Ciclo de Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra - Associação Filarmónica Cultural da Ericeira. ----------

--- <u>DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA</u>: ----------

--- No que concerne à penalização que o Município de Mafra tem vindo a sofrer há vários anos, apesar do seu crescimento, relativamente à participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS, tendo em conta a sensibilização que a tutela poderá ter numa eventual próxima revisão da Lei das Finanças Locais, questionou se não seria útil, em sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, se sugerir uma tomada de posição justa que reforce essa legitimidade de acesso aos Fundos, reequilibrando o crescimento de cada um dos Municípios. Na sua opinião, o crescimento de um Município é sempre causado por várias razões, mas também pela sua atratividade, pelo que se esse esforço foi feito e se a população corresponde, há que adequar a lei. ----------

--- De seguida, e atendendo a que, no mês de fevereiro, foram distribuídos, aos residentes da freguesia da Malveira, pequenos contentores para depósito de resíduos orgânicos, tendo apenas sido contemplado uma parte da freguesia, questionou para quando está previsto a distribuição para os restantes fregueses. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 14.04.2023

--- Por fim, indagou sobre se o Presidente tem alguma novidade sobre o Hospital do Oeste, uma vez que as indicações que têm sido dadas sobre a sua localização se referem ao Município do Bombarral, acrescentando que o crescimento que o Município de Mafra tem tido deve corresponder à legitimidade de chamar, para perto de si, a melhor localização desta nova unidade. Nesse sentido, declarou que se deve envidar todos os esforços nesse sentido, contado com o apoio dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista nessa matéria. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- Relativamente ao facto do Município de Mafra estar a ser prejudicado, face à cláusula existente na Lei das Finanças Locais, referiu que existem quatro ou cinco municípios em situação semelhante, estando a situação referenciada em fórum próprio, na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), acrescentando que a sua resolução reside na revisão da Lei das Finanças Locais. ----------

--- No que concerne ao Hospital do Oeste, deu nota que os Municípios de Mafra, Loures e Odivelas já solicitaram nova audiência ao Ministro da Saúde, aditando sobre as várias hipóteses em cima da mesa para o Município. ----------

--- Por último, comunicou que a comemoração do Dia do Município, no próximo dia 18 de maio, será descentralizada, na Póvoa da Galega, no anfiteatro sito no Parque Urbano da Póvoa da Galega. ----------

--- DA VEREADORA LÚCIA BONIFÁCIO: ----------

--- A Vereadora Lúcia Bonifácio, respondendo à questão colocada pelo Vereador José Graça sobre a distribuição de contentores para depósito de resíduos orgânicos, esclareceu que a sensibilização e distribuição dos contentores castanhos foi contemplada em duas fases, tendo-se verificado alguns lapsos durante a sua distribuição, os quais foram identificados, estando previsto o início de uma nova fase de distribuição, para colmatar o que não foi abrangido na primeira. ----------

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interno/2023/6069,

elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, relativa à 4.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 10 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado a 10 de abril de 2023 (anexo II).----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: ----------

--- 1.1. ATA: ----------

--- Presente a ata n.º 5/2023, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 03 de março de 2023. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 5/2023, da reunião de Câmara, realizada no dia 03 de março de 2023. ----------

--- 1.2. DESIGNAÇÃO DE ELEMENTO PARA A COMISSÃO NO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, Despacho proferido pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 30 de março de 2023, através do qual designou "o Senhor Vereador Pedro Carmo Silva como elemento a integrar a Comissão referida no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, no quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, de acordo com o previsto no n.º 2 do supra referido artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio" e determinou "que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de ratificação" (anexo III). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho exarado pela Vice-Presidente, em 30 de março de 2023, que

designou o Vereador Pedro do Carmo Silva como elemento a integrar a Comissão referida no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, no quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, de acordo com o previsto no n.º 2 do supra referido artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio. ----------

--- 1.3. ORIENTAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA MUNICÍPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, exarado em 11 de abril de 2023, do seguinte teor: *"Ao representante do Município para votar favoravelmente todos os pontos da O.T. À reunião para ratificação."*, ínsito na Desconvocatória, datada 17 de março de 2023, relativamente à reunião da Assembleia Geral Ordinária da empresa MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., anteriormente agendada para o dia 31 de março de 2023, e agora marcada para o dia 12 de abril de 2023, pelas 11h30, na sede social, conforme Convocatória para a Assembleia Geral Ordinária, que anexam, com a seguinte Ordem de Trabalhos: *Ponto Um*: Deliberar sobre o Relatório de Gestão e das Contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com os documentos disponíveis, nos termos legais, na sede social; *Ponto Dois*: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados; *Ponto Três*: Deliberar sobre a proposta dos acionistas constantes do anexo I à presente convocatória para aquisição pela sociedade de totalidade das ações de que cada um é titular pela própria sociedade, sob a categoria de ações próprias; *Ponto Quatro*: Deliberar sobre o seguimento a dar às situações de incumprimento da obrigação de reequilíbrio financeiro da sociedade pelos acionistas constantes do anexo II à presente convocatória; *Ponto Cinco*: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade; *Ponto Seis*: Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse para a Sociedade (anexo IV). ----------

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do

artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho exarado pelo Presidente da Câmara, em 11 de abril de 2023, que deu instruções ao representante do Município para votar favoravelmente, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, todos os pontos da ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Geral Ordinária, que se realizou no passado dia 12 de abril de 2023. ----------

--- 1.4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS (ROSMEC) - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA: ----------

--- Presente proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de abril do ano em curso, acompanhada da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, adequação da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mafra, nomeadamente, a criação e extinção de Unidades Orgânicas Flexíveis, ao nível das Divisões e das Unidades de 3.º grau (anexo V). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais, conforme documento anexo, ficando a eficácia desta deliberação condicionada à aprovação da proposta de alteração do número máximo das Unidades Orgânicas Nucleares Flexíveis, pela Assembleia Municipal. ----------

--- 1.5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2023: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação RecHumanos/2023/2421, datada de 11 de abril, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, em suplência, da Diretora de Departamento da Administração Geral, visando a alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, na sequência da transferência de competências no domínio da ação social e da saúde, para o Município de Mafra, e da proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC), bem como a reafectação de postos de trabalho (anexo VI) ----------

--- O **Presidente**, em aditamento aos documentos previamente distribuídos, explicou que se torna premente proceder à atualização do Mapa de Pessoal para 2023, face às

ATA DA REUNIÃO DE 14.04.2023

novas competências da Ação Social, assumidas no passado dia 3 de abril, a criação de unidades flexíveis de 2.º e 3.º grau, e a aceitação das novas competências na área da Saúde, no dia 1 de junho próximo, pelo que este assunto deve ser remetido à Assembleia Municipal. ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), remeter para aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

--- 1.6. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, a informação n.º 2023/6016, elaborada, em 11/04/2023, pela Unidade de Apoio Jurídico, devidamente instruída com o projeto de Regulamento, que mereceu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, datado também de 11 de abril de 2023 (anexo VII). ----------

--- Considerando a fundamentação, plasmada na Informação acima referida, a Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, com as alíneas a), c) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas k), ee), qq) e rr), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e com o artigo 50.º, n.º 1, alínea h) do Código da Estrada, na sua versão atual, deliberou, por unanimidade, concordar com o projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, submetendo-o, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o documento anexo. ----------

--- 1.7. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MAFRA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL: ----------

--- Presente, em anexo, a Proposta exarada pelo Senhor Presidente da Câmara

Municipal, em 11/04/2023 (anexo VIII). ----------

--- Considerando a fundamentação, plasmada na Proposta exarada pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, com as alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e com os artigos 15.º, alínea d) e 16.º, n.º 2 e n.º 3, todos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento referente à alteração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. ----------

--- 1.8. MAFREDUCA, S.A. – RELATÓRIO E CONTAS DE LIQUIDAÇÃO: ----------

--- Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara datada de 11 de abril corrente, bem como o Relatório e Contas de Liquidação – Período 01 de janeiro de 2023/ 15 de março de 2023 da empresa Mafreduca, S.A. (em liquidação) (anexo IX).—

--- O **Presidente** formulou, no âmbito do processo de extinção da Mafreduca, um agradecimento especial à equipa da Câmara Municipal, liderada pela Diretora de Departamento de Administração Geral, Dra. Ana Viana, bem como às várias equipas externas, que apoiaram neste processo, e aos membros dos últimos Conselhos de Administração e demais órgãos sociais da Mafreduca, SA, e colaboradores. Por último, saudou o Ministro das Finanças, Dr. Fernando Medina, que foi sensível à ausência de enquadramento legal relativamente à possibilidade de extinção de empresas municipais em situação semelhante à da Mafreduca, SA., criando condições para a resolução da questão em sede de Orçamento de Estado. Finalizando, dirigiu uma palavra de agradecimento ao Vereador Hugo Moreira Luís, que, como pessoa responsável, diretamente por si nomeado, para o acompanhamento no processo financeiro de encerramento das contas, também se empenhou decisivamente. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Relatório e Contas de Liquidação da Mafreduca, S.A.,

reportada à data de 15 de março de 2023, que contém as contas e a respetiva reversão para o Município de Mafra de todos os direitos, ativos, obrigações e passivos, no âmbito do processo de internalização da atividade da empresa dissolvida. Mais deliberou designar Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal, como depositário dos livros e documentos da empresa. ----------

--- 2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: ----------

--- O Presidente sugeriu que o Ponto 2.1. – Prestação de contas do ano económico de 2022, fosse analisado aquando da análise do Ponto 8.1. – Relatório e Prestação de Contas, do ano económico de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra. Nada havendo a opor, passou-se à apresentação do ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos. ----------

--- 2.2. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2022 – EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES:-

--- Presente a Informação Interno 2023/5975, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 10 de abril de 2023, bem como o despacho do Vereador Hugo Luís, exarado, igualmente, em 10 de abril de 2023, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere (anexo X). ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2022 das entidades AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas; AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos; Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.; Tapada Nacional de Mafra – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (CIPRL); Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos EIM - Empresa Intermunicipal, S.A.; Mafreduca, S.A., os quais serão remetidos, por unanimidade, à Assembleia Municipal face ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

--- 2.3. 4.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023: ----------

--- Presente a Informação Interno 2023/6166, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora de Departamento Financeiro, ambos do dia 10 de abril de 2023 e despacho do Vereador Hugo Luís, datado da mesma data (anexo XI). -------

--- Em complemento, o **Vereador Hugo Moreira Luís** esclareceu que a 4.ª alteração modificativa aos Documentos Previsionais de 2023 se deve à submissão de candidaturas no âmbito do Turismo e da CircularTech, bem como no Sistema de Drenagem de Águas Pluviais e, ainda, a pequenas alterações para melhor execução do orçamento, nomeadamente a contratação de serviços e aluguer operacional de viaturas, dando o respetivo enquadramento para o exercício de 2023. ----------

--- Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente e as abstenções dos Vereadores do PS, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023 - Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa "inscrições/reforços" e "diminuições/anulações" no valor de 1.280.030,00€ (um milhão duzentos e oitenta mil e trinta euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" e "diminuições/anulações" no valor de 780.015,00€ (setecentos e oitenta mil e quinze euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor de 290.015,00€ (duzentos e noventa mil e quinze euros) e "diminuições/anulações" no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros). ----------

--- 2.4. AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS (CONTÍGUOS), COM ÁREA DE 3.449,26 M² E DE 1.289,50 M², SITOS NA MALVEIRA, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO: ----------

--- Presente, em anexo, a Proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2023, devidamente instruída com os documentos que a ela se referem (anexo XII). ----------

--- O **Presidente** aditou que, no âmbito dos investimentos municipais previstos para a Malveira, se propõe a aquisição dos dois prédios em apreço, que vão permitir a

construção de habitação, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como de um parque de estacionamento público de apoio ao Largo da Feira. ----------
--- O **Vereador José Graça** comentou que esta proposta merece o apoio dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Atendendo a que este processo se encontra numa fase embrionária, sugeriu que a possibilidade de incluir estacionamento, agora transmitida pelo Presidente, seja redimensionada em termos de planta, defendendo que o estacionamento seja em altura, tipo silo, ou em profundidade, face ao crescimento que se tem registado na Vila da Malveira e à ausência de espaço. Recordou, ainda, da necessidade de se proceder ao alargamento do passeio pedonal. --
--- Adicionalmente, o **Presidente** deu nota do projeto que está a ser desenvolvido para a ampliação do Parque Intermodal da Malveira, sendo intenção criar cerca de setenta e sete lugares de estacionamento, para além dos previstos para os moradores. ----------
--- Atento o teor da informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea i) e 33.º, n.º 1, alínea ccc), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 46.º, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, submeter à autorização da Assembleia Municipal, a aquisição, pelo Município de Mafra, do prédio com a área de 3.449,26 m², sito na Malveira, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 548, proveniente do artigo n.º 1101, da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça e descrito na Conservatória sob o n.º 386 da Freguesia da Malveira, e do prédio com a área de 1.289,50 m², sito na Malveira, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 598, proveniente do artigo n.º 1186, da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça e descrito na Conservatória, sob o n.º 1457 da Freguesia da Malveira, propriedade de Irene Isabel Jerónimo Simões Brandão, NIF 113018029 pelo preço global de 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos mil euros), livre de ónus e encargos e devoluto de pessoas e bens, para integrar no domínio privado do Município e destinado

a habitação e estacionamento, e submeter o processo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. ----------

--- 3. <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE</u>: ----------

--- 3.1. CRECHE DE MAFRA - FIXAÇÃO DO PREÇO DAS MENSALIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/5790, elaborada em 10 de abril de 2023, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 10 de abril corrente, bem como despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, exarado em 10 de abril do corrente ano (anexo XIII). ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação supramencionada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a atualização do preço das mensalidades da Creche de Mafra, para o ano letivo de 2023/2024, para: 347,29€ (trezentos e quarenta e sete euros e vinte e nove cêntimos) na valência de berçário; para 339,41€ (trezentos e trinta e nove euros e quarenta e um cêntimos) na valência de creche, com refeição; e 240,17€ (duzentos e quarenta euros e dezassete cêntimos) na valência de creche, sem refeição. ----------

--- 3.2. APOIO AO 2.º ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS JORNALISTAS: ALOJAMENTO, REFEIÇÕES E TRANSPORTE: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2023/5804, elaborada em 5 de abril de 2023, sobre a qual recaíram o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 10 de abril corrente, bem como despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, exarado em 10 de abril do corrente ano, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 2360, de 10 de abril de 2023 (anexo XIV). ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação supramencionada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o 2.º Encontro Nacional de Jovens Jornalistas, a realizar em Mafra, na Escola Secundária José Saramago – Mafra, nos dias 3 e 4 de maio de 2023, através da contratação de serviços

para transporte, refeições e alojamento, no montante total de 4.170,34€ (quatro mil cento e setenta euros e trinta e quatro cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. ----------

--- 3.3. CLUBE DE VIOLINOS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ANTÓNIO BENTO FRANCO – ERICEIRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2023/5973, elaborada em 10 de abril de 2023, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 10 de abril, bem como despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, exarado em 10 de abril de 2023, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 2373, de 11 de abril de 2023 (anexo XV). ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação supra mencionada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir ao Agrupamento de Escolas da Ericeira uma verba no montante total de 205,00€ (duzentos e cinco euros), destinados à aquisição de dois violinos para o Clube de Violinos da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira. ----------

--- 4. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: ----------

--- 4.1. CARTA DE INTENÇÕES PARA A CULTURA DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/5997, elaborada na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 11 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, exarado, igualmente a 11 de abril do corrente ano (anexo XVI). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, subscrever a Carta de Intenções para a Cultura da Área Metropolitana de Lisboa, nos termos da minuta anexa. ----------

--- 4.2. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ACMM - ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO – ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2023/4189, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, em 10 de abril de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado a 11 de abril do corrente ano, instruído com a minuta de Protocolo de Cedência de utilização de instalações entre o Município de Mafra e a ACMM - Academia Musical do Milharado – Associação Musical e Cultural (anexo XVII). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, celebrar um protocolo de cedência de utilização de parte do Edifício do Parque Urbano da Póvoa da Galega, com a ACMM - Academia Musical do Milharado - Associação Musical e Cultural, nos termos da minuta anexa. ----

--- 4.3. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/6036, elaborada a 11 de abril de 2023, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura, da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, datados a 11 de abril do corrente ano, devidamente instruída com os pedidos de cedência dos auditórios da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva e da Casa da Música Francisco Alves Gato (anexo XVIII). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, à Associação Filarmónica Cultural Ericeira, ao ICEA – Instituto Cultura Europeia e Atlântica e à Paróquia da Ericeira e Carvoeira, e a Casa da Música Francisco Alves Gato, à Associação Filarmónica Cultural Ericeira e ao Grupo Coral de Mafra, nos termos da aludida informação. ----------

--- O Presidente sugeriu que os pontos referentes ao Ponto 4.4. – Freguesias e Uniões de Freguesia – Apoio Financeiro, fossem apresentados em conjunto e a sua votação se realizasse de forma individual. Nada havendo a opor, passou-se à apresentação dos mesmos. ----------

--- 4.4. FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIA – APOIO FINANCEIRO: ----------

----- 4.4.1. UNIÃO DE FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2023/5793, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, em 10 de abril de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, exarado a 11 de abril do corrente ano, devidamente acompanhado do email do pedido de apoio da União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, Projeto de Revitalização da Mata da Malveira e Informação de Cabimento n.º 2334 (anexo XIX). ----------

----- 4.4.2. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2023/6044, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, em 11 de abril de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, exarado a 11 de abril do corrente

ano, devidamente acompanhado do ofício do pedido de apoio da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, Fatura e Recibo, bem como Informação de Cabimento n.º 2342 (anexo XX). ----------

----- 4.4.3. UNIÃO DE FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2023/6049, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, em 11 de abril de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, exarado a 11 de abril do corrente ano, devidamente acompanhado do ofício do pedido de apoio da União das Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros, Proposta de Honorários e Informação de Cabimento n.º 2340 (anexo XXI). ----------

----- 4.4.4. JUNTA DE FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2023/5792, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, em 10 de abril de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, exarado a 11 de abril do corrente ano, devidamente acompanhado do oficio do pedido de apoio Junta de Freguesia da Encarnação, orçamento e Informação de Cabimento n.º 2335 (anexo XXII). ----------

----- 4.4.5. JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ISIDORO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2023/6047, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, em 11 de abril de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, exarado a 11 de abril do corrente ano, devidamente acompanhado do email do pedido de apoio Junta de Freguesia de Santo Isidoro, Proposta de Honorários e Informação de Cabimento n.º 2339 (anexo XXIII). ----------

--- O **Vereador José Graça** comentou que, na sua opinião, o lançamento do concurso de arrendamento do restaurante que se encontra dentro da Mata Paroquial, na

Malveira, deveria acontecer após estas obras de requalificação, atendendo a que a valorização do arrendamento que, no estado atual é apresentado a possíveis candidatos, é um, e depois desta intervenção será outro, arriscando-se que este concurso venha a ficar deserto. ----------

--- O **Presidente** esclareceu que a atribuição do apoio financeiro à União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, se destina a apoiar as obras de revitalização da Mata da Malveira, nos termos explanados na documentação previamente distribuída, sendo que, na primeira fase, está previsto o cortes de árvores, renovação da rede de águas e saneamento, etc., pelo que são duas situações distintas, apesar de estar previsto acontecerem em simultâneo. ----------

----- 4.4.1. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA: ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º n.º 1 alínea j) e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de 200.000,00€ (duzentos mil euros), à União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, com vista a apoiar as obras de revitalização da Mata da Malveira, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa. ----------

----- 4.4.2. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS: ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º n.º 1 alínea j) e 33.º n.º 1 alínea ccc), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de 30.000,00€ (trinta mil euros), à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, para apoio à aquisição efetuada de uma retroescavadora, cuja transferência deverá ser efetivada

após entrega de evidências da concretização da despesa. ----------

----- 4.4.3. UNIÃO DAS FREGUESIAS DA IGREJA NOVA E CHELEIROS: ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º n.º 1 alínea j) e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de 24.231,00€ (vinte e quatro mil duzentos e trinta e um euros), à União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, com vista a apoiar as despesas inerentes à realização dos projetos das obras de conservação e ampliação do edifício da sede de Freguesia, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa. ----------

----- 4.4.4. JUNTA DE FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO: ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º n.º 1 alínea j) e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), à Junta de Freguesia da Encarnação, com vista a apoiar as obras de requalificação no cemitério, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa. ----------

----- 4.4.5. JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ISIDORO: ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º n.º 1 alínea j) e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de 24.231,00€ (vinte e quatro mil duzentos e trinta e um euros), à Junta de Freguesia de Santo Isidoro, com vista a apoiar as despesas inerentes à realização dos projetos das obras de conservação e ampliação do edifício da sede de Freguesia, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa. ----------

--- 4.5. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE MAFRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2023/6018, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, em 11 de abril de 2023, sobre a qual

recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, exarado a 11 de abril do corrente ano, devidamente acompanhado do ofício do pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Mafra, orçamentos e Informação de Cabimento n.º 2372 (anexo XXIV). ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** acrescentou que a estimativa de custos apresentada foi de 60.000,00€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para melhoramentos tidos como necessários, nomeadamente a pintura interior da igreja, a dignificação do espaço litúrgico do altar da igreja, sendo que o que será mais dispendioso será a adaptação de sanitários para pessoas com mobilidade reduzida, o restauro dos relógios da torre sineira e a intervenção no espaço reservado aos velórios da comunidade. Face ao exposto e informação previamente distribuída, propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André, com vista a apoiar as obras de beneficiação da Igreja do Sobreiro. ----------

--- De seguida, interveio o **Vereador José Graça** que, sobre esta matéria e independentemente da votação dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reiterou que, estando a Câmara Municipal responsável pela administração de dinheiros públicos, tem de cumprir a Constituição da República Portuguesa que define que o Estado é laico e que a sua gestão deve estar separada das organizações de culto. Devemos ter o maior cuidado e recato neste tipo de apoios, até porque diversas comunidades religiosas poderão vir aqui sediar-se e amanhã terão o mesmo direito de vir solicitar apoios. Além disso, para uma Fábrica de Igreja pedir um único orçamento é válido, mas devemos ter sempre em conta que devem estar presentes três orçamentos. É de bom tom, de forma transparente, que isso seja transmitido a quem solicita apoios à Câmara Municipal. Não obstante, isso não impede que o Partido Socialista vote

favoravelmente este ponto, mas deixam claro a necessidade de maior escrutínio público sobre estas matérias que devem separar o Estado das congregações religiosas. ---------

--- O **Presidente** declarou que o Município trata todos da mesma forma, independentemente do credo ou religião. Neste caso, e ainda que o Estado seja laico, trata-se de tratar todos aqueles que ocupam o nosso território de forma igualitária, quer pertençam a um clube desportivo e recreativo, quer pertençam a uma igreja, sendo que este edificado se localiza no centro do Sobreiro e a sua recuperação representa uma mais-valia. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André, com vista a apoiar as obras de beneficiação da Igreja do Sobreiro, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa. ----------

--- 4.6. GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL OS UNIDOS DE SANTO ISIDORO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2023/5922, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, em 10 de abril de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado a 11 de abril do corrente ano, devidamente acompanhado do email do pedido de apoio do Grupo Desportivo Recreativo Cultural Os Unidos de Santo Isidoro, orçamento e Informação de Cabimento n.º 2367 (anexo XXV). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), com vista a apoiar o término das obras de ampliação na sede do Grupo Desportivo Recreativo Cultural Os Unidos de Santo Isidoro, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa. ----------

--- 4.7. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL –

ATA DA REUNIÃO DE 14.04.2023

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. E INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P., SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2023/5999, elaborada, em 11 de abril de 2023, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, exarado a 11 de abril de 2023, devidamente instruída com a Minuta de Protocolo entre o Município de Mafra, o Instituto da Segurança Social, I.P. e Instituto de Informática, I.P., sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (anexo XXVI). ----------

--- Tomando a palavra, a **Vice-Presidente** aditou que, no âmbito da transferência de competências da ação social do Estado para a Administração Local, o acesso aos sistemas de informação da Segurança Social, por parte dos técnicos da autarquia, necessário ao exercício das competências, salvaguarda a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais, pelo que se propõe a celebração de um Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, com o Instituto da Segurança Social, I.P. e com o Instituto de Informática, I.P., com vista a estabelecer os termos e as condições de acesso ao sistema de informação WebSISS. ----------

--- O **Vereador José Graça** comentou que a proposta não estava acompanhada do parecer do Encarregado de Proteção de Dados da Câmara Municipal, tal como é exigido. ----------

--- O **Presidente** declarou que os serviços iriam verificar esta situação. ----------

--- Atenta a fundamentação constante na Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do artigo 14.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual, alterado pelo artigo 2.º da Portaria n.º 63/2021, de 17

de março e o n.º 1 do artigo 27.º-A da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na sua redação atual, aditado pelo artigo 3.º da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, e ainda do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, celebrar um Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, com o Instituto da Segurança Social, I.P. e com o Instituto de Informática, I.P., com vista a estabelecer os termos e as condições de acesso ao sistema de informação WebSISS, no âmbito da transferência de competências, em matéria de Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) e de Rendimento Social de Inserção (RSI), nos termos da minuta de Protocolo anexa. -------

--- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -

--- 5.1. ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS, PARA 2023, DO CONTRATO N.º 234/2020 REFERENTE À "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES" E ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/5399 ~~5930~~, elaborada em 5 de abril de 2023, na Divisão do Ambiente, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão do Ambiente e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos de 10 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância da Vereadora Lúcia Bonifácio de Carvalho, exarado a 10 de abril de 2023, instruída com o oficio da empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., com a referência SUMA-S00030-202302-SAC, de 24 de fevereiro de 2023 (anexo XXVII). ----------

--- Em complemento, a **Vereadora Lúcia Bonifácio** esclareceu que a atualização de preços proposta decorre do que se encontra estipulado no contrato com o prestador de serviços, sendo também necessário proceder à alteração do gestor do contrato. --------

--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atualização de preços para o ano de 2023, no valor de 50.765,50€ (de janeiro a março), do Contrato n.º 234/2020 referente à "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e de manutenção e Lavagem de Contentores", constantes na referida informação, face ao estipulado no n.º 6 da Cláusula 71.º do referido contrato. Mais deliberou, designar, como Gestora do Contrato, para efeitos da cláusula 8.ª do referido

Contrato n.º 234/2020, a Chefe de Divisão de Ambiente, em regime de substituição, Eng.ª Filomena Bexiga. ----------

--- O Presidente sugeriu que o ponto 5.2. fosse analisado mais tarde, ao que não havendo nada a opor, deu-se seguimento à ordem de trabalhos. ----------

--- 6. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ----------

--- 6.1. ISENÇÃO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PROC.º OP-47/2022: ----------

--- Presente o pedido da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira, para isenção de taxas devidas pela realização de operação urbanística para a ampliação de edifício para estrutura residencial para pessoas idosas (ERPI), na vila e sede de freguesia da Ericeira. ----------

--- Atento ao teor do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela realização da operação urbanística acima referida, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento da Tabela de Taxas em vigor no município. O Presidente da Câmara Municipal e Vereador Pedro do Carmo Silva não votaram, por se considerarem impedidos. ----------

--- 7. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: ----------

--- 7.1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS - ECINS E ELACS 2023: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/5308, datada de 29 de março de 2023, que mereceu parecer de concordância do Chefe da Divisão de Proteção Civil, da mesma data, bem como despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, exarado a 30 de março de 2023, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 2361 (anexo XXVIII). ----------

--- 7.2. SERVIÇO DE BRIGADAS DO HELIPORTO MUNICIPAL DE MAFRA - FORMAÇÃO E APOIO PECUNIÁRIO – 2023: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2023/5303, elaborada na Divisão de Proteção Civil, devidamente instruída com o orçamento Proposta n.º 208-1.1/2023/CSIE/ENB e Informação de cabimento n.º 2363, de 11 de abril de 2023 (anexo XXIX). ----------

--- Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, referindo que, à semelhança do que vem sendo prática todos os anos, a Câmara Municipal comparticipa financeiramente as Corporações de Bombeiros do Concelho para as Equipas de Combate a Incêndios (ECINs) e para as Equipas Logísticas de Apoio ao Combate (ELACs), em termos de prevenção aos incêndios florestais. Face às alterações climáticas, torna-se cada vez mais pertinente este apoio, a fim de que possam fazer face à prevenção e combate aos incêndios. ----------

--- Prosseguindo, deu nota, relativamente ao ponto 7.2., que, à exceção da formação para os elementos das equipas dos corpos de bombeiros que são assumidas pelo Município, as demais despesas relacionadas com o helicóptero serão asseguradas como habitualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a qual nunca dá essa garantia antecipadamente, pelo que se considerou melhor precaver a situação.----------

--- Interveio, de seguida, o **Vereador José Graça** que comentou que, como sempre têm feito, porque entendem que a segurança está sempre em primeiro lugar, também agora estes dois assuntos merecerão o seu apoio. Tal como foi justificado, o apoio aos ECINs e aos ELACs é fundamental face às alterações climáticas, não havendo uma época de início e fim de incêndios, mas esta situação também se torna transversal à época balnear e aos nadadores-salvadores. Atendendo a que as alterações climáticas têm trazido uma época de praia prematura, com a ocorrência, noutros concelhos, de vários afogamentos neste mês de abril, que a existir vigilância nessas praias provavelmente poderiam não ter acontecido, e porque se pensa na época balnear apenas no final de maio, alertou para que se pondere a incorporação de nadadores-salvadores mais cedo, para que na nossa orla marítima a segurança das pessoas seja assegurada. ----------

--- O **Vereador Pedro do Carmo Silva** deu nota da dificuldade sentida em contratar nadadores-salvadores, sendo um dos assuntos que os preocupa, estando a trabalhar no sentido de aumentar o espaço temporal de vigilância das praias. ----------

--- 7.1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS - ECINS E ELACS 2023: ----------

--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta à alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir a comparticipação financeira total aos ECINs e ELACs com uma verba global de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) ao Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra, dividido pelas 3 Corporações de Bombeiros que a compõem, sendo 20.000,00€ (vinte mil euros) para cada uma das Corporações de Bombeiros de Mafra e Malveira, e 10.000,00€ (dez mil euros) para a Corporação de Bombeiros da Ericeira, valores disponibilizados em três tranches mensais, nos termos constantes da referida informação. ----------

--- 7.2. SERVIÇO DE BRIGADAS DO HELIPORTO MUNICIPAL DE MAFRA - FORMAÇÃO E APOIO PECUNIÁRIO – 2023: ----------

--- Considerando a Informação prestada, e documentos em anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 2, alíneas g) e j) do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e ee) do mesmo diploma legal, autorizar, no âmbito do Protocolo entre o Município de Mafra e o Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra, para a prestação do Serviço de Brigadas de Aeródromo, no Heliporto Municipal de Mafra, a assunção do encargo financeiro de 970,00€ (novecentos e setenta euros), para efeitos de formação dos elementos das equipas dos corpos de bombeiros. Mais deliberou autorizar a transferência, ao referido Agrupamento, de mais 13.000,00€ (treze mil euros), cabimentados, para o pagamento dos valores pecuniários diários que se afigurem necessários, aos elementos que executem serviço no Heliporto, verba que será disponibilizada por tranches, ao Agrupamento, após confirmação pela Divisão de Proteção Civil. ----------

--- 7.3. PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA:-

--- Presente, em anexo, a Informação/Interno/2023/5191, elaborada na Divisão de Proteção Civil, sobre a qual recaiu parecer de concordância do Chefe de Divisão de

Proteção Civil, datado de 27 de março de 2023, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, exarado a 11 de abril de 2023, instruída com o parecer favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, bem como o Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico de Mafra (anexo XXX). ----------

--- Considerando a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais e atentos os pareceres favoráveis prestados pela Comissão Municipal de Proteção Civil, em 11 de julho de 2022, e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, em 20 de janeiro de 2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico de Mafra. ----------

--- 8. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA: ----------

--- 8.2. 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2023: ----------

--- Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, com a referência 2249/2023, de 10 de abril de 2023, instruído com a minuta do Conselho de Administração, datada de 05 de abril de 2023, bem como Informação Interna/2023/137, elaborada na Secção de Contabilidade e Património, datada de 5 de abril de 2023, e da 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa de 2023, e, ainda, da Informação Interna/2023/128, de 4 de abril de 2023 (anexo XXXI). ----------

--- Analisados os documentos supra mencionados, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Presidente da Câmara Municipal e as abstenções dos Vereadores do PS, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, conforme documentos em anexo, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os devidos e efeitos legais. ---

--- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -

--- 5.2. RELATÓRIO VOLUNTÁRIO LOCAL DE MAFRA NO ÂMBITO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ----------

ATA DA REUNIÃO DE 14.04.2023

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/5930, elaborada em 10 de abril de 2023, na Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão do Ambiente e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 10 de abril de 2023, bem como o despacho de concordância da Vereadora Marta Gomes, exarado, igualmente, a 10 de abril de 2023 (anexo XXXII). ----------

--- O **Presidente** procedeu à introdução do Relatório Voluntário Local de Mafra, no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), salientando que Mafra é pioneiro na elaboração deste relatório a nível nacional, o qual permite ao Município apresentar e avaliar o progresso feito na implementação da Agenda 2030, incluindo o cumprimento dos 17 ODS. ----------

--- Seguidamente, no uso da palavra, a **Vereadora Marta Gomes** apresentou os ODS, bem como o Relatório Voluntário Local, através de apresentação em *powerpoint*, nos termos do documento em anexo (anexo XXXIII). ----------

--- O **Vereador José** Graça comentou que, tal como foi referido, não existem outros exemplos deste Relatório a nível nacional. Também os diversos organismos oficiais não têm estado preparados para que hoje seja possível uma recolha fina de dados para este mesmo objetivo. É um trabalho que já devia ter começado ontem, estando os Vereadores do Partido Socialista disponíveis para contribuírem para a melhoria dos objetivos que a Câmara Municipal se proponha obter. ----------

--- Por último, o **Presidente** agradeceu o empenho da equipa, bem como da Vereadora Marta Gomes. ----------

--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Relatório Voluntário Local de Mafra, no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nos termos do

documento em anexo, o qual se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais. ----------

--- 2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: ----------

--- 2.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2022: ----------

--- Presente a Informação Interno 2023/6024, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 11 de abril de 2023, bem como o despacho do Vereador Hugo Luís, exarado, igualmente, em 11 de abril de 2023, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere, ficando uma cópia arquivada estando disponível para consulta quando tal for solicitado (anexo XXXIV). ----------

--- O **Presidente** introduziu o ponto de Prestação de Contas do ano económico de 2022, salientando que o ano de 2022 foi um ano exigente, com uma taxa de execução global da receita de 122,6%, tendo as receitas correntes uma taxa de execução de 118,1% e a despesa uma taxa de execução global de 88,5%, verificando-se a priorização de investimentos decorrentes da estratégia municipal definida para o quadriénio, a qual se estrutura a partir dos três pilares tradicionais da sustentabilidade e de um quarto pilar diferenciador: equidade social, sustentabilidade ambiental, prosperidade económica e vitalidade cultural. De seguida, deu a palavra ao Vereador Hugo Moreira Luís. ----------

--- No uso da palavra, o Vereador **Hugo Moreira Luís** pronunciou-se sobre a Prestação de Contas, referindo que o ano de 2022 ficou marcado pela assunção de competências descentralizadas, o que se traduziu num exercício novo e exigente por parte de todos os nossos serviços. O Município de Mafra continua a ser próspero, a conseguir criar oportunidades para os residentes e para todos os que para cá pretendam vir, criando condições para que, nos próximos dez anos, se continue a gerar atratividade, mas acima de tudo consiga dar resposta perante as exigências existentes. Agradeceu o empenho de todos os serviços municipais que contribuíram para a elaboração quer do Relatório de Gestão, quer da Prestação de Contas. Concluindo, referiu que o Relatório de Gestão demonstra um conjunto de atividades e iniciativas muito exigentes, demonstrando que o Concelho está vivo, revela uma vitalidade económica, cultural, desportiva que gera e demonstra que estamos num território de grande felicidade. Seguidamente, passou a palavra à Diretora de Departamento Financeiro. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 14.04.2023

--- Tomou a palavra a **Diretora do Departamento Financeiro, Dulce Lourenço**, prosseguindo com a apresentação, através de visionamento em *powerpoint,* da Prestação de Contas do ano económico de 2022, conforme documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXXV). ----------

--- Na pessoa da Diretora do Departamento Financeiro, Dulce Lourenço, o **Presidente** agradeceu a apresentação da Prestação de Contas, bem como o esforço por parte da equipa que dirige, estendendo o seu agradecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal. ----------

--- De seguida, o **Vereador Renato Santos** solicitou alguns esclarecimentos sobre os Indicadores Financeiros do ano de 2021 para 2022, referenciados nos slides anteriormente apresentados, nomeadamente o aumento da Liquidez Imediata, a redução quer do Património Líquido Ativo da Autonomia Financeira, quer do Património Líquido Passivo da Solvabilidade e, ainda, o aumento do Resultado Líquido do Património Líquido, tendo os mesmos sido aclarados, considerando-se esclarecido. -----

--- Analisados os documentos supra mencionados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano económico de 2022, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado positivo no montante de 15.885.918,98 € (quinze milhões oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e dezoito euros e noventa e oito cêntimos), submetendo-os a apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º da citada Lei. Mais deliberou remeter ao Tribunal de Contas os documentos referidos, para cumprimento do disposto na Resolução n.º 6/2022 – Prestação de Contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023, na sua atual redação. ----------

--- 8. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA: ----------

--- 8.1. RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO ANO ECONÓMICO DE 2022:-

--- Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, com a referência 2250/2023, de 10 de abril de 2023, instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração, datada de 05 de abril de 2023, bem como Informação Interna/2023/127, elaborada na Divisão Administrativa e Financeira, datada de 4 de abril de 2023, o Relatório e Prestação de Contas, do ano económico de 2022, a Certificação Legal das Contas e o Parecer do auditor externo, emitidos por RSM & Associados – SROC, Lda., representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320), com despacho ínsito do Senhor Presidente da Câmara Municipal, "À reunião" exarado a 11 de abril de 2023 (anexo XXXVI). ----------

--- O **Presidente** apresentou o Relatório e Prestação de Contas, do ano económico de 2022, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, através de visionamento em *Powerpoint*, nos termos dos slides em anexo (anexo XXXVII).----------

--- Interveio, de seguida, o **Vereador José Graça** sugerindo que, no âmbito da manutenção do património dos SMAS, por exemplo dos reservatórios, se aplicassem imagens apelativas, na ótica da sensibilização ambiental, à semelhança do desenho aplicado numa das fachadas do edifício-sede. ----------

--- Analisados os documentos supra mencionados, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Presidente da Câmara Municipal e as abstenções dos Vereadores do PS, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Relatório e Prestação de Contas, do ano económico de 2022, bem como a proposta de aplicação do Resultado Líquido, positivo, no montante de 464.078,44€ (quatrocentos e sessenta e quatro mil e setenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), para transferência para Resultados Transitados, submetendo-os a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto nas alíneas a) e l) do n.º 2 do artigo 25.º da citada lei, para posterior envio ao Tribunal de Contas, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 51.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, devendo ser publicitado no sítio da Internet dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, e da Resolução n.º 6/2022 – Prestação de Contas relativas ao ano económico de 2022 e gerências partidas de 2023, na sua atual redação. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 14.04.2023

--- III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: ---------

---- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- ENCERRAMENTO: ----------

--- Quando eram treze horas, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 73/2021-PCM de 2021/10/21, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 23 de março a 4 de abril de 2023.

Mafra, 5 de abril de 2023.

A Vice-Presidente

(Aldevina Rodrigues)

anexo I

PROCESSO		REQUERIMENTO		1994	DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA		RESULTADO/RESUMO		
OP	651/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/03/06	2023/04/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ALBANO [redacted]	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO MULTIFAMILIAR COM DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE [redacted]ERICEIRA
OP	207/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/01/16	2023/04/03	C	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANTÓNIO DA SILVA ESTEVES, LDA	CONDOMINIO HABITACIONAL COMPOSTO POR 2 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, GARAGEM, PISCINAS E MUROS DE VEDAÇÃO RUA FORTE DO ZAMBUJAL-ZAMBUJAL
OP	547/2020	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2023/02/17	2023/04/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ANTÓNIO [redacted]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO [redacted]BREJOS DA ROUSSADA
LP	72/2021	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	2022/11/08	2023/03/27	C	DEFERIDO O ESTUDO/ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANTÓNIO [redacted]	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO [redacted]ENCOSTA DA FRANCA
OP	196/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2022/09/14	2023/03/27	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	BRANKOMÉTRIKO, LDA	ALTERAÇÕES E MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO PARA EDIFICIO MULTIFAMILIAR RUA D. MARIA PEREIRA / RUA D. MARIA GUILHERMINA DA SILVA - ASSEICEIRA PEQUENA
OP	288/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/03/22	2023/04/03	C	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	CARLOS [redacted]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MUROS [redacted]VALE DE SÃO GIÃO
OP	383/2022	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2022/11/22	2023/04/03	C	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	CARLOS [redacted]	LEGALIZAÇÃO DE ANEXO PARA ESTACIONAMENTOS [redacted]CASA NOVA/ROMEIRÃO
OP	552/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/02/20	2023/03/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	CÉLIA [redacted]	CONSTRUÇÃO DE PISCINA E MURO E LEGALIZAÇÃO DE ANEXO [redacted] MONTE BOM
OP	4/2021	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2023/02/15	2023/03/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	DÁRIO [redacted]	ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA BIFAMILIAR [redacted]ERICEIRA
OP	3/2021	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2023/02/15	2023/03/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	DÁRIO [redacted]	ALTERAÇÃO DE HABILTAÇÃO UNIFAMILIAR [redacted]ERICEIRA

PROCESSO		REQUERIMENTO		1994	DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA		RESULTADO/RESUMO		
OP	164/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2022/12/20	2023/04/03	C	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ELISABETE [redacted]	CONSTRUÇÃO DE PISCINA [redacted] - MAFRA
OP	51/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2022/12/15	2023/04/03	C	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	EMPABEL-CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR LOTE 3-RUA DA PINTA-PEDROGOS
OP	310/2018	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2023/01/31	2023/03/27	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	FILIPA [redacted]	DESTAQUE E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ADEGA E MUROS DE VEDAÇÃO [redacted] FONTE BOA DA BRINCOSA
OP	592/2019	ALTERAÇÕES	2023/02/20	2023/04/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	HELENA [redacted]	CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO E MUROS [redacted] MONTE BOM
OP	690/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/03/06	2023/04/03	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	HUGO [redacted]	DEMOLIÇÃO TOTAL E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS [redacted] IGREJA NOVA
LP	12/2022	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	2023/01/30	2023/04/03	D	DEFERIDO O ESTUDO/ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO	ISABELLA [redacted]	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO [redacted] FONTE BOA DOS NABOS
OP	304/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/02/22	2023/03/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JORGE [redacted]	RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ARRECADAÇÃO E MUROS DE VEDAÇÃO [redacted] CAEIROS
OP	162/2015	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/02/08	2023/04/03	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	JOSÉ [redacted]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR [redacted] MONTE GORDO
OP	395/2019	ALTERAÇÕES	2023/01/17	2023/03/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	LINHA DISCRETA, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM PRACETA DO MATO DA CRUZ, N.º 1 - ERICEIRA
OP	117/2018	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2023/02/22	2023/03/27	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	LUÍS [redacted]	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR [redacted] ERICEIRA

PROCESSO		REQUERIMENTO		1994	DESPACHO	REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	431/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2023/01/12	2023/04/03	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	MARIA [redacted]	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO [redacted] ERICEIRA
OP	449/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/02/16	2023/04/03	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	MARIA [redacted]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRUMOS, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO [redacted] ACHADA
OP	279/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/02/07	2023/04/03	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	NUNO [redacted]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO [redacted] JERUMELO
OP	409/2019	ALTERAÇÕES	2023/02/28	2023/03/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	PATRICK [redacted]	DEMOLIÇÃO PARCIAL E RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM GARAGEM [redacted] IGREJA NOVA
OP	392/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/01/20	2023/03/27	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	PAULO [redacted]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO [redacted] SALGADOS
OP	445/2018	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/03/09	2023/03/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	PEDRO [redacted]	REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR [redacted] ERICEIRA
OP	468/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/02/03	2023/03/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	RÚBEN [redacted]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ESTACIONAMENTO, TANQUE E MUROS DE VEDAÇÃO [redacted] IGREJA NOVA
OP	329/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2023/02/15	2023/04/03	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	TIAGO [redacted]	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CASAIS DE SÃO LOURENÇO
OP	738/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2023/01/11	2023/04/03	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	WADE [redacted]	LEGALIZAÇÃO DE PISO INTERMEDIO, CHURRASQUEIRA E PISCINA [redacted] PAÇO D'ILHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

10/04/2023

O Vereador,

Concordo com a presente Informação. Submeto à consideração.

10/04/2023

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação. Submeto à consideração Superior.

10/04/2023

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

Autorizo

A remeter à Reunião de Câmara para conhecimento

10/04/2023

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/6069

ASSUNTO: 4.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2023

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou

anexo II

insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receitas Correntes	82 394 594
(2) Despesas Correntes	73 202 636
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 136 882
(1) - (2) - (3) Saldo	3 055 076

Face ao exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 4.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e diminuições no valor de 919.000,00€ (novecentos e dezanove mil euros).

Unidade: Euro

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	26 596 646	10 000	10 000	26 596 646
Aquisição de Bens e Serviços	32 984 855	36 000	51 000	32 969 855
Juros e Outros Encargos	1 911 710	0	0	1 911 710
Transferências Correntes	8 170 065	15 000	0	8 185 065
Subsídios	1 300 005	0	0	1 300 005
Outras Despesas Correntes	2 239 355	0	0	2 239 355
Aquisição de Bens de Capital	36 795 429	858 000	858 000	36 795 429
Transferências de Capital	1 610 010	0	0	1 610 010
Ativos Financeiros	10	0	0	10
Passivos Financeiros	4 785 445	0	0	4 785 445
Outras Despesas de Capital	2 818 605	0	0	2 818 605
Total	**119 212 135**	**919 000**	**919 000**	**119 212 135**

À consideração superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 4

Data Proposta: 10/04/2023

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
01					ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102					CÂMARA MUNICIPAL					
0102	07				Aquisição de bens de capital					
0102	0701				Investimentos					
0102	070101				Terrenos	000	2.805.000,00	50.000,00	0,00	2.855.000,00
0102	070109				Equipamento administrativo	000	10.000,00	8.000,00	0,00	18.000,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		2.815.000,00	58.000,00	0,00	2.873.000,00
02					DEP. ADMIN.GERAL					
0202					DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0202	01				Despesas com o pessoal					
0202	0101				Remunerações certas e permanentes					
0202	010104				Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho					
0202	01010401				Pessoal em Funções	000	13.000.845,00	0,00	10.000,00	12.990.845,00
0202	0103				Segurança social					
0202	010308				Outras pensões	000	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
					Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		13.005.845,00	10.000,00	10.000,00	13.005.845,00
03					DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301					DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	02				Aquisição de bens e serviços					
0301	0202				Aquisição de serviços					
0301	020225				Outros serviços	000	1.084.000,00	0,00	36.000,00	1.048.000,00
0301	07				Aquisição de bens de capital					
0301	0701				Investimentos					
0301	070103				Edifícios					
0301	07010399				Outros	000	2.077.930,00	0,00	858.000,00	1.219.930,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		3.161.930,00	0,00	894.000,00	2.267.930,00
0302					DIV DE ENERGIA E P.O.					
0302	02				Aquisição de bens e serviços					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 4

Data Proposta: 10/04/2023

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
0302	0202				Aquisição de serviços					
0302	020206				Locação de material de transporte	000	177.000,00	36.000,00	0,00	213.000,00
					Total DIV DE ENERGIA E P.O.		177.000,00	36.000,00	0,00	213.000,00
0303					DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	02				Aquisição de bens e serviços					
0303	0202				Aquisição de serviços					
0303	020225				Outros serviços	000	7.179.665,00	0,00	0,00	7.179.665,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		7.179.665,00	0,00	0,00	7.179.665,00
04					DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0402					DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT					
0402	02				Aquisição de bens e serviços					
0402	0202				Aquisição de serviços					
0402	020202				Limpeza e higiene	000	477.150,00	0,00	0,00	477.150,00
0402	04				Transferências correntes					
0402	0407				Instituições s/ fins lucrativos					
0402	040701				Instituições s/ fins lucrativos	000	348.590,00	15.000,00	0,00	363.590,00
0402	07				Aquisição de bens de capital					
0402	0701				Investimentos					
0402	070101				Terrenos	000	1.130.005,00	800.000,00	0,00	1.930.005,00
					Total DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT		1.955.745,00	815.000,00	0,00	2.770.745,00
07					DEP. FINANCEIRO					
0701					DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA					
0701	02				Aquisição de bens e serviços					
0701	0201				Aquisição de bens					
0701	020104				Limpeza e higiene	000	320.000,00	0,00	15.000,00	305.000,00
					Total DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA		320.000,00	0,00	15.000,00	305.000,00
					Total Geral		**28.615.185,00**	**919.000,00**	**919.000,00**	**28.615.185,00**

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.° 4

Data Proposta: 10/04/2023

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2021/10/21

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 10 **de** abril **de** 2023

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 4

Data Proposta: 10/04/2023

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios	GERAL	02/01/2014	31/12/2027	1 375 000,00	517 000,00	275 000,00	200 000,00	200 000,00	400 000,00	0,00	-858.000,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2035	2 805 000,00	2 855 000,00	400 000,00	375 000,00	375 000,00	375 000,00	487 500,00	50.000,00
	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo	GERAL	01/01/2022	31/12/2023	10 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.3.2	PAM.2023.0012	Protocolos/Acordos - RSI e SAAS	GERAL	01/02/2023	31/12/2027	189 425,00	204 425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2025	1 130 005,00	1 930 005,00	10 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
3.3.1	PAM.2022.0047	Aluguer Operacional de Material de Transporte	GERAL	01/01/2022	31/12/2027	177 000,00	213 000,00	342 890,00	269 325,00	247 825,00	231 390,00	0,00	36.000,00
					Total	5 686 430,00	5 737 430,00	1 027 890,00	894 325,00	822 825,00	1 006 390,00	487 500,00	51.000,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 21/10/2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 10 **de** abril **de** 2023

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 4

Data Proposta: 10/04/2023

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2035	2 805 000,00	2 855 000,00	400 000,00	375 000,00	375 000,00	375 000,00	487 500,00	50.000,00
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios	GERAL	02/01/2014	31/12/2027	1 375 000,00	517 000,00	275 000,00	200 000,00	200 000,00	400 000,00	0,00	-858.000,00
	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo	GERAL	01/01/2022	31/12/2023	10 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.4.1	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2025	1 130 005,00	1 930 005,00	10 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
					Total	5 320 005,00	5 320 005,00	685 000,00	625 000,00	575 000,00	775 000,00	487 500,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2021/10/21

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

Em 10 **de** abril **de** 2023

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.º 4

Data Proposta: 10/04/2023

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.3.2	PAM.2023.0012	Protocolos/Acordos - RSI e SAAS	GERAL	01/02/2023	31/12/2027	189 425,00	204 425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.1	PAM.2022.0047	Aluguer Operacional de Material de Transporte	GERAL	01/01/2022	31/12/2027	177 000,00	213 000,00	342 890,00	269 325,00	247 825,00	231 390,00	0,00	36.000,00
					Total	366 425,00	417 425,00	342 890,00	269 325,00	247 825,00	231 390,00	0,00	51.000,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2021/10/21

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 10 **de** abril **de** 2023

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

Assunto: Designação de elemento para a Comissão no quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária

Considerando que:

A. O Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, veio concretizar, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária;

B. O n.º 2 do artigo 1.º em conjugação com o procedimento previsto no artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, prevê que as áreas a transferir sejam identificadas através de protocolo a celebrar entre a autoridade portuária e o município respetivo, nos termos de proposta constante em relatório a elaborar por uma comissão;

C. Conforme dispõe o n.º 2 do artigo 10.º do já referido Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, a referida comissão é composta por cinco elementos, três designados respetivamente pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do mar, e dois designados respetivamente pela câmara municipal do município em questão e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), sendo coadjuvada pelas autoridades portuárias respetivas;

D. Se verificou a troca de correspondência eletrónica entre os Serviços da Administração Central e a ANMP no que concerne o representante da ANMP na Comissão, tornando-se necessário proceder-se à tempestiva designação do representante do Município de Mafra para integrar a referida Comissão;

E. Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o n.º 69/2021-PCM, de 18 de outubro de 2021, fui designada Vice-Presidente da Câmara Municipal, substituindo-o nas suas faltas e impedimentos;

anexo III

F. De acordo com o artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, *"em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*,

DESIGNO o Senhor Vereador Pedro Carmo Silva como elemento a integrar a Comissão referida no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, no quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, de acordo com o previsto no n.º 2 do supra referido artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio.

DETERMINO que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de ratificação.

Paços do Concelho de Mafra, 30 de março de 2023

A VICE-PRESIDENTE

(Aldevina Rodrigues)

1.3.
32

Ao representante do Município para votar favoravelmente todos os pontos da O.T. - A reunião p/ ratificar!
11.04.23

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Eng.º Hélder de Sousa Silva
Praça do Município
2640-403 Mafra

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
21 MAR. 2023
ENTRADA/...../.....

MUNICÍPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.

DESCONVOCATÓRIA

Assembleia-geral Ordinária

Na sequência da impossibilidade, por questões de agenda, do acionista maioritário estar presente na Assembleia Geral Ordinária agendada para o dia 31 de março de 2023, a mesma foi desconvocada.

A convocatória da Assembleia Geral Ordinária para aprovação do Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício de 2022 fica para o dia 12 de abril de 2023, conforme convocatória em anexo.

Oeiras, 17 de março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Luís Miguel Gavinhos)

anexo IV

[38.737182, -9.304986]

Município®
localização é valor!

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Eng.º Hélder de Sousa Silva
Praça do Município
2640-403 Mafra

MUNICÍPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.

CONVOCATÓRIA

Assembleia-geral Ordinária

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima
Sede: Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 11, 3º Piso B, Porto Salvo, Oeiras
NIPC: 504475606
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 504475606
Capital Social: € 3.236.678,67 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos)

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias:

1. Fica dada sem efeito a convocatória previamente enviada para efeitos de realizar a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade no dia 31 de março.

2. São convocados todos os acionistas da "Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.", para reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia **12 de Abril de 2023**, pelas 11 horas e 30 minutos, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com os documentos disponíveis, nos termos legais, na sede social.
Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

Ponto Três: Deliberar sobre a proposta dos acionistas constantes do anexo I à presente convocatória para aquisição pela sociedade de totalidade das ações de que cada um é titular pela própria sociedade, sob a categoria de ações próprias.

Ponto Quatro: Deliberar sobre o seguimento a dar às situações de incumprimento da obrigação de reequilibrio financeiro da sociedade pelos acionistas constantes do anexo II à presente convocatória.

Ponto Cinco: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Ponto Seis: Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse para a Sociedade.

Os documentos respeitantes à Ordem de Trabalhos estarão à disposição dos acionistas, na sede social, ou através de meios eletrónicos, a partir dos quinze dias anteriores à realização da Assembleia.

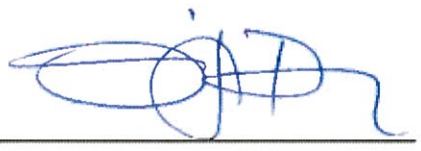
Mais se declara, nos termos dos estatutos que:

A) A cada grupo de duzentas e uma ações corresponde um voto, podendo participar na Assembleia os acionistas que tiverem direito a, pelo menos, um voto;

B) Os acionistas podem fazer-se representar na Assembleia, nos termos da lei;

Oeiras, 17 de março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Dr. Luís Miguel Gavinhos)

ANEXO I

Acionistas que pretendem alienar as ações

Acionistas	Número de ações	Valor da participação €	% da participação
Associação para o Des. Baixo Guadiana (ODIANA)	5.000	24.950,00	0,77%
Município de Sintra	1.002	4.999,98	0,15%
Município de Mangualde	999	4.985,01	0,15%
Município de Vila do Conde	5000	24.950,00	0,77%
Município de Aguiar Beira	999	4.985,01	0,15%
Município da Figueira da Foz	15.000	74.850,00	2,31%
Totais	**28.000**	**139.720**	**4,30%**

ANEXO II

Listagem do incumprimento da obrigação de reequilíbrio

Acionistas	Número de ações	Valor da participação €	% da participação	Consolidação 2008	Consolidação 2009	Consolidação 2010	Consolidação 2013	Consolidação 2015	Consolidação 2020	Total em incumprimento
Município de Vila Nova de Gaia	31.002	154.699,98	4,78%	0,00	0,00	0,00	2.199,04	0,00	0,00	**2.199,04**
Município da Figueira da Foz	15.000	74.850,00	2,31%	4.473,83	13.865,86	14.976,07	28.602,22	-595,76	35.384,01	**96.706,23**
Município de Viseu	14.000	69.860,00	2,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025,08	**33.025,08**
Associação de Mun. Reg. Autónoma Açores	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59	11.794,67	**32.235,40**
Município de Ansião	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59	11.794,67	**32.235,40**
Município de Bragança	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59	11.794,67	**32.235,40**
Município da Covilhã	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59	11.794,67	**32.235,40**
Município de Ílhavo	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59	11.794,67	**32.235,40**
Município de Lagoa	5.000	24.950,00	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.794,67	**11.794,67**
Município de Leiria	5.000	24.950,00	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.794,67	**11.794,67**
Município de Monchique	5.000	24.950,00	0,77%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59	11.794,67	**32.235,40**
Município da Sertã	5.000	24.950,00	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.794,67	**11.794,67**
Associação de Mun. Vale Douro Norte	1.202	5.997,98	0,19%	358,50	1.111,12	1.200,08	2.291,99	-47,74	2.835,44	**7.749,39**
Município de Albergaria-a-Velha	1.004	5.009,96	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368,37	**2.368,37**
Município de Ponte da Barca	1.004	5.009,96	0,15%	299,45	928,09	1.002,40	1.914,44	-39,88	2.368,37	**6.472,87**
Associação de Mun. Douro Superior (AMDS)	1.002	4.999,98	0,15%	0,00	0,00	1.000,40	0,00	-39,80	2.363,65	**3.324,25**
Associação de Mun. PEFICA	1.002	4.999,98	0,15%	0,00	0,00	0,00	1.910,63	-39,80	2.363,65	**4.234,48**
Município de Boticas	1998	9.970,02	0,31%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,15	**4.713,15**
Município da Guarda	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356,58	**2.356,58**
Município de Idanha-a-Nova	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356,58	**2.356,58**
Município de Lamego	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	-39,68	2.356,58	**6.440,65**
Município de Mourão	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	-39,68	2.356,58	**6.440,65**
Município de Oliveira do Hospital	999	4.985,01	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356,58	**2.356,58**
Município de Portalegre	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	-39,68	2.356,58	**6.440,65**
Município de São Pedro do Sul	999	4.985,01	0,15%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	-39,68	2.356,58	**6.440,65**
Totais	-	-	-	**15.271,30**	**47.330,65**	**52.120,71**	**101.742,38**	**-2.113,24**	**208.069,81**	**422.421,61**



Municípia®

20 ANOS A GERAR VALOR

1999-2019

Relatório e Contas 2022

www.municipia.pt


Município
20
ANOS
A GERAR
VALOR
1999 2019

37

ÍNDICE

1 | Órgãos Sociais 4

2 | Relatório de Gestão 6

2.1. Mensagem do Diretor Geral 7

2.2. Atividade Desenvolvida 10

2.3. Certificações Técnicas e Marcas Registadas 24

2.4. Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS) 26

2.5. Recursos Humanos 27

2.6. Evolução Económico-Financeira 31

2.7. Proposta de aplicação de resultados 42

3 | Contas do exercício 45

4 | Anexo às Demonstrações Financeiras para o período em 31 de dezembro 2022 54

1 | Órgãos Sociais

ASSEMBLEIA GERAL	
Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos	Presidente
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Fernando do Nascimento Trigo Rep.CM Oeiras	Presidente
Rui Manoel da Graça Coias Rep.CM Oeiras	Administrador
João Pedro Brito da Silva Rep. CMVN Gaia	Administrador
FISCAL ÚNICO	
Joaquim dos Santos Silva Rep.Diz & Associados,SROC, Lda	Membro Efetivo
	SROC nº 118

Municípia



Relatório de Gestão 2022

www.municipia.pt

2 | Relatório de Gestão

No cumprimento de disposições legais e estatutárias, submete-se à apreciação dos Senhores acionistas o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados e respetivo Anexo, referentes ao exercício de 2022.

2.1. Mensagem do Diretor Geral

O exercício económico de 2022, ficou marcado por resultados financeiros negativos.

Da análise da evolução da tipologia de projetos no mercado nacional de 2018 para 2022, assistimos:

- à regressão de projetos de cartografia e de fotografia aérea (-63%);
- ao desaparecimento dos projetos de Riscos, apesar das evidentes necessidades que o país tem;
- ao desaparecimento de projetos de SIG e cadastro de vias igualmente sem expressão e igualmente necessários;
- ao cadastro de infraestruturas a reduzir e, apesar da sua incontornável necessidade, aqui são os preços abaixo do preço de custo, que vão determinar a sua extinção;
- ao aparecimento de um mercado crescente de topografia em detrimento dos serviços prestados pelas empresas de cartografia e cadastro;
- ao aparecimento do cadastro simplificado com valores de projeto interessantes, mas que se resumem a garantir o pagamento do ordenado mínimo através das empresas, aos desempregados da região, sem qualquer criação de valor.

O descrito evidencia a desvalorização e o desinvestimento deste setor, pilar na modernização e na sustentabilidade do desenvolvimento do país refletindo uma estratégia onde o conhecimento não é prioritário.

O quadriénio que nos precedeu (2018-2022) caracterizou-se igualmente pelo aparecimento de narrativas difamatórias de empresas, que provocaram uma desestabilização no mercado, com prejuízos para a administração pública.

Assistimos pela primeira vez em 23 anos de história a reversões de adjudicações. Houve adjudicações feitas à Municípia onde argumentos falaciosos tiveram sucesso, induzindo inclusivamente à decisão de adjudicar em janeiro de 2022, um projeto cuja execução se iniciou em março do ano anterior, a outra empresa. Procedimento este posteriormente anulado em tribunal e remetido para o MP para investigação.

O peso médio da faturação dos Sócios de 2019-2022 foi de 12,9% e, dentro deste valor, o peso da faturação com o maior acionista (Oeiras) foi de 4,7% em média.

Resulta daqui a evidência da independência da empresa relativamente à estrutura acionista. Desde o princípio do século, foi evidente este fenómeno da relação dos acionistas para com a empresa que criaram, sem que o possamos explicar. Apesar de todos os esforços despendidos para a sua reversão, a faturação da empresa com clientes não sócios nos últimos 4 anos representa mais de 87%.

Os projetos internacionais no período 2017 a 2021 atingem uma importância média de 42% na faturação da empresa, caindo para cerca de 5% em 2022.

A Municípia nunca abdicou da qualidade dos serviços, da inovação permanente, do profissionalismo, da enorme competência da equipa e da sua responsabilidade para com o serviço público, protagonizando em cada momento o caminho da inovação.

A Municípia cria com sucesso a maior plataforma **Municipal** de compras públicas no país, com mais de 200 entidades públicas aderentes, sendo a esmagadora maioria autarquias.

Promovemos **Compras Sustentáveis, Transparência e boa Governação** dos organismos públicos. A CONNECT – Central Nacional de Compras Municipais tem uma plataforma digital onde a cada momento pode saber quais os acordos quadros ativos e bem assim o que é possível adquirir e a que preços.

Nunca, em 23 anos de existência a Municípia esteve exposta à extinção, nem está.

O desafio é reverter o peso médio da faturação de não sócios, do último quadriénio, de 87%, para faturação de sócios. É evidente o inexpressivo peso na faturação média dos acionistas de cerca 13,9% nos últimos 13 anos.

À data da constituição da Municípia, os municípios acionistas representavam todas as forças políticas e criaram a Municípia com o propósito da defesa do interesse público e nessa medida, do seu próprio interesse.

A equipa da Municípia, mesmo em tempos difíceis, sempre demonstrou coesão, saber e determinação para ultrapassar o que são os desafios normais das empresas, onde há exercícios económicos positivos (exemplo do ano passado) e negativos, como é o do ano de 2022, que cumpre inverter desde já.

Oeiras, 28 de fevereiro de 2023

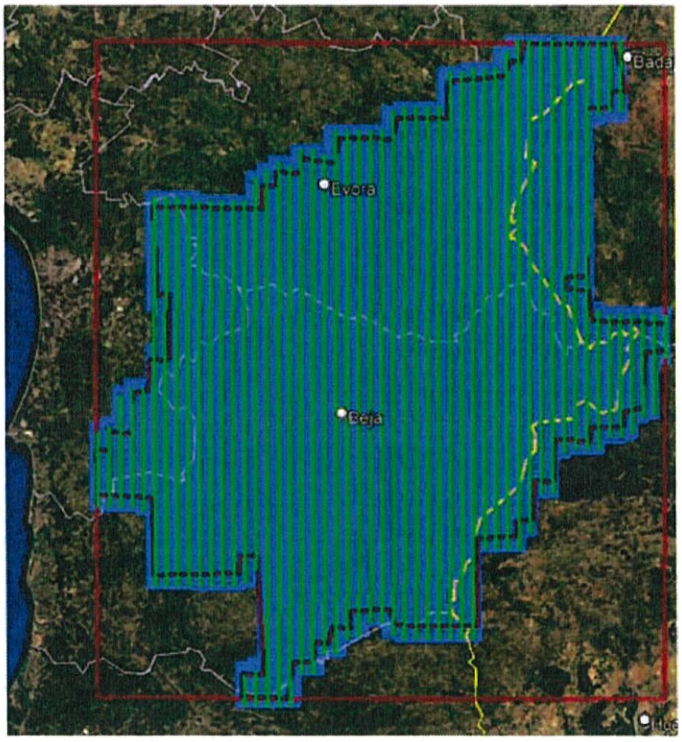
O Diretor Geral,

(António Fernandes)

2.2. Atividade Desenvolvida

Direção de Cartografia e Cadastro

Em 2022 ocorreram projetos relevantes no que respeita à cobertura aérea, cadastro e cartografia.
A cobertura aérea da área de influência do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EDIA) teve uma dimensão de 1.410.000 hectares com uma resolução de 25 cm. Foi realizado com sucesso em 3 semanas.



A par deste projeto foram realizados outros de menor dimensão, mas não menos importantes, a destacar a cobertura aérea efetuada com uma resolução de 10 cm para 46.156 hectares para um cliente privado.

Além da execução das coberturas aéreas continuamos com projetos de Cadastro Simplificado, disponibilizando a ida de técnicos aos Municípios para a sua concretização, bem como o desenvolvimento de ações de sensibilização em mais de 12 Municípios.

No que respeita à cartografia e à produção de dados cartográficos finalizaram-se os projetos que estavam em curso e executaram-se outros novos. O desenvolvimento de ferramentas para a execução da cartografia em base de dados é uma constante sendo o objetivo tornar a edição o mais automática possível.

A Municípia continua a ser a empresa com mais projetos de cartografia topográfica homologados pela Direção Geral do Território.

O contacto com os PALOP´s manteve-se ao longo do ano, inclusive com a resposta a concursos de RDUAT.

Para 2023 será dada continuidade aos projetos em carteira e será realizada uma prospeção por novas áreas de negócio e outras áreas de projetos, uma vez que no mercado de dados em Portugal assistimos a um enorme desinvestimento, desde logo, nos maiores concursos lançados pelo estado, que investem em empresas estrangeiras recursos nacionais.

Direção de Engenharia e Infraestruturas

Em 2022 a área de negócio da Direção de Engenharia e Infraestruturas (DEI), focou-se não só na continuidade do desenvolvimento dos projetos em curso relativos a contratos transitados de 2020/2021, mas também de novos contratos que surgiram durante 2022. O grande foco da direção esteve centrado na consolidação da organização e dimensionamento em termos de equipas técnicas e fecho de contratos de anos anteriores.

O volume de negócio gerido na DEI em 2022 foi de 479.423 euros distribuídos por 68% provenientes de novos contratos e 32% provenientes de contratos de anos anteriores.

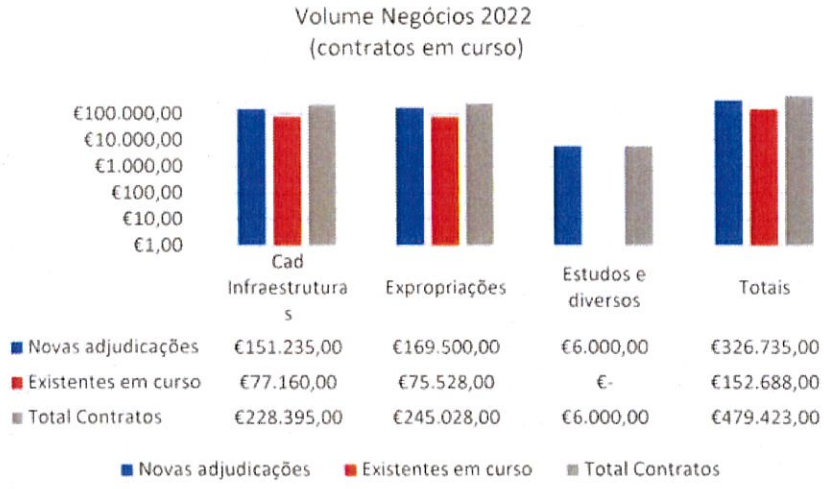


Figura 1 -gráfico com representação em escala logarítmica - A maior fatia de contratos recai sobre os projetos relacionados com o cadastro de infraestruturas nomeadamente para a APDL e projetos de expropriações relacionados com obras de Ferrovia.

Se em termos de volume de negócios o ano de 2022 ficou acima 28% do Plano de Atividades (PA) previsto para 2022, que era de 374.300 euros, o mesmo já não aconteceu com o volume de faturação que foi de 169.237,50 euros, correspondendo a cerca de 45% do previsto no PA.

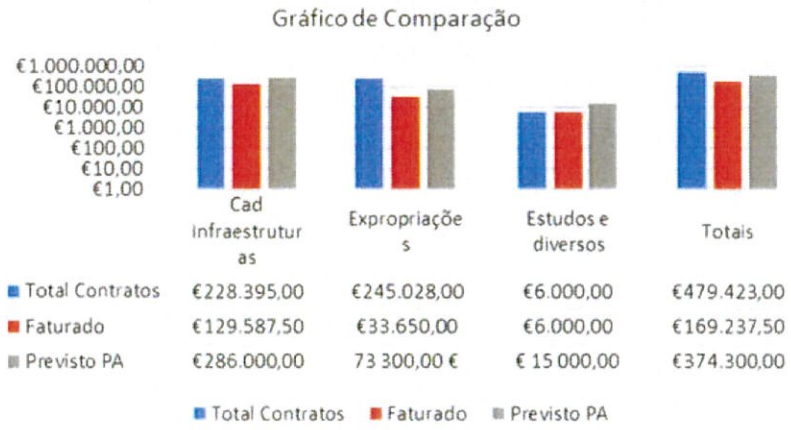


Figura 2 - Gráfico com representação em escala logaritmica - comparação entre o previsto no PA e a relação entre volume de contratos e respetivas faturações

Esta diferença deve-se sobretudo ao facto dos novos contratos só terem tido início efetivo no segundo semestre de 2022, mais concretamente a partir de setembro, o que resultou num "*delay*" de execução e aprovação por parte dos clientes para o 1º semestre de 2023. Este cenário não só provocou um aumento de custos de produtividade, pois a produção decaiu fortemente, mas os custos dos recursos mantiveram-se os mesmos, como contribuiu fortemente para derrapagem de prazos de execução e fecho de projetos contribuindo para aumento de custos e adiamento de faturação.

Também nos projetos de expropriações, se verificaram atrasos, devido à falta de disponibilidade das entidades gestoras de infraestruturas, bem como dos proprietários na resposta às nossas necessidades de apoio no terreno provocando um significativo atraso nos projetos. Não obstante destas dificuldades, a Município manteve as equipas no terreno para que, na medida do possível, fossem desenvolvendo tarefas possíveis.

Das atividades desenvolvidas pela DEI em 2022 destacam-se os projetos de cadastro de infraestruturas para a APDL. Trata-se de projetos bastante complexos cujo âmbito abrange não só as áreas mais tradicionais das atividades da Município como cadastro de água, saneamento e pluvial, mas também atividades do cadastro de redes elétricas, telecomunicações, gás e combustíveis incluindo sondagens e deteções no subsolo e produção de esquemas de redes e modelos CAD. Estes projetos permitem posicionar a Município como uma das empresas de referência no mercado para este tipo de trabalhos, criando uma mais-valia de diferenciação de serviços e possibilitando entrar em outros perfis de clientes mais diversificados.

Este é o resultado da aposta na formação e em tecnologia que a Município desenvolveu nos últimos anos que deu frutos de confiança e posicionamento no mercado, não só em termos específicos nas matérias de conhecimento do modo de operação e instalação dos diferentes tipos de infraestruturas, como na operação de equipamentos de sondagem e deteção de subsolo.

Atualmente a Municípia está capacitada para dar uma resposta rigorosa, precisa e diversificada, não só para projetos de larga escala em termos de abrangência territorial, como de maior escala de detalhe e multidisciplinariedade. As atividades desenvolvidas nos projetos estão focados na precisão de sondagens de subsolo, com técnicas intrusivas e não intrusivas, rigor topográfico e um maior detalhe de caracterização técnico das infraestruturas. Mantemos o foco num cadastro multifuncional centrado no âmbito do planeamento/projeto, gestão e diagnóstico das infraestruturas intervencionadas permitindo que a informação disponibilizada aos nossos clientes seja rigorosa e dê as respostas no âmbito da sustentabilidade e eficiência dos seus recursos e ativos.



Figura 4 - identificação e etiquetagem de cabos elétricos e telecomunicações

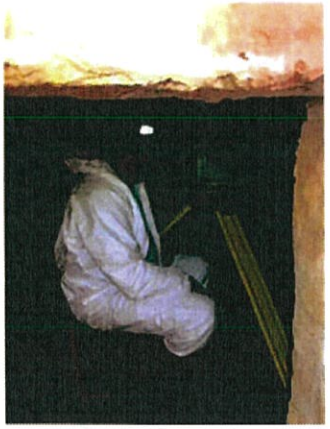


Figura 3 - levantamento de precisão no interior de infraestruturas de drenagem



Figura 5 - equipamento de sondagem com CCTV incorporado para inspeção e deteção de infraestruturas

A abordagem técnica e metodológica da Municípia tem sido elogiada pelos resultados que vai produzindo, não só no final de cada etapa, mas também pelo constante fornecimento de informação acerca de problemas e patologias que vai detetando ao longo dos seus trabalhos. Estamos focados em atingir o objetivo base dos nossos clientes que se centra na minimização de custo a jusante da nossa ação, quer em ambiente de obra com trabalhos a mais, quer também nas intervenções de planeamento de manutenção e reconversão de infraestruturas sensíveis cujo impacto de um incidente pode provocar avultados danos.

Em 2023 a Municípia irá continuar a otimizar a sua metodologia e abordagem aos problemas dos seus clientes, colocando o seu *know-how* nas áreas de engenharia e no estudo de diagnóstico, contribuindo para que os seus clientes cumpram as metas e objetivos a que se propuseram.

Direção de Inteligência Espacial

As atividades do ano de 2022 da Direção de Inteligência Espacial (DIE) dividiram-se em projetos internos e projetos externos.

Os projetos internos que visam manter o normal funcionamento da Municípia e apoiar tecnicamente as restantes direções, dividiram-se em Manutenção do Site da Municípia, Manutenção do Site da Connect, apoio à Plataforma de Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade, em *Help Desk* a toda a equipa e em Auditoria e Manutenção da infraestrutura tecnológica de toda a empresa, no apoio ao SAP e no desenvolvimento e análise de soluções requisitadas pelas restantes direções.

O ano de 2022 ficou igualmente marcado pela implementação de um novo Sistema de Gestão Documental, em conjunto com a DAF e que entrou em produção em 2023.

Continuamos a prestar apoio técnico aos projetos da DEI e da DCC, nomeadamente apoiando no processo de conversão das metodologias de trabalho tendo em conta o recente Modelo de Dados de cartografia da DGT.

Ainda no âmbito dos projetos internos iremos iniciar em 2023 a reestruturação da infraestrutura tecnológica da Municípia através da aquisição de novos equipamentos.

Relativamente aos projetos vocacionados para a resposta a serviços contratados por clientes, ou desenvolvidos no âmbito de projetos de investimento com a perspetiva de rentabilização futura, destacamos a migração de inúmeros clientes para a Plataforma CityHub, a conclusão de projetos no âmbito dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de Levantamento Mobile Mapping, de Migração e Harmonização de Bases de Dados e de Formação em Sistemas de Informação Geográfica.

Relativamente às perspetivas para 2023 destacamos a elaboração de estudos de acessibilidade e o levantamento de informação geográfica, nomeadamente cadastro arbóreo e do espaço público bem como ações de formação.

Perspetiva-se também a manutenção e implementação da plataforma CityHub através da migração nos municípios que têm a antiga plataforma munWebGIS e na angariação de novos clientes. Este novo conceito pretende ser um acesso centralizado a todas as aplicações de base geográfica para os Municípios e que durante este ano continuou a ser desenvolvida e melhorada, desde a fase de UX/UI e design, até ao momento em que nos encontramos, (Figura 1 e Figura 2).



Figura 6 – CityHub.pt – Portal de Divulgação

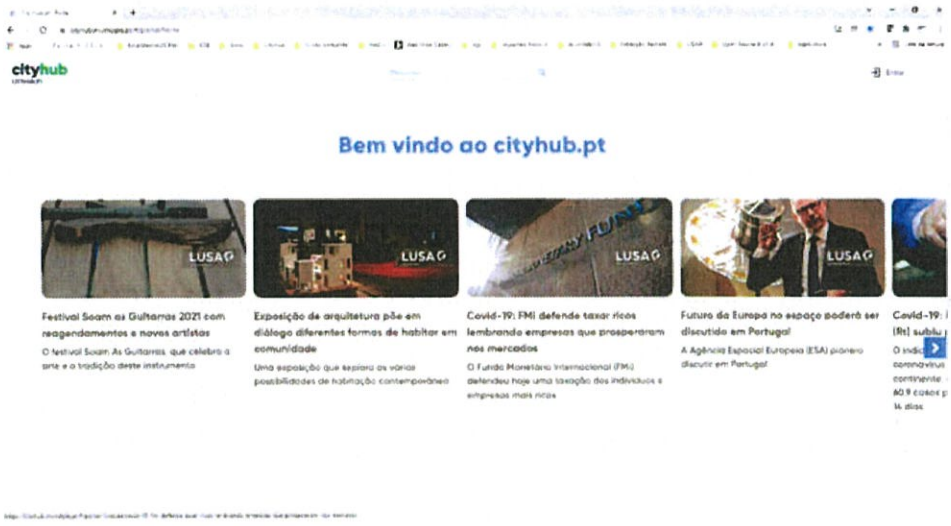


Figura 7 – CityHub.pt – GeoPortal

Direção de Novos Negócios

O ano de 2022 foi marcado por mudanças e alterações na estrutura e operação da Direção de Novos Negócios (DNN), das quais se salientam:

- A contratação de um novo Diretor de Novos Negócios, com valências nas áreas do Marketing, Estratégia, Digital, Inovação e Desenvolvimento de Negócio;
- Redefinição de funções e de zonas geográficas da respetiva Força de Vendas;
- Suspensão da relação com agência de comunicação, ficando decidido que doravante, a comunicação das marcas Municípia®, Connect® e UniquePATHS® será gerida internamente;
- Definição de um Plano de Marketing e de Inovação para os próximos anos, que inclui colaborações diretas com as restantes Direções, de forma a:
    a) contribuir para a alavancagem das operações da DCC e da DIE;
    b) rentabilizar os recursos técnicos e humanos de que a empresa já dispõe;
    c) promover a marca e serviços Municípia® em mercados externos.

Gestão de Frota

A parceria com a Cartrack Portugal continua a ser lucrativa para a nossa organização.
Para além do crescimento verificado durante o exercício de 2022 e da consolidação desta operação, este foi um ano onde foram lançadas as bases para que em 2023 se atinja a maior faturação registada até agora – e o início deste ano já vem reforçar esta nossa expectativa.
No âmbito desta parceria, foram também identificadas oportunidades para gerarmos ações de *Cross Sell*, junto de um determinado segmento de clientes, nomeadamente os de maior dimensão.
Outra inegável mais-valia desta parceria é o facto de na promoção da mesma no terreno, continuarmos a identificar outras oportunidades de negócio para a Municípia®, nomeadamente no que toca ao portfólio de produtos e serviços disponibilizados pela central de compras Connect®.

Connect®

Ultrapassada desde há muito a fase da validação da ideia de negócio, a central de compras Connect® é hoje um projeto sólido, com grandes perspetivas de crescimento no curto-médio prazo (mesmo apesar da atual conjuntura) e que teve em 2022 o seu melhor resultado.
Importa realçar que os números finais ainda assim ficaram aquém do que poderia ter sido possível, devido a vários incumprimentos em que incorreram os nossos parceiros (fornecedores), nomeadamente ao nível dos prazos de entrega acordados – muitos

negócios acabaram por não se consumar em 2022 e transitaram para 2023, com efeito direto da crise pandémica nas fileiras de produção.
No último semestre de 2022 foi desenvolvido um plano estratégico e de marketing, devidamente declinado para uma série de atividades operacionais, que irá orientar a ação da Connect® para os próximos anos.
Foi igualmente desenvolvido um plano de comunicação de forma a potenciar a notoriedade da marca, que inclui a articulação de uma série de atividades online e offline – tendo também ficado decidida a renovação do atual *website* da marca.

De forma a capacitar ainda mais a nossa Força de Vendas para a atual realidade, foi ministrada uma ação de formação em técnicas de vendas e prospeção de mercado em contexto digital.

Por último, referir que a sequência de escândalos e de polémicas no âmbito da contratação pública que marcaram o final de 2022, fazem do contexto atual o momento ideal para a derradeira afirmação da marca Connect®, enquanto agente ativo na promoção de transparência na contratação pública e no combate à corrupção.

UniquePATHS

Este é um projeto inovador, que mereceu o apoio e financiamento do Turismo de Portugal assente numa ideia de negócio com reconhecido potencial, mas que comporta todos os desafios inerentes a uma qualquer *start up* tecnológica.
Por defeito, as *start ups* devem estar particularmente sensíveis para dados e indicadores que vão recolhendo nas fases de lançamento e estarem disponíveis para procederem a pivotagens ao longo do trajeto, se tal for necessário para validarem a sua operação.
Nesse sentido, e com base nos primeiros dados recolhidos, foi identificada durante o último semestre do ano de 2022 a necessidade de termos de proceder a alguns ajustes no que a este projeto diz respeito, facto que levou ao cancelamento temporário da promoção da plataforma.
Os ajustes em questão passam, especificamente, por:
• Reformulação do *interface* e da arquitetura de informação das plataformas digitais, assim como a respetiva usabilidade;
• Otimização dos processos de *onboarding* por parte dos prestadores de serviço (Pediguias);
• Melhoria da explicação da proposta de valor e da pesquisa de rotas por parte do utilizador final (Turista);
• Redefinição da estratégia de comunicação que visa a angariação de Pediguias - apostar nos canais digitais: Google, Redes Sociais e plataformas online de recrutamento como Indeed, Net-Empregos, etc.

• Redefinição da estratégia de comunicação que visa a promoção da plataforma junto de clientes finais - apostar nos canais digitais: Google e Redes Sociais.

Atividade Comercial

Concursos

O quadro seguinte espelha o resultado das propostas apresentadas no contexto do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como as propostas apresentadas espontaneamente ou através de consulta, por todas as Direções da Município, ao longo do ano de 2022:

PROPOSTAS	Nº Propostas 2021	Nº Propostas 2022	Δ% Nº Propostas 21-22	Em Valor		Δ% Valor 21-22
				2021	2022	
Propostas adjudicadas	153	154	**0,7%**	1.710.719	2.090.008	**22,2%**
Propostas em aberto	261	378	**44,8%**	19.935.372	25.985.212	**30,3%**
Propostas recusadas	18	25	**38,9%**	264.729	799.394	**202,0%**
Total de Propostas Apresentadas	**432**	**557**	**28,9%**	**21.910.819**	**28.878.614**	**31,8%**

Unidade: euros

Constata-se, através da leitura do quadro anterior, que a empresa apresentou 557 propostas ao longo do ano de 2022, o que reflete a apresentação de mais de 2 propostas a cada dia útil. Verificou-se uma variação positiva de 0,7%, em número de propostas adjudicadas e uma variação positiva de 22,2% no valor (euros) das propostas adjudicadas.

Importa ainda referir quais os clientes que mais contribuíram em volume de faturação em 2022 e que se elencam, seguidamente, por ordem decrescente:

TOP 10 CLIENTES	Valor	Peso Relativo no Total da Faturação
MUNICÍPIO DE COIMBRA	238.596	10,20%
MUNICÍPIO DE OEIRAS	189.690	8,10%
EDP COMERCIAL	141.162	6,00%
SISTOPO	136.290	5,80%
MUNICÍPIO DE LEIRIA	112.458	4,80%
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (MOÇAMBIQUE)	104.107	4,50%
MUNICÍPIO DE SANTARÉM	74.250	3,20%
LUBRIFUEL	65.651	2,80%
MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	57.340	2,50%
MUNICÍPIO DA SERTÃ	40.728	1,70%

Unidade: Euro

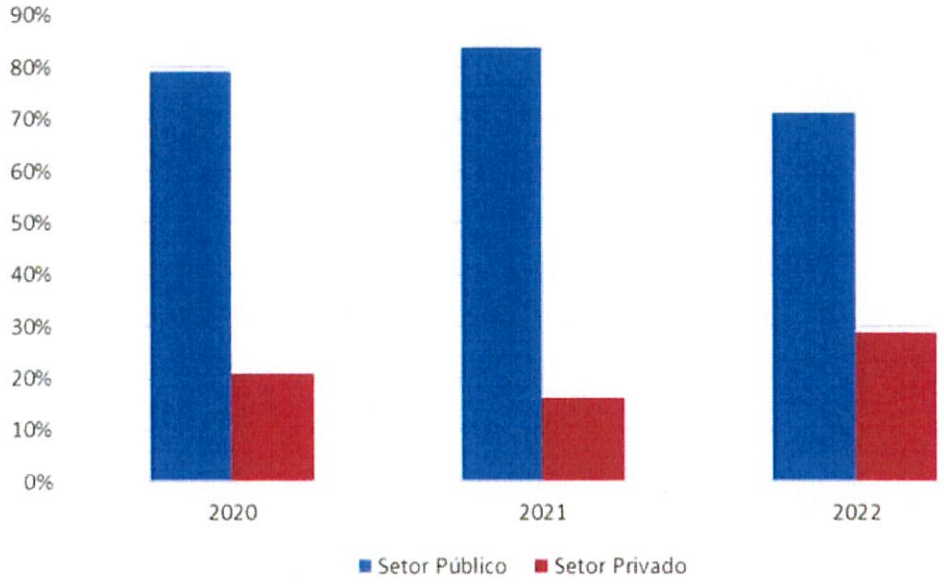
O quadro anterior é elaborado com base no valor total da faturação em euros e sem IVA.

Tipologia de Clientes

O setor público continua a ser o setor preferencial de atuação da Municípia, com 71% da faturação, apesar de registar um decréscimo de 15% face ao ano anterior.
O setor privado explica cerca de 29% da faturação, ou seja, mais 78% que no exercício anterior.

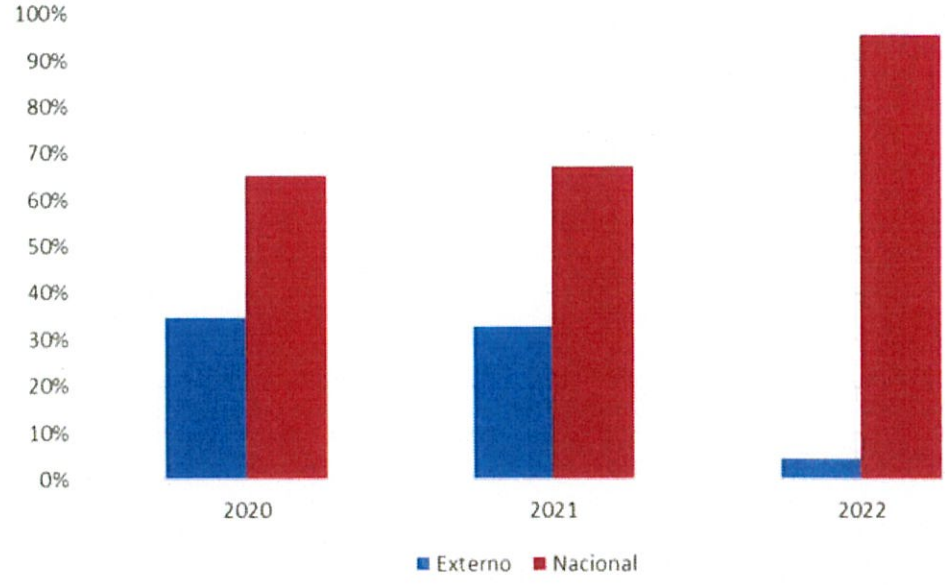
FATURAÇÃO	2020	2021	2022
Setor Público	79,02%	83,79%	71,10%
Setor Privado	20,98%	16,21%	28,90%

% do Volume de Faturação por Tipo de Setor



FATURAÇÃO MERCADO	2020	2021	2022
Externo	34,77%	32,76%	4,45%
Nacional	65,23%	67,24%	95,55%

% do Volume de Faturação por Tipo de Mercado



2.3. Certificações Técnicas e Marcas Registadas

Certificações Técnicas

A Direção Geral do Território certifica que a empresa Munícipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A. está autorizada a exercer todas as actividades relacionadas com a produção e gestão de informação geográfica, desde a Fotografia Aérea ao Cadastro:
. Alvará Nº1/2003 CD no domínio do Cadastro Predial.

Certificada como entidade formadora pela DGERT, Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

O sistema de gestão da organização foi auditado e cumpre com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015.

Marcas Registadas

Município ®
Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação.

Central Nacional de Compras Municipais CONNECT ®
Criada ao abrigo do DL 200/2008 de 9 de Outubro, suportada pelo Estudo de Viabilidade Económica realizado por Augusto Mateus, Lda.

Comunidade de Municípios, que divulga a poupança e retorno do investimento esperados pela utilização de tecnologias de captação de energia solar, em cada cobertura.

UNIQUEPATHS ®

Empresa de Serviços Energéticos.

2.4. Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, adotaram a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, onde estão definidas as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procuram mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns.

As Nações Unidas declararam 2020-2030 a Década de ação para cumprir os ODS e apelam a uma maior ambição e sentido de urgência para acelerar a transição.

A Municípia não deixará de responder a este desafio, prevendo-se, para o ano de 2023, um ajustamento da nossa oferta tendo em conta alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

2.5. Recursos Humanos

No final de 2022 (31 de dezembro), a Municípia contava com 60 colaboradores ao seu serviço, o que representou um aumento de 30% face ao final do ano anterior (46). Este aumento justificou-se pela tipologia de projetos angariados pela DCC, o que já no ano de 2021 tinha obrigado a um reforço da equipa (projeto de serviços destinados à operacionalização dos balcões de atendimento móveis no âmbito do projeto "Sistema de informação cadastral simplificada do Município de Coimbra"), continuando a existir essa necessidade em 2022, com os serviços destinados à elaboração do cadastro simplificado para o Município de Leiria e para o Município de Sever do Vouga.
Ficando a composição dos Recursos Humanos estruturada da seguinte forma, quanto ao vínculo laboral:

TIPO DE VÍNCULO CONTRATUAL	2022	%
Contrato sem termo	35	58%
Contrato a termo certo	13	22%
Contrato a termo incerto	12	20%
∑ dezembro	**60**	**100%**

O capital humano da empresa no final de dezembro de 2022, por género, era constituído da seguinte forma:

CAPITAL HUMANO	2022	%
Género Masculino	37	62%
Género Feminino	23	38%
∑ dezembro	**60**	**100%**

O nível de habilitação do conjunto dos trabalhadores da Municípia está espelhado no quadro seguinte:

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	2022
Doutoramento	1
Mestrado	8
Ensino Superior	36
Ensino Secundário	15
3º Ciclo Ensino Básico	0
Total	60

O absentismo registado em 2022, tem essencialmente origem em dois fatores: por "doença" e por "licença parental", representando respetivamente 48% e 29% da totalidade das ausências verificadas neste ano, sendo o rácio do absentismo em 2022 de 5,42%.

TIPOS DE ABSENTISMO	BAIXA S. SOCIAL	LIC. PARENTAL	DOENÇA	OUTRAS				TOTAL
				CASAMENTO E LUTO	OBRIG. LEGAIS	DESLOCAÇÃO À ESCOLA	AUTOR./APROVADAS EMPREGADOR	
∑ EM DIAS	157	95	53	18	1	1	0	325
PESO RELATIVO	48,31%	29,23%	16,31%	5,54%	0,31%	0,31%	0,00%	100%

No âmbito do desenvolvimento de competências profissionais, a Município continuou a apostar na concretização de um plano de formação transversal, integrando trabalhadores das várias Direções da Empresa, tendo para isso recorrido a formação externa e interna *online*.

No quadro seguinte, pode-se observar que 18% dos trabalhadores tiveram a possibilidade de frequentar ações de formação. Das 226,5 horas, 173,5 horas (77%) foram de especialização e 53 horas (23%) foram investidas em workshops, palestras e conferências.

INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO	2022
N.º de Formandos	11
N.º de Ações	8
Horas de Formação	226,5

Gastos com Remunerações

No quadro seguinte, demonstram-se os valores registados na conta de Gastos com o Pessoal e Administração, estando estas remunerações também descritas no anexo. O peso de cada rubrica na estrutura destes gastos e as respetivas variações entre 2020 e 2022, em termos percentuais, são as que se descrevem, em seguida:

Natureza	2020	2021	2022	Peso % no total	Var. 20-21	Var. 21-22
Remunerações, Subs. Férias e Natal e Sub. Alimentação	885.857,65	950.450,87	**1.204.994,76**	**78,24%**	7%	**26,78%**
Horas extra	85,68	171,36	**2.276,20**	**0,15%**	100%	**1.228,31%**
Senhas de Presença	10.846,68	10.846,68	**9.570,60**	**0,62%**	0%	**-11,76%**
Encargos patronais, Seguros AT e de Saúde e Higiene e Segurança trabalho	236.509,87	244.240,55	**306.487,48**	**19,90%**	3%	**25,49%**
Ajudas Custo	24.694,44	12.410,42	**11.578,93**	**0,75%**	-50%	**-6,70%**
Formação, Créditos de formação e outros, compensações e outras	12.721,14	6.172,66	**5.215,64**	**0,34%**	-51%	**-15,50%**
TOTAL	**1.170.715,46**	**1.224.292,54**	**1.540.123,61**	**100,00%**	5%	**25,80%**

Os gastos com remunerações, subsídios de férias e natal e subsídios de alimentação, descritos na 1ª rubrica, sofreram um acréscimo de 26,78%, face à necessidade de reforçar a equipa para os projetos de cadastro simplificado, como explicado anteriormente, de 46 funcionários em 2021, passaram a 60 em 2022.

A rubrica de horas extra, apesar de terem um crescimento de 100%, representa apenas 0,15% do peso das remunerações e fica a dever-se à necessidade de realizar coberturas aéreas ao fim de semana e à necessidade da realização de serviços de instalação em ambiente produtivo num projeto, durante sábados, para garantir que estas atividades não provocassem quebra de serviço nos sistemas do cliente durante o horário de expediente.

O valor das senhas de presença sofreram uma redução de 11,76%, face ao ano transato.

Os encargos patronais, seguros e higiene e segurança no trabalho subiram 25,49%, tendo em conta a contratação de pessoal já referida.

Regista-se o decréscimo da rubrica de ajudas de custo em 6,70% face a 2021, tendo em consideração que se referem maioritariamente a ajudas de custo pagas em território nacional, no âmbito dos projetos.

Também na rubrica de formação, assistiu-se a um decréscimo do investimento nesta área, já que muitas das formações passaram a ser on-line, o que originou um decréscimo nesta rubrica de custos.

Em termos globais, registámos um acréscimo de 25,80% em linha com a necessidade de reforçar o número de funcionários para projetos específicos como Sever do Vouga e Leiria.

2.6. Evolução Económico-Financeira

O relato financeiro que se segue, visa explanar as tendências do desempenho financeiro da Município, tendo em conta valores comparáveis dos últimos exercícios.

Apesar deste relato se basear em valores históricos, o que permite verificar a progressão/desempenho da sociedade nos últimos anos, também permitirá perspetivar o futuro da Município, através de Indicadores que medem a performance da empresa.

Em seguida, resumem-se as principais rubricas do desempenho económico da Município nomeadamente, através da análise da Demonstração de Resultados, Total de Ganhos e Gastos, dos Resultados Operacionais, dos Resultados Financeiros, dos Resultados Antes de Impostos e dos Resultados Líquidos, dos Indicadores de Atividade, de Gestão, de Tesouraria, de Equilíbrio Financeiro e dos Indicadores Legais, ao longo dos últimos três exercícios.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SÍNTESE

No quadro seguinte, pretende-se evidenciar a evolução dos Ganhos e Gastos registados no último triénio, bem como a sua variação nesse período.

	2020	2021	Var.% (20-21)	2022	Var.% (21-22)
Ganhos Operacionais					
Serviços Prestados (Volume de Negócios)	1.702.183	2.577.874	51%	**2.181.271**	**-15%**
Subsídios à Exploração /Trabalhos para própria entidade	151.774	179.847	18%	**0**	**-100%**
Reversões de Imparidades	0	24.126	100%	**186.287**	**672%**
Outros Rendimentos ou Ganhos	158.650	444.165	180%	**361.820**	**-19%**
Total dos Ganhos Operacionais	**2.012.607**	**3.226.011**	**60%**	**2.729.378**	**-15%**
Gastos Operacionais					
Fornec. e Serviços Externos	1.255.506	1.569.732	25%	**1.456.570**	**-7%**
Gastos com Pessoal	1.170.715	1.224.293	5%	**1.540.124**	**26%**
Imparidade de dívidas a receber	14.864	0	-100%	**64.650**	**100%**
Outros gastos e perdas	57.253	82.298	44%	**211.573**	**157%**
Gastos/reversões de depreciações / Provisões	354.757	180.744	-49%	**417.523**	**131%**
Total dos Gastos Operacionais	**2.853.096**	**3.057.066**	**7%**	**3.690.445**	**21%**
Resultados Operacionais	**-840.489**	**168.945**	**120%**	**-961.067**	**-669%**
Ganhos Financeiros					
Juros e rendimentos similares obtidos	264	6.736	2.449%	**0**	**-100%**
Gastos Financeiros					
Juros e gastos similares suportados	624.996	117.353	-81%	**62.024**	**-47%**
Resultados Financeiros	**-624.732**	**-110.617**	**82%**	**-62.024**	**44%**
Resultados Antes de Imposto	**-1.465.221**	**58.328**	**104%**	**-1.023.090**	**-1.854%**
Impostos	**130.897**	**22.446**	**-83%**	**23.673**	**5%**
Resultado Líquido	**-1.596.118**	**35.882**	**102%**	**-1.046.763**	**-3.017%**

Unidade: Euros

A Municípia, registou um decréscimo de 15%, do seu volume de negócios, face ao ano transato, o que é revelador da ausência de projetos no mercado mercado e internacional, com consequências diretas nos resultados.

Apesar do esforço desenvolvido na apresentação de um maior número de propostas que no ano transato e, de verificarmos que o número de adjudicações foi idêntico ao do ano anterior, não foi o suficiente para crescermos em volume de negócios, o que reflete o esmagamento de preços do mercado. Mantêm-se o problema estrutural das entidades públicas, em que optam invariavelmente, pela definição do critério de adjudicação de monofator, com a utilização do preço mais baixo, quando deveriam na defesa dos seus interesses, nas suas compras de cariz técnico, privilegiar a classificação das propostas por critérios técnicos e de capacidade.

De referir também que, neste setor há empresas que por incapacidade de cumprir contratos e/ou de os ganhar, investem mais em escritórios de advogados do que no *"core"* da sua atividade, não contribuindo para a defesa do interesse público, nem para a evolução tecnológica do setor.

Em 2022, a Municípia não registou qualquer valor de **subsídios à exploração/trabalhos para a própria empresa**.

A rubrica de **outros rendimentos e ganhos** são essencialmente provenientes de arrendamento residual de uma área do escritório na sede e de diferenças de câmbio favoráveis.

A rubrica de **ganhos operacionais** alcançou os **2.729.378 euros**, o que representa um decréscimo de 15% face ao ano de 2021. Esta diminuição, deve-se essencialmente, à variação negativa de 15% no volume de negócios e à diminuição de outros rendimentos, registados em 2022, em 19%.

Os gastos com a rubrica de **fornecimentos e serviços externos** registaram um decréscimo de 7% face ao ano transato. Este facto, deve-se essencialmente à subcontratação que ficou aquém do que tinha sido orçamentado para o ano de 2022, face à desaceleração do volume de negócios.

Se analisarmos os **gastos operacionais**, verifica-se que subiram 21%, tendo para este incremento contribuido todas as rubricas com a exceção dos fornecimentos e serviços externos.

Os **gastos com o pessoal**, subiram 26%, ficando esta variação a dever-se à contratação de funcionários para permitir a execução de projetos a decorrer em Coimbra, Leiria e Sever do Vouga.

Em 2022, na rubrica de **imparidades de dívidas a receber** tivemos de assumir a incobrabilidade de valores de clientes no montante de 64.650 euros.

Quanto à rubrica de **outros gastos e perdas**, apresentou um acréscimo de 157%, valor que em termos absolutos representa 211.573 euros e que, no essencial, se fica a dever a diferenças de câmbio (37%), despesas bancárias referentes a quitações (28%) e a correções de exercícios anteriores (27%).

As **amortizações e provisões**, registaram um acréscimo de 131%, tendo em consideração a normal rubrica de amortizações de investimentos realizados em anos transatos e no ano de 2022. A passagem de imobilizado em curso para imobilizado firme do projeto da Uniquepaths, também contribuiu para esta subida. Foram ainda registadas 180.000 euros de provisões, de acordo com NCRF 21, utilizando o princípio da prudência, decidiu a administração constituir a referida provisão, de modo a fazer face à imprevisibilidade resultante da execução do projeto RDUATS em Moçambique, tendo em consideração uma estimativa de custos ainda não perfeitamente identificados, mas previsíveis, face às contingências na execução do projeto e da atuação naquele território. Este comportamento cautelar, justifica-se ainda que não seja conhecido o valor exato e por essa razão se procede por estimativa a este registo.

Os **Resultados Operacionais** registaram um decréscimo substancial, atingindo o valor negativo de 961.067 euros, tendo contribuído para este desempenho, o decréscimo dos proveitos operacionais em 15%, enquanto os gastos operacionais subiram 21%.

Os **Resultados Financeiros** foram melhores do que nos anos transatos, registando um valor negativo de 62.024 euros, recuperando esta rubrica em 44% face ao ano anterior.

Os **Resultados Antes de Impostos** foram negativos, concorrendo desta forma para a necessidade de reequilíbrio financeiro dos acionistas da sociedade. Refira-se que nos últimos 9 anos, este é o 2º ano atípico em que esta situação acontece, como se comprova pelos registos do RAI, desde 2014.

	Lei 50/2012								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RAI *	57.270	60.270	22.114	27.363	139.256	95.152	-1.465.221	58.328	-1.023.090

* Lei 50/2012

Unidade: Euro

Quanto ao **Resultado Líquido**, que é apurado sobre o Resultado Antes de Impostos, aplicando-se os impostos previstos na lei, este foi em 2022 de 1.046.763 euros negativos.

INDICADORES DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	2020	2021	2022	Var 20-21	Var 21-22
Volume de Negócios	1.702.183	2.577.874	**2.181.271**	51%	-15%
Rentabilidade das Vendas	-93,77%	1,39%	**-47,99%**	101%	-3.548%
EBIT (Resultado Operacional)	-840.489	168.945	**-961.067**	120%	-669%
Resultado Líquido	-1.596.118	35.882	**-1.046.763**	102%	-3.017%
Cash Flow Líquido	-1.241.361	216.626	**-564.586**	117%	-361%

Unidade: Euro

INDICADORES DE GESTÃO

GESTÃO	2020	2021	2022	Var 20-21	Var 21-22
Volume de Negócios por Trabalhador - euros	48.634	56.041	**36.355**	15%	-35%
Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - dias	352	152	**184**	57%	-21%
Prazo Médio de Recebimentos (PMP) - dias	461	389	**232**	16%	40%

Unidade: Euro

Volume de Negócios por Trabalhador (VN/Nº Pessoas) – sofreu um decréscimo de 35%. O número de funcionários a 31 de dezembro era de 60 (crescimento de 30% face ao ano transato) e o volume de negócios diminuiu 15%. Cada funcionário gerou teoricamente 36.355 euros de volume de negócios, valor inferior aos dois anos anteriores.

Prazo Médio de Pagamento (PMP) – O número de dias que em média a Município leva a satisfazer os seus compromissos, junto dos fornecedores, é agora de 184 dias, tendo piorado face ao ano anterior.

Prazo Médio de Recebimento (PMR) – Houve uma melhoria do número de dias médio de recebimento, o que originou que a Município receba em média a 232 dias.

INDICADORES DE TESOURARIA

Liquidez Geral (AC/PC) – Registou-se um acréscimo de 19%, tendo em consideração que o ativo circulante registou uma ligeira redução de 16%, contudo, verificou-se uma redução mais do que proporcional no passivo circulante de 29%, o que justifica o aumento da liquidez. Para o cálculo deste indicador não foram considerados os acréscimos e diferimentos.

Tesouraria	2020	2021	2022	Var 20-21	Var 21-22
Liquidez Geral	1,24	1,18	**1,40**	-5%	19%

INDICADORES DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Equilíbrio Financeiro	2020	2021	2022	Var 20-21	Var 21-22
Autonomia Financeira	44,40%	46,20%	**52,50%**	4,1%	13,6%
Solvabilidade	0,87	0,89	**1,20**	2,3%	34,8%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	-50,45%	1,10%	**-31,21%**	102,2%	-2.943,2%

Autonomia Financeira (CP/AT) – Verificou-se um acréscimo de 13,6% face ao registado no ano transato. Este resultado ficou a dever-se ao ligeiro aumento de 2,6% do capital próprio e uma diminuição de 12% no total do ativo. Este indicador permite-nos concluir que há uma menor dependência de capitais alheios para financiar o ativo da empresa.

Solvabilidade (CP/ (Passivo Total-Proveitos Diferidos)) – No indicador da Solvabilidade registou-se um acréscimo, face ao ano anterior, verificando-se um aumento da capacidade da sociedade em solver os seus compromissos em 34,8%. Esta variação resulta, no essencial, duma redução de 1.055.445 euros do passivo, o que contribui para um aumento da capacidade de solvência das dívidas da sociedade, devendo-se destacar a redução nos financiamentos obtidos e nas outras contas a pagar, que contribuiram decisivamente para que o indicador assuma em 2022, um valor de 1,20 indicando uma boa capacidade para cumprir os compromissos a médio e longo prazo.

Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP) – A rentabilidade dos capitais próprios, passou a ser negativa em 2022, tendo em conta os resultados líquidos negativos alcançados pela sociedade e a manutenção do valor dos capitais próprios.

INDICADORES LEGAIS

A Sociedade apresenta Resultados Antes de Impostos negativos, no entanto ao analisarmos os últimos 9 anos verifica-se que somente em 2020 (COVID) e agora em 2022, a sociedade não conseguiu gerar Resultados Antes de Impostos positivos.
Com efeito, este desempenho à luz da Lei 50/2012, permitiu que a sociedade em apenas 2 dos últimos 9 anos penalizasse os seus acionistas, ao mesmo tempo que foi possível manter

os postos de trabalho, procurar novos projetos capazes de repor os investimentos tecnológicos de que esta sociedade depende para se manter neste mercado.

LEGAIS	Lei 50/2012								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Regra do Equilíbrio de Contas	57.270	60.270	22.114	27.363	139.256	95.152	-1.465.221	58.328	-1.023.090

Unidade: Euro

Do exercício económico de 2022, **resultará a necessidade de reequilíbrio financeiro** já que a sociedade, não cumpriu o nº 1 do artigo 40º da Lei 50/2012, tendo por base os **Resultados Antes de Impostos no valor de – 1.023.090 euros**.

Em seguida, apresentamos a relação dos atuais acionistas, com referência a 31.12.2022, bem como a situação de transferências em dívida em conformidade com a Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro e com a atual Lei 50/2012 de 31 de agosto.
Refira-se ainda a aquisição residual de ações próprias, todas a um cêntimo por ação, representando o total de 4,99%, que se distribuem da seguinte forma:

- Município de Abrantes (maio de 2013);
- Município de Vila de Rei (julho de 2014);
- Município de Ferreira do Zêzere (novembro de 2014);
- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (dezembro de 2014);
- Município de Oliveira de Frades (janeiro de 2015);
- Município de Alvaiázere (dezembro de 2015);
- Município de Silves (março de 2016);
- Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (abril de 2016);
- Município de Tavira (junho de 2016);
- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (dezembro de 2016);
- Município de Sever do Vouga (janeiro de 2017);
- Município de Carregal do Sal (setembro de 2022).

ACIONISTAS	Número de ações	Valor da particip. €	% da part. inicial	% da part. atual	Consolidação Financeira				
					2008 a 2010	2013	2015	2020	2022
Mun. de Oeiras	367.840	1.835.521,60	56,71%	59,70%	0,00	0,00	0,00	0,00	610.795,27
Mun. de Vila Nova de Gaia	31.002	154.699,98	4,78%	5,03%	0,00	2.199,04	0,00	0,00	51.478,56
Mun. de Maia	30.100	150.199,00	4,64%	4,89%	0,00	0,00	0,00	0,00	49.980,80
Mun. da Figueira da Foz	15.000	74.850,00	2,31%	2,43%	33.315,76	28.602,22	-595,76	35.384,01	24.980,80
Mun. de Mafra	15.000	74.850,00	2,31%	2,43%	0,00	0,00	0,00	0,00	24.980,80
Mun. de Sesimbra	15.000	74.850,00	2,31%	2,43%	0,00	0,00	0,00	0,00	24.980,80
Mun. de Viseu	14.000	69.860,00	2,16%	2,27%	0,00	0,00	0,00	33.025,08	23.246,88
Com. Intermun. da Lezíria do Tejo	10.995	54.865,05	1,70%	1,78%	0,00	0,00	0,00	0,00	18.257,11
Mun. de Portimão	5.010	24.999,90	0,77%	0,81%	0,00	0,00	0,00	0,00	8.319,06
Assoc. Mun. Reg. Autónoma Açores	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	11.105,25	9.534,07	-198,59	11.794,67	8.302,46
Assoc. para o Des. do Baixo Guadiana	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	0,00	0,00	0,00	0,00	8.302,46
Mun. de Ansião	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	11.105,25	9.534,07	-198,59	11.794,67	8.302,46
Mun. de Bragança	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	11.105,25	9.534,07	-198,59	11.794,67	8.302,46
Mun. de Castelo Branco	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	0,00	0,00	0,00	0,00	8.302,46
Mun. da Covilhã	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	11.105,25	9.534,07	-198,59	11.794,67	8.302,46
Mun. de Ílhavo	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	11.105,25	9.534,07	-198,59	11.794,67	8.302,46
Mun. de Lagoa	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	0,00	0,00	0,00	11.794,67	8.302,46
Mun. de Leiria	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	0,00	0,00	0,00	11.794,67	8.302,46
Mun. de Loulé	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	0,00	0,00	0,00	0,00	8.302,46
Mun. de Monchique	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	11.105,25	9.534,07	-198,59	11.794,67	8.302,46
Mun. de Paços de Ferreira	5.000	24.950,00	0,77%	0.81%	0,00	0,00	0,00	0,00	8.302,46
Mun. da Sertã	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	0,00	0,00	0,00	11.794,67	8.302,46
Mun. de Vale de Cambra	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	0,00	0,00	0,00	0,00	8.302,46

ACIONISTAS	Número de ações	Valor da particip. €	% da part. inicial	% da part. atual	Consolidação Financeira				
					2008 a 2010	2013	2015	2020	2022
Mun. de Vila do Conde	5.000	24.950,00	0,77%	0,81%	0,00	0,00	0,00	0,00	8.302,46
Mun. de Boticas	1.998	9.970,02	0,32%	0,32%	0,00	0,00	0,00	4.713,15	3.317,66
Assoc. de Mun. do Vale do Douro Norte	1.202	5.997,98	0,19%	0,20%	2.669,70	2.291,99	-47,74	2.835,44	1.995,91
Mun. de Albergaria-a-Velha	1.004	5.009,96	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	2.368,37	1.667,13
Mun. de Ponte da Barca	1.004	5.009,96	0,15%	0,16%	2.229,94	1.914,44	-39,88	2.368,37	1.667,13
Assoc. de Mun. do Douro Superior	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	1.000,40	0,00	-39,80	2.363,65	1.663,81
Assoc. de Mun. PEFICA	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	0,00	1.910,63	-39,80	2.363,65	1.663,81
Mun. do Fundão	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,81
Mun. de Sintra	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,81
Com. Intermun. Alentejo Central	1.000	4.990,00	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,49
Mun. de São João da Madeira	1.000	4.990,00	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,49
Mun. de Aguiar Beira	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Arganil	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Barcelos	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Cabeceiras de Basto	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Góis	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Gouveia	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. da Guarda	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	2.356,58	1.658,83
Mun. de Idanha-a-Nova	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	2.356,58	1.658,83
Mun. de Lamego	999	4.985,01	0,15%	0,16%	2.218,84	1.904,91	-39,68	2.356,58	1.658,83
Mun. de Mangualde	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Mourão	999	4.985,01	0,15%	0,16%	2.218,84	1.904,91	-39,68	2.356,58	1.658,83
Mun. de Olhão	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Oliveira do Hospital	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	2.356,58	1.658,83
Mun. de Paredes	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Penacova	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Penamacor	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Ponta Delgada	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Portalegre	999	4.985,01	0,15%	0,16%	2.218,84	1.904,91	-39,68	2.356,57	1.658,83
Mun. de Santa Marta Penaguião	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83

41

ACIONISTAS	Número de ações	Valor da particip. €	% da part. inicial	% da part. atual	Consolidação Financeira				
					2008 a 2010	2013	2015	2020	2022
Mun. de Santiago do Cacém	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de São Pedro do Sul	999	4.985,01	0,15%	0,16%	2.218,84	1.904,91	-39,68	2.356,57	1.658,83
Mun. de Sernancelhe	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Sines	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Trofa	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Vieira do Minho	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Mun. de Vila Nova de Poiares	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,83
Ações Próprias	32.496	162.155,04	4,99%	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**648.633**	**3.236.678,67**	**100%**	**100%**	**114.722,66**	**101.742,38**	**-2.113.24**	**208.069,81**	**1.023.090,38**

2.7. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, propõe que o resultado apurado no exercício de 2022, no valor de – 1.046.763,26 euros, seja transferido para a conta de "Resultados Transitados".

NOTAS FINAIS

Uma nota de apreço aos membros dos restantes órgãos sociais, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, como Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e o senhor Dr. Santos Silva, como Fiscal Único, pela disponibilidade e colaboração prestadas.
Finalmente, o registo do reconhecimento aos acionistas pela sua disponibilidade e contributo, bem como o agradecimento a todos os colaboradores pelo empenho evidenciado no progresso da Municípia, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..

Oeiras, 28 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração,

Fernando do Nascimento Trigo – *Presidente*

Rui Manoel da Graça Coias – *Administrador*

João Pedro Brito da Silva – *Administrador*

Municípia®



Contas do Exercício

3 | Contas do exercício

- Balanço
- Demonstração de Resultados por Naturezas
- Demonstração de Resultados por Funções
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- Demonstração de Fluxos de Caixa

Entidade:
MUNICÍPIA,S.A.
BALANÇO Período findo em 31/12/2022
Contas Individuais Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	7/10	1.428.236,09	1.528.089,78
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Goodwill		0,00	0,00
Ativos intangíveis	6/10	552.583,99	631.792,80
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		0,00	0,00
Outros Investimentos Financeiros (Participações financeiras - outros métodos)		0,00	0,00
Outros Investimentos Financeiros (Acionistas/sócios)		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		13.585,82	10.167,94
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
		1.994.405,90	**2.170.050,52**
Ativo corrente:			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Clientes		1.383.536,86	2.750.217,93
Estado e outros entes públicos		4.395,72	4.395,72
Capital subscrito e não realizado (Acionistas/sócios)		0,00	0,00
Outros créditos a receber (Adiantamentos a fornecedores)		3.168,43	60,00
Outros créditos a receber (Outras contas a receber)	16	2.605.027,75	1.947.245,65
Diferimentos		71.383,65	80.661,13
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	158.498,38	122.257,60
		4.226.010,79	**4.904.838,03**
Total do ativo		**6.220.416,69**	**7.074.888,55**

Entidade:

MUNICÍPIA,S.A.

BALANÇO

Período findo em 31/12/2022

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital próprio:			
Capital Subscrito (Capital)		3.236.678,67	3.236.678,67
Ações (quotas) próprias		-314,98	-264,98
Outros instrumentos de capital próprio		2.488.311,67	1.465.221,29
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais		54.234,70	52.440,60
Outras reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-1.643.583,84	-1.677.671,68
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio		265.000,00	156.205,12
Resultado líquido do período		**-1.046.763,26**	**35.881,94**
		0,00	0,00
Total do capital próprio		**3.353.562,96**	**3.268.490,96**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões	14	180.000,00	154.287,26
Financiamentos obtidos	9	303.301,90	453.050,99
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	15	96.763,92	137.805,10
Outras dividas a pagar (Outras contas a pagar)		0,00	0,00
		580.065,82	**745.143,35**
Passivo corrente:			
Fornecedores		735.877,00	653.694,34
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		156.589,83	109.548,52
Financiamentos obtidos	8/9	562.646,18	717.306,89
Outras dividas a pagar (Acionistas/sócios)		0,00	0,00
Outras dividas a pagar (Outras contas a pagar)	16	618.035,02	1.441.586,35
Diferimentos		213.639,88	139.118,14
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
		2.286.787,91	**3.061.254,24**
Total do passivo		**2.866.853,73**	**3.806.397,59**
Total do capital próprio e do passivo		**6.220.416,69**	**7.074.888,55**

Entidade:
MUNICÍPIA,S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31/12/2022

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	DATAS	
			31/12/2022	31/12/2021
Vendas e serviços prestados	+	12	2.181.270,92	2.577.873,59
Subsídios à exploração	+		0,00	0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	+/-		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	+/-		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	+		0,00	179.846,74
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-		-1.456.570,21	-1.569.731,96
Gastos com o pessoal	-	5.2	-1.540.123,61	-1.224.292,54
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-/+		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	11	-32.650,12	24.125,79
Provisões (aumentos/reduções)	-/+		-25.712,74	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	+/-		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	+		361.820,03	444.164,76
Outros gastos e perdas	-		-211.573,37	-82.297,76
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		**-723.539,10**	**349.688,62**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	6/7/10	-237.527,47	-180.743,77
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		**-961.066,57**	**168.944,85**
Juros e rendimentos similares obtidos	+		0,00	6.736,22
Juros e gastos similares suportados	-	9	-62.023,81	-117.352,79
Resultado antes de impostos	=		**-1.023.090,38**	**58.328,28**
Imposto sobre o rendimento do período	-/+	15	-23.672,88	-22.446,34
Resultado líquido do período	=		**-1.046.763,26**	**35.881,94**

Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	0,00	0,00

		0,00	0,00
		0,00	0,00
=		**0,00**	**0,00**
Resultado por ação básico		-1,61	0,06

Município © 2022

Entidade:

MUNICÍPIA,S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Período findo em 31/12/2022

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS		NOTAS	DATAS	
			31/12/2022	31/12/2021
Vendas e serviços prestados	+	12	2.181.270,92	2.577.873,59
Custo das vendas e dos serviços prestados	-		-2.916.825,35	-2.681.141,58
Resultado bruto	=		**-735.554,43**	**-103.267,99**
Outros rendimentos	+		361.820,03	648.137,29
Gastos de distribuição	-		-32.017,92	-16.915,16
Gastos administrativos	-		-285.378,02	-276.711,53
Gastos de investigação e desenvolvimento	-		0,00	0,00
Outros gastos	-		-269.936,23	-82.297,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		**-961.066,57**	**168.944,85**
Gastos de financiamento (líquidos)	-	9	-62.023,81	-110.616,57
Resultados antes de impostos	=		**-1.023.090,38**	**58.328,28**
Imposto sobre o rendimento do período	-/+	15	-23.672,88	-22.446,34
Resultado líquido do período	=		**-1.046.763,26**	**35.881,94**

Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	0,00

		0,00	0,00
		0,00	0,00
	=	**0,00**	**0,00**

Entidade: **MUNICÍPIA,S.A.**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N-1: 2021

Contas individuais

Período findo em 31/12/2022

Montantes expressos em Euros

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO NO INICIO DO PERIODO N-1	ALTERAÇÕES NO PERIODO	Primeira adoção de novo referencial contabilístico	Alterações de políticas contabilísticas	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas...	Ajustamentos por impostos diferidos	Outras alterações reconhecidas no capital próprio		RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	RESULTADO INTEGRAL	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERIODO	Realizações de capital	Realizações de prémios de emissão	Distribuições	Entradas para cobertura de perdas	Outras operações		POSIÇÃO NO FIM DO PERIODO N
Total do Capital Próprio	3.163.349,90		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.881,94	35.881,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.315,12	69.315,12	3.268.490,96
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.163.349,90		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.881,94	35.881,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.315,12	69.315,12	3.268.490,96
Result. líquido período	-1.596.118,35		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.881,94	35.881,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596.118,35	1.596.118,35	35.881,94
Outras variações no CP	87.090,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.315,12	69.315,12	156.205,12
Excedente revalorização	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajust. em ativos financeir.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-81.553,33		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.596.118,35	-1.596.118,35	-1.677.671,68
Outras reservas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	52.440,60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.440,60
Prémios de emissão	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instru. de CP	1.465.221,29		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.221,29
Ações (quotas próprias)	-264,98		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264,98
Capital realizado	3.236.678,67		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.678,67
NOTAS	1									2	3	4=2+3							5	6=1+2+3+5

Capital próprio atribuível aos detentores do capital

Município © 2022

Entidade: **MUNICÍPIA,S.A.**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N: **2022**

Contas individuais

Período findo em 31/12/2022

Montantes expressos em Euros

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1	Primeira adoção de novo referencial contabilístico	Alterações de políticas contabilísticas	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	Ajustamentos por impostos diferidos	Outras alterações reconhecidas no capital próprio		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	RESULTADO INTEGRAL	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	Realizações de capital	Realizações de prémios de emissão	Distribuições	Entradas para cobertura de perdas	Outras operações		POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1
Total do Capital Próprio	3.268.490,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.885,26	1.131.875,26	3.353.562,96
Total	3.268.490,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.763,26	1.046.763,26	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.885,26	1.131.875,26	3.353.562,96
Result. líquido período	35.881,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.763,26	1.046.763,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.881,94	35.881,94	1.046.763,26
Outras variações no CP	156.205,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.794,88	108.794,88	265.000,00
Excedente revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajust. em ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	1.677.671,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.087,84	34.087,84	1.643.583,84
Outras reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	57.440,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,30	1.794,30	59.234,90
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrs de CP	1.465.721,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.090,38	1.023.090,38	2.488.811,67
Apoios ilguais proprid	264,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	314,98
Capital realizado	3.236.678,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.678,67

NOTAS

Entidade:

MUNICÍPIA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31/12/2022

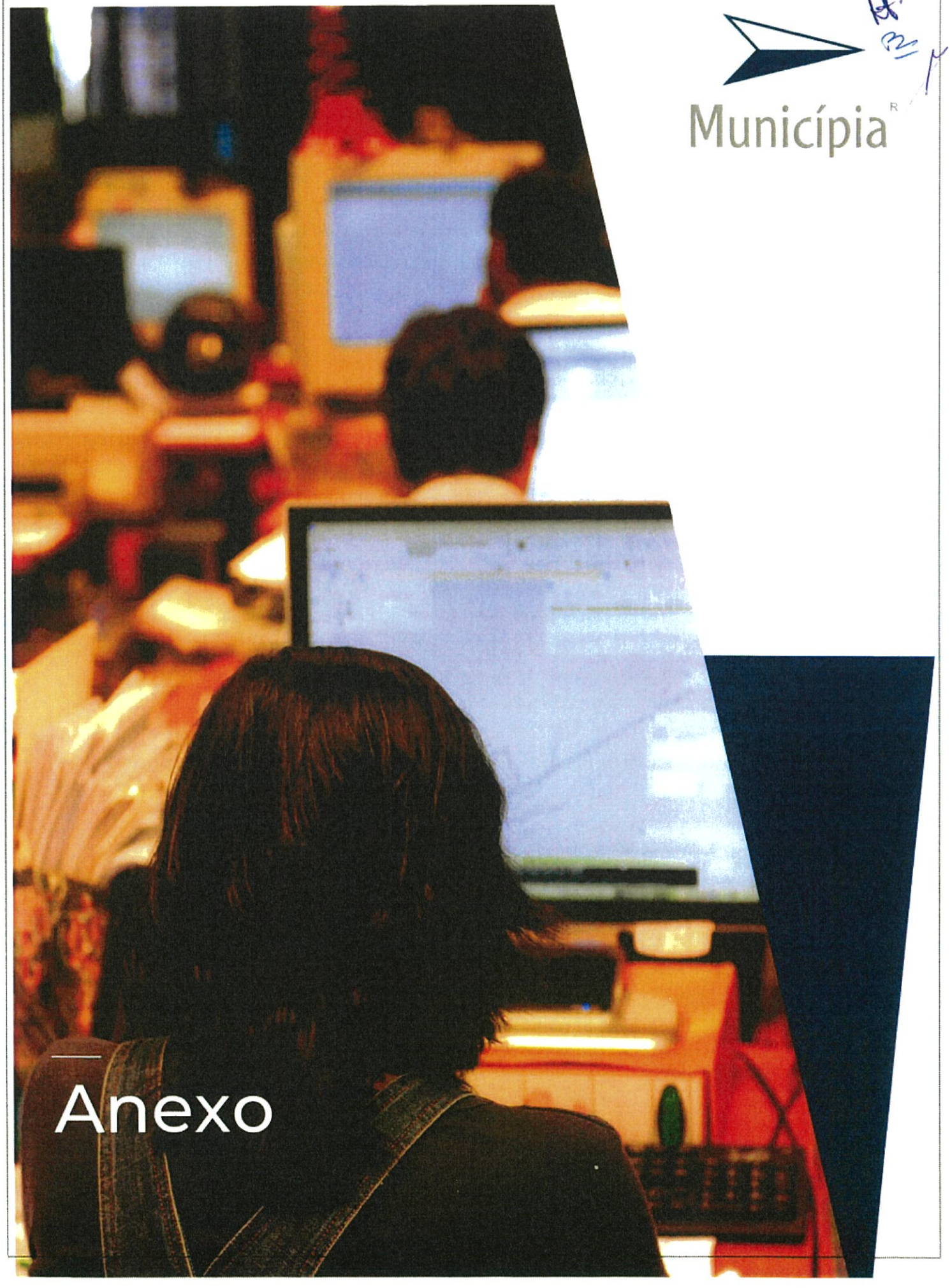
Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS		NOTAS	DATAS	
			31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo				
Recebimentos de clientes	+		4.536.434,47	2.688.571,21
Pagamentos a fornecedores	-		-1.640.956,61	-2.273.883,21
Pagamentos ao pessoal	-		-1.020.631,86	-833.829,84
Caixa gerada pelas operações	+/-		**1.874.846,00**	**-419.141,84**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+		-17.910,25	-18.955,21
Outros recebimentos/pagamentos	+/-		-1.475.136,75	-374.420,64
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	+/-		**381.799,00**	**-812.517,69**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-		-57.576,58	-1.174,50
Ativos intangíveis	-		0,00	-304.876,56
Investimentos financeiros	-		0,00	0,00
Outros ativos	-		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis	+		10.357,55	4.879,37
Ativos intangíveis	+		0,00	0,00
Investimentos financeiros	+		0,00	0,00
Outros ativos	+		0,00	0,00
Subsídios ao investimento	+		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	+		0,00	6.736,22
Dividendos	+		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	+/-		**-47.219,03**	**-294.435,47**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	+		190.051,92	1.024.734,59
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+		47.974,63	1.239.660,98
Cobertura de prejuízos	+		0,00	0,00
Doações	+		0,00	0,00
Outras operações de Financiamento	+		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-		-494.461,72	-981.043,81
Juros e gastos similares	-		-41.904,02	-59.012,35
Dividendos	-		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-		0,00	0,00
Outras operações de financiamento	-		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	+/-		**-298.339,19**	**1.224.339,41**
			0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	+/-		**36.240,78**	**117.386,25**
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	...	4	122.257,60	4.871,35
Caixa e seus equivalentes no fim do período	...	4	158.498,38	122.257,60

Municipia © 2022

Municípia®



Anexo

4 |Anexo às Demonstrações Financeiras para o período em 31 de dezembro 2022

1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

A Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. é uma Empresa Municipal, Sociedade Anónima, enquadrada no setor empresarial local, com sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11 – 3º B – 2740-120 Porto Salvo, regulada pela Lei 50/2012 de 31 de agosto.

A sociedade tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, Trabalho aéreo, Formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), Prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, Soluções ambientais, Comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, organização, gestão e prestação de serviços relacionados com sistemas de compras públicas, centrais de compras públicas e compras em grupo. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a legislação em vigor, entre elas, o Sistema de Normalização Contabilística (aprovado pelo Decreto-Lei 158/2009 de 13 de julho), a Estrutura Concetual do IASB constante do anexo 5 do regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, publicado pela Comissão Europeia em novembro de 2003, com base nos Modelos de Demonstrações Financeiras, nas Normas Interpretativas, nas NCRF quando aplicável ou omisso. As Demonstrações Financeiras foram ainda preparadas na base da continuidade das operações, em conformidade com princípios de prudência, especialização do período, consistência e substância sobre a forma.

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1. -As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação, com relevância para as seguintes:
a) De acordo com os pressupostos da continuidade das operações e do regime do acréscimo (periodização económica das transações);
b) De acordo com as características qualitativas das informações financeiras, designadamente quanto aos princípios da prudência, substância sob a forma, da materialidade e comparabilidade.

3.2. - Sobre os métodos e critérios de mensuração relevam-se os seguintes:
a) Os ativos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, que inclui o preço de compra acrescido das despesas diretas suportadas e necessárias até à sua entrada em funcionamento, deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais imparidades existentes;
b) Os ativos intangíveis adquiridos estão valorizados ao custo de aquisição em termos semelhantes aos ativos tangíveis;
c) No cálculo da depreciação dos ativos tangíveis e intangíveis, é considerado um período de vida útil fixo definido de acordo com os critérios fiscais, sendo que o mesmo se adequa à depreciação real dos bens;
d) No custeio dos serviços prestados é utilizado o custo de produção, que compreende os gastos de aquisição de materiais e serviços utilizados, acrescidos dos gastos de transformação calculados com gastos/hora teóricos;
e) Na valorimetria, para efeitos do reconhecimento dos ganhos e gastos das obras em curso, utilizou-se o critério do grau de acabamento, tendo resultado da sua aplicação o reconhecimento no balanço dos seguintes ativos e passivos:
Na conta 281- Gastos diferidos, o valor de 71.383,65 euros, essencialmente relativo a projetos a realizar e seguros a considerar em anos seguintes.
Na conta 282 - Ganhos diferidos, o valor de 213.639,88 euros, essencialmente relativo a projetos faturados e ainda não realizados.
Na conta 2721 - Devedores por acréscimos, constante do balanço em outras contas a receber, o valor de 383.061,13 euros, essencialmente relativos a ganhos com projetos realizados e não faturados.
Na conta 2722 - Credores por acréscimos de gastos, incluído no balanço na rubrica Outras contas a pagar, o valor de 567.199,76 euros, essencialmente relativos a projetos a liquidar, a remunerações e taxas de saneamento;
f) Os valores em moeda estrangeira são contabilizados ao câmbio da data de aquisição e, quando aplicável, revalorizados ao câmbio corrente da data do balanço;

Municipia © 2022

g) Os ativos relativos à cobertura pelos acionistas dos prejuízos reconhecidos no período de 2008 a 2010, estão calculados de acordo com as regras do equilíbrio financeiro constantes do art.º 31º da lei 53-F/2006, enquanto que a cobertura de acionistas em 2013, 2020 e 2022, foi determinada em conformidade com número 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto. No presente exercício e em conformidade com a legislação, constante na Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, os resultados anuais previstos no seu número 1 do artigo 40º não estão equilibrados, em virtude do Resultado Antes de Impostos se apresentar negativo;
h) As imparidades de dívidas a receber, reportam-se a perdas estimadas na cobrança de clientes e estão fundamentadas com base na mora dos créditos e no conhecimento na situação financeira dos mesmos;
i) O valor das imparidades em dívidas a receber, foi calculado essencialmente segundo os critérios fiscais, os quais, sempre que justificável, são complementados pela aplicação de critérios da avaliação dos riscos de cobrança na ótica de gestão, não existindo indícios que sejam necessários mais ajustamentos para além dos divulgados.

4 – Fluxos de caixa - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Rubrica	Montante em euros
Caixa	1.353,87
Depósitos Bancários imediatamente mobilizáveis	157.144,51
Aplicações de Tesouraria	0,00
Total	**158.498,38**

Unidade: Euros

5 – Partes relacionadas:

5.1 – Relacionamentos com empresas-mãe

A Municípia é detida diretamente em 59,22%, pela Câmara Municipal de Oeiras.

5.2 – Remunerações do pessoal chave da gestão

As senhas de presença, as despesas de representação, as remunerações da Administração e a remuneração do Diretor Geral, totalizam 118.095,16 euros.

Relativamente ao Fiscal Único o montante auferido foi de 8.400 euros.

5.3. – Transações entre partes relacionadas

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Valor das Transações	Saldos Pendentes a 31.12.2022	Nota
Câmara Municipal de Oeiras	Empresa-mãe	189.690,00	9.790,80	Serviços prestados à CMO
Câmara Municipal de Oeiras	Empresa-mãe	503.333,46	503.333,46	Nº 2 do artigo 40 da Lei 50/2012

Unidade: Euros

6 – Ativos Intangíveis

Na rubrica de **Ativos Intangíveis** transferiu-se, o montante de 613.646,97 euros, de ativos intangíveis em curso referentes ao projeto Uniquepaths, apoiado pelo Turismo de Portugal para ativos intangíveis firmes.

Ativos intangíveis	Valores Bruto							
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Reval. J.Valor	Abates	Transf.	Saldo Final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj. desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de comp.	745.001,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.646,97	1.358.648,50
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	**745.001,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**613.646,97**	**1.358.648,50**
Ativos intang. Curso	613.646,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-613.646,97	0,00
Adiant. p/ conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: euros

Ativos intangíveis	Amortizações				
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Abates	Saldo Final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	726.855,70	79.208,81	0,00	0,00	806.064,51
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	**726.855,70**	**79.208,81**	**0,00**	**0,00**	**806.064,61**
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: euros

Ativos intangíveis	Imparidades					
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Saldo Final	Valor Líquido
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.583,99
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**552.583,99**
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						552.583,99

Unidade: euros

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3.

7 – Ativos Fixos Tangíveis

No Ativo Fixo Tangível registou-se um investimento de 47.578,58 euros, no ano de 2022, onde 35.150 euros referem-se a equipamento de transporte, para substituição de viaturas obsoletas e 22.426,58 euros referente a equipamento básico.

Em termos de abates, foram vendidas 4 viaturas obsoletas e 2 GPS.

Ativos Fixos Tangíveis	Valores Brutos							
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Reval. J.Valor	Abates	Transf.	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	389.467,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.467,39
Edifícios e outras construções	1.198.292,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.292,09
Equipamento básico	2.277.019,72	22.426,58	-9.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289.448,30
Equipamento de transporte	285.513,20	35.150,00	-15.584,56	0,00	0,00	0,00	0,00	305.078,64
Equipamento administrativo	116.584,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.584,89
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	2.715,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,73
Ativos fixos tangíveis	**4.269.593,02**	**57.576,58**	**-25.582,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.301.587,04**
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant.p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euros

Ativos Fixos Tangíveis	Amortizações						
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Abates	Transf.	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	520.618,78	23.368,04	0,00	0,00	0,00	0,00	543.986,83
Equipamento básico	1.848.562,98	104.266,87	-10.886,39	0,00	0,00	0,00	1.941.943,46
Equipamento de transporte	253.914,22	30.438,37	-15.584,56	0,00	0,00	0,00	268.768,03
Equipamento administrativo	115.691,53	245,37	0,00	0,00	0,00	0,00	115.936,90
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	2.715,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,73
Ativos fixos tangíveis	**2.741.503,24**	**158.318,66**	**-26.470,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.873.350,95**
Ativos fixos tang. em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euros

Ativos Fixos Tangíveis	Imparidades						
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ detid.p/ venda	At. Revaloriz.	Saldo Final	Valor Líquido
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.467,39
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.305,26
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.504,84
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.310,61
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,99
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.428.236.09**
Ativos fixos tang. em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							1.428.236,09

Unidade: Euros

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3.

8 – Locações Financeiras

Locação financeira

BEM	LOCADOR	INÍCIO PRAZO	FIM PRAZO	VALOR CONTRATADO	VALOR ACUMULADO LIQUIDADO	VALOR EM DÍVIDA
Viatura	Novo Banco	2020	2024	25.850,66	16.977,07	8.873,59

Unidade: euros

Valor de ativo registado

BEM	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÕES	VALOR ACUMULADO LÍQUIDO
Viatura	25.850,66	17.772,33	8.078,33

Unidade: euros

9 – Gasto de Empréstimos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2022, estavam 461.000 euros utilizados em contas correntes caucionadas e estavam em dívida 396.074,49 euros relativos a empréstimo bancário. Assim, da utilização das contas correntes caucionadas ao longo do ano e da assunção de compromissos de financiamento, foram gerados os seguintes encargos financeiros, para cada tipologia de financiamento:

Descrição	Montante
Juros da locação da viatura	116,85
Juros de outros financiamentos	41.787,17

Unidade: Euros

10 – Gastos / reversões de depreciação e de amortização

O montante de 237.527,47 euros, diz respeito ao valor das amortizações geradas.

11 – Imparidade de Ativos e Reversões / Justo Valor

Descrição	Imparidades			
	Saldo inicial	Perdas Imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Saldo Final
Clientes	331.938,51	64.650,12	0,00	396.588,63
Outros devedores	32.000,00	0,00	-32.000,00	0,00
Total	-	64.650,12	-32.000,00	32.650,12

Unidade: euros

As perdas por imparidade, ajustamentos, provisões em clientes e outros credores deduzidas das reversões foram, em 2022, de 32.650,12 euros devidamente registadas na Demonstração de Resultados. Registaram-se perdas por imparidade em clientes de 64.650,12 euros (dívidas de clientes privados) e em outros credores onde se recuperou 32.000 euros, através de reversões (recuperação de dívidas).

Acresce que foi registada a reversão de provisões 154.287,26 euros e um reforço de provisões de 180.000 euros. Isto é, o valor das provisões líquida das reversões origina que, ao nível da demonstraçao de resultados, se visualize o valor de 25.712,74 euros (ver ponto 14 do anexo).

12 – Rédito

No ano de 2022, o valor da prestação de serviços aos nossos clientes foi de 2.181.271 euros.

Neste valor estão incluídos 299.845 euros de serviços realizados e ainda não faturados e estão subtraídos 212.123 euros de serviços faturados e ainda não reconhecidos.

As prestações de serviços dos projetos em curso a 31 de dezembro de 2022, são reconhecidas no rédito com base no critério da percentagem de acabamento.

13 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

A Município em 2022, não beneficiou da transferência de quaisquer subsídios.

14 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Estava registada em anos transatos uma provisão para riscos cambiais referente ao saldo em dívida, relacionado com o projeto de Moçambique, no montante de 154.287,26 euros, para fazer face a eventuais variações cambiais, económicas e de outras naturezas (ciclones, desaceleração da economia e COVID-19), que existiram em anos anteriores e que não se prevê que possa vir a existir. Tendo em conta o histórico das relações comerciais, nos últimos anos, com Moçambique, a administração prevê que esta provisão não venha a ser necessária e, deste modo, procedeu-se à reversão da mesma em 2022.

De acordo com NCRF 21, utilizando o princípio da prudência, decidiu a administração constituir uma provisão de 180.000 euros, de modo a fazer face à imprevisibilidade resultante da execução do projeto RDUATS em Moçambique, tendo em consideração uma estimativa de custos ainda não perfeitamente identificados, mas previsíveis, face às contingências na execução do projeto e da atuação naquele território. Este comportamento cautelar, justifica-se ainda que não seja conhecido o valor exato e por essa razão se procede por estimativa a este registo.

Provisões	Saldo Inicial	Provisões	Reversões	Saldo Final
Provisões	154.287,26	180.000,00	154.287,26	180.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profis.	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	154.287,26	180.000,00	154.287,26	180.000,00

Unidade: euros

15 – Impostos sobre o rendimento

Prejuízos Fiscais por utilizar:

Anos	Montante	Matéria Coletável utilizada			Matéria Coletável perdida	Saldo por utilizar	Perde-se em: Ano
		2019	2021	2022	2022		
2014	44.355,02	44.355,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2028
2015	97.982,50	77.666,18	20.316,32	0,00	0,00	0,00	2029
2020	1.287.515,36	0,00	40.213,28	0,00	0,00	1.247.302,08	2032
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2033
2022	953.769,62	0,00	0,00	0,00	0,00	953.769,62	2034
TOTAL	**2.383.622,50**	**122.021,19**	**60.529,60**	**0,00**	**0,00**	**2.201.071,70**	**-**

Unidade: euros

Prejuízos fiscais dedutíveis nos próximos exercícios

Valores para estimativa de impostos diferidos:

ANOS	MONTANTE
2022	0,00
TOTAL	**0,00**

Unidade: Euros

(Taxa de IRC 21%): 0 euros

Subtotal do imposto diferido: 0 euros

Impostos diferidos passivos

Estimativa de retenções de impostos futuros que potencialmente e/ou previsivelmente poderão não ser abatíveis à coleta:

ANOS	MONTANTE
2019	137.805,10
2022	-41.041,18
Subtotal do imposto diferido	**96.763,92**

Subtotal do imposto diferido passivo: 96.763,92 euros.

PEC - Pagamento Especial por Conta a utilizar em exercícios futuros: 0 euros

PEC perdidos no final de 2022: 4.395,72 euros

Prejuízos fiscais perdidos no final de 2022: 0 euros

Prejuízos fiscais utilizados em 2022: 0 euros

Existiam 0 euros de prejuízos fiscais, utilizáveis em resultados tributáveis, considerados para base de cálculo de impostos diferidos ativos.
No entanto existem prejuízos fiscais de 1.247.302,08 euros, que podem ser utilizados até 2032 e prejuizos fiscais de 953.769,62 euros, que podem ser utilizados até 2034. Totalizando assim 2.383.622,50 euros.

O imposto do exercício em resumo reparte-se da seguinte forma:

IR Estimado	MONTANTE
Coleta	0,00
Tributações Autónomas	19.277,16
Derrama	0,00
Outros	4.395,72
Impostos Diferidos	0,00
TOTAL	**23.672,88**

Unidade: euros

Impostos diferidos do exercício: 0,00 euros

Impostos diferidos de exercícios anteriores: 137.805,10 euros **a)**

Utilização no período: -41.041,18 euros **b)**

Em 2022, foi estimado nas contas um valor de impostos diferidos de 96.763,92 euros.
Relativamente a exercícios anteriores, existe um valor de imposto referente à retenção/comissão a efetuar pelas transferências no montante de 137.805,10 euros (**a**) relativo ao valor em aberto, após compensação estimada, retenção esta sobre uma base calculada em 2019 em virtude de ter sido fiavelmente mensurável à data de encerramento

Municipia © 2022

das contas de exercícios transatos. Destes, em 2022, foram recebidos valores faturados, tendo sido efetuadas retenções. Neste sentido procedeu-se à utilização da parte estimada de 41.041,18 euros (**b**), que não vai ser utilizada no futuro. E não existindo variação materialmente relevante de que o valor venha a ser diferente do saldo estimado no fecho destas contas.
O valor do imposto diferido passivo, que corresponde à retenção/comissão estimada futura, pode potencialmente vir a ser dedutível à coleta, reduzindo assim impostos futuros a pagar e, como tal, melhorando resultados líquidos futuros e/ou capitais próprios. No entanto devido ao grau de incerteza, aos prejuízos fiscais acumulados de exercícios anteriores, bem como o prejuízo fiscal de 2022, e impostos diferidos, dedutíveis também em impostos futuros, achou a empresa por prudência e precaução não reconhecer tal ativo seguindo as normas e tendo em conta o elevado risco e baixa fiabilidade de mensuração. Em suma os cálculos e registos da estimativa de impostos seguiram uma estratégia conservadora.

16 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

As cotações a 31.12.2022:
Um metical (MZN) = 0,01483 euros.

O número de funcionários ao serviço da empresa, em 31 de dezembro de 2022, foi de 60 pessoas.

Em 31.12.2022, não existiam dívidas em situação de mora ao Estado e outros Entes Públicos.

Arrendou-se a terceiros, aproximadamente 15% do espaço da Municípia, pelo valor mensal de 1.510 euros mais IVA, até junho de 2022 e apartir de julho de 2022, inclusive, pelo valor mensal de 1.516,49 euros, não tendo sido registado em propriedades de investimento, face ao valor residual do espaço.

A 31.12.2022, de acordo com a Lei 53-F/2006 e com a Lei 50/2012, encontrava-se por liquidar por parte dos acionistas:

LEGAIS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Regra do Equilíbrio de Contas	15.271	47.331	52.121	0	0	101.742	0	-2.113	0	0	0	0	208.070	0	1.023.090
Total	1.445.512														

Unidade: Euros

Nas páginas 39, 40 e 41 deste relatório encontram-se discriminadas as divídas referentes à regra do equilíbrio financeiro dos acionistas.

De seguida detalham-se as rubricas Outros Créditos a receber (Outras contas a receber) do Balanço, nos anos de 2021 e 2022:

Descrição	2021	2022
Pessoal-Adiantamento Pag. Pessoal	0,00	0,00
Acionistas-Emp. Grupo-Outras	470.446,23	1.445.511,98
Projetos Realizados a Faturar	278.617,26	299.848,84
Devedores acrésc. Rendimentos – outros	95.750,87	83.212,29
Club M	12,00	0,00
ANEC	1.469,85	1.469,85
Nível	32.000,00	0,00
FGCT	0,00	0,00
MZ outros devedores e credores (conta do consórcio)	1.098.592,30	774.984,79
Outros devedores e credores	1.810,40	0,00
Tarefeiros	546,74	0,00
Perdas Imparidades acumuladas	-32.000,00	0,00
Total	**1.947.245,65**	**2.605.027,75**

Unidade: euros

No decorrer do projeto RDUATS, a conta do consórcio tem vindo a ser regularizada através das faturas emitidas por parte das consorciadas, estando neste momento por regularizar 774.985 euros. Com o aproximar do fim do projeto, esta conta vai sendo regularizada até ficar saldada.

O grau de realização do projeto mantém-se nos 95%, estando apenas dependente de uma ação por parte do cliente, o que tem obrigado o consórcio a incorrer em custos enquanto o projeto não for dado como encerrado.

Os valores pagos para a conta bancária do consórcio têm vindo a ser liquidados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimentos Sustentável (FNDS), em tranches e com periodicidades irregulares, mas onde se denota empenho e vontade por parte do cliente na liquidação dos

valores em aberto, estando em contacto permanente com o consórcio, pelo que não se perspetiva qualquer incumprimento por parte da entidade do estado FNDS.

Contudo, entende a administração realizar um acompanhamento constante de monitorização e de reuniões presenciais, de modo a acautelar que os pagamentos se mantêm, pelo menos na mesma cadência que se registaram até à presente data. A administração mantém ainda a expetativa de projetos futuros naquele território, nas áreas de atuação da Município, atendendo às necessidades locais e à capacidade técnica que a sociedade pode levar para aquele território. Apesar disso, será sempre um território que requere uma abordagem cuidadosa, face aos riscos presentes nestes territórios ao nível económico, de segurança, alterações políticas, entre outros.

A 31 de dezembro de 2022, faltava liquidar por parte do FNDS o montante aproximado de 758.576 euros, para a conta bancária do consórcio, estando assim por liquidar menos de 20% para a liquidação integral do contrato.

É importante referir que o contrato com o FNDS foi assinado por um período de 12 meses e que já foi prolongado por mais 36 meses.

Deste modo, apesar do projeto estar quase finalizado, o consórcio continua a incorrer em custos necessários para dar resposta aos contactos presenciais com o FNDS, em virtude dos atrasos deste para a conclusão do mesmo. Foram verificados custos adicionais, com o escritório e todas as despesas que daí advenham (água, luz, limpeza, condomínio) e com o gerente da consorciada, que se mantém em contacto diário com o cliente e autoridades locais.

Neste contexto as partes ajustaram as suas posições relativas no referido contrato, tendo-se concluido que a participação das consorciadas na consecução dos serviços objeto do contrato de prestação de serviços corresponderia às seguintes percentagens: 58% para a Município e 42% para a Município MZ. Refira-se que na assinatura do contrato inicial de consórcio, estava previsto um peso de 60% para a Município e 40% para a Município MZ.

Desta forma, foi registada na contabilidade um acréscimo de custos referente ao projeto dos Rduats no montante de 272.177,26 euros, valor esse que será faturado pela Município MZ à Município em 2023, em conformidade com o ajuste formalizado.

Concluindo, apesar do acréscimo de custos decorrentes do atraso do projeto, é importante referir que o mesmo não compromete o resultado positivo do projeto, dado que o orçamento e a margem do mesmo absorve o valor referenciado.

De seguida detalham-se as rubricas Outros Créditos a pagar (Outras contas a pagar) do Balanço, nos anos de 2021 e 2022:

Descrição	2021	2022
Pessoal-Remunerações a Pagar	1.283,26	0,00
Pessoal-Adiantamento Pagamento	50.987,59	50.571,04
Remunerações a Liquidar	173.151,67	201.796,97
Taxa Saneamento IMI	1.668,76	1.668,76
Cartrack	105.459,47	32.555,07
Outros Acréscimos de Gastos	1.108.879,92	331.178,96
Sindicato	151,22	142,89
Clube M	0,00	106,00
FGCT	4,46	15,33
Total	**1.441.586,35**	**618.035,02**

Unidade: euros

17- Informações complementares:

A Administração não tem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da mesma, ou algum litígio que possa influenciar materialmente as contas apresentadas.
A Administração não tem indícios de que existam rendimentos ou gastos, ativos ou passivos, cujo Justo Valor ou valor dos benefícios económicos futuros atualizado, seja diferente do valor contabilístico presente nestas, nem que exista Imparidade de ativos para além dos relatados nas demonstrações financeiras.

Também não existem orçamentos detalhados anuais por unidade de negócio ou ativo que indiciem implicações nas contas.

A empresa não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade, com impacto nas contas apresentadas.

Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, que afetam a situação da empresa.

Municipia © 2022

A empresa está excluida do âmbito de aplicação do Regime Jurídico do Registo Central do Benefeciário Efetivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 4º do referido regime aprovado pela Lei 89/2017 de 21 de agosto.

A empresa não tem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações e da mesma.

Oeiras, 28 de fevereiro de 2022

O Contabilista Certificado (Nº 61.236)

Pedro Nunes

O Conselho de Administração,

Fernando do Nascimento Trigo – *Presidente*

Rui Manoel da Graça Colas – *Administrador*

João Pedro Brito da Silva – *Administrador*

Relatório e parecer do fiscal único

Senhores Accionistas,

1- Nos termos legais e na qualidade de fiscal único de MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA, submetemos à apreciação de V. Exas. o relatório da nossa actividade bem como o nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

2 – Acompanhamos com regularidade as actividades desenvolvidas pela empresa e efectuamos as análises e as verificações necessárias ao exercício das funções que nos estão cometidas, recorrendo-se para o efeito às informações de gestão e aos esclarecimentos prestados pela Administração e seus colaboradores , de quem obtivemos o apoio considerado necessário.

3- O relatório de gestão satisfaz os preceitos legais e regulamentares e reflecte as actividades desenvolvidas durante o exercício de 2022 e as perspectivas que se colocam no futuro.

4 – Relativamente às demonstrações financeiras que nos foram apresentadas, releva-se o seguinte :

- Estão elaboradas em conformidade com o sistema de normalização contabilística (SNC) e restante legislação e normativos aplicáveis.

- Os critérios e métodos de valorimetria são consistentes, satisfazem os adequados preceitos técnicos e legais e adequam-se às características da actividade empresa.

- consideramos que a ênfase apresentada na certificação legal de contas é necessária para a compreensão das demonstrações financeiras.

5 – Do exposto anteriormente e tomando em consideração a certificação legal de contas , é nosso parecer que o relatório de gestão e as contas de 2022 reflectem adequadamente as actividades desenvolvidas e a situação económica e financeira de MUNÍCÍPIA- EM,SA, e, nessa conformidade propomos a V. Exas., que aproveis :

- O relatório de gestão e contas de 2022.
- A proposta de aplicação de resultados integrada no relatório de gestão.

Lisboa, 31 de Março de 2023

O Fiscal Único
Diz & associados- SROC, Lda.
Representada por
Joaquim dos Santos Silva (ROC n.º 383)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÔES FINANCEIRAS

Opinião com ênfases

Auditamos as demonstrações financeiras de ***MUNICÍPIA , Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA***, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de 6 220 417 euros e um total de capital próprio de 3 353 563 euros, incluindo um resultado de exercício negativo de 1 046 763 euros, a demonstração de resultados por naturezas , a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data , e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais a posição financeira de ***MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA***, em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as normas de contabilidade e relato financeiro adoptadas em Portugal, através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com ênfases

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Na nota 16 do anexo às demonstrações financeiras, é divulgada informação quanto ao projecto dos RDUATS, matéria que pela sua relevância salientamos o seguinte:

A execução do projecto de regularização de ocupação de terras da província de Nampula, Moçambique (RDUATS), realizada pela Munícipia-EM, SA (MPT) em consórcio com a Munícipia, MZ, Lda (MMZ) (de Moçambique), tem sido sujeita a contingências e diversos riscos, designadamente: **(i)**- Riscos de País; **(ii)**- Atrasos na cobrança do cliente e na formalização da conclusão do projecto; **(III)**- Pandemia; **(iv)**- Condicionalidades relacionadas com os termos do contrato de consórcio referido , bem como os termos

do contrato celebrado entre o consórcio e o cliente o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS).

O contexto referido, designadamente o prolongamento do tempo de duração do projecto, teve influência nos custos suportados pelas partes. Com efeito, o contrato de consórcio, estabelecia inicialmente uma repartição dos rendimentos entre a Munícipa-EM, SA e a Munícipia MZ, Lda numa proporção de 60%/40%, repartição que foi alterada por adendas ao contrato, passando essa proporção para 65%/35%, em 2019, e para 58%/42% no ano de 2022.

Esta situação originou um acréscimo de gastos para a Munícipia, EM, SA de 272 177 € neste exercício, com efeito no resultado liquido no mesmo montante, valor que está reconhecido em acréscimos de custos e será facturado pela Munícipia MZ ,Lda posteriormente.

A nossa opinião não é modificada quanto a esta matéria.

Responsabilidades do orgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as normas de contabilidade e relato financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade , divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isolada ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte duma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também.

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das Estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão.

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos e condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe alguma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório, para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades.

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa do controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeira

diz
& associados-SROC, Lda

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante relacionada com as demonstrações financeiras auditadas é no essencial concordante com as mesmas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorrecções materiais significativas.

Lisboa, 31 de Março de 2023

Diz & associados- SROC, Lda
Representada por
Joaquim dos Santos Silva,
ROC n.º 383

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CREDENCIAL

--- Fica, o Diretor do Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial, desta Câmara Municipal, Bruno Manuel Franco Miranda, portador do Cartão de Cidadão nº 10064991 2ZX9, válido até 07/01/2030, mandatado para participar na Assembleia Geral Ordinária da Sociedade MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA, pessoa coletiva número 504475606, que se vai realizar no dia 12 de abril corrente, pelas 11,30 horas na sede sita no Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 11, 3.º Piso B, Porto Salvo, Oeiras, e votar favoravelmente os pontos constantes da Ordem de Trabalhos.----------

--- Paços do Município, 11 de abril de 2023.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Proposta de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC) – Adequação da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mafra.

Nos termos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, *a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.*

Tendo sempre presente estes princípios e considerando:

a) que o Município de Mafra, tem como missão planear, organizar e implementar políticas que, no âmbito das suas atribuições e competências, assegurem a prestação de serviços de excelência na promoção do crescimento inclusivo, inteligente e ambientalmente sustentável do território, visando a criação de bem-estar para os munícipes e a geração de valor para os investidores, sendo de suma importância captar os fundos disponíveis, quer nacionais quer comunitários;

b) a assunção, das competências no domínio específico da Ação Social, designadamente os Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), o acompanhamento dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção RSI) e a Carta Social, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência dessas competências;

c) a transferência, ocorrida em janeiro de 2023, para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra das competências no âmbito

anexo V

da drenagem de águas pluviais do concelho de Mafra, que levou à extinção da Unidade de Infraestruturas;

d) a suma importância de assegurar, a proteção e defesa do património, do ordenamento territorial e do meio ambiente, no território municipal, e que este desiderato, só é possível através de uma fiscalização regular e preventiva, que levou à conversão do Serviço de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, numa unidade flexível de 3.º grau, por deliberação da Câmara Municipal na reunião de 23/12/2022;

e) que no ano transato, por deliberação da Câmara Municipal em 29/07/2022 e 02/09/2022, foram criadas e aprovadas as competências, das unidades flexíveis de 3.º grau - Unidade de Apoio Jurídico e Unidade de Gestão Urbanística;

Assim, a alteração que se preconiza visa, a atualização do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - ROSMEC, bem como, garantir uma maior operacionalidade dos serviços autárquicos, motivo pelo qual se propõe a criação de novas Unidades Flexíveis, ao nível das Divisões e das Unidades de 3.º grau.

Atentos os considerandos supra explanados, proponho à Câmara Municipal de Mafra:

1. Nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugadas com a disposição contida no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a adequação da estrutura nuclear e a definição do número máximo de unidades flexíveis: **21 Divisões Municipais**.
2. Nos termos da alínea a), do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, delibere aprovar a criação das unidades orgânicas flexíveis e as respetivas atribuições e competências constantes no Regulamento de

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Organização dos Serviços do Município de Mafra e correspondente organograma, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, conforme proposta a que se reporta o ponto n.º 1:

- Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento;
- Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos;
- Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;
- Unidade de Intervenção Social.

Mafra, 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Hélder Sousa Silva

Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências

ROSMEC

Nota Justificativa

Ao abrigo do regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Município de Mafra procede à adequação da estrutura orgânica dos seus serviços, visando uma cultura orientada para a eficiência, desburocratização, modernização e qualidade, no âmbito de uma administração aberta e participativa com racionalização e otimização dos meios humanos e materiais disponíveis.

A reestruturação que agora se preconiza prevê a alteração de alguns serviços e estruturas já existentes, permitindo enfatizar determinadas áreas que se consideram fundamentais da atividade municipal, tendo em conta, nomeadamente, o atual contexto socioeconómico, o número de serviços disponibilizados à população e as alterações legislativas que dominam, nesta fase, a transferência de competências.

Neste novo enquadramento organizacional mantêm-se o equilíbrio na distribuição de funções, a concentração de meios em funções de suporte, com recurso crescente a novas tecnologias, e a focalização em áreas de expansão ou de interesse estratégico do Município, a pensar na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Concelho de Mafra.

Assim, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as disposições contidas nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, é aprovada a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mafra.

CAPÍTULO I

Âmbito, objetivos, princípios e normas de atuação dos serviços municipais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento define os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos serviços da Câmara Municipal de Mafra, bem como os princípios que os regem, e estabelece os níveis de hierarquia que articulam aqueles serviços municipais e o respetivo funcionamento.

O presente Regulamento aplica-se a todos os serviços da Câmara Municipal.

Artigo 2.º

Da Estrutura Organizacional

Os serviços do Município organizam-se internamente de acordo com o modelo de estrutura hierarquizada, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, sendo constituída por:

1. Unidades orgânicas nucleares — departamentos municipais, cuja designação e respetivas atribuições são definidas no presente regulamento;
2. Unidades orgânicas flexíveis, cuja designação e respetivas atribuições são definidas no presente regulamento:
    a) Divisões Municipais;
    b) Unidades de 3.º Grau;
    c) Gabinetes, sem equiparação a cargo dirigente, cuja designação e respetivas atribuições são definidas no presente regulamento;
    d) Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, no âmbito das unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas (Secções, Serviços, Áreas e Núcleos), coordenadas por um coordenador técnico, por despacho do Presidente da Câmara, tendo em conta os limites fixados no presente regulamento.

Artigo 3.º

Objetivos fundamentais

No desempenho das funções em que ficam investidos por força deste Regulamento e daquelas que, posteriormente, lhes forem atribuídas, os serviços municipais devem subordinar-se, designadamente, aos seguintes objetivos:

a) Prossecução eficiente das diretrizes definidas pelos órgãos municipais, designadamente as constantes nos planos de atividades ou instrumentos previsionais em vigor;

b) Otimização dos índices, quantitativos e qualificativos, da prestação de serviços às populações, por forma a assegurar a defesa dos seus legítimos direitos e a satisfação das suas necessidades e aspirações daquelas;

c) Prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos dos cidadãos, observando-se os princípios da eficiência, desburocratização e da administração aberta, permitindo e incentivando a participação dos cidadãos;

d) Utilização racional, eficiente e eficaz dos recursos disponíveis;

e) A dignificação pessoal e valorização profissional, bem como a responsabilização dos seus trabalhadores;

f) A dinamização e procura da participação organizada do cidadão e dos agentes socioeconómicos do Município nos processos de tomada de decisão e nas atividades municipais;

g) Aumento do prestígio e dignificação da administração local.

Artigo 4.º

Princípios gerais de gestão dos serviços

No desempenho das suas atribuições e competências, os serviços municipais funcionarão subordinados aos seguintes princípios:

1. Eficácia;
2. Planeamento;
3. Coordenação e cooperação;
4. Controlo e responsabilização;
5. Qualidade, inovação e modernização;
6. Gestão por objetivos.

Artigo 5.º

Princípio da Eficácia

A administração municipal organizar-se-á para que a aplicação dos meios disponíveis à prossecução do interesse público municipal seja efetuada de acordo com modelos de racionalidade de gestão.

Artigo 6.º

Princípio do Planeamento

1. A ação dos serviços municipais será referenciada ao planeamento geral e este, por sua vez, à planificação estratégica, todos definidos pelos órgãos autárquicos em conformidade com a legislação em vigor.
2. Na elaboração dos instrumentos de planeamento e programação devem colaborar todos os serviços municipais, promovendo a recolha e registo de toda a informação que permita não só uma melhor definição de prioridades das ações, bem como uma adequada realização física e financeira.
3. Para além do controlo exercido pela direção política do Município, os serviços deverão criar os seus próprios mecanismos de acompanhamento da execução do plano, elaborando relatórios anuais sobre os níveis de execução atingidos, os resultados das ações concluídas e os bloqueamentos constatados.
4. São considerados instrumentos de planeamento, programação e controlo, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, os seguintes:
    a) Plano Diretor Municipal;
    b) Outros Planos Municipais de Ordenamento do Território;
    c) Planos anuais ou plurianuais de investimento;
    d) Orçamentos anuais ou plurianuais;
    e) Relatórios de atividades.

Artigo 7.º

Princípio da Coordenação e Cooperação

1. As atividades dos serviços municipais, especialmente aquelas que se referem à execução dos planos e programas de atividades, serão objeto de coordenação aos diferentes níveis.
2. A coordenação interdepartamental deverá ser assegurada de modo regular e sistemático, em reuniões de coordenação geral de serviços, a realizar periodicamente, podendo, também, ser decidida a criação de grupos de trabalho, com objetivos definidos e que envolvam a ação conjugada de diferentes departamentos.

3. A coordenação intersectorial no âmbito de cada departamento deve ser preocupação permanente, cabendo à direção técnico-administrativa dos departamentos, em colaboração com as chefias da divisão, realizar reuniões de trabalho para estudo e discussão de propostas de ações concertadas.
4. Os responsáveis pelos serviços municipais deverão dar conhecimento das propostas de trabalho à direção política com vista à sua alteração, caso a caso.

Artigo 8.º

Princípio do Controlo e da Responsabilização

1. O controlo deverá assumir-se como uma atividade permanente, consistindo na comparação dos resultados obtidos com os objetivos previamente fixados, no relacionamento dos meios e dos métodos usados com os resultados e na análise dos meios e dos métodos em função dos referidos objetivos.
2. O controlo, implicando o estabelecimento de uma relação social entre controlador e controlado, deverá constituir uma via de esclarecimento dos serviços municipais e deverá ser levado a cabo por todos os funcionários, servindo a respetiva cadeia hierárquica.
3. Os dirigentes dos serviços municipais deverão assumir um papel relevante em todo o processo de gestão autárquica, cabendo-lhes responsabilidades técnicas, de gestão e de liderança.

Artigo 9.º

Princípio da Qualidade, da Inovação e da Modernização

Os responsáveis pelos serviços deverão promover a qualidade, a inovação e a modernização, através da contínua introdução de soluções que permitam a racionalização, a desburocratização e o aumento da produtividade e que conduzam à elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

Artigo 10.º

Princípio da Gestão por Objetivos

A gestão por objetivos deverá pautar-se pelo enfoque na definição estratégica de índices de desempenho, bem como nos resultados a atingir, e no uso racional e eficaz dos recursos disponíveis, com base nas orientações definidas nos instrumentos fundamentais do planeamento municipal.

Artigo 11.º

Dever de Informação

1. Os trabalhadores têm o dever de conhecer as decisões e deliberações tomadas pelos órgãos do Município nos assuntos referentes às competências das unidades orgânicas em que se integram.
2. Aos titulares dos cargos de direção compete instituir as formas mais adequadas de divulgar as deliberações e decisões dos órgãos do Município.

Artigo 12.º

Missão

1. A Câmara Municipal de Mafra tem por missão a prestação do serviço público com excelência, qualidade, eficiência e eficácia, numa ótica de responsabilidade e compromisso com esse mesmo serviço.
2. No cumprimento desta missão, utiliza critérios de rigor, transparência e integridade, tendo em vista o desenvolvimento do concelho de Mafra e a satisfação dos munícipes, colaboradores e funcionários da Câmara Municipal de Mafra.
3. Suportada nos **valores**:
   a) O sentido público de serviço à população e aos cidadãos;
   b) O respeito absoluto pela legalidade, pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos direitos e interesses destes, protegidos por lei;
   c) A transparência, diálogo e participação, expressos numa atitude permanente de interação com as populações;
   d) A qualidade, inovação e procura da contínua introdução de soluções inovadoras, capazes de permitir a racionalização e desburocratização, assim como o aumento da produtividade na prestação dos serviços à população;
   e) A qualidade de gestão assente em critérios técnicos, humanos, económicos e financeiros eficazes.

CAPÍTULO II

Enquadramento, estrutura e competências dos serviços

Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Mafra

Artigo 13.º

Unidades Orgânicas Nucleares

O Município de Mafra, para prossecução das atribuições que legalmente lhe cabem, define que a estrutura nuclear dos serviços é composta pelas seguintes unidades orgânicas nucleares:

a) Departamento de Administração Geral (DAG);

b) Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT);

c) Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS);

d) Departamento Financeiro (DF);

e) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS).

f) Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);

g) Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)

Artigo 14.º

Competências comuns das Unidades Orgânicas Nucleares

Constituem competências comuns a todas as Unidades Orgânicas Nucleares:

a) Elaborar e submeter à aprovação da Câmara Municipal os regulamentos, normas e instruções necessários ao exercício da sua atividade;

b) Preparar as propostas a submeter a deliberação da Câmara Municipal e assegurar a sua execução;

c) Garantir a execução dos despachos do Presidente e/ ou Vereadores com competências delegadas;

d) Elaborar o plano de atividades e orçamento do Departamento e respetivas unidades orgânicas, bem como controlar a sua execução com relatórios de acompanhamento periódicos;

e) Produzir os indicadores de gestão necessários à atividade do Departamento e contribuir para a definição dos indicadores operacionais de desempenho que permitam suportar a tomada de decisões e realizar o seu acompanhamento e atualização periódicos;

f) Elaborar estatísticas e informações, nomeadamente as que forem solicitadas pelo executivo ou resultem de imperativo legal;

g) Gerir eficazmente os recursos humanos afetos ao Departamento, controlando a sua produtividade, promovendo a sua formação contínua e verificando o cumprimento das tarefas atribuídas aos mesmos, bem como dos demais deveres definidos por lei;

h) Garantir a aplicação do SIADAP, desenvolvendo objetivos para avaliar, responsabilizar e reconhecer o desempenho dos serviços, dos dirigentes e demais colaboradores, potenciando o trabalho em equipa e a identificação das necessidades de formação e de desenvolvimento;

i) Praticar os atos necessários à cobrança de receitas da Autarquia, designadamente as taxas municipais;

j) Consolidar a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, no âmbito de uma cultura organizacional suportada na melhoria contínua.

Artigo 15.º

Departamento de Administração Geral

No exercício da sua atividade compete ao Departamento de Administração Geral:

a) Apoiar o executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias;

b) Assegurar a coordenação do expediente e do atendimento ao público pelos serviços municipais e a otimização do registo e circuito interno dos documentos;

c) Promover o bom funcionamento e a eficaz gestão dos serviços do departamento, em prol da administração municipal;

d) Divulgar periodicamente, pelos serviços municipais, a publicação de normas legais e regulamentares, bem como pareceres jurídicos a adotar com caráter vinculativo;

e) Dirigir, de modo integrado, as atividades de natureza jurídica e contenciosa;

f) Apoiar juridicamente os órgãos e serviços municipais;

g) Assegurar a preparação dos atos notariais em que o Município seja parte e apoiar a formalização de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídico-administrativos;

h) Assegurar o exercício do patrocínio judiciário do Município e respetivos órgãos;

i) Assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito dos processos de execução fiscal;

j) Promover a homogeneização da aplicação das normas legais e regulamentares pelos serviços municipais;

k) (revogado);

l) (revogado);

m) (revogado);

n) (revogado);

o) (revogado);

p) (revogado);

q) Promover a realização de tarefas de controlo metrológico da competência do Município;

r) (revogado);

s) (revogado);

t) (revogado);

u) Assegurar todas as atividades relacionadas com a gestão dos recursos humanos;

v) Garantir a aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho, contribuindo para a criação de uma cultura de melhoria contínua, baseada na monitorização sistemática do desempenho e orientada para a obtenção de resultados;

w) Assegurar a promoção das atividades relativas à saúde ocupacional e à higiene e segurança dos colaboradores.

Artigo 16.º

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

No exercício da sua atividade compete ao Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial:

a) Orientar, coordenar e promover os estudos e trabalhos no âmbito do ordenamento do território municipal através da elaboração e da monitorização de instrumentos de gestão territorial;

b) Coordenar as propostas de desenvolvimento urbanístico da iniciativa pública;

c) (revogado);

d) (revogado);

e) (revogado);

f) (revogado);

g) Proceder à análise das pretensões no domínio dos processos de edificação de obras particulares, no âmbito da realização de operações urbanísticas de loteamento, de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios e/ou do solo;

h) Garantir o cumprimento dos regulamentos gerais e municipais, no tocante a operações urbanísticas;

i) Coordenar a elaboração e monitorização do Programa Estratégico Municipal para a Reabilitação Urbana;

j) Articular com os diferentes organismos da Administração Central ou com quaisquer outras entidades que detenham jurisdição no território municipal, no âmbito do ordenamento do território, do planeamento urbano ou da gestão urbanística;

k) Proceder ao acompanhamento do Sistema de Gestão Territorial, com incidência no concelho, através do programa nacional ou dos programas regionais da política do ordenamento do território;

l) Assegurar, através do controlo regular e preventivo, a proteção e defesa do património, do ordenamento territorial e do meio ambiente, no território municipal.

Artigo 17.º

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

No exercício da sua atividade compete ao Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico:

a) Promover o desenvolvimento socioeconómico de forma multissetorial e integrada, através do planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas da ação social, turismo, cultura, economia e associativo, primariamente no concelho de Mafra e, também, com as populações de outras áreas geográficas;

b) Desenvolver e colaborar na elaboração de diagnósticos nas áreas do departamento, que permitam a definição de políticas e a implementação de programas e medidas nas referidas áreas;

c) (revogado);

d) (revogado);

e) Cooperar, com outras instituições públicas ou privadas implantadas no concelho, no âmbito da área social, cultura, turismo, bibliotecas e arquivo municipal;

f) Garantir o cumprimento das orientações estratégicas para as áreas de abrangência do departamento, assegurando a concretização da política social do Município, com vista à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos munícipes.

g) Acompanhar a implementação de programas e medidas de apoio ao acesso à habitação condigna, para munícipes em situação vulnerabilidade socioeconómica;

h) Apoiar entidades concelhias com intervenção social local, contribuindo em particular para a otimização de programas e investimentos públicos de interesse para o Concelho;

i) Promover, elaborar e acompanhar estudos, planos e projetos no domínio do planeamento e desenvolvimento de turismo sustentável;

j) Dinamizar ações de gestão e salvaguarda da Reserva Mundial de Surf da Ericeira;

k) Apoiar e acompanhar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e culturas locais;

l) Elaborar programas funcionais de equipamentos culturais e turísticos;

m) Promover a articulação com as estruturas nacionais da UNESCO, no âmbito da gestão e monitorização Real Edifício de Mafra, Bem inscrito na Lista de Património Mundial de UNESCO.

Artigo 18.º

Departamento Financeiro

No exercício da sua atividade compete ao Departamento Financeiro:

a) Coordenar, planificar e desenvolver, de forma integrada, as atividades que se enquadrem nos domínios da gestão económica, financeira e patrimonial;

b) Coordenar a elaboração dos projetos dos documentos de gestão previsionais e controlar a respetiva execução;

c) Proceder à avaliação das ações planeadas, coordenando a elaboração do projeto de relatório anual de atividades;

d) Coordenar a elaboração e a apresentação dos documentos previsionais e de prestação de contas e do relatório de gestão do Município;

e) Acionar os mecanismos de financiamento público nacionais e comunitários, com vista ao desenvolvimento de projetos de interesse municipal;

f) Adotar procedimentos de controlo que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável;

g) Apurar as despesas e proveitos de todos os centros de custo afetos a todos os Departamentos;

h) Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade, respeitando as considerações técnicas, os princípios e regras contabilísticos;

i) Contribuir para a prevenção e deteção de situações de não conformidade, quer do ponto de vista da legalidade, quer dos métodos e procedimentos definidos pela Câmara, elaborando relatórios sobre a validade e regularidade dos registos contabilísticos;

Artigo 19.º

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

No exercício da sua atividade compete ao Departamento de Obras Municipais e Ambiente:

a) Promover a execução de projetos de obras municipais, ao nível do edificado, do espaço público, das diversas infraestruturas ou equipamentos;

b) Preparar os processos de contratação pública das empreitadas referentes as diversas obras municipais a executar, quer ao nível do edificado, do espaço público, das diversas infraestruturas ou equipamentos;

c) Proceder a fiscalização de todas as obras desenvolvidas pelo Município;

d) Assegurar a manutenção de infraestruturas, bem como de edifícios da propriedade do Município;

e) Assegurar, a existência de material necessário à execução das obras a cargo da Câmara Municipal, por administração direta;

f) Promover a criação, proteção e gestão de espaços verdes da responsabilidade do Município, bem como a proteção do ambiente

Artigo 20.º

Departamento de Educação, Desporto e Juventude

No exercício da sua atividade compete ao Departamento de Educação, Desporto e Juventude:

a) Promover o planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas da educação, desporto e juventude, primariamente no concelho de Mafra e, também, com as populações de outras áreas geográficas;

b) Desenvolver e colaborar na elaboração de diagnósticos nas áreas do departamento, que permitam a definição de políticas e a implementação de programas e medidas nas referidas áreas;

c) Propor a criação de infraestruturas de apoio à educação, desporto e juventude, sustentando as diversas propostas nos estudos da situação referidos na alínea anterior, bem como em indicadores nacionais e locais de referência;

d) Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio à educação, desporto e juventude;

e) Cooperar, com outras instituições públicas ou privadas implantadas no concelho, no âmbito da educação, desporto e juventude;

f) Garantir o cumprimento das orientações estratégicas para as áreas de abrangência do departamento, assegurando a concretização da política social do Município, com vista à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos munícipes.

Artigo 21.º

Competências comuns aos diretores de departamento

1. Nos termos do estatuto do pessoal dirigente compete, genericamente, ao diretor de departamento municipal:

   a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta as orientações e os objetivos gerais estabelecidos;

   b) Orientar, controlar, avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;

   c) Dirigir, garantindo a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

   d) Propor ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse da sua unidade orgânica;

   e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente do órgão executivo e propor as soluções adequadas;

   f) Coordenar a elaboração da proposta dos documentos de gestão previsionais do departamento;

   g) Gerir com rigor e eficiência os recursos, humanos, tecnológicos e físicos, afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam eliminar rotinas, simplificar e acelerar processos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

   h) Participar na definição e implementação das políticas e programas no âmbito da Gestão da Qualidade e da modernização dos serviços, tendo em vista a melhoria contínua do desempenho dos mesmos, nomeadamente prestando apoio na divulgação e dinamização das ações de melhoria identificadas para as suas unidades orgânicas.

2. Além das competências genéricas previstas no número anterior e das competências específicas, compete-lhes ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

CAPÍTULO III

Estrutura Flexível

Artigo 22.º

Unidades Orgânicas Flexíveis

1. É fixado em 21 (vinte e um) o número total de unidades orgânicas flexíveis — Divisões Municipais, constituídas nos termos da alínea a) do artigo 7.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.
2. Dentro dos limites previstos no número anterior, é autorizada a criação de cinco unidades orgânicas flexíveis não integradas em Departamento.
3. É fixado em 35 (trinta e cinco) o número total de unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau, constituídas nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Artigo 23.º

Subunidades orgânicas

É fixado em 27 (vinte e sete) o número total de subunidades orgânicas, a constituir nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Artigo 24.º

Unidades Flexíveis

São constituídas as seguintes unidades orgânicas na estrutura flexível dos serviços municipais:

1. Sob a direção direta do Presidente da Câmara Municipal, estão dependentes as seguintes unidade orgânicas:
   a) Gabinete de Apoio à Presidência (GAP);
   b) Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA);

c) Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (DPED);

d) Divisão de Sistemas de Informação (DSI);

e) Divisão de Segurança (DS);

i. Revogado.

f) Divisão de Proteção Civil (DPC);

g) Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP);

2. Sob a direção do Departamento de Administração Geral (DAG), estão dependentes as seguintes unidades orgânicas:

a) Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ);

i.Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC);

ii.*(revogado)*;

iii.Unidade de Apoio Jurídico (UAJ).

b) (Revogado);

i.(Revogado);

ii.(Revogado);

iii.(Revogado).

c) Divisão de Recursos Humanos (DRH);

d) Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos (DAELD).

3. Sob a direção do Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT), estão dependentes as seguintes unidade orgânicas:

a) (revogado);

b) Divisão de Gestão Urbanística (DGU);

i.(revogado);

ii.Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU);

iii.Unidade de Gestão Urbanística (UGU)

c) (revogado);

i.(revogado);

ii.(revogado);

iii.(revogado);

d) (revogado);

e) (revogado);

f) (revogado);

g) Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)

i. Unidade de Reabilitação Urbana (URU);

h) Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT);

i) Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território (UFTOT);

4. Sob a direção do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS), estão dependentes as seguintes unidade orgânicas:

a) Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e, Cultura (DDETC);

i. Unidade de Turismo (UT);

ii. Unidade de Cultura (UC);

iii.(revogado);

iv. Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA);

v. Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU).

b) Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH);

i. Unidade de Desenvolvimento Social (UDS);

ii. Unidade de Intervenção Social (UIS).

c) (revogado);

i.(revogado);

ii.(revogado);

iii.(revogado);

iv.(revogado);

d) (revogado);

e) (revogado).

5. Sob a direção do Departamento Financeiro (DF), estão dependentes as seguintes unidade orgânicas:

a) Divisão de Gestão Financeira (DGF);

i. Unidade de Controlo de Gestão (UCG);

ii. Unidade de Estudos e Planeamento (UEP);

b) Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA);

c) Unidade de Gestão do Património (UGP).

6. Sob a direção do Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) estão dependentes as seguintes unidade orgânicas:

a) Divisão de Obras Municipais (DOM);

i. Unidade de Projetos (UP);

ii. Unidade de Mobilidade (UM).

b) Divisão de Ambiente (DA);

i. Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM);

ii. Unidade de Espaços Verdes (UEV);

iii. *(revogado)*.

c) Divisão de Energia e Parque e Oficinas (DEPO);

i. Unidade de Gestão de Frota (UGF);

d) Núcleo de Apoio Técnico (NAT);

7. Sob a direção do Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ), estão dependentes as seguintes unidade orgânicas:

a) Divisão de Educação (DE);

i. (revogado);

ii. Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME);

iii. Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO);

iv. (revogado).

b) Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)

i. Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC);

ii. Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO);

iii. Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME);

iv. Unidade de Juventude.

c) Núcleo de Apoio Técnico (NAT).

Artigo 25.º

Competências comuns aos Chefes de Divisão

1. Nos termos do estatuto do pessoal dirigente compete, genericamente, ao chefe de divisão municipal:

   a) Submeter a despacho superior, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;

   b) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente do órgão executivo ou pelo superior hierárquico e propor as soluções adequadas;

   c) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;

   d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;

   e) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

2. Compete ainda ao chefe de divisão municipal:

   a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;

   b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;

   c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

   d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos, afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

g) Divulgar, junto dos trabalhadores, os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

h) Proceder, de forma objetiva, à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

Artigo 26.º

Competências comuns aos Dirigentes de 3.º Grau

1. Aos Dirigentes Intermédios de 3.º grau, compete, genericamente:

a) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e dos tempos de resposta relativos ao mesmo;

b) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, transmitindo aos funcionários e outros trabalhadores os conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

c) Divulgar, junto dos funcionários e demais trabalhadores, os documentos internos e as normas de procedimentos a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a assegurar a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários;

d) Proceder, de forma objetiva, à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

e) Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários e outros trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades;

f) Proceder ao controle efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários e outros trabalhadores da sua unidade orgânica;

g) Participar na definição e implementação das políticas e dos programas da qualidade e da modernização, tendo em vista a melhoria contínua do desempenho e da qualidade do serviço prestado;

h) Providenciar o controlo efetivo dos bens afetos, nomeadamente, móveis e tecnológicos, bem como assegurar a comunicação de alterações que neles ocorram, nomeadamente, transferências entre serviços, depreciações, furtos entre outros;

i) Manter afixada, em local bem visível, após conferência física, relação de bens municipais afetos (Folha de Carga) devidamente assinada e datada.

2. Além das competências genéricas previstas no número anterior e das competências específicas, compete-lhes ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinações superiores.

Artigo 27.º

Competências e funções comuns dos serviços

1. São competências e funções de todos os serviços municipais, genericamente:

a) Elaborar e submeter a aprovação superior projetos de normas e circulares que julgarem necessárias ao correto exercício das suas funções;

b) Assegurar a correta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;

c) Remeter ao arquivo geral, nos prazos regulamentares, os documentos e processos e manter organizados e atualizados os arquivos sectoriais;

d) Assegurar a execução das deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, dos despachos do presidente da Câmara, bem como dos vereadores ou dos dirigentes com poderes para tanto, em matéria dos respetivos serviços;

e) Assegurar a interligação necessária entre os diferentes serviços, bem como a circulação de informação, com vista ao bom funcionamento dos serviços;

f) Observar escrupulosamente a disciplina legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comuns ou especiais, em que intervenham;

g) Zelar pelo cumprimento dos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade, nomeadamente procedimentos e instruções de trabalho;

h) Identificar riscos imanentes às atividades desenvolvidas, propondo medidas a integrar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, implementar e monitorizar as ações propostas, reportando trimestralmente o estado de execução à equipa multidisciplinar designada para o efeito;

i) Zelar pela salvaguarda, conservação e manutenção dos bens móveis afetos, providenciando a concomitante responsabilização pela sua utilização e respetivo controlo;

j) Zelar pela atualização da informação municipal, a disponibilizar no sítio do Município.

2. Além das competências genéricas previstas no número anterior e das competências específicas estabelecidas para cada unidade orgânica, compete-lhes ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

CAPÍTULO IV

Gabinete e Unidades de Apoio ao Executivo

Artigo 28.º

Gabinete de Apoio à Presidência

1. O Gabinete de Apoio à Presidência, designado abreviadamente por GAP, é a estrutura de apoio direto ao Presidente da Câmara no desempenho das suas funções.

2. Ao GAP, compete:

a) Assegurar a assessoria política, técnica e administrativa ao Presidente da Câmara;

b) Praticar os atos ou formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do Presidente;

c) Promover os contactos com os gabinetes dos Vereadores e com a Assembleia Municipal;

d) Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar;

e) Assegurar o desenvolvimento das relações institucionais com os órgãos e estruturas do poder central, regional e local e outras entidades públicas e privadas;

f) Preparar contactos exteriores, organizar agenda, marcando as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, e assegurar a correspondência protocolar;

g) Organizar as deslocações oficiais dos eleitos municipais.

Artigo 29.º

Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa

1. A Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa, designado abreviadamente por UAIMA, é o serviço de assessoria que tem por missão identificar e avaliar as atuais ou potenciais situações de risco e verificar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno instituído pelos órgãos competentes, com vista a assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares e a prossecução dos objetivos fixados.
2. À Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa compete:

2.1 Na área de Auditoria:

a) Elaborar a proposta de programa anual de auditorias;

b) Realizar auditorias financeiras e de gestão, auditorias operacionais e de conformidade legal e regulamentar, no âmbito da atividade desenvolvida pelos serviços do Município;

c) Acompanhar ações inspetivas promovidas por entidades da tutela, bem como auditorias financeiras e de gestão externas, nomeadamente, a auditoria às contas da Câmara Municipal, prevista na Lei das Finanças Locais, analisar os respetivos relatórios e propor a aplicação das eventuais medidas preconizadas;

d) Zelar e verificar o cumprimento da aplicação de leis, regulamentos e outras normas vigentes, verificar a suficiência, exatidão e regularidade dos processos de arrecadação de receitas e de realização de despesas e respetivos registos contabilísticos, produzindo recomendações sobre medidas e ações corretivas que se justifiquem;

e) Monitorizar a aplicação da norma de controlo interno e informar sobre o funcionamento dos respetivos procedimentos e das deficiências constatadas;

f) Acompanhar a aplicação do Plano Municipal de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, verificar o seu cumprimento e propor as medidas corretivas que se afigurem adequadas;

g) Elaborar o Manual de Auditoria Interna.

2.2 Na área da Qualidade:

a) Dinamizar e evidenciar a melhoria contínua e a qualidade dos serviços, bem como a satisfação, fomentando e promovendo a política da qualidade e a proximidade com os clientes (munícipes/ utentes);

b) Promover a atualização e divulgação de toda a documentação inerente ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da autarquia;

c) Salvaguardar a adequabilidade e a eficácia do SGQ, assegurando a conformidade dos procedimentos e instruções de trabalho consistentes com a gestão da mudança;

d) Promover a concretização da política da qualidade assente na racionalização e modernização do funcionamento dos serviços e otimização dos métodos de trabalho, fomentando e melhorando os desempenhos e a desburocratização administrativa;

e) Acompanhar os objetivos do programa de gestão, controlando a sua implementação e reportando os resultados trimestralmente;

f) Acompanhar o tratamento das sugestões de melhoria e das não-conformidades;

g) Apurar o nível global de satisfação do cliente em relatório anual;

h) Identificar temáticas e implementar ações para o envolvimento dos colaboradores no SGQ e o fomento de uma cultura de melhoria contínua;

i) Elaborar anualmente o programa de auditorias da qualidade e garantir a sua execução;

j) Gerir a bolsa de auditores e restantes recursos necessários à execução do programa referido na alínea anterior;

k) Aplicar as ferramentas de medição e melhoria em uso;

l) Representar a Câmara Municipal, junto da entidade certificadora, designadamente nas auditorias de certificação e acompanhamento;

m) Com o objetivo de determinar o grau de cumprimento, promover e dirigir as auditorias internas ao sistema de gestão da qualidade;

n) Reportar os níveis de concretização das atividades do SGQ;

o) Dinamizar as ações de tratamento de não-conformidades e de reclamações de munícipes, apoiando cada serviço em termos de ferramentas e métodos de análise, tratamento e divulgação dos dados recolhidos;

p) Promover iniciativas de divulgação dos conceitos e práticas da qualidade, bem como ações de sensibilização, quer junto do munícipe, quer junto dos colaboradores da Câmara;

q) Preparar e agendar as auditorias externas, com o objetivo de obter a certificação ou o registo de conformidade de acordo com os requisitos da ISO 9001;

r) Monitorizar regularmente o SGQ, garantindo a sua eficácia e adequabilidade aos objetivos e à política da qualidade.

2.3 Na área da Modernização Administrativa, compete:

a) Prosseguir a simplificação e desburocratização de processos e procedimentos inerentes aos serviços prestados na autarquia;

b) Contribuir para a definição de políticas municipais de modernização administrativa, de apoio aos munícipes, e dar-lhes execução.

Artigo 30.º

Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

1. A Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, designada abreviadamente por DPED, a cargo de um chefe de divisão municipal, tem por missão contribuir para a definição fundamentada dos objetivos de desenvolvimento e decisões de planeamento estratégico do concelho de Mafra e formulação das respetivas propostas, a diferentes escalas.

2. À Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento compete:

a) Apoiar o Executivo Municipal na conceção e implementação de estratégias de desenvolvimento da atratividade do concelho, nomeadamente através da identificação e integração de recursos disponíveis, numa lógica de produção de valor económico e social;

b) Pesquisar ativa e continuamente boas-práticas, desde as locais às internacionais, promovendo a sua disseminação tendo em vista uma potencial implementação;

c) Promover a aplicação de metodologias de envolvimento do cidadão, empresas e trabalhadores do Município no desenvolvimento de políticas, programas e ações municipais;

d) Promover e desenvolver o relacionamento e cooperação internacionais com entidades públicas ou privadas, de acordo com as orientações estratégicas definidas pelo executivo;

e) Acompanhar, em articulação com outras unidades orgânicas, o início de implementação de planos e projetos, desenvolvidos pela DPED e aprovados pelos órgãos autárquicos competentes;

f) Desenvolver iniciativas, incluindo parcerias com outras entidades, no sentido de mobilização de agentes para a promoção do território, potenciação dos ativos locais e captação de investimento;

g) Desenvolver iniciativas de promoção do empreendedorismo e criação de emprego;

h) Promover a informação detalhada sobre todos os programas e mecanismos de financiamento público, nacionais e comunitários, suscetíveis de serem acionados com vista ao financiamento de projetos de interesse municipal;

i) Enquadrar o Município de Mafra, nomeadamente os seus objetivos e investimentos estratégicos, nos instrumentos de planeamento e financiamento locais, regionais e nacionais;

j) Submeter e canalizar para as entidades competentes todos os processos de candidatura a programas ou medidas comunitárias, depois de aprovados pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara;

k) Efetuar os procedimentos administrativos e de prestação de contas relacionados com os projetos com candidaturas aprovadas;

l) Assegurar, em articulação com os serviços responsáveis pela execução dos projetos, o controlo de execução e a gestão financeira dos projetos com candidaturas aprovadas.

Artigo 31.º

Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

À Divisão de Sistemas de Informação, adiante designada abreviadamente por DSI, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

a) Proceder ao estudo e coordenação de projetos com vista à implementação e gestão de sistemas automatizados de gestão da informação a utilizar ou fornecer pelos serviços do Município;

b) Conceber, propor a aquisição, atualizar e manter os suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços;

c) Apoiar tecnicamente a UAIMA no âmbito da modernização administrativa;

d) Executar as tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas;

e) Chefiar o pessoal que executa as tarefas correspondentes às áreas de atuação da DSI, de acordo com os objetivos definidos pela autarquia.

1. Na área de Informática:

1.1 No âmbito da Gestão de Infraestrutura Técnica e de Sistemas:

a) Conceber e manter a infraestrutura tecnológica, gerir e administrar os sistemas informáticos e assegurar o funcionamento eficiente dos sistemas de comunicações do Município;

b) Assegurar a conceção, administração, manutenção e adequada exploração dos sistemas informáticos centrais, redes de comunicações, *sites* e bases de dados instalados, incluindo os respetivos sistemas de proteção, segurança e controlo de acesso da sua responsabilidade direta ou atribuídos à exploração de outras entidades;

c) Assegurar a instalação e atualização da arquitetura tecnológica e da infraestrutura de comunicações necessárias para suportar o normal funcionamento dos serviços;

d) Definir e propor os *standards* tecnológicos a serem adotados pelo Município, zelando pelo seu cumprimento;

e) Salvaguardar toda a informação centralizada no *Data Center*;

f) Conceber e aplicar uma política de segurança através, designadamente, da atualização do plano de recuperação na lógica do *Disaster Recovery*;

g) Assegurar a integração e gestão dos sistemas municipais de comunicações, compreendendo as redes de voz e dados, rede fixa, rede móvel, via rádio e sistemas de vigilância;

h) Propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de contratação de equipamento, mantendo um registo atualizado dos equipamentos e sistemas centrais instalados;

i) Realizar projetos de investigação e desenvolvimento que visem a avaliação das tecnologias de comunicações adequadas para o Município;

j) Garantir a conservação e a segurança ativa e passiva dos equipamentos informáticos, de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos;

k) Assegurar os serviços de *helpdesk* tecnológico e apoiar os utilizadores, garantindo a correta utilização dos equipamentos;

l) Gerir o parque informático e avaliar as necessidades de utilização e capacidades de funcionamento dos equipamentos;

m) Assegurar, quando se revelar possível, a compatibilização das aplicações internas com as utilizadas pelas pessoas coletivas em cujo capital ou gestão o Município participa;

n) Elaborar, em articulação com os serviços, a programação plurianual das necessidades de recursos, equipamentos e suportes lógicos;

o) Participar na contratação de obras e serviços municipais que integrem infraestruturas de comunicações e equipamento informático.

1.2 No âmbito do Desenvolvimento, Inovação e Sistemas Informáticos:

a) Estudar, planear, desenvolver e instalar os sistemas de informação e gestão de conhecimento utilizados pelos serviços, posicionando-se como alavanca da modernização administrativa e tecnológica;

b) Conceber e implementar o plano de informatização da Câmara;

c) Gerir o sistema informático;

d) Identificar projetos inovadores no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação e gestão de conhecimento, cuja adoção possa representar um inequívoco valor acrescentado para a atividade dos serviços;

e) Definir uma estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação que assegure a integração de fluxos vitais de informação e dê resposta às necessidades dos órgãos e serviços municipais;

f) Gerir e assegurar a instalação do *software* aplicacional integrado nos sistemas de informação aprovados, promovendo a sua interligação funcional;

g) Definir e propor os *standards* aplicacionais a serem adotados nos serviços, ao nível da sua instalação, utilização, evolução, fiabilidade e segurança;

h) Assegurar a gestão dos projetos de desenvolvimento;

i) Promover e disponibilizar as ferramentas adequadas para a exploração do sistema de informação geográfica, desenvolvendo-as em articulação com os serviços;

j) Colaborar na gestão de conteúdos e fluxos de informação;

k) Elaborar, em articulação com os serviços, a programação plurianual das necessidades no domínio da informatização;

l) Colaborar com os serviços camarários na elaboração dos planos de formação, de acordo com os objetivos e metas do processo de informatização e de modernização administrativa;

m) Colaborar no estabelecimento de parcerias e outras formas de cooperação com entidades externas no domínio dos sistemas de informação;

n) Elaborar instruções e normas de procedimento, quer relativas à utilização de aplicações, quer à utilização de equipamentos e aplicações, quer aos limites legais sobre o registo de dados pessoais, confidencialidade, reserva e segurança da informação;

o) Garantir a segurança e a supervisão dos sistemas de informação.

Artigo 32.º

Divisão de Segurança

À Divisão de Segurança, adiante designada abreviadamente por DS, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

a) Coordenar o exercício das atividades da polícia municipal, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município, no âmbito da sua competência;

b) Promover a articulação entre o Município, autoridades policiais com intervenção no concelho e outros representantes da comunidade local, através do Serviço Municipal de Polícia Municipal;

c) Coordenar globalmente todas as iniciativas decorrentes dos Conselhos Municipais e Comissões Municipais com intervenção direta na segurança pública, na área do concelho de Mafra;

d) Assegurar as condições de segurança de todas as instalações municipais, através da operacionalização e manutenção dos alarmes, dos extintores e meios de combate a incêndio, elaboração de Planos de Segurança das Instalações e Medidas de Autoproteção dos Edifícios;

e) Implementar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária;

f) Coordenar a segurança dos eventos, promovidos pelos serviços da Câmara Municipal de Mafra;

g) Proceder à inspeção dos locais de trabalho para observação do ambiente e seus efeitos na saúde, identificando e avaliando eventuais riscos profissionais.

1. Serviço de Polícia Municipal:

   a) Exercer funções de polícia administrativa e zelar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município no âmbito da sua competência;

   b) Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária

e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos;

c) Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município;

d) Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas;

e) Garantir a guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais;

f) Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal;

g) Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária;

h) Promover e colaborar com outras entidades em ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental;

i) Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime;

j) Adotar as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário;

k) Deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal;

l) Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente;

m) Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao Município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos;

n) Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita;

o) Executar mandatos de notificação;

p) Executar ordens de tomada de posse administrativa de imóveis e remoção de bens para local adequado;

q) Colaborar com o Serviço Municipal de Proteção Civil, em situação de crise ou de calamidade pública;

r) Exercer funções de polícia ambiental;

s) Exercer funções de polícia mortuária;

t) Promover a desocupação dos fogos municipais ocupados abusivamente;

u) Criar as condições de segurança necessárias para a execução dos despejos deliberados pela Câmara;

v) Apoiar as ações de realojamento, em articulação com os serviços competentes;

w) Detetar e promover a remoção das viaturas abandonadas na via pública, desencadeando o respetivo processo administrativo;

x) Fiscalizar o cumprimento das disposições constantes na legislação em vigor, em matéria de ruído;

y) Apoiar e auxiliar aos munícipes que, em situação de urgência, necessitem de auxílio;

z) Cooperar, no âmbito dos seus poderes, com os demais serviços do Município e com quaisquer outras entidades públicas que o solicitem, designadamente as forças de segurança, nos termos da Lei;

aa) Detetar e participar às outras unidades orgânicas a existência de anomalias e deficiências no espaço público;

bb) Coordenar sectorialmente, por parte da Câmara Municipal de Mafra, todas as iniciativas decorrentes do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra ou de outros organismos que sejam criados com intervenção direta na segurança pública na área do concelho de Mafra.

Artigo 33.º

Divisão de Proteção Civil

À Divisão de Proteção Civil e adiante designada abreviadamente por DPC, a cargo de um Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparado a Chefe de Divisão, compete:

a) Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);

b) Dinamizar a Comissão Municipal de Proteção Civil;

c) Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do Concelho;

d) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;

e) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;

f) Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo Município;

g) Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstancias o aconselhem;

h) Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);

i) Promover a segurança nos espaços das arribas e praias dentro das competências definidas por legislação, em colaboração com as entidades respetivas;

j) Organizar planos de atuação em colaboração com as freguesias e outros municípios, com a finalidade de intervir, em casos de emergência ou sinistro, em áreas bem determinadas expostas a níveis elevados de risco;

k) Executar e promover as ações concernentes aos serviços de bombeiros e emergência médica, nomeadamente no acompanhamento e apoio financeiro ou outro, às associações humanitárias e de socorro do concelho;

l) Instalar e coordenar a Central Municipal de Operações de Socorro (CMOS).

1. Serviço Municipal de Proteção Civil:

    a) Executar as atividades de proteção civil de âmbito municipal, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida nesta matéria.

    1.1 Nos domínios da prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades, compete ao SMPC:

        a) Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o Município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;

        b) Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;

        c) Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal;

        d) Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil.

    1.2 Nos domínios do planeamento e apoio às operações, compete ao SMPC:

        a) Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal;

        b) Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;

        c) Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridos no Município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta;

        d) Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;

e) Fomentar o voluntariado em proteção civil.

1.3 Nos domínios da sensibilização e informação pública, compete ao SMPC:

a) Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil;

b) Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis;

c) Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.

2. Integra a central de comunicações e operações municipal que, nos domínios da logística e comunicações, lhe compete:

a) Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro;

b) Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro;

c) Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe;

d) Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC;

e) Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC);

f) Assegurar o funcionamento da sala municipal de operações e gestão de emergências;

g) Acompanhar e gerir as comunicações do serviço de teleassistência.

3. Integra o Gabinete Técnico Florestal, ao qual compete

a) Dinamizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta;

b) Centralizar as atribuições da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), traduzidas em ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI);

c) Articular a atuação dos organismos municipais com os órgãos regionais e nacionais com competências em matérias de incêndios florestais;

d) Propor projetos de investimento florestal na área da DFCI;

e) Promover a sensibilização dos munícipes para a problemática, seguindo as indicações que emanam do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais;

f) Promover ações de silvicultura preventiva para quebrar a continuidade de combustíveis florestais;

g) Promover a criação de infraestruturas de defesa dos aglomerados populacionais adjacentes a áreas florestais;

h) Elaborar cartografia de infraestruturas florestais e de zonas de risco de incêndio;

i) Colaborar na identificação, gestão e mitigação do risco estrutural de incêndio;

j) Elaborar e executar o plano de fogo controlado;

k) Apoiar tecnicamente, em situações de incêndios florestais, todas as entidades (locais, distritais e nacionais) com intervenção na ocorrência;

l) Enquadrar as equipas de sapadores florestais da Autarquia, que exercem atividades, designadamente de:

i. Ações de silvicultura e gestão de combustíveis nos espaços rurais e florestais;

ii. Acompanhamento na realização de fogo controlado, apoio à realização de queimas e de queimadas;

iii. Manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis;

iv. Manutenção e beneficiação de outras infraestruturas;

v. Ações de controlo e eliminação de agentes bióticos;

vi. Sensibilização do público a prevenção de incêndios, do uso do fogo e da limpeza das florestas;

vii. Vigilância das áreas a que se encontra adstrito, ou estabelecido em Plano Operacional Municipal (POM);

viii. Primeira intervenção em incêndios florestais, apoio ao ataque ampliado e outras operações de apoio;

ix. Proteção a pessoas e bens em outras situações de emergência e socorro.

4. Integra o Heliporto municipal de Mafra;

4.1 Sob a direção de um Diretor do Heliporto Municipal de Mafra que sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, deve assegurar:

a) O normal funcionamento e garantir a segurança das operações no heliporto;

b) Comunicar à ANAC todas as ocorrências suscetíveis de afetarem a prevenção de ações de interferência ilícita e a segurança operacional do heliporto;

c) Exigir a todos os utilizadores do heliporto o cumprimento das regras de prevenção de ações de interferência ilícita e de segurança operacional aplicáveis;

d) Em caso de acidente ou incidente com aeronaves civis, notificar a ANAC nos termos da legislação e outros normativos aplicáveis;

e) Gestão do tráfego aéreo no mesmo.

Artigo 34.º

Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo

1. A Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo, designada abreviadamente por DCRIP, a cargo de um chefe de divisão municipal, é a estrutura de âmbito transversal que tem por missão promover a imagem do Município de Mafra e dos órgãos municipais, às escalas local, nacional e internacional.

2. À DCRIP compete:

a) Implementar a estratégia de comunicação do Município de Mafra, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Executivo;

b) Conceber, desenvolver e acompanhar a execução de campanhas de comunicação e imagem multicanal, de suporte às iniciativas desenvolvidas ou apoiadas pelo Município;

c) Contribuir para a uniformização da identidade corporativa da Câmara Municipal, tanto ao nível gráfico como da linguagem, incluindo a definição do estilo utilizado nos textos escritos produzidos pelos serviços municipais;

d) Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações periódicas municipais e de outros suportes de comunicação *offline* de variada tipologia;

e) Gerir a presença *online* do Município de Mafra, nomeadamente do sítio eletrónico e das páginas nas redes sociais, garantindo a atualização permanente das notícias e demais conteúdos, a coerência da arquitetura de informação e a introdução de novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços municipais prestados;

f) Coordenar, realizar e acompanhar as produções audiovisuais do Município, incluindo em *live streaming*;

g) Efetuar o registo fotográfico e vídeo dos eventos organizados ou apoiados pela Câmara Municipal;

h) Criar conceitos fotográficos e videográficos de suporte à atividade comunicacional multicanal;

i) Assegurar a manutenção do arquivo digital de fotografia e vídeo, fazendo ainda o levantamento das necessidades de imagem;

j) Gerir a comunicação urbana, designadamente a rede de estruturas publicitárias colocadas em vários locais de visibilidade do Concelho de Mafra;

k) Prestar assessoria de imprensa, assegurando o relacionamento público dos órgãos municipais com os órgãos de comunicação social;

l) Organizar a recolha e difusão de notícias publicadas nos órgãos de comunicação social de âmbito local e nacional que tenham interesse para conhecimento dos órgãos e dos serviços municipais;

m) Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local, regional e nacional, dos atos municipais dotados de eficácia externa, em respeito pela obrigatoriedade legal;

n) Gerir a inserção de publicidade na imprensa escrita, digital, radiofónica e televisiva, contribuindo para incrementar a visibilidade e notoriedade públicas do Município;

o) Desenvolver ações de comunicação interna, numa perspetiva de informação, integração e motivação dos trabalhadores e de captação de ideias inovadoras para melhoria contínua dos serviços municipais, em coordenação com Divisão de Recursos Humanos e em articulação com as restantes unidades orgânicas;

p) Prestar assessoria na área das relações internacionais;

q) Coordenar e dinamizar as relações institucionais do Município com entidades e organizações internacionais, públicas e privadas, incluindo os processos de cooperação, designadamente os de geminação;

r) Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais, em articulação com os respetivos serviços municipais;

s) Gerir a base de dados de contactos institucionais para efeitos de envio de convites para participação em eventos da responsabilidade municipal;

t) Participar da conceção, desenvolvimento e realização de projetos em áreas-chave da estratégia de marketing territorial do Município, em estreita articulação com as diferentes unidades orgânicas e as entidades do universo empresarial, institucional e associativo.

3. À Área Administrativa compete:

a) Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida na divisão, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal;

b) Sistematizar toda a informação relativa aos recursos humanos afetos à divisão, de forma a efetuar o controlo do cumprimento dos diversos deveres e funções atribuídas aos mesmos;

c) Proceder à receção, conferência e registo de cedência dos materiais de comunicação afetos à divisão;

d) Planificar, solicitar e controlar as ações de distribuição de suportes de comunicação offline em espaços municipais e outros locais de interesse, rentabilizando os recursos existentes e formulando sugestões para melhoria da eficácia do trabalho realizado;

e) Prestar apoio na elaboração anual do levantamento das necessidades de impressão de suportes de comunicação;

f) Assegurar a atualização permanente da base de dados de contactos institucionais;

g) Realizar todas as tarefas administrativas inerentes ao envio de convites para participação em eventos da responsabilidade municipal;

h) Dar apoio à inserção de conteúdos na agenda do sítio eletrónico municipal;

i) Organizar o arquivo digital de trabalhos produzidos pela divisão;

j) Colaborar em funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais;

k) Prestar apoio administrativo a outras atividades de comunicação, relações públicas e protocolo, mediante solicitação do respetivo chefe de divisão.

CAPÍTULO V

Unidades Flexíveis

Artigo 35.º

Divisão de Assuntos Jurídicos

À Divisão de Assuntos Jurídicos, adiante designada abreviadamente por DAJ, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

a) Dirigir, de modo integrado, as atividades de apoio Jurídico, de atendimento público e administrativo, assegurando a atividade administrativa da Câmara, quando nos termos do presente regulamento esta função não estiver cometida a outros serviços;

b) Garantir o apoio administrativo que se mostre necessário ao Executivo e seus membros e aos serviços em geral;

c) Organizar e dar sequência a todos os processos administrativos que não sejam da competência de outros serviços ou não disponham de apoio administrativo próprio;

d) Revogado;

e) Revogado;

f) Revogado;

g) Revogado;

h) Revogado;

i) Revogado;

j) Revogado;

k) Revogado;

l) Revogado;

m) Revogado;

n) Revogado;

o) Revogado;

p) Revogado;

q) Revogado;

r) Instruir processos de licenciamento no âmbito das competências da divisão;

s) Realizar o controlo metrológico da competência do Município.

1 — À Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, compete:

a) Assegurar as tarefas administrativas referentes à instalação dos órgãos do Município;

b) Organizar todo o expediente despachado com destino às reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal;

c) Elaborar a ordem de trabalhos, contendo os assuntos a serem tratados na reunião respetiva, e distribuir a mesma pelos membros do Executivo, Assembleia Municipal e outros;

d) Elaborar e difundir as convocatórias da Câmara e da Assembleia Municipal;

e) Providenciar pela assistência às reuniões e pela redação e elaboração das respetivas atas, o secretariado, e ainda pela elaboração de todo o expediente conexo;

f) Divulgar as atas da Assembleia e da Câmara Municipal, bem como os correspondentes atos, incluindo os do Presidente, destinados a terem eficácia externa;

g) Promover a colaboração com os demais serviços da Administração Pública na prossecução dos censos, do recenseamento eleitoral, bem como de todo o expediente relativo aos atos eleitorais;

h) Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais diretivas de caráter genérico;

i) Registar, afixar, publicitar, endereçar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos, ordens de serviço, circulares e despachos genéricos, devidamente numerados sequencialmente;

j) Assegurar a elaboração, organização e atualização dos dossiês administrativos de todas as empresas municipais, participadas e outras;

k) Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei;

l) Superintender e assegurar o serviço de reprografia, nomeadamente, na execução, reprodução e encadernação de documentos e outras tarefas relacionadas, conforme determinações superiores, bem como zelar pela boa manutenção de todo o seu equipamento.

2 — *revogado*:

a) *revogado*;

b) *revogado*;

c) *revogado*;

d) *revogado*;

e) *revogado*;

f) *revogado*;

g) *revogado*;

h) *revogado*.

3 — Na área de Apoio ao Oficial Público:

a) A organização e acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas e que não sejam da competência de outro serviço camarário;

b) Assegurar o apoio técnico-administrativo ao responsável que for designado como oficial público para lavrar contratos, nomeadamente nos procedimentos administrativos preparatórios dos atos e contratos em que seja parte o Município, de acordo com deliberações da Câmara ou decisões do seu Presidente;

c) Proceder ao planeamento e preparação dos atos públicos de outorga de contratos ou atos bilaterais;

d) Preparar os documentos e os elementos necessários à elaboração de contratos escritos, incluindo os de avença;

e) Proceder à passagem de certidões e fotocópias devidamente autenticadas dos contratos.

Artigo 36.º

Unidade de Atendimento ao Cidadão

À Unidade de Atendimento ao Cidadão, adiante designada abreviadamente por UAC, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Implementar e assegurar a manutenção de um atendimento multicanal integrado, de todo o universo municipal, através da operacionalização do atendimento presencial e da criação de múltiplos canais complementares de atendimento não presencial, nomeadamente, telefone, correio, correio eletrónico, internet, meios móveis e outros que se considerem adequados;

b) Assegurar a resposta aos munícipes em tempo útil, presencialmente ou por qualquer outro meio, com a adequada informação, despacho ou resultado da respetiva reclamação;

c) Promover a contínua desconcentração territorial dos dispositivos de atendimento e receção de requerimentos, sugestões e reclamações, assim como a utilização de tecnologias de informação e comunicação que facilitem a ligação entre os munícipes e o Município;

d) Garantir a coesão e articulação com e entre os diversos serviços, promovendo a normalização, a simplificação e a agilização dos procedimentos e processos relativos aos requerimentos e petições apresentadas;

e) Propor e dinamizar, em articulação com os restantes serviços, medidas de correção e de melhoria do serviço de atendimento prestado que se revelem necessárias à satisfação dos munícipes, decorrentes nomeadamente, da análise e tratamento dos resultados da audição regular das necessidades dos munícipes;

f) (revogado);

g) Promover a recolha, registo informático, encaminhamento e instrução dos processos de reclamação e sugestão para os serviços competentes;

h) Garantir a gestão da Loja do Cidadão;

i) Assegurar, em articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação e com a Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa, a implementação das políticas de comunicação e modernização administrativa prosseguidas pelo Município.

1. À secção de Atendimento, compete:

   a) Assegurar o atendimento dos munícipes, presencialmente ou por qualquer outro meio;

   b) Promover a recolha, registo informático e encaminhamento dos processos de pedidos apresentados para os serviços competentes;

   c) Efetuar a faturação e recebimento de receitas das diversas áreas do Município;

   d) Assegurar a receção, registo e encaminhamento e arquivo do expediente e correspondência geral da Câmara Municipal, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental do Município;

   e) Dinamizar, em coordenação com os diversos serviços e empresas municipais, a audição regular das necessidades e satisfação dos munícipes e analisar, tratar e divulgar os respetivos resultados;

   f) Elaborar modelos de documentos relativos aos assuntos tratados pelo Atendimento;

2. À área Centro de Contacto ao Munícipe, compete:

   a) Assegurar o atendimento dos munícipes, telefonicamente pelo meio eletrónico facultado ao Serviço para o atendimento de primeira linha;

   b) Assegurar a resposta aos munícipes em tempo útil, telefonicamente, com a adequada informação;

   c) Consultar, sempre que no decurso do atendimento tal se revele necessário para melhor prestar o serviço de atendimento, a informação disponível na página eletrónica do Município e nas diversas aplicações informáticas, nomeadamente nas áreas de Urbanismo, Educação e outras disponibilizadas ou a disponibilizar ao Serviço;

   d) Encaminhar as chamadas telefónicas para os diversos Serviços, sempre que a informação pretendida pelos munícipes não seja passível de ser prestada no atendimento de primeira linha;

   e) Propor o desenvolvimento de meios eletrónicos para garantir a gestão do tráfego do atendimento telefónico, bem como o desenvolvimento do meio eletrónico facultado ao Serviço para o atendimento de primeira linha, designadamente no que concerne ao registo e envio, aos Serviços, das pretensões apresentadas.

   f) Propor e dinamizar a audição regular das necessidades e satisfação dos munícipes e analisar e tratar os respetivos resultados.

Artigo 36.º-A

À Unidade de Apoio Jurídico, adiante designada abreviadamente por UAJ, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais;

b) Elaborar informações, emitir pareceres técnico-jurídicos e efetuar estudos jurídicos;

c) Dar parecer e acompanhar processos graciosos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre petições diversas, reclamações, recursos, sindicâncias, inquéritos e estatuto disciplinar;

d) Propor a adequada metodologia e acompanhar os processos de expropriação, requisição, constituição de encargo, ónus, responsabilidade ou restrição que sejam pela lei consentidos para o desempenho regular das atribuições do Município, até à sua conclusão, em articulação com a Unidade de Gestão do Património;

e) Assegurar, em estreita colaboração com a Unidade de Gestão do Património, a instrução e acompanhamento dos processos que se refiram à clarificação dos bens do domínio público, a cargo do Município, e ainda do património que integre o seu domínio privado;

f) Elaborar regulamentos, posturas, contratos e outros instrumentos jurídicos, no âmbito das competências de todos os serviços camarários e com vista à prossecução das atribuições do Município de Mafra, bem como dar todo o apoio jurídico nessas matérias e em processos de parcerias;

g) Acompanhar, em todas as fases, os processos de ilícito de mera ordenação social e os processos de execução fiscal;

h) Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico -jurídico dos atos administrativos municipais;

i) Após solicitação dos órgãos e/ ou pessoas competentes, fazer o adequado tratamento dos pareceres jurídicos externos considerados necessários, bem como elaborar os que forem pedidos por entidades exteriores, desde que haja permissão legal;

j) Elaborar respostas e/ ou fornecer elementos solicitados pelos Tribunais, ou por entidades ou autoridades administrativas, que requeiram esclarecimentos jurídicos relativos à atividade da autarquia;

k) Dinamizar o conhecimento oportuno de normas e regulamentos essenciais à gestão municipal, bem como as suas alterações ou revogações;

l) Assegurar, em articulação com os advogados, o patrocínio nas ações propostas pela Câmara Municipal, ou contra ela, bem como a defesa dos titulares dos órgãos ou funcionários quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções;

m) Providenciar a divulgação, pelos membros do executivo municipal e dirigentes municipais, da legislação e jurisprudência de interesse para as autarquias;

n) A instrução dos processos de constituição, modificação e extinção de empresas municipais;

1 — À Secção do Contencioso e Contraordenações, compete:

a) Registar, formar e instruir os processos graciosos e os contenciosos;

b) Organizar e atualizar os ficheiros relativos aos processos e seus movimentos;

c) Proceder à instrução, análise e conclusão dos processos de expropriação;

d) Assegurar a elaboração de respostas ou fornecimento de elementos solicitados pelos Tribunais, ou entidades públicas, ou autoridades administrativas, tutelares ou não, que requeiram esclarecimentos jurídicos relativos à atividade da autarquia;

e) Promover o apoio e o tratamento de todo o expediente que diga respeito ao patrocínio judiciário nas ações propostas pela Câmara ou contra ela, bem como aos mandatários ao serviço Município;

f) Tramitação dos processos que, pela sua natureza, se devam incluir na área de Contencioso, designadamente em matéria de reclamações e queixas;

g) Organizar, instruir e tramitar os processos de contraordenação e assegurar os atos processuais correspondentes, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público;

h) Organizar, instruir e tramitar os processos de execução fiscal, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público.

Artigo 37.º

Revogado

Artigo 38.º

Divisão de Recursos Humanos

À Divisão de Recursos Humanos, abreviadamente designada por DRH, a cargo de um chefe de divisão municipal compete:

a) Planear, programar, coordenar e controlar as atividades referentes à gestão dos recursos humanos do Município, nomeadamente: recrutamento e seleção, acolhimento, integração, formação e avaliação de desempenho, de acordo com a legislação laboral aplicável, normas regulamentares e procedimentais aplicáveis e orientações estratégicas do executivo;

b) Proceder à gestão do Mapa de Pessoal e, anualmente, elaborar as propostas de alterações que se mostrem adequadas;

c) Promover e colaborar na análise e descrição de funções;

d) Efetivar a programação e execução das necessidades de contratação de trabalhadores;

e) Elaborar a proposta de orçamento anual dos Recursos Humanos, acompanhar a respetiva execução e propor eventuais alterações, em coordenação com a Divisão de Gestão Financeira;

f) Planear e promover a formação interna e externa dos colaboradores;

g) Propor e elaborar projetos de candidaturas a programas de financiamento público, no âmbito da formação, e coordenar a sua execução física;

h) Proceder ao atendimento interno e externo, no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica;

i) Efetuar a difusão de informação com interesse para os colaboradores;

j) Assegurar a elaboração periódica de indicadores de gestão de recursos humanos, designadamente, em matéria de absentismo;

k) Elaboração, anual, do balanço social;

l) Superintender o setor da limpeza e o arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela sua manutenção e conservação.

1. À Secção da Gestão dos Recursos Humanos, compete:

   a) Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor;

   b) Elaborar os mapas relativos aos descontos obrigatórios e facultativos dos trabalhadores, incluindo os relativos a entidades de proteção social;

   c) Organizar e atualizar os processos individuais dos colaboradores, bem como o respetivo ficheiro;

   d) Gerir, administrativamente, o percurso profissional dos colaboradores no Município, incluindo a elaboração de notas cadastrais, declarações ou certidões relativas à situação jurídico-profissional;

   e) Gerir o processo de controlo da assiduidade dos colaboradores;

   f) Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, bem como a respetiva execução;

   g) Elaborar informações relativas a encargos salariais, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, comparticipações por doença, acidentes em serviço e de trabalho e outros abonos e subsídios, tendo em vista suportar a tomada de decisão para a sua racionalização.

2. À Secção do Recrutamento, formação, valorização dos recursos humanos e segurança e saúde no trabalho, compete:

   2.1 Na área do Recrutamento:

a) Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos;

b) Instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas;

c) Estruturar e implementar o processo de acolhimento de colaboradores que minimize os custos de aprendizagem e agilize as dinâmicas de integração;

d) Efetuar a atualização permanente do registo de colaboradores com acumulação de funções.

2.2 Na área da Formação e valorização dos recursos humanos:

a) Assegurar a valorização dos recursos humanos do Município, promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e as políticas municipais;

b) Assegurar os procedimentos relativos à avaliação do desempenho dos colaboradores do Município, em conformidade com o previsto no sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública;

c) Realizar a análise do conteúdo dos postos de trabalho e perfis funcionais;

d) Identificar as reais necessidades de formação através do *feedback* recolhido no quotidiano dos serviços, em sede de avaliação de desempenho e através da aplicação de instrumentos específicos (p.e. questionários, dinâmicas de grupo, etc.);

e) Elaborar o plano de formação, incluindo a respetiva valorização financeira, tendo em conta as necessidades identificadas;

f) Gerir o plano de formação, avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos;

g) Dinamizar uma eficiente gestão do conhecimento, nomeadamente através da constituição de uma bolsa de formadores internos, da criação de fóruns, físicos ou virtuais, de partilha de conhecimento;

h) Realizar exercícios sistemáticos de avaliação das necessidades de reforço das equipas ou da possibilidade de libertação de recursos para atividades de outras unidades orgânicas;

i) Assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de eventuais protocolos existentes.

2.3 Na área da Segurança e Saúde dos Trabalhadores:

a) Promover, em colaboração com os demais serviços municipais, a recolocação de trabalhadores com limitação de capacidade;

b) Promover ações no âmbito da higiene, saúde e segurança no trabalho, de acordo com a legislação, zelando pelo seu cumprimento;

c) Organizar e acompanhar os processos relativos a acidentes em serviço e de trabalho, bem como de doenças profissionais, analisando as causas e as medidas corretivas adequadas, elaborando os respetivos relatórios;

d) Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador;

e) Inventariar as necessidades de meios de proteção coletiva e individual, designadamente vestuário de trabalho, calçado de segurança e equipamento de proteção individual e garantir o respetivo suprimento.

Artigo 38.º-A

Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos

À Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos, adiante designada abreviadamente por DAELD, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

1. Na secção de Licenciamentos Diversos:

   a) Instruir processos de licenciamento no âmbito das competências da divisão;

   b) Propor e colaborar na elaboração dos regulamentos municipais relativos ao exercício das atividades económicas, designadamente no que concerne à ocupação de via pública para fins comerciais ou à afixação de publicidade, aos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, ao comércio a retalho não sedentário exercido por feirantes e vendedores ambulantes, aos mercados municipais, às atividades diversas previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, e à atividade de transporte em táxi;

   c) Organizar e gerir os processos respeitantes à atribuição de licenças de aluguer para transportes ligeiros de passageiros;

   d) Tramitar, de acordo com a legislação e regulamentos municipais em vigor, os pedidos de licenças especiais de ruído;

   e) Analisar e apresentar proposta de decisão, sobre o alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais;

f) Analisar e apresentar proposta de decisão sobre o licenciamento da atividade de guarda-noturno, de arrumador de automóveis, de acampamentos ocasionais, de exploração de máquinas de diversão, de realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e de fogueiras populares e queimadas, mantendo atualizados os respetivos ficheiros;

g) Tramitar, de acordo com a legislação e regulamentos municipais em vigor, os pedidos relativos a publicidade e ocupação do espaço público, exceto no âmbito da execução das obras;

h) Elaborar o expediente relacionado com a inspeção periódica de elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes e assegurar a liquidação das taxas aplicáveis;

i) Emitir certidões ou fotocópias aos interessados relativas a processos ou documentos constantes dos processos arquivados, designadamente das características de ciclomotores, ou velocípedes com motor, de licenças de condução de ciclomotores e de licenças de condução de veículos agrícolas;

j) Promover os registos relativos à inumação, exumação, trasladação e perpetuidade de sepulturas;

k) Organizar os processos de alienação de terrenos para sepulturas privadas, jazigos, gavetões e ossários e columbários, mantendo atualizados os respetivos registos;

l) Tramitar os procedimentos relativos ao registo, alteração de dados ou cancelamento dos registos de alojamento local, em articulação com os serviços municipais competentes;

m) Fornecer informação, mapas estatísticos e relatórios periódicos à Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa, sobre a monitorização do Sistema de Gestão da Qualidade, no âmbito do processo de certificação;

n) Assegurar os procedimentos legais e regulamentares relativos a organização de feiras e mercados sob jurisdição municipal;

o) Tramitar os processos relativos a vendedores ambulantes e feirantes;

p) Assegurar o tratamento das meras comunicações prévias abrangidas pelo regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, submetidas através de plataformas eletrónicas;

q) Promover a liquidação de taxas e outras receitas municipais e elaborar os respetivos editais, no âmbito das atribuições específicas da Unidade, de acordo com a lei e regulamentos municipais em vigor;

r) Tramitar os procedimentos de autorização de instalação de unidades móveis, de restauração ou de bebidas na área do Município;

s) Emitir as faturas devidas pelo arrendamento de prédios e outros bens do Município.

t) Emitir as faturas e arrecadar a receita proveniente das Meras Comunicações Prévias de Espetáculos de Natureza Artística submetidas através de plataformas eletrónicas;

u) Tramitar os processos relativos a concessões de apoios de praia e outros bens do Município e assegurar a liquidação da sua receita;

v) Assegurar, nos termos conjugados da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, o exercício da competência transferida pelo Estado para autorizar a realização de determinadas atividades e eventos em praias identificadas, anualmente, como águas balneares, por Portaria dos membros do governo com a tutela da Defesa e do Ambiente e Ação Climática, atento o regime, conjugadamente, da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro de 2006, e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual;

w) Tramitar o procedimento de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nos termos do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro;

x) Tramitar o procedimento relativo ao exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o mesmo ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.

2. Na área da Metrologia:

a) Efetuar as operações de controlo metrológico da competência do Município, nos calendários previstos ou a solicitação dos interessados;

b) Emitir as guias de receita e cobrar as taxas devidas pelo controlo metrológico;

c) Proceder à entrega das receitas arrecadadas;

d) Elaborar toda a documentação administrativa aplicável e manter atualizados todos os registos dos instrumentos verificados;

e) Remeter ao arquivo geral, no fim de cada ano, os documentos e processos desnecessários ao seu funcionamento;

f) Assegurar que as condições do laboratório de metrologia sejam mantidas segundo os níveis técnicos exigidos;

g) Executar as tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.

Artigo 39.º

Divisão de Gestão Urbanística

À Divisão de Gestão Urbanística, adiante designada abreviadamente por DGU, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete a análise dos pareceres e informações, emitidos pelos serviços das respetivas Unidades, produzir despachos de decisão e de propostas de decisão, no âmbito do controlo prévio e sucessivo da realização de operações urbanísticas de loteamento, de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios e/ou do solo, bem como de outros pedidos conexos, designadamente:

1. Na área de Gestão Urbanística:
   a) revogado;
   b) revogado;
   c) revogado;
   d) revogado;
   e) revogado;
   f) revogado;
   g) revogado;
   h) revogado;
   i) revogado;
   j) revogado;
   k) revogado;
   l) revogado;
   m) Analisar a conformidade com os requisitos legais e regulamentares das participações de realização de obras isentas de controlo prévio, em especial de obras de escassa relevância urbanística;
   n) revogado;
   o) revogado;
   p) revogado;
   q) revogado;
   r) Propor a adoção de medidas de tutela e de reposição da legalidade urbanística;
   s) revogado;
   t) Analisar os pareceres técnicos emitidos nos procedimentos de informação prévia e licenciamento relativos à construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de edificações;

u) Analisar os pareceres técnicos emitidos no âmbito do controlo sucessivo nos procedimentos de comunicação prévia, relativos à construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de edificações;

v) Analisar os pareceres técnicos emitidos nos procedimentos de informação prévia e licenciamento relativos a operações de loteamento, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos;

w) Analisar os pareceres técnicos emitidos no âmbito do controlo sucessivo nos procedimentos de comunicação prévia, relativos a operações de loteamento, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos;

x) Analisar os pareceres técnicos emitidos nos procedimentos de informação prévia, autorização de utilização e autorização de alteração de utilização dos edifícios e suas frações;

y) Analisar os pareceres técnicos emitidos, nos termos da lei, no âmbito de procedimentos relativos à edificação, instalação e classificação de empreendimentos turísticos;

z) Analisar os pareceres técnicos emitidos, nos termos da lei, no âmbito de procedimentos relativos à edificação de estabelecimentos industriais;

aa) Analisar os pareceres técnicos emitidos, nos termos da lei, no âmbito de procedimentos relativos à edificação e instalação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, de prestação de serviços, dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, que requeiram a apreciação técnica dos serviços de gestão urbanística;

bb) Verificar da obrigatoriedade de promoção de consultas externas e internas, nos termos previstos na lei, e identificar as entidades a consultar;

cc) Propor que se determine a realização de vistorias para efeito de concessão de autorização de utilização de edifícios e/ou suas frações ou autorização de alteração de utilização, em articulação com o Serviço de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, e outros serviços quando se revele necessário, designadamente em procedimentos relativos à legalização de operações urbanísticas ilegais;

dd) Propor o estabelecimento, o reforço, a redução ou a libertação de garantias bancárias ou outras prestadas como cauções destinadas a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização;

ee) Propor que se determine a realização de vistorias para efeito da receção provisória e definitiva das operações de loteamento e obras de urbanização, em articulação com as outras unidades orgânicas intervenientes;

ff) Mandar notificar os interessados, do teor das informações sobre os instrumentos de gestão territorial em vigor para determinada área do município bem como sobre as demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas;

gg) Analisar os pareceres técnicos relativos aos pedidos de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos legais do destaque de parcela, de compropriedade, de constituição do prédio em regime

de propriedade horizontal, de edificação anterior ao RGEU ou em estado de ruína, e outras informações ou certificações relativas à área da gestão urbanística;

hh) Propor que se determine a realização de vistorias para averiguação da necessidade de realização de obras de manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético das edificações ou de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas;

ii) Analisar os pareceres técnicos sobre pedidos de ocupação da via pública por motivos de obras;

jj) Realizar o saneamento liminar no âmbito dos procedimentos de controlo prévio e sucessivo das operações urbanísticas referidas nas alíneas anteriores;

kk) Propor as decisões no âmbito dos procedimentos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas referidas nas alíneas anteriores;

ll) Coordenar os Dirigentes de 3.º Grau, da Unidade de Gestão Urbanística e da Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas;

Artigo 40.º

Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas

À Unidade de Administrativa de Operações Urbanísticas, adiante designada abreviadamente por UAOU, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete a gestão e tramitação dos procedimentos de controlo prévio e sucessivo da realização de operações urbanísticas de loteamento, de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios e/ou do solo, bem como de outros pedidos conexos, designadamente:

1. Na área Administrativa de Gestão de Procedimentos:

   a) Assegurar o apoio administrativo e logístico necessário ao normal desenvolvimento da tramitação dos procedimentos urbanísticos, ao nível da instrução, desenvolvimento de todo o procedimento e notificações, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente definidos;

   b) Organizar e gerir a receção dos requerimentos, comunicações e outros pedidos;

   c) Conduzir o processo de saneamento e apreciação liminar e, quando se justifique, de rejeição do pedido, nos termos da lei;

   d) Promover a consulta às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação sobre os pedidos;

   e) Analisar e prestar informação sobre a tramitação do procedimento, remeter o processo para decisão superior e dar andamento aos despachos que incidam sobre os mesmos;

f) Elaborar, a pedido dos interessados, informações sobre o estado e andamento dos processos que lhes digam diretamente respeito;

g) Promover a racionalização e agilização de procedimentos definindo um modelo de atendimento, tratamento de sugestões e reclamações relativos aos processos de urbanização e edificação;

h) Assegurar todas as funções de natureza administrativa da área da gestão urbanística, designadamente as relativas à organização e encaminhamento dos pedidos de licenciamento, autorização, comunicações prévias, à elaboração e expedição de ofícios, e ao agendamento de vistorias;

i) Proceder às medições das áreas dos projetos e à aplicação e liquidação das taxas;

j) Proceder à emissão dos alvarás de licença e de autorização, certidões e demais títulos inerentes às operações urbanísticas;

k) Emitir e fornecer certidões e cópias autenticadas dos projetos e outros documentos que integram os processos de urbanismo aos interessados, e certificar factos e atos do âmbito de procedimentos de gestão urbanística;

l) Liquidar as taxas que forem devidas pelos serviços prestados;

m) Promover a melhoria dos serviços de atendimento ao público, através da implementação de processos, de técnicas e de aplicações informáticas adequadas;

n) Emitir e fornecer certidões e cópias autenticadas dos projetos e outros documentos que integram os processos de urbanismo aos interessados, e certificar factos e atos do âmbito de procedimentos de gestão urbanística;

o) Promover a implementação e garantir a gestão de plataforma tecnológica na área do urbanismo, que permita a total desmaterialização da circulação de todos os procedimentos associados à gestão urbanística do concelho, bem como à melhoria do acesso dos interessados aos respetivos processos em curso.

Artigo 40.º-A

Unidade de Gestão Urbanística

À Unidade de Gestão Urbanística, adiante designada abreviadamente por UGU, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete a análise, a emissão de pareceres e a realização de vistorias no âmbito do controlo prévio e sucessivo da realização de operações urbanísticas de loteamento, de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios e/ou do solo, bem como de outros pedidos conexos, designadamente:

a) Analisar os pedidos e prestar pareceres técnicos nos procedimentos de informação prévia e licenciamento relativos à construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de edificações;

b) Analisar e prestar pareceres técnicos no âmbito do controlo sucessivo nos procedimentos de comunicação prévia, relativos à construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de edificações;

c) Analisar os pedidos e prestar pareceres técnicos nos procedimentos de informação prévia e licenciamento relativos a operações de loteamento, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos;

d) Analisar e prestar pareceres técnicos no âmbito do controlo sucessivo nos procedimentos de comunicação prévia, relativos a operações de loteamento, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos;

e) Analisar os pedidos e prestar pareceres técnicos nos procedimentos de informação prévia, autorização de utilização e autorização de alteração de utilização dos edifícios e suas frações;

f) Analisar pedidos e prestar pareceres técnicos, nos termos da lei, no âmbito de procedimentos relativos à edificação, instalação e classificação de empreendimentos turísticos;

g) Analisar pedidos e prestar pareceres técnicos, nos termos da lei, no âmbito de procedimentos relativos à edificação de estabelecimentos industriais;

h) Analisar pedidos e prestar pareceres técnicos, nos termos da lei, no âmbito de procedimentos relativos à edificação e instalação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, de prestação de serviços, dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, que requeiram a apreciação técnica dos serviços de gestão urbanística;

i) Verificar da obrigatoriedade de promoção de consultas externas e internas, nos termos previstos na lei, e identificar as entidades a consultar;

j) Realizar vistorias para efeito de concessão de autorização de utilização de edifícios e/ou suas frações ou autorização de alteração de utilização, em articulação com o Serviço de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, e outros serviços quando se revele necessário, designadamente em procedimentos relativos à legalização de operações urbanísticas ilegais;

k) Propor o estabelecimento, o reforço, a redução ou a libertação de garantias bancárias ou outras prestadas como cauções destinadas a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização;

l) Realizar vistorias para efeito da receção provisória e definitiva das operações de loteamento e obras de urbanização, em articulação com as outras unidades orgânicas intervenientes;

m) Prestar, a requerimento dos interessados, informação sobre os instrumentos de gestão territorial em vigor para determinada área do município bem como sobre as demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas;

n) Analisar e prestar parecer relativo aos pedidos de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos legais do destaque de parcela, de compropriedade, de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, de edificação anterior ao RGEU ou em estado de ruína, e outras informações ou certificações relativas à área da gestão urbanística;

o) Realizar vistorias com vista à determinação da necessidade de realização de obras de manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético das edificações ou de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas;

p) Prestar informação sobre a suscetibilidade de se assegurar a conformidade de operação urbanística ilegal com as disposições legais e regulamentares em vigor;

q) Prestar parecer sobre pedidos de ocupação da via pública por motivos de obras;

Artigo 41.º

Divisão do Planeamento e Ordenamento do Território

À Divisão do Planeamento e Ordenamento do Território, adiante designada abreviadamente por DPOT, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

a) Promover e acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), designadamente o Plano Diretor Municipal, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor;

b) Coordenar e promover o levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informações e dados estatísticos relevantes para a caracterização do Município, através da criação do Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território (SMOT);

c) Coordenar e assegurar a realização dos relatórios de monitorização durante a vigência dos PMOT;

d) Colaborar com a UIIT no desenvolvimento e atualização da informação geográfica, designadamente na atualização do SMOT;

e) Proceder ao acompanhamento dos planos supramunicipais, com incidência no concelho;

f) Colaborar na elaboração de pareceres, referentes a operações de loteamento ou outras operações urbanísticas, quando solicitados;

g) Promover a elaboração de pareceres sobre estudos e programas da iniciativa da administração central, que tenham incidência na área do Município, quando solicitado;

h) Elaborar e/ou coordenar a execução de estudos, projetos e/ ou programas estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Município;

i) Elaborar e/ou coordenar a execução de estudos urbanísticos, ou outros projetos de iniciativa municipal, quando solicitado;

j) Colaborar com outras unidades orgânicas no desenvolvimento de ações de impacto territorial, paisagístico e/ ou cultural, de interesse relevante para a estratégia e o desenvolvimento sustentável do Município;

k) Apoiar as respetivas unidades orgânicas afetas à gestão e monitorização do Real Edifício de Mafra, inscrito na Lista de Património Mundial de UNESCO.

Artigo 42º

Unidade de Reabilitação Urbana

À Unidade de Reabilitação Urbana, adiante designada abreviadamente por URU, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Coordenar a elaboração do Programa Estratégico Municipal para a Reabilitação Urbana;

b) Promover a criação de Áreas de Reabilitação Urbana e respetivas Operações de Reabilitação Urbana, bem como proceder à sua monitorização;

c) Promover a elaboração de estudos técnicos de apoio à preservação, recuperação ou reabilitação do património construído;

d) Apoiar o executivo na conceção e implementação de estratégias nas áreas da requalificação, valorização do património histórico-cultural e tratamento do espaço público, designadamente o Programa Mafra Requalifica;

e) Proceder ao levantamento do estado de conservação do edificado do concelho, no âmbito da majoração do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para os imóveis degradados;

f) Promover e acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos instrumentos e/ou processos de planeamento, no âmbito da regeneração, requalificação e reabilitação urbana;

g) Coordenar os processos de planeamento e programação no âmbito da reabilitação urbana.

Artigo 43.º

Unidade de Informação e Inteligência Territorial

À Unidade de Informação e Inteligência Territorial, adiante designada abreviadamente por UIIT, a cargo de um dirigente de 3.º grau, na dependência direta do DUPGT, compete:

a) Promover e coordenar a constituição, manutenção e atualização da Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) do Município;

b) Garantir a existência, manutenção e atualização do Sistema de Informação Geográfica Municipal;

c) Definir as especificações técnicas para a aquisição e a normalização de informação geográfica;

d) Propor formação profissional adequada às necessidades específicas identificadas na unidade orgânica;

e) Cooperar e articular com os vários serviços municipais, participando em programas e iniciativas de modernização, otimização e simplificação de processos de trabalho e procedimentos, tendo por objetivo o alinhamento transversal de metodologias, com vista a melhoria da eficácia e eficiência dos serviços e a melhoria do serviço prestado ao munícipe;

1 – Na Área de Inteligência Territorial e Cidades Inteligentes:

a) Colaborar na elaboração de estudos de planeamento e ordenamento de território, estudos cadastrais e de sistemas de informação geográfica;

b) Colaborar em estudos na área da dinâmica do território, no âmbito das várias áreas do município, sempre que se verifique a necessidade por parte dos diversos serviços;

c) Colaborar em estudos ou planos específicos de desenvolvimento e de impacto estratégico ou estruturante, com vista ao desenvolvimento sustentável do município;

d) Promover a partilha de boas práticas, informações, metodologias, formação, processos e tecnologias na área de um território inteligente e sustentável;

e) Recolher e disponibilizar indicadores de gestão que sejam relevantes ao desenvolvimento de um território inteligente, desenvolvendo plataformas específicas de disponibilização da informação;

f) Proceder à pesquisa, recolha e disponibilização de dados abertos com vista à promoção do desenvolvimento económico e social de um território inteligente;

g) Promover, em colaboração com outras unidades orgânicas, a elaboração de um plano estratégico de cidades inteligentes, incluindo a definição de missão, visão e eixos estratégicos de atuação que o município deva adotar como território gerido de forma inteligente;

h) Procurar, em colaboração com as diversas unidades orgânicas, soluções inovadoras de cidades inteligentes, analisando a sua aplicabilidade no município;

2 – Na Área de Gestão do Sistema de Informação Geográfica:

a) Assegurar a gestão dos portais geográficos do município, promovendo a sua evolução com o intuito de facilitar a interação de todos os utilizadores com o sistema;

b) Garantir a organização, gestão, manutenção e atualização Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) do Município, em

c) Promover ações de formação ou sessões de esclarecimento aos utilizadores dos serviços, na sua área de competências;

d) Elaborar, junto das unidades orgânicas, o levantamento das necessidades de informação geográfica e de requisitos de aplicações SIG, apoiando o desenvolvimento de projetos que permitam a criação, manutenção e atualização da informação geográfica de forma autónoma, garantindo sempre a coesão da base de dados geográfica central do município;

e) Definir em articulação com as restantes unidades orgânicas, as áreas temáticas prioritárias de desenvolvimento do SIG;

f) Assegurar o apoio a todos os serviços na utilização da informação geográfica, seja através da utilização do portal geográfico ou na criação de projetos específicos, promovendo a atualização da informação geográfica, considerando a base de dados geográfica central disponível a todos os utilizadores internos;

g) Colaborar com as demais unidades orgânicas na definição dos aplicativos e tecnologias a implementar, no âmbito das suas competências com vista à desburocratização administrativa;

h) Responder a todas as solicitações externas ou de serviços internos, relativas a informação geográfica, quer sejam mapas específicos, análise de informação, execução de bases de dados, ou criação de plataformas específicas (sites ou dashboards) com o intuito de resolução de problemas vários e com variados objetivos;

i) Promover a integração de serviços de dados geográficos externos, através de WebServices, que permitam a consulta de informação externa, em tempo real;

3 – Na Área de Cartografia e Cadastro:

a) Assegurar todo o procedimento de aquisição, normalização, validação e distribuição de informação cartográfica e geográfica;

b) Desencadear e acompanhar, sempre que seja necessário, o procedimento inerente ao processo de homologação da informação cartográfica junto da entidade competente;

c) Promover a implementação e a atualização do cadastro predial do município, avaliando as plataformas legais para o efeito e verificando da disponibilidade das várias entidades centrais para a colaboração no processo;

d) Assegurar a integração na IDE do cadastro de infraestruturas disponibilizado pelas entidades exploradoras das respetivas redes, designadamente abastecimento de água, saneamento básico, eletricidade, gás e telecomunicações;

e) Garantir a gestão, atualização e manutenção da base de dados de Processos de Obras Particulares e de Operações de Loteamento.

4 – Na Área da Toponímia:

a) Coordenar e organizar o processo técnico e administrativo de atribuição de designações toponímicas, incluindo a gestão, atualização e manutenção da bases de dados geográfica de arruamentos;

b) Proceder ao levantamento dos números de polícia existentes e a atribuir, nos arruamentos do Município, procedendo à atualização e manutenção da bases de dados geográfica de numeração de polícia;

c) Informar quanto à localização específica, topónimo e numeração de polícia, todos os processos de obras particulares, pedidos de certidão de localização, pedidos de atribuição de numeração e demais processos onde a localização seja requerida;

d) Analisar e informar todas as solicitações, externas ou dos serviços internos, quanto a localização de prédios e demais assuntos do âmbito da Toponímia e da Numeração de Polícia;

e) Elaborar listagens dos alvarás de licença de utilização emitidos e comunicar à Conservatória do Registo Predial;

f) Verificar e coordenar a colocação e manutenção das placas toponímicas dos arruamentos, da competência da Juntas de Freguesia;

g) Proceder à organização e informatização de toda a documentação existente âmbito da Toponímia e da Numeração de Polícia, em suportes vários analógicos e digitais, procedendo ao carregamento, manutenção e atualização das bases de dados geográficas.

Artigo 44.º

Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território

À Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, adiante designada abreviadamente por UFTOT, na dependência direta do DUPGT, compete assegurar, através do controlo regular e preventivo, a proteção e defesa do património, do ordenamento territorial e do meio ambiente, no território municipal, designadamente:

a) Garantir a fiscalização das ações indevidas de ocupação, transformação e utilização do solo, bem como das obras de edificação e de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos;

b) Garantir a fiscalização e o acompanhamento das obras resultantes de operações urbanísticas de loteamento, de urbanização e de edificação, bem como proceder à verificação dos respetivos livros de obra;

c) Garantir a fiscalização, em diversas fases das obras, de modo a verificar a conformidade das mesmas com os respetivos projetos aprovados ou resultantes da comunicação prévia, bem como, com os termos e condições dos respetivos títulos e prazos de validade;

d) Elaborar participações e informações, no âmbito das suas competências, para efeitos de procedimentos de contraordenação e de adoção de medidas de tutela e reposição da legalidade urbanística, relacionadas com operações urbanísticas realizadas sem os necessários atos administrativos de controlo prévio ou em desconformidade com os respetivos atos administrativos de controlo prévio ou com as condições da comunicação prévia, ou, ainda, em desconformidade com as normas legais ou regulamentares aplicáveis;

e) Elaborar autos de embargo de operações urbanísticas, quando se verifique a realização de operações urbanísticas realizadas sem os necessários atos administrativos de controlo prévio ou em desconformidade com os respetivos atos administrativos de controlo prévio ou com as condições da comunicação prévia, ou, ainda, em desconformidade com as normas legais ou regulamentares aplicáveis;

f) Participar em vistorias, em colaboração com os serviços da Divisão de Gestão Urbanística, para efeito de concessão de autorização de utilização de edifícios e/ou suas frações ou autorização de alteração de utilização, designadamente, em procedimentos relativos à legalização de operações urbanísticas ilegais;

g) Participar em vistorias, em colaboração com os serviços da Divisão de Gestão Urbanística, ou com as outras unidades orgânicas intervenientes, para efeito da receção provisória e definitiva das operações de loteamento e obras de urbanização;

h) Participar noutras vistorias, para as quais seja necessário a sua participação e quando sejam designados para tal;

i) Analisar a conformidade com os requisitos legais e regulamentares das participações de realização de obras isentas de controlo prévio, em especial de obras de escassa relevância urbanística;

j) Zelar pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais, no tocante a operações urbanísticas;

Artigo 45.º

Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura

À Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura, adiante designada abreviadamente por DDETC, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

a) A preparação, execução e avaliação dos meios, programas e medidas municipais referentes aos serviços de Turismo, Cultura e Desporto;

b) (revogado);

c) Promover iniciativas tendentes à atração de investimento e à promoção da economia local;

d) Estabelecer parcerias com instituições académicas favorecendo a interligação entre o ensino superior, a criação artística e a economia;

e) Fomentar e apoiar o associativismo;

f) Garantir a promoção e desenvolvimento do Turismo;

g) Estruturar intervenções de dinamização e promoção no âmbito dos diferentes Produtos Turísticos;

h) Promover e apoiar medidas e ações tendentes à preservação dos valores culturais do Concelho;

i) Promover e incentivar a difusão e criação da Cultura nas suas variadas manifestações.

Artigo 46.º

Unidade de Turismo

À Unidade de Turismo, adiante designada abreviadamente por UT, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Gerir as atividades de promoção, animação e gestão do destino, assegurando os meios e ferramentas de informação turística;

b) Organizar e dirigir um serviço de apoio ao investidor turístico, promovendo a criação de produtos e serviços turísticos que utilizem de forma consciente os recursos e ativos turísticos do concelho;

c) Gerir, dinamizar e promover a certificação de Mafra como Destino Turístico Sustentável.

d) Apoiar a criação e implementação de estratégicas participativas, envolvendo os diversos agentes que contribuem para o desenvolvimento do território enquanto destino turístico;

1. Na área dos Postos de Turismo (Informação Turística):

a) Gerir e dinamizar os Postos de Turismo de Mafra e da Ericeira;

b) Assegurar o atendimento e informação aos turistas, monitorizando os dados referendes ao número de visitantes às instalações turísticas;

c) Promover a correta gestão e inventariação do material de promoção turística;

d) Propor a edição de materiais gráficos e audiovisuais informativos e promocionais do concelho e dos seus recursos turísticos.

2. Na área do Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira (CIRMSE):

a) Gerir o CIRMSE e os seus equipamentos, promovendo a atualização dos conteúdos da exposição permanente

b) Promover ações de dinamização do CIRMSE, assumindo como primária a vocação de educação e sensibilização ambiental;

c) Dinamizar ações de gestão e salvaguarda da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, promovendo parcerias e protocolos com as associações locais, nacionais e internacionais.

3. Na área da Gestão do Destino Turístico:

a) Elaborar e acompanhar mecanismos e ferramentas de gestão do destino turístico, tendo por base o desenvolvimento local sustentável, através da realização e monitorização de diagnósticos estratégicos e planos de ação;

b) Gerir o posicionamento turístico da marca Mafra/Ericeira e acompanhar o processo de certificação de Mafra como Destino Turístico Sustentável;

c) Promover a criação, implementação e monitorização do Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Mafra;

d) Assegurar a articulação e cooperação com os organismos oficiais com intervenção na área do turismo e com as organizações representativas dos agentes económicos do setor;

e) Estabelecer, com entidades relevantes, uma rede de partilha de conhecimento e boas práticas, que suporte a definição, alinhamento e evolução da estratégia do turismo de Mafra, com enfoque para parceiros da área do turismo de negócios, científico e de lazer, bem como aos principais agentes económicos envolvidos;

f) Assegurar o secretariado dos Conselhos Municipais de Turismo e de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira.

4. Na área de Apoio ao Empresário Turístico e Alojamento Local:

a) Gerir a difusão da informação de interesse para os agentes e operadores turísticos do Concelho;

b) Promover a formação e capacitação dos agentes e operadores turísticos que operam no território;

c) Fomentar a cooperação entre as diversas entidades relacionadas com a área do turismo, no sentido da união de esforços para criar uma dinâmica de turismo no concelho, aproximando o serviço público local aos agentes económicos;

d) Estudar e promover medidas de estímulo aos operadores dos setores hoteleiro, de restauração e de serviços turísticos;

e) Colaborar com os diferentes setores do Município, na classificação dos estabelecimentos similares de hotelaria;

f) Emitir parecer sobre a abertura e classificação de estabelecimentos hoteleiros e similares e assegurar as respetivas vistorias;

g) Acompanhar os processos que permitam fixar no território concelhio estruturas de formação para a qualificação do setor do turismo, recreio e lazer;

h) Manter o Observatório do Turismo, recolhendo e tratando informação estatística que auxilie no processo de tomada de decisão para as políticas e estratégias municipais, acompanhando a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no setor do turismo, no Concelho.

5. Na área de Promoção e Animação Turística:

a) Apoiar a realização de eventos turísticos, culturais, desportivos e institucionais que contribuam para a animação turística do concelho e a sua projeção no panorama nacional e internacional;

b) Promover e dinamizar iniciativas turístico-culturais de base local e comunitária, em especial o artesanato e a gastronomia local, através da realização e apoio a eventos e da gestão da Mostra de Artesanato de Mafra;

c) Promover a organização de eventos tradicionais de interesse para o turismo e, no mesmo âmbito, estimular e apoiar a organização de acontecimentos promovidos por outras entidades que se mostrem adequadas para a valorização ou dignificação da imagem turística do concelho;

d) Acompanhar a realização de eventos de surfing, em cooperação com agentes nacional e internacionais, colaborando na projeção internacional da Reserva Mundial de Surf da Ericeira como local de excelência para a prática de desportos de deslize;

e) Promover o reforço da internacionalização dos recursos naturais e culturais do concelho de Mafra, aumentando a visibilidade do mesmo como espaço de cultura e destino turístico de referência neste domínio;

f) Dinamizar a participação ativa do Município nas parcerias existentes, nacionais e internacionais, que visem a dinamização do turismo local, incluindo as iniciativas nascidas no âmbito dos protocolos de geminação;

g) Desenvolver e promover o concelho como um destino turístico apoiado na sustentabilidade.

Artigo 47.º

Unidade de Cultura

À Unidade de Cultura, adiante designada abreviadamente por UC, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Gerir os acervos museológicos à guarda do Município de Mafra, promovendo a sua conservação e acondicionamento, organização e informatização, inventário, cadastro e estudo das coleções, bem como levar a cabo o melhoramento dos mesmos, mediante o restauro e a aquisição de bens culturais, de forma seletiva e gradual;

b) Promover e organizar ações de investigação, salvaguarda, sensibilização, classificação, divulgação e valorização do património cultural concelhio, nas suas vertentes materiais (património edificado e arqueológico) e imateriais (etnografia e tradições) junto de diferentes públicos, podendo assumir diversas formas, como exposições, publicações de artigos, participação em conferências, entre outros;

c) Dinamizar os espaços culturais municipais;

d) Propor e desenvolver estudos com vista ao desenvolvimento de publicações científicas e de divulgação, onde se apresentem os trabalhos desenvolvidos à comunidade científica e local, nas áreas de Arqueologia, Antropologia e Património Histórico e Arquitetónico;

e) Assegurar a articulação e cooperação com os organismos oficiais com intervenção na área da cultura e com as organizações representativas dos agentes económicos do setor.

1. Na área dos Museus e Centros Interpretativos:

   a) Gerir os espólios sob tutela do Município de Mafra, designadamente afetos ao Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida e ao Museu Popular Beatriz Costa, levando a cabo ações de conservação e acondicionamento, inventariação e estudo das coleções, bem o seu enriquecimento e valorização, contemplando o restauro e a aquisição de bens culturais;

   b) Estudar, conservar e divulgar o espólio do Mestre Escultor Domingos Soares Branco, do qual a Câmara Municipal é depositária, com o estudo das suas coleções, organização e informatização do inventário, conservação e acondicionamento do seu acervo, realização de exposições, levando a cabo a conservação das suas coleções, mediante o restauro;

   c) Apoiar iniciativas culturais que partam do seio da comunidade através da prática científica para que o Museu Municipal transponha o seu próprio espaço físico, indo ao encontro das populações (caso de outros núcleos museológicos, entidades associativas e escolares).

d) Promover e organizar ações de investigação, salvaguarda, sensibilização, classificação, divulgação e valorização do património cultural concelhio, numa perspetiva museológica;

e) Propor e desenvolver estudos com vista à preparação de publicações científicas e de divulgação, onde se apresentem à comunidade científica e local os trabalhos desenvolvidos nas áreas do Centro de Interpretação da Vila de Mafra (CIVIMAFRA), do Centro de Documentação Ernesto Soares, Museológica e Antropológica;

f) No âmbito do CIVIMAFRA:

i. Realizar o enquadramento histórico, cultural e museológico da Vila de Mafra e do Real Edifício de Mafra, mediante a apresentação de iniciativas variadas;

ii. Promover a pesquisa, o estudo e a divulgação da imagem da Vila de Mafra e do Real Edifício;

iii. Apoiar a investigação e a difusão dela mediante edições e outras iniciativas compaginàveis.

2. Na área de Arqueologia:

a) Estudar o património arqueológico concelhio, com uma estratégia concertada de recolha e estudo da informação arqueológica para o conhecimento da história do concelho, implementando programas de valorização patrimonial nos sítios arqueológicos mais relevantes;

b) Propor e executar projetos de escavação nos sítios arqueológicos cientificamente mais relevantes;

c) Elaborar pareceres técnicos sobre a gestão do subsolo concelhio;

d) Implementar projetos educativos na área da Arqueologia e História.

3. Na área de Património Histórico e Arquitetónico:

a) Salvaguardar e promover o património cultural imóvel, móvel e imaterial do Município de Mafra, promovendo a pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do mesmo;

b) Promover e coordenar a salvaguarda do património arqueológico, arquitetónico e artístico do Município de Mafra, cooperando ativamente com outras entidades nacionais e internacionais, potenciando uma visão integrada e transversal deste património municipal;

c) Emitir pareceres, quando solicitado, sobre questões relacionadas com o património histórico, arquitetónico e artístico do Concelho, atuando em interdisciplinaridade com outros serviços da Câmara Municipal, na preservação e elaboração de propostas de conservação para espaços patrimoniais;

d) Gerir a Coleção de Arte Municipal (inventariação e acondicionamento), que resulta sobretudo da doação de peças originárias das exposições realizadas nas galerias municipais.

4. Na área de Antropologia:

   a) Investigar cientificamente as comunidades locais com base em levantamentos de terreno criteriosos e sistemáticos junto das mesmas, no âmbito dos seus projetos;

   b) Fomentar a cooperação com outras áreas da Câmara Municipal, a partir de projetos que, nas suas linhas de orientação, apresentem pontos de contacto, de âmbito científico e pedagógico.

   c) Levar a cabo iniciativas ligadas ao estudo da cultura local, visando a divulgação e valorização do património cultural imaterial concelhio, na sua vertente materiais junto de diferentes públicos, abrangendo diversas formas, tais como iniciativas de âmbito etnográfico, visitas guiadas, exposições, publicações de artigos, participação em colóquios, entre outros.

5. Na área de Artes Plásticas:

   a) Promover atividades que visem a ocupação dos tempos livres e de lazer através do ensino das artes plásticas;

   b) Colaborar na realização de atividades desenvolvidas pelo serviço educativo das unidades museológicas;

   c) Gerir as Galerias Municipais e outros espaços culturais através da programação, organização e realização das exposições, apoiando os artistas e divulgando as artes plásticas em geral, contribuindo assim para a dinamização cultural do concelho.

6. Na área de Animação Cultural:

   a) Promover, direta ou indiretamente, diferentes atividades culturais, em toda a área do Município;

   b) Propor e operacionalizar atividades de intercâmbio cultural com outros municípios;

   c) Apoiar associações, comissões, unidades de produção e grupos artísticos e culturais, bem como projetos de animação cultural;

   d) Gerir os Auditórios Municipais;

   e) Colaborar, com outros serviços municipais, nas atividades de animação cultural incluídas em projetos desses serviços.

7. Na área de Bibliotecas:

   a) Gerir e coordenar a Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais;

   b) Promover a proteção e conservação da documentação e atualizar de forma permanente os recursos informativos, diversificando os suportes e as temáticas;

c) Tratar a nível biblioteconómico os documentos entrados nas bibliotecas, bem como carregar e administrar as bases de dados, para além de definir e aplicar procedimentos de recuperação e exploração de informação;

d) Promover o tratamento de documentação e de informação técnica e científica nas matérias de interesse para a autarquia;

e) Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços;

f) Levar a cabo ações de difusão de diversas fontes de informação, bem como ações de animação, no sentido de difundir o gosto pela leitura e contribuir para o desenvolvimento cultural do concelho;

g) Participar no Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho e cooperar com o Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares;

h) Promover atividades de cooperação com outras bibliotecas e com entidades e organismos culturais, em especial a nível local e regional;

i) Estabelecer ligações com departamentos do Estado e outros organismos responsáveis pelas bibliotecas públicas.

Artigo 48.º

Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo

À Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, adiante designada abreviadamente por UDEA, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

1. (revogado):

   a) (revogado);

   b) (revogado);

   c) (revogado);

   d) (revogado);

   e) (revogado);

   f) (revogado).

2. Na área de Apoio às Associações:

   a) Fomentar o associativismo no concelho, nas suas diferentes vertentes, designadamente cultural, desportiva ou recreativa;

b) Apoiar e estimular a criação, manutenção, desenvolvimento e capacitação de associações, públicas ou privadas, implantadas no concelho, ou que neste desenvolvam a sua atividade, de modo a potenciar e consolidar o desenvolvimento socioeconómico e cultural local;

c) Promover, gerir e avaliar programas de apoio ao movimento associativo concelhio;

d) Proceder ao diagnóstico e apuramento estatístico das diversas formas de associativismo existentes no Município;

e) Definir, propor e implementar o Programa de Apoio ao Associativismo, de acordo com o respetivo regulamento;

f) Apoiar o movimento associativo para que este aumente os seus padrões de qualidade e promova uma oferta onde coexista tradição, inovação e desenvolvimento;

3. Na área de Desenvolvimento Económico:

a) Promover e dinamizar o comércio local do concelho, nomeadamente através da realização de ações de capacitação digital;

b) Colaborar com as associações do setor no fomento do associativismo no comércio e na restauração;

c) Assegurar a cooperação com entidades ligadas ao setor empresarial;

d) Colaborar com as associações, cuja ação concorra para a conceção de medidas, desígnios e programas fundamentais para o desenvolvimento transversal e coerente do território, e lhe confira mais coesão, competitividade, sustentabilidade, conetividade e ação colaborativa.

4. Na área de eventos (projetos):

a) Sistematizar o plano anual de eventos organizados e apoiados pelo Município de Mafra, em articulação com as outras unidades orgânicas, de forma a evitar sobreposições de datas, locais e públicos alvo;

b) Gerir o calendário de utilização de espaços municipais destinados à realização de eventos;

c) Efetuar o levantamento das necessidades de apoio logístico à realização de eventos organizados e apoiados pelo Município de Mafra, para envio a outras unidades orgânicas com intervenção útil e necessária;

d) Planear e gerir a utilização, cedência ou empréstimo de material necessário à produção dos eventos organizados e apoiados pelo Município de Mafra;

e) Planear e preparar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços externos (sempre que necessários) para a produção dos eventos organizados e apoiados pelo Município de Mafra, numa ótica de economia de escala.

Artigo 49.º

Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial UNESCO

À Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial UNESCO, adiante designada abreviadamente por UAMPMU, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Gerir os fundos documentais à guarda do Município de Mafra, promovendo a sua conservação e acondicionamento, organização e informatização;
b) Promover e organizar ações de investigação, salvaguarda, sensibilização, junto de diferentes públicos, podendo assumir diversas formas, como exposições, publicações de artigos, participação em conferências, entre outros;
c) Propor e desenvolver estudos com vista ao desenvolvimento de publicações científicas e de divulgação, onde se apresentem os trabalhos desenvolvidos à comunidade científica e local;
d) Assegurar a articulação e cooperação entre os serviços no âmbito gestão e monitorização Real Edifício de Mafra, Bem inscrito na Lista de Património Mundial de UNESCO em 2019.

1. Na área do Arquivo:
   a) Promover, definir e implementar os procedimentos com vista à organização, conservação, avaliação, seleção e disponibilização da documentação produzida e recebida pela Câmara Municipal de Mafra e/ ou à sua custódia;
   b) Promover o desenvolvimento de investigação e estudo relativo ao concelho de Mafra e sua divulgação em edições municipais;
   c) Assegurar e estabelecer ligações com departamentos do Estado com competência na área dos arquivos;
   d) Assegurar a articulação entre o sistema integrado de gestão documental e o sistema de gestão de qualidade;
   e) Proceder ao tratamento arquivístico da documentação (registo, descrição, cotagem, digitalização, intervenções técnicas e preservação);
   f) Assegurar a gestão e transferência da documentação dos diferentes serviços;
   g) Proceder à avaliação e seleção de documentação (a eliminar e/ ou conservar), decorridos os prazos estipulados, e propor a sua inutilização, de acordo com a lei em vigor;
   h) Assegurar a receção dos pedidos de informação e proceder à respetiva pesquisa;
   i) Apoiar os utilizadores, orientando-os na pesquisa de documentos;
   j) Assegurar o controlo das requisições internas e externas;
   k) Proceder à definição de procedimentos relativos à desmaterialização de suportes;
   l) Proceder à definição de procedimentos e critérios relativos ao empréstimo, consulta e reprodução de documentação, de acordo com o seu estado de conservação;
   m) Assegurar medidas de proteção e preservação dos fundos em depósito;
   n) Promover e apoiar ações que visem a aquisição, depósito e doação de documentação de interesse municipal.
2. Na área de Estudos de História Local:

a) Pesquisar e recolher a documentação, relativa ao concelho de Mafra;
b) Apoiar, em colaboração com os serviços de Antropologia, Arqueologia e Património Histórico e Arquitetónico, a investigação histórica sobre o concelho de Mafra;
c) Disponibilizar ao público os recursos de informação referentes ao concelho de Mafra;
d) Assegurar a edição de publicações relacionadas com as temáticas locais, com o intuito de divulgar o património cultural do concelho;
e) Promover projetos e/ ou protocolos editoriais, com vista à dinamização das edições municipais ao nível regional, nacional e internacional;
f) Promover projetos que visem a disponibilização ao público dos recursos de informação referentes ao concelho de Mafra.

3. Na área do Património Mundial da UNESCO:
a) Articular com os serviços a recolha de informação relativa ao índice de desempenho e cumprimento das ações, em linha com as recomendações e relatórios da WHC, de acordo os prazos indicados;
b) Informar e sensibilizar juntos dos serviços, no âmbito do acompanhamento do estado de conservação do Bem e plano de gestão, boas praticas, normas e diretrizes para a salvaguarda do Valor Universal Excecional do Bem, bem como programas e apoios institucionais;
c) Propor e implementar modelos de partilha e circulação de informação internos, que facilitem e agilizem a resposta a todas as solicitações no âmbito da gestão e monitorização do Bem.

Artigo 50.º

Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação

À Divisão de **Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação**, adiante designada por DISSEH, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

a) (revogado);
b) Assegurar a intervenção nas áreas de apoio social e proteção dos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconómica, através da conceção, execução e avaliação de medidas adequadas;
c) (revogado);
d) (revogado);
e) (revogado);
f) (revogado);
g) Operacionalizar os projetos promovidos pela autarquia na área da ação social e garantir a sua avaliação sistemática, de modo a que sejam ajustados às necessidades dos munícipes;

h) Garantir o atendimento e a análise das situações de natureza social, rececionadas nos serviços municipais;

i) Acompanhar a integração, nos diversos serviços, dos cidadãos propostos pelas diversas entidades oficiais para o cabal cumprimento de obrigações para com a comunidade;

j) (revogado);

k) (revogado);

l) Participar em grupos de trabalho multidisciplinares e pluri-institucionais, com o objetivo de assegurar o acompanhamento social de munícipes em situação de vulnerabilidade social.

m) Garantir a conceção, implementação e avaliação de documentos estratégicos, de diagnóstico e de ação, no âmbito da intervenção social, saúde, emprego e habitação;

n) Prestar apoio e colaborar com instituições do setor social, designadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais e outras Entidades de natureza social, através da realização de projetos, bem como do atendimento e encaminhamento de situações entre si;

o) Participar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em perigo, assegurando o apoio logístico e de recursos humanos, conforme disposições regulamentares aplicáveis;

p) Participar na promoção de ações e projetos de promoção de emprego e formação profissional, direcionada para as necessidades da população, bem como para o tecido empresarial e institucional;

q) Efetuar o acompanhamento dos inquilinos de fogos municipais arrendados, nomeadamente no que respeita às condições habitacionais e socioeconómicas destes;

r) Proceder ao acompanhamento regular da ocupação dos fogos municipais, propondo, de acordo com as avaliações das situações sociais realizadas, a celebração de contratos adequados e ajustados;

s) Realizar o atendimento e avaliação de Munícipes a viver em condições habitacionais precárias, promovendo o encaminhamento para as respostas adequadas e disponíveis/ despoletáveis;

t) Participar na conceção e acompanhamento dos instrumentos municipais de planeamento urbano, numa perspetiva concertada e adequada às necessidades de natureza social habitacional;

u) Dar cumprimento ao estabelecido em protocolos de parceria, visando a melhor e mais ampla oferta de serviços aos munícipes, nomeadamente com Entidades da Administração Central;

v) Garantir o desenvolvimento das respostas e serviços rececionados no âmbito das competências transferidas da administração central para a autarquia, assegurando a adequada alocação de recursos humanos, a disseminação da informação regulamentar aplicável e o ajuste dos procedimentos operacionais dos serviços;

w) Dinamizar a Rede Social de Mafra;

x) Assegurar a conceção e permanente adequação dos instrumentos de trabalho, quer de eficácia externa, quer interna.

Artigo 51.º

Unidade de Desenvolvimento Social

À Unidade de Desenvolvimento Social, adiante designada abreviadamente por UDS, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

1. Na área do apoio às IPSS e outras Entidades:
    a) Conceber, propor e desenvolver formas de apoio às IPSS e Entidades;
    b) Assegurar a articulação e cooperação entre o Município e as IPSS e Entidades no âmbito do trabalho em rede, promovendo uma intervenção integrada;
    c) Planear, propor e promover formas de circulação de informação entre as IPSS e Entidades e o Município, fazendo uso das tecnologias de informação;
    d) Coordenar a operacionalização do consórcio do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, em articulação com a entidade gestora e com as entidades mediadoras;
    e) Promover a divulgação de programas de apoio e financiamento, nacionais e internacionais, dirigidos às IPSS e Entidades;
    f) Apoiar o desenvolvimento e capacitação das entidades do setor social de modo a potenciar e consolidar o desenvolvimento social local.
2. Na área do apoio às Parcerias e Protocolos:
    a) Efetuar o acompanhamento das parcerias e protocolos integrados nas áreas de intervenção social, saúde e emprego;
    b) Organizar e manter atualizada a informação que reflita a articulação com os diversos parceiros;
    c) Propor o estabelecimento de parcerias nas áreas de intervenção social, saúde e emprego que sejam promotoras do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes;
    d) Garantir a dinamização do Banco Local de Voluntariado do Município e a articulação deste com as demais unidades orgânicas municipais e outras entidades públicas e privadas aderentes, ao abrigo da lei do voluntariado e correspondente Protocolo com a CASES;
3. Na área do Desenvolvimento Social/Estratégico:

a) Acompanhar o desenvolvimento da Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável do Concelho de Mafra, coordenando os respetivos planos anuais, a sua execução, monitorização e avaliação;

b) Acompanhar a elaboração e implementação da Estratégia Municipal de Saúde, promovendo e apoiando projetos e iniciativas, bem como a sua monitorização e execução;

c) Prestar apoio logístico e administrativo no Conselho Municipal de Saúde;

d) Propor e operacionalizar medidas e projetos/programas que visem a promoção da saúde e do bem-estar dos munícipes;

e) Prestar apoio no âmbito da Rede Social, designadamente no acompanhamento das reuniões de Núcleo Executivo, do Conselho Local de Ação Social e da Plataforma Supraconcelhia da Grande Lisboa;

f) Acompanhar a elaboração e implementação do Diagnóstico Social enquanto documento estratégico relevante para conhecer a realidade social do Município e a implementação do correspondente Plano de Desenvolvimento Social;

g) Coordenar o plano de atividades da Rede Social, através do desenvolvimento de projetos e monitorização da sua execução;

h) Acompanhar os grupos de trabalho temáticos da Rede Social;

i) *Revogado*.

Artigo 51.º-A

Unidade de Intervenção Social

À Unidade de Intervenção Social, adiante designada abreviadamente por UDS, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

1. Assegurar o atendimento e acompanhamento social aos cidadãos, nomeadamente através de:

   a) Operacionalizar, dinamizar e supervisionar as equipas e estruturas operacionais de atendimento social, presencial e/ou domiciliários;

   b) Coordenação dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), no âmbito das competências transferidas do Estado para o Município, no domínio da Ação Social e correspondentes atribuições;

   c) Coordenação do NLI - Núcleo de Inserção, no âmbito das competências transferidas do Estado para o Município, no domínio da Ação Social e correspondentes atribuições;

d) Acompanhamento e avaliação da execução dos protocolos de colaboração estabelecidos entre os Município e as instituições particulares de solidariedade social, no âmbito das competências transferidas do Estado para o Município, no domínio da Ação Social;

e) Acompanhamento e avaliação regular da utilização das plataformas de registo de dados, de suporte ao serviço de atendimento social;

f) Assegurar a sistematização da informação a reportar à DGAL e/ou outras, no âmbito do acompanhamento da execução física e financeira das competências transferidas do Estado para o Município, no domínio da Ação Social.

2. Acompanhar a elaboração, implementação e atualização sistemática da informação da Carta Social Municipal, competência transferida do Estado para o Município, no domínio da Ação Social.

3. Participar em grupos de trabalho multidisciplinares e pluri-institucionais, com o objetivo de assegurar o acompanhamento e apoio social de munícipes em situação de vulnerabilidade social.

4. Assegurar a articulação e cooperação entre os serviços de ação social do Município e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras Entidades, visando uma intervenção integrada no apoio aos cidadãos.

5. Planear, propor e promover formas de circulação de informação entre os serviços de ação social do Município e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Entidades.

6. Assegurar a intervenção com equipas de apoio social em situações de crise e/ou catástrofe, nomeadamente no âmbito da ativação do Plano Municipal de Emergência.

7. Elaborar e implementar projetos e programas que promovam a sistemática capacitação, autonomia e inclusão social dos cidadãos.

Artigo 52.º

Divisão de Gestão Financeira

À Divisão Financeira, adiante designada por DGF, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade autárquica, procedendo a todas as tarefas definidas na lei ou em regulamento, relativas aos registos de receitas e despesas que traduzam a execução orçamental das opções do plano e da contabilidade patrimonial;

b) Colaborar na elaboração do projeto do orçamento, do plano de atividades e do plano plurianual de investimentos, suas alterações e controlar a sua execução;

c) Preparar a prestação de contas da atividade financeira;

d) Supervisionar e controlar a verificação, tratamento contabilístico e processamento das receitas, das despesas, dos movimentos patrimoniais, das operações não orçamentais;

e) Cooperar na elaboração de estudos de caráter económico e financeiro;

f) Arrecadar receitas e efetuar pagamentos de despesas legalmente autorizadas;

Artigo 53.º

Unidade de Controlo de Gestão

À Unidade de Controlo de Gestão, adiante designada abreviadamente por UCG, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Difundir pelos serviços, atempadamente, a informação contabilística e fiscal relevante;

b) Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente e de acordo com as normas, quer fiscais, quer do sistema de normalização contabilística para administrações públicas (SNC-AP);

c) Gerir e otimizar os recursos financeiros do Município, designadamente através do planeamento mensal dos compromissos e dos pagamentos;

d) Verificar o cumprimento, pelos serviços emissores de receita, das normas e disposições legais aplicáveis à arrecadação de receitas municipais, assegurando a articulação entre a Secção de Faturação e Controlo de Cobranças (SFCC) e a Secção de Tesouraria (ST);

e) Verificar o cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal decorrentes da atividade desenvolvida pelo Município;

f) Garantir a validação e a otimização dos registos da contabilidade de gestão e financeira;

g) Assegurar as atualizações e o cumprimento da Norma de Controlo Interno;

h) Garantir a constituição, controlo e processamento dos fundos de maneio, de acordo com a norma de controlo interno;

i) Acompanhar e validar os resultados das reconciliações bancárias;

j) Prestar apoio e os esclarecimentos que se revelarem necessários no âmbito da execução de auditorias por parte do Revisor Oficial de Contas, com vista à certificação legal de contas;

k) Propor procedimentos de forma a garantir o controlo e otimização dos registos contabilísticos;

l) Promover a elaboração dos balanços à Tesouraria.

1. À Secção da Contabilidade, compete:

   a) Executar ou participar na organização dos processos inerentes à eficiente execução orçamental;

   b) Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente;

c) Emitir os documentos de despesa, bem como os demais documentos que suportem os registos contabilísticos;

d) Registar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, obrigação e pagamento;

e) Organizar o processo administrativo de despesa;

f) Receber e conferir as propostas de despesas, procedendo à respetiva cabimentação;

g) Validar e registar as faturas de fornecedores;

h) Contabilizar os vencimentos e senhas de presença e boletins itinerários;

i) Emitir ordens de pagamento após a observância das normas legais em vigor;

j) Submeter a autorização superior os pagamentos;

k) Efetuar os procedimentos necessários para as transferências bancárias, bem como a emissão de cheques;

l) Proceder à conferência do mapa diário da tesouraria com os respetivos documentos de despesa entregues pela secção de tesouraria;

m) Conferir e promover a regularização dos fundos de maneio, nos prazos legais;

n) Efetuar os apuramentos referentes aos valores arrecadados e que deverão ser entregues a outras entidades, bem como proceder às demais formalidades e comunicações obrigatórias;

o) Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal, decorrentes da atividade desenvolvida pelo Município;

p) Garantir que o processo de garantias e cauções esteja sempre atualizado;

q) Elaborar as relações de transferências correntes e de capital para efeitos de publicitação;

r) Coligir todos os elementos necessários à elaboração das modificações aos documentos previsionais;

s) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;

t) Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas;

u) Efetuar periodicamente reconciliações de contas correntes;

v) Proceder às reconciliações bancárias mensalmente;

w) Emitir certidões das importâncias entregues e recebidas pela Câmara Municipal de outras entidades;

x) Remeter aos organismos centrais ou regionais os elementos determinados por lei;

y) Organizar, controlar e arquivar todos os documentos de despesa;

z) Assegurar o expediente e arquivo respetivo.

2. À Secção de Faturação e Controlo de Cobranças (SFCC), compete:

a) Assegurar que a liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais é efetuada em conformidade com o disposto nas tabelas e regulamentos municipais em vigor;

b) Emitir faturação e documentos de receita não resultantes da emissão automática das aplicações informáticas;

c) Providenciar para que todos os postos de cobrança procedam à entrega atempada na tesouraria (Caixa Principal) das receitas cobradas;

d) Assegurar que a entrega da receita na tesouraria é sempre acompanhada da documentação comprovativa dos depósitos correspondentes, assim como dos talões MB e respetivos fechos diários dos TPAS, acompanhados dos respetivos extratos de conta;

e) Verificar assiduamente os extratos de conta e ficheiros SIBS, de modo a detetar e providenciar a correção de eventuais divergências ou anomalias;

f) Proceder ao tratamento contabilístico dos tickets utilizados para pagamento das despesas de educação, quer digitais, quer físicos, assegurando que todos são encaminhados para a SFCC que, mensalmente, os remeterá às empresas emissoras, para que estas creditem o valor respeitante aos mesmos;

g) Elaborar os procedimentos necessários à restituição e anulação de receitas, após a devida autorização superior;

h) Colaborar ativamente com os diversos serviços municipais e postos de cobrança, de modo a ser processada uma célere e correta monitorização e arrecadação da receita, bem como de todos os serviços desenvolvidos pela tesouraria.

i) Proceder diariamente à conferência do mapa diário da tesouraria, com os respetivos documentos de receita entregues pela secção de tesouraria;

j) Monitorizar as situações de incumprimento em articulação com os serviços emissores de receita;

k) Elaborar instruções de trabalho, de forma a garantir a correta arrecadação de receita;

l) Proceder ao arquivo dos documentos de receita, de acordo com as normas estabelecidas.

3. À Secção da Tesouraria, compete:

a) Efetuar o pagamento de despesas, devidamente autorizadas, após verificação das normas legais e regulamentares em vigor;

b) Proceder aos registos contabilísticos na caixa principal do Município, dos recebimentos provenientes dos diversos postos de cobrança/ atendimento em articulação com a Secção de Faturação e Controlo de Cobranças;

c) Assegurar a monitorização dos valores cobrados nos diversos postos de cobrança/ atendimento;

d) Movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara, ou com o Vereador com competências delegadas para o efeito, os valores depositados em instituições bancárias;

e) Efetuar, nas instituições bancárias, levantamentos, depósitos e transferências de fundos;

f) Proceder ao depósito das disponibilidades, em instituição bancária, de forma a que o montante em cofre não ultrapasse as necessidades diárias de tesouraria;

g) Liquidar juros que forem devidos referentes à arrecadação de receitas;

h) Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e instituições bancárias;

i) Zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre;

j) Proceder ao controlo do movimento das contas bancárias do Município em instituições bancárias, de modo a que seja possível efetuar as correspondentes liquidações;

k) Proceder à elaboração dos documentos diários da tesouraria;

l) Disponibilizar diariamente um mapa diário de tesouraria, acompanhado com os respetivos documentos de receita e despesa;

m) Comunicar diariamente às entidades os pagamentos efetuados, acompanhados do documento de suporte correspondente;

n) Reportar ao superior hierárquico todas as situações de cheques devolvidos por falta de provisão, transferências bancárias ou outras irregularidades identificadas pela Tesouraria;

o) Remeter ao arquivo geral, no fim do ano, os documentos e processos desnecessários ao funcionamento do serviço.

Artigo 54.º

Unidade de Estudos e Planeamento

À Unidade de Estudos e Planeamento, adiante designada abreviadamente por UEP, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Proceder à elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal, promovendo o planeamento anual e plurianual das ações;

b) Acompanhar e controlar a execução das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal;

c) Elaborar relatórios de avaliação da execução e promover medidas de reajustamento, sempre que se verifiquem desvios entre o programado e o executado;

d) Proceder à elaboração do Relatório Anual de Atividades a partir dos relatórios apresentados pelas diversas unidades orgânicas;

e) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental, os anexos às Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, coligindo todos os elementos para esse fim;

f) Elaborar, periodicamente, documentos financeiros que permitam efetuar a análise da gestão financeira do Município;

g) Proceder à classificação dos processos de aquisição;

h) Validar, mensalmente, os registos das contas do Ativo Tangível e Intangível do Município;

i) Prestar informação no período de relato dos gastos respeitantes a depreciações e amortizações e por perdas por imparidade, bem como dos rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros;

j) Acompanhar e controlar a capacidade financeira do Município, promovendo a elaboração de mapas analíticos periódicos;

k) Elaborar relatórios sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal;

l) Elaborar as alterações aos documentos previsionais, que se afigurem necessárias, em conformidade com os objetivos definidos pelo executivo municipal;

m) Proceder ao envio de informação obrigatória e periódica da execução orçamental e patrimonial às entidades externas da Administração Pública Central;

n) Acompanhar e controlar processos de empréstimos a curto, médio e longo prazo;

o) Elaborar a informação relativa à repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro e respetivo reporte à Direção Geral das Autarquias Locais, até à data legal para o efeito, após aprovação do Órgão Executivo;

p) Elaborar a informação referente às taxas municipais: Imposto Municipal sobre Imóveis, IRS, Derrama e TMDP, após aprovação do órgão executivo e deliberativo;

q) Prestar informação anual à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;

r) Assegurar o reporte anual, à Inspeção Geral de Finanças, da participação da Câmara Municipal em entidades societárias e não societárias, através de plataforma informática para o efeito;

s) Enviar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) a informação remetida à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), sobre o Fundo Social Municipal, através de meios informáticos disponibilizados pela entidade.

t) Organizar os processos de empréstimos a curto, médio e longo prazo.

Artigo 55.º

Divisão da Contratação Pública e Aprovisionamento

À Divisão da Contratação Publica e Aprovisionamento, adiante designada abreviadamente por DCPA, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

a) Emitir, após as necessidades identificadas pelos diversos serviços requisitantes e na sequência da anuência ou autorização do órgão ou dirigente competente, os documentos da despesa concernentes ao cabimento e compromisso da despesa subjacente, incluindo o controlo, via documento de estorno, de verbas cabimentadas e não adjudicadas;

b) Organização, controlo e prestação de informação financeira, referente às adjudicações por tipo de procedimento e situações dos contratos, solicitada pela Divisão Financeira no âmbito da Prestação de Contas do Município

c) Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando-se por pressupostos de economia, eficácia e qualidade no sentido de garantir as aquisições necessárias para todos os serviços do Município, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias;

d) Garantir a gestão e monitorização da tramitação dos procedimentos que decorram pela plataforma eletrónica de contratação pública do Município, bem como a publicitação eletrónica dos anúncios de procedimentos e outorga ou modificação dos contratos, que decorram dos ditos, nos termos legais exigíveis;

e) Controlo, monitorização e divulgação pelos serviços requisitantes da informação concernente aos limites de valores de adjudicação, nos termos do Código dos Contratos Públicos;

f) Garantir o encaminhamento para a área de Apoio ao Oficial Público da documentação necessária para outorga de contratos referentes à aquisição de bens e/ou serviços e execução de empreitadas;

g) Fornecer informação às unidades orgânicas competentes para o efeito, no que concerne a candidaturas à obtenção de fundos comunitários e prestação de informação a entidades inspetivas externas;

h) Procurar que o aprovisionamento se efetue ao menor custo, dentro dos requisitos de quantidade e qualidade nos prazos previstos, devendo, para o efeito, efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo informação atualizada sobre os preços dos bens e serviços mais significativos;

i) Manter atualizada a informação sobre o mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;

j) Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços municipais;

k) Garantir, através de articulação com os serviços requisitantes, a formalização das reclamações, resultantes de não-conformidades, junto do fornecedor, promovendo à elaboração de procedimento para o efeito;

l) Promover, em articulação com os setores de armazenamento e serviços requisitantes que procedem à receção de bens, à elaboração, atualização e evolução de procedimento que regule as regras do controlo e receção de bens;

m) Proceder ao registo de todos os processos de aquisição nos suportes em vigor e mantê-los atualizados;

n) Coordenar o sistema de gestão de stocks e a realização de inventários em colaboração com os respetivos serviços de armazenamento, nos termos e preceitos dos normativos internos;

o) Elaborar e manter atualizados, mapas e informações estatísticas respeitantes à atividade do serviço e que sirvam de apoio, nomeadamente à gestão de stocks, à gestão económico-financeira e à gestão de qualidade e de produtividade;

p) Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;

q) Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos que decorreram por esta área, nomeadamente, e cumprindo os prazos legais, remeter os mesmos para o Arquivo;

1. À área do Economato, compete:

   a) Proceder à receção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e qualidade;

   b) Proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada;

   c) Emitir os documentos internos de entrada ou saída de bens, necessários à correta gestão de stocks e remetê-los, assim como outros documentos externos, aos competentes serviços municipais;

   d) Proceder ao registo de entradas e saídas de bens, no sistema de inventário permanente e com o recurso aos meios informáticos;

   e) Manter sempre atualizado o registo dos bens existentes no economato;

   f) Proceder aos lançamentos, nos suportes em vigor, dos bens requisitados para o economato, em função de requisições externas;

   g) Manter à sua guarda os bens armazenados, diligenciando a sua conservação e operacionalidade, assim como uma correta identificação, localização e arrumação.

Artigo 56.º

Unidade de Gestão do Património

À Unidade de Gestão do Património, adiante designada abreviadamente por UGP, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Colaborar na elaboração de normas no âmbito da gestão ativa e dinâmica no controlo patrimonial e zelar pela sua posterior atualização e cumprimento;

b) Assegurar o conhecimento permanente dos bens do Município, do ativo fixo intangível e tangível, quanto à sua natureza, identificação, consistência, valor e afetação, de modo a fornecer informação que sustente decisões de manutenção, valorização, aquisição, alienação, cedência, ou outras formas de oneração do património municipal;

c) Proceder e assegurar a atualização sistemática do inventário e cadastro de todos os bens do património móvel e imóvel dos domínios público e privado municipal, de que o Município é titular e/ou responsável pela sua utilização e controlo, bem como os registos referentes à oneração e à constituição de direitos a favor de terceiros sobre os mesmos;

d) Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens sujeitos a controlo, que não são reconhecidos como ativo no Balanço, mas como gasto na Demonstração de Resultados;

e) Proceder à etiquetagem dos bens com o número sequencial de inventário, sempre que a estrutura física o permita, para além do preenchimento de ficha inicial de identificação em suporte informático;

f) Compilar informação para preencher ficha informática dos bens, nomeadamente, identificação, localização, afetação, número sequencial, classificação, valor inicial, critérios de depreciação, valores de valorização posteriores, perdas por imparidade por ano e valor atual;

g) Desenvolver processos de atualização de afetação de bens, por transferências entre serviços, mediante registo de impresso para o efeito devidamente assinado pelos dirigentes intervenientes;

h) Desenvolver processos de abate (por destruição, furto/ roubo, doação), mediante proposta em impresso para o efeito, assinado pelo dirigente, atendendo às regras contabilísticas e competências de decisão;

i) Organizar e executar todo o expediente e formalidades relacionadas com alienações de hasta pública ou por ajuste direto de bens móveis, imóveis, veículos municipais e em fins de vida, sucatas, desperdícios, entre outros;

j) Gerir o armazém dos bens móveis inventariados em boas condições operacionais e não afetos a qualquer unidade orgânica;

k) Comunicar, aos responsáveis/ dirigentes dos serviços, o número de inventário do(s) bem(ns) adquirido(s), no ano em curso, na sequência da confirmação de fatura/ documento de aquisição e alertar que, caso não estejam previstas alterações por motivos de transferências entre serviços, abates, doações, entre outros, deverá ser solicitada à UGP "folha de carga" atualizada, para validação, assinatura e afixação;

l) Proceder ao envio, aos responsáveis/ dirigentes dos serviços, de "folhas de carga", atualizadas, onde constam os bens afetos ao serviço, de forma a assegurarem a verificação física e a conformidade das mesmas, sempre que for solicitado à UGP;

m) Garantir o preenchimento da data do envio da folha de carga, atualizada, aos diversos serviços municipais no ficheiro do "Controlo de Folhas de Carga, atualizadas e afixadas _UGP", disponibilizado em partilha informática do SGQ;

n) Proceder ao inventário de bens, por regularização de ativos em curso para ativo tangível, após conhecimento da receção provisória/ definitiva e conta final da obra;

o) Promover a contratação dos seguros municipais necessários e assegurar a sua gestão permanente numa ótica de racionalidade financeira;

p) Assegurar a efetivação de seguro para edifícios novos e respetivo recheio e/ou atualização de capitais em vigor, quando se trate de requalificações ou grandes reparações;

q) Proceder à gestão financeira de toda a carteira de seguros do Município (inclusões ou propostas para contratação de novas apólices, exclusões e anulações, confirmação de avisos de débito, estornos, franquias, entre outros);

r) Elaborar informação, por unidade orgânica, de previsão de gastos anuais com seguros, para efeitos de inscrição em orçamento municipal;

s) Proceder à participação de sinistros (acidente pessoal, acidente automóvel, danos em edifícios e equipamentos, furto ou roubo, atos de vandalismo, entre outros), junto da entidade seguradora, na sequência de informações internas dos diversos serviços municipais, e diligenciar os procedimentos necessários, com vista ao ressarcimento das despesas reclamadas;

t) Desenvolver processos de indemnização a terceiros, no âmbito da responsabilidade civil;

u) Desenvolver processos de ressarcimento, ao Município, por danos em bens patrimoniais, originados por terceiros, junto das seguradoras dos mesmos, ou do fundo de garantia automóvel, quando for o caso;

v) Assegurar os registos obrigatórios inerentes às transferências de propriedade de veículos municipais;

w) Garantir as diligências necessárias para promover o registo predial e a inscrição matricial dos bens imóveis a eles sujeitos;

x) Promover e atualizar a georreferência no Sistema de Informação Geográfica de imóveis municipais, de domínios privado e público, devidamente registados a favor do Município;

y) Desenvolver processos de aquisição de imóveis a terceiros, garantindo a compilação de todos os elementos necessários a apresentar em Cartório Notarial, para efeitos de celebração de escrituras públicas;

z) Prestar informação predial para efeitos de celebração de contratos, designadamente de arrendamento e de outras cedências de utilização imóveis municipais;

aa) Proceder ao controlo e gestão de contratos a que os bens patrimoniais sejam sujeitos, nomeadamente, arrendamento, comodato, direitos de superfície, direitos de exploração, locação, entre outros;

bb) Proceder ao arquivo dos processos físicos e remeter ao arquivo geral, no fim do ano, os documentos e processos desnecessários ao funcionamento do serviço.

Artigo 57.º

Divisão de Obras Municipais

À Divisão de Obras Municipais, adiante designada abreviadamente por DOM, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

1. Na área de Edifícios e outras Infraestruturas:

    a) Informar sobre as eventuais propostas de lançamento de concursos de empreitadas de edifícios e de outras infraestruturas municipais, nomeadamente Parques de Jogos e Recreios;

    b) Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas referentes a edifícios ou outras infraestruturas;

    c) Fiscalizar a execução das empreitadas;

    d) (revogado);

    e) Analisar e efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas;

    f) Coordenar ou elaborar autos de medição, contas correntes e contas finais das empreitadas, recorrendo a apoio administrativo;

    g) Efetuar receções provisórias e definitivas;

    h) Efetuar o levantamento dos trabalhos de conservação e manutenção necessários para uma boa gestão dos edifícios e de outras infraestruturas municipais, incluindo os Parques de Jogo e Recreio;

    i) Colaborar com a Unidade de Gestão do Património no sentido de manter atualizado o levantamento do Cadastro Imobiliário Municipal.

    j) Na fase de concurso, responder aos pedidos de esclarecimentos e aos erros e omissões;

    k) Proceder à análise de propostas e participar na elaboração dos respetivos relatórios;

    l) Analisar os documentos de habilitação (apenas os documentos inerentes à parte Técnica);

    m) Coordenar o Plano de Segurança em obra;

    n) Efetuar vistorias para efeitos de liberação de caução;

o) Analisar e informar sobre patologia de construções diversas que necessitam de obras e definir a metodologia de intervenção a implementar, nomeadamente em edifícios de habitação de pessoas carenciadas, em articulação com a Ação Social.

2. (revogado):

a) (revogado);

b) (revogado);

c) (revogado).

3. (revogado):

a) (revogado);

b) (revogado);

c) (revogado);

d) (revogado).

4. (revogado):

a) (Revogado);

b) (revogado);

c) (revogado);

d) (revogado).

5. Na área da Topografia:

a) Efetuar os trabalhos de topografia necessários ao desenvolvimento da atividade municipal.

Artigo 58.º

Unidade de Projetos

À Unidade de Projetos, adiante designada abreviadamente por UP, a cargo de um dirigente de 3.º grau, na dependência direta do Chefe de Divisão da DOM, compete:

a) Executar os projetos de que seja incumbida pela Câmara Municipal;

b) Dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado;

c) Efetuar o levantamento arquitetónico e das especialidades nos edifícios existentes ou noutras infraestruturas municipais;

d) Articular com as várias entidades públicas ou privadas que interajam com os projetos em curso;

e) Compatibilizar os projetos de execução de arquitetura com os projetos das especialidades;

f) Coordenar o trabalho do medidor orçamentista, integrando a arquitetura e todas especialidades;

g) Fornecer ao SIG todos os elementos necessários, de forma a manter o SIG atualizado.

Artigo 59.º

Unidade de Mobilidade

À Unidade de Mobilidade, adiante designada abreviadamente por UM, a cargo de um dirigente de 3.º grau, na dependência direta do Chefe de Divisão da DOM, compete:

a) Promover a elaboração de estudos e projetos de tráfego, sinalização rodoviária e estacionamentos;

b) Promover a submissão de candidaturas aos diversos programas existentes no domínio da Mobilidade, Tráfego e Segurança Rodoviária;

c) Elaborar e manter o cadastro de toda a sinalização viária do Município;

d) Promover e controlar a implementação de sinalização da via pública, incluindo a sua reparação ou substituição;

e) Implementar as normas decorrentes das posturas de trânsito e deliberações e decisões em matéria de ordenamento de trânsito;

f) Emitir pareceres no âmbito da elaboração dos diversos projetos;

g) Colaborar com a Divisão de Segurança na elaboração de ações de prevenção rodoviária;

h) Prestar informação e serviço de apoio aos munícipes com deficiência visual, através da capacitação para a orientação e mobilidade.

i) Promover o conhecimento e identificação das barreiras arquitetónicas do território, visando apoiar o Executivo Municipal na prossecução da melhoria progressiva das acessibilidades e inclusão social dos munícipes.

j) Emitir os necessários pareceres sobre o ordenamento de trânsito e sinalização no âmbito dos processos de licenciamento de operações de loteamento bem como de outras operações urbanísticas, sempre que tal se justifique;

k) Preparar os processos de abertura de procedimentos de Contratação Pública para a aquisição de equipamentos/materiais, para a execução obras, ou para a prestação de serviços, incluindo a análise das propostas e acompanhando os respetivos trabalhos;

l) Assegurar a gestão e funcionamento dos parques de estacionamento de duração limitada;

m) Promover e acompanhar a colocação de equipamento semafórico, assegurando a sua gestão e funcionamento;

n) Informar sobre a colocação de abrigos de passageiros em paragens de transportes públicos;

o) Emitir pareceres sobre a realização de eventos de natureza cultural, desportiva ou outra, que envolvam cortes ou condicionamentos de trânsito;

p) Colaborar com outras Unidades Orgânicas na alteração ou realização de Regulamentos Municipais, que envolvam matérias relacionadas com a Área de Trânsito;

q) Colaborar nas ações necessárias no âmbito do desenvolvimento da rede de transportes públicos, em articulação com a Autoridade Metropolitana de Transportes, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e das empresas concessionárias de transportes.

Artigo 60.º

Divisão de Ambiente

À Divisão de Ambiente, adiante designada abreviadamente por DA, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

a) Coordenar as Unidades de Espaço Verdes, de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar, de Infraestruturas bem como as áreas de Higiene Pública e Sanidade Veterinária, Resíduos Urbanos, Mercados e Feiras e Cemitérios;

b) Proceder ao acompanhamento das temáticas de índole ambiental em articulação com as restantes unidades orgânicas;

c) Promover a gestão, análise e tramitação de temáticas relacionadas com ruído, designadamente em matéria de Ruído Ambiente;

d) Proceder, em articulação com a UCP, à elaboração de peças procedimentais relativas a empreitadas ou aquisição de bens ou serviços na área do ambiente;

1. Na área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária:

   a) (revogado);

b) Colaborar na execução das tarefas de inspeção higiossanitária e controlo higiossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;

c) Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;

d) Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais;

e) Emitir guias sanitárias de trânsito;

f) Sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizoótico, notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória à autoridade sanitária veterinária nacional;

g) Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, na área do Município;

h) Colaborar na realização do recenseamento de animais, inquéritos de interesse pecuário e/ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal;

i) (revogado);

j) Inspecionar as embalagens e os meios de transporte dos produtos alimentares de origem animal;

k) Providenciar a eliminação de focos de insalubridade, nomeadamente controlo de pragas;

l) Apoiar o controlo e higiene dos refeitórios e cozinhas dos centros escolares;

m) Dirigir, coordenar e assegurar o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM).

n) Providenciar, em articulação com a Autoridade de Saúde concelhia, a adoção de medidas para a defesa da saúde pública;

2. Na área de Resíduos Sólidos:

a) Assegurar, direta ou indiretamente, a recolha e tratamento de todos os resíduos urbanos produzidos na área do Município;

b) Garantir o cumprimento do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Mafra;

c) Fiscalizar a aplicação do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Mafra;

d) Prestar informações sobre todos os assuntos que estejam inseridos no âmbito de competências da área de resíduos urbanos;

e) Assegurar, direta ou indiretamente, o serviço de limpeza urbana do Concelho, designadamente, varredura, lavagem e limpeza geral dos espaços públicos ou de uso público e do mobiliário e equipamento urbano neles instalados;

3. Na área de Mercados e Feiras:

a) Assegurar o funcionamento, a limpeza e a manutenção da salubridade pública nos mercados municipais;

b) Estudar e propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras, em colaboração com a Unidades de Gestão do Património e a Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos;

c) Propor, sob o ponto de vista técnico, medidas de descongestionamento ou de criação de novos espaços destinados a mercados e feiras;

d) Propor e colaborar no estudo de medidas tendentes à criação de novos espaços e equipamentos para a realização de mercados e feiras;

e) Promover a manutenção e remodelação dos espaços e equipamentos destinados a feiras e mercados;

f) Colaborar com a Fiscalização Municipal, com a Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos e com a área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária, no âmbito das respetivas atribuições;

4. Na área de Cemitérios:

a) Administrar sob o ponto de vista operacional, em articulação com a Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos, os cemitérios sob jurisdição municipal;

b) Assegurar o funcionamento e manutenção dos cemitérios municipais;

c) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e respetivo regulamento referentes aos cemitérios;

d) Promover a atribuição de numeração das sepulturas em articulação com a Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos;

e) Manter atualizado o mapa de pormenor dos cemitérios, em articulação com a Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos;

f) Colaborar com a Unidades de Gestão do Património e a Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos, nos processos de inumação e exumação e organização dos processos de aquisição de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos;

g) Colaborar em medidas de apoio às freguesias em matéria de cemitérios paroquiais.

Artigo 61.º

Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar

À Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar, adiante designada abreviadamente por USAACAM, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Proceder à elaboração de projetos na área do ambiente e da sustentabilidade, da responsabilidade do Município;

b) Elaborar candidaturas a projetos ou financiamentos na área do ambiente e da sustentabilidade, com interesse para o Município;

c) Coordenar, em articulação com outras unidades orgânicas, a conceção e promoção de ações e medidas de educação, informação e sensibilização ambiental;

d) Acompanhar e coordenar o controlo e a fiscalização da orla costeira em parceria com as diversas entidades com jurisdição na área;

e) Colaborar nas atividades relacionadas com o controlo da poluição hídrica, costeira, atmosférica e do solo;

f) Colaborar na realização de estudos, projetos e estratégias que visem a valorização da qualidade ambiental, do património natural e do desenvolvimento sustentável do concelho;

g) Promover a valorização das linhas de água;

h) Garantir a qualidade das praias, em especial das areias e das águas de uso balnear;

i) Dinamizar e valorizar a prática agrícola no Município;

j) Promover o acompanhamento da EMAAC (Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas), em articulação com outras unidades orgânicas ou entidades externas envolvidas;

k) Promover a adoção de soluções sustentáveis, quer ao nível do coberto vegetal quer ao nível da adoção da sua manutenção, tendo como grande objetivo uma utilização cada vez mais eficiente da água;

l) Análise e emissão de pareceres no âmbito do enquadramento paisagístico, espaços verdes e/ou de lazer, de processos particulares e/ou municipais.

Artigo 62.º

Unidade de Espaços Verdes

À Unidade de Espaços Verdes, adiante designada abreviadamente por UEV, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Promover a criação e manutenção de parques, jardins e outros espaços verdes, da responsabilidade da autarquia;

b) Zelar pela correta utilização dos espaços verdes por parte do público;

c) Organizar e manter hortos e viveiros sob gestão municipal;

d) Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes sobre jurisdição da Câmara Municipal da Mafra ou protocoladas com o Município;

e) Colaborar na proteção de monumentos e zonas de recreio existentes em jardins e parques;

f) Zelar pela fitossanidade do concelho, dentro do quadro legal.

Artigo 63.º

Revogado

Artigo 64.º

Divisão de energia e Parque e Oficinas

À Divisão de Energia e Parque e Oficinas, adiante designada abreviadamente por DEPO, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

1. Na área de Obras por Administração Direta:

    a) Realizar a programação e execução dos trabalhos de manutenção dos edifícios e outras infraestruturas municipais;

    b) Efetuar o planeamento e a gestão dos recursos humanos alocados à DEPO;

    c) Proceder à montagem, execução e desmontagem de atividades e eventos de âmbito ou promoção municipal, englobando toda a logística necessária;

    d) Assegurar a gestão e funcionamento dos parques de estacionamento;

    e) Manter em boa ordem e asseio das instalações de trabalho, bem como das ferramentas e máquinas;

    f) Organizar e manter atualizado o inventário da existência em armazém;

    g) Proceder à armazenagem, conservação e distribuição dos materiais a seu cargo;

    h) Promover a gestão dos *stocks* necessários ao bom funcionamento dos serviços;

    i) Conservar os bens patrimoniais, da Câmara Municipal, que não estejam em utilização e sejam suscetíveis de serem conservados.

2. Na área de Infraestruturas Externas:

a) Proceder, à elaboração de peças procedimentais relativas a empreitadas ou aquisição de bens ou serviços, na área das Infraestruturas;

b) Articular com todas as entidades externas, todas as intervenções que interfiram com o espaço público;

c) Apreciar e emitir parecer sobre projetos de especialidades de instalações elétricas e telecomunicações de obras particulares, quando lhe for solicitado por outros serviços da Câmara Municipal;

d) Estabelecer os contactos necessários com as diversas entidades responsáveis pelas infraestruturas externas ao Município (ALTICE, NOS, VODAFONE, IP. SA, etc.);

e) Gestão do Contrato de Concessão das Redes Elétricas do Concelho de Mafra, com a E-Redes (EDP - Distribuição);

f) Elaborar e desenvolver projetos e obras de eficiência energética, para as instalações e edifícios municipais.

3. Na área de Projeto:

a) Executar os projetos de infraestruturas elétricas e telecomunicações;

b) Dar apoio técnico e fiscalização técnica, às obras em execução pela Câmara Municipal.

Artigo 65.º

Unidade de Gestão de Frota

À Unidade de Gestão de Frota, adiante designada abreviadamente por UGF, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais;

b) Providenciar pela manutenção preventiva, efetuando revisões e controlos periódicos;

c) Efetuar a gestão de *stocks* dos consumíveis, incluindo o combustível;

d) Efetuar o planeamento e a gestão dos recursos humanos e da utilização do parque de máquinas e viaturas;

e) Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existente;

f) Elaborar e manter atualizado o cadastro de máquinas e viaturas;

g) Providenciar pelo seguro e inspeção das máquinas e viaturas e respetivas participações à seguradora, em caso de sinistro;

h) Manter em boa ordem e asseio as instalações, viaturas e ferramentas;

i) Proceder ao levantamento e reencaminhamento dos produtos recicláveis, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 66.º

Núcleo de Apoio Técnico Administrativo

Ao Núcleo de Apoio Técnico Administrativo, adiante designado abreviadamente por NATA, que funciona na dependência direta da DOMA, compete:

1. Na área de Apoio Administrativo:

   a) Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal;

   b) Sistematizar toda a informação relativa aos recursos humanos afetos ao departamento, de forma a efetuar o controlo do cumprimento dos diversos deveres e funções atribuídas aos mesmos;

   c) Estabelecer relação com os serviços municipais responsáveis pela aquisição, empréstimo ou produção dos recursos materiais necessários à realização dos diversos projetos e à gestão das infraestruturas da responsabilidade do departamento, nomeadamente através da elaboração de informações para aquisição dos recursos materiais, acompanhamento da situação das aquisições bem como das entregas atempadas.

   d) Assegurar a interligação e coordenação entre a Câmara Municipal e a empresa municipal que tenha a seu cargo a execução de infraestruturas viárias;

2. (revogado):

   a) (revogado);

   b) (revogado);

   c) (revogado);

   d) *Revogado.*

Artigo 67.º

Divisão de Educação

À Divisão de Educação, adiante designada por DE, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

a) (revogado);

b) (revogado).

1. Na Área da Educação:

a) (revogado);

b) Coordenar e operacionalizar a atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados, de modo a garantir a igualdade de oportunidades no acesso à educação;

c) (revogado);

d) Garantir a representação do Município nos Conselhos Gerais, conforme previsto na legislação em vigor;

e) Gerir o funcionamento global da Creche de Mafra, ao nível dos seus recursos humanos, físicos, pedagógicos e materiais;

f) (revogado);

g) (revogado);

h) Zelar pelo pleno funcionamento do serviço de refeições, efetuando a articulação com a entidade externa responsável pelo seu fornecimento;

i) Zelar pelo pleno funcionamento dos transportes escolares, organizar e coordenar ao nível operacional e administrativo, nos termos do Regulamento e Plano Municipais, efetuando a articulação com as entidades externa responsáveis pelo serviço;

j) (revogado);

k) (revogado);

l) Produzir estudos e implementar metodologias de trabalho que permitam uma permanente avaliação da realidade educativa do Concelho, em confronto com o contexto nacional e internacional;

m) Preparar, executar e avaliar os meios, programas e medidas municipais referentes à área educativa;

n) Propor, com base em estudos da situação e na Carta Educativa, a construção de edifícios escolares, bem como a organização e gestão da rede educativa;

o) Apoiar a integração plena das crianças portadoras de limitações físicas ou psíquicas que levem à existência de necessidades especiais, em cooperação com as entidades legalmente previstas para o efeito;

p) Programar iniciativas que respondam aos problemas sociofamiliares ao nível da ocupação dos tempos livres das crianças do concelho;

q) Garantir a avaliação sistemática dos projetos integrados no Plano Anual de Atividades, por forma a adequar a ação educativa à realidade municipal;

r) Colaborar com as entidades responsáveis do Ministério da Educação ou em regime de contrato de associação, no âmbito da educação pré-escolar, ensino básico, profissional, secundário e superior;

s) Prestar apoio logístico e administrativo no Conselho Municipal de Educação.

2. Secção de Apoio Administrativo da Educação:

a) Desenvolver o processo administrativo de candidatura às atividades de animação e de apoio à família, aos transportes escolares e à Creche de Mafra, nos termos das orientações plasmadas nos respetivos Regulamentos Municipais e através de aplicação informática específica para o efeito;

b) Proceder à emissão de faturas para o pagamento das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e da Creche de Mafra, por parte dos encarregados de educação;

c) Proceder ao controlo mensal de pagamentos em atraso, procedendo à notificação dos encarregados de educação;

d) Preparar a emissão de certidões de dívida;

e) (revogado);

f) (revogado);

g) Zelar pelo pleno funcionamento administrativo das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família, dos transportes escolares e da Creche de Mafra;

h) Prestar todo o apoio administrativo necessário à área da educação.

Artigo 68.º

Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este

À Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (Agrupamentos de Escolas Prof. Armando de Lucena, Malveira, e Venda do Pinheiro), adiante designada abreviadamente por UPGREME, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Efetuar o levantamento de necessidades em apetrechamento escolar;

b) Propor a aquisição ou a substituição de equipamentos degradados, acompanhando a sua aquisição e entrega nos estabelecimentos de ensino;

c) Coordenar e acompanhar o serviço de refeições, ao nível do refeitório, bem como as atividades desenvolvidas nos prolongamentos de horário e nas interrupções letivas;

d) Assegurar a gestão dos recursos humanos da responsabilidade do Município afetos aos estabelecimentos de educação e ensino, em articulação com os diretores das Unidades Educativas;

e) (revogado);

f) Zelar pelo património afeto às instalações educativas municipais;

g) Garantir as condições higio-sanitárias adequadas à utilização pela comunidade educativa;

h) Propor e operacionalizar atividades de complemento curricular, inovando o processo de ensino e aprendizagem;

i) Prestar apoio à comunidade educativa, nomeadamente através dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino, conselhos gerais, associações de pais e encarregados de educação, em projetos e iniciativas de caráter educativo-pedagógico.

Artigo 69.º

Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste

À Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (Agrupamentos de Escolas de Mafra e Ericeira), adiante designada abreviadamente por UPGREMO, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Efetuar o levantamento de necessidades em apetrechamento escolar;

b) Propor a aquisição ou a substituição de equipamentos degradados, acompanhando a sua aquisição e entrega nos estabelecimentos de ensino;

c) Coordenar e acompanhar o serviço de refeições, ao nível do refeitório, bem como as atividades desenvolvidas nos prolongamentos de horário e nas interrupções letivas;

d) Assegurar a gestão dos recursos humanos da responsabilidade do Município afetos aos estabelecimentos de educação e ensino, em articulação com os diretores das Unidades Educativas;

e) (revogado).

f) Zelar pelo património afeto às instalações educativas municipais;

g) Garantir as condições higio-sanitárias adequadas à utilização pela comunidade educativa;

h) Propor e operacionalizar atividades de complemento curricular, inovando o processo de ensino e aprendizagem;

i) Prestar apoio à comunidade educativa, nomeadamente através dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino, conselhos gerais, associações de pais e encarregados de educação, em projetos e iniciativas de caráter educativo-pedagógico.

Artigo 70.º

Divisão de Desporto e Juventude

À Divisão de Desporto e Juventude, adiante designada abreviadamente por DDJ, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

a) A preparação, execução e avaliação dos meios, programas e medidas municipais referentes às áreas de desporto e juventude;

b) Garantir a promoção e desenvolvimento da prática desportiva;

c) Estudar e implementar instrumentos e ações de apoio à juventude nas áreas da cultura, educação, formação, saúde e consumo.

1- Na Área de Desporto:

a) Elaborar e atualizar o diagnóstico da situação desportiva do Concelho, bem como a respetiva Carta das Instalações Desportivas;

b) Garantir o bom funcionamento dos serviços e eficaz gestão técnico-administrativa, bem como dos equipamentos das áreas que lhe estão afetas.

c) Propor a construção e/ ou reconversão de instalações desportivas, bem como a implementação de projetos de desenvolvimento desportivo que englobem os diversos agentes;

d) Propor o modelo de gestão das instalações desportivas municipais, organizando e coordenando as atividades e a utilização das mesmas;

e) Propor e operacionalizar projetos que promovam e potenciem o desenvolvimento da prática desportiva;

f) Garantir a promoção e realização de provas desportivas e/ou eventos no âmbito do desporto e turismo outdoor, de âmbito nacional e internacional, que incrementem a prática desportiva e promovam turística e economicamente o concelho;

g) Garantir uma avaliação sistemática dos projetos integrados no Plano Anual de Atividades, por forma a adequar a prática desportiva à realidade municipal;

h) Apoiar e operacionalizar projetos de promoção da disciplina de Educação Física e de atividades de Expressão e Educação Físico-motora nos estabelecimentos escolares concelhios.

2- Na Área de Juventude:

a) Assegurar a colaboração nas ações, aos vários níveis da autarquia, destinadas à juventude;

b) Promover, criar e desenvolver programas para jovens, designadamente nas áreas de ocupação dos tempos livres, principalmente durante os períodos de férias escolares, apostando na oferta de atividades culturais, desportivas e recreativas, assim como em projetos de voluntariado, cooperação, associativismo, formação, entre outros, que permitam a opção por uma vida útil e saudável;

c) Promover espaços de vocação criativa geradores de atividade cultural regular especialmente dirigida a jovens;

d) Apoiar o encaminhamento escolar e profissional, através das sessões desenvolvidas com as escolas e com os jovens individualmente;

e) Propor e criar mecanismos de apoio ao primeiro emprego, concedendo informações nas áreas da formação e qualificação profissional.

Artigo 71.º

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro

À Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro, adiante designada abreviadamente por UGIDMMC, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Propor o modelo de gestão das instalações desportivas municipais, organizando e coordenando as atividades e a utilização das mesmas;

b) Zelar pelo património afeto às instalações desportivas municipais;

c) Garantir as condições higio-sanitárias adequadas à utilização das instalações desportivas municipais pelo público;

d) Propor e operacionalizar projetos que promovam e potenciem o desenvolvimento da prática desportiva;

e) Coordenar e acompanhar o serviço prestado no âmbito dos Núcleos Desportivos Municipais;

f) Assegurar a gestão dos recursos humanos da responsabilidade do Município afetos às Instalações Desportivas Municipais.

g) Propor e operacionalizar a realização de provas desportivas e eventos no âmbito do desporto e turismo outdoor, de âmbito nacional e internacional, que incrementem a prática desportiva e promovam turística e economicamente o concelho;

h) Efetuar o levantamento de necessidades em apetrechamento desportivo;

i) Propor a aquisição ou a substituição de equipamentos desportivos para as diferentes áreas e projetos do Município.

Artigo 72.º

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este

À Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este, adiante designada abreviadamente por UGIDMME, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Propor o modelo de gestão das instalações desportivas municipais, organizando e coordenando as atividades e a utilização das mesmas;

b) Zelar pelo património afeto às instalações desportivas municipais;

c) Garantir as condições higio-sanitárias adequadas à utilização das instalações desportivas municipais pelo público;

d) Propor e operacionalizar projetos que promovam e potenciem o desenvolvimento da prática desportiva;

e) Coordenar e acompanhar o serviço prestado no âmbito dos Núcleos Desportivos Municipais;

f) Assegurar a gestão dos recursos humanos da responsabilidade do Município afetos às Instalações Desportivas Municipais.

g) Propor e operacionalizar a realização de provas desportivas e eventos no âmbito do desporto e turismo outdoor, de âmbito nacional e internacional, que incrementem a prática desportiva e promovam turística e economicamente o concelho;

h) Efetuar o levantamento de necessidades em apetrechamento desportivo;

j) Propor a aquisição ou a substituição de equipamentos desportivos para as diferentes áreas e projetos do Município.

Artigo 73.º

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste

À Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro, adiante designada abreviadamente por UGIDMMO, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Propor o modelo de gestão das instalações desportivas municipais, organizando e coordenando as atividades e a utilização das mesmas;

b) Zelar pelo património afeto às instalações desportivas municipais;

c) Garantir as condições higio-sanitárias adequadas à utilização das instalações desportivas municipais pelo público;

d) Propor e operacionalizar projetos que promovam e potenciem o desenvolvimento da prática desportiva;

e) Coordenar e acompanhar o serviço prestado no âmbito dos Núcleos Desportivos Municipais;

f) Assegurar a gestão dos recursos humanos da responsabilidade do Município afetos às Instalações Desportivas Municipais.

g) Propor e operacionalizar a realização de provas desportivas e eventos no âmbito do desporto e turismo outdoor, de âmbito nacional e internacional, que incrementem a prática desportiva e promovam turística e economicamente o concelho;

h) Efetuar o levantamento de necessidades em apetrechamento desportivo;

k) Propor a aquisição ou a substituição de equipamentos desportivos para as diferentes áreas e projetos do Município.

Artigo 74.º

Unidade de Juventude

À Unidade de Juventude, adiante designada abreviadamente por UJ, a cargo de um dirigente de 3.º grau, compete:

a) Desenvolver programas para jovens sustentados na oferta de atividades culturais, desportivas e recreativas, assim como em projetos de voluntariado, cooperação, associativismo, formação, entre outros, que permitam a opção por uma vida útil e saudável;

b) Dinamizar atividades que estimulem a participação juvenil e a livre criação, incentivem a criação de uma consciência ecológica dos jovens e dinamizem as tradições e costumes da população local;

c) Dinamizar projetos e atividades que visem a formação complementar dos jovens, nomeadamente através de novas competências que se considerem essenciais ao ingresso no mundo do trabalho;

d) Propor e operacionalizar atividades de apoio, informação e encaminhamento escolar e profissional dos jovens;
e) Interagir de modo eficaz com outras instituições, no sentido de criar os mecanismos necessários que facilitem o acesso dos jovens à formação profissional, ao ensino, à informação, às novas tecnologias, à ocupação de tempos livres, ao desporto e à cultura;
f) Propor e implementar medidas de prevenção do aparecimento de condutas desviantes ou de risco, através de ações de prevenção primária e de informação sobre os problemas e consequências da toxicodependência;
g) Promover o intercâmbio entre jovens, procurando alargar o seu campo cultural e intelectual;
h) Garantir a avaliação sistemática dos projetos, de modo a verificar a sua adequação às necessidades dos jovens;
i) Assegurar as funções de apoio à juventude e ocupação de tempos livres, em função dos planos aprovados;
j) Prestar apoio logístico e administrativo no Conselho Municipal de Juventude;
k) Efetuar o levantamento e estudo das principais necessidades que afetam as camadas mais jovens;
l) Participar nos processos de apoio às atividades das associações e agentes de cariz juvenil do Concelho, de acordo com regulamentos municipais.

Artigo 75.º

Núcleo de Apoio Técnico

O Núcleo de Apoio Técnico, adiante designada abreviadamente por NAT, funciona na dependência direta do diretor do DEDJ e integra a área de Apoio Administrativo, competindo-lhe:

a) Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal;
b) Compilar a informação de todas as áreas do Departamento e elaborar o Relatório Anual de Gestão do Plano de Atividades do Departamento;
c) Preparar os processos administrativos para a Reunião de Câmara;
d) Elaborar as requisições internas referente aos pedidos de material de escritório;
e) Efetuar atendimento telefónico.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 76.º

Organograma

O organograma consta do Anexo, que faz parte integrante do presente Regulamento.

Artigo 77.º

Alteração e ajustamento de atribuições e competências

As atribuições, competências e responsabilidades dos diversos serviços da presente estrutura orgânica, e consequentemente dos seus dirigentes e chefias, poderão ser alteradas ou ajustadas pelo órgão competente, sempre que razões de eficácia assim o justifiquem, designadamente, para cumprimento dos planos, prévia e anual ou plurianualmente aprovados.

Artigo 78.º

Dúvidas e omissões

Compete ao Presidente da Câmara decidir sobre eventuais dúvidas de interpretação ou omissões do presente regulamento.

Artigo 79.º

Entrada em vigor

O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências — Estrutura Nuclear e a Estrutura Flexível – (ROSMEC) entra em vigor no primeiro dia útil imediatamente seguinte à data da sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 80.º

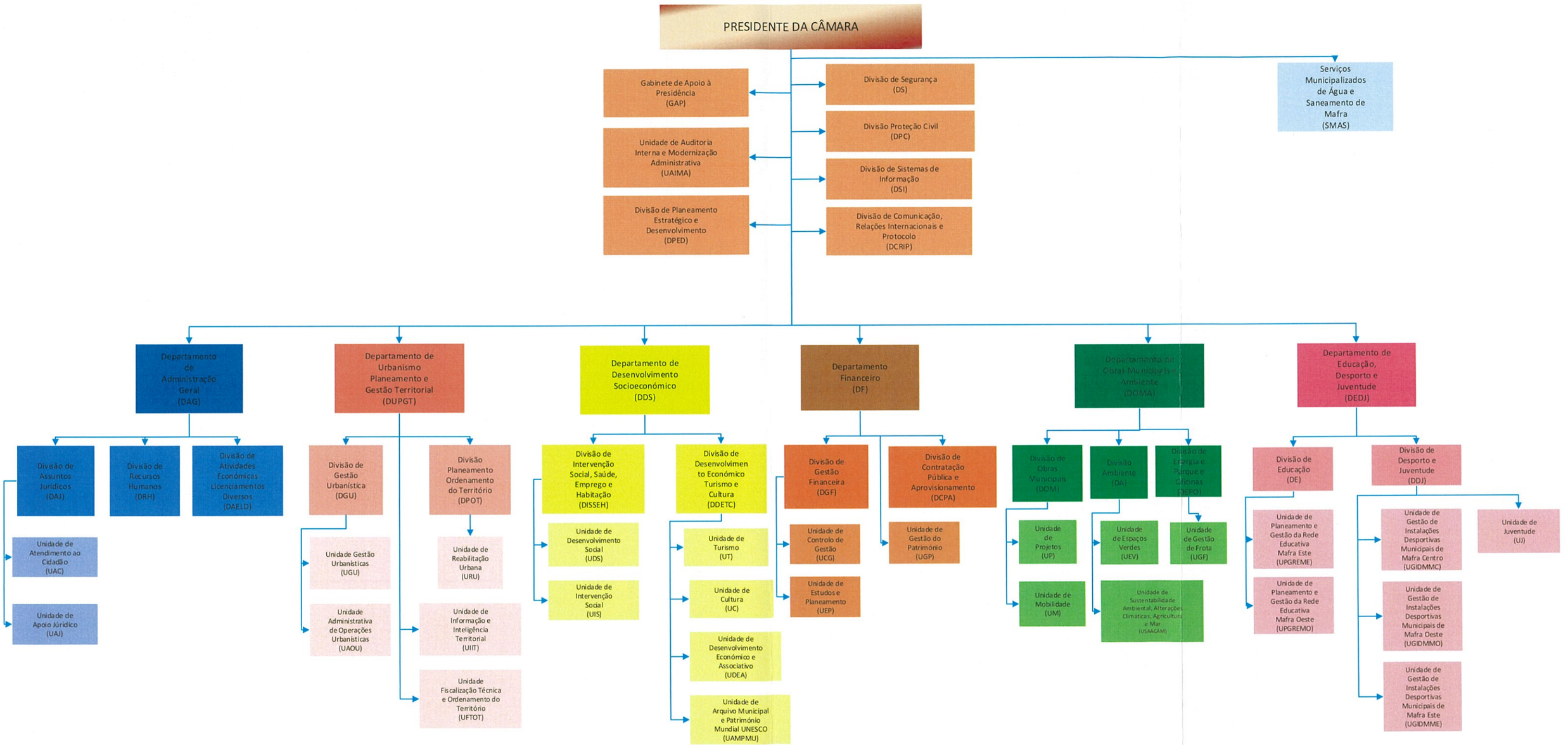
Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento orgânico e estrutura dos serviços municipais ficam revogadas todas as disposições anteriores sobre estas matérias.

ANEXO

ORGANOGRAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



1.5.

129

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O(A) Vereador(a), Exmo Sr. Presidente, Concordo e subscrevo a presente informação. Bernardete Sabina 11/04/2022 O(A) Diretor(a) de Departamento, .../...../..... O(A) Chefe de Divisão	Concordo. À reunião. 11/04/2022 O Presidente da Câmara, (Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO RecHumanos/2023/2421

ASSUNTO: Adequação do Mapa de Pessoal 2023

O Mapa de Pessoal de 2023 foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 11 de novembro de 2022 e em sessão da Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2022.

O documento aprovado, foi elaborado tendo em conta as atividades a desenvolver, e as necessidades de recursos humanos adequados à sua concretização, respeitando os critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração.

Prevendo-se a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC), com a criação de Unidades Flexíveis de 2.º e 3.º grau, bem como a aceitação das competências nos domínios da saúde e da ação social, nos termos da Lei n.º 50/2018, conjugada com os Decretos-lei n.º 50/2020, de 12 de agosto e 23/2019, de 30 de janeiro, torna-se premente atualizar o mapa de pessoal de 2023.

anexo VI

Na sequência desta alteração, propõe-se ainda a modificação dos postos de trabalho que se encontravam "ocupados" ou "cativos", em "livres", decorrente de falecimentos, aposentações e consolidações de mobilidades internas em outros serviços da administração pública.

Esta alteração, ao Mapa de Pessoal de 2023, reflete ainda a reafectação de alguns postos de trabalho, visando a inovação, a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados aos que nos procuram, nas diversas áreas de intervenção do município.

Noutra vertente, propõe-se a atualização dos postos de trabalho "previstos", uma vez que aquando da elaboração do mapa de pessoal, os procedimentos concursais, ainda se encontravam a decorrer, cuja conclusão e recrutamento ocorreu em momento posterior.

Face ao exposto submete-se à consideração do Sr. Presidente a presente proposta de alteração dos necessários postos de trabalho do Mapa de Pessoal de 2023, por forma a assegurar os serviços enunciados, que nos termos do art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, deve ser submetido a concordância da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Mafra, 11 de abril de 2023

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA**
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Chefe da Divisão de Recursos Humanos - Município de Mafra.**

CARTÃO DE CIDADÃO

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Gabinete de Apoio à Presidência

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Chefe de Gabinete		Nomeado (Membro GAP)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Adjunto da Presidência		Comissão de Serviço O D	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Secretário(a) de Vereação		Comissão de Serviço P Q	3				3
			Nomeado (Membro GAP)	1				1
o-Conforme competências SIADAP	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Gabinete de Apoio à Presidência:	7	0	0	0	7

130

11/04/2023 SGP (c)

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente				1	1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
		Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Eng.ª Território	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Divisão Planeamento Estratégico e Desenvolvimento:	4	1	0	1	6

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Sistemas de Informação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço O D	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Especialista de Informática de Grau 2		CTFP por tempo indeterminado		1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Especialista Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado		1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Tecnico de Informática de Grau 2		CTFP por tempo indeterminado	6				6
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Tecnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	2				2
			Total de Divisão de Sistemas de Informação:	12	3	0	0	15

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa:	1	0	0	0	1

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Ciência politica	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Marketing	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Design	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Fotografia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Total de Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo:		6	0	0	2	8

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Segurança

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4			1	5
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Agente Municipal de 1ª		CTFP por tempo indeterminado	5	1	1	1	8
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Agente Municipal de 2ª		CTFP por tempo indeterminado	6		1	2	9
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Agente Municipal Graduado		CTFP por tempo indeterminado	1		1	2	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Sargento-Mor		Mobilidade interna de nomeados defi	1				1
			Total de Divisão de Segurança:	20	1	3	6	30

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Proteção Civil

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Engenharia florestal	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Ciências Sociais e Humanas	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6	1			7
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Sapador Florestal	CTFP por tempo indeterminado	8	2			10
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Divisão de Proteção Civil:	23	3	0	1	27

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Departamento Administração Geral

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Departamento Administração Geral :	2	0	0	0	2

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Assuntos Jurídicos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Divisão de Assuntos Jurídicos:	9	0	0	0	9

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Atendimento ao Cidadão

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	13				13
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade de Atendimento ao Cidadão:	20	0	0	0	20

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Apoio Jurídico

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado	3			2	5
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade de Apoio Jurídico:	8	0	0	2	10

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Recursos Humanos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Psicologia das organizacões e do trabalho	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8	1			9
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional	Serviços operacionais	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	22	1	1		24
			Contrato Termo Incerto	1				1
		Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
			Total de Divisão de Recursos Humanos:	40	2	1	0	43

Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente				1	1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Economia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Aferição de pesos e medidas	CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5				5
			Total de Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos:	9	1	0	1	11

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Dep de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado			1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Dep de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial:	4	0	1	0	5

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Gestão Urbanistica

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1			1
o-Conforme competências SIADAP	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Divisão de Gestão Urbanistica:	2	1	0	0	3

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade Administrativa de Operações Urbanisticas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8				8
			CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade Administrativa de Operações Urbanisticas:	15	1	0	0	16

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade Gestão Urbanistica

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	5				5
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade Gestão Urbanistica:	9	0	0	0	9

138

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Div Planeamento e Ordenamento do Território

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP termo resolutivo certo	1				1
		Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Arquitetura Paisagista	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1			1
			Total de Div Planeamento e Ordenamento do Território:	5	1	0	1	7

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Reabilitação Urbana

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado		1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			Total de Unidade de Reabilitação Urbana:	5	1	0	0	6

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Informação e Inteligência Territorial

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade de Informação e Inteligência Territorial:	6	0	0	0	6

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Fiscal		CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Total de Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território:		6	0	0	0	6

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico:	4	0	0	0	4

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Total de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura :		2	0	0	0	2

141

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Turismo

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Turismo	CTFP por tempo indeterminado	3			1	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	3				3
			Total de Unidade de Turismo:	10	0	0	1	11

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Cultura

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Antropologia	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Artes Plásticas - Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Biblioteca e Dcumentação	CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
		História arte	CTFP por tempo indeterminado	1		1		2
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Cultura/artes do espetáculo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Filosofia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	2				2
			mob interna de out orga cat igual	1				1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Biblioteca e Dcumentação	CTFP por tempo indeterminado	13	1		2	16
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3	1			4
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		electrónica e telecomunicações	CTFP por tempo indeterminado		3			3

Unidade de Cultura

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
			Contrato Termo Incerto	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	1			3
		Auxílio administrativo	Contrato Termo Incerto	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
		electrónica e telecomunicações	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade de Cultura:	43	7	1	3	54

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado				1	1
			Total de Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo:	2	0	0	1	3

143

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial UNESCO

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	História	CTFP por tempo indeterminado		1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial UNESCO:	4	1	0	1	6

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
		Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Psicologia Clinica	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3	1			4
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação:	12	1	0	1	14

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Desenvolvimento Social

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Sociologia	mob interna de out orga cat igual	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
o-Conforme competências SIADAP	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado				21	21
			Total de Unidade de Desenvolvimento Social:	5	0	0	21	26

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Intervenção Social

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente				1	1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	4				4
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade de Intervenção Social:	7	0	0	1	8

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Departamento Financeiro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Director de Departamento		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Departamento Financeiro:	2	0	0	0	2

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão Gestão Financeira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Tecnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Divisão Gestão Financeira:	2	0	0	0	2

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Estudos e Planeamento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Técnico Superior	Organização e Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade de Estudos e Planeamento:	3	0	0	0	3

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Controlo de Gestão

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Técnico Superior	Organização e Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5				5
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	4				4
			Total de Unidade de Controlo de Gestão:	15	0	0	0	15

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Gestão do Património

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q		1			1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1		1		2
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3				3
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade de Gestão do Património:	7	1	1	1	10

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente				1	1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1		1		2
			CTFP por tempo indeterminado	3				3
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento:	7	1	1	1	10

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4				4
			Total de Departamento de Obras Municipais e Ambiente:	6	0	0	0	6

11/04/2023 SGP (c)

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Obras Municipais

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q		1			1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	4	1			5
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
		Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Topografia	CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Divisão de Obras Municipais:	8	4	0	0	12

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Projetos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	2	1			3
			Total de Unidade de Projetos:	5	1	0	0	6

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Mobilidade

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
			Total de Unidade de Mobilidade:	2	0	0	1	3

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado	3				3
			CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Veterinária	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1		1		2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional	Limpeza	Mobilidade interna inter-carreiras	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	12	1		2	15
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Coveiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	15				15
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			Total de Divisão de Ambiente:	46	1	1	4	52

11/04/2023 SGP (c)

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Arquitetura Paisagista	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Total de Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar:		4	0	0	1	5

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Espaços Verdes

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Engenharia agrónoma	CTFP por tempo indeterminado				1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado		1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado				2	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Jardinagem	CTFP por tempo indeterminado	15		1		16
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3		1		4
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	5				5
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Vigilância de parques e jardins infantis	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade de Espaços Verdes:	32	1	2	3	38

11/04/2023 SGP (c)

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Energia e Parque e Oficinas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Eng.ª Electrotécnica	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Geral Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Canalização	CTFP por tempo indeterminado	2			2	4
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Carpintaria	CTFP por tempo indeterminado	3			2	5
		Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
			CTFP por tempo indeterminado	6				6
			CTTI (transf. competências)	1				1
		Apoio a Eventos	CTFP por tempo indeterminado				3	3
		Electricidade	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
		Serralharia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
		Motorista transportes colectivos	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	3				3
			Total de Divisão de Energia e Parque e Oficinas:	33	1	0	10	44

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Gestão de Frota

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	9				9
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Mecânica	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
		Motorista	CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
		Maquinaria pesada	CTFP por tempo indeterminado	8		1		9
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade de Gestão de Frota:	23	0	1	2	26

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Departamento de Educação, Desporto e Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Director de Departamento		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Departamento de Educação, Desporto e Juventude:	2	0	0	0	2

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Educação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Nutrição	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Psicologia Clinica	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6				6
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Divisão de Educação :	20	0	0	0	20

11/04/2023 SGP (c)

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste:	2	0	0	0	2

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Agrupamento de Mafra

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	5	1			6
			Contrato Termo Incerto	1			1	2
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	3	1	1		5
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8				8
			mob interna de out orga cat igual	1				1
			CTTI (transf. competências)			1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	3				3
			CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	4	1			5
			CTTI - pessoal afeto às escolas	14	3			17
			CTFP por tempo indeterminado	12			1	13
			CTTI (transf. competências)	27		2		29
			CTTI - pessoal afeto às escolas	5				5
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	37				37
			CTTI - pessoal afeto às escolas	20	2			22
			Contrato Termo Incerto	10	2			12
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Telefones	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Agrupamento de Mafra:	156	10	4	2	172

11/04/2023 SGP (c)

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Agrupamento da Ericeira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	4				4
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4				4
			CTTI (transf. competências)	4				4
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
			Contrato Termo Incerto				1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	3				3
			CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	9	1			10
			CTTI (transf. competências)	15				15
			CTTI - pessoal afeto às escolas	14				14
			Contrato Termo Incerto	6	6			12
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	21	2	1		24
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	30				30
			CTTI - pessoal afeto às escolas	16	1			17
			Contrato Termo Incerto	1				1
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			Total de Agrupamento da Ericeira:	136	10	1	2	149

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado	6	1			7
			Contrato Termo Incerto	1				1
			CTFP por tempo indeterminado				1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	8	1			9
			CTTI - pessoal afeto às escolas	2				2
			Contrato Termo Incerto	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este:	28	2	0	1	31

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Agrupamento da Malveira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI (transf. competências)	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1		1		2
			CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	13	2			15
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTFP por tempo indeterminado	13				13
			CTTI - pessoal afeto às escolas	5				5
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	13				13
			CTTI (transf. competências)	13				13
			CTTI - pessoal afeto às escolas	22	1	1		24
			mob interna de out orga cat igual	1				1
			Contrato Termo Incerto	6	3			9
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Agrupamento da Malveira:	107	6	2	1	116

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Agrupamento da Venda do Pinheiro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI (transf. competências)	5				5
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	5		1		6
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	3				3
		Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	27		2		29
			CTTI (transf. competências)	16				16
			CTTI - pessoal afeto às escolas	6				6
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	12				12
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	29				29
			CTTI (transf. competências)	1				1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	18				18
			Contrato Termo Incerto	9	1			10
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Agrupamento da Venda do Pinheiro :	145	1	4	0	150

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Escola Secundária José Saramago

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Coordenador Técnico		CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	5				5
			CTTI (transf. competências)	8		1		9
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional		CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	4			5
			CTTI (transf. competências)	43	1	3		47
			Contrato Termo Incerto	1				1
			Total de Escola Secundária José Saramago:	60	5	4	0	69

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Divisão de Desporto e Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despacho, ROSMEC e SIADAP	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Total de Divisão de Desporto e Juventude :	4	0	0	1	5

11/04/2023 SGP (c)

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Encarregado Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	15				15
			Contrato Termo Incerto	1	2			3
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro :		31	2	0	0	33

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3				3
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1
			mob interna de out orga cat igual	1				1
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	15				15
			Contrato Termo Incerto		1			1
		Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este:		23	1	0	0	24

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	15				15
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	9	1		1	11
			Contrato Termo Incerto	1				1
		Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste :		26	1	0	1	28

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 11/04/2023

Unidade de Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme Despachos, ROSMEC e SIADAP	Dirigente de 3º grau	Comunicação Social	Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme perfil de competências e SIADAP	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e Despachos	Assistente Técnico	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
			Total de Unidade de Juventude:	4	0	0	1	5
			Total:	1 241	72	27	75	1 415

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
...../...../..... O(A) Vereador(a),	
...../...../..... O(A) Diretor(a) de Departamento, Submeto a informação prestada, com a qual concordo, à Consideração Superior. 11./4..../2023 O(A) Chefe de Divisão Fernandete Palma, CVM	11./04./23 O Presidente da Câmara, (Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/6016

ASSUNTO: Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra.

1. O Município de Mafra promoveu recentemente a requalificação do Mercado Municipal de Mafra, sito na Rua José Elias Garcia, em Mafra, tendo tais trabalhos visado a modernização e renovação das áreas de venda já existentes, bem como a criação de uma nova área de restauração, de espaços dedicados à promoção e comercialização de produtos gastronómicos regionais e à realização de atividades culturais.

2. Concluída a referida requalificação, o Mercado Municipal de Mafra reabriu e entrou em pleno funcionamento no passado dia 18 de fevereiro de 2023, sendo que, desde essa data, se verificou um aumento do tráfego rodoviário proveniente, designadamente, tanto dos utilizadores do Mercado, como dos moradores da área envolvente.

3. Previa-se que a disponibilização de novas condições de estacionamento na zona, através da oferta de lugares de estacionamento gratuitos, sem embargo da fixação de um

Anexo VII

período máximo de horas de estacionamento, permitiria assegurar a necessária rotatividade do estacionamento, respondendo eficazmente às necessidades, mormente dos utilizadores do Mercado.

4. Contudo, foi verificado pela Unidade de Mobilidade desta Câmara Municipal que, desde a abertura ao público e entrada em funcionamento do Mercado, a existência de lugares de estacionamento gratuitos de tempo limitado no Parque de Estacionamento adjacente à Rua Serafim da Paz Medeiros, é manifestamente insuficiente para assegurar a adequada rotatividade do estacionamento, perspetivando-se que se mantenham os constrangimentos à circulação dos veículos dos utilizadores do mercado, bem como de moradores na zona.

5. Nestes termos, verifica-se um manifesto interesse público na criação de uma zona de estacionamento sujeita a pagamento de uma taxa, na área correspondente ao Parque de Estacionamento adjacente à Rua Serafim da Paz Medeiros, onde anteriormente se previa a criação de uma zona de estacionamento gratuita de duração limitada no tempo, para acautelar a adequada rotatividade de oferta de lugares de estacionamento.

6. Foi deliberado, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 03 de março de 2023, dar início ao procedimento referente à alteração do Regulamento de Transito do Município de Mafra, pelo que os interessados, querendo, podiam ter-se constituído como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet (*cf.* Edital n.º 55/2023, de 06 de março de 2023), as quais deveriam ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

7. E, decorrido aquele prazo, e apesar da ampla divulgação, não se constituíram quaisquer interessados nem foram apresentadas quaisquer sugestões.

8. Assim, após o cumprimento do disposto no artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, com as alíneas k), ee), qq) e rr), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e com o artigo 50.º, n.º 1, alínea h) do Código da Estrada, na sua versão atual, vem a Câmara Municipal elaborar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, com a redação constante do documento em anexo, para posteriormente ser submetido, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal.

Termos em que, salvo melhor entendimento, propõe-se, que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, com as alíneas a), c) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas k), ee), qq) e rr), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e com o artigo 50.º, n.º 1, alínea h) do Código da Estrada, na sua versão atual, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, de acordo com o documento em anexo.

É o que me cumpre informar

E submeter à Consideração Superior

Mafra, 11 de abril de 2023

X

Mariana Graça
Técnica Superior

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Mafra promoveu recentemente a requalificação do Mercado Municipal de Mafra, sito na Rua José Elias Garcia, tendo tais trabalhos visado a modernização e renovação das áreas de venda já existentes, bem como a criação de uma nova área de restauração, de espaços dedicados à promoção e comercialização de produtos gastronómicos regionais e à realização de atividades culturais.

Concluída a referida requalificação, o Mercado Municipal de Mafra reabriu e entrou em pleno funcionamento no passado dia 18 de fevereiro de 2023, sendo que, desde essa data, se verificou um aumento do tráfego rodoviário proveniente, designadamente, tanto dos utilizadores do Mercado, como dos moradores da área envolvente.

Nestes termos, verifica-se um manifesto interesse público na criação de uma zona de estacionamento sujeita a pagamento de uma taxa, na área correspondente ao Parque de Estacionamento adjacente à Rua Serafim da Paz Medeiros, para acautelar a adequada rotatividade de oferta de lugares de estacionamento.

Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas k), ee), qq) e rr), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma legal que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a elaboração e correspondente submissão a aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos; criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; administrar o domínio público municipal e deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, respetivamente.

Nestes termos, em face do que antecede e constatando-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, através do Edital n.º 55/2023, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 06 de março de 2023, publicitado na página da Internet da Câmara Municipal, em 08 de março de 2023, para que se constituíssem como tal no procedimento de alteração ao aludido regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente foram apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação que foi dada, e no

uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com as alíneas k), ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o artigo 50.º, n.º 1, alínea h) do Código da Estrada, na sua versão atual, veio a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de ..., sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a seguinte alteração ao regulamento:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra

A alínea j) do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO III

Estacionamento de duração limitada

Artigo 21.º

Campo de aplicação

1 - As zonas de estacionamento de duração limitada criadas pela Câmara Municipal são as seguintes:

a) Vila de Mafra – Zona 1;

b) Vila de Mafra – Zona 2 – Parque de Estacionamento do Edifício dos Paços do Concelho;

c) Vila da Ericeira – Zona 1 - Largo dos Condes e Rua Prudêncio Franco da Trindade;

d) Vila da Ericeira – Zona 2 – Parque da Av. dos Bombeiros Voluntários;

e) Vila da Malveira – Zona 1

2 - A zona de estacionamento referida na alínea a) do número anterior compreende a parte ou o todo das seguintes vias/ruas e locais, de acordo com a planta de localização, identificada como Anexo I, do presente regulamento:

a) Alameda da EPI;

b) Av. 25 de Abril;

c) Largo da Boavista;

d) Largo do Conde Ferreira;

e) Largo General Humberto Delgado;

f) Largo Ilha da Madeira;

g) Rua do Canal;

h) Rua dos Bombeiros Voluntários de Mafra;

i) Rua José Elias Garcia;

j) Rua Serafim da Paz Medeiros e parque de estacionamento adjacente;

k) Rua Serpa Pinto;

l) Rua Victor Cordon;

m) Travessa da Cameleira;

n) Terreiro D. João V;

3 - A zona de estacionamento referida na alínea b) do n.º 1 compreende todo o estacionamento do edifício dos Paços de Concelho, em Mafra, de acordo com a planta de localização, identificada como Anexo II, do presente regulamento.

4 - A zona de estacionamento referida na alínea c) do n.º 1 situa-se no Largo dos Condes e na Rua Prudêncio Franco da Trindade, na Vila da Ericeira, conforme anexo III, do presente regulamento

5 - A zona de estacionamento referida na alínea d) do n.º 1 situa-se na Av. dos Bombeiros Voluntários, conforme Anexo IV, do presente regulamento.

6 - A zona de estacionamento referida na alínea e) do n.º 1 compreende a parte ou o todo das seguintes ruas e zonas da Vila da Malveira, de acordo com a planta de localização, identificada como Anexo V, do presente regulamento:

a) Av. José Batista Antunes;

b) Largo Marcelino Simões;

c) Rua Dr. Mário Madeira;

d) Rua 1.º de Maio;

e) Rua Professor Armando Lucena;

f) Largo da Feira;

g) Rua Carlos Purificação de Sousa

h) Alameda Prof. Dr. Leite Pinto

7 - Poderão ser criadas outras zonas de estacionamento de duração limitada pela Câmara Municipal.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicitação, nos termos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, aprovado em Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, em 20 de dezembro de 2019, veio estipular os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios do Município de Mafra, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e a Derrama Municipal.
2. No âmbito populacional, o Município de Mafra é o segundo município que registou um maior crescimento da população na última década, quer em termos relativos (mais 12,8%), quer em termos absolutos (mais 9.838 residentes), sendo um dos municípios de um grupo dezasseis que registou um aumento no número de jovens, de acordo com os resultados dos Censos de 2021, divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) [1].
3. Tal crescimento populacional, aliado ao constante aumento dos preços dos imóveis de habitação na Área Metropolitana de Lisboa (AML), cuja evolução crescente é igualmente acompanhada e reportada pelo INE [2], coloca sobre o Município a necessidade premente de promover o desenvolvimento, designadamente da economia local, nomeadamente proporcionando uma resposta adequada, traduzida na adoção de medidas que promovam e incentivem a aquisição de imóveis destinados a habitação própria pela população jovem, designadamente através da atribuição de benefícios e isenções fiscais.

---

[1] Dados disponíveis em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=65586079&PUBLICACOESmodo=2

[2] Dados disponíveis em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_pesquisa&frm_accao=PESQUISAR&frm_show_page_num=1&frm_modo_pesquisa=PESQUISA_SIMPLES&frm_texto=Estat%C3%ADsticas+de+Pre%C3%A7os+da+Habita%C3%A7%C3%A3o+ao+n%C3%ADvel+local&frm_modo_texto=MODO_TEXTO_ALL&frm_data_ini=&frm_data_fim=&frm_tema=QUALQUER_TEMA&frm_area=o_ine_area_Destaques&xlang=pt

4. Face ao supra exposto, verifica-se um manifesto interesse público na criação de novas isenções no pagamento de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na aquisição de imóveis urbanos ou frações autónomas destinados a habitação própria e permanente para jovens até aos 35 (trinta e cinco) anos de idade, com impacto na economia local.
5. Tal medida terá um potencial de alcance de mais de 10.000 jovens, consistindo cerca de 12% da população do concelho, de 86.515 residentes, perspetivando-se que o custo fiscal associado possa ser monitorizado através da disponibilização da informação necessária pela Autoridade Tributária e Aduaneira.
6. Nos termos do artigo 15.º, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, "*Os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, nomeadamente: (...) Concessão de isenções e benefícios fiscais, nos termos do n.º 2 do artigo seguinte*".
7. De acordo com o artigo 16.º, n.º 3 do mesmo diploma, "*Os benefícios fiscais referidos no número anterior devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional (...)*".
8. Já o n.º 2 do mesmo preceito vem determinar que "*A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios*".
9. Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da habitação e da promoção do desenvolvimento, nos termos da alínea i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma legal que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais.
10. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a elaboração e correspondente submissão a aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos.
11. De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

PROPONHO, atentos os fundamentos de facto *supra* expendidos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, com as alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e com os artigos 15.º, alínea d) e 16.º, n.º 2 e n.º 3, todos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, **que a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento referente à alteração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, de forma a prever a isenção no pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), devido pela aquisição de imóveis urbanos ou frações autónomas no concelho de Mafra, destinadas a habitação própria e permanente, adquiridas por jovens até aos 35 (trinta e cinco) anos de idade, cujo valor de aquisição não ultrapasse os € 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil euros), e ainda, caso o valor de aquisição ultrapasse tal montante, se mantenha a referida isenção para o valor estipulado, sendo devido pelo adquirente o pagamento de IMT incidente apenas sobre o valor excedente; podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.**

Paços do Concelho de Mafra, em 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Considerando que:

- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, em sessão realizada em 7 de setembro de 2022, autorizar, nos termos das disposições conjugadas do artigo 220.º da LOE para 2022, Lei 12/2022, de 27 de junho e artigo 53.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, a aquisição transitória das participações sociais detidas pela Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, e pela MRG – Engineering & Solutions na empresa Mafreduca SA, pelo valor de um Euro cada uma, tendo em vista a subsequente internalização da atividade desta no Município, dado o comprovado benefício económico- financeiro e social que esta decisão encerra;

- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, em sessão realizada em 19 de novembro de 2022, (i) determinar a dissolução da Mafreduca SA, (ii) internalizar a atividade da Mafreduca SA nos Serviços do Município, (iii) declarar que a trabalhadora da Mafreduca é necessária para a prossecução das atividades desta empresa a internalizar nos Serviços do Município, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 30 de agosto, (iv) aprovar, nos termos do previsto no n.º 12 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto ex vi legis artigo 220.º da Lei 12/2022, de 27 de junho, o Plano de Internalização das Atividades da Mafreduca nos Serviços Municipais que consta do Anexo presente, (v) aprovar o documento denominado "Terceiro Aditamento ao Contrato da Operação n.º 9015006418691", o qual titula a assunção da dívida contraída pela empresa Mafreduca SA junto da Caixa Geral de Depósitos, documento esse que será remetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas e (vi) definir que no decurso de liquidação do Património da Mafreduca se proceda ao levantamento dos seus ativos e passivos e que na conclusão do processo de liquidação se proceda à reversão para o Município de todos os seus direitos, ativos,

obrigações e passivos conforme previsto no artigo 220.º da Lei 12/2022, de 27 de junho (LOE);

- A comissão liquidatária da Mafreduca, a par de todos os atos inerentes às suas funções, procedeu às atividades necessárias ao cumprimento do preceituado na deliberação de dissolução da Mafreduca, nomeadamente procedeu ao levantamento do seu acervo patrimonial;

- Os liquidatários procederam à elaboração e envio do Relatório e Contas de Liquidação correspondentes ao período de 1 de janeiro a 15 de março de 2023, com Certificação Legal de Contas por Euclides Carreira & Associado, SROC, Lda, documentos que se anexam como parte integrante da presente proposta;

- Da certificação legal de contas não consta qualquer reserva, estando exarada a seguinte opinião: "*... o relatório de liquidação foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais";*

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE a **Câmara Municipal** delibere ao abrigo das disposições do Regime Jurídico dos Procedimentos Administrativos de Dissolução e Liquidação de Entidades Comerciais (DL 76-A/2006, de 29 de março, aplicável à dissolução de empresas locais por força do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual),

1 – Aprovar e submeter à aprovação da **Assembleia Municipal** o Relatório e Contas de Liquidação reportado à data de 15 de março de 2023 que contem as contas e a respetiva reversão para o Município de mafra de todos os direitos, ativos, obrigações e passivos, no âmbito do processo de internalização da atividade da empresa dissolvida;

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2 – Designar eu próprio, Helder António Guerra Sousa Silva como depositário dos livros e documentos da empresa.

Mafra, 11 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

mafreduca S.A. (em liquidação)

Despacho: 1. À reunião para conhecimento e deliberação.
2. À Srª Directora do Dept.º Adm. Geral Drª Ana Viana para juntar ao processo
o representante p/efeitos tributários

RELATÓRIO E CONTAS DE LIQUIDAÇÃO

PERÍODO 01-JANEIRO-2023/15-MARÇO- 2023



MAFREDUCA, S.A. (em liquidação)

Capital Social: 100.000,00 Euros

Contribuinte n.º 507 797 191

Sede: Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício NEM
2640-486 MAFRA

Telefone e Fax n.º 261 854 002

e-mail: mafreduca@sapo.pt

CORPOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

PRESIDENTE: Hélder António Guerra de Sousa Silva

SECRETÁRIO: Aldevina Maria Machado Rodrigues

LIQUIDATÁRIOS

Hugo Manuel Moreira Luis
José António Paulo Felgueiras
Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho

FISCAL ÚNICO: Euclides Carreira & Associado, SROC, Lda, representada por Euclides Gonçalves Carreira

SUPLENTE: Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda., SROC n.º 245, representada pelo Dr. Carlos Manuel Pereira da Silva, ROC n.º 820.

INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

2. CONJUNTURA MACROECONÓMICA

3. RESUMO HISTÓRICO DA EMPRESA E A SUA ATIVIDADE

4. RENDIMENTOS, GASTOS E RESULTADOS

5. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

6. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

7. PROPOSTA DE PARTILHA

8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO AO ACIONSTA

9.AÇÕES PRÓPRIAS E NEGÓCIOS DA SOCIEDADE COM OS ADMINISTRADORES

10. OUTRAS INFORMAÇÕES DE CARÁCTER LEGAL

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

INVENTÁRIO DOS ATIVOS A INTERNALIZAR

CONTAS DO PERÍODO

BALANÇO INDIVIDUAL EM 15 DE MARÇO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

Exmos. Senhores Acionistas:
Dando cumprimento aos preceitos legais e estatutários, e designadamente ao disposto na alínea c) do artigo 17º do dos Estatutos e para efeitos do disposto no artº 146º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório do Conselho de Administração, e as contas de liquidação que incluem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações ao Capital Próprio e o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados relativos ao período findo em 15 de março de 2023.

2. BREVE ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO - ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa cresce 1,8% em 2023 e 2% em 2024 e 2025. A evolução crescente da atividade beneficia da redução esperada da incerteza, do maior crescimento do rendimento real das famílias e do recebimento de fundos europeus, mas será condicionada pelo ambiente financeiro mais restritivo.

Em 2023, a inflação situa-se em 5,5%, diminuindo para 3,2% em 2024 e 2,1% em 2025. Nos próximos trimestres, esta trajetória de redução assentará na evolução dos preços dos bens energéticos e alimentares, mas deverá generalizar-se posteriormente, num contexto de normalização da política monetária.

No mercado de trabalho, o emprego deverá manter-se elevado e projetam-se ganhos do salário médio real. A taxa de desemprego aumenta para 7% em 2023, reduzindo-se nos anos seguintes, para se fixar em 6,7% em 2025.

Face a dezembro, a projeção para o crescimento do PIB em 2023 é revista em alta, refletindo uma evolução mais favorável das exportações de turismo e, em menor grau, do consumo privado. A redução da inflação este ano é mais expressiva do que o projetado em dezembro, traduzindo o ajustamento nos mercados energéticos. As projeções para 2024-25 permanecem praticamente inalteradas.

O consumo privado aumenta 0,3% em 2023, enquadrado pelo crescimento contido do rendimento disponível real e pela recuperação da taxa de poupança. O abrandamento dos preços e a evolução dos salários contribuem para um maior crescimento do rendimento disponível real em 2024-25, permitindo um aumento do consumo privado de 1,2%, em média, a par de uma recuperação da taxa de poupança para um valor próximo do observado antes da pandemia.

O investimento cresce 2,3% em 2023, condicionado pela subida dos custos de financiamento. Em 2024-25 acelera para 4,7%, em média, continuando a beneficiar de fundos da União Europeia, em particular dos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

As exportações totais crescem acima da procura externa no horizonte de projeção (4,1% face a 2,9%, respetivamente, em média, em 2023-25), salientando-se o dinamismo das exportações de serviços.

A balança corrente e de capital deverá voltar a registar excedentes, ultrapassando 2% do PIB, em média, e refletindo, em larga medida, a melhoria do saldo de bens e serviços.

No horizonte de projeção, identificam-se riscos globalmente em baixa para a atividade e em alta para a inflação. Os principais riscos para a atividade incluem o impacto da normalização da política monetária, o aumento das fricções nos mercados financeiros e o escalar do conflito na Ucrânia. As recentes tensões nos mercados financeiros implicam riscos adicionais de magnitude incerta. Na inflação, o principal risco advém de pressões internas, via salários e margens das empresas e de políticas orçamentais que estimulem a procura.
FONTE: Comunicado do Banco de Portugal sobre o Boletim Económico de março de 2023

3. RESUMO HISTÓRICO DA EMPRESA E A SUA ATIVIDADE

A MAFREDUCA, S.A. foi constituída, por escritura pública, em 15 de Março de 2007, tem a sua sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício NEM, Mafra e o capital social é de 100.000,00 €.

O objeto da sociedade consiste na criação, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, apetrechamento e conservação de estabelecimentos de educação pré-escolar, escolas do ensino básico e infraestruturas e atividades acessórias ou subsidiárias em complemento das anteriores, diretamente exercidas pela sociedade ou em colaboração com terceiros, bem como outros ramos de atividade conexos, incluindo a prestação de serviços que não prejudiquem a prossecução do objeto e que tenham em vista a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.

Os órgãos sociais foram eleitos em Assembleia-Geral de acionistas efetuada a 30 de Abril de 2018 e a sociedade foi matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra em 30 de abril de 2007, tendo então dado início à sua atividade.

Dado que a construção de todas as escolas está concluída, no decurso do ano de 2021 procedeu-se a pequenos arranjos e reparações ao abrigo das respetivas garantias de obra e dos equipamentos.

Tal como já foi mencionado no anterior Relatório de Gestão, em 16 de dezembro de 2014 procedeu-se à receção definitiva das seguintes obras:

1. Escola EB1/JI de São Miguel;
2. Escola EB1/JI de Santo Estêvão das Galés;

3. Escola EB1/JI dos Salgados;
4. Escola EB1/JI da Freguesia da Carvoeira;
5. Escola EB1/JI da Freguesia da Igreja Nova;
6. Escola JI Beatriz Costa;
7. Escola EB1/JI da Lagoa;
8. Centro de Apoio à manutenção do Parque Escolar Municipal;
9. Parque de Estacionamento e Estrada junto à obra da EB1/JI da Igreja Nova e Executar Trabalhos Imprevistos de Drenagens, Escavação em rocha com recurso a Explosivos e Impermeabilizações.

Em 2 de abril de 2019 ocorreu e receção definitiva das Escolas EB1 da Encarnação, EB1/JI da Ericeira e EB1/JI da Azueira, pelo que o saldo de 35.000,00 € que ainda existia da garantia bancária nº. 36230488093783 emitida pelo Banco Santander Totta, S.A. a pedido da empresa Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., foi cancelado.

Em 21 de Março de 2022, a Inspeção Geral de Finanças (IGF) comunica à Câmara Municipal de Mafra o relatório da inspeção que desencadeou à GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., acionista da MAFREDUCA, S.A., no âmbito da qual conclui que a empresa municipal (GIATUL) *"... não cumpre o regime legal relativo às participações sociais, na medida e que detém uma participação de 49% na MAFREDUCA, S.A., a qual já deveria ter sido alienada em 2013. Atendendo ao incumprimento desta obrigatoriedade de alienação e apesar das diligências desenvolvidas pelo Município de Mafra, esta Autoridade irá requerer a dissolução oficiosa da MAFREDUCA, S.A. nos termos do disposto no artigo 67º da Lei nº50/2012."*

A aprovação do Orçamento de Estado para 2022, através da Lei nº12/2022, de 27 de junho, veio consagrar a alteração legislativa possibilitando a internalização de atividades prosseguidas por empresas detidas por empresas locais.

Tal circunstância motivou o envio de comunicações aos acionistas da MAFREDUCA, S.A., por parte do Município de Mafra, em 2 de Junho de 2022, manifestando a intenção de comprar as participações sociais por si detidas na MAFREDUCA, S.A..
Nos dias 2 e 3 de Agosto, respectivamente, GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. e a MRG – Engineering & Solutions, S.A. aceitam alienar as suas participações financeiras na MAFREDUCA, S.A.

No dia 10 de Novembro, em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal de Mafra e depois de obtido o visto do Tribunal de Contas, o Município de Mafra adquiriu 51.000 ações e 49.000 ações, respetivamente, à MRG – Engineering & Solutions, S.A. e à GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., no seu total, representativas de 100% do Capital Social da Mafreduca, S.A..

A aquisição de 100% do capital social da MAFREDUCA, S.A. foi feita tendo em vista a subsequente internalização da atividade desta no Município, dado o comprovado benefício económico-financeiro, no mínimo de 9 milhões de euros, e social que esta decisão encerra, permitindo a realização de obras de ampliação de modo a permitir alargar a resposta educativa no concelho e tendo presente o enquadramento legal resultante do artigo 220º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, Lei 12/2022, de 27 de junho (LOE).

A empresa encontra-se num projeto de internalização no Município de Mafra, tendo sido deliberada a sua dissolução no dia 19 de novembro de 2022.

A 09 de janeiro de 2023 foi concedido o visto do Tribunal de Contas ao contrato de cessação de posição de posição contratual, empréstimo, assunção de dívida subsequente à decisão de aquisição das participações sociais detidas pela Giatul EM, S.A e MRG, SA, na empresa Mafreduca S.A e consequente internalização da atividade da Mafreduca no município de Mafra.

Nos quadros de pessoal, a empresa tinha uma trabalhadora administrativa que, de acordo com a sua vontade, foi integrada na atividade do Município de Mafra a partir de 01 de Fevereiro de 2023, nos termos das disposições conjugadas do nº6 do artigo 220º da Lei 12/2022, de 27 de junho e artigo 62º da Lei 50/2012, através da celebração de contrato de cedência de interesse público, por se encontrarem reunidos os requisitos.

Uma vez deliberada a dissolução e executadas as atividades prévias à liquidação acima descritas, constata-se que, na presente data, os ativos (escolas e outros equipamentos) já se encontram sob controlo do Município, não estando a MAFREDUCA a exercer qualquer das atividades que constituem o seu objeto social, encontrando-se em condições de ser deliberada a sua liquidação e efetuadas as respetivas partilhas para o acionista único.

Neste contexto, a presente prestação de contas reportada a 15 de março de 2023, foi preparada numa base de liquidação da sociedade.

O prazo para a liquidação ocorrerá até ao dia 17 de abril de 2023, data em que a mesma terá de ser encerrada, com a consequente extinção da MAFREDUCA.

4. RENDIMENTOS, GASTOS E RESULTADOS

Durante o período findo em 15 de março de 2023, a sociedade não gerou Rendimentos, como consequência da transferência do controlo operacional das escolas e equipamento para a esfera do Município de Mafra

No que se refere aos Gastos, foram suportados gastos num total de 27.619,04€, repartidos por: "Fornecimentos e Serviços Externos" (26.165,97 €) e "Gastos com o Pessoal" (1.453,07 €).

Assim, no período em apreço o resultado líquido do período foi negativo no montante de 27.6019,04 €.

5. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Pelas contas de liquidação, verifica-se que o total do balanço ascende a 35.866.073,52€, incluindo um Capitais Próprio negativo em 22.212.569,55 €, e um resultado liquido negativo do período de 27.619,04 €.

6. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

Conforme descrito no ponto 3 deste Relatório, é expectável que a sociedade seja extinta até 17 de abril próximo, sendo até essa data desenvolvidas a necessárias atividades de transferência dos bens moveis, imóveis, contas bancárias, numerário e outros ativos residuais para a esfera do Município, extinguindo-se por confusão com o acionista as dividas que a MAFREDUCA registou a favor do Município de Mafra.

7. PROPOSTA DE PARTILHA

Estando nesta data todos os passivos relevantes liquidados e/ou assumidos pelo Município de Mafra (como é o caso especifico do financiamento bancário), o Conselho de Administração, nos termos e para efeitos do artº 157º do Código das Sociedades Comerciais, submete à deliberação do Acionista Único a seguinte proposta de partilha:

- Depósito em conta titulada pelo Município de Mafra dos meios financeiros líquidos no montante de 328.241, 57€,

- Reembolso dos Fundo de Compensação do Trabalho, mediante pedido de reembolso a formular, no valor de 340,76€.

- Transferência para o Município de Mafra, dos bens móveis que encontram registados na rubrica de ativos fixos tangíveis, no valor líquido contabilístico de 126.097,04€, mais bem identificados no inventário anexo ao presente documento.

- Registo da propriedade da viatura a favor do Município de Mafra e que encontram registados na rubrica de ativos fixos tangíveis, com valor liquido contabilístico nulo, melhor identificada em anexo ao presente documento (página 367 de 368).

- Transferência para o Município de Mafra, dos direitos de superfície que se encontram registados na rubrica de Ativos Intangíveis, com o valor líquido contabilístico de 1.041.057,77€, mais bem identificados em anexo (página 368 de 368).

- Registo da propriedade dos imóveis a favor do Município de Mafra e que encontram registados na rubrica de ativos fixos tangíveis, no valor líquido contabilístico de 34.344.059,38€ melhor identificados no quadro abaixo:

Designação	Finanças		Conservatória		
	Freguesia	Artigo Urbano	Freguesia	Descrição	Código Certidão Permanente
EB1/JI Carvoeira	110902 – Carvoeira	2583	Carvoeira	2106	PP-2665-74351-110902-002106
Terreno para construção de piscina	110904 – Encarnação	4379	Encarnação	3549	P-2665-74360-110904-003549
EB1/JI Encarnação	110904 – Encarnação	4395	Encarnação	3210	PP-2665-74378-110904-003210
EB1/JI Ericeira	110906 – Ericeira	7937	Ericeira	4700	PP-2665-74386-110906-004700
EB1/JI Salgados	110909 – Mafra	10733	Mafra	7405	PP-2665-74394-110909-007405
EB1/JI Lagoa	110913 - Santo Isidoro	4592	Santo Isidoro	3686	PP-2665-74408-110913-003686
EB1/JI Azueira	110918 - União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	2679	Azueira	1732	P-2665-74416-110901-001732
EB1/JI Enxara	110919 - União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	1373	Enxara do Bispo	1353	PP-2665-74424-110905-001353
EB1/JI Igreja a Nova	110920 - União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	3293	Igreja Nova	4650	PP-2665-74432-110908-004650
JI Charneca	110922 - União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	1688	Venda do Pinheiro	1010	PP-2665-74440-110916-001010
EB1/JI Santo Estevão	110922 - União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	2249	Santo Estevão das Galés	1802	PP-2665-74459-110912-001802

- Assunção pelo Município de Mafra do passivo associado ao pagamento a efetuar após a extinção da sociedade, referente ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de 2022, no valor de 36.035,17€

Nos termos do nº 2 do artº 157º do Código das Sociedades Comerciais, declaramos que foram assegurados todos os direitos dos credores, pelo que consideramos não existirem outros ativos ou passivos que tenhamos conhecimento à data de aprovação do presente documento.

8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO AO ACIONISTA

Face ao anteriormente exposto, o Conselho de Administração da MAFREDUCA, propõe que a acionista única:

a) Aprecie e aprove o relatório e as contas de liquidação do período findo em 15 de março de 2023

b) Aprove aplicação do resultado líquido do período findo em 15 de março de 2023, no valor 27.619,04€, na conta de resultados transitados.

c) Aprecie e aprove a proposta de partilha dos ativos e passivos restantes e consequentemente das contas finais de liquidação.

d) Delibere sobre a nomeação do representante tributário e depositário dos livros, documentos e demais elementos de escrituração da sociedade pelo prazo de cinco anos,

e) submeta as deliberações da Acionista Única, à Assembleia Municipal

9. AÇÕES PRÓPRIAS E NEGÓCIOS DA SOCIEDADE COM OS ADMINISTRADORES

Durante o exercício de 2023 não houve aquisição de ações próprias.
Também durante o período em apreço não houve autorização concedida a qualquer administrador para negociar diretamente com a sociedade, nem lhe foram concedidos empréstimos ou créditos, efetuados pagamentos por conta deles, prestadas garantias nem facultados adiantamentos de remunerações.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES DE CARÁCTER LEGAL

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 1 do Artigo 210º da Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, informamos os Senhores Acionistas de que não existem quaisquer débitos em mora perante a Segurança Social. Mais informamos que também não existem quaisquer dívidas em mora ao Setor Público Estatal pelo que o cumprimento das obrigações financeiras e fiscais continua a ser um ponto de honra na gestão da sociedade.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Remetemos os nossos agradecimentos a todos os que nos manifestaram confiança e preferência, em particular o Município de Mafra, Fornecedores e Caixa Geral de Depósitos, porque a eles se deve muito da forma como se desenvolveu a nossa atividade.

mafreduca S.A. (em liquidação)

Aos nossos colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, fundamentais ao bom funcionamento presente e futuro da empresa.

Mafra, 27 de Março de 2023

Os Liquidatários

Hugo Manuel Moreira Luis

José António Paulo Felgueiras

Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho

ANEXO AO RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO

1. Informação prevista no n.º 5 do art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais

- **Os liquidatários:** Não são acionistas da Sociedade
- **Fiscal Único:** Não é acionista da Sociedade

2. Informação prevista no n.º 2º do art.º 21.º da Lei nº 89/2017, de 21 de agosto de 2017

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE ACÇÕES	PERCENTAGEM
MUNICÍPIO DE MAFRA	100.000	100%

Mafra, 27 de Março de 2023

Os Liquidatários

Hugo Manuel Moreira Luis

José António Paulo Felgueiras

Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho

mafreduca S.A.

BALANÇO

Período findo em 15 de Março 2023

Montantes expressos em Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		15-03-2023	31-12-2022
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis	4	34.470.156,42	34.470.156,42
Activos intangíveis	5	1.041.057,77	1.041.057,77
Investimentos financeiros	7.1	340,76	332,79
		35.511.554,95	35.511.546,98
Activo corrente:			
Estado e outros entes públicos	7.2	26.277,00	26.277,00
Outros créditos a receber	7.3		379,59
Diferimentos	7.4		4.732,98
Caixa e depósitos bancários	7.5	328.241,57	359.438,80
		354.518,57	390.828,37
Total do Activo		**35.866.073,52**	**35.902.375,35**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito	7.6	100.000,00	100.000,00
Reservas legais	7.6	18.400,00	18.400,00
Resultados transitados	7.6	(22.303.350,51)	(22.696.741,84)
		(22.184.950,51)	(22.578.341,84)
Resultado liquido do período	7.6	(27.619,04)	393.391,33
Total do capital próprio	7.6	**(22.212.569,55)**	**(22.184.950,51)**
Passivo:			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	7.7		1.661,47
Estado e outros entes públicos	7.2	62.312,17	62.691,76
Financiamentos obtidos	7.8		58.016.330,90
Acionistas/Sócios	7.9	58.016.330,90	
Outros passivos correntes	7.10		6.641,73
		58.078.643,07	58.087.325,86
Total do passivo		**58.078.643,07**	**58.087.325,86**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**35.866.073,52**	**35.902.375,35**

O Contabilista Certificado

José Manuel Gouveia Mourato
CC 40261

168814099 40261

Os Liquidatários

(Dr. Hugo Manuel Moreira Luís)

(Dr. José António Paulo Felgueiras)

(Eng.ª Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho)

mafreduca S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 15 de Março 2023

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2023	2022
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	6.1	(26.165,97)	(59.311,10)
Gastos com o pessoal	6.2	(1.453,07)	(16.982,11)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	6.3		5.051.155,81
Outros gastos	6.4		(1.235,12)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(27.619,04)	4.973.627,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6.5		(2.657.934,01)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(27.619,04)	2.315.693,47
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	6.6		(1.859.989,97)
Resultado antes de impostos		(27.619,04)	455.703,50
Imposto sobre o rendimento do período	6.7		(62.312,17)
Resultado líquido do período		**(27.619,04)**	**393.391,33**

O Contabilista Certificado

José Manuel Gouveia Mourato
CC 40261

168814099
40261

Os Liquidatários

(Dr. Hugo Manuel Moreira Luís)

(Dr. José António Paulo Felgueiras)

(Eng.ª Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho)

mafreduca S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
Período findo em 15 de Março 2023

MOVIMENTOS E SALDOS	NOTAS	Capital Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS / OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
Posição no início do período 2022		**100.000,00**	**-**	**18.400,00**	**-**	**-22.455.043,97**	**-**	**-241.697,87**		**-22.578.341,84**
Alterações no Período:										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	7.6	-	-	-	-	-241.697,87	-	241.697,87		241.697,87
		-	-	-	-	-	-	-		-
							-			
		-	**-**	**-**	**-**	**-241.697,87**	**-**	**241.697,87**	**-**	**241.697,87**
Resultado Líquido do Período	7.6							393.391,33		393.391,33
Resultado Integral								635.089,20		
Operações com detentores de capital próprio:										
Posição no fim do período 2022		**100.000,00**	**-**	**18.400,00**	**-**	**-22.696.741,84**	**-**	**393.391,33**		**-22.184.950,51**

O Contabilista Certificado

José Manuel Gouveia Mourato
CC 40261

168814099 40261

Os Liquidatários

(Dr. Hugo Manuel Moreira Luís)

(Dr. José António Paulo Felgueiras)

(Engª Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho)

mafreduca S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
Período findo em 15 de Março 2023

MOVIMENTOS E SALDOS	NOTAS	Capital Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS / OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
Posição no início do período 2023		**100.000,00**	**-**	**18.400,00**	**-**	**-22.696.741,84**	**-**	**393.391,33**		**-22.184.950,51**
Alterações no Período:										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	7.6	-	-	-	-	393.391,33	-	-393.391,33		-393.391,33
		-	-	-	-	-	-	-		-
		-	**-**	**-**	**-**	**393.391,33**	**-**	**-393.391,33**	**-**	**-393.391,33**
Resultado Líquido do Período	7.6							-27.619,04		-27.619,04
Resultado Integral								-421.010,37		
Operações com detentores de capital próprio:										
Posição no fim do período 2023		**100.000,00**	**-**	**18.400,00**	**-**	**-22.303.350,51**	**-**	**-27.619,04**		**-22.212.569,55**

O Contabilista Certificado

José Manuel Gouveia Mourato
CC 40261

168814099 40261

Os Liquidatários

(Dr. Hugo Manuel Moreira Luís)

(Dr. José António Paulo Felgueiras)

(Eng.ª Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho)

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 15 de Março 2023

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS 2023	PERÍODOS 2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes			5.050.000,06
Pagamentos a Fornecedores		-28.133,19	-59.927,87
Pagamentos ao Pessoal		-3.064,04	-16.644,16
Caixa gerada pelas operações		-31.197,23	4.973.428,03
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento			-47.008,22
Outros recebimentos/pagamentos			-107.911,35
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-31.197,23	4.818.508,46
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	266,28
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de :			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00	266,28
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		0,00	-3.115.813,94
Juros e gastos similares		0,00	-1.896.982,10
Dividendos		0,00	0,00
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	-5.012.796,04
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		-31.197,23	-194.021,30
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.5	359.438,80	553.460,10
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.5	328.241,57	359.438,80

O Contabilista Certificado

José Manuel Gouveia Mourato
CC 40261

168814099
40261

Os Liquidatários

(Dr. Hugo Manuel Moreira Luís)

(Dr. José António Paulo Felgueiras)

(Eng.ª Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho)

c) Clientes e outros créditos a receber

As contas de "Clientes" e "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidades de dívidas a receber", para que as mesmas reflictam o seu valor realizável líquido.

d) Caixa, depósitos bancários e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui Caixa, Depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "Passivo corrente".

e) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

f) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

g) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o activo fixo tangível as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas do ponto 4 abaixo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do activo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.2. Correção de erros de períodos anteriores:

Erros nos montantes depreciados, a mais ou a menos, nos elementos do ativo fixo tangível, conta de equipamento básico.

A quantia das correções para cada período anterior apresentado é a que consta no mapa seguinte:

	31-Dez-16	
	Valores corrigidos em 2016	Ano da correção
Depreciações de AFT a mais no período de 2015	-14.088,67 €	2016
Depreciações de AFT a mais no período de 2014	44.049,69 €	2016
Depreciações de AFT a mais no período de 2013	44.049,69 €	2016
Depreciações de AFT a mais no período de 2012	44.049,69 €	2016
Depreciações de AFT a mais no período de 2011	44.046,00 €	2016
Depreciações de AFT a mais no período de 2010	37.601,04 €	2016
Depreciações de AFT a mais no período de 2009	144.674,57 €	2016
Depreciações de AFT a mais no período de 2005	-137.101,15 €	2016
	207.280,86 €	

É impraticável a reexpressão retrospetiva para todos os períodos anteriores, porque essa reexpressão retrospetiva seria de tal forma dispendiosa, que a relação custo/beneficio para a entidade seria prejudicial, uma vez que estes erros não afetam nem o desempenho da empresa, nem o montante dos resultados em cada um dos períodos. Este erro foi corrigido no período de 2016.

4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos Vida Útil Taxas mínimas	Anos Vida Útil Taxas máximas
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	5 a 50 anos
Equipamento básico	8 a 16 anos	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	8 a 10 anos	4 a 5 anos
Equipamento administrativo	6 a 20 anos	3 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	8 a 20 anos	4 a 10 anos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

O movimento ocorrido nos Ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos findos em 15 Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

	15 de Março 2023					
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições/ /Dotações	Abates	Regularizações	Revaloriz.	Saldo em 15-Mar-23
Custo:						
Edifícios e outras construções	67.791.491,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67.791.491,11 €
Equipamento básico	2.843.513,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.843.513,98 €
Equipamento de transporte	25.938,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.938,00 €
Equipamento biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	10.761,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.761,43 €
Outros activos fixos tangíveis	1.071,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.071,89 €
Investimentos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	70.672.776,41 €	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**70.672.776,41 €**
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	33.447.431,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33.447.431,73 €
Equipamento básico	2.717.416,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.717.416,94 €
Equipamento de transporte	25.938,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.938,00 €
Equipamento biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	10.761,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.761,43 €
Outros activos fixos tangíveis	1.071,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.071,89 €
	36.202.619,99 €	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**36.202.619,99 €**
Valor do ativo liquido	**34.470.156,42 €**					**34.470.156,42 €**

	31 de Dezembro 2022					
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições/ /Dotações	Abates	Regularizações	Revaloriz.	Saldo em 31-Dez-22
Custo:						
Edifícios e outras construções	67.791.491,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67.791.491,11 €
Equipamento básico	2.843.513,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.843.513,98 €
Equipamento de transporte	25.938,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.938,00 €
Equipamento biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	10.761,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.761,43 €
Outros activos fixos tangíveis	1.071,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.071,89 €
Investimentos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	70.672.776,41 €	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**70.672.776,41 €**
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	30.979.821,43 €	2.467.610,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33.447.431,73 €
Equipamento básico	2.602.532,65 €	114.884,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.717.416,94 €
Equipamento de transporte	25.938,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.938,00 €
Equipamento biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	10.761,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.761,43 €
Outros activos fixos tangíveis	1.071,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.071,89 €
	33.620.125,40 €	**2.582.494,59 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**36.202.619,99 €**
Valor do ativo liquido	**37.052.651,01 €**					**34.470.156,42 €**

5 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 27,5 anos.

Durante os períodos findos em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

	15 de Março de 2023					
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições/ /Dotações	Abates	Transferênc.	Perdas por Imparidade	Saldo em 15-mar-23
Custo:						
Projectos de desenvolvimento:						
- Despesas de Instalação	-	-	-	-	-	-
- . . .	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- . . .	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Softw are	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Direitos de superfície	2.072.511,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.072.511,47 €
Outras activos intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	2.072.511,47 €	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**2.072.511,47 €**
Amortizações acumuladas						
Projectos de desenvolvimento:						
- . . .	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- . . .	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- . . .	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Softw are	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Direitos de superfície	1.031.453,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.031.453,70 €
Outras activos intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	1.031.453,70 €	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1.031.453,70 €**
Valor do ativo liquido	**1.041.057,77 €**					**1.041.057,77 €**

	31 de Dezembro de 2022					
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições/ /Dotações	Abates	Transferênc.	Perdas por Imparidade	Saldo em 31-Dez-22
Custo:						
Projectos de desenvolvimento:						
- Despesas de Instalação	-	-	-	-	-	-
- . . .	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- . . .	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Softw are	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Direitos de superfície	2.072.511,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.072.511,47 €
Outras activos intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	2.072.511,47 €	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**2.072.511,47 €**
Amortizações acumuladas						
Projectos de desenvolvimento:						
- . . .	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- . . .	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- . . .	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Softw are	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Direitos de superfície	956.014,28 €	75.439,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.031.453,70 €
Outras activos intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	956.014,28 €	**75.439,42 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1.031.453,70 €**
Valor do ativo liquido	**1.116.497,19 €**					**1.041.057,77 €**

A linha da Demonstração de resultados onde se encontra reconhecida a amortização dos ativos intangíveis é a linha "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

Os ativos intangíveis acima referidos correspondem aos direitos de superfície de 10 terrenos e a sua titularidade está restringida ao período do contrato de cedência dos respetivos direitos de superfície, 27,5 anos a contar da data do respetivo contrato, estes contratos tiveram início em 2008 e 2009, respetivamente.

Sobre os ativos intangíveis acima referidos foram constituídas hipotecas, como garantia real para o pagamento do empréstimo Nº. 9015007851991 concedido pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 74.461.355,98 €, e dos juros e demais encargos.

6 Rendimentos e gastos

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e pelas prestações de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se

encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data das vendas ou das prestações dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Não existiram rendimentos no período em análise e não existiram gastos de natureza excecional.

6.1 Fornecimentos e serviços externos

A decomposição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, foi a seguinte:

	15-mar-23	31-dez-22
Subcontratos	0,00 €	0,00 €
Trabalhos especializados	12.770,47 €	22.089,48 €
Publicidade e Propaganda	0,00 €	53,51 €
Conservação e Reparação	0,00 €	815,08 €
Serviços Bancários	35,14 €	81,54 €
Materiais	0,00 €	695,17 €
Energia e fluídos	0,00 €	138,44 €
Deslocações, estadas e transportes	0,00 €	541,95 €
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	771,15 €	3.080,20 €
Comunicação	228,62 €	1.495,53 €
Seguros	11.911,34 €	29.385,20 €
Contencioso e notariado	449,25 €	935,00 €
Publicidade e propaganda	0,00 €	0,00 €
Vigilância e Segurança	0,00 €	0,00 €
Outros serviços	0,00 €	0,00 €
	26.165,97 €	**59.311,10 €**

6.2 Gastos com pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal dos períodos findos em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 foi a seguinte:

	15-mar-23	31-dez-22
Remunerações dos órgãos sociais	0,00 €	2.226,84 €
Remunerações do pessoal	1.119,17 €	10.708,37 €
Indemnizações	0,00 €	0,00 €
Encargos sobre remunerações	239,29 €	2.779,26 €
Seguros	0,00 €	1.180,11 €
Gastos de acção social	0,00 €	0,00 €
Outros gastos com o pessoal	94,61 €	87,53 €
	1.453,07 €	**16.982,11 €**

O número médio de empregados da Empresa no período findo a 31 de Dezembro 2022 foi de uma funcionária administrativa.

A funcionária administrativa a 31 de Janeiro deixou de pertencer ao quadro de pessoal da Mafreduca, S.A..

6.3 Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, foram como segue:

	15-mar-23	31-dez-22
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendas	0,00	5.050.000,06
Outros rendimentos	0,00	1.155,75
	0,00	**5.051.155,81**

O valor das rendas faturadas em 2022 são 100% para o mercado nacional.

6.4 Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos findos em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, foram como segue:

	15-mar-23	31-dez-22
Impostos	0,00	1.177,31
Outros gastos	0,00	57,81
	0,00	**1.235,12**

6.5 Gastos/Reversões de depreciação e de amortização

Nos períodos findos em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	15-mar-23			31-dez-22		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	2.582.494,59	0,00	2.582.494,59
Activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	75.439,42	0,00	75.439,42
	0,00	**0,00**	**0,00**	**2.657.934,01**	**0,00**	**2.657.934,01**

A Mafreduca, S.A. no período em análise não tem rendas associadas aos ativos, por isso não se considerou o gasto relativo às depreciações.

6.6 Resultados de operações de financiamento

Os Juros e rendimentos similares obtidos e os Juros e gastos similares suportados, decorrentes de operações de financiamento, decompunham-se do seguinte modo nos períodos findos em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022:

	15-mar-23	31-dez-22
Juros e rendimentos similares obtidos		
	-	-
Juros e gastos similares suportados		
Juros de financiamentos obtidos	0,00	1.859.989,97
Outros gastos de financiamento	0,00	0,00
	0,00	**1.859.989,97**
Resultados das operações de financiamento	**0,00**	**1.859.989,97**

6.7 Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período dos períodos findos em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, decompõe-se do seguinte modo:

	15-mar-23	2022
Imposto sobre o rendimento		
Imposto corrente	0,00	62.312,17
Imposto diferido	0,00	0,00
	0,00	**62.312,17**

	15-mar-23		2022	
	Imp. Corrente	Imp. Diferido	Imp. Corrente	Imp. Diferido
Demonstração da taxa efectiva de imposto				
Resultados antes de impostos	0,00	0,00	455.703,50	0,00
Diferenças fiscais definitivas	0,00	0,00	367.901,77	410,48
Lucro tributável	**0,00**	**0,00**	**823.605,27**	**410,48**
Colecta	0,00	0,00	50.887,13	0,00
Benefícios fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional ao IMI	0,00	0,00	-1.155,75	0,00
Derrama	0,00	0,00	12.354,08	0,00
Tributações autónomas	0,00	0,00	226,71	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	**0,00**	**0,00**	**62.312,17**	**0,00**
Taxa média efectiva de imposto	**0,00**		**0,08**	

7 Instrumentos financeiros

7.1 Investimentos financeiros

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

	15 de Março de 2023				
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições/ /Dotações	Abates	Transferênc.	Saldo em 15-mar-23
Investimento Financeiro					
FCT	332,79 €	7,97 €	0,00 €	0,00 €	340,76 €
	332,79 €	**7,97 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**340,76 €**

	31 de Dezembro de 2022				
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições/ /Dotações	Abates	Transferênc.	Saldo em 31-Dez-22
Investimento Financeiro					
FCT	513,97 €	85,10 €	-266,28 €	0,00 €	332,79 €
	513,97 €	**85,10 €**	**-266,28 €**	**0,00 €**	**332,79 €**

7.2 Estado e outros entes públicos

Em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	15-mar-23	31-dez-22
Activo		
Imposto sobre o rendimento	26.277,00	26.277,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	0,00
Outras tributações	0,00	0,00
	26.277,00	**26.277,00**
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	62.312,17	62.312,17
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	42,00
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	0,00
Outros impostos	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	337,59
Outras tributações	0,00	0,00
	62.312,17	**62.691,76**

7.3 Outros créditos a receber

Em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	15-mar-23	31-dez-22
Outros devedores	0,00 €	379,59 €
	0,00 €	**379,59 €**

7.4 Diferimentos

Em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	15-mar-23	31-dez-22
Activo		
Seguros pagos antecipadamente	0,00	4.732,98
Gastos diversos a reconhecer	0,00	0,00
	0,00	**4.732,98**
Passivo		
	0,00	**0,00**

7.5 Caixa e depósitos bancários

Em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	15-mar-23	31-dez-22
Caixa	338,50	338,50
Depósitos à ordem	327.903,07	359.100,30
	328.241,57	**359.438,80**

11/14

7.6 Capital Próprio

Reconciliação da quantia escriturada no capital próprio no início e no fim do período:

	15 de Março de 2023			
	Saldo em 01-Jan-23	Aumentos	Reduçoes	Saldo em 15-mar-23
Capital próprio:				
Capital social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	18.400,00	0,00	0,00	18.400,00
Outras reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-22.696.741,84	0,00	393.391,33	-22.303.350,51
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	393.391,33	0,00	-421.010,37	-27.619,04
	-22.184.950,51	**0,00**	**-27.619,04**	**-22.212.569,55**

A 15 de Março de 2023 o capital da Empresa, ascendia a €100.000,00 (Cem mil euros), dividido em 100.000 ações, no valor nominal de 1€ (um euro) cada, emitidas ao portador, cuja era a seguinte:

- MUNICIPIO DE MAFRA.....100.000,00€

A rubrica de Resultados transitados inclui igualmente resultados de outros períodos anteriores que lhe foram destinados, de acordo com as decisões da Assembleia-Geral.

Partes Relacionadas

Transações com as partes relacionadas		15-mar-22			
		Rendas	Trabalhos Especializados	Rendas e Alugueres de Edifícios	Outros
Entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade					
MUNICIPIO DE MAFRA		0,00	0,00	771,15	0,00
	Subtotais	0,00	0,00	771,15	0,00
Outras partes relacionadas					
	Subtotais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**771,15**	**0,00**

Transações com as partes relacionadas		31-dez-22			
		Rendas	Trabalhos Especializados	Rendas e Alugueres de Edifícios	Outros
Entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade					
GIATUL , EM S.A		0,00	0,00	0,00	0,00
MRG – ENGINEERING & SOLUTIONS, S.A		0,00	8.118,00	0,00	0,00
	Subtotais	0,00	8.118,00	0,00	0,00
Outras partes relacionadas					
MUNICIPIO DE MAFRA		5.050.000,06	0,00	3.080,20	0,00
	Subtotais	5.050.000,06	0,00	3.080,20	0,00
	Total	**5.050.000,06**	**8.118,00**	**3.080,20**	**0,00**

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas	2023			
	Saldos Pendentes a 15.03.2023	Perdas por imparidade relacionadas com os saldos pendentes		Gastos de incobrabilidade reconhecidos no período
		Reforços ou revesões no período	Quantias acumuladas no fim do período	
Entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade:				
MUNICIPIO DE MAFRA	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras partes relacionadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas	2022			
	Saldos Pendentes a 31.12.2022	Perdas por imparidade relacionadas com os saldos pendentes		Gastos de incobrabilidade reconhecidos no período
		Reforços ou revesões no período	Quantias acumuladas no fim do período	
Entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade:				
GIATUL , EM S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
MRG – ENGINEERING & SOLUTIONS, S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras partes relacionadas	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE MAFRA	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

7.7 Fornecedores

Em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	15-mar-23	31-dez-22
Fornecedores conta corrente	0,00 €	1.661,47 €
Fornecedores conta títulos a pagar	0,00 €	0,00 €
Facturas em recepção e conferência	0,00 €	0,00 €
Outros fornecedores	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	**1.661,47 €**

7.8 Financiamentos obtidos

Em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	15-mar-23		31-dez-22	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Empréstimos bancários m/l prazo	0,00	0,00	0,00	58.016.330,90
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	**0,00**	**0,00**	**58.016.330,90**

.

A Sociedade deu como garantia real para pagamento do empréstimo Nº. 9015007851991 concedido pela Caixa Geral de Depósitos, cujo valor no final de 31 Dezembro de 2022 ascende a 58.016.330,90 € e dos juros e demais encargos, a hipoteca dos direitos de superfície dos terrenos onde estão edificados os estabelecimentos escolares, e ainda a consignação das receitas do contrato de arrendamento celebrado com o Município de Mafra, referente á utilização pelo Município dos mesmos estabelecimentos escolares.

A 10 de Janeiro de 2023 foi realizada uma cedência contratual do empréstimo Nº. 9015007851991 concedido pela Caixa Geral de Depósitos, cujo valor ascende a 58.016.330,90 € para o Município de Mafra.

7.9 Acionistas/Sócios

Em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a rubrica "Acionistas/Sócios" tinha a seguinte composição:

	15-mar-23	31-dez-22
Municipio de Mafra	58.016.330,90 €	0,00 €
	58.016.330,90 €	**0,00 €**

Em 10 de Janeiro de 2023 o Município de Mafra assumiu a posição contratual do empréstimo com o nº 9015007851991 cujo valor ascende à data 58.016.330,90 €.

7.10 Outros passivos correntes

Em 15 de Março de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a rubrica "Outros passivos correntes" tinha a seguinte composição:

	15-mar-23		31-dez-22	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecimentos e Serviços Externos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.746,00 €
Outras dividas a pagar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	895,73 €
	0,00 €	**0,00 €**	**0,00 €**	**6.641,73 €**

8 Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 15 de Março de 2023.

As demonstrações foram autorizadas para emissão em 23 de Março de 2023 com autorização do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tem o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

A liquidação da Mafreduca, S.A. tem prazo até 17 Abril de 2023.

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2023, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 15 de Março de 2023.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e), do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

10 Outras divulgações

Informamos que a 7 de Setembro de 2022 a Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Mafra deliberou a dissolução da Mafreduca S.A., que só ocorrerá depois do trâmite do Tribunal de Contas e a internalizar a atividade da Mafreduca S.A. nos Serviços do Município.

No dia 10 de Novembro, em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Mafra e depois de obtido o visto prévio por parte do Tribunal de Contas, foi assinado o contrato de compra e venda das ações detidas pela Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, e pela MRG – Engineering & Solutions da empresa, o que significa que, a partir desse momento, o acionista único da Mafreduca, S.A. é o Municipio de Mafra e esta passa a ser uma empresa local.

A 19 de Novembro de 2022 foi aprovada a dissolução da Mafreduca, S.A..

Registou-se a dissolução da Mafreduca, S.A. com data de decisão a 23 Fevereiro de 2023 e prazo para liquidação até 17 Abril de 2023.

Mafra, 23 de Março de 2023

O Contabilista Certificado

José Manuel Gouveia Mourato
CC 40261

168814099 40261

Os Liquidatários

(Dr. Hugo Manuel Moreira Luís)

(Dr. José António Paulo Felgueiras)

(Eng.ª Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho)

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Avenida Cidade Coimbra 92/94 3050-374 - Mealhada – Telef. 231 209 530 Fax. 231 203 168

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **MAFREDUCA, SA - (em liquidação)** (a Entidade), que compreendem o balanço em 15 de março de 2023 (que evidencia um total de 35.866.073,52 euros e um total de capital próprio negativo de 22.212.569,55 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 27.619,04 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **MAFREDUCA, SA – (em liquidação)** em 15 de março de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras Matérias

Conforme referido no Relatório e Contas de Liquidação, reportado a 15 de março de 2023, o mesmo foi preparado para efeitos da internalização das atividades da Entidade e subsequentemente da sua extinção, a qual deverá estar concretizada até ao dia 17 de abril de 2023.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de liquidação nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre que pressuposto da continuidade não se aplica, com base na prova de auditoria obtida, a extinção da sociedade deverá estar concretizada até ao dia 17 de abril de 2023, não dando assim continuidade às suas atividades. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de liquidação com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de liquidação

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Avenida Cidade Coimbra 92/94 3050-374 - Mealhada – Telef. 231 209 530 Fax. 231 203 168

Dando cumprimento ao artigo 451, nº3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de liquidação foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Mealhada, 27 de março de 2023

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA.

Representada por:

Euclides Gonçalves Carreira

ROC n.º 755/CMVM 20160388

mafreduca S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

PERÍODO FINDO EM 15 DE MARÇO DE 2023

1 Nota introdutória

A MAFREDUCA, S.A., foi constituída em 15 de Março de 2007, tem a sua sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício NEM, Mafra e tem como atividades principais a criação, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, apetrechamento e conservação de estabelecimentos de educação pré-escolar, escolas de ensino básico e infraestruturas e atividades acessórias, com o número único de pessoa coletiva 507 797 191.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei 98/2015 de 2 de junho, que veio substituir o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, em resultado da transposição para o ordenamento jurídico interno da Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro para as pequenas entidades ("NCRF-PE") e normas interpretativas ("NI") aplicáveis ao período findo em 31 de Dezembro de 2022.

Há derrogações que influenciam a imagem verdadeira e apropriada, as demonstrações financeiras foram preparadas sobre o pressuposto da não continuidade.

Pelo facto de a entidade apresentar as contas a 15 de Março de 2023 existem impactos quer seja no balanço e na demostração de resultados, cujos conteúdos não são assim comparáveis com os do período anterior, ou seja, 31 Dezembro de 2022.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas numa base de liquidação dos seus ativos e passivos, derrogando-se desta forma o pressuposto da continuidade.

c) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

d) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

f) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.
Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transacção.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares obtidos" e "Juros e gastos similares suportados", se relacionados com empréstimos ou em "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", para todos os outros saldos e transações

b) Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 50.000 euros, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria colectável. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa é de 1,5%, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Avenida Cidade Coimbra 92/94 3050-374 - Mealhada – Telef. 231 209 530 Fax. 231 203 168

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No desempenho das funções previstas no art. 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Fiscal Único emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da **MAFREDUCA, SA – (em liquidação).** relativo ao período findo em 15 de março de 2023.

No final do período, o Fiscal Único analisou os documentos de prestação de contas e o relatório de liquidação elaborado pelos Liquidatários, procedeu às verificações que considerou convenientes e apreciou a "Certificação Legal das Contas", em relação à qual dá a sua concordância.

PARECER

Tudo devidamente ponderado, designadamente o que se contém na "Certificação Legal das Contas", somos de parecer que a Assembleia Geral:

a) Aprove o relatório e contas de liquidação do período findo em 15 de março 2023, apresentado pelos Liquidatários;

b) Aprove a proposta de Aplicação do Resultado Liquido do período findo em 15 de março de 2023 contido no relatório de liquidação;

c) Aprove a proposta de partilha do ativo e assunção do passivo contido no relatório de liquidação;

d) Delibere e proceda à designação do representante tributário e depositário dos livros, documentos e demais elementos de escrituração da Entidade pelo prazo de cinco anos;

e) Proceda à apreciação da liquidação e fiscalização da Entidade;

Mealhada, 27 de março de 2023

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Representada por:

Euclides Gonçalves Carreira

ROC n.º 755/CMVM 20160388

ANEXO

432

Cod.	Descrição	Inic.	Tx.Rei	Valor Aq.	Depr.Exe	Depr. Ac.	Valor Líq
1262	ESCOLA EB1/J1 AZUEIRA	2008	3,64	7.277.053,79	264.884,76	3.686.070,34	3.590.983,4
1263	ESCOLA EB1/J1 CARVOEIRA	2008	3,64	4.696.091,53	170.937,73	2.378.726,88	2.317.364,6
1264	JI CHARNECA	2008	3,64	1.367.484,93	49.776,45	692.676,68	674.808,2
1265	EB1/JI SANTO ESTEVAO	2008	3,64	4.020.643,04	146.351,41	2.036.589,76	1.984.053,2
1266	EB/1 JI ENXARA DO BISPO	2008	3,64	3.828.559,76	139.359,58	1.939.293,20	1.889.266,5
22078	PAVIMENTAAO E BETUMINOSO DA CARVOEIRA	2009	3,64	58.619,32	2.133,74	28.757,13	29.862,1
22079	PAVIMENTAAO E BETUMINOSO ESC.AZUEIRA	2009	3,64	66.214,50	2.410,21	32.483,20	33.731,3
22080	PAVIMENTAAO E BETUMINOSO ESC.ENXARA	2009	3,64	43.933,44	1.599,18	21.552,68	22.380,7
22081	PAVIMENTAAO E BETUMINOSO ESC.ERICEIRA	2009	3,64	109.911,84	4.000,79	53.919,99	55.991,8
22082	PAVIMENTAAO E BETUMINOSO ESC.CHARNECA	2009	3,64	26.393,56	960,73	12.948,08	13.445,4
22083	PAVIMENTAAO E BETUMINOSO ESC.SANTO ESTEVAC	2009	3,64	94.457,93	3.438,27	45.012,37	49.445,5
22084	ESCOLA EB1/JI ERICEIRA	2008	3,64	13.412.021,18	488.197,57	6.793.635,76	6.618.385,4
22249	ALTERAÇO DE PAVIMENTO DE AREAO P/EPDM	2009	3,64	9.840,00	358,18	4.705,54	5.134,4
22250	ALTERAAO DE PAVIMENTO DE AREAO P/EPDM	2009	3,64	10.644,00	387,44	5.089,94	5.554,0
22251	ALTERAÇO DE PAVIMENTO DE AREÇO P/EPDM	2009	3,64	53.832,00	1.959,48	25.742,40	28.089,6
22252	ALTERAÇO DE PAVIMENTO DE AREÇO P/AREÇO	2009	3,64	9.120,00	331,97	4.361,21	4.758,7
22253	ALTERAÇO DE PAVIMENTO DE AREÇO P/ EPDM	2009	3,64	56.664,00	2.062,57	27.096,73	29.567,2
24031	EB1/JI IGREJA NOVA	2009	3,64	10.480.475,18	381.489,30	5.029.230,73	5.451.244,4
24032	EB1/JI LAGOA	2009	3,64	4.689.273,11	170.689,54	2.250.225,84	2.439.047,2
24033	JI ENCARNAAO	2009	3,64	8.748.339,48	318.439,56	4.198.036,54	4.550.302,9
24034	EB1/JI SALGADOS	2009	3,64	5.540.401,01	201.670,60	2.658.653,81	2.881.747,2
24056	FISCALIZAÇAO	2009	3,64	43.498,76	1.583,35	21.490,50	22.008,2
24057	FISCALIZAÇAO	2009	3,64	67.908,48	2.471,87	33.550,20	34.358,2
24058	FISCALIZAÇAO	2009	3,64	14.334,60	521,78	7.082,01	7.252,5
24059	FISCALIZAÇAO	2009	3,64	36.565,94	1.331,00	18.065,40	18.500,5
24060	FISCALIZAÇAO	2009	3,64	36.843,89	1.341,12	18.202,75	18.641,1
24061	FISCALIZAÇAO	2009	3,64	128.754,90	4.686,68	63.611,38	65.143,5
24956	Trabalhos de infraestruturas elect. e telec.	2009	3,64	97.335,38	3.543,01	46.464,69	50.870,6
24957	Reparação de pavimentos e muros	2009	3,64	399.980,10	14.559,28	191.353,87	208.626,2
24960	Arranjos de espaços exteriores	2009	3,64	35.575,10	1.294,93	17.019,38	18.555,7
24961	Arranjos de espaços exteriores	2009	3,64	74.359,06	2.706,67	35.573,99	38.785,0
24962	Arranjos de espaços exteriores	2009	3,64	95.550,60	3.478,04	45.712,18	49.838,4
24963	CAPEM - CANTRO DE APOIO	2009	3,64	2.143.086,70	78.008,36	1.015.894,58	1.127.192,1
24965	PROJECTO EXECUÇÃO EB1/JI IGREJA NOVA	2009	3,64	17.724,00	645,15	8.601,99	9.122,0
			Totais:	67.791.491,11	2.467.610,30	33.447.431,73	34.344.059,3

6422 / 43.8.2 Tot.Dep.Mensal: 205.634,19

433

Cod.	Descrição	Inic.	Tx.Rei	Valor Aq.	Depr.Exe	Depr. Ac.	Valor Líq
14	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
15	ARMARIOSABERTO AO BAIXO	2008	6,25	154,69	9,67	151,50	3,1
18	ARMRARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
19	ARMARIO BAIXO PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
50	CENTRAL RACK SIEMENS 3300	2008	6,25	3.536,35	221,02	3.499,48	36,8
51	CENTRAL RACK SIEMENS 3300	2008	6,25	3.536,35	221,02	3.499,48	36,8
52	CENTRAL RACK SIEMENS 3300	2008	6,25	3.536,35	221,02	3.499,48	36,8
53	CENTRAL RACK SIEMENS 3300	2008	6,25	3.536,35	221,02	3.499,48	36,8
54	CENTRAL RACK SIEMENS 3300	2008	6,25	3.536,35	221,02	3.499,48	36,8
55	CENTRAL SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONO	2008	3,64	1.552,70	56,52	962,91	589,7
56	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2008	10,00	205,56	0,00	205,56	0,0
57	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2008	10,00	205,56	0,00	205,56	0,0
58	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2008	10,00	205,56	0,00	205,56	0,0
59	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2008	10,00	205,56	0,00	205,56	0,0
60	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2008	10,00	205,56	0,00	205,56	0,0
61	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2008	10,00	205,56	0,00	205,56	0,0
62	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2008	10,00	205,56	0,00	205,56	0,0
63	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	6,25	132,00	8,25	112,75	19,2
64	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	12,50	231,96	0,00	231,96	0,0
65	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
66	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	6,25	205,56	12,85	175,62	29,9
67	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
68	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
69	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
70	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0

71	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,
72	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
73	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
74	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,
75	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
76	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
77	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,
78	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,0
79	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
80	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
81	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
82	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
83	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
84	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
85	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
86	TELENFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
87	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
88	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	6,25	132,00	8,25	112,75	19,2
89	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
90	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
91	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,0
92	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
93	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
94	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
95	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
96	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
97	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
98	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
99	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
100	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
101	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	12,50	231,96	0,00	231,96	0,0
102	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
103	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
104	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,0
105	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
106	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
107	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
108	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
109	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
110	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
111	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
112	LICNA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
113	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,
114	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
115	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
116	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,
117	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
118	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
119	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
120	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,
121	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	5,00	50,08	2,50	39,18	10,9
122	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
123	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,
124	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
125	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
126	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,
127	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
128	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
129	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	5,00	50,08	2,50	39,18	10,
130	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,
131	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
132	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
133	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,
134	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
135	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
136	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,
137	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
138	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0

139	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
140	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
141	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
142	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
143	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
144	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
145	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
146	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
147	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
148	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
149	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
150	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
151	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
152	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
153	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
154	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
155	LICENA COMSENDO P/IP WORPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
156	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
157	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
158	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
159	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
160	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
161	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
162	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
163	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
164	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
165	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
166	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
167	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
168	LICENA COMSENDO P/IP WORPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
169	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
170	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
171	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
172	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
173	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
174	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
175	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
176	LIENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
177	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
178	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
179	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
180	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
181	COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
182	LICENA COMSENDO P/IP WORPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
183	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
184	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
185	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
186	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
187	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
188	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
189	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
190	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
191	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
192	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
193	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
194	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
195	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
196	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
197	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
198	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
199	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
200	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
201	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
202	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
203	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
204	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
205	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
206	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0

207	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0
208	LICENA COMSNDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
209	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
210	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0
211	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
212	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
213	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0
214	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
215	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
216	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0
217	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0
218	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
219	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
220	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0
221	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
222	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
223	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0
224	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
225	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
226	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0
227	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	5,00	50,10	2,51	39,31	10,7
228	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
229	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0
230	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0
231	LICENA COMSENDO P/IP WORPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
232	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
233	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0
234	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
235	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	6,25	50,09	3,13	42,78	7,3
236	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0
237	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
238	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
239	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0
240	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
241	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
242	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0
243	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0
244	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
245	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0,0
246	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0
247	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
248	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
249	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,10	0,00	50,10	0
250	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
251	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
252	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0
253	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
254	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
255	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0
256	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0
257	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
258	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
259	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0
260	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
261	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
262	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0
263	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
264	LICENA COMSENDO P/IP WORPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
265	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0
266	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0
267	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
268	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
269	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0
270	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
271	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
272	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0
273	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
274	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0

275	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
276	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
277	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
278	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0,0
279	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
280	LICENA ADICIONAL COMSENDO IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	53,22	0,00	53,22	0,0
281	LICENA ADICIONAL COMSENDO IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	53,22	0,00	53,22	0,0
282	LICENA ADICIONAL COMSENDO IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	53,22	0,00	53,22	0,0
283	LICENA ADICIONAL COMSENDO IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	53,22	0,00	53,22	0,0
284	LICENA ADICIONAL COMSENDO IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	53,22	0,00	53,22	0,0
285	LICENA ADICIONAL COMSENDO IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	53,22	0,00	53,22	0,0
286	LICENA ADICIONAL COMSENDO IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	53,22	0,00	53,22	0,0
287	LICENA ADICIONAL COMSENDO IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	53,22	0,00	53,22	0,0
288	LICENA ADICIONAL COMSENDO IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	53,22	0,00	53,22	0,0
289	LICENA ADICIONAL COMSENDO IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	53,22	0,00	53,22	0,0
290	LICENA ADICIONAL COMSENDO IP WORKPOINT 3000	2008	16,67	53,22	0,00	53,22	0,0
291	BASIC LICENC 10 UTIL IP -- 2030	2008	16,67	521,74	0,00	521,74	0,0
292	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
293	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,0
294	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	10,00	90,00	0,00	90,00	0,0
295	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
296	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	10,00	90,00	0,00	90,00	0,0
297	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	10,00	90,00	0,00	90,00	0,0
298	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	10,00	90,00	0,00	90,00	0,0
299	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	10,00	90,00	0,00	90,00	0,0
300	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	10,00	90,00	0,00	90,00	0,0
301	TELFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
302	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,0
303	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,0
304	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,0
305	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	10,00	90,00	0,00	90,00	0,0
306	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	10,00	90,00	0,00	90,00	0,0
307	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
308	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
309	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
310	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
311	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
312	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
313	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
314	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
315	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
316	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
317	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
318	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
319	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
320	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
321	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
322	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
323	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
324	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
325	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
326	TELFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
327	TELFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
328	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
329	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
330	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
331	TELFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
332	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
333	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
334	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
335	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
336	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
337	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
338	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
339	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
340	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
341	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
342	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0

343	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0
344	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
345	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
346	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0
347	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
348	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
349	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0
350	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
351	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
352	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0
353	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0
354	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
355	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
356	SUPORTE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0
357	SUPORTE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
358	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
359	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0
360	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
361	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
362	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0
363	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
364	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
365	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0
366	SUPORTE DE PAREDE P/OPTPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0
367	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
368	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
369	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0
370	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
371	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
372	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0
373	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
374	TELEFONE SIEMENS 150S MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
375	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	12,50	102,70	0,00	102,70	0
376	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	12,50	102,70	0,00	102,70	0,0
377	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
378	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0
379	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0
380	TELEFONE SIEMENS 150S MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
381	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
382	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0
383	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
384	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
385	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0
386	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
387	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
388	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	12,50	102,70	0,00	102,70	0
389	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
390	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	12,50	102,70	0,00	102,70	0,0
391	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	12,50	102,70	0,00	102,70	0
392	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	12,50	102,70	0,00	102,70	0
393	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	12,50	102,70	0,00	102,70	0,0
394	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	12,50	102,70	0,00	102,70	0,0
395	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	12,50	102,70	0,00	102,70	0
396	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	12,50	102,70	0,00	102,70	0,0
397	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
398	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0
399	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
400	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
401	TELEFONE SIEMENS 150S MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22
402	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0
403	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
404	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
405	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0
406	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
407	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
408	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0
409	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
410	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0

411	TELEFONE SIOEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
412	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
413	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
414	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
415	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
416	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
417	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
418	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
419	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
420	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
421	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
422	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
423	TELEFONE SIEMENS 150 S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
424	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
425	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
426	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
427	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
428	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
429	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
430	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
431	TELEFONE SIEMENS 150S MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
432	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
433	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
434	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
435	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
436	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
437	TELEFONE SIEMENS 150S MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
438	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
439	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
440	TELFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
441	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
442	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
443	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
444	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
445	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	0,00	102,70	0,00	102,70	0,0
446	TELEFONE SIEMENS GIGASET E450	2008	5,00	90,11	4,51	70,64	19,4
447	TELEFONE SIEMENS GIGASET E450	2008	5,00	90,11	4,51	70,64	19,4
448	TELEFONE SIEMENS GIGASET E 450	2009	6,25	90,11	5,63	76,94	13,1
449	TELEFONE SIEMENS GIGASET E450	2008	5,00	90,11	4,51	70,64	19,4
450	TELEFONE SIEMENS GIGASET E450	2008	5,00	90,11	4,51	70,64	19,4
451	TELEFONE SIEMENS GIGASET E450	2008	5,00	90,11	4,51	70,64	19,4
452	INTERFACE GSM CGW RDIS 2 CANAIS	2008	6,25	649,09	40,57	642,36	6,7
453	INTERFACE GSM CGW RDIS 2 CANAIS	2008	6,25	649,09	40,57	642,36	6,7
454	INTERFACE GSM CGW RDIS 2 CANAIS	2008	6,25	649,09	40,57	642,36	6,7
455	INTERFACE GSM CGW RDIS 2 CANAIS	2008	6,25	649,09	40,57	642,36	6,7
456	INTERFACE GSM CGW RDIS 2 CANAIS	2008	6,25	649,09	40,57	642,36	6,7
457	INTERFACE GSM CGW RDIS 2 CANAIS	2008	6,25	649,09	40,57	642,36	6,7
458	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	6,25	132,00	8,25	112,75	19,2
459	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2009	10,00	205,56	0,00	205,56	0,0
460	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2009	10,00	205,56	0,00	205,56	0,0
461	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2008	10,00	205,56	0,00	205,56	0,0
462	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
463	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
464	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
465	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
466	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
467	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
468	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
469	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	10,00	132,00	0,00	132,00	0,0
470	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	10,00	132,00	0,00	132,00	0,0
471	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
472	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
473	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
474	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONO	2008	5,00	205,56	10,28	161,05	44,5
475	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
476	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
477	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
478	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6

479	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,
480	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
481	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
482	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,
483	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,0
484	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,0
485	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,
486	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,0
487	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,0
488	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,
489	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,
490	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,0
491	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,0
492	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,
493	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2008	0,00	90,00	0,00	90,00	0,0
494	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
495	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
496	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
497	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
498	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
499	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
500	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
501	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
502	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
503	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
504	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
505	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
506	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
507	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
508	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
509	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
510	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
511	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
512	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
513	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
514	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
515	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
516	TELEFONE SIEMSN 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
517	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
518	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
519	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
520	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
521	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
522	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
523	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
524	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
525	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
526	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
527	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
528	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
529	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
530	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
531	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
532	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
533	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
534	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22
535	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
536	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
537	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0
538	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,
539	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2009	10,00	102,70	0,00	102,70	0,0
540	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
541	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22
542	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
543	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
544	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22
545	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
546	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1

547	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
548	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
549	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
550	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
551	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
552	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
553	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
554	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
555	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
556	SUPORTE DE PAREDE P\OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
557	SUPORTE DE PAREDE P\OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
558	SUPORTE DE PAREDE P\OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
559	SUPORTE DE PAREDE P\OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
560	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
561	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
562	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
563	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
564	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
565	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
566	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
567	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
568	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
569	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
570	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
571	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
572	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
573	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
574	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
575	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
576	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
577	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
578	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
579	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
580	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
581	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
582	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
583	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
584	TSUNAMI PERFORMER 784DT - ALI	2008	16,67	737,31	0,00	737,31	0,0
585	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
586	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
587	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
588	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
589	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
590	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
591	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
592	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
593	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
594	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
595	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
596	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
597	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
598	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
599	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
600	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
601	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
602	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
603	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
604	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
605	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
606	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
607	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
608	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
609	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
610	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
611	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
612	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
613	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
614	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0

615	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
616	TSUANMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
617	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
618	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
619	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
620	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
621	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
622	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
623	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
624	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
625	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
626	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
627	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
628	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
629	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
630	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
631	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
632	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
633	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
634	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
635	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
636	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
637	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
638	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
639	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
640	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
641	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
642	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
643	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,0
644	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVD	2008	16,67	757,78	0,00	757,78	0,
645	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVDRW	2008	16,67	763,71	0,00	763,71	0,0
646	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVDRW	2008	16,67	763,71	0,00	763,71	0,0
647	TSUANMI PERFORMER 784DT - DVDRW	2008	16,67	763,71	0,00	763,71	0,
648	TSUANMI PERFORMER 784DT - DVDRW	2008	16,67	763,71	0,00	763,71	0,
649	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVDRW	2008	16,67	763,71	0,00	763,71	0,0
650	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVDRW	2008	16,67	763,71	0,00	763,71	0,0
651	TSUANMI PERFORMER 784DT - DVDRW	2008	16,67	763,71	0,00	763,71	0,
652	TSUNAMI PERFORMER 784DT - DVDRW	2008	16,67	763,71	0,00	763,71	0,0
653	SERVIDOR HP ML 150G5 E410 SAS/ SATA 2 GB	2008	16,67	2.943,01	0,00	2.943,01	0,0
654	SERVIDOR HP ML 150G5 E5410 SAS/SATA 2GB	2008	16,67	2.943,01	0,00	2.943,01	0,
655	SERVIDOR HP ML 150G5 E5410 SAS/SATA 2GB	2008	16,67	2.942,49	0,00	2.942,49	0,0
656	SERVIDOR HP ML150G5 E5410 SAS/ SATA 2GB	2008	16,67	2.943,01	0,00	2.943,01	0,0
657	SERVIDOR HP ML150G5 E5410 SAS/ SATA 2GB	2008	16,67	2.943,01	0,00	2.943,01	0,
658	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48PS-S	2008	16,67	3.239,95	0,00	3.239,95	0,0
659	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48PS-S	2008	16,67	3.239,95	0,00	3.239,95	0,0
660	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48PS-S	2009	16,67	3.409,56	0,00	3.409,56	0,
661	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48PS-S	2009	16,67	3.409,56	0,00	3.409,56	0,
662	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48PS-S	2009	16,67	3.409,56	0,00	3.409,56	0,0
663	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48PS-S	2009	16,67	3.409,56	0,00	3.409,56	0,0
664	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48TS-S	2008	16,67	2.751,71	0,00	2.751,71	0,
665	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48TS-S	2009	16,67	2.784,00	0,00	2.784,00	0,0
666	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48TS-S	2009	16,67	2.784,00	0,00	2.784,00	0,0
667	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48TS-S	2008	16,67	2.751,71	0,00	2.751,71	0,
668	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48TS-S	2009	16,67	2.784,00	0,00	2.784,00	0,0
669	SWITH CISCO 24XPOE 10/100 WS- CE500-24PC	2009	16,67	1.321,29	0,00	1.321,29	0,0
670	SWITH CISCO 24XPOE 10/100 WS- CE500-24PC	2008	16,67	1.263,21	0,00	1.263,21	0
671	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X500N	2008	16,67	416,82	0,00	416,82	0,0
672	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X500N	2008	16,67	416,82	0,00	416,82	0,0
673	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X500N	2008	16,67	416,82	0,00	416,82	0
674	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,
675	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X500N	2008	16,67	416,82	0,00	416,82	0,0
676	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
677	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0
678	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
679	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
680	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0
681	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
682	LEXMARK MULTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0

683	LEXMARK MULTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
684	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
685	LEXMARK MULTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
686	LEXMARK MULTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
687	LEXMARK MULTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
688	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
689	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
690	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
691	LEXMARK MULTIFOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
692	LEXMARK MULTIFUNOES LASER	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
693	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
694	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
695	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
696	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X342N	2008	16,67	252,25	0,00	252,25	0,0
697	LEXMARK MULTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
698	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
699	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
700	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
701	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
702	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
703	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
704	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
705	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
706	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
707	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
708	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
709	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
710	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
711	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
712	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
713	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
714	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
715	LICEA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
716	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
717	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
718	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
719	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
720	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
721	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
722	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
723	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
724	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
725	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
726	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
727	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
728	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
729	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
730	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
731	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
732	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
733	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
734	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
735	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
736	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
737	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
738	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
739	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
740	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
741	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
742	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
743	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
744	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
745	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
746	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
747	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
748	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
749	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
750	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0

751	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
752	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
753	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
754	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
755	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
756	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
757	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
758	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
759	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
760	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
761	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
762	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
763	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
764	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
765	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
766	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
767	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
768	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
769	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
770	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
771	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
772	LIENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
773	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
774	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
775	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
776	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
777	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
778	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
779	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
780	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
781	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
782	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
783	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
784	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
785	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
786	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
787	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
788	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
789	LICENCA MICROSOFT SQL SERVER STD EDT08	2008	0,00	297,60	0,00	297,60	0,0
790	LICENCA MICROSOFT SQL SERVER STD EDT08	2008	16,67	297,60	0,00	297,60	0,
791	LICENCA MICROSOFT SQL SERVER STD EDT08	2008	16,67	297,60	0,00	297,60	0,0
792	LICENCA MICROSOFT SQL SERVER STD EDT08	2008	16,67	297,60	0,00	297,60	0,0
793	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,
794	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,0
795	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X 342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,0
796	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,
797	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,
798	EXTANAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,0
799	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,0
800	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,
801	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,0
802	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,0
803	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0
804	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X 342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,0
805	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,0
806	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0
807	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,
808	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X342N 3 ANOS	2008	16,67	129,60	0,00	129,60	0,0
809	EXTENAO GARANTIA LEXAMARK X500N 3 ANOS	2008	16,67	176,40	0,00	176,40	0,
810	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0
811	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
812	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
813	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0
814	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
815	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
816	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0
817	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
818	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0

819	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
820	SOFTWARE e@EDUCA CONTROLO REFEITORIOS	2008	16,67	873,60	0,00	873,60	0,0
821	SOFTWARE e@EDUCA CONTROLO REFEITORIOS	2008	16,67	873,60	0,00	873,60	0,0
822	SOFTWARE e@EDUCA CONTROLO REFEITORIOS	2008	16,67	873,60	0,00	873,60	0,0
823	SOFTWARE e@EDUCA CONTROLO REFEITORIOS	2008	16,67	873,60	0,00	873,60	0,0
824	SOFTWARE e@EDUCA CONTROLO REFEITORIOS	2008	16,67	873,60	0,00	873,60	0,0
825	SOFTWARE e@EDUCA CONTROLO REFEITORIOS	2008	16,67	873,60	0,00	873,60	0,0
826	TERMINAL PTK UP (00-GRC- 800452)	2008	16,67	1.405,71	0,00	1.405,71	0,0
827	OFFICE MICROSOFT OFFICE XP	2008	16,67	150,00	0,00	150,00	0,0
828	TERMINAL PTK UP (00-GRC- 8000455)	2008	16,67	1.405,71	0,00	1.405,71	0,0
829	OFFICE MICROSOFT OFFICE XP	2008	16,67	150,00	0,00	150,00	0,0
830	TERMINAL PTK UP (00-GRC- 8000456)	2008	16,67	1.405,71	0,00	1.405,71	0,0
831	OFFICE MICROSOFT OFFICE XP	2008	16,67	150,00	0,00	150,00	0,0
832	TERMINAL PTK UP (00-GRC- 8000457)	2008	16,67	1.405,71	0,00	1.405,71	0,0
833	OFFICE MICROSOFT OFFICE XP	2008	16,67	150,00	0,00	150,00	0,0
834	TERMINAL PTK UP (00-GRC- 800458)	2008	16,67	1.405,71	0,00	1.405,71	0,0
835	OFFICE MICROSOFT OFFICE XP	2008	16,67	150,00	0,00	150,00	0,0
836	TERMINAL PTK UP (00-GRC- 800459)	2008	16,67	1.405,71	0,00	1.405,71	0,0
837	OFFICE MICROSOFT OFFICE XP	2008	16,67	150,00	0,00	150,00	0,0
838	IMPRESSORA EPSON TMU220PA	2008	16,67	426,02	0,00	426,02	0,0
839	IMPRESSORA EPSON TMU220PA	2008	16,67	426,02	0,00	426,02	0,0
840	COLCHÇO DE QUEDAS OJUMP	2008	12,50	236,88	0,00	236,88	0,0
841	COLCHÇO DE QUEDAS OJUMP	2008	12,50	236,88	0,00	236,88	0,0
842	COLCHÇO DE QUEDAS OJUMP	2008	12,50	236,88	0,00	236,88	0,0
843	COLCHÇO DE QUEDAS OJUMP	2008	12,50	236,88	0,00	236,88	0,0
844	COLCHÇO DE QUEDAS OJUMP	2008	12,50	236,88	0,00	236,88	0,0
845	COLCHÇO DE QUEDAS OJUMP	2008	12,50	236,88	0,00	236,88	0,0
846	COLCHÇO DE QUEDAS OJUMP	2008	12,50	236,88	0,00	236,88	0,0
847	COLCHÇO DE QUEDAS OJUMP	2008	12,50	236,88	0,00	236,88	0,0
848	COLCHÇO DE QUEDAS OJUMP	2008	12,50	236,88	0,00	236,88	0,0
849	COLCHÇO DE QUEDAS OJUMP	2008	12,50	236,88	0,00	236,88	0,0
850	CARRO P/TRANSP.TAPETES/COLCHAO 2.60X1.40	2008	12,50	354,30	0,00	354,30	0,0
851	CARRO P/TRANSP.TAPETE/CALCHAO 2.60X1.40	2008	12,50	354,30	0,00	354,30	0,0
852	CARRO P/TRANSP.TAPETE/COLCHAO 2.60X1.40	2008	12,50	354,30	0,00	354,30	0,0
853	SUPORTE PAREDE P/ARCOS REGULAVEIS	2008	12,50	52,49	0,00	52,49	0,0
854	SUPORTE PAREDE P/ARCOS REGULAVEIS	2008	12,50	52,49	0,00	52,49	0,0
855	SUPORTE PAREDE P/ARCOS REGULAVEIS	2008	12,50	52,49	0,00	52,49	0,0
856	SUPORTE PAREDE P/ARCOS REGULAVEIS	2008	12,50	52,49	0,00	52,49	0,0
857	SUPORTE PAREDE P/ARCOS REGULAVEIS	2008	12,50	52,49	0,00	52,49	0,0
858	SUPORTE PAREDE P/ARCOS REGULAVEIS	2008	12,50	52,49	0,00	52,49	0,0
859	SUPORTE PAREDE P/ARCOS REGULAVEIS	2008	12,50	52,49	0,00	52,49	0,0
860	SUPORTE PAREDE P/ARCOS REGULAVEIS	2008	12,50	52,49	0,00	52,49	0,0
861	SUPORTE PAREDE P/ARCOS REGULAVEIS	2008	12,50	52,49	0,00	52,49	0,0
862	SUPORTE PAREDE P/ARCOS REGULAVEIS	2008	12,50	52,49	0,00	52,49	0,0
863	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,0
864	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
865	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
866	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
867	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
868	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
869	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
870	ARMARIO METALICO P/ MATERIAL DESPORTIVO	2008	12,50	803,62	0,00	803,62	0,0
871	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
872	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
873	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
874	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
875	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
876	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,0
877	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,0
878	BUCK DE SALTOS	2008	12,50	510,30	0,00	510,30	0,0
879	BUCK DE SALTOS	2008	12,50	510,30	0,00	510,30	0,0
880	BUCK DE SALTOS	2008	12,50	510,30	0,00	510,30	0,0
881	BUCK DE SALTOS	2008	12,50	510,30	0,00	510,30	0,0
882	BUCK DE SALTOS	2008	12,50	510,30	0,00	510,30	0,0
883	CORTINA DIVISORIA ALGODAO 250X1850 CMS	2008	6,25	1.603,80	100,24	1.553,72	50,0
884	CORTINA DIVISORIA ALGODÇO 250X1850 CMS	2008	6,25	1.603,80	100,24	1.553,72	50,0
885	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
886	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0

887	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,
888	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
889	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
890	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,
891	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
892	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
893	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,
894	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
895	TRAMPOLIN TIPO REUTHER	2008	12,50	479,26	0,00	479,26	0,0
896	PLINTO CLASSICO PIRAMIDAL EM MADEIRA	2008	12,50	938,95	0,00	938,95	0,
897	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,
898	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
899	CARRO MATALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
900	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,
901	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
902	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
903	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,
904	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
905	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
906	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,
907	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
908	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
909	MINI-TRAMPOLIM EUROTRAMP MOLAS	2008	12,50	798,29	0,00	798,29	0,
910	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,
911	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
912	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
913	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,
914	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
915	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
916	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,
917	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
918	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
919	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,
920	TRAMPOLIM TIPO REUTHER	2008	12,50	479,26	0,00	479,26	0,0
921	PLINTO CLASSICO PIRAMIDAL EM MADEIRA	2008	12,50	938,95	0,00	938,95	0,0
922	CARRO P/TRANSPORTE TAPETE/ COLCHâES 2.60X1.·	2008	12,50	354,30	0,00	354,30	0,
923	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,
924	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
925	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
926	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,
927	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
928	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
929	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,
930	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
931	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
932	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,
933	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
934	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
935	MINI-TRAMPOLIN EUROTRAMP MOLAS	2008	12,50	798,29	0,00	798,29	0,
936	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,
937	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
938	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
939	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,
940	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
941	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
942	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,
943	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
944	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
945	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,
946	TRAMPOLIM TIPO REUTHER	2008	12,50	479,26	0,00	479,26	0,
947	PLINTO CLASSICO PIRAMIDAL EM MADEIRA	2008	12,50	938,95	0,00	938,95	0,0
948	CARRO P/TRANSPORTE TAPETE/ COLCHâES 2.60X1.·	2008	12,50	354,30	0,00	354,30	0,
949	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,
950	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
951	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
952	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0
953	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
954	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5

955	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
956	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
957	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
958	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
959	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
960	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
961	MINI-TRAMPOLIM EUROTRAMP MOLAS	2008	12,50	798,41	0,00	798,41	0,0
962	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
963	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
964	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
965	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
966	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
967	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
968	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
969	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
970	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
971	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
972	TRAMPOLIM TIPO REUTHER	2008	12,50	479,26	0,00	479,26	0,0
973	PLINTO CLASSICO PIRAMIDAL EM MADEIRA	2008	12,50	938,95	0,00	938,95	0,0
974	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
975	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
976	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
977	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
978	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
979	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
980	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
981	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
982	BANCO SUECO CLASSICO 3MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
983	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
984	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
985	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
986	MINI-TRAMPOLIN EUROTRAMP MOLAS	2008	12,50	798,29	0,00	798,29	0,0
987	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
988	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
989	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
990	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
991	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
992	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
993	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
994	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
995	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
996	TAPETE GINASTICA OJUMP LIGHTWEIGHT	2008	12,50	138,20	0,00	138,20	0,0
997	TRAMPOLIM TIPO REUTHER	2008	12,50	479,26	0,00	479,26	0,0
998	PLINTO CLASSICO PIRAMIDAL EM MADEIRA	2008	12,50	938,95	0,00	938,95	0,0
999	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
1000	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
1001	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
1002	CARRO METALICO PARA BOLAS	2008	12,50	192,46	0,00	192,46	0,0
1003	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
1004	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
1005	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
1006	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
1007	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
1008	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
1009	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
1010	BANCO SUECO CLASSICO 3 MTS	2008	6,25	243,13	15,20	235,59	7,5
1011	MINI-TRAMPOLIM EUROTRAMP MOLAS	2008	12,50	798,29	0,00	798,29	0,0
1012	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4 FUNOES 180X	2008	6,25	216,00	13,50	211,50	4,5
1013	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4 FUNOES 180X	2008	6,25	216,00	13,50	211,50	4,5
1014	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNOES 180X18	2009	6,25	216,00	13,50	184,50	31,5
1015	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNOES 180X18	2008	6,25	216,00	13,50	211,50	4,5
1016	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNâES 180X18	2008	6,25	216,00	13,50	211,50	4,5
1017	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNâES 180X18	2008	6,25	216,00	13,50	211,50	4,5
1018	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNâES 180X18	2008	6,25	216,00	13,50	211,50	4,5
1019	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNâES 180X18	2008	6,25	216,00	13,50	211,50	4,5
1020	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNOES 180X18	2008	6,25	216,00	13,50	211,50	4,5
1021	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNOES 180X18	2009	6,25	216,00	13,50	184,50	31,5
1022	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNOES 180X18	2009	6,25	216,00	13,50	184,50	31,5

1023	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNOES 180X18	2009	6,25	216,00	13,50	184,50	31
1024	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNOES 180X18	2009	6,25	216,00	13,50	184,50	31,5
1025	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNOES 180X18	2009	6,25	216,00	13,50	184,50	31,5
1026	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNOES 180X18	2009	6,25	216,00	13,50	184,50	31
1027	BANCO SIMPLES FIBRA FENOLICA 4FUNOES 180X18	2009	6,25	216,00	13,50	184,50	31,5
1028	BANCO SIMPLES 2 FUNOES 180X40X40 CM	2008	12,50	156,00	0,00	156,00	0,0
1029	BANCO SIMPLES 2 FUNOES 180X40X40 CM	2008	12,50	156,00	0,00	156,00	0
1030	BANCO SIMPLES 2 FUNOES 180X40X40 CM	2009	6,25	156,00	9,75	133,25	22,7
1031	BANCO SIMPLES 2 FUNOES 180X40X40 CM	2009	6,25	156,00	9,75	133,25	22,7
1032	JAULA EM PVC COM RODAS 100X87X80	2009	12,50	270,00	0,00	270,00	0
1033	JAULA EM PVC COM RODAS 100X87X80	2009	12,50	270,00	0,00	270,00	0
1034	JAULA EM PVC COM RODAS 100X87X80	2008	12,50	270,00	0,00	270,00	0,0
1035	JAULA EM PVC COM RODAS 100X87X80	2008	12,50	270,00	0,00	270,00	0,0
1036	RELOGIO DE TREINO 4 PONTEIROS 80X80	2008	12,50	192,00	0,00	192,00	0
1037	RELOGIO DE TRINO 4 PONTEIROS 80X80	2009	12,50	192,00	0,00	192,00	0,0
1038	PRATELEIRA FIXAAO A PAREDE INOX 200	2008	12,50	132,00	0,00	132,00	0,0
1039	PRATELEIRA FIXAAO A PAREDE INOX 200	2008	12,50	132,00	0,00	132,00	0
1040	PRATELEIRA FIXAAO A PAREDE INOX 200	2008	12,50	132,00	0,00	132,00	0,0
1041	PRATELEIRA FIXAAO A PAREDE INOX 200	2008	12,50	132,00	0,00	132,00	0,0
1042	PRATELEIRA FIXAAO A PAREDE INOX 200X60 CM	2009	12,50	132,00	0,00	132,00	0
1043	PRATELEIRA FIXAAO A PAREDE INOX 200X60 CM	2009	12,50	132,00	0,00	132,00	0,0
1044	PRATELEIRA FIXAAO A PAREDE INOX 200X60 CM	2009	6,25	132,00	8,25	112,75	19,2
1045	PRATELEIRA FIXAAO A PAREDE INOX 200X60 CM	2009	6,25	132,00	8,25	112,75	19
1046	ASPIRADOR MAGNUM	2008	12,50	4.320,00	0,00	4.320,00	0
1047	ASPIRADOR MAGNUM	2009	12,50	4.320,00	0,00	4.320,00	0,0
1048	MAQUINA DE LAVAR ALTA PRESSÇO	2008	12,50	228,00	0,00	228,00	0,0
1049	MAQUINA DE LAVAR ALTA PRESSAO	2009	12,50	228,00	0,00	228,00	0
1050	CENTRAL PACK SIEMENS 3300 + INSTALAÇÃO	2009	6,25	3.536,35	221,02	3.020,61	515,7
1051	CENTRAL RACK SIEMENS 3300+ INSTALAÇÃO	2009	6,25	3.536,08	221,01	3.020,47	515,6
1052	CENTRAL RACK SIEMENS + INSTALAÇÃO	2009	6,25	3.536,35	221,02	3.020,61	515
1053	CENTRAL RACK SIEMENS + INSTALAÇÃO	2009	6,25	3.536,35	221,02	3.020,61	515,7
1054	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1055	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0
1056	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	10,00	50,09	0,00	50,09	0,0
1057	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1058	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0
1059	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0
1060	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1061	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1062	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,10	0,00	50,10	0
1063	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1064	LICENA COMSENDO P/ IP WORKPOINT 3000/5000	2009	6,25	50,09	3,13	42,78	7,3
1065	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0
1066	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1067	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1068	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0
1069	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1070	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1071	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1072	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0
1073	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1074	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1075	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0
1076	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1077	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1078	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0
1079	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1080	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
1081	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0
1082	LICENA COMSENDO P/IP WORPOINT 3000	2008	16,67	50,08	0,00	50,08	0
1083	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1084	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1085	LICENA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000	2008	5,00	50,08	2,50	39,18	10
1086	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1087	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1088	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0
1089	LICENA MICROSOFT WINDOWS SERVER 200	2008	16,67	150,00	0,00	150,00	0,0
1090	LICENA COMSENDO P/ IP WORKPOINT 3000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0

1091	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1092	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1093	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1094	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1095	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1096	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1097	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1098	LICENA MICROSFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1099	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1100	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1101	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1102	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1103	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1104	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1105	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1106	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1107	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1108	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1109	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
1110	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1111	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1112	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1113	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1114	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
1115	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1116	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1117	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1118	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1119	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1120	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1121	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1122	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1123	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1124	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1125	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1126	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1127	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1128	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1129	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1130	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1131	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1132	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1133	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1134	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1135	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1136	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1137	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1138	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1139	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1140	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1141	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1142	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1143	LICENCA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2009	12,50	50,09	0,00	50,09	0,0
1144	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1145	LICENA MICROSFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1146	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1147	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1148	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1149	LICENA MICROSOFT WINDOWS SERVER 2007	2008	16,67	150,00	0,00	150,00	0,0
1150	LICENA MICROSOFT WINDOWS SERVER 2000	2008	16,67	150,00	0,00	150,00	0,0
1151	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1152	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1153	LICENA MICROSOFT WINDOWS SERVER 200	2008	16,67	150,00	0,00	150,00	0,0
1154	LICENA MICROSSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1155	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
1156	LICENCA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	12,50	53,22	0,00	53,22	0,0
1157	LICENCA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	12,50	53,22	0,00	53,22	0,0
1158	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0

1159	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,
1160	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1161	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1162	LICENA MICROSOFT OFFICE 207 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,
1163	LICENA MICROSOFT SQL SERVER STD EDT	2008	16,67	297,60	0,00	297,60	0,0
1164	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1165	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,
1166	LICENA MICROSOFT WINDOWS SERVER 200	2008	16,67	150,00	0,00	150,00	0,
1167	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1168	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,
1169	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,
1170	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1171	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1172	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,
1173	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1174	LICENA WORKPOINT P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	16,67	50,09	0,00	50,09	0,0
1175	LICENCA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	12,50	53,22	0,00	53,22	0,
1176	LICENCA COMSENDO P/IP WORKPOINT 3000/5000	2009	12,50	53,22	0,00	53,22	0,0
1177	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1178	LICENA MICROSOFT 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,
1179	LICENA MICROSFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,
1180	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1181	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,
1182	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,
1183	LICENA MICROSFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1184	LICENA MICROSOFT OFFICE 2007 021-07	2008	16,67	79,20	0,00	79,20	0,0
1185	TELEFONE SIEMENS OPTPOINT 410 ENTRY	2009	10,00	132,00	0,00	132,00	0,
1186	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	10,00	132,00	0,00	132,00	0,0
1187	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
1188	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	10,00	132,00	0,00	132,00	0,
1189	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	5,00	132,00	6,60	103,40	28,6
1190	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	10,00	132,00	0,00	132,00	0,0
1191	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	12,50	132,00	0,00	132,00	0,
1192	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,
1193	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
1194	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,
1195	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,
1196	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2008	0,00	132,00	0,00	132,00	0,0
1197	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2009	12,50	305,52	0,00	305,52	0,0
1198	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	10,00	27,60	0,00	27,60	0,
1199	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
1200	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
1201	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	12,50	27,60	0,00	27,60	0,
1202	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
1203	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	10,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1204	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	10,00	27,60	0,00	27,60	0,
1205	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	10,00	27,60	0,00	27,60	0,
1206	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	10,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1207	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	10,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1208	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,
1209	SUPORTE DE PAREDE P/OPIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
1210	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	10,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1211	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	12,50	27,60	0,00	27,60	0,
1212	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	10,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1213	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
1214	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,
1215	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1216	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1217	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,
1218	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,
1219	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1220	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
1221	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,
1222	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1223	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1224	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,
1225	SUPORTE DE PAREDE P/ OPTIPOINT 500	2009	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
1226	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0

1227	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
1228	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
1229	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	12,50	27,60	0,00	27,60	0,0
1230	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1231	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1232	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1233	SUPORTE DE PAREDE P/OPTIPOINT 500	2008	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0
1234	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1235	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	6,25	90,00	5,63	76,94	13,0
1236	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1237	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	6,25	90,00	5,63	76,94	13,0
1238	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1239	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1240	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1241	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1242	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1243	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1244	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1245	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	6,25	90,00	5,63	76,94	13,0
1246	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	6,25	90,00	5,63	76,94	13,0
1247	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	6,25	90,00	5,63	76,94	13,0
1248	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	6,25	90,00	5,63	76,94	13,0
1249	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	6,25	90,00	5,63	76,94	13,0
1250	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1251	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1252	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2009	6,25	90,00	5,63	76,94	13,0
1253	TELEFONE SIEMENS ENTRY	2008	5,00	90,00	4,50	70,50	19,5
1254	INTERFACE GSM CGW RDIS 2 CANAIS	2009	6,25	65,89	4,12	56,31	9,5
1255	INTERFACE GSM CGW RDIS 2 CANAIS	2009	10,00	65,89	0,00	65,89	0,0
1256	INTERFACE GSM CGW RDIS 2 CANAIS	2009	6,25	65,89	4,12	56,31	9,5
1257	INTERFACE GSM CGW RDIS 2 CANAIS	2009	6,25	65,89	4,12	56,31	9,5
1258	TELEFONE SIEMENS GIGASET E 450	2009	10,00	90,11	0,00	90,11	0,0
1259	TELEFONE SIEMENS GIGASET E 450	2008	5,00	90,11	4,51	70,64	19,4
1260	TELEFONE SIEMENS GIGASET E 450	2009	6,25	90,11	5,63	76,94	13,1
1261	TELEFONE SIEMENS GIGASET E 450	2009	6,25	90,11	5,63	76,94	13,1
1277	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 INOX OU PROPILE	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1278	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 INOX OU PROPILE	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1279	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 INOX OU PROPILE	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1280	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 INOX OU PROPILE	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1281	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 INOX OU PROPILE	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1282	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 INOX OU PROPILE	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1283	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 INOX OU PROPILE	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1284	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 INOX OU PROPILE	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1285	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
1286	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
1287	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
1288	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1289	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1290	MESA M701 COM 1000X700X850MM	2008	7,14	534,18	0,00	534,18	0,0
1291	MESA M701 COM 1000X700X850MM	2008	7,14	534,18	0,00	534,18	0,0
1292	FOGÇO ELECTRICO 2PLACAS QUADRADAS NCE 400	2008	7,14	1.125,78	0,00	1.125,78	0,0
1293	FORNO MISTO ELECTRICO FCS 10 1 E 4	2009	7,14	4.614,48	329,47	4.502,76	111,7
1294	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1295	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1296	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1297	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1298	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1299	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1300	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1301	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1302	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1303	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1304	SUPORTE PARA FORNO CONVERTOR MISTO 10GN 1/	2008	7,14	781,26	0,00	781,26	0,0
1305	APANHA FUMOS PARIETAL 1600X1200	2008	7,14	1.343,28	0,00	1.343,28	0,0
1306	VENTILADOR SIMOUN 400-6 T VAR	2008	7,14	899,58	0,00	899,58	0,0
1307	MESA CAARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
1308	MESA ARMARIO M702 1500X700X850 MM	2008	7,14	918,72	0,00	918,72	0,0
1309	LAVADOURO LM 147 1D (COM 2 CUBAS)	2008	7,14	875,22	0,00	875,22	0,0

1310	LAVA MAO LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0
1311	ESTUFA VENTILADA	2009	7,14	1.578,18	112,68	1.539,96	38,2
1312	MESA ARMARIO M702 1500X700X850 MM	2008	7,14	918,72	0,00	918,72	0,0
1313	ELEMENTO TABULEIROS SET	2009	7,14	756,90	54,04	738,55	18,
1314	ELEMENTO NEUTRO SEN 0725 C/ PORTAS DE CORRI	2008	7,14	1.151,88	0,00	1.151,88	0,0
1315	PLANO DESLIZANTE SPD 0725	2008	7,14	151,38	0,00	151,38	0,0
1316	ELEMENTO BANHO MARIA COM ESTUFA SEBE 1450	2008	7,14	1.844,40	0,00	1.844,40	0,
1317	ALADO DE VIDRO SAV 1450	2008	7,14	200,10	0,00	200,10	0,0
1318	KIT DE VIDRO FRONTAL ALADO VIDRO SKFVF 1450	2008	7,14	31,32	0,00	31,32	0,0
1319	PLANO DESLIZANTE SPD 1450	2008	7,14	144,42	0,00	144,42	0,
1320	ELEMENTO COM VITRINE SERVR 1450	2008	7,14	3.991,56	0,00	3.991,56	0,
1321	PLANO DESLIZANTE SPD 1450	2008	7,14	144,42	0,00	144,42	0,0
1322	5.80MTS LINEARES BAIA DIVISORIA SBD-1	2008	7,14	1.218,00	0,00	1.218,00	0,0
1323	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,
1324	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1325	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1326	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,
1327	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,0
1328	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7,3
1329	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7,
1330	PRATELEIRA PARA CESTOS 600/500	2008	7,14	88,74	0,00	88,74	0,0
1331	BANCADA DE ENTRADA DE LOUA 1200 SEM FURO	2008	7,14	711,66	0,00	711,66	0,0
1332	MAQUINA DE LAVAR LOUA RIVER 80	2008	7,14	3.744,48	0,00	3.744,48	0,
1333	BANCADA DE SAIDA DE LOUA 1000	2009	7,14	346,26	24,72	337,84	8,
1334	ESTANTE EM INOX OU PROPILENO ALIMENTAR 2MOI	2008	7,14	483,72	0,00	483,72	0,0
1335	ESTANTE EM INOX OU PROPILENO ALIMENTAR 2MOI	2008	7,14	483,72	0,00	483,72	0,0
1336	MESA COM 4 RODAS 1 100MM	2009	7,14	483,72	34,54	472,05	11,
1337	MESA COM 4 RODAS 100 MM	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1338	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1339	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,
1340	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1341	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1342	SUPORTE DE PAPEIS PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,
1343	SUPORTE DE PAPEIS PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1344	SUPORTE DE PAPEIS PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1345	SUPORTE DE PAPEL PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,
1346	CARRO DE TRANSPORTE DE LOUA	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,
1347	CARRO DE TRANSPORTE DE LOUA	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1348	CARRO DE TRANSPORTE DE LOUA	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1349	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,
1350	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1351	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1352	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,
1353	CONJUNTO DE QUATRO CONTEINERS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1354	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1355	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1356	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1357	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1358	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1359	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0
1360	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1361	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1362	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0
1363	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1364	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1365	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0
1366	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1367	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1368	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0
1369	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1370	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1371	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1372	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0
1373	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1374	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1375	MODULO ESTANTE 1000/500/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0
1376	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
1377	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0

1378	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1379	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1380	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1381	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1382	MESA MA-150 COM ALADO	2008	7,14	863,04	0,00	863,04	0,0
1383	MESA MA-150 COM ALADO	2008	7,14	863,04	0,00	863,04	0,0
1384	MESA MA-150 COM ALADO	2008	7,14	863,04	0,00	863,04	0,0
1385	FOGÇO ELECTRICO 2 PLACAS QUADRADAS NCE 400	2008	7,14	1.125,78	0,00	1.125,78	0,0
1386	1/2 MODULO ABERTO VA 400	2008	7,14	553,32	0,00	553,32	0,0
1387	FORNO MISTO ELECTRICO FCS 10 1 E 4	2009	7,14	4.614,48	329,47	4.502,76	111,7
1388	FORNO MISTO ELECTRICO FCS 10 1 E 4	2008	7,14	5.066,88	0,00	5.066,88	0,0
1389	SUPORTE P/FORNO CONVERCTOR/ MISTO 10 GN 1/1	2008	7,14	703,92	0,00	703,92	0,0
1390	CARRO BANHO MARIA CIR-3	2008	7,14	2.568,24	0,00	2.568,24	0,0
1391	ELEMENTO ST-5TABULEIROS+ TALHERES+PAO	2008	7,14	756,90	0,00	756,90	0,0
1392	ELEMENTO NEUTRO SN 150	2008	7,14	1.508,58	0,00	1.508,58	0,0
1393	2MT. LINEARES ESTEIRA DESLIZAMENTO SED - 2	2008	7,14	144,42	0,00	144,42	0,0
1394	ELEMENTO SMF-200+ EXP.REFRIGERADO ER-200	2008	7,14	4.135,98	0,00	4.135,98	0,0
1395	6.2 MT LINEARES BAIA DIVISORIA SBD-1	2008	7,14	1.218,00	0,00	1.218,00	0,0
1396	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1397	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1398	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1399	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1400	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1401	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1402	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7,3
1403	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7,3
1404	PRATELEIRA P/CESTO 600/500	2008	7,14	87,00	0,00	87,00	0,0
1405	BANCADA DE ENTRADA DE LOUA 1200	2008	7,14	916,98	0,00	916,98	0,0
1406	MAQUINA DE LAVAR LOIA LS9	2009	7,14	3.744,48	267,36	3.653,92	90,5
1407	BANCADA DE SAIDA DE LOUA 1200	2008	7,14	433,26	0,00	433,26	0,0
1408	CARRO CPL-2 PRATELEIRAS	2008	7,14	553,32	0,00	553,32	0,0
1409	CARRO CPL-2 PRATELEIRAS	2008	7,14	553,32	0,00	553,32	0,0
1410	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2009	7,14	2.476,02	176,79	2.416,13	59,8
1411	BASCULA ELECTRONICA DB II 150 KG	2008	7,14	1.585,14	0,00	1.585,14	0,0
1412	1/2 MODULO PLANO TRABALHO MM 400	2008	7,14	483,72	0,00	483,72	0,0
1413	1/2 MODULO ABERTO VA 400	2008	7,14	1.578,18	0,00	1.578,18	0,0
1414	1/2 MODULO ABERTO VA 400	2008	7,14	1.216,26	0,00	1.216,26	0,0
1415	FRITADEIRA ELECTRICA NFRE 800	2008	7,14	7.270,47	0,00	7.270,47	0,0
1416	LAVADOURO DE TRM PT-180 C/2 CUBAS	2008	7,14	908,28	0,00	908,28	0,0
1417	SUPORTE DE PAPEL PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1418	SUPORTE DE PAPEL PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1419	SUPORTE DE PAPEL PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1420	SUPORTE DE PAPEL PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1421	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1422	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1423	DOSEADOR DE ABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1424	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1425	CARRO TRANSPORTE DE LOUA 3 PRATELEIRAS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1426	CARRO TRANSPORTE DE LOUA 3 PRATELEIRAS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1427	CARRO TRANSPORTE DE LOUA 3 PRATELEIRAS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1428	CARRO TRANSPORTE DE LOUA 3 PRATELEIRAS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1429	CARRO TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1430	CARRO TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1431	CARRO TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1432	CARRO TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1433	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1434	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1435	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1436	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1437	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1438	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1439	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1440	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1441	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,7
1442	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,7
1443	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,7
1444	ARMARIO FECHAOD ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
1445	ARMARIO FECHAOD ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3

1446	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2009	7,14	534,18	38,14	521,25	12
1447	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2009	7,14	534,18	38,14	521,25	12,9
1448	FOGAO ELECTRICO 2 PLACAS QUADRADAS NCE 400	2009	7,14	1.125,78	80,38	1.098,53	27,2
1449	FORNO MISTO ELECTRICO FCS 10 1 E 4	2008	7,14	5.066,88	0,00	5.066,88	0,
1450	SUPORTE P/ FORNO CONVECTOR/ MISTO 10 GN 1/1	2009	7,14	781,26	55,78	762,33	18,9
1451	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1452	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,
1453	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1454	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1455	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,
1456	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,
1457	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1458	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1459	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,
1460	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1461	MESA ARMARIO M702 1500X700X500MM COM GAVET,	2008	7,14	1.216,26	0,00	1.216,26	0,0
1462	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2009	7,14	918,73	65,60	896,53	22,
1463	LAVADOURO LM 147 1D	2009	7,14	875,22	62,49	854,03	21,1
1464	LAVA MAOS LMM	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9,0
1465	LAVA MAOS LMM	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9,
1466	LAVA MAOS LMM	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9,0
1467	ESTUFA VENTILADA	2009	7,14	1.578,18	112,68	1.539,96	38,2
1468	ELEMENTO TABULEIROS SET	2008	7,14	756,90	0,00	756,90	0,
1469	ELEMENTO NEUTRO SEN 0725	2009	7,14	1.151,88	82,24	1.123,95	27,
1470	ELEMENTO BANHO MARIA C/ ESTUFA A SEBE 2175	2009	7,14	1.844,40	131,69	1.799,76	44,6
1471	ALADO DE VIDRO SAV 2175	2008	7,14	200,10	0,00	200,10	0,0
1472	KIT DE VIDRO FRONTAL ALADO VIDRO SKVFV 2175	2009	7,14	31,32	2,24	30,61	0,
1473	PLANO DESLIZANTE SPD 2175	2009	7,14	144,42	10,31	140,90	3,5
1474	ELEMENTO REFRIGERADO COM VITRINES SERVE 21	2009	7,14	3.991,56	285,00	3.895,00	96,5
1475	PLANO DESLIZANTE SPD 2175	2008	7,14	146,16	0,00	146,16	0,
1476	5 MT LINEARES BAIA DIVISORIA SBD-1	2009	7,14	1.218,00	86,97	1.188,59	29,4
1477	CARRO PORTA TABULEIROS C32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,7
1478	CARRO PORTA TABULEIROS C32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,
1479	CARRO PORTA TABULEIROS C32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,
1480	CARRO PORTA TABULEIROS C 32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,7
1481	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,
1482	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,
1483	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,0
1484	PRATLEIRA P/CESTOS 600/500	2009	7,14	88,74	6,34	86,64	2,1
1485	BANCADA DE ENTRADA DE LIUA APLE	2009	7,14	711,66	50,81	694,41	17,
1486	MAQUINA DE LAVAR LOIA LS9	2009	7,14	3.744,48	267,36	3.653,92	90,5
1487	MESA APOIO MAQUINA L.LOIA ASD	2009	7,14	346,26	24,72	337,84	8,4
1488	MESA COM 4 RODAS 0 100MM	2008	7,14	483,72	0,00	483,72	0,
1489	MESA CIRCULAS PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
1490	ESTANTE EM INOX OU POLIPROPILENO	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1491	ESTANTE EM INOX OU POLIPROPILENO	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,
1492	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1493	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1494	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1495	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1496	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1497	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1498	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1499	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1500	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,7
1501	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCOS	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,
1502	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCOS	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
1503	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2009	7,14	2.476,02	176,79	2.416,13	59,8
1504	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2009	7,14	2.476,02	176,79	2.416,13	59,
1505	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502 BT	2008	7,14	3.170,28	0,00	3.170,28	0,
1506	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2009	7,14	534,18	38,14	521,25	12,9
1507	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2009	7,14	534,18	38,14	521,25	12,9
1508	FOGÇO ELECTRICO 2 PLACAS QUADRADAS NCE 400	2008	7,14	1.125,78	0,00	1.125,78	0
1509	1/2 MODULO ABERTO VA 400	2008	7,14	553,32	0,00	553,32	0,0
1510	FORNO MISTO ELECTRICO FCS 10 1 E 4	2009	7,14	4.614,48	329,47	4.502,76	111,7
1511	SUPORTE P/FORNO CONVECTOR/ MISTO 10 GN 1/1	2008	7,14	781,26	0,00	781,26	0
1512	VENTILADOR SIMOUN 400-6 T VAR	2008	7,14	899,58	0,00	899,58	0,0
1513	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2008	7,14	918,72	0,00	918,72	0,0

1514	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2009	7,14	918,73	65,60	896,53	22,2
1515	LAVADOURO LM 147 1 D	2008	7,14	875,22	0,00	875,22	0,0
1516	LAVA MAOS LMM	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9,0
1517	LAVA MAOS LMM	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9,0
1518	LAVA MAOS LMM	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9,0
1519	ELEMENTO TABULEIROS SET	2009	7,14	756,90	54,04	738,55	18,3
1520	ELEMENTO NEUTRO SEN 0725	2009	7,14	1.151,88	82,24	1.123,95	27,9
1521	PLANO DESLIZANTE SPD 0725	2008	7,14	151,38	0,00	151,38	0,0
1522	ELEMENTO BANHO MARIA C/ESTUFA SEBE 2175	2008	7,14	1.844,40	0,00	1.844,40	0,0
1523	ALADO DE VIDRO SAV 2175	2009	7,14	200,10	14,29	195,29	4,8
1524	KIT VIDRO FRONTAL ALADO VIDRO SKVFV 2175	2008	7,14	31,32	0,00	31,32	0,0
1525	PLANO DESLIZANTE SPD 2175	2009	7,14	146,16	10,44	142,68	3,4
1526	ELEMENTO REFRIGERADO COM VITRINE SERVR 217	2009	7,14	3.991,56	285,00	3.895,00	96,5
1527	PLANO DESLIZANTE SPD 2175	2009	7,14	146,16	10,44	142,68	3,4
1528	5.8 MT LINEARES BAIA DIVISORIA SBD-1	2008	7,14	1.218,00	0,00	1.218,00	0,0
1529	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1530	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1531	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1532	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1533	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,0
1534	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,0
1535	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,0
1536	PRATELEIRA P/CESTOS 600/500	2008	7,14	88,74	0,00	88,74	0,0
1537	BANCADA DE ENTRADA DE LOUA 1200	2009	7,14	711,66	50,81	694,41	17,2
1538	MAQUINA DE LAVAR LOIA RIVER 80	2008	7,14	3.744,48	0,00	3.744,48	0,0
1539	BANCADA DE SAIDA DE LOUA 1000	2008	7,14	346,26	0,00	346,26	0,0
1540	MESA DE APOIO M 1461 1400X600X850	2008	7,14	483,72	0,00	483,72	0,0
1541	MESA DE APOIO M 1461X600X850	2008	7,14	483,72	0,00	483,72	0,0
1542	CONJUNTO DE 4 RODAS 0 100 MM	2008	7,14	417,60	0,00	417,60	0,0
1543	CONJUNTO DE 4 RODAS 0 100 MM	2008	7,14	417,60	0,00	417,60	0,0
1544	SUPORTE DE PAPEL PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1545	SUPORTE DE PAPEL PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1546	SUPORTE DE PAPEL PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1547	SUPORTE DE PAPEL PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1548	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1549	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1550	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1551	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1552	CARRO TRANSPORTE DE LOUA 3 PRATELEIRAS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1553	CARRO TRANSPORTE DE LOUA 3 PRATELEIRAS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1554	CARRO TRANSPORTE DE LOUA 3 PRATELEIRAS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1555	CARRO TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1556	CARRO TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1557	CARRO TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1558	CARRO TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1559	CONJUNTO DE 4 CONTAINERS 1/1- 150L COM TAMPA	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1560	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1561	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1562	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1563	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1564	Modulo estante 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1565	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,7
1566	ELCTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,7
1567	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2009	7,14	2.476,02	176,79	2.416,13	59,8
1568	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2009	7,14	2.476,02	176,79	2.416,13	59,8
1569	MESA M701 A 1000X700X850 MM	2008	7,14	534,18	0,00	534,18	0,0
1570	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2008	7,14	534,18	0,00	534,18	0,0
1571	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2008	7,14	534,18	0,00	534,18	0,0
1572	FOGAO ELECTRICO 2 PLACAS QUADRADAS NCE 400	2009	7,14	1.125,78	80,38	1.098,53	27,2
1573	FORNO MISTO ELECTRICO FCS 10 1 E 4	2008	7,14	5.066,88	0,00	5.066,88	0,0
1574	SUPORTE P/FORNO CONVERCTOR/ MISTO 10 GN 1/1	2008	7,14	781,26	0,00	781,26	0,0
1575	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2008	7,14	918,72	0,00	918,72	0,0
1576	LAVADOURO LM 147 1 D	2008	7,14	875,22	0,00	875,22	0,0
1577	LAVA MAOS LMM	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9,0
1578	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7,3
1579	PRATELEIRA P/CESTOS 600/500	2009	7,14	88,74	6,34	86,64	2,1
1580	BANCADA DE ENTRADA DE LOUA 1200	2008	7,14	711,66	0,00	711,66	0,0
1581	MAQUINA DE LAVAR LOUA RIVER 80	2008	7,14	2.582,16	0,00	2.582,16	0,0

1582	BANCADA DE SAIDA DE LOUA 1000	2008	7,14	346,26	0,00	346,26	0
1583	CARRO CPT-12 TRANSPORTE DE PRATOS	2008	7,14	330,60	0,00	330,60	0,0
1584	CARRO CPL-3 PRATELEIRAS	2008	7,14	466,32	0,00	466,32	0,0
1585	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0
1586	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
1587	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
1588	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0
1589	DISPENSADOR SABAO LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1590	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1591	DISPENSADOR SABAO LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0
1592	DISPENSADOR SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
1593	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PRATELEIRAS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1594	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PRATELEIRAS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1595	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PRATELEIRAS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0
1596	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PRATELEIRAS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1597	CARRO CPL 3 PRATELEIRAS	2008	7,14	466,32	0,00	466,32	0,0
1598	FOGAO ELECTRICO 2 PLACAS QUADRADAS NCE 400	2009	7,14	1.125,78	80,38	1.098,53	27
1599	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1600	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1601	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10
1602	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1603	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1604	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10
1605	MUDOLO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10
1606	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1607	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2009	7,14	1.216,26	86,84	1.186,81	29,4
1608	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2009	7,14	1.216,26	86,84	1.186,81	29
1609	LAVADOURO LM 147 1D	2009	7,14	875,22	62,49	854,03	21,1
1610	LAVAMAOS LMM	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9,0
1611	LAVA MAOS	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9
1612	LAVA MAOS LMM	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9,0
1613	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM C/GAVETAS	2008	7,14	1.216,26	0,00	1.216,26	0,0
1614	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,
1615	ELCTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
1616	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,7
1617	ELEMENTO TABULEIROS SET	2008	7,14	756,90	0,00	756,90	0
1618	ELEMENTO NEUTRO SEN 0725	2009	7,14	1.151,88	82,24	1.123,95	27
1619	PLANO DESLIZANTE SPD 0725	2009	7,14	151,38	10,81	147,74	3,6
1620	ELEMENTO BANHO MARIA C/ESTUFA SEBE 2175	2009	7,14	1.844,40	131,69	1.799,76	44,6
1621	ALADO DE VIDRO SAV 2175	2009	7,14	200,10	14,29	195,29	4,
1622	LIT DE VIDRO FRONTAL ALADO VIDRO SKVFV 2175	2009	7,14	31,32	2,24	30,61	0,7
1623	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1624	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,
1625	PLANO DESLIZANTE SPD 2175	2009	7,14	144,42	10,31	140,90	3,5
1626	ELEMENTO REFRIGERADO COM VITRINE SERVR 145	2009	7,14	3.991,56	285,00	3.895,00	96,5
1627	5.8 MT LINEARES BAIA DIVISORIA SBD-1	2008	7,14	1.218,00	0,00	1.218,00	0,
1628	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1629	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1630	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1631	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32S.SERVICE	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,
1632	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7,3
1633	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7,3
1634	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7
1635	PRATELEIRA P/CESTOS 600/500	2008	7,14	88,74	0,00	88,74	0,0
1636	BANCADA DE ENTRADA DE LOUA 1200	2008	7,14	817,80	0,00	817,80	0,0
1637	MAQUINA DA LAVAR LOIA RIVAR 80	2009	7,14	3.744,48	267,36	3.653,92	90
1638	BANCADA DE SAIDA DE LOUA 1000	2008	7,14	655,98	0,00	655,98	0,0
1639	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2008	7,14	534,18	0,00	534,18	0,0
1640	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2009	7,14	534,18	38,14	521,25	12
1641	CONJUNTO DE 4 RODAS 0 100MM	2009	7,14	483,72	34,54	472,05	11
1642	CONJUNTO DE 4 RODAS 0 100 MM	2009	7,14	483,72	34,54	472,05	11,6
1643	ESTANTE EM INOX OU PROLIPROPILENO ALIMENTAF	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0
1644	ESTANTE EM INOX OU PROLIPROPILENO ALIMENTAF	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10
1645	ESTUFA VENTILADA	2009	7,14	1.578,18	112,68	1.539,96	38,2
1646	PLANO DESLIZANTE SPD 1450	2008	7,14	146,16	0,00	146,16	0,0
1647	FORNO MISTO ELECTRICO FCS 10 1E 4	2009	7,14	5.066,88	361,78	4.944,32	122
1648	SUPORTE P/ FORNO CONVECTOR/ MISTO 10 GN 1/1	2009	7,14	781,26	55,78	762,33	18,9
1649	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0

1650	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1651	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1652	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1653	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1654	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1655	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1656	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5 P	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1657	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,7
1658	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,7
1659	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,7
1660	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1661	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1662	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2008	7,14	534,18	0,00	534,18	0,0
1663	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2009	7,14	534,18	38,14	521,25	12,9
1664	FOGÇO ELECTRICO 2 PLACAS QUADADAS NCE 400	2008	7,14	1.125,78	0,00	1.125,78	0,0
1665	FORNO MISTO ELECTRICO FCS 10 1 E 4	2008	7,14	4.659,72	0,00	4.659,72	0,0
1666	SUPORTE P/FORNO CONVECTOR/ MISTO 10 GN 1/1	2008	7,14	781,26	0,00	781,26	0,0
1667	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2008	7,14	1.216,26	0,00	1.216,26	0,0
1668	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2008	7,14	918,72	0,00	918,72	0,0
1669	LAVADOURO LM 147 1 D	2009	7,14	875,22	62,49	854,03	21,1
1670	LAVA MAOS LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0,0
1671	LAVA MAOS LMM	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9,0
1672	LAVA MAOS LMM	2009	7,14	374,10	26,71	365,04	9,0
1673	ELEMENTO TABULEIROS SET	2009	7,14	756,90	54,04	738,55	18,3
1674	ELEMENTO NEUTRO SEN 0725	2008	7,14	1.151,88	0,00	1.151,88	0,0
1675	PLANO DESLIZANTE SPD 0725	2009	7,14	151,38	10,81	147,74	3,6
1676	ELEMENTO BANHO MARIA C/ESTUFA SEBE 2175	2008	7,14	1.844,40	0,00	1.844,40	0,0
1677	ALADO DE VIDRO SAV 2175	2009	7,14	200,10	14,29	195,29	4,8
1678	KIT DE VIDRO FRONTAL ALADO VIDRO SKVFV 2175	2009	7,14	31,32	2,24	30,61	0,7
1679	PLANO DESLIZANTE SPD 2175	2009	7,14	144,42	10,31	140,90	3,5
1680	ESTUFA VENTILADA	2008	7,14	1.578,18	0,00	1.578,18	0,0
1681	5.8 MT LINEARES BAIA DIVISORIA SBD-1	2009	7,14	1.218,00	86,97	1.188,59	29,4
1682	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1683	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1684	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1685	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1686	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7,3
1687	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7,3
1688	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7,3
1689	PRATELEIRA P/CESTOS 600/500	2008	7,14	88,74	0,00	88,74	0,0
1690	BANCADA DE ENTRADA DE LOUA 1200	2008	7,14	711,66	0,00	711,66	0,0
1691	MAQUINA DE LAVAR LOIA RIVER 80	2008	7,14	3.744,48	0,00	3.744,48	0,0
1692	BANCADA DE AIDA DE LOUA 1000	2008	7,14	346,26	0,00	346,26	0,0
1693	CONJUNTO DE 4 RODAS O 100 MM	2008	7,14	483,72	0,00	483,72	0,0
1694	CONJUNTO DE 4 RODAS O 100 MM	2008	7,14	483,72	0,00	483,72	0,0
1695	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850MM C/ GAVETAS	2008	7,14	1.216,26	0,00	1.216,26	0,0
1696	ELEMENTO REFRIGERADO COM VITRINE SERVR 145	2008	7,14	3.991,56	0,00	3.991,56	0,0
1697	PLANO DESLIZANTE SPD 1450	2008	7,14	146,16	0,00	146,16	0,0
1698	ESTANTE EM INOX OU PROLIPROPILENO ALIMENTAF	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1699	ESTANTE EM INOX OU PROLIPROPILENO ALIMENTAF	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1700	EQUIPAMENTO PARA COZINHA	2008	7,14	2.745,72	0,00	2.745,72	0,0
1701	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1702	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1703	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1704	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1705	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1706	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1707	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1708	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1709	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
1710	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
1711	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2009	7,14	154,86	11,06	151,15	3,7
1712	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1713	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1714	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2008	7,14	534,18	0,00	534,18	0,0
1715	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2008	7,14	534,18	0,00	534,18	0,0
1716	FOGAO ELECTRICO 2 PLACAS QUADRADAS NCE 400	2009	7,14	1.125,78	80,38	1.098,53	27,2
1717	FORNO MISTO ELECTRICO FCS 10 1 E 4	2008	7,14	4.659,72	0,00	4.659,72	0,0

1718	SUPORTE P/ FORNO CONVECTOR/ MISTO 10GN 1/1	2009	7,14	781,26	55,78	762,33	18
1719	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1720	GRELHAS GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1721	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1
1722	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1723	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1724	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1
1725	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1726	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
1727	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1
1728	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1
1729	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM C/ GAVETA	2009	7,14	1.216,26	86,84	1.186,81	29,4
1730	LAVADOURO LM 147 1D	2009	7,14	875,22	62,49	854,03	21,1
1731	LAVA MAOS LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0
1732	LAVA MAOS LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0,0
1733	LAVA MAOS LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0,0
1734	ELEMENTO TABULEIROS SET	2009	7,14	756,90	54,04	738,55	18
1735	ELEMENTO NEUTRO SEN 0725	2009	7,14	1.151,88	82,24	1.123,95	27,9
1736	PLANO DESLIZANTE SPD 0725	2009	7,14	151,38	10,81	147,74	3,6
1737	ELEMENTO BANHO MARIA C/ ESTUFA SEBE 2175	2009	7,14	1.844,40	131,69	1.799,76	44
1738	ALADO DE VIDRO SAV 2175	2009	7,14	200,10	14,29	195,29	4,8
1739	KIT DE VIDRO FRONTAL ALADO VIDRO SKVFV 2175	2009	7,14	31,32	2,24	30,61	0,7
1740	PLANO DESLIZANTE SPD 2175	2009	7,14	146,16	10,44	142,68	3,
1741	ELEMENTO REFRIGERADO COM VITRINE SERVR 217	2009	7,14	3.991,56	285,00	3.895,00	96
1742	PLANO DESLIZANTE SPD 2175	2009	7,14	144,42	10,31	140,90	3,5
1743	5 MT LINEARES BAIA DIVISORIA SBD-1	2009	7,14	1.218,00	86,97	1.188,59	29,4
1744	CARRO PORTA TABULEIROS C 32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16
1745	CARRO PORTA TABULEIROS C 32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,7
1746	CARRO PORTA TABULEIROS C 32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,7
1747	CARRO PORTA TABULEIROS C 32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,
1748	CARRO BLADE DE LIXO COM PEDAL	2009	7,14	301,02	21,49	293,70	7,3
1749	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,0
1750	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,
1751	PRATELEIRA P/ CESTOS 600/500	2009	7,14	88,74	6,34	86,64	2,
1752	BANCADA DE ENTRADA DE LOUA APLE	2009	7,14	711,66	50,81	694,41	17,2
1753	MAQUINA DE LAVAR LOIA LS9	2009	7,14	3.744,48	267,36	3.653,92	90,
1754	MESA APOIO SOFA	2008	6,25	114,67	7,17	112,32	2,
1755	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2008	7,14	918,72	0,00	918,72	0,0
1756	ESTUFA VENTILADA	2009	7,14	1.578,18	112,68	1.539,96	38,2
1757	ESTANTE EM INOX OU POLIPROPILENO ALIMENTAR	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,
1758	ESTANTE EM INOX OU POLIPROPILENO ALIMENTAR	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
1759	MESAS EM INOX	2009	7,14	635,34	45,36	619,92	15,4
1760	M.E.1000/400/2100INOX OU POL. CIM P. EM ALU.	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1761	M.E.1000/400/2100INOX OU POL. CIM P. EM ALU.	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1762	M.E.1000/400/2100INOX OU POL. CIM P. EM ALU.	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1763	M.E.1000/400/2100INOX OU PLO. CIM P. EM ALU.	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1764	M.E.1000/400/2100INOX OU POL. CIM. P.EM ALU.	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1765	M.E.1000/400/2100INOX OU POL. CIM P. EM ALU.	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1766	M.E.1000/400/2100INOX OU POL.CIM P. EM ALU.	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1767	M.E.1000/400/2100INOX OU POL. CIM P. EM ALU.	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
1768	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCOS	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
1769	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
1770	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,
1771	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2008	7,14	2.476,02	0,00	2.476,02	0,0
1772	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 1502	2009	7,14	2.476,02	176,79	2.416,13	59,8
1773	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2009	7,14	534,18	38,14	521,25	12,
1774	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2009	7,14	534,18	38,14	521,25	12,9
1775	FOGAO ELECRTICO 2 PLACAS QUADRADAS NCE 400	2008	7,14	1.125,78	0,00	1.125,78	0,0
1776	FORNO MISTO ELECRTICO FCS 10 1 E 4	2008	7,14	4.614,48	0,00	4.614,48	0
1777	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,
1778	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1779	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,
1780	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0
1781	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1782	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1783	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0
1784	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1785	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0

1786	GRELHAS	2008	7,14	45,24	0,00	45,24	0,0
1787	SUPORTE PARA FORNO CONVECTOR MISTO 10 GN 1	2008	7,14	781,26	0,00	781,26	0,0
1788	APANHA F.P.1600X1200(EXCLUI COND. E VENTI.)	2008	7,14	1.343,28	0,00	1.343,28	0,0
1789	VENTILADOR SIMOUN 400-6 T VAR	2008	7,14	899,58	0,00	899,58	0,0
1790	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2009	7,14	918,72	65,60	896,53	22,1
1791	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2009	7,14	918,72	65,60	896,53	22,1
1792	LAVADOURO LM 147 1 D (COM 2 CUBAS)	2008	7,14	875,22	0,00	875,22	0,0
1793	LAVA MAOS LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0,0
1794	LAVA MAOS LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0,0
1795	LAVA MAOS LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0,0
1796	ESTUFA VENTILADA	2008	7,14	1.578,18	0,00	1.578,18	0,0
1797	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850X MM	2009	7,14	918,72	65,60	896,53	22,1
1798	ELEMENTO DE TABULEIROS SET	2008	7,14	756,90	0,00	756,90	0,0
1799	E. NEUTRO SEN 0725 COM PORTAS DE CORRER	2008	7,14	1.151,88	0,00	1.151,88	0,0
1800	PLANO DESLIZANTE SPD 0725	2008	7,14	151,38	0,00	151,38	0,0
1801	ELEMENTO BANHO MARIA COM ESTUFA SEBE 1450	2008	7,14	1.844,40	0,00	1.844,40	0,0
1802	ALADO DE VIDRO SAV 1450	2008	7,14	200,10	0,00	200,10	0,0
1803	KIT DE VIDRO FRONTAL ALADO VIDRO SKVFV 1450	2008	7,14	31,32	0,00	31,32	0,0
1804	PLANO DESLIZANTE SPD 1450	2009	7,14	146,16	10,44	142,68	3,4
1805	ELEMENTO COM VITRINE REFRIGERADA SERVER 14	2008	7,14	3.991,56	0,00	3.991,56	0,0
1806	PLANO DESLIZANTE SPD 1450	2008	7,14	146,16	0,00	146,16	0,0
1807	5.80 MTS LINEARES BAIA DIVISORIA SBD-1	2008	7,14	1.218,00	0,00	1.218,00	0,0
1808	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,7
1809	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32S.SERVICE	2008	7,14	690,78	0,00	690,78	0,0
1810	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,7
1811	CARRO CPT-32 PORTA TABULEIROS 32 S.SERVICE	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,7
1812	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,0
1813	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,0
1814	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,0
1815	PRATELEIRA PARA CESTOS 600/500	2008	7,14	88,74	0,00	88,74	0,0
1816	BANCADA DE ENTRADA DE LOUA 1200 SEM FURO	2008	7,14	711,66	0,00	711,66	0,0
1817	MAQUINA DE LAVAR LOUA RIVER 80	2008	7,14	3.744,48	0,00	3.744,48	0,0
1818	BANCADA DE SAIDA DE LOUA 1000	2008	7,14	346,26	0,00	346,26	0,0
1819	MESA COM 4 RODAS 0 100 MM	2009	7,14	483,72	34,54	472,05	11,6
1820	MESA COM 4 RODAS 0 100MM	2008	7,14	483,72	0,00	483,72	0,0
1821	ESTANTE EM INOX OU PROLI. ALIMENTAR 2 MOD.	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1822	ESTANTE EM INOX OU PROLI. ALIMENTAR 2 MOD.	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,0
1823	SUPORTE DE PAPEIS PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1824	SUPORTE DE PAPEIS PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1825	SUPORTE DE PAPEIS PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1826	SUPORTE DE PAPEIS PARA MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
1827	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1828	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1829	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1830	DOSEADOR DE SABONETE LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
1831	CARRO DE TRANSPORTE DE LOUA	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1832	CARRO DE TRANSPORTE DE LOUA	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1833	CARRO DE TRANSPORTE DE LOUA	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1834	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1835	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1836	CARRO DE TRANSPORTE DE DTRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1837	CARRO DE TRANPORTE DE DETRITOS	2008	7,14	252,30	0,00	252,30	0,0
1838	CONJUNTO DE QUATRO CONTEINERS	2008	7,14	348,00	0,00	348,00	0,0
1839	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1840	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1841	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1842	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1843	CORTINA SEPARADORA	2008	6,25	1.107,00	69,19	1.083,98	23,0
1844	REDE DE BADMINGTON	2008	12,50	34,20	0,00	34,20	0,0
1845	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2008	6,25	127,80	7,99	125,18	2,6
1846	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2009	6,25	127,80	7,99	109,20	18,6
1847	REDE DE VOLEIBOL	2008	12,50	61,20	0,00	61,20	0,0
1848	MANGA MAETALICA COM TAMPA	2008	6,25	49,50	3,09	48,42	1,0
1849	MANGA METALICA COM TAMPA	2009	6,25	49,50	3,09	42,23	7,2
1850	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIÇÃO	2009	6,25	428,40	26,78	365,99	62,4
1851	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIÃO	2009	6,25	428,40	26,78	365,99	62,4
1852	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2009	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
1853	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2008	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0

1854	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2009	6,25	540,90	33,81	462,07	78
1855	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2009	6,25	540,90	33,81	462,07	78,8
1856	PROTECAO FRONTAL	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1857	PROTECAO FRONTAL	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43
1858	CARRO DE MINIBASKET STREET	2009	6,25	828,00	51,75	707,25	120,7
1859	CARRO DE MINIBASKET STREET	2009	6,25	828,00	51,75	707,25	120,7
1860	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43
1861	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6
1862	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
1863	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43
1864	CORTINA SEPARADORA	2009	6,25	1.107,00	69,19	945,60	161
1865	REDE DE BADMINGTON	2009	12,50	34,20	0,00	34,20	0,0
1866	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2008	6,25	127,80	7,99	125,18	2,6
1867	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2009	6,25	127,80	7,99	109,20	18
1868	REDE DE VOLEIBOL	2009	12,50	61,20	0,00	61,20	0,0
1869	MANGA METALICA COM TAMPA	2009	6,25	49,50	3,09	42,23	7,2
1870	MANGA METALICA COM TAMPA	2008	6,25	49,50	3,09	48,42	1
1871	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2008	6,25	428,40	26,78	419,54	8,8
1872	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2009	6,25	428,40	26,78	365,99	62,4
1873	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2009	12,50	41,40	0,00	41,40	0
1874	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2009	12,50	41,40	0,00	41,40	0
1875	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2008	6,25	540,90	33,81	529,68	11,2
1876	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2009	6,25	540,90	33,81	462,07	78
1877	PROTECAO FRONTAL	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43
1878	PROTACAO FRONTAL	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
1879	CARRO DE MINIBASKET STREET	2009	6,25	828,00	51,75	707,25	120,7
1880	CARRO DE MINIBASKET	2008	6,25	828,00	51,75	810,75	17
1881	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1882	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1883	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43
1884	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1885	CORTINA SEPARADORA	2009	6,25	1.107,00	69,19	945,60	161,4
1886	REDE DE BADMINGTON	2008	12,50	34,20	0,00	34,20	0
1887	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2009	6,25	127,80	7,99	109,20	18,0
1888	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2009	6,25	127,80	7,99	109,20	18,6
1889	REDE DE VOLEIBOL	2009	12,50	61,20	0,00	61,20	0
1890	MANGA METALICA COM TAMPA	2009	6,25	49,50	3,09	42,23	7
1891	MANGA METALICA COM TAMPA	2009	6,25	49,50	3,09	42,23	7,2
1892	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2009	6,25	428,40	26,78	365,99	62,4
1893	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIÇÃO	2009	6,25	428,40	26,78	365,99	62
1894	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2009	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
1895	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2009	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
1896	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2009	6,25	540,90	33,81	462,07	78,
1897	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2009	6,25	540,90	33,81	462,07	78,8
1898	PROTACCAO FRONTAL	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
1899	PROTACCAO FRONTAL	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,
1900	CARRO DE MINIBASKET STREET	2009	6,25	828,00	51,75	707,25	120,
1901	CARRO DE MINIBASKET STREER	2008	6,25	828,00	51,75	810,75	17,2
1902	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1903	ESPALDAR EM MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,
1904	ESPALDAR EM MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
1905	ESPALDAR EM MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
1906	CORTINA SEPARADORA	2009	6,25	1.107,00	69,19	945,60	161
1907	REDE DE BADMINGTON	2009	12,50	34,20	0,00	34,20	0,0
1908	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2008	6,25	127,80	7,99	125,18	2,6
1909	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2009	6,25	127,80	7,99	109,20	18
1910	REDE DE VOLEIBOL	2009	12,50	61,20	0,00	61,20	0,0
1911	MANGA METALICA COM TAMPA	2009	6,25	49,50	3,09	42,23	7,2
1912	MANGA METALICA COM TAMPA	2009	6,25	49,50	3,09	42,23	7
1913	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2009	6,25	428,40	26,78	365,99	62,
1914	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2008	6,25	428,40	26,78	419,54	8,8
1915	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2008	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
1916	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2008	12,50	41,40	0,00	41,40	0
1917	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2008	6,25	540,90	33,81	529,68	11,2
1918	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2009	6,25	540,90	33,81	462,07	78,8
1919	PROTECCAO FRONTAL	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6
1920	PROTACCAO FRONTAL	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
1921	CARRO DE MINIBASKET STREET	2009	6,25	828,00	51,75	707,25	120,7

1922	CARRO DE MINIBASKET STREET	2008	6,25	828,00	51,75	810,75	17,2
1923	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1924	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1925	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1926	ESPALDAR DE MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
1927	CORTINA SEPARADORA	2009	6,25	1.107,00	69,19	945,60	161,4
1928	REDE DE BADMINGTON	2009	12,50	34,20	0,00	34,20	0,0
1929	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2009	6,25	127,80	7,99	109,20	18,6
1930	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2009	6,25	127,80	7,99	109,20	18,6
1931	REDE DE VOLEIBOL	2009	12,50	61,20	0,00	61,20	0,0
1932	MANGA METALICA COM TAMPA	2009	6,25	49,50	3,09	42,23	7,2
1933	MANGA METALICA COM TAMPA	2008	6,25	49,50	3,09	48,42	1,0
1934	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIÇÃO	2009	6,25	428,40	26,78	365,99	62,4
1935	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIÇÃO	2009	6,25	428,40	26,78	365,99	62,4
1936	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2009	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
1937	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2009	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
1938	PROTECCAO FRONTAL	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
1939	PROTECCAO FRONTAL	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
1940	CARRO DE MINIBASKET STREET	2009	6,25	828,00	51,75	707,25	120,7
1941	CARRO DE MINIBASKET STREET	2009	6,25	828,00	51,75	707,25	120,7
1942	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1943	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1944	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1945	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1946	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1947	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1948	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1949	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1950	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1951	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1952	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1953	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1954	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1955	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1956	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1957	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1958	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1959	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1960	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1961	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1962	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1963	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1964	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1965	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1966	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1967	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1968	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1969	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
1970	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1971	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1972	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1973	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1974	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1975	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1976	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1977	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1978	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1979	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1980	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1981	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1982	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
1983	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1984	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1985	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1986	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1987	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1988	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1989	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0

1990	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
1991	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1992	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1993	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
1994	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1995	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1996	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
1997	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1998	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
1999	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2000	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2001	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2002	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2003	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2004	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2005	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2006	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2007	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2008	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2009	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2010	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2011	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2012	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2013	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2014	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2015	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2016	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2017	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2018	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2019	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2020	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2021	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2022	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2023	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2024	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2025	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2026	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2027	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2028	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2029	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2030	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2031	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2032	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2033	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2034	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2035	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2036	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2037	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2038	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2039	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2040	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2041	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2042	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2043	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2044	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2045	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2046	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2047	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2048	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2049	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0
2050	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2051	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2052	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0
2053	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2054	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2055	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0
2056	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2057	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0

2058	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2059	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2060	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2061	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2062	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2063	ESPELHO DE DEFICIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
2064	ESPELHO DE DEFICIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
2065	ESPELHO DE DEFICIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
2066	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
2067	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
2068	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
2069	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
2070	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
2071	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
2072	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
2073	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2074	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2075	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2076	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2077	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2078	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2079	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2080	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2081	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2082	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2083	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2084	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2085	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2086	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2087	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2088	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2089	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2090	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2091	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2092	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2093	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2094	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2095	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2096	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2097	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2098	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2099	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2100	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2101	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2102	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2103	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2104	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2105	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2106	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2107	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2108	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2109	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2110	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2111	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2112	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2113	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2114	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2115	PLATAFORMA MUDA-FRALDAS	2008	12,50	879,66	0,00	879,66	0,0
2116	PLATAFORMA MUDA-FRALDAS	2008	12,50	879,66	0,00	879,66	0,0
2117	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2118	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2119	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2120	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2121	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2122	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2123	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2124	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2125	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0

2126	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2127	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2128	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2129	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2130	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2131	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2132	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2133	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2134	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2135	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2136	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2137	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2138	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2139	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2140	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2141	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2142	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2143	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2144	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2145	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2146	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2147	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2148	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2149	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2150	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2151	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2152	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2153	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2154	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2155	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2156	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2157	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2158	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2159	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2160	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2161	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2162	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2163	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2164	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2165	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2166	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2167	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2168	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2169	PORTA PIABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
2170	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2171	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2172	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2173	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2174	PORTA PIABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2175	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2176	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2177	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2178	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0
2179	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2180	PORTA ROLOS	2008	12,50	17,06	0,00	17,06	0,0
2181	PORTA ROLOS	2008	12,50	17,06	0,00	17,06	0
2182	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2183	PORTA ROLOS	2008	12,50	17,06	0,00	17,06	0,0
2184	PORTA ROLOS	2008	12,50	17,06	0,00	17,06	0
2185	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0
2186	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2187	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2188	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0
2189	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2190	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2191	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0
2192	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2193	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0

2194	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2195	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2196	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2197	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2198	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2199	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2200	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2201	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2202	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2203	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2204	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2205	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2206	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2207	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2208	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2209	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2210	SABOENETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
2211	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2212	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2213	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2214	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2215	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2216	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2217	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2218	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2219	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2220	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2221	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2222	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2223	SABOENTEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2224	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2225	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2226	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2227	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2228	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2229	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2230	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2231	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2232	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2233	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2234	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2235	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2236	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2237	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2238	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2239	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2240	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2241	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2242	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2243	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2244	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2245	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2246	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2247	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2248	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2249	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2250	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2251	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2252	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2253	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2254	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2255	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2256	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2257	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2258	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2259	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2260	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2261	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0

2262	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
2263	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2264	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2265	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0
2266	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2267	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2268	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
2269	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2270	SECADOR DE CABELOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2271	SECADOR DE CABELOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2272	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
2273	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2274	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2275	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
2276	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2277	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2278	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
2279	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2280	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2281	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
2282	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	628,83	0,00	628,83	0,
2283	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	628,83	0,00	628,83	0,0
2284	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2285	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2286	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2287	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2288	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2289	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2290	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2291	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2292	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2293	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2294	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2295	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2296	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2297	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2298	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2299	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2300	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2301	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2302	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2303	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2304	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2305	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2306	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2307	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2308	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2309	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2310	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2311	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2312	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2313	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2314	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2315	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2316	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2317	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2318	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2319	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2320	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2321	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2322	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2323	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2324	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2325	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2326	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2327	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
2328	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2329	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0

2330	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2331	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2332	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2333	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2334	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2335	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2336	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2337	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2338	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2339	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2340	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2341	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2342	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2343	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2344	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2345	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2346	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2347	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2348	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2349	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2350	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2351	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2352	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2353	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2354	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
2355	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2356	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2357	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2358	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2359	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2360	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2361	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2362	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2363	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2364	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2365	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2366	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2367	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2368	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2369	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2370	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2371	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2372	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2373	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2374	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2375	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
2376	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2377	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2378	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2379	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2380	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2381	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2382	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2383	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2384	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2385	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2386	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2387	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2388	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2389	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2390	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2391	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2392	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2393	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2394	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2395	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2396	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2397	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0

2398	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2399	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2400	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2401	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2402	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2403	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2404	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2405	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2406	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2407	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2408	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2409	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2410	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2411	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2412	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2413	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2414	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2415	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2416	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2417	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2418	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2419	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2420	DIPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2421	DISPENSADOR DE SABAOA LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0
2422	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2423	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2424	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2425	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2426	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2427	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2428	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2429	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2430	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2431	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2432	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2433	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2434	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2435	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2436	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2437	DSPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0
2438	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2439	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2440	DISPENSADOR DE SABAOA LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2441	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2442	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2443	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2444	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2445	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2446	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2447	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2448	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2449	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2450	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0
2451	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2452	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
2453	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2454	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2455	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2456	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2457	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2458	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2459	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2460	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2461	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2462	DISPENSAODR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2463	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0
2464	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2465	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0

2466	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2467	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2468	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2469	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2470	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2471	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2472	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2473	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2474	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2475	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2476	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2477	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2478	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2479	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2480	DISPENSADOR DE TOALHAS E MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2481	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2482	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2483	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2484	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2485	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2486	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2487	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2488	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2489	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2490	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2491	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
2492	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2493	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
2494	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2495	DIPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2496	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2497	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2498	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2499	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2500	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2501	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2502	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2503	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2504	DISPENSADOR DE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2505	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2506	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2507	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2508	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
2509	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
2510	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
2511	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
2512	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
2513	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
2514	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
2515	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
2516	ESPELHO DE DEFECIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
2517	ESPELHO DE DEFECIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
2518	ESPELHO DE DEFECIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
2519	ESPELHO DE DEFECIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
2520	ESPELHO DE DEFECIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
2521	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2522	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2523	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2524	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2525	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2526	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2527	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2528	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2529	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2530	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2531	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2532	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2533	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0

2534	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2535	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2536	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2537	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2538	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2539	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2540	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2541	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2542	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2543	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2544	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2545	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2546	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2547	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2548	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2549	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2550	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2551	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2552	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2553	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2554	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2555	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2556	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2557	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2558	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2559	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2560	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2561	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2562	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2563	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2564	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2565	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2566	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2567	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2568	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2569	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2570	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2571	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2572	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2573	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2574	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2575	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2576	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2577	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2578	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2579	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2580	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2581	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2582	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2583	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2584	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2585	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2586	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2587	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2588	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2589	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2590	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2591	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2592	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2593	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2594	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2595	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2596	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2597	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2598	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2599	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2600	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2601	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0

2602	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2603	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2604	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2605	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2606	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2607	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
2608	PLATAFORMA MUDA-FRALDAS	2008	12,50	390,96	0,00	390,96	0,0
2609	PLATAFORMA MUDA-FRALDAS	2008	12,50	390,96	0,00	390,96	0,0
2610	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2611	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2612	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2613	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2614	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2615	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2616	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2617	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2618	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2619	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2620	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2621	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2622	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2623	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2624	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2625	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2626	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2627	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2628	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2629	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2630	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2631	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2632	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2633	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2634	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2635	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2636	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2637	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2638	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2639	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2640	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2641	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2642	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2643	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2644	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2645	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2646	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2647	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2648	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2649	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2650	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2651	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2652	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2653	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2654	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2655	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2656	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2657	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2658	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2659	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2660	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2661	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2662	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2663	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2664	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2665	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2666	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2667	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2668	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2669	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0

2670	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2671	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2672	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2673	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2674	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2675	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2676	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2677	PORTA PIAADAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2678	PORTA PIAADAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2679	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2680	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2681	PORTA PAIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2682	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2683	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2684	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2685	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2686	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2687	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2688	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2689	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2690	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2691	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2692	PORTA PAIABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2693	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2694	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2695	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2696	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2697	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2698	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2699	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2700	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2701	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2702	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2703	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2704	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2705	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2706	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2707	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2708	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2709	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2710	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2711	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2712	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2713	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2714	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2715	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2716	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2717	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2718	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2719	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2720	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2721	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2722	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2723	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2724	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2725	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2726	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2727	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2728	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2729	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2730	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2731	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2732	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2733	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
2734	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2735	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2736	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2737	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0

2738	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2739	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2740	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2741	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2742	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2743	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2744	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2745	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2746	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
2747	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2748	PORTA ROLOS	2008	12,50	17,06	0,00	17,06	0,0
2749	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2750	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2751	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2752	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2753	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2754	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2755	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2756	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2757	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2758	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2759	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2760	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2761	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2762	PORTA ROLOS	2008	12,50	38,39	0,00	38,39	0,0
2763	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2764	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2765	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2766	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2767	SABOENTEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2768	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2769	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2770	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2771	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2772	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2773	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2774	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2775	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2776	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2777	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2778	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2779	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2780	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2781	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2782	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2783	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2784	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2785	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2786	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2787	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2788	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2789	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2790	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2791	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2792	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2793	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2794	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2795	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2796	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2797	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2798	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2799	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2800	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2801	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2802	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2803	SABONETEIRA	2008	12,50	33,29	0,00	33,29	0,0
2804	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2805	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0

2806	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2807	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2808	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2809	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2810	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2811	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2812	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2813	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2814	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2815	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2816	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2817	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2818	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2819	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2820	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2821	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2822	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2823	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2824	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2825	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2826	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2827	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2828	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2829	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2830	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2831	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2832	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2833	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2834	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2835	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2836	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2837	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2838	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2839	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2840	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2841	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2842	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2843	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2844	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2845	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2846	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2847	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2848	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2849	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2850	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2851	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2852	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2853	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2854	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2855	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2856	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2857	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2858	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2859	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2860	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2861	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
2862	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2863	SECADOR DE CABELOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
2864	SECADOR DE CABELOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2865	SECADOR DE CABELOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2866	SECADOR DE CABELOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2867	SECADOR DE CABELOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2868	SECADOR DE CABELOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2869	SECADOR DE CABELOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
2870	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2871	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
2872	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
2873	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0

2874	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
2875	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
2876	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2877	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2878	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2879	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2880	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2881	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2882	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2883	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2884	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2885	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
2886	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2887	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2888	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2889	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2890	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2891	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2892	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2893	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2894	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2895	SECAODR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2896	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2897	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2898	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2899	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2900	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2901	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2902	SECAODE DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2903	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2904	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2905	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2906	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2907	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2908	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2909	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2910	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2911	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2912	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2913	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2914	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2915	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2916	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2917	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2918	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2919	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2920	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2921	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2922	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2923	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2924	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2925	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2926	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2927	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2928	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2929	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2930	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2931	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2932	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2933	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2934	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2935	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2936	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2937	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2938	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2939	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2940	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2941	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0

2942	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2943	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2944	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
2945	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2946	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2947	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2948	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2949	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2950	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2951	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2952	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2953	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2954	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2955	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2956	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2957	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2958	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2959	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2960	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2961	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2962	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2963	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2964	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2965	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2966	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2967	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2968	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2969	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2970	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2971	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2972	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2973	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2974	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2975	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2976	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2977	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2978	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2979	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2980	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2981	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2982	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2983	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2984	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2985	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2986	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2987	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2988	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2989	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2990	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2991	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2992	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2993	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2994	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2995	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2996	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2997	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2998	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
2999	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3000	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3001	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3002	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3003	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3004	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3005	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3006	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3007	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3008	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3009	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0

3010	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3011	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3012	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3013	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3014	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3015	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3016	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3017	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3018	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3019	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3020	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3021	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3022	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3023	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3024	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3025	SUPORET PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3026	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3027	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3028	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3029	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3030	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3031	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3032	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3033	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3034	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3035	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3036	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3037	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3038	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3039	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3040	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3041	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3042	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3043	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3044	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3045	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3046	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3047	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3048	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3049	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3050	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3051	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3052	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3053	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3054	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3055	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3056	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3057	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3058	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3059	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3060	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3061	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3062	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3063	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3064	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3065	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3066	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3067	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3068	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3069	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3070	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3071	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3072	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3073	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3074	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3075	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3076	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3077	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0

3078	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3079	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3080	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3081	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3082	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3083	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3084	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3085	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3086	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3087	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3088	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3089	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3090	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3091	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3092	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3093	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3094	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3095	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3096	ESPELHO DE DEFICIENTES	2009	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
3097	ESPELHO DE DEFICIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
3098	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
3099	LAVATORIO	2008	12,50	43,92	0,00	43,92	0,0
3100	LAVATORIO	2008	12,50	43,92	0,00	43,92	0,0
3101	LAVATORIO	2008	12,50	43,92	0,00	43,92	0,0
3102	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
3103	LAVTORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
3104	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
3105	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
3106	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3107	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3108	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
3109	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3110	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3111	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
3112	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
3113	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
3114	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
3115	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
3116	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
3117	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
3118	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3119	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3120	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3121	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3122	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3123	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3124	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3125	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3126	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
3127	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,90	0,00	150,90	0,0
3128	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3129	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
3130	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3131	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3132	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3133	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3134	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3135	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3136	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3137	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3138	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3139	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3140	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3141	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3142	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3143	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3144	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3145	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0

3146	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3147	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3148	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3149	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3150	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3151	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3152	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3153	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3154	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3155	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3156	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3157	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3158	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3159	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3160	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3161	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3162	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3163	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3164	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3165	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3166	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3167	SABONETEIRA	2009	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3168	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3169	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3170	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3171	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3172	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3173	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3174	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3175	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3176	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3177	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3178	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3179	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3180	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3181	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3182	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3183	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3184	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3185	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3186	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3187	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3188	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3189	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3190	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3191	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3192	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3193	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3194	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3195	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3196	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3197	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3198	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3199	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3200	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3201	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3202	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3203	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3204	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3205	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3206	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3207	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3208	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3209	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3210	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3211	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3212	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3213	SUPORTE PEPL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0

3214	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3215	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3216	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3217	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3218	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3219	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3220	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3221	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3222	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3223	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3224	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3225	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3226	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3227	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3228	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3229	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3230	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3231	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3232	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3233	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3234	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3235	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3236	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3237	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3238	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3239	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3240	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3241	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3242	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3243	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3244	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3245	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3246	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3247	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3248	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3249	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,(
3250	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,(
3251	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3252	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3253	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,(
3254	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3255	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3256	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,(
3257	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3258	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3259	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,(
3260	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,(
3261	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3262	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,(
3263	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,(
3264	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3265	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3266	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,(
3267	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3268	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3269	ESPELHO DE DEFICIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,(
3270	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,(
3271	LAVATORIO	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3272	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,(
3273	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,(
3274	LAVATORIO	2008	12,50	43,92	0,00	43,92	0,0
3275	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3276	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3277	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3278	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3279	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3280	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3281	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0

3282	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3283	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3284	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3285	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3286	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3287	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3288	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3289	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3290	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3291	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3292	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3293	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3294	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3295	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3296	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3297	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3298	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3299	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3300	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3301	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3302	PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3303	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3304	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3305	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3306	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3307	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3308	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3309	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3310	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3311	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3312	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3313	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3314	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3315	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3316	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3317	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3318	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3319	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3320	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3321	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3322	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3323	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3324	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3325	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3326	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3327	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3328	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3329	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3330	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	50,00	71,82	0,00	71,82	0,0
3331	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3332	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3333	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3334	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3335	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3336	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3337	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3338	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3339	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3340	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3341	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3342	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3343	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3344	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3345	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3346	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3347	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3348	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3349	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0

3350	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3351	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3352	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3353	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3354	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3355	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3356	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3357	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3358	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3359	DISPENSADOR DE SABAO LQIUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3360	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3361	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3362	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3363	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3364	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3365	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3366	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3367	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3368	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3369	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3370	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3371	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3372	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3373	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3374	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3375	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3376	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3377	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3378	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3379	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3380	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3381	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3382	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3383	DISPENSADOR DE SABAO LQIUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3384	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3385	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3386	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3387	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3388	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3389	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3390	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3391	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3392	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3393	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3394	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3395	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3396	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3397	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3398	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3399	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3400	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3401	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3402	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3403	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3404	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3405	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3406	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3407	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3408	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3409	DISPENADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3410	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3411	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3412	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3413	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3414	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3415	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3416	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3417	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0

3418	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3419	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3420	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3421	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3422	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3423	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3424	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3425	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
3426	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
3427	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
3428	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
3429	ESPELHO DE DEFICIENTES	2008	12,50	134,40	0,00	134,40	0,0
3430	ESPELHO DE DEFICIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
3431	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3432	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3433	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3434	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3435	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3436	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3437	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3438	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3439	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3440	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3441	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3442	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3443	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3444	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3445	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3446	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3447	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3448	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3449	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3450	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3451	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3452	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3453	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3454	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3455	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3456	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3457	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3458	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3459	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3460	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3461	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3462	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3463	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3464	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3465	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3466	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3467	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3468	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3469	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3470	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3471	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3472	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3473	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3474	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3475	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3476	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3477	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3478	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3479	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3480	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3481	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3482	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3483	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3484	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3485	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0

3486	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,(
3487	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3488	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3489	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,(
3490	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3491	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3492	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,(
3493	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,(
3494	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3495	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,(
3496	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,(
3497	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3498	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3499	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,(
3500	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3501	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3502	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,(
3503	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3504	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3505	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,(
3506	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3507	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3508	SBONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3509	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,(
3510	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3511	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3512	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,(
3513	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3514	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3515	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,(
3516	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
3517	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
3518	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,(
3519	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,(
3520	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
3521	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3522	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,(
3523	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3524	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3525	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,(
3526	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	628,83	0,00	628,83	0,0
3527	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	628,83	0,00	628,83	0,0
3528	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	628,83	0,00	628,83	0,(
3529	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	628,83	0,00	628,83	0,0
3530	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	628,83	0,00	628,83	0,0
3531	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	628,83	0,00	628,83	0,(
3532	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	628,83	0,00	628,83	0,(
3533	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	628,83	0,00	628,83	0,0
3534	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3535	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3536	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3537	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3538	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3539	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3540	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3541	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3542	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3543	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3544	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3545	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3546	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3547	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3548	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3549	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3550	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3551	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3552	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3553	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0

3554	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3555	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3556	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3557	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3558	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3559	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3560	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3561	BALDES	2009	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3562	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3563	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
3564	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3565	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3566	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3567	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3568	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3569	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3570	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3571	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3572	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3573	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
3574	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3575	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3576	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
3577	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3578	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3579	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3580	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3581	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3582	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3583	DISPENSADOR SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3584	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3585	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3586	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3587	DISPENSADOR SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3588	DISPENSADOR SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3589	DISPENSADOR SABAO LIQUIDO	2008	7,14	93,96	0,00	93,96	0,0
3590	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3591	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3592	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3593	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3594	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3595	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3596	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3597	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3598	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3599	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3600	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
3601	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3602	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3603	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3604	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3605	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3606	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3607	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3608	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3609	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3610	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3611	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3612	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3613	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3614	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3615	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3616	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3617	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3618	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3619	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
3620	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3621	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0

3622	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,(
3623	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,0
3624	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	9,18	0,00	9,18	0,0
3625	DISPENSADOR PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	89,78	0,00	89,78	0,(
3626	ESPELHO DE DEFICIENTES	2008	12,50	134,40	0,00	134,40	0,0
3627	ESPELHO DE DEFICIENTES	2008	12,50	302,40	0,00	302,40	0,0
3628	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,(
3629	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,(
3630	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
3631	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,(
3632	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,(
3633	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
3634	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,0
3635	LAVATORIO	2008	12,50	98,82	0,00	98,82	0,(
3636	LAVATORIO	2008	12,50	43,92	0,00	43,92	0,0
3637	LAVATORIO	2008	12,50	43,92	0,00	43,92	0,0
3638	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3639	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3640	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3641	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3642	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3643	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3644	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3645	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3646	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3647	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3648	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3649	PAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3650	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3651	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3652	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3653	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3654	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3655	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3656	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3657	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3658	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3659	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3660	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3661	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3662	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3663	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3664	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3665	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3666	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
3667	PAPELEIRAS	2008	12,50	150,93	0,00	150,93	0,(
3668	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,(
3669	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3670	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3671	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,(
3672	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,(
3673	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3674	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,(
3675	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3676	PORTA PIABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
3677	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,(
3678	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3679	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3680	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,(
3681	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,(
3682	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3683	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3684	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,(
3685	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3686	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3687	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,(
3688	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3689	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0

3690	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3691	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3692	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3693	PORTA PIABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
3694	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3695	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3696	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3697	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3698	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3699	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3700	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3701	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3702	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3703	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3704	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3705	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3706	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3707	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3708	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3709	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3710	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3711	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3712	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3713	PORTA PIAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
3714	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3715	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3716	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3717	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3718	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3719	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3720	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3721	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3722	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3723	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3724	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3725	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3726	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3727	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3728	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3729	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3730	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3731	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3732	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3733	SABONETIERA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3734	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3735	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3736	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
3737	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3738	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3739	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3740	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3741	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3742	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3743	SECADOR DE CABELO	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3744	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3745	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3746	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3747	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3748	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3749	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3750	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3751	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3752	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3753	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3754	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3755	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3756	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3757	SECAODR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0

3758	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,(
3759	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3760	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3761	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,(
3762	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
3763	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3764	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3765	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3766	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3767	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3768	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3769	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3770	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3771	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3772	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3773	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3774	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3775	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3776	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3777	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3778	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3779	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3780	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3781	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3782	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3783	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3784	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3785	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3786	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3787	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3788	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3789	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3790	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3791	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3792	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3793	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3794	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3795	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3796	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3797	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3798	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3799	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3800	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3801	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3802	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3803	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3804	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,(
3805	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3806	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
3807	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0
3808	TABELAS DE BASQUETEBOL	2009	6,25	3.290,40	205,65	2.810,55	479,8
3809	TABELAS DE BASQUETEBOL	2009	6,25	3.290,40	205,65	2.810,55	479,8
3810	TABELAS DE BASQUETEBOL	2009	6,25	3.290,40	205,65	2.810,55	479
3811	TABELAS DE BASQUETEBOL	2008	6,25	3.290,40	205,65	3.221,85	68,5
3812	TABELAS DE BASQUETEBOL	2009	6,25	3.290,40	205,65	2.810,55	479,8
3813	TABELAS DE BASQUETEBOL	2008	6,25	3.290,40	205,65	3.221,85	68
3814	TABELAS DE BASQUETEBOL	2009	6,25	3.290,40	205,65	2.810,55	479
3815	TABELAS DE BASQUETEBOL	2009	6,25	3.290,40	205,65	2.810,55	479,8
3816	TABELAS DE BASQUETEBOL	2009	6,25	3.290,40	205,65	2.810,55	479
3817	TABELAS DE BASQUETEBOL	2008	6,25	3.290,40	205,65	3.221,85	68
3818	TABELAS DE BASQUETEBOL	2008	6,25	3.290,40	205,65	3.221,85	68,5
3819	TABELAS DE BASQUETEBOL	2009	6,25	3.290,40	0,00	3.290,40	0,0
3820	TABELAS DE BASQUETEBOL	2008	6,25	3.290,40	205,65	3.221,85	68
3821	TABELAS DE BASQUETEBOL	2008	6,25	3.290,40	205,65	3.221,85	68,5
3822	TABELAS DE BASQUETEBOL	2008	6,25	3.290,40	205,65	3.221,85	68,5
3823	TABELAS DE BASUQETEBOL	2008	6,25	3.290,40	205,65	3.221,85	68
3824	TABELAS DE BASQUETEBOL	2008	6,25	3.290,40	205,65	3.221,85	68,5
3825	TABELAS DE BASQUETEBOL	2008	6,25	3.290,40	205,65	3.221,85	68,5

3826	LAVA MAO LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0,0
3827	LAVA MAO LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0,0
3828	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2009	6,25	540,90	33,81	462,07	78,8
3829	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2009	6,25	540,90	33,81	462,07	78,8
3830	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
3831	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
3832	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
3833	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
3834	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
3835	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
3836	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
3837	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
3838	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
3839	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
3840	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
3841	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
3842	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
3843	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
3844	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
3845	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
3846	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
3847	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
3848	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2008	6,25	558,21	34,89	546,61	11,6
3849	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2009	6,25	558,21	34,89	476,83	81,3
3850	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3851	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3852	ARMARIO BAIXO MSITO	2008	6,25	224,46	14,03	219,80	4,6
3853	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3854	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3855	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3856	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3857	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3858	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3859	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3860	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3861	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3862	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3863	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3864	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
3865	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
3866	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
3867	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
3868	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
3869	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
3870	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3871	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3872	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3873	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3874	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3875	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3876	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3877	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3878	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3879	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3880	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3881	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3882	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3883	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3884	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3885	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3886	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3887	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3888	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3889	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3890	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3891	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3892	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3893	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3

3894	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3895	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3896	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3897	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3898	ARMARIO FECHAOD ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
3899	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3900	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3901	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3902	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3903	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
3904	ARMARIO	2008	6,25	516,21	32,26	505,42	10,7
3905	ARMARIO	2008	6,25	356,00	22,25	348,58	7,4
3906	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
3907	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
3908	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
3909	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
3910	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
3911	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
3912	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
3913	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
3914	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
3915	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
3916	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
3917	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
3918	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
3919	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
3920	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
3921	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
3922	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
3923	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
3924	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
3925	BLOCO DE GAVETAS	2009	6,25	439,00	27,44	375,01	63,9
3926	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3927	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3928	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3929	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3930	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3931	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3932	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3933	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3934	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3935	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3936	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3937	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3938	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3939	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3940	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3941	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3942	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3943	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3944	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3945	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3946	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3947	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3948	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3949	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3950	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3951	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3952	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3953	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3954	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3955	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3956	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3957	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3958	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3959	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3960	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3961	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3

3962	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3963	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3964	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3965	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3966	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3967	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3968	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3969	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3970	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3971	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3972	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3973	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3974	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3975	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3976	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3977	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3978	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3979	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3980	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3981	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3982	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3983	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3984	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3985	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3986	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3987	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3988	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3989	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3990	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3991	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3992	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3993	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3994	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3995	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3996	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3997	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3998	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
3999	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4000	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4001	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4002	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4003	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4004	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4005	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4006	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4007	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4008	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4009	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4010	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4011	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4012	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4013	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4014	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4015	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4016	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4017	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4018	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4019	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4020	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4021	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4022	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4023	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4024	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4025	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4026	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4027	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4028	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4029	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3

4030	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4031	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4032	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4033	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4034	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4035	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4036	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4037	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4038	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4039	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4040	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4041	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4042	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4043	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4044	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4045	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4046	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4047	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4048	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4049	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4050	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4051	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4052	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4053	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4054	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4055	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4056	CADEIRAio	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
4057	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4058	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4059	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4060	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4061	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4062	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4063	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4064	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4065	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4066	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4067	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4068	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4069	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4070	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4071	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4072	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4073	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4074	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4075	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4076	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4077	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4078	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4079	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4080	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4081	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4082	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4083	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4084	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4085	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4086	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4087	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4088	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4089	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4090	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4091	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4092	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4093	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4094	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4095	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4096	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4097	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3

4098	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4099	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4100	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4101	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4102	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4103	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4104	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4105	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4106	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4107	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4108	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4109	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4110	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4111	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4112	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4113	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4114	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4115	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4116	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4117	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4118	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4119	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4120	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4121	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4122	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4123	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4124	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4125	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4126	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4127	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4128	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4129	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4130	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4131	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4132	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4133	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4134	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4135	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4136	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4137	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4138	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4139	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4140	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4141	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4142	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4143	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4144	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4145	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4146	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4147	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4148	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4149	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4150	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4151	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4152	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4153	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4154	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4155	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4156	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4157	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4158	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4159	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4160	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4161	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4162	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4163	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4164	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4165	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3

4166	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4167	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4168	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4169	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4170	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4171	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
4172	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
4173	CADEIRAS C/RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
4174	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
4175	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
4176	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
4177	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
4178	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
4179	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
4180	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
4181	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
4182	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
4183	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
4184	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
4185	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4186	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4187	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4188	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4189	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4190	CADEIAS DE POIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
4191	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4192	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4193	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4194	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4195	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4196	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4197	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4198	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4199	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4200	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4201	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4202	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4203	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4204	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4205	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4206	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4207	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4208	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4209	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4210	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4211	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4212	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4213	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4214	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4215	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4216	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4217	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4218	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
4219	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
4220	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4221	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4222	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4223	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4224	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4225	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4226	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4227	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4228	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4229	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4230	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4231	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4232	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4233	CXADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

4234	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4235	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4236	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4237	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4238	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4239	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4240	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4241	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4242	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4243	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4244	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4245	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4246	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4247	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4248	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4249	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4250	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4251	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4252	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4253	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4254	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4255	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4256	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4257	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4258	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4259	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4260	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4261	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4262	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4263	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4264	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4265	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4266	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4267	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4268	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4269	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4270	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4271	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4272	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4273	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4274	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4275	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4276	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4277	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4278	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4279	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4280	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4281	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4282	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4283	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4284	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4285	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4286	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4287	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4288	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4289	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4290	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4291	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4292	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4293	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4294	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4295	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4296	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4297	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4298	CADEIRAS PARA AALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4299	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4300	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4301	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

4302	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4303	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4304	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,05	2,13	33,37	0,6
4305	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4306	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4307	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4308	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4309	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4310	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4311	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4312	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4313	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4314	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4315	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4316	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4317	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4318	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4319	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4320	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4321	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4322	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4323	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4324	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4325	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4326	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4327	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4328	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4329	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4330	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4331	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4332	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4333	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4334	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4335	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4336	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4337	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4338	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4339	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4340	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4341	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4342	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4343	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4344	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4345	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4346	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4347	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4348	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4349	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4350	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4351	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4352	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4353	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4354	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4355	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4356	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4357	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4
4358	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4359	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4360	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4361	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4362	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4363	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4364	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4
4365	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4366	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4367	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4
4368	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4369	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

4370	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4371	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4372	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4373	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4374	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4375	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4376	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4377	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4378	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4379	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4380	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4381	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4382	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4383	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4384	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4385	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4386	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4387	CADEIRAS PARA APLUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4388	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4389	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4390	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4391	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4392	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4393	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4394	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4395	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4396	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4397	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4398	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4399	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4400	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4401	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4402	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4403	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4404	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4405	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4406	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4407	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4408	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4409	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4410	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4411	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4412	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4413	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4414	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4415	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4416	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4417	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4418	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4419	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4420	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4421	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4422	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4423	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4424	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4425	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4426	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4427	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4428	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4429	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4430	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4431	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4432	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4433	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4434	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4435	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4436	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4437	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

4438	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4
4439	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4440	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4441	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4442	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4443	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4444	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4445	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4446	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4447	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4448	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4449	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4450	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4451	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4452	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4453	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4454	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4455	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4456	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4457	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4458	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4459	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4460	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4461	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4462	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4463	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4464	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4
4465	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4466	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4467	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4468	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4469	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4470	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4
4471	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4472	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4473	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4474	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4
4475	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4476	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4477	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
4478	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4479	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4480	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
4481	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4482	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4483	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
4484	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4485	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4486	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4487	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
4488	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4489	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4490	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
4491	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4492	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4493	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
4494	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4495	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4496	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
4497	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
4498	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4499	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4500	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
4501	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4502	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4503	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
4504	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
4505	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

4506	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4507	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4508	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4509	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4510	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4511	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4512	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4513	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4514	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4515	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4516	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4517	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4518	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4519	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4520	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4521	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4522	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4523	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4524	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4525	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4526	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4527	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4528	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4529	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4530	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4531	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
4532	CONJUNTO SECRETARIA LINHA DIANA	2008	6,25	107,10	6,69	104,82	2,2
4533	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
4534	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	65,74	17,3
4535	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	65,74	17,3
4536	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
4537	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
4538	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
4539	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
4540	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
4541	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
4542	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
4543	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
4544	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
4545	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
4546	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
4547	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
4548	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
4549	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
4550	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
4551	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
4552	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
4553	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
4554	MESA APOIO SOFAS	2009	6,25	114,67	7,17	97,99	16,6
4555	MESA APOIO SOFAS	2009	6,25	114,67	7,17	97,99	16,6
4556	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4557	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4558	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4559	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4560	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
4561	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4562	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4563	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4564	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4565	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4566	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4567	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4568	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4569	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4570	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4571	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4572	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4573	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

4574	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4575	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4576	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4577	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4578	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4579	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4580	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4581	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4582	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4583	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4584	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4585	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4586	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4587	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4588	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4589	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4590	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4591	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4592	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4593	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4594	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4595	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4596	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4597	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
4598	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4599	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4600	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
4601	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4602	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4603	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4604	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4605	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4606	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4607	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4608	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4609	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4610	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
4611	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4612	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4613	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4614	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4615	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4616	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
4617	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4618	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4619	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4620	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4621	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4622	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4623	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
4624	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4625	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4626	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
4627	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4628	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4629	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
4630	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4631	MESA CARTEIRA UNIPEESOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
4632	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
4633	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4634	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4635	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4636	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
4637	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4638	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4639	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
4640	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4641	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

4642	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4643	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4644	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4645	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4646	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4647	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4648	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4649	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4650	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4651	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4652	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4653	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4654	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4655	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4656	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4657	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4658	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4659	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4660	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4661	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4662	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4663	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4664	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4665	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4666	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4667	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4668	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4669	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4670	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4671	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4672	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4673	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4674	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4675	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4676	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4677	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4678	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4679	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4680	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4681	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4682	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4683	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4684	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4685	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4686	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4687	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4688	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4689	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4690	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4691	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4692	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4693	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4694	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4695	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4696	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4697	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4698	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4699	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4700	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4701	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4702	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4703	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4704	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4705	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4706	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4707	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4708	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4709	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

4710	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4711	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4712	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4713	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4714	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4715	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4716	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4717	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4718	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4719	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4720	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4721	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4722	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
4723	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
4724	MESA CIRCULAS PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
4725	MESA CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4726	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,
4727	MNESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
4728	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
4729	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,
4730	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
4731	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
4732	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,
4733	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,
4734	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
4735	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	323,22	55,2
4736	MESA CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
4737	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	323,22	55,2
4738	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
4739	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,
4740	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
4741	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
4742	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,
4743	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,
4744	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
4745	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,
4746	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,
4747	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
4748	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
4749	MESA PARA REFEITORIO- RECTAGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
4750	MESA PARA REFEITORIO RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
4751	MESA PARA REFEITORIO - RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
4752	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
4753	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4754	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4755	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
4756	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
4757	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4758	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4759	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
4760	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4761	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4762	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
4763	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4764	MESA REFEITORIO-RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
4765	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
4766	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4767	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4768	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
4769	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
4770	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4771	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4772	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
4773	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4774	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4775	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
4776	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4777	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7

4778	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4779	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4780	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4781	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4782	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4783	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4784	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
4785	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4786	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4787	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4788	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4789	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4790	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4791	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4792	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4793	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4794	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4795	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4796	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4797	MESA SEMI CIRCU~LAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
4798	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4799	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4800	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4801	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4802	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4803	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4804	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4805	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4806	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4807	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4808	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4809	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4810	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4811	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4812	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4813	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4814	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
4815	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4816	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4817	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4818	MESA CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
4819	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4820	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4821	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4822	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4823	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4824	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4825	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4826	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4827	MESAS CIRCULRES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
4828	MESAS CIRCUALRES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
4829	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4830	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
4831	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
4832	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
4833	MESAS RECTANGULRES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
4834	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
4835	MESAS RECTANGULRES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
4836	MESAS RECTANGULRES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
4837	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
4838	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
4839	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
4840	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
4841	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
4842	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
4843	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
4844	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
4845	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0

4846	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58
4847	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
4848	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
4849	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58
4850	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
4851	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
4852	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58
4853	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4854	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4855	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
4856	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
4857	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4858	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4859	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
4860	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4861	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4862	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
4863	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4864	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4865	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
4866	PORTA GURADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
4867	PORTA GURADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
4868	PORTA GURADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
4869	PORTA GURADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
4870	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4871	PORTA GURADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
4872	PORTA GURADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
4873	PORTA GURADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
4874	PORTA GURADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	130,99	13,2
4875	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
4876	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
4877	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4878	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
4879	QUDRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,0
4880	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4881	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4882	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
4883	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4884	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4885	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
4886	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4887	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4888	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
4889	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4890	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4891	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
4892	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4893	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4894	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4895	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
4896	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4897	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4898	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
4899	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4900	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4901	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
4902	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4903	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4904	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
4905	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
4906	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4907	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4908	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
4909	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4910	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4911	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
4912	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4913	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2

4914	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4915	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4916	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4917	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4918	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4919	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4920	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4921	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4922	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4923	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4924	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4925	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4926	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4927	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4928	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4929	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4930	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4931	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4932	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4933	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4934	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4935	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4936	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4937	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4938	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4939	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4940	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4941	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4942	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4943	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4944	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4945	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4946	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4947	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4948	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4949	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4950	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4951	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
4952	QUADRO MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
4953	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
4954	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
4955	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
4956	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
4957	QUADRO D MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
4958	QUADOR DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
4959	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
4960	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
4961	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4962	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4963	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4964	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4965	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4966	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4967	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4968	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4969	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4970	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4971	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4972	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4973	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4974	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4975	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4976	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4977	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4978	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4979	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4980	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4981	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9

4982	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
4983	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4984	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4985	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
4986	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4987	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4988	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
4989	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
4990	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4991	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
4992	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
4993	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4994	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4995	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
4996	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4997	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
4998	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
4999	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5000	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5001	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
5002	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
5003	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5004	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
5005	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
5006	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5007	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5008	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
5009	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5010	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5011	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
5012	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5013	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5014	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
5015	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
5016	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5017	REIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
5018	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
5019	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5020	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
5021	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
5022	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5023	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5024	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
5025	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5026	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5027	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
5028	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
5029	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5030	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5031	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
5032	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5033	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5034	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
5035	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5036	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5037	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38
5038	SECRETARIA PAR ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
5039	SECRETAIRA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
5040	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38
5041	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
5042	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5043	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5044	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38
5045	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5046	SECRETAIRA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
5047	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38
5048	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5049	SECRETAIRA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4

5050	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
5051	SECRETARIA PARA INFORMATICA LINHA DIANA	2009	6,25	313,84	19,62	268,14	45,7
5052	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
5053	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
5054	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
5055	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
5056	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
5057	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
5058	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
5059	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
5060	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
5061	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
5062	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
5063	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
5064	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
5065	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
5066	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
5067	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
5068	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
5069	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
5070	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
5071	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
5072	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
5073	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
5074	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
5075	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
5076	CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
5077	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
5078	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
5079	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
5080	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
5081	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
5082	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
5083	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
5084	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
5085	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
5086	MAQUINA DE LAVAR P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
5087	MAQUINA DE LAVAR P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
5088	MAQUINA DE LAVAR P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
5089	MAQUINA DE LAVAR P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
5090	FOGAO P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
5091	FOGAO P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
5092	FOGAO P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
5093	FOGAO P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
5094	DIVA DE OBSERVAAO	2008	6,25	250,28	15,64	245,04	5,2
5095	DIVA DE OBSERVAAO	2008	6,25	250,28	15,64	245,04	5,2
5096	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
5097	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
5098	BIOMBO TRIPLO C/ROD.63*3*168.5	2008	6,25	565,40	35,34	553,66	11,7
5099	BIOMBO TRIPLO C/ROD.63*3*168.5	2008	6,25	389,93	24,37	381,80	8,1
5100	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5101	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5102	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5103	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5104	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5105	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5106	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5107	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5108	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5109	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5110	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5111	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5112	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5113	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5114	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5115	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5116	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5117	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

5118	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5119	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5120	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5121	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5122	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5123	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5124	PRATELEIRAS 10X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5125	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5126	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5127	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5128	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5129	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5130	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5131	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5132	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5133	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5134	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5135	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5136	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5137	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5138	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5139	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5140	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5141	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5142	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5143	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5144	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5145	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5146	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5147	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5148	PRATELEIRAS 10X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5149	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5150	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5151	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5152	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5153	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5154	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5155	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5156	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5157	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5158	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5159	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5160	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5161	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5162	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5163	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5164	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5165	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5166	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5167	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5168	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5169	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5170	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5171	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5172	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5173	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5174	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5175	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5176	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5177	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5178	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5179	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5180	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5181	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5182	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5183	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5184	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5185	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

5186	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5187	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5188	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5189	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5190	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5191	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5192	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5193	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5194	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5195	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5196	PRATELEIRA 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5197	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5198	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5199	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5200	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5201	PRATELEIRA 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5202	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5203	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5204	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5205	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5206	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5207	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5208	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5209	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5210	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5211	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5212	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5213	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5214	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5215	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5216	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5217	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5218	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5219	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5220	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5221	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5222	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5223	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5224	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5225	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5226	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5227	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5228	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5229	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5230	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5231	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5232	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5233	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5234	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5235	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5236	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5237	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5238	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5239	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5240	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5241	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5242	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5243	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5244	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5245	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5246	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5247	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5248	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5249	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5250	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5251	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5252	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5253	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

5254	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5255	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5256	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5257	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5258	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5259	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5260	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5261	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5262	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5263	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5264	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5265	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5266	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5267	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5268	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5269	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5270	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5271	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5272	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5273	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5274	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5275	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5276	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5277	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5278	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5279	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5280	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5281	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5282	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5283	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5284	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5285	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5286	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5287	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5288	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5289	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5290	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5291	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5292	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5293	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5294	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5295	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5296	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5297	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5298	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5299	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5300	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5301	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5302	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5303	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5304	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5305	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5306	PRATELEIRA 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5307	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5308	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5309	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5310	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5311	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5312	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5313	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
5314	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5315	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5316	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5317	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5318	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5319	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
5320	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5321	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

5322	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5323	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5324	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5325	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5326	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5327	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5328	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5329	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5330	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5331	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5332	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5333	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5334	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5335	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5336	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5337	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5338	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5339	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
5340	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5341	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5342	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5343	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5344	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5345	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5346	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5347	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5348	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5349	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5350	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5351	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5352	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5353	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5354	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5355	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5356	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5357	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5358	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5359	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5360	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5361	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5362	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5363	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5364	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5365	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5366	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5367	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5368	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5369	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5370	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5371	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5372	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5373	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5374	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5375	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5376	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5377	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5378	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5379	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5380	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5381	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5382	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5383	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5384	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5385	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5386	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5387	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5388	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5389	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1

5390	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5391	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5392	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5393	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5394	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5395	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5396	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5397	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5398	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5399	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5400	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5401	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5402	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5403	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5404	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5405	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5406	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5407	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5408	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5409	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5410	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5411	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5412	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5413	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5414	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5415	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5416	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5417	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5418	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5419	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5420	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5421	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5422	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5423	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5424	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5425	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5426	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5427	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5428	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5429	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5430	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5431	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5432	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5433	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5434	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
5435	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
5436	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
5437	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5438	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5439	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
5440	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5441	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5442	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
5443	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5444	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5445	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
5446	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5447	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5448	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
5449	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
5450	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5451	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5452	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
5453	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5454	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5455	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
5456	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5457	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

5458	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5459	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5460	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5461	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5462	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5463	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5464	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5465	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5466	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5467	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5468	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5469	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5470	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5471	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5472	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5473	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5474	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5475	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5476	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5477	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5478	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5479	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5480	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5481	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5482	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5483	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5484	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5485	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5486	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5487	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5488	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5489	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5490	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5491	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5492	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5493	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5494	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5495	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5496	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5497	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5498	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5499	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5500	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5501	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5502	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5503	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5504	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5505	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5506	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5507	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5508	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5509	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5510	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5511	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5512	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5513	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5514	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5515	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5516	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5517	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5518	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5519	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5520	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5521	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5522	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5523	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5524	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5525	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

5526	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
5527	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5528	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5529	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
5530	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5531	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
5532	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,
5533	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,
5534	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
5535	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,
5536	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
5537	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
5538	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
5539	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
5540	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
5541	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
5542	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
5543	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
5544	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
5545	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
5546	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
5547	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
5548	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
5549	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
5550	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
5551	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
5552	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,
5553	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,9
5554	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,9
5555	TETRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,
5556	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
5557	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
5558	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,
5559	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,
5560	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
5561	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
5562	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,
5563	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
5564	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
5565	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,
5566	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
5567	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
5568	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,
5569	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5570	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5571	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,
5572	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,
5573	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5574	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5575	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,
5576	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5577	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5578	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33
5579	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5580	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5581	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,
5582	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5583	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5584	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,
5585	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,
5586	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5587	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5588	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33
5589	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5590	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5591	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33
5592	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5593	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3

5594	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5595	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5596	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5597	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5598	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5599	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5600	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5601	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5602	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5603	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5604	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5605	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5606	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5607	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5608	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5609	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5610	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5611	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5612	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5613	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5614	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5615	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
5617	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2008	6,25	558,21	34,89	546,61	11,6
5618	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5619	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5620	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5621	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5622	ARMARIO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5623	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5624	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5625	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5626	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5627	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5628	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5629	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5630	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5631	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5632	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5633	ARMARIO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
5634	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5635	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5636	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5637	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5638	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5639	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5640	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5641	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5642	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5643	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5644	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5645	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5646	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5647	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5648	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5649	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5650	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5651	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5652	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5653	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5654	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5655	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5656	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5657	ARMARIO BAIXO PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
5658	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5659	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5660	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5661	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
5662	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1

5663	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25
5664	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
5665	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
5666	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,
5667	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
5668	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
5669	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,
5670	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,
5671	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
5672	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5673	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5674	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5675	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5676	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5677	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5678	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5679	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5680	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5681	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5682	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5683	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5684	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5685	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5686	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5687	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5688	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5689	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5690	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5691	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5692	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5693	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5694	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5695	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5696	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5697	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5698	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5699	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5700	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5701	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5702	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5703	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5704	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5705	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5706	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5707	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5708	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5709	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5710	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5711	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5712	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5713	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5714	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5715	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57
5716	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5717	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5718	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57
5719	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5720	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5721	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
5722	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57
5723	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5724	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5725	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57
5726	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5727	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5728	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57
5729	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5730	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3

5731	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5732	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5733	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5734	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5735	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5736	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5737	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
5738	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
5739	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
5740	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
5741	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	177,59	46,7
5742	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
5743	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
5744	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
5745	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5746	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5747	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5748	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5749	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5750	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5751	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5752	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5753	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5754	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5755	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5756	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5757	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5758	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
5759	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
5760	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
5761	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
5762	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
5763	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
5764	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
5765	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
5766	BLOCO DE GAVETAS	2009	6,25	439,00	27,44	375,01	63,9
5767	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5768	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5769	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5770	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5771	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5772	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5773	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5774	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5775	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5776	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5777	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5778	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5779	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5780	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5781	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5782	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5783	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5784	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5785	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5786	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5787	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5788	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5789	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5790	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5791	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5792	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5793	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5794	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5795	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5796	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5797	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5798	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8

5799	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5800	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5801	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5802	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5803	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5804	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5805	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
5806	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
5807	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5808	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
5809	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
5810	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5811	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5812	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
5813	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5814	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5815	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5816	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5817	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5818	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5819	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5820	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5821	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5822	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5823	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5824	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5825	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5826	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5827	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5828	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5829	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5830	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5831	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
5832	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
5833	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5834	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5835	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
5836	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5837	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5838	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
5839	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5840	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5841	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
5842	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5843	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5844	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5845	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5846	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5847	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5848	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
5849	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5850	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5851	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5852	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5853	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5854	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
5855	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
5856	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5857	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
5858	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
5859	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5860	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5861	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
5862	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5863	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5864	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0
5865	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5866	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8

5867	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5868	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5869	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	36,00	6,6
5870	CADEIRA	2008	16,67	42,64	0,00	42,64	0,0
5871	CADEIRA	2008	6,25	29,41	1,84	28,83	0,5
5872	CADEIRA	2008	6,25	29,41	1,84	28,83	0,5
5873	CADEIRA	2008	6,25	29,41	1,84	28,83	0,5
5874	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5875	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5876	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5877	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5878	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5879	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5880	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5881	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5882	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5883	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5884	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5885	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5886	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5887	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5888	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5889	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5890	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5891	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5892	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5893	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5894	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5895	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5896	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5897	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5898	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5899	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
5900	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5901	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5902	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5903	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5904	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5905	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5906	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5907	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5908	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5909	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5910	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5911	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5912	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5913	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5914	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5915	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5916	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5917	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5918	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5919	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5920	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5921	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5922	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5923	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5924	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5925	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5926	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5927	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5928	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5929	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5930	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5931	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5932	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5933	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5934	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1

5935	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5936	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5937	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5938	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5939	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5940	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5941	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5942	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5943	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5944	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5945	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5946	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5947	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5948	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5949	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5950	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5951	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5952	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5953	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5954	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5955	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5956	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5957	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5958	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5959	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5960	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5961	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5962	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5963	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5964	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5965	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5966	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5967	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5968	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5969	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5970	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5971	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5972	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5973	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5974	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5975	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5976	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5977	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,
5978	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5979	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5980	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6
5981	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5982	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5983	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6
5984	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6
5985	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5986	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5987	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0
5988	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5989	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
5990	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6
5991	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5992	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5993	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6
5994	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5995	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5996	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6
5997	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6
5998	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
5999	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6000	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6
6001	CADEIRAS	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6002	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1

6003	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6004	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6005	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6006	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6007	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6008	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6009	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6010	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6011	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6012	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6013	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6014	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6015	CADEIRA	2009	6,25	42,64	2,67	36,49	6,1
6016	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6017	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6018	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6019	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6020	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6021	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6022	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6023	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6024	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6025	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6026	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6027	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6028	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6029	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6030	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6031	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6032	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6033	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6034	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6035	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6036	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6037	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6038	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6039	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6040	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	39,15	3,4
6041	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6042	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6043	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6044	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6045	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6046	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6047	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6048	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6049	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6050	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6051	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6052	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6053	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6054	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6055	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6056	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6057	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6058	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6059	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
6060	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6061	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6062	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6063	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6064	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6065	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6066	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6067	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
6068	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6069	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6070	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6

6071	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6072	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6073	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6074	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
6075	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6076	CADEIRAS DE APOIO SEM BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
6077	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6078	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6079	CADEIRAS DE APOIO SEM BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
6080	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6081	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6082	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6083	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6084	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6085	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6086	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6087	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6088	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6089	CADIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
6090	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6091	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6092	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6093	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6094	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6095	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6096	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6097	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6098	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6099	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6100	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6101	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6102	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6103	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6104	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6105	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6106	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6107	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6108	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6109	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6110	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6111	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6112	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6113	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6114	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6115	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6116	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6117	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6118	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6119	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6120	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6121	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6122	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6123	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6124	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6125	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6126	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6127	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6128	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6129	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6130	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6131	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6132	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6133	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6134	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6135	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6136	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6137	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6138	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6139	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6140	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6141	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6142	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6143	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6144	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6145	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6146	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6147	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6148	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6149	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6150	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6151	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6152	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6153	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6154	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6155	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6156	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6157	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6158	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6159	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6160	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6161	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6162	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6163	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6164	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6165	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6166	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6167	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6168	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6169	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6170	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6171	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6172	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6173	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6174	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6175	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6176	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6177	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6178	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6179	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6180	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6181	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6182	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6183	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6184	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6185	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6186	CADEIRAS PAR ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6187	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6188	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6189	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6190	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6191	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6192	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6193	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6194	CADEIRAS PAR ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6195	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6196	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6197	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6198	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6199	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6200	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6201	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6202	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6203	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6204	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6205	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6206	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6207	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6208	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6209	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6210	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6211	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6212	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6213	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6214	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6215	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6216	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6217	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6218	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6219	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6220	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6221	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6222	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6223	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6224	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6225	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6226	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6227	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6228	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6229	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6230	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6231	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6232	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6233	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6234	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6235	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6236	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6237	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6238	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6239	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6240	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6241	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6242	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6243	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6244	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6245	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6246	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6247	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6248	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6249	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6250	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6251	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6252	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6253	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6254	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
6255	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6256	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6257	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6258	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6259	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6260	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6261	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6262	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6263	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6264	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6265	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,0
6266	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6267	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6268	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6269	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,0
6270	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6271	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,0
6272	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6273	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6274	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6275	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6276	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6277	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6278	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6279	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6280	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6281	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6282	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6283	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6284	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6285	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6286	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6287	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6288	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6289	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6290	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6291	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6292	CADEIRS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6293	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6294	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6295	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6296	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6297	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6298	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6299	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6300	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6301	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6302	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6303	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6304	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6305	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6306	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6307	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6308	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6309	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6310	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6311	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6312	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6313	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6314	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6315	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6316	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6317	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6318	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6319	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6320	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6321	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6322	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6323	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6324	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6325	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6326	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6327	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6328	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6329	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6330	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6331	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6332	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6333	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6334	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6335	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6336	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6337	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6338	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6339	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6340	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6341	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6342	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6343	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6344	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6345	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6346	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6347	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6348	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6349	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6350	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6351	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6352	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6353	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6354	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6355	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6356	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6357	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6358	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6359	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6360	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6361	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6362	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6363	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6364	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6365	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6366	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6367	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6368	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6369	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6370	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6371	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6372	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6373	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6374	CADEIRAS PAR ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6375	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6376	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6377	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6378	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6379	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6380	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6381	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6382	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6383	CADEIRAS PAR ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6384	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6385	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6386	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6387	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6388	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6389	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6390	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6391	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6392	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6393	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6394	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6395	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6396	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6397	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6398	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6399	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6400	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6401	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6402	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6403	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6404	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6405	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6406	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6407	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6408	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6409	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6410	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6411	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6412	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6413	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6414	CADIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6415	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6416	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6417	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6418	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6419	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6420	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6421	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6422	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6423	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6424	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6425	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6426	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6427	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6428	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6429	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6430	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6431	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6432	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6433	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6434	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6435	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6436	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6437	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6438	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6439	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6440	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6441	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6442	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6443	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6444	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6445	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6446	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6447	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6448	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6449	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6450	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6451	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6452	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6453	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6454	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6455	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6456	CADEIRAS PAR ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6457	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6458	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6459	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6460	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6461	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6462	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6463	CADEIRS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6464	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6465	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6466	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6467	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6468	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6469	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6470	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6471	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6472	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6473	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6474	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6475	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6476	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6477	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6478	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6479	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6480	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6481	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6482	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6483	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6484	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6485	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6486	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6487	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6488	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6489	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6490	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6491	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6492	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6493	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6494	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6495	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6496	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6497	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6498	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6499	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6500	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6501	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6502	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6503	CADEIRAS PAR ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6504	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6505	CADEIRAS PAR ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6506	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6507	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6508	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6509	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6510	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6511	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6512	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6513	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6514	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6515	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6516	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6517	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6518	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6519	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6520	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6521	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6522	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6523	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6524	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6525	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6526	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6527	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6528	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6529	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6530	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6531	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6532	CADEIRASD PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6533	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6534	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6535	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6536	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6537	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6538	CADEIRAS PAR ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6539	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6540	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6541	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6542	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6543	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6544	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6545	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6546	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6547	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6548	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6549	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6550	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6551	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6552	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6553	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6554	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6555	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6556	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6557	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6558	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6559	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6560	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6561	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6562	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6563	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6564	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6565	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6566	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6567	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6568	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6569	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6570	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6571	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6572	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6573	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6574	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6575	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6576	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6577	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6578	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6579	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6580	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6581	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6582	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6583	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6584	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6585	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6586	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6587	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6588	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6589	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6590	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6591	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6592	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6593	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6594	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6595	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6596	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6597	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6598	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6599	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6600	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6601	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6602	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6603	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6604	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6605	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6606	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6607	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6608	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6609	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6610	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6611	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6612	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6613	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6614	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6615	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6616	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6617	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6618	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6619	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6620	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6621	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6622	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6623	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6624	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6625	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6626	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6627	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6628	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6629	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6630	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6631	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6632	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6633	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6634	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6635	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6636	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6637	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6638	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6639	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6640	CADEIRAS PARA ALUNO	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6641	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6642	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6643	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6644	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6645	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6646	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6647	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6648	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6649	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6650	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6651	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6652	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6653	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6654	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6655	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6656	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6657	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6658	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6659	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6660	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6661	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6662	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6663	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6664	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6665	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6666	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6667	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6668	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6669	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6670	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6671	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6672	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6673	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6674	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6675	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6676	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6677	CADEIRAS PRA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6678	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6679	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6680	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6681	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6682	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6683	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6684	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6685	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6686	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6687	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6688	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6689	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6690	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6691	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6692	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6693	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6694	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6695	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6696	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6697	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6698	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6699	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6700	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6701	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6702	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6703	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6704	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6705	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6706	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6707	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6708	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6709	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6710	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6711	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6712	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6713	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6714	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6715	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6716	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6717	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6718	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6719	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6720	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6721	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6722	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6723	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6724	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6725	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6726	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6727	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6728	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6729	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6730	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6731	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6732	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6733	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6734	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6735	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6736	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6737	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6738	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6739	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6740	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6741	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6742	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6743	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6744	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6745	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6746	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6747	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6748	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6749	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6750	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6751	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6752	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6753	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6754	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6755	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6756	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6757	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6758	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6759	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6760	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6761	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6762	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6763	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6764	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6765	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6766	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6767	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6768	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6769	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6770	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6771	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6772	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6773	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6774	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6775	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6776	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6777	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6778	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6779	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6780	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6781	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6782	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6783	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6784	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6785	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6786	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6787	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6788	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6789	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6790	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6791	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6792	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6793	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6794	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6795	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6796	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6797	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6798	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6799	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6800	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6801	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6802	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6803	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6804	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6805	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6806	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6807	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6808	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6809	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6810	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6811	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6812	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6813	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6814	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6815	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6816	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6817	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6818	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6819	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6820	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6821	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6822	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6823	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6824	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6825	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6826	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6827	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6828	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6829	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6830	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6831	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6832	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6833	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6834	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6835	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6836	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6837	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6838	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6839	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6840	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6841	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6842	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6843	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6844	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6845	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6846	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6847	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6848	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6849	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6850	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6851	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6852	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6853	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6854	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6855	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6856	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6857	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6858	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6859	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6860	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6861	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6862	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6863	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6864	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6865	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6866	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6867	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6868	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6869	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6870	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6871	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6872	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6873	CADEIRAS APRA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6874	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6875	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6876	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6877	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6878	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6879	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6880	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6881	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6882	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6883	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6884	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6885	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6886	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

6887	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6888	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6889	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
6890	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6891	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6892	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6893	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6894	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6895	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6896	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6897	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6898	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6899	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6900	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6901	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6902	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6903	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6904	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6905	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6906	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6907	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6908	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6909	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6910	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6911	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6912	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6913	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6914	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6915	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6916	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6917	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6918	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6919	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6920	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6921	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6922	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6923	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6924	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6925	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6926	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6927	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6928	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6929	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6930	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6931	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6932	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6933	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6934	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6935	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6936	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6937	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6938	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6939	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6940	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6941	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6942	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6943	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6944	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6945	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6946	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6947	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
6948	CANTO DE SECRETARIA LINHA DIANA	2009	6,25	107,10	6,69	91,43	15,6
6949	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6950	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6951	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6952	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6953	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6954	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1

6955	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6956	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6957	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6958	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6959	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6960	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6961	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6962	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6963	CAVALATE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
6964	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6965	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6966	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6967	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6968	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6969	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6970	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6971	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6972	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6973	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6974	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6975	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6976	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6977	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
6978	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
6979	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
6980	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
6981	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
6982	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
6983	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
6984	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
6985	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
6986	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
6987	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
6988	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
6989	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
6990	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
6991	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
6992	MESA APOIO SOFAS	2009	6,25	114,67	7,17	97,99	16,6
6993	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850	2009	7,14	1.216,26	86,84	1.186,81	29,4
6994	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
6995	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
6996	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
6997	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
6998	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
6999	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7000	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7001	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7002	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7003	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7004	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7005	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7006	CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
7007	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7008	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7009	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7010	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7011	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7012	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7013	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7014	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7015	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7016	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7017	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7018	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7019	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7020	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7021	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7022	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

7023	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7024	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7025	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7026	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7027	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7028	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7029	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7030	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7031	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7032	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7033	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7034	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7035	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7036	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7037	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7038	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7039	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7040	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7041	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7042	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7043	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7044	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7045	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7046	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7047	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7048	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7049	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7050	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7051	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7052	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7053	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7054	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7055	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7056	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7057	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7058	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7059	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7060	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7061	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7062	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7063	MESA CARTEIR AUNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
7064	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7065	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7066	MESA CAR TEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
7067	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7068	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7069	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7070	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7071	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7072	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7073	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7074	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7075	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7076	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7077	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7078	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7079	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7080	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7081	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7082	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7083	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7084	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7085	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7086	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7087	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7088	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7089	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7090	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

7091	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7092	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7093	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7094	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7095	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7096	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7097	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7098	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7099	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7100	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7101	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7102	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7103	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7104	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7105	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7106	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7107	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7108	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7109	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7110	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7111	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7112	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7113	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7114	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7115	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7116	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7117	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7118	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7119	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7120	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7121	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7122	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7123	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7124	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7125	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7126	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7127	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7128	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7129	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7130	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7131	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7132	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7133	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7134	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7135	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7136	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7137	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7138	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7139	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7140	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7141	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7142	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7143	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7144	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7145	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7146	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7147	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7148	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7149	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7150	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7151	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7152	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7153	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7154	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7155	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7156	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7157	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7158	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

7159	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7160	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7161	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7162	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7163	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7164	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7165	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7166	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7167	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7168	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7169	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7170	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7171	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7172	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7173	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7174	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7175	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7176	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7177	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7178	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7179	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7180	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7181	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7182	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7183	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7184	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7185	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7186	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7187	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7188	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7189	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7190	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7191	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7192	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7193	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7194	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7195	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7196	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7197	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7198	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7199	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7200	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7201	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7202	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7203	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7204	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7205	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7206	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7207	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7208	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7209	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7210	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7211	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7212	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7213	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7214	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7215	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7216	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7217	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7218	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7219	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7220	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7221	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7222	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7223	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7224	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7225	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7226	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

7227	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7228	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7229	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7230	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7231	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7232	MESDA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
7233	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7234	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7235	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7236	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7237	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7238	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7239	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7240	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7241	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7242	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7243	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7244	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7245	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7246	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7247	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7248	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7249	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7250	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7251	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7252	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7253	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7254	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7255	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7256	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7257	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7258	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7259	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7260	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7261	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7262	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7263	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7264	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7265	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7266	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7267	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7268	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7269	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7270	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7271	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7272	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7273	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7274	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7275	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7276	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7277	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7278	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7279	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7280	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7281	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7282	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7283	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7284	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7285	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7286	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7287	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7288	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7289	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7290	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7291	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7292	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7293	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7294	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

7295	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7296	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7297	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7298	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7299	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7300	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7301	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7302	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7303	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7304	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7305	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7306	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7307	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7308	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7309	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7310	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7311	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7312	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7313	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7314	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7315	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
7316	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7317	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7318	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7319	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7320	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7321	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7322	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7323	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7324	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7325	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7326	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7327	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7328	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7329	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7330	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7331	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7332	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7333	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
7334	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7335	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7336	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7337	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7338	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7339	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7340	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7341	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7342	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7343	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7344	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7345	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7346	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7347	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7348	MES P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
7349	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7350	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7351	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7352	MESA CARTEIRA UNIPESOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
7353	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7354	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7355	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7356	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7357	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7358	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7359	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7360	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7361	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7362	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

7363	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7364	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7365	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7366	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7367	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7368	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7369	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7370	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7371	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7372	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7373	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7374	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7375	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7376	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7377	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7378	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7379	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7380	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7381	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7382	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7383	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7384	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7385	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7386	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7387	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7388	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7389	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7390	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7391	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7392	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7393	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7394	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7395	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7396	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7397	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7398	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7399	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7400	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7401	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7402	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7403	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7404	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7405	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7406	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7407	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7408	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7409	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7410	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7411	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7412	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7413	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7414	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7415	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7416	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7417	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7418	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7419	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7420	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7421	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7422	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7423	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7424	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7425	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7426	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7427	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7428	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7429	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7430	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

7431	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7432	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7433	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7434	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7435	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7436	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7437	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7438	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7439	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7440	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7441	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7442	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7443	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7444	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
7445	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7446	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7447	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7448	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7449	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7450	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7451	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7452	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7453	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7454	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7455	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7456	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7457	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7458	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7459	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7460	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7461	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7462	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7463	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7464	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7465	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7466	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7467	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7468	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7469	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7470	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7471	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7472	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7473	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7474	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7475	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7476	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7477	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7478	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7479	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7480	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7481	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7482	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7483	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7484	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7485	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7486	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7487	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
7488	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7489	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7490	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7491	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7492	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7493	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7494	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7495	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7496	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
7497	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7498	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

7499	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7500	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7501	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7502	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7503	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7504	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7505	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TMAPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7506	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7507	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7508	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7509	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7510	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7511	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7512	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7513	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7514	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7515	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7516	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7517	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7518	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7519	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7520	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7521	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7522	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7523	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7524	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7525	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7526	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7527	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7528	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7529	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7530	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7531	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7532	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7533	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7534	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7535	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7536	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7537	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7538	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7539	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7540	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7541	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7542	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7543	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7544	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7545	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
7546	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
7547	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
7548	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
7549	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
7550	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
7551	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
7552	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	323,22	55,2
7553	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	323,22	55,2
7554	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	323,22	55,2
7555	MES P/ INFORMMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
7556	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
7557	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
7558	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
7559	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
7560	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
7561	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
7562	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
7563	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
7564	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
7565	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
7566	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8

7567	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
7568	MESA PARA REFEITORIO - RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
7569	MESA PARA REFEITORIO - RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
7570	MESA PARA REFEITORIO - RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
7571	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
7572	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
7573	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
7574	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
7575	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
7576	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
7577	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
7578	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
7579	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
7580	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
7581	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
7582	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
7583	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
7584	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
7585	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
7586	MESA PARA REFEITORIO	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
7587	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7588	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7589	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7590	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7591	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7592	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7593	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7594	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7595	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7596	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7597	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7598	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7599	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7600	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7601	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7602	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7603	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7604	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7605	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7606	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7607	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7608	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7609	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7610	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7611	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7612	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7613	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7614	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7615	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7616	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7617	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7618	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7619	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7620	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7621	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7622	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7623	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7624	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7625	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7626	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7627	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
7628	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
7629	MESA TIPO REUNIAO-RECTNAGULAR	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
7630	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7631	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
7632	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14
7633	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
7634	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8

7635	MESAS CICULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
7636	MESAS CICULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
7637	MESAS CICULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
7638	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
7639	MESAS CICULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
7640	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
7641	MESAS CICULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
7642	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7643	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7644	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7645	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7646	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7647	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7648	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7649	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7650	MEAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
7651	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7652	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7653	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7654	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7655	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7656	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7657	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7658	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7659	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7660	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7661	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7662	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
7663	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7664	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7665	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7666	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7667	MOVEL PARA SECAR DESNEHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
7668	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7669	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7670	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7671	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7672	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7673	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7674	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7675	MOVEL PARA SECAR DESNEHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7676	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7677	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7678	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7679	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7680	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7681	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7682	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7683	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7684	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7685	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
7686	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7687	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7688	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7689	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7690	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7691	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7692	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7693	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7694	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7695	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7696	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7697	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7698	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7699	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7700	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7701	PORTA GURADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
7702	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0

7703	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
7704	PORTA GURADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
7705	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7706	PORTA GURADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
7707	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7708	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7709	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
7710	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7711	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7712	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
7713	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
7714	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7715	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
7716	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
7717	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7718	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7719	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
7720	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7721	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
7722	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
7723	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7724	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7725	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7726	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7727	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7728	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7729	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7730	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7731	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7732	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7733	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7734	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7735	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7736	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7737	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7738	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7739	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7740	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7741	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
7742	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
7743	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7744	QUADOR CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7745	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
7746	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
7747	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7748	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
7749	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7750	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7751	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
7752	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
7753	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7754	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7755	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
7756	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7757	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7758	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
7759	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7760	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7761	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
7762	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7763	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7764	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7765	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7766	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7767	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7768	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
7769	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7770	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2

7771	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7772	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7773	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7774	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7775	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7776	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7777	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7778	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7779	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7780	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7781	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7782	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7783	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7784	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7785	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7786	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7787	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7788	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7789	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7790	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7791	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7792	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7793	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7794	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7795	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7796	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7797	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7798	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7799	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7800	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7801	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7802	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7803	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7804	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7805	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7806	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7807	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7808	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7809	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7810	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7811	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7812	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7813	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7814	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7815	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7816	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7817	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7818	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7819	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7820	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7821	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7822	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7823	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7824	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7825	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7826	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7827	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7828	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7829	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7830	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7831	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7832	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7833	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7834	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7835	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7836	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7837	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7838	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2

7839	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
7840	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7841	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7842	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
7843	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7844	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7845	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
7846	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7847	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7848	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7849	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7850	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7851	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
7852	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7853	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7854	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7855	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7856	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7857	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7858	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7859	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7860	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
7861	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7862	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7863	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7864	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7865	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7866	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7867	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7868	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7869	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7870	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7871	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7872	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7873	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7874	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7875	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7876	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7877	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7878	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
7879	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7880	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7881	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
7882	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
7883	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7884	QUADR DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
7885	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7886	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7887	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35
7888	QUADRO MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
7889	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7890	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7891	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35
7892	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7893	MARCADOR DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
7894	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35
7895	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7896	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7897	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35
7898	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7899	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7900	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35
7901	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35
7902	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7903	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7904	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35
7905	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
7906	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9

7907	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7908	RECIPINETES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
7909	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7910	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7911	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7912	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7913	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7914	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7915	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7916	RECIPEINTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
7917	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7918	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7919	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7920	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7921	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7922	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7923	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7924	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7925	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7926	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7927	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7928	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7929	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7930	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7931	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7932	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7933	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7934	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7935	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7936	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7937	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7938	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7939	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7940	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7941	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7942	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7943	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7944	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7945	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7946	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7947	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7948	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7949	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7950	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7951	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7952	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7953	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7954	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7955	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7956	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7957	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7958	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7959	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7960	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7961	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7962	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7963	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7964	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7965	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7966	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7967	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7968	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7969	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7970	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7971	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7972	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7973	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7974	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9

7975	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
7976	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7977	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7978	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
7979	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7980	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7981	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
7982	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7983	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7984	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
7985	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
7986	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7987	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
7988	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
7989	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7990	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7991	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
7992	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7993	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7994	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
7995	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7996	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
7997	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
7998	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
7999	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
8000	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8001	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8002	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8003	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8004	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8005	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8006	SECRETAIRA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
8007	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8008	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8009	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8010	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8011	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8012	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8013	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8014	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8015	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8016	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8017	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8018	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8019	SECRETAIRA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
8020	SECRETAIRA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
8021	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8022	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8023	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8024	SECRETARIA PAR ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
8025	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8026	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8027	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8028	SECRETARIA PAR ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
8029	SECRETAIRA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
8030	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8031	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8032	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8033	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8034	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8035	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8036	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8037	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8038	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8039	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8040	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,
8041	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8042	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6

8043	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8044	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8045	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8046	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8047	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8048	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8049	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8050	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8051	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8052	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8053	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8054	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8055	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8056	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8057	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8058	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8059	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
8060	SECRETARIA PARA INFORMATICA LINHA DIANA	2009	6,25	313,84	19,62	268,14	45,7
8061	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
8062	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
8063	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
8064	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
8065	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
8066	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
8067	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
8068	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
8069	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
8070	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
8071	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
8072	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
8073	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
8074	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
8075	QUADRO DE PORCELENA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
8076	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
8077	QUADRO PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
8078	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
8079	QUADRO DE PORCELANA	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
8080	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
8081	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
8082	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
8083	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
8084	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
8085	COMODA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
8086	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
8087	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
8088	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
8089	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
8090	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
8091	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
8092	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
8093	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
8094	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
8095	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
8096	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
8097	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
8098	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8099	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8100	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8101	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8102	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8103	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8104	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8105	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8106	MAQUINA DE LVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
8107	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8108	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTNHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
8109	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8110	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4

8111	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
8112	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8113	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8114	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
8115	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
8116	DIVA DE OBSERVAAO	2008	6,25	250,28	15,64	245,04	5,2
8117	DIVA DE OBSERVAAO	2009	6,25	250,28	15,64	213,75	36,
8118	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
8119	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
8120	BIOMBO TRILPO C/ROD. 63*3*168.5	2008	6,25	565,40	35,34	553,66	11,
8121	BIOMBO TRIPLO C/ TROD.63*3*168.5	2008	6,25	565,40	35,34	553,66	11,
8122	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8123	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8124	PRATELERIAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8125	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8126	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8127	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8128	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8129	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8130	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8131	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8132	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8133	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8134	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8135	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8136	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8137	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8138	PRATELEIRAS	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8139	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8140	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8141	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8142	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8143	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8144	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8145	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8146	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8147	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8148	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8149	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8150	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8151	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8152	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8153	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8154	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8155	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8156	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8157	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8158	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8159	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8160	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8161	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8162	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8163	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8164	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8165	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8166	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8167	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8168	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8169	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8170	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8171	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8172	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8173	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8174	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8175	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8176	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8177	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8178	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

8179	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8180	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8181	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8182	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8183	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8184	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8185	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8186	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8187	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8188	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8189	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8190	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8191	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8192	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8193	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8194	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8195	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8196	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8197	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8198	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8199	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8200	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8201	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8202	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8203	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8204	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8205	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8206	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8207	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8208	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8209	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8210	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8211	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8212	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8213	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8214	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8215	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8216	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8217	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8218	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8219	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8220	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8221	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8222	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8223	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8224	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8225	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8226	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8227	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8228	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8229	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8230	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8231	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8232	PARATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8233	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8234	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8235	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8236	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8237	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8238	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8239	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8240	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8241	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8242	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8243	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8244	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8245	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8246	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

8247	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8248	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8249	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8250	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8251	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8252	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8253	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8254	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8255	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8256	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8257	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8258	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8259	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8260	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8261	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8262	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8263	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8264	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8265	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8266	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8267	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8268	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8269	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8270	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8271	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8272	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8273	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8274	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8275	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8276	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8277	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8278	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8279	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8280	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8281	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8282	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8283	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8284	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8285	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8286	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8287	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8288	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8289	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8290	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8291	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8292	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8293	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8294	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8295	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8296	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8297	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8298	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8299	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8300	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8301	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8302	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8303	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8304	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8305	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8306	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8307	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8308	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8309	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8310	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8311	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8312	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8313	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8314	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

8315	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8316	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8317	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8318	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8319	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8320	PATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8321	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8322	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8323	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8324	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8325	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8326	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8327	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8328	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8329	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8330	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8331	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8332	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8333	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8334	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8335	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8336	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8337	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8338	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8339	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8340	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8341	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8342	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8343	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8344	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8345	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8346	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8347	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8348	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8349	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8350	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8351	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8352	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8353	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8354	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8355	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8356	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8357	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8358	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8359	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8360	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8361	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8362	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8363	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8364	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8365	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8366	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8367	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8368	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8369	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8370	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8371	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8372	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8373	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8374	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8375	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8376	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8377	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8378	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8379	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8380	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8381	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8382	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

8383	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8384	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8385	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8386	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8387	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8388	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8389	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8390	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8391	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8392	PRATLEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8393	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8394	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8395	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8396	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8397	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8398	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8399	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8400	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8401	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8402	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8403	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8404	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8405	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8406	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8407	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8408	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8409	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8410	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8411	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8412	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8413	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8414	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8415	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8416	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8417	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8418	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8419	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8420	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8421	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8422	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8423	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8424	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8425	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8426	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8427	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8428	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8429	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8430	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8431	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8432	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
8433	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8434	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8435	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8436	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8437	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8438	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8439	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8440	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8441	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8442	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8443	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8444	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8445	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8446	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8447	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8448	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8449	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8450	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

8451	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8452	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8453	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8454	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8455	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8456	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8457	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8458	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8459	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8460	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8461	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8462	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8463	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8464	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8465	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8466	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8467	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8468	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8469	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8470	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8471	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8472	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8473	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8474	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8475	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8476	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8477	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8478	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8479	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8480	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8481	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8482	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8483	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8484	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8485	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8486	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8487	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8488	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8489	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8490	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8491	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8492	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8493	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8494	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8495	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8496	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8497	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8498	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8499	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8500	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8501	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8502	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8503	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8504	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8505	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8506	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8507	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8508	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8509	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8510	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8511	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8512	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8513	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8514	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8515	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8516	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8517	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8518	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

8519	PRATELEIRA 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8520	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8521	PRTELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8522	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8523	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8524	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8525	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8526	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8527	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8528	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8529	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8530	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8531	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8532	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8533	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8534	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8535	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8536	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8537	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8538	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8539	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8540	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8541	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8542	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8543	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8544	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8545	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8546	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8547	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8548	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8549	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8550	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8551	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8552	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8553	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8554	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8555	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8556	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8557	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8558	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8559	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8560	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8561	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8562	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8563	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8564	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8565	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8566	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8567	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8568	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8569	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8570	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8571	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8572	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8573	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8574	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8575	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8576	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8577	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8578	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8579	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8580	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8581	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8582	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8583	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8584	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8585	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8586	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

8587	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8588	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8589	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8590	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8591	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8592	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8593	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8594	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8595	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8596	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8597	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8598	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8599	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8600	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8601	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8602	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8603	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8604	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8605	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8606	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8607	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8608	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8609	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8610	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8611	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8612	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8613	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8614	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8615	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8616	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8617	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8618	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8619	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8620	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8621	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8622	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8623	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8624	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8625	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8626	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8627	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8628	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8629	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8630	PRATELEIRA 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8631	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8632	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8633	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8634	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8635	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8636	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8637	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8638	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8639	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8640	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8641	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8642	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8643	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8644	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8645	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8646	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8647	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8648	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8649	PRATELEIRA 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8650	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8651	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8652	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8653	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8654	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

8655	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8656	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8657	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8658	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8659	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8660	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8661	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8662	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8663	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8664	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8665	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8666	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8667	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8668	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8669	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8670	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8671	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8672	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8673	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8674	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8675	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8676	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8677	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8678	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8679	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8680	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8681	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8682	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8683	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8684	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8685	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8686	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8687	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8688	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8689	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8690	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8691	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8692	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8693	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8694	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8695	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8696	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8697	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8698	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8699	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8700	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8701	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8702	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8703	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8704	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8705	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8706	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8707	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8708	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8709	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8710	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8711	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8712	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8713	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8714	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8715	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8716	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8717	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8718	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8719	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8720	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8721	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8722	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

8723	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8724	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8725	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8726	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8727	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8728	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8729	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8730	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8731	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8732	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8733	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8734	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8735	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8736	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8737	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8738	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8739	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8740	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8741	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8742	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8743	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8744	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8745	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8746	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8747	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8748	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8749	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8750	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8751	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8752	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8753	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8754	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8755	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8756	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8757	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8758	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8759	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8760	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8761	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8762	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8763	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8764	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8765	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8766	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8767	PRTELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8768	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8769	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8770	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8771	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8772	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8773	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8774	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8775	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8776	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8777	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8778	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8779	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8780	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8781	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8782	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8783	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8784	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8785	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8786	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8787	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8788	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8789	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8790	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

8791	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8792	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8793	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8794	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8795	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8796	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8797	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8798	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8799	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8800	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8801	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8802	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8803	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8804	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8805	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8806	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8807	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8808	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8809	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8810	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8811	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8812	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8813	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8814	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8815	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8816	PRATALEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8817	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8818	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8819	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8820	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8821	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8822	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8823	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8824	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8825	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8826	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8827	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8828	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8829	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8830	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8831	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8832	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8833	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8834	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8835	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8836	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8837	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8838	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8839	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8840	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8841	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8842	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8843	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8844	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8845	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8846	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8847	PATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8848	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8849	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8850	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8851	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8852	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8853	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8854	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8855	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8856	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
8857	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8858	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

8859	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8860	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8861	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
8862	TAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8863	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8864	TRVAMANETO 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8865	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8866	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8867	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8868	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8869	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8870	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8871	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8872	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8873	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8874	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8875	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8876	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8877	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8878	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8879	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8880	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8881	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8882	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8883	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8884	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8885	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8886	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8887	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8888	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8889	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8890	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8891	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8892	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8893	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8894	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8895	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8896	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8897	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8898	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8899	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8900	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8901	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8902	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8903	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8904	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8905	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8906	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8907	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8908	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8909	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8910	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8911	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8912	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8913	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8914	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8915	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8916	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8917	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8918	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8919	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8920	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8921	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8922	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8923	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8924	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8925	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8926	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1

8927	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8928	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8929	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8930	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8931	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8932	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8933	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8934	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8935	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8936	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8937	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8938	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8939	TRAVAMENTOS 100x15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8940	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8941	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8942	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8943	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8944	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8945	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8946	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8947	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8948	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8949	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8950	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8951	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8952	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8953	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8954	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8955	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8956	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8957	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8958	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8959	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8960	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8961	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8962	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8963	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8964	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8965	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8966	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8967	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8968	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8969	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8970	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8971	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8972	TRAVAEMNTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8973	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8974	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8975	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8976	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8977	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8978	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8979	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8980	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8981	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8982	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8983	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8984	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8985	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8986	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8987	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8988	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8989	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8990	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8991	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8992	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
8993	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8994	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1

8995	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8996	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8997	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8998	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
8999	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9000	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9001	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9002	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9003	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9004	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9005	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9006	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9007	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9008	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9009	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9010	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9011	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9012	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9013	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9014	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9015	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9016	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9017	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9018	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9019	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9020	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9021	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9022	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9023	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9024	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9025	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9026	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9027	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9028	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9029	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9030	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9031	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9032	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9033	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9034	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9035	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9036	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9037	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9038	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9039	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9040	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9041	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9042	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9043	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9044	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9045	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9046	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9047	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9048	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9049	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9050	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9051	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9052	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9053	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9054	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9055	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9056	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9057	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9058	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9059	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9060	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9061	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9062	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1

9063	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9064	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9065	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9066	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9067	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9068	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9069	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9070	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9071	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9072	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9073	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9074	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9075	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9076	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9077	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9078	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9079	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9080	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9081	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9082	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9083	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9084	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9085	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9086	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9087	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9088	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9089	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9090	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9091	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9092	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9093	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9094	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9095	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9096	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9097	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9098	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9099	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9100	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9101	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9102	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9103	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9104	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9105	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9106	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9107	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9108	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9109	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9110	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9111	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9112	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9113	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9114	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9115	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
9116	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9117	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9118	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
9119	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9120	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9121	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
9122	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
9123	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9124	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9125	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
9126	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9127	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9128	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
9129	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9130	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1

9131	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9132	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9133	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9134	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9135	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9136	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9137	PRATELEIRAS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9138	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9139	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9140	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9141	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9142	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9143	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9144	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9145	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9146	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9147	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9148	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9149	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9150	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9151	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9152	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9153	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9154	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9155	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9156	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9157	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
9158	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9159	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9160	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9161	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9162	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9163	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9164	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9165	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9166	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9167	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9168	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9169	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9170	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9171	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9172	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9173	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9174	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9175	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9176	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9177	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9178	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9179	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9180	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9181	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9182	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9183	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9184	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9185	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9186	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9187	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9188	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9189	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9190	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9191	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9192	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9193	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9194	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9195	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9196	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9197	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9198	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

9199	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9200	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9201	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9202	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9203	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9204	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9205	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9206	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9207	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9208	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9209	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9210	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9211	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9212	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9213	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9214	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9215	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9216	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9217	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9218	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9219	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9220	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9221	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9222	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9223	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9224	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9225	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9226	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9227	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9228	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9229	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9230	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9231	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9232	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9233	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9234	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9235	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9236	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9237	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9238	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9239	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9240	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9241	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9242	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9243	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9244	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9245	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9246	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9247	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9248	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
9249	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9250	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9251	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9252	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9253	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9254	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9255	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9256	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9257	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9258	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9259	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9260	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9261	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9262	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9263	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9264	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9265	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9266	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

9267	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9268	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9269	ILHARAGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9270	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9271	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9272	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9273	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9274	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9275	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9276	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9277	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9278	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9279	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9280	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9281	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9282	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9283	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9284	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9285	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9286	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9287	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9288	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9289	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9290	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9291	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9292	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9293	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9294	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9295	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9296	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9297	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9298	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9299	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9300	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9301	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9302	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9303	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9304	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9305	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9306	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9307	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9308	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9309	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9310	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9311	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9312	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9313	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9314	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9315	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9316	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9317	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9318	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9319	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9320	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9321	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9322	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9323	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9324	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9325	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9326	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9327	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9328	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9329	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9330	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9331	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9332	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9333	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9334	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

9335	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9336	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9337	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9338	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9339	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9340	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9341	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9342	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9343	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9344	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9345	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9346	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9347	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9348	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9349	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9350	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9351	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9352	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9353	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9354	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9355	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9356	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9357	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9358	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9359	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9360	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9361	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9362	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9363	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9364	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9365	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9366	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9367	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9368	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9369	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9370	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9371	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9372	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9373	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9374	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9375	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9376	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9377	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9378	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9379	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9380	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9381	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9382	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9383	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9384	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9385	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9386	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9387	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9388	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9389	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9390	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9391	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9392	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9393	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9394	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9395	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9396	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9397	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9398	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9399	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9400	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
9401	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9402	ILHARGA 200X15	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

9403	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9404	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9405	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9406	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9407	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9408	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9409	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9410	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9411	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9412	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9413	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9414	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9415	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9416	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9417	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9418	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9419	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9420	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9421	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9422	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9423	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9424	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9425	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9426	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9427	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9428	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9429	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9430	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9431	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9432	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9433	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9434	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9435	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9436	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9437	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9438	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9439	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9440	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9441	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9442	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9443	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9444	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9445	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9446	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9447	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9448	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9449	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9450	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9451	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9452	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9453	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
9454	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
9455	MES SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
9456	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
9457	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
9458	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
9459	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
9460	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9461	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9462	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9463	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9464	BANCO INFANTIL	2008	6,25	29,23	1,83	28,66	0,5
9465	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9466	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9467	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9468	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9469	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9470	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5

9471	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
9472	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9473	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9474	BANCO INFANTIL	2008	6,25	29,23	1,83	28,66	0,
9475	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9476	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9477	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2
9478	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9479	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9480	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
9481	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
9482	BANCO INFANTIL	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
9483	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
9484	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,
9485	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,9
9486	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,9
9487	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,
9488	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,9
9489	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,9
9490	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4
9491	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,
9492	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
9493	MESA DE INFORMTICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,
9494	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,
9495	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
9496	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
9497	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,
9498	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9499	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9500	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7
9501	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9502	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9503	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,
9504	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
9505	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
9506	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,
9507	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,
9508	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
9509	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9510	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,
9511	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9512	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9513	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,
9514	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
9515	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9516	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7
9517	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9518	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9519	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9520	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7
9521	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9522	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
9523	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7
9524	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
9525	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
9526	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33
9527	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
9528	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
9529	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33
9530	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,
9531	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
9532	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
9533	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33
9534	ARMARIO ABERTO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
9535	ARMARIO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9536	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2008	6,25	558,21	34,89	546,61	11
9537	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
9538	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1

9539	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
9540	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
9541	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
9542	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
9543	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
9544	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
9545	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
9546	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
9547	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
9548	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
9549	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
9550	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
9551	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
9552	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9553	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9554	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9555	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9556	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9557	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9558	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9559	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9560	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9561	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9562	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9563	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9564	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9565	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9566	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9567	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9568	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9569	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9570	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9571	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9572	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9573	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9574	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9575	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9576	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9577	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9578	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
9579	ARMARIO	2008	6,25	516,21	32,26	505,42	10,7
9580	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
9581	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
9582	ARMARIO	2008	6,25	516,21	32,26	505,42	10,7
9583	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
9584	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
9585	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
9586	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
9587	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
9588	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
9589	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
9590	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
9591	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
9592	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
9593	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
9594	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
9595	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
9596	BEGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
9597	BLOCO DE GAVETAS	2009	6,25	439,00	27,44	375,01	63,9
9598	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9599	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9600	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9601	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9602	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9603	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9604	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9605	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9606	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8

9607	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
9608	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9609	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9610	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
9611	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9612	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9613	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
9614	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9615	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9616	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
9617	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
9618	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9619	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9620	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
9621	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9622	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,8
9623	CADEIRA	2008	6,25	42,64	2,67	41,82	0,
9624	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9625	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9626	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9627	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9628	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9629	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9630	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9631	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9632	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9633	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9634	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9635	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9636	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9637	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9638	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9639	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9640	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9641	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9642	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9643	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9644	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9645	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9646	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9647	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9648	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9649	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9650	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9651	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9652	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9653	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9654	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9655	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9656	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9657	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9658	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9659	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
9660	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9661	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9662	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9663	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9664	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9665	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
9666	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9667	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9668	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9669	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
9670	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9671	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9672	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
9673	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9674	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3

9675	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9676	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9677	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9678	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9679	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9680	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9681	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9682	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9683	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9684	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9685	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9686	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9687	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9688	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9689	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9690	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9691	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9692	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9693	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9694	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9695	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9696	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9697	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9698	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9699	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9700	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9701	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9702	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9703	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9704	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9705	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9706	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9707	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9708	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9709	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9710	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9711	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9712	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9713	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9714	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9715	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9716	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9717	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9718	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9719	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9720	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9721	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9722	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9723	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9724	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9725	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9726	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9727	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9728	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9729	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9730	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9731	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9732	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9733	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9734	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9735	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9736	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9737	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9738	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9739	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9740	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9741	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9742	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3

9743	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9744	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9745	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9746	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9747	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9748	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9749	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9750	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9751	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9752	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9753	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9754	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9755	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9756	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9757	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9758	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9759	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9760	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9761	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9762	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9763	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9764	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9765	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9766	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9767	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9768	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9769	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9770	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9771	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9772	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9773	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9774	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9775	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9776	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9777	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9778	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9779	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
9780	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
9781	CADEIRA C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
9782	CADEIRAS C/ RODOZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,
9783	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
9784	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
9785	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
9786	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
9787	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
9788	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
9789	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
9790	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
9791	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
9792	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
9793	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9794	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9795	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8
9796	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9797	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9798	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8
9799	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9800	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9801	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8
9802	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9803	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9804	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8
9805	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8
9806	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9807	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9808	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8
9809	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9810	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0

9811	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9812	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9813	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9814	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9815	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9816	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9817	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9818	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9819	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9820	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9821	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9822	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9823	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9824	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9825	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9826	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9827	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
9828	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9829	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9830	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9831	CADEIRAS APRA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
9832	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9833	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9834	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9835	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9836	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9837	CADEIRAS APRA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
9838	CADEIRAS APRA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
9839	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9840	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9841	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9842	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9843	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9844	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9845	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9846	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9847	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9848	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9849	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9850	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9851	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9852	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9853	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9854	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9855	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9856	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9857	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9858	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9859	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9860	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9861	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9862	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9863	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9864	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9865	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9866	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9867	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9868	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9869	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9870	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9871	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9872	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9873	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9874	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9875	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9876	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9877	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9878	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

9879	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9880	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9881	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9882	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9883	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9884	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9885	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9886	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9887	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9888	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9889	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9890	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9891	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9892	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9893	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9894	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9895	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9896	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9897	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9898	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9899	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9900	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9901	CADEIRAS PRA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9902	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9903	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9904	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9905	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9906	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9907	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9908	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9909	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9910	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9911	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9912	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9913	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9914	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9915	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9916	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9917	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9918	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9919	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9920	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
9921	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9922	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9923	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9924	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9925	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9926	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9927	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9928	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9929	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9930	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9931	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9932	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9933	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9934	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9935	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9936	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9937	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9938	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9939	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9940	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9941	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9942	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9943	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9944	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9945	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9946	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

9947	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9948	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9949	CADEIRAS APRA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
9950	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9951	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9952	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9953	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9954	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9955	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9956	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9957	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9958	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9959	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9960	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9961	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9962	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9963	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9964	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9965	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9966	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9967	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9968	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9969	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9970	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9971	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9972	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9973	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9974	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9975	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9976	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9977	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9978	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9979	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9980	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9981	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9982	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9983	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9984	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9985	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9986	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9987	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9988	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9989	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9990	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9991	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9992	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9993	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9994	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9995	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9996	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9997	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9998	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
9999	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10000	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10001	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10002	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10003	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10004	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10005	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10006	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10007	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10008	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10009	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10010	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10011	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10012	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10013	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10014	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

Valores de Ativos - Conta de depreciação (2022)

10015	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10016	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10017	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10018	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10019	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10020	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10021	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10022	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10023	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10024	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10025	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10026	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10027	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10028	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10029	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10030	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10031	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10032	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10033	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10034	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10035	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10036	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10037	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10038	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10039	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10040	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10041	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10042	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10043	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10044	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10045	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10046	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10047	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10048	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10049	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10050	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10051	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10052	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10053	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10054	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10055	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10056	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10057	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10058	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10059	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
10060	CANTO DE SECRETARIA LINHA DIRECTA	2008	6,25	107,10	6,69	104,82	2
10061	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
10062	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
10063	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12
10064	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12
10065	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
10066	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
10067	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12
10068	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
10069	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
10070	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17
10071	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
10072	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
10073	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23
10074	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23
10075	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
10076	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23
10077	MESA APOIO SOFAS	2009	6,25	114,67	7,17	97,99	16
10078	MESA APOIO SOFAS	2009	6,25	114,67	7,17	97,99	16,6
10079	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10080	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
10081	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10082	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

10083	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10084	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10085	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10086	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10087	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10088	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10089	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10090	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10091	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10092	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10093	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10094	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10095	MES CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
10096	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10097	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10098	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
10099	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10100	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10101	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10102	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10103	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10104	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10105	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10106	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10107	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10108	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10109	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10110	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10111	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10112	MESA CARTEITA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
10113	MESA CARTEIRTA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
10114	MESA CARTEIRA UNPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
10115	MESA CARTEIRA UNIPESSOLA C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
10116	MESA CARTEIR AUNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
10117	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10118	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10119	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10120	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10121	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10122	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10123	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10124	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10125	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10126	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10127	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10128	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10129	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10130	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10131	MESA CARTEIRA	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
10132	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10133	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10134	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10135	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10136	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10137	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10138	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10139	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10140	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10141	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10142	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10143	MESA CARTIERA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
10144	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10145	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10146	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10147	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10148	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10149	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10150	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1

10151	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10152	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10153	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10154	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10155	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10156	MESA CARTEIR AUNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
10157	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10158	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10159	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10160	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10161	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10162	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10163	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10164	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10165	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10166	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10167	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10168	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10169	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10170	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10171	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10172	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10173	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10174	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10175	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10176	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10177	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10178	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10179	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10180	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10181	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10182	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10183	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10184	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10185	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10186	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10187	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10188	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10189	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10190	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10191	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10192	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10193	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10194	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10195	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10196	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10197	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
10198	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
10199	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2
10200	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2
10201	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
10202	MESA CICULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
10203	MESA CICULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2
10204	MESA CATEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
10205	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
10206	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15
10207	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
10208	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
10209	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15
10210	MESA ESPECIAL PARA DEFECIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7
10211	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	323,22	55,2
10212	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	323,22	55
10213	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11
10214	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
10215	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
10216	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11
10217	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
10218	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8

10219	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
10220	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
10221	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
10222	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
10223	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10224	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10225	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10226	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10227	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10228	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10229	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10230	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10231	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10232	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10233	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10234	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10235	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10236	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
10237	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10238	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10239	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10240	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10241	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10242	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10243	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10244	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10245	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10246	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10247	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10248	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10249	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10250	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
10251	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10252	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10253	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10254	MESA SEMI CURCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
10255	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10256	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10257	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10258	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10259	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10260	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10261	MESA SEMI CICULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
10262	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10263	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10264	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10265	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10266	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10267	MESA SEMI CICULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
10268	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10269	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10270	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10271	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10272	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10273	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
10274	MESA CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
10275	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10276	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10277	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
10278	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
10279	MESA CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
10280	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
10281	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
10282	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
10283	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
10284	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
10285	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
10286	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8

10287	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10288	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10289	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10290	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10291	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10292	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10293	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10294	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10295	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10296	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10297	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10298	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
10299	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
10300	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,
10301	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
10302	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,7
10303	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,
10304	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10305	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10306	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
10307	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10308	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10309	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
10310	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
10311	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10312	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10313	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
10314	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10315	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10316	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
10317	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10318	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10319	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
10320	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
10321	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10322	PORAT GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
10323	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
10324	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10325	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
10326	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
10327	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10328	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10329	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
10330	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10331	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10332	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
10333	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
10334	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10335	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
10336	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
10337	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10338	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10339	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
10340	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10341	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10342	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
10343	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10344	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10345	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
10346	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,
10347	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10348	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10349	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
10350	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10351	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10352	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
10353	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10354	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2

10355	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10356	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10357	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10358	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10359	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10360	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10361	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10362	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10363	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10364	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10365	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10366	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10367	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10368	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10369	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10370	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10371	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10372	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10373	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10374	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10375	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10376	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10377	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10378	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10379	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10380	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10381	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10382	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10383	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10384	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10385	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10386	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10387	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10388	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10389	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10390	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10391	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
10392	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
10393	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
10394	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
10395	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
10396	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
10397	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
10398	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10399	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10400	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10401	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10402	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10403	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10404	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10405	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10406	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10407	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10408	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10409	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10410	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10411	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10412	RECIPIENT4S P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
10413	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10414	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10415	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10416	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10417	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10418	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10419	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10420	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10421	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10422	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9

10423	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10424	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10425	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10426	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10427	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10428	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10429	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10430	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10431	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10432	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10433	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10434	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10435	RECIPIENTES P/PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
10436	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10437	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10438	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10439	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10440	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10441	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10442	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10443	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10444	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10445	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10446	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10447	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10448	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10449	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10450	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10451	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10452	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10453	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10454	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
10455	SECRETAIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,3
10456	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10457	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10458	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10459	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10460	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10461	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10462	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10463	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10464	SECRETAIRA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
10465	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10466	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10467	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10468	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10469	SECRETARIA PAR ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
10470	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10471	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10472	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10473	SECRETARIA PAR ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
10474	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10475	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10476	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10477	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10478	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10479	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10480	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
10481	SECRETARIA PARA INFORMATICA LINHA DIANA	2009	6,25	313,84	19,62	268,14	45,7
10482	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
10483	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
10484	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
10485	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
10486	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
10487	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
10488	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
10489	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
10490	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2

10491	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
10492	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
10493	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
10494	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
10495	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
10496	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
10497	VITRINES	2009	6,25	461,71	28,86	394,42	67,2
10498	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
10499	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
10500	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
10501	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
10502	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
10503	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
10504	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
10505	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
10506	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
10507	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
10508	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
10509	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
10510	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
10511	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
10512	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
10513	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
10514	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
10515	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
10516	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
10517	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
10518	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
10519	DIVA DE OBSERVAAO	2008	6,25	250,28	15,64	245,04	5,2
10520	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
10521	BIOMBO TRIPLO C/ ROD.63*3*168.5	2008	6,25	565,40	35,34	553,66	11,7
10522	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10523	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10524	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10525	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10526	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10527	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10528	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10529	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10530	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10531	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10532	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10533	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10534	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10535	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10536	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10537	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10538	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10539	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10540	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10541	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10542	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10543	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10544	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10545	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10546	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10547	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10548	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10549	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10550	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10551	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10552	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10553	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10554	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10555	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10556	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10557	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10558	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

10559	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10560	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10561	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10562	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10563	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10564	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10565	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10566	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10567	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10568	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10569	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10570	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10571	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10572	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10573	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10574	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10575	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10576	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10577	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10578	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10579	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10580	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10581	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10582	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10583	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10584	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10585	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10586	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10587	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10588	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10589	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10590	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10591	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10592	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10593	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10594	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10595	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10596	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10597	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10598	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10599	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10600	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10601	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10602	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10603	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10604	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10605	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10606	PRATELEIRA 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10607	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10608	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10609	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10610	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10611	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10612	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10613	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10614	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10615	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10616	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10617	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10618	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10619	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10620	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10621	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10622	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10623	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10624	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10625	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10626	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

10627	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10628	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10629	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10630	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10631	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10632	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10633	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10634	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10635	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10636	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10637	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10638	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10639	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10640	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10641	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10642	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10643	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10644	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10645	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10646	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10647	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10648	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10649	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10650	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10651	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10652	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10653	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10654	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10655	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10656	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10657	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10658	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10659	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10660	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10661	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10662	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10663	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10664	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10665	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10666	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10667	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10668	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10669	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10670	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10671	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10672	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10673	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10674	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10675	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10676	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10677	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10678	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10679	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10680	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10681	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10682	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10683	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10684	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10685	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10686	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10687	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10688	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10689	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10690	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10691	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10692	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10693	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10694	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

10695	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10696	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10697	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10698	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10699	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10700	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10701	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10702	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10703	PRATELEIRA 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10704	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10705	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10706	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10707	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10708	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10709	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10710	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10711	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10712	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10713	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10714	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10715	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10716	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10717	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10718	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10719	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10720	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10721	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10722	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10723	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10724	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10725	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10726	PRATELEIRAS 100X60	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10727	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10728	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10729	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10730	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10731	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10732	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10733	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10734	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10735	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10736	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10737	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10738	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10739	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10740	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10741	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10742	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10743	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10744	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10745	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10746	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10747	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10748	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10749	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10750	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10751	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10752	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10753	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10754	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10755	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10756	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10757	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10758	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10759	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10760	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10761	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10762	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

10763	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10764	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10765	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10766	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10767	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10768	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10769	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10770	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10771	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10772	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10773	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10774	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10775	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10776	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10777	PRTELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10778	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10779	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10780	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10781	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10782	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10783	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10784	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10785	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10786	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10787	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10788	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10789	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10790	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10791	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
10792	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10793	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10794	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10795	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10796	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10797	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10798	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10799	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10800	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10801	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10802	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10803	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10804	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10805	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10806	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10807	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10808	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10809	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10810	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10811	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10812	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10813	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10814	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10815	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10816	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10817	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10818	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10819	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10820	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10821	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10822	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10823	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10824	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10825	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10826	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10827	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10828	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10829	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10830	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1

10831	TRVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10832	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10833	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10834	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,
10835	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10836	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10837	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,
10838	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10839	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10840	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,
10841	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10842	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10843	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10844	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,
10845	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10846	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10847	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,
10848	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
10849	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10850	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10851	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10852	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10853	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10854	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10855	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10856	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10857	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10858	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10859	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10860	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10861	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10862	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10863	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10864	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10865	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10866	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10867	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10868	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10869	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10870	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10871	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10872	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10873	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10874	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10875	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10876	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10877	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10878	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10879	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10880	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10881	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10882	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10883	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
10884	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10885	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10886	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
10887	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10888	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10889	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
10890	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
10891	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10892	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
10893	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
10894	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10895	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10896	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
10897	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10898	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1

10899	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
10900	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
10901	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
10902	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10903	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10904	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10905	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10906	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10907	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10908	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10909	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10910	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10911	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10912	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10913	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10914	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10915	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10916	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10917	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10918	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10919	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10920	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10921	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10922	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10923	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10924	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10925	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10926	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10927	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10928	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10929	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10930	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10931	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10932	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10933	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10934	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10935	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10936	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10937	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10938	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10939	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10940	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10941	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10942	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10943	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10944	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10945	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10946	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10947	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10948	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10949	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10950	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10951	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10952	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10953	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10954	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10955	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10956	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10957	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10958	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10959	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10960	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10961	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10962	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10963	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10964	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10965	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10966	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

10967	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10968	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10969	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10970	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10971	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10972	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10973	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10974	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10975	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10976	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10977	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10978	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10979	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10980	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10981	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10982	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10983	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10984	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10985	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10986	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10987	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10988	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10989	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10990	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10991	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10992	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10993	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10994	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10995	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10996	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10997	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10998	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
10999	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11000	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11001	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11002	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11003	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11004	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11005	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11006	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11007	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11008	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
11009	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
11010	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
11011	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11012	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11013	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11014	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11015	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11016	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11017	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11018	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11019	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11020	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11021	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11022	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
11023	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11024	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
11025	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
11026	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	113,10	7,07	110,76	2,3
11027	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
11028	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
11029	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
11030	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
11031	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	141,81	8,86	138,82	2,9
11032	ARMARIO	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
11033	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
11034	ARMARIO	2008	6,25	243,60	15,23	238,59	5,0
		2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4

11035	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
11036	ARMARIO	2008	6,25	243,60	15,23	238,59	5,0
11037	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
11038	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
11039	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
11040	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
11041	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
11042	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
11043	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
11044	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2008	6,25	558,21	34,89	546,61	11,6
11045	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	224,46	14,03	219,80	4,6
11046	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
11047	ARMARIO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
11048	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
11049	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
11050	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11051	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11052	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11053	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11054	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11055	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11056	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11057	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11058	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11059	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11060	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11061	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	154,69	9,67	151,50	3,1
11062	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
11063	ARMARIOS BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
11064	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	154,69	9,67	151,50	3,1
11065	ARMARIO METALICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
11066	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11067	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11068	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11069	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11070	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11071	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11072	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11073	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11074	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11075	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11076	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
11077	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
11078	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
11079	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
11080	BLOCO DE GAVETAS	2008	6,25	302,76	18,92	296,43	6,3
11081	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11082	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11083	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11084	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11085	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11086	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11087	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11088	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11089	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11090	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11091	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11092	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11093	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11094	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11095	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11096	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11097	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11098	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11099	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11100	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11101	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11102	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

11103	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11104	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11105	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11106	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11107	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11108	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11109	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11110	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11111	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11112	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11113	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11114	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11115	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11116	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11117	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11118	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11119	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11120	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11121	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11122	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11123	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11124	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11125	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11126	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11127	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11128	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11129	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11130	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11131	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11132	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11133	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11134	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11135	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11136	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11137	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11138	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11139	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11140	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11141	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11142	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11143	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11144	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11145	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11146	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11147	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11148	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11149	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11150	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11151	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11152	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11153	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11154	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11155	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11156	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11157	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11158	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11159	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11160	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11161	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11162	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11163	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11164	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11165	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11166	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11167	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11168	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11169	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11170	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

11171	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11172	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11173	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11174	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11175	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11176	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11177	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11178	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11179	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11180	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11181	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11182	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11183	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11184	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11185	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11186	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11187	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11188	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11189	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11190	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11191	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11192	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11193	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11194	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11195	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11196	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11197	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11198	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11199	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11200	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11201	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11202	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11203	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11204	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11205	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11206	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11207	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11208	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11209	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11210	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11211	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11212	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11213	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11214	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11215	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11216	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11217	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11218	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11219	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11220	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11221	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11222	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11223	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11224	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11225	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11226	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11227	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11228	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11229	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11230	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11231	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11232	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11233	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11234	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11235	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11236	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11237	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11238	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

11239	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11240	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11241	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11242	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11243	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11244	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11245	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11246	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11247	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11248	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11249	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11250	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11251	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11252	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11253	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11254	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11255	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11256	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11257	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11258	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11259	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11260	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11261	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11262	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11263	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11264	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11265	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11266	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11267	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11268	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11269	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11270	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11271	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11272	CADEIRArio	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
11273	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11274	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11275	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11276	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11277	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11278	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11279	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11280	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11281	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11282	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11283	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11284	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11285	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11286	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11287	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11288	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11289	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11290	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11291	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11292	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11293	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
11294	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2
11295	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
11296	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
11297	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2
11298	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2
11299	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
11300	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2
11301	CADEIRA C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	69,60	4,35	68,15	1
11302	CADEIRAS C/ RODIZIO C/ BRAOS	2008	6,25	69,60	4,35	68,15	1,4
11303	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11304	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1
11305	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11306	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1

11307	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11308	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11309	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11310	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11311	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11312	CADEIRAS DE APOIOS/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
11313	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11314	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11315	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11316	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11317	CADEIRAS DE APOIOS/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11318	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11319	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11320	CADEIRASDE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11321	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11322	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11323	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11324	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11325	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
11326	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11327	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
11328	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11329	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11330	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11331	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
11332	CANTO DE SECRETARIA LINHA DIANA	2008	6,25	107,10	6,69	104,82	2,2
11333	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
11334	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
11335	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
11336	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
11337	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
11338	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
11339	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
11340	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
11341	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
11342	EXPOSITOR	2008	6,25	110,66	6,92	108,40	2,2
11343	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
11344	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
11345	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
11346	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
11347	MESA APOIO SOFAS	2008	6,25	114,67	7,17	112,32	2,3
11348	MESA APOIO SOFAS	2008	6,25	114,67	7,17	112,32	2,3
11349	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
11350	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
11351	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
11352	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
11353	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	56,55	3,53	55,32	1,2
11354	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	56,55	3,53	55,32	1,2
11355	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
11356	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	56,55	3,53	55,32	1,2
11357	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
11358	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	56,55	3,53	55,32	1,2
11359	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	56,55	3,53	55,32	1,2
11360	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	56,55	3,53	55,32	1,2
11361	MESSA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11362	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
11363	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
11364	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
11365	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
11366	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
11367	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11368	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11369	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11370	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11371	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11372	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11373	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11374	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3

11375	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1
11376	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11377	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11378	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1
11379	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11380	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11381	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1
11382	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11383	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11384	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1
11385	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11386	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11387	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1
11388	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1
11389	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11390	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
11391	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1
11392	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11393	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11394	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1
11395	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11396	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11397	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1
11398	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11399	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11400	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1
11401	MESA PRA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1
11402	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
11403	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
11404	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1
11405	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
11406	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
11407	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1
11408	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
11409	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
11410	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1
11411	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
11412	MESA CICULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
11413	MESA SEMI CICULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
11414	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1
11415	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
11416	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
11417	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1
11418	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
11419	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
11420	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1
11421	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
11422	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
11423	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1
11424	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1
11425	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
11426	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
11427	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1
11428	MESA APOIO MAQUINA L. LOIA ASD	2009	7,14	346,26	24,72	337,84	8,4
11429	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
11430	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1
11431	MESA SEMI CIRCULARMEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
11432	MESA SEMI CIRCULAR MEI LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
11433	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1
11434	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
11435	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
11436	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1
11437	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1
11438	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
11439	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
11440	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1
11441	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11442	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0

11443	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
11444	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
11445	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
11446	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
11447	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
11448	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
11449	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
11450	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
11451	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
11452	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
11453	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,4
11454	MESAS CIRCUALRES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,4
11455	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
11456	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
11457	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11458	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11459	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11460	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11461	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
11462	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11463	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11464	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11465	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11466	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
11467	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11468	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11469	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11470	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
11471	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
11472	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11473	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11474	PORTA GUARADA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11475	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11476	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11477	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11478	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11479	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11480	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11481	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11482	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
11483	PORTA GURDA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
11484	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11485	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11486	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11487	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11488	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11489	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11490	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11491	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11492	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11493	QUADRO CROTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
11494	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11495	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11496	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11497	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11498	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11499	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11500	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11501	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
11502	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11503	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11504	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11505	QUADRO CROTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
11506	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11507	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11508	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11509	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11510	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8

11511	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
11512	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11513	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11514	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
11515	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11516	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11517	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
11518	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
11519	RECIPIENTE P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
11520	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
11521	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
11522	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
11523	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
11524	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
11525	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
11526	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
11527	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
11528	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
11529	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
11530	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
11531	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
11532	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
11533	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
11534	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
11535	RECIPIENTESP/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
11536	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
11537	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
11538	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
11539	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11540	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
11541	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11542	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11543	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
11544	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11545	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11546	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
11547	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
11548	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11549	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
11550	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
11551	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11552	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11553	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
11554	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11555	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11556	RECIPEINTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
11557	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11558	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
11559	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
11560	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
11561	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
11562	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
11563	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
11564	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
11565	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
11566	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
11567	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
11568	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
11569	SECRETARIA PARAA INFORMATICA LINHA DIANA	2008	6,25	216,44	13,53	211,97	4,
11570	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
11571	SOFAS	2008	6,25	71,11	4,44	69,57	1,5
11572	SOFAS	2008	6,25	71,11	4,44	69,57	1,
11573	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,
11574	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
11575	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
11576	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,
11577	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
11578	VITRINES	2008	6,25	318,42	19,90	311,77	6,6

11579	VITRINES	2008	6,25	318,42	19,90	311,77	6,6
11580	VITRINES	2008	6,25	318,42	19,90	311,77	6,6
11581	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
11582	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
11583	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	111,99	7,00	109,67	2,3
11584	QUADRO DE PORCELANA	2008	6,25	111,99	7,00	109,67	2,3
11585	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	111,99	7,00	109,67	2,3
11586	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
11587	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,1
11588	COMODA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	200,10	12,51	195,98	4,1
11589	COMODA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	200,10	12,51	195,98	4,1
11590	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	200,10	12,51	195,98	4,1
11591	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
11592	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	80,04	5,00	78,35	1,6
11593	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
11594	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
11595	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,7
11596	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,7
11597	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,7
11598	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,7
11599	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
11600	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,4
11601	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,4
11602	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
11603	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
11604	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,4
11605	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,4
11606	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
11607	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
11608	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,4
11609	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,4
11610	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
11611	DIVA DE OBSERVAAO	2008	6,25	250,28	15,64	245,04	5,2
11612	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
11613	BIOMBO TRIPLO C/ TROD.63*3*168.5	2008	6,25	565,40	35,34	553,66	11,7
11614	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11615	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11616	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11617	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11618	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11619	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11620	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11621	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11622	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11623	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11624	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11625	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11626	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11627	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11628	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11629	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11630	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11631	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11632	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11633	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11634	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11635	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11636	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11637	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11638	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11639	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11640	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11641	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11642	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11643	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11644	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11645	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11646	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2

11647	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11648	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	12,39	2,8
11649	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11650	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11651	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11652	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11653	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11654	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11655	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11656	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11657	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11658	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11659	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11660	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11661	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11662	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11663	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11664	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11665	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11666	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11667	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11668	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11669	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11670	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11671	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11672	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11673	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11674	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11675	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11676	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11677	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11678	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11679	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11680	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11681	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11682	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11683	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11684	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11685	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11686	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11687	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11688	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11689	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11690	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11691	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11692	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11693	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11694	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11695	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11696	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0
11697	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11698	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2
11699	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
11700	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
11701	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11702	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11703	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
11704	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11705	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11706	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
11707	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11708	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11709	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
11710	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
11711	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11712	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11713	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0
11714	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1

11715	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11716	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11717	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11718	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11719	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11720	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11721	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11722	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11723	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11724	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11725	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11726	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11727	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11728	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11729	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11730	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11731	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11732	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
11733	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
11734	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
11735	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
11736	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
11737	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
11738	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
11739	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
11740	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
11741	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
11742	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11743	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11744	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11745	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11746	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11747	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11748	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11749	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11750	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11751	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11752	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11753	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11754	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11755	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11756	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11757	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11758	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11759	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11760	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11761	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11762	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11763	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11764	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11765	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11766	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
11767	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
11768	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
11769	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11770	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11771	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11772	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11773	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11774	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11775	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11776	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11777	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11778	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
11779	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
11780	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
11781	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
11782	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2

11783	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,
11784	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
11785	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
11786	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,
11787	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	113,10	7,07	110,76	2,3
11788	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	113,10	7,07	110,76	2,3
11789	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,
11790	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
11791	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
11792	MESA INFORMATICA	2008	6,25	141,81	8,86	138,82	2,
11793	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
11794	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
11795	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,
11796	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,
11797	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
11798	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
11799	ARCO DE GINASTICA DE 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
11800	ARAMRIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
11801	ARCO DE GINASTIVCA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
11802	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
11803	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
11804	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
11805	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
11806	ARMARIO ABERT BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
11807	ARMARIO	2008	6,25	516,21	32,26	505,42	10,7
11808	ARMARIO	2008	6,25	516,21	32,26	505,42	10,
11809	ARMARIO	2008	6,25	516,21	32,26	505,42	10,
11810	ARMARIO	2009	6,25	516,21	32,26	440,89	75,3
11811	ARMARIO ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
11812	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,
11813	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
11814	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2008	6,25	558,21	34,89	546,61	11,6
11815	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
11816	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
11817	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
11818	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
11819	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
11820	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
11821	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
11822	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
11823	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
11824	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
11825	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	224,46	14,03	219,80	4,
11826	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
11827	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	224,46	14,03	219,80	4,6
11828	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,
11829	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	271,44	16,97	265,85	5,5
11830	ARMARIO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
11831	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	271,44	16,97	265,85	5,
11832	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	271,44	16,97	265,85	5,
11833	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11834	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11835	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
11836	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11837	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11838	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
11839	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11840	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11841	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
11842	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,
11843	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11844	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
11845	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
11846	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	271,44	16,97	265,85	5,5
11847	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
11848	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	271,44	16,97	265,85	5,
11849	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
11850	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1

11851	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	271,44	16,97	265,85	5,5
11852	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	271,44	16,97	265,85	5,5
11853	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	271,44	16,97	265,85	5,5
11854	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
11855	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
11856	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
11857	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	32,99	2,06	32,27	0,7
11858	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	32,99	2,06	32,27	0,7
11859	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11860	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11861	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11862	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
11863	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
11864	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
11865	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
11866	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
11867	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
11868	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
11869	BLOCO DE GAVETAS	2008	6,25	439,00	27,44	429,89	9,1
11870	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11871	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11872	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11873	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11874	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11875	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11876	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11877	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11878	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11879	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11880	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11881	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11882	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11883	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11884	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11885	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11886	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11887	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11888	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11889	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11890	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11891	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11892	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11893	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11894	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11895	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11896	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11897	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11898	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11899	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11900	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11901	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11902	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11903	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11904	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11905	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11906	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11907	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11908	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11909	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11910	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11911	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11912	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11913	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11914	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11915	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11916	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11917	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11918	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

11919	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
11920	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11921	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11922	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11923	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11924	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11925	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11926	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11927	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11928	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11929	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
11930	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11931	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11932	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11933	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11934	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11935	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11936	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11937	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11938	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11939	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11940	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11941	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11942	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
11943	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11944	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
11945	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11946	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11947	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11948	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11949	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11950	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11951	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11952	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11953	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11954	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11955	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
11956	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11957	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11958	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11959	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11960	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11961	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11962	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11963	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11964	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11965	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11966	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11967	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11968	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11969	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11970	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11971	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11972	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11973	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11974	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11975	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11976	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11977	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11978	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11979	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11980	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11981	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11982	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11983	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11984	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
11985	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11986	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

11987	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11988	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11989	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11990	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11991	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11992	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11993	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11994	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11995	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11996	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11997	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11998	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
11999	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12000	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12001	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12002	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12003	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12004	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12005	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12006	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12007	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12008	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12009	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12010	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12011	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12012	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12013	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12014	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
12015	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
12016	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	69,60	4,35	68,15	1,4
12017	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	69,60	4,35	68,15	1,4
12018	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	69,60	4,35	68,15	1,4
12019	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
12020	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
12021	CADEIRASC/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
12022	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
12023	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
12024	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	69,60	4,35	68,15	1,4
12025	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
12026	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
12027	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12028	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12029	CADEIRASDE APOIOS S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12030	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12031	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12032	CADEIRASDE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
12033	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12034	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12035	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12036	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12037	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12038	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12039	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12040	CADEIRAS DE APOIOS/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
12041	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12042	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12043	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12044	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12045	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12046	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12047	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
12048	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12049	CADEIRAS DEAPOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12050	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
12051	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
12052	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
12053	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
12054	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7

12055	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
12056	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12057	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
12058	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
12059	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12060	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
12061	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
12062	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12063	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12064	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12065	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12066	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12067	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12068	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12069	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12070	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12071	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12072	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12073	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12074	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12075	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12076	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12077	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12078	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12079	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12080	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12081	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12082	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12083	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12084	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12085	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12086	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12087	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12088	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12089	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12090	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12091	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12092	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12093	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12094	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12095	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12096	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12097	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12098	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12099	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12100	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12101	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12102	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12103	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12104	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12105	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12106	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12107	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12108	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12109	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12110	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12111	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12112	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12113	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12114	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12115	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12116	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12117	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12118	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12119	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12120	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
12121	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12122	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

12123	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12124	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12125	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12126	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12127	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12128	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12129	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12130	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12131	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12132	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12133	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12134	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12135	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12136	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12137	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12138	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12139	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12140	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12141	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12142	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12143	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12144	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12145	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12146	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12147	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12148	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12149	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12150	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12151	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12152	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12153	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12154	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12155	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12156	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12157	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12158	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12159	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12160	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12161	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12162	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12163	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12164	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12165	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12166	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12167	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12168	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12169	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12170	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12171	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12172	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12173	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12174	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12175	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12176	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12177	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12178	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12179	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12180	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12181	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12182	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12183	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12184	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12185	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12186	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12187	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12188	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12189	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12190	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

12191	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12192	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12193	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12194	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
12195	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12196	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12197	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
12198	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12199	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12200	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12201	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12202	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12203	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
12204	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
12205	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12206	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12207	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
12208	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12209	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12210	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12211	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12212	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12213	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12214	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12215	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12216	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12217	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12218	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12219	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12220	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
12221	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12222	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12223	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12224	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12225	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12226	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
12227	CAADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12228	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12229	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12230	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12231	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12232	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12233	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12234	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12235	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12236	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
12237	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12238	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12239	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12240	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12241	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12242	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12243	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12244	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12245	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12246	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
12247	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12248	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12249	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12250	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12251	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
12252	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
12253	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
12254	CANTO DE SECRETARIA LINHA DIANA	2008	6,25	73,86	4,62	72,37	1,4
12255	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
12256	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,
12257	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
12258	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7

12259	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
12260	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
12261	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
12262	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
12263	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
12264	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
12265	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
12266	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
12267	MESA APOIO SOFA	2009	6,25	114,67	7,17	97,99	16,6
12268	MESA APOIO SOFA	2008	6,25	114,67	7,17	112,32	2,3
12269	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12270	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12271	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12272	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12273	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12274	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12275	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12276	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12277	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12278	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12279	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12280	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12281	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12282	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12283	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12284	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12285	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12286	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12287	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12288	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12289	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12290	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12291	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12292	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12293	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12294	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12295	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12296	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12297	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12298	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12299	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12300	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12301	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12302	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12303	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12304	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12305	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12306	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12307	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12308	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12309	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12310	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12311	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12312	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12313	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12314	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12315	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12316	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12317	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12318	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12319	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12320	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12321	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12322	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12323	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12324	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12325	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12326	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

12327	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12328	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12329	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12330	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12331	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12332	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12333	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12334	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12335	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12336	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12337	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12338	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12339	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12340	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12341	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12342	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12343	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12344	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12345	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12346	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12347	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12348	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12349	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12350	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12351	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12352	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12353	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12354	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12355	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12356	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12357	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12358	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12359	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12360	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12361	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12362	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
12363	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
12364	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
12365	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,
12366	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,
12367	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
12368	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
12369	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,
12370	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
12371	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,6
12372	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	73,95	4,62	72,38	1,
12373	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	73,95	4,62	72,38	1,5
12374	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	73,95	4,62	72,38	1,5
12375	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	73,95	4,62	72,38	1,
12376	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,
12377	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9
12378	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,
12379	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,
12380	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
12381	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	56,55	3,53	55,32	1,2
12382	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,
12383	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
12384	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
12385	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,
12386	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
12387	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
12388	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,
12389	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
12390	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12391	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12392	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
12393	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12394	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7

12395	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12396	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12397	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
12398	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12399	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12400	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12401	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12402	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12403	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
12404	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12405	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12406	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12407	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12408	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12409	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12410	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12411	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12412	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12413	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12414	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12415	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12416	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12417	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12418	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12419	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12420	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12421	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12422	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12423	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12424	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12425	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12426	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12427	MESA PARA RFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12428	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12429	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12430	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12431	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12432	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12433	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12434	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12435	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12436	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12437	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12438	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12439	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12440	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12441	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12442	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	60,55	3,78	59,23	1,3
12443	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12444	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12445	MESA PARAREFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12446	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12447	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12448	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12449	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12450	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12451	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12452	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12453	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12454	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12455	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12456	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12457	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12458	MESAPARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
12459	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
12460	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
12461	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
12462	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5

12463	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1
12464	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
12465	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
12466	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
12467	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
12468	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
12469	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
12470	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
12471	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
12472	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
12473	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
12474	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
12475	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
12476	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
12477	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12478	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12479	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,
12480	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
12481	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
12482	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,
12483	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
12484	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
12485	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,
12486	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,
12487	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,4
12488	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,
12489	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,
12490	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
12491	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
12492	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
12493	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
12494	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
12495	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
12496	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
12497	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,9
12498	MESAS RECTANGULRES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
12499	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,
12500	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
12501	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
12502	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
12503	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
12504	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
12505	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
12506	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12507	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12508	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
12509	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12510	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12511	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
12512	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
12513	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12514	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12515	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
12516	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12517	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12518	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2
12519	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12520	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12521	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2
12522	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
12523	PORTA GUARADA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
12524	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1
12525	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
12526	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12527	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12528	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1
12529	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12530	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8

12531	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12532	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12533	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12534	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12535	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12536	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12537	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12538	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12539	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12540	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12541	QUADRO CROTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12542	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12543	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12544	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12545	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12546	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12547	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12548	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12549	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12550	QUADRO CROTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12551	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12552	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12553	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12554	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12555	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12556	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12557	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12558	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12559	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12560	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12561	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12562	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12563	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12564	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12565	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12566	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12567	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12568	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12569	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12570	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12571	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12572	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12573	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12574	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12575	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12576	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12577	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12578	QUADRO CROTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12579	QUADRO CROTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12580	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12581	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12582	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12583	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12584	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12585	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12586	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12587	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
12588	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
12589	QUADRO MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
12590	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
12591	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
12592	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
12593	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
12594	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12595	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12596	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12597	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12598	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1

12599	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12600	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12601	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12602	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12603	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12604	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12605	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12606	RECIPIENTES P/PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12607	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12608	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12609	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
12610	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12611	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12612	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12613	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12614	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12615	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12616	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12617	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12618	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12619	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12620	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12621	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12622	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12623	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12624	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12625	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12626	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12627	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12628	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12629	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12630	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12631	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12632	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12633	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12634	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12635	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12636	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12637	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12638	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12639	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12640	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12641	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12642	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12643	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12644	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
12645	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12646	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
12647	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
12648	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
12649	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
12650	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	182,91	11,43	179,07	3,8
12651	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	182,91	11,43	179,07	3,
12652	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	182,91	11,43	179,07	3,8
12653	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	182,91	11,43	179,07	3,8
12654	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	182,91	11,43	179,07	3,
12655	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	182,91	11,43	179,07	3,8
12656	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
12657	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	182,91	11,43	179,07	3,
12658	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
12659	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
12660	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
12661	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
12662	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
12663	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
12664	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5
12665	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
12666	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4

12667	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
12668	SECRETARIA PARA INFORMATICA LINHA DIANA	2008	6,25	313,84	19,62	307,37	6,4
12669	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
12670	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
12671	SOFAS	2008	6,25	71,11	4,44	69,57	1,5
12672	SOFAS	2008	6,25	71,11	4,44	69,57	1,5
12673	SOFAS	2008	6,25	71,11	4,44	69,57	1,5
12674	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
12675	SOFAS	2008	6,25	71,11	4,44	69,57	1,5
12676	SOFAS	2008	6,25	71,11	4,44	69,57	1,5
12677	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
12678	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
12679	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
12680	VITRINES	2008	6,25	318,42	19,90	311,77	6,6
12681	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	111,99	7,00	109,67	2,3
12682	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	111,99	7,00	109,67	2,3
12683	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
12684	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,1
12685	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,1
12686	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	80,04	5,00	78,35	1,6
12687	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
12688	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,7
12689	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	189,66	11,85	185,66	4,0
12690	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
12691	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
12692	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,4
12693	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
12694	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
12695	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
12696	DIVA DE OBSERVAAO	2008	6,25	250,28	15,64	245,04	5,2
12697	ARMAIRO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
12698	BIOMBO TRIPLO C/ ROD. 63*3*168.5	2008	6,25	565,40	35,34	553,66	11,7
12699	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12700	PRATELIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12701	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12702	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12703	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12704	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12705	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12706	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12707	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12708	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12709	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12710	PRATELEIRAS 1003X0	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12711	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12712	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12713	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12714	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12715	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12716	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12717	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12718	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12719	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12720	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12721	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12722	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12723	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12724	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12725	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12726	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12727	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12728	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12729	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12730	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12731	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12732	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12733	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12734	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

12735	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12736	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12737	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12738	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12739	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12740	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12741	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12742	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12743	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12744	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12745	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12746	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12747	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12748	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12749	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12750	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12751	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12752	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12753	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12754	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12755	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12756	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12757	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12758	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12759	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12760	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12761	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12762	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12763	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12764	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12765	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12766	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12767	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12768	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12769	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12770	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12771	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12772	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12773	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12774	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12775	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12776	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12777	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12778	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12779	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12780	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12781	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12782	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12783	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12784	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12785	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12786	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12787	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12788	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12789	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12790	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12791	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12792	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12793	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12794	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12795	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12796	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12797	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12798	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12799	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12800	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12801	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12802	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

12803	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12804	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12805	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12806	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12807	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12808	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12809	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12810	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12811	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12812	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12813	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12814	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12815	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12816	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12817	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12818	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12819	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12820	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12821	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12822	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12823	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12824	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12825	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12826	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12827	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12828	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12829	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12830	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12831	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12832	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12833	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12834	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12835	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12836	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12837	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12838	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12839	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12840	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12841	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12842	PRTELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12843	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12844	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12845	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12846	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12847	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12848	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12849	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12850	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12851	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12852	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12853	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12854	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12855	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12856	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12857	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12858	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12859	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12860	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12861	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12862	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12863	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12864	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12865	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12866	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12867	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12868	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12869	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12870	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	10,47	0,65	10,20	0,2

12871	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12872	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12873	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12874	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12875	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12876	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12877	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12878	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12879	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12880	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12881	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12882	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12883	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12884	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12885	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12886	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12887	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12888	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12889	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12890	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12891	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12892	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12893	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12894	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12895	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12896	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12897	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12898	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12899	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12900	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12901	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12902	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12903	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12904	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12905	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12906	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12907	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12908	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12909	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12910	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12911	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12912	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12913	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12914	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12915	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12916	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12917	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12918	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12919	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12920	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12921	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12922	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12923	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12924	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12925	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12926	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12927	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12928	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12929	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12930	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12931	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12932	PRTELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12933	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
12934	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12935	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12936	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
12937	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12938	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

12939	PRTELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12940	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12941	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12942	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12943	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12944	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12945	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12946	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12947	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12948	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12949	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12950	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12951	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12952	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12953	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12954	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12955	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12956	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12957	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12958	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12959	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12960	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12961	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12962	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12963	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12964	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12965	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12966	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12967	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12968	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12969	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12970	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12971	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12972	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12973	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12974	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12975	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12976	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12977	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12978	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12979	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12980	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12981	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12982	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12983	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12984	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12985	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12986	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12987	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12988	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12989	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12990	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12991	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12992	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12993	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12994	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12995	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12996	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12997	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12998	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
12999	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
13000	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
13001	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
13002	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
13003	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
13004	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13005	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13006	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1

13007	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13008	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13009	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13010	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13011	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13012	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13013	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13014	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13015	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13016	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13017	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13018	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13019	TRAVEMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13020	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13021	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13022	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13023	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13024	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13025	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13026	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13027	TRAVAEMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13028	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13029	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13030	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13031	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13032	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13033	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13034	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13035	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13036	TRAVAEMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13037	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13038	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13039	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13040	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13041	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13042	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13043	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13044	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13045	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13046	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13047	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13048	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13049	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13050	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13051	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13052	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13053	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13054	TRAVAMENTOS 100X30	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13055	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13056	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13057	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13058	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13059	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13060	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13061	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13062	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13063	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13064	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13065	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13066	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13067	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13068	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13069	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13070	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13071	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13072	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,
13073	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13074	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1

13075	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13076	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13077	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13078	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13079	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13080	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13081	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13082	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13083	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13084	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13085	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13086	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13087	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13088	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13089	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13090	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13091	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13092	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13093	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13094	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13095	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13096	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13097	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13098	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13099	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13100	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13101	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13102	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13103	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13104	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13105	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13106	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13107	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13108	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13109	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13110	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13111	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13112	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13113	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13114	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13115	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13116	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13117	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13118	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13119	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13120	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13121	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13122	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13123	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13124	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13125	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
13126	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13127	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13128	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13129	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13130	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13131	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13132	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13133	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13134	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13135	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13136	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13137	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13138	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13139	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13140	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13141	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13142	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

13143	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13144	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13145	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13146	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13147	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13148	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13149	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13150	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13151	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13152	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,
13153	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,
13154	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13155	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,
13156	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,
13157	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13158	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13159	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,
13160	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13161	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,4
13162	ILHARGA 200X30	2008	6,25	23,63	1,48	23,17	0,
13163	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13164	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13165	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13166	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13167	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13168	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13169	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13170	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13171	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13172	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13173	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13174	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13175	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13176	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13177	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13178	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13179	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13180	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13181	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13182	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13183	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13184	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13185	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
13186	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13187	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13188	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13189	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13190	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13191	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
13192	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
13193	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13194	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13195	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
13196	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13197	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13198	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
13199	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13200	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13201	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
13202	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13203	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13204	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
13205	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
13206	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13207	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13208	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
13209	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13210	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

13211	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13212	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13213	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13214	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13215	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13216	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13217	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13218	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13219	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13220	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13221	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13222	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13223	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13224	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13225	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13226	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13227	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13228	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13229	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13230	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13231	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13232	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13233	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13234	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13235	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13236	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13237	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13238	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13239	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13240	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13241	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13242	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13243	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13244	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13245	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13246	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13247	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
13248	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	29,23	1,83	28,66	0,5
13249	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
13250	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
13251	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
13252	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
13253	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
13254	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
13255	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
13256	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
13257	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
13258	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	113,10	7,07	110,76	2,3
13259	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
13260	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	141,81	8,86	138,82	2,9
13261	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	141,81	8,86	138,82	2,9
13262	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	141,81	8,86	138,82	2,9
13263	MESA DE INFORMATICA	2008	6,25	205,62	12,85	201,32	4,3
13264	ARMAIRO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
13265	ARMAIRO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
13266	ARMAIRO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
13267	ARMAIRO BAIXO MISTO	2009	6,25	325,47	20,34	277,98	47,4
13268	ARMAIRO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13269	ARMAIRO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
13270	ARMAIRO FECHAOD ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
13271	ARMAIRO FECHAOD ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
13272	ARAMRIO	2008	6,25	243,60	15,23	238,59	5,0
13273	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
13274	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
13275	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
13276	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
13277	ARMARIO ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
13278	ARMARIO ABERTO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6

13279	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
13280	ARMARIO ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
13281	ARMARIO ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
13282	ARMARIO ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,
13283	ARMARIO ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
13284	ARMARIO ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
13285	ARMARIO ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,
13286	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
13287	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
13288	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2008	6,25	558,21	34,89	546,61	11,
13289	ARMARIO BAIXO	2008	6,25	368,03	23,00	360,33	7,
13290	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
13291	ARMARIO BAIXO	2008	6,25	368,03	23,00	360,33	7,
13292	ARMARIO BAIXO	2009	6,25	368,03	23,00	314,33	53,
13293	ARMARIO BAIXO	2008	6,25	368,03	23,00	360,33	7,7
13294	ARMARIO BAIXO	2008	6,25	368,03	23,00	360,33	7,7
13295	ARMARIO BAIXO	2008	6,25	253,81	15,86	248,49	5,
13296	ARMARIO ALTO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
13297	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRRER	2009	6,25	558,21	34,89	476,83	81,3
13298	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2009	6,25	558,21	34,89	476,83	81,
13299	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2009	6,25	558,21	34,89	476,83	81,3
13300	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2009	6,25	558,21	34,89	476,83	81,3
13301	ARMARIO BAIXO	2009	6,25	368,03	23,00	314,33	53,
13302	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,
13303	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
13304	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,
13305	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,
13306	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13307	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13308	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13309	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13310	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13311	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13312	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13313	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13314	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13315	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13316	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13317	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13318	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13319	ARMARIO EM PVC P/TAPETES 2MTS COM 230*200*73	2009	12,50	678,46	0,00	678,46	0,0
13320	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	271,44	16,97	265,85	5,5
13321	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13322	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13323	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13324	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13325	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13326	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13327	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13328	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13329	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13330	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13331	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13332	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
13333	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13334	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13335	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
13336	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13337	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13338	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13339	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
13340	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
13341	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,
13342	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	154,69	9,67	151,50	3,1
13343	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
13344	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,
13345	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	32,99	2,06	32,27	0,7
13346	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	32,99	2,06	32,27	0,7

13347	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	32,99	2,06	32,27	0,7
13348	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	32,99	2,06	32,27	0,7
13349	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	32,99	2,06	32,27	0,7
13350	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
13351	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	32,99	2,06	32,27	0,7
13352	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	32,99	2,06	32,27	0,7
13353	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
13354	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
13355	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
13356	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
13357	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
13358	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
13359	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
13360	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
13361	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
13362	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
13363	BLOCO DE GAVETAS	2008	6,25	439,00	27,44	429,89	9,1
13364	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13365	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13366	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13367	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13368	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13369	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13370	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13371	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13372	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13373	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13374	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13375	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13376	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13377	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13378	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13379	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13380	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13381	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13382	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13383	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13384	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13385	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13386	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13387	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13388	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13389	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13390	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13391	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13392	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13393	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13394	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13395	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13396	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13397	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13398	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13399	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13400	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13401	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13402	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13403	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13404	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13405	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13406	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13407	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13408	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13409	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13410	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13411	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13412	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13413	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	19,37	3,3
13414	CADEIRA	2008	6,25	15,86	0,99	15,51	0,3

13415	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13416	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13417	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13418	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13419	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13420	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13421	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13422	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13423	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13424	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13425	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13426	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13427	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13428	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13429	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13430	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13431	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13432	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13433	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13434	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13435	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13436	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13437	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
13438	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
13439	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13440	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13441	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
13442	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13443	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13444	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
13445	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13446	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13447	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
13448	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13449	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13450	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
13451	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
13452	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13453	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13454	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
13455	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13456	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13457	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
13458	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13459	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13460	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
13461	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13462	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13463	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
13464	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
13465	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13466	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13467	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
13468	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13469	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13470	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
13471	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13472	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13473	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
13474	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
13475	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13476	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
13477	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
13478	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13479	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13480	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
13481	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13482	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

13483	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13484	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13485	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13486	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13487	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13488	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13489	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13490	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13491	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13492	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13493	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13494	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13495	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13496	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13497	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13498	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13499	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13500	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13501	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13502	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13503	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13504	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13505	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13506	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13507	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13508	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13509	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13510	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13511	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13512	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13513	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
13514	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13515	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13516	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13517	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13518	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13519	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13520	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13521	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13522	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13523	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13524	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13525	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13526	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13527	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13528	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13529	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13530	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13531	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13532	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13533	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13534	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13535	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13536	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13537	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13538	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13539	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13540	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13541	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13542	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13543	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13544	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13545	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13546	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13547	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13548	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13549	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13550	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3

13551	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13552	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13553	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13554	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13555	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13556	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13557	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13558	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13559	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
13560	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
13561	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
13562	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
13563	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,
13564	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,
13565	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
13566	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
13567	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,
13568	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
13569	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	69,60	4,35	68,15	1,4
13570	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	69,60	4,35	68,15	1,
13571	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	69,60	4,35	68,15	1,4
13572	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	69,60	4,35	68,15	1,4
13573	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
13574	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
13575	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
13576	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
13577	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
13578	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
13579	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
13580	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
13581	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
13582	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
13583	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
13584	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
13585	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
13586	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
13587	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
13588	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
13589	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
13590	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,
13591	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
13592	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
13593	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0
13594	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
13595	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
13596	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1
13597	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
13598	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
13599	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0
13600	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,
13601	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
13602	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
13603	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0
13604	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
13605	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
13606	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0
13607	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	38,37	2,40	37,60	0,7
13608	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13609	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
13610	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13611	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13612	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
13613	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
13614	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13615	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13616	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
13617	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13618	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

13619	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13620	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13621	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13622	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13623	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13624	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13625	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13626	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13627	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13628	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13629	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13630	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13631	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13632	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13633	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13634	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13635	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13636	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13637	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13638	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13639	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13640	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13641	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13642	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13643	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13644	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13645	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13646	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13647	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13648	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13649	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13650	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13651	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13652	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13653	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13654	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13655	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13656	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13657	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13658	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13659	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13660	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13661	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13662	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13663	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13664	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13665	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13666	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13667	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13668	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13669	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13670	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13671	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13672	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13673	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13674	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13675	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13676	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13677	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13678	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13679	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13680	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13681	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13682	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13683	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13684	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13685	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13686	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

13687	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13688	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13689	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13690	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13691	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13692	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13693	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13694	CADEIRA PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13695	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13696	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13697	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13698	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13699	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13700	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13701	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13702	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13703	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13704	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13705	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13706	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13707	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13708	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13709	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13710	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13711	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13712	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13713	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13714	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13715	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13716	CADEIRAS PRA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13717	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13718	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13719	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13720	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13721	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13722	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13723	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13724	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13725	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13726	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13727	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13728	CADEIRAS APRA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13729	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
13730	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13731	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13732	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13733	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13734	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13735	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13736	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13737	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13738	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13739	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
13740	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13741	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13742	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
13743	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13744	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13745	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
13746	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,(
13747	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13748	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
13749	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
13750	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13751	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13752	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
13753	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13754	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

13755	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13756	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13757	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13758	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13759	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13760	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13761	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13762	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13763	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13764	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13765	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13766	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13767	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13768	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13769	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13770	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13771	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13772	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13773	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13774	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13775	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13776	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13777	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13778	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13779	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13780	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13781	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13782	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13783	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13784	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13785	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13786	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13787	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13788	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13789	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13790	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13791	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13792	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13793	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13794	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13795	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13796	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13797	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13798	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13799	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13800	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13801	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13802	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13803	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13804	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13805	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13806	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13807	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
13808	CANTO DE SECRETARIA LINHA DIANA	2008	6,25	107,10	6,69	104,82	2,2
13809	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
13810	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
13811	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
13812	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
13813	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	57,32	3,58	56,10	1,2
13814	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	57,32	3,58	56,10	1,2
13815	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	57,32	3,58	56,10	1,2
13816	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	57,32	3,58	56,10	1,2
13817	ESPELHOS	2008	6,25	81,78	5,11	80,06	1,7
13818	ESPELHOS	2008	6,25	81,78	5,11	80,06	1,7
13819	ESPELHOS	2008	6,25	81,78	5,11	80,06	1,7
13820	ESPELHOS	2008	6,25	81,78	5,11	80,06	1,7
13821	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
13822	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3

13823	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,
13824	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	110,66	6,92	108,40	2,2
13825	MESA APOIO SOFAS	2008	6,25	114,67	7,17	112,32	2,3
13826	MESA APOIO SOFAS	2008	6,25	114,67	7,17	112,32	2,
13827	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13828	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13829	CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
13830	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13831	CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13832	CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
13833	CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13834	CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13835	CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13836	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
13837	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13838	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13839	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
13840	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13841	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13842	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
13843	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13844	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13845	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
13846	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13847	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13848	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
13849	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
13850	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13851	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13852	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
13853	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13854	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13855	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
13856	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13857	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13858	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
13859	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13860	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13861	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
13862	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
13863	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13864	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13865	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
13866	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13867	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13868	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
13869	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13870	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13871	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
13872	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
13873	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13874	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13875	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
13876	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13877	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13878	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
13879	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13880	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13881	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
13882	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13883	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13884	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
13885	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
13886	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13887	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13888	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
13889	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13890	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

13891	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13892	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13893	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13894	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13895	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13896	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13897	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13898	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13899	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13900	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13901	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13902	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13903	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13904	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13905	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13906	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13907	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13908	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
13909	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13910	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13911	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13912	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13913	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13914	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
13915	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13916	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13917	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13918	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13919	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13920	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13921	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13922	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13923	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13924	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13925	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13926	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13927	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13928	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13929	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13930	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13931	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13932	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13933	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13934	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13935	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13936	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13937	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13938	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13939	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13940	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13941	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13942	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13943	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13944	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13945	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13946	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
13947	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
13948	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
13949	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
13950	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
13951	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
13952	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
13953	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
13954	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
13955	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
13956	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
13957	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
13958	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9

13959	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9
13960	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9
13961	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	56,55	3,53	55,32	1,2
13962	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,(
13963	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
13964	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
13965	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,(
13966	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
13967	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
13968	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,(
13969	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,(
13970	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
13971	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
13972	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,(
13973	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
13974	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
13975	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,(
13976	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
13977	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
13978	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,
13979	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
13980	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
13981	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,
13982	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,
13983	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
13984	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
13985	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,
13986	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
13987	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
13988	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,
13989	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
13990	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
13991	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
13992	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
13993	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
13994	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
13995	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
13996	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	51,24	3,20	50,15	1,0
13997	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
13998	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
13999	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14000	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
14001	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,
14002	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
14003	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,4
14004	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,
14005	MESAS CIORCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
14006	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,4
14007	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,
14008	MESA SEMI CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,
14009	MESAS SEMI CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
14010	MESAS SEMI CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
14011	MESAS SEMI CIRCULARE	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2
14012	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,4
14013	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,4
14014	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1
14015	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,4
14016	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
14017	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1
14018	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
14019	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
14020	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1
14021	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	47,47	2,97	46,52	0,
14022	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
14023	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
14024	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1
14025	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
14026	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4

14027	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
14028	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
14029	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
14030	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
14031	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
14032	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
14033	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
14034	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
14035	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14036	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14037	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14038	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14039	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14040	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14041	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14042	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14043	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14044	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14045	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14046	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14047	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14048	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14049	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
14050	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
14051	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
14052	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
14053	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
14054	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
14055	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
14056	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	99,49	6,22	97,45	2,0
14057	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
14058	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14059	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14060	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14061	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14062	QUADRO CROTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14063	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14064	QUADRO CROTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14065	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14066	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14067	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14068	QUADRO CROTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14069	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14070	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14071	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14072	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14073	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14074	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14075	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14076	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14077	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14078	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14079	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14080	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14081	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14082	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14083	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14084	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14085	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14086	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14087	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14088	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14089	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14090	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14091	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14092	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14093	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14094	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2

14095	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,
14096	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14097	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14098	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,
14099	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14100	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14101	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,
14102	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14103	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,2
14104	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,
14105	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,
14106	QUADRO CROTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14107	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,
14108	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
14109	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14110	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14111	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
14112	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14113	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14114	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	62,64	3,92	61,40	1,
14115	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14116	QUADRO CROTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14117	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
14118	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
14119	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14120	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14121	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
14122	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14123	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14124	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
14125	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14126	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14127	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1
14128	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14129	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
14130	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1
14131	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
14132	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
14133	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
14134	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
14135	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
14136	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
14137	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
14138	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
14139	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14140	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
14141	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
14142	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14143	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
14144	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,
14145	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14146	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14147	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
14148	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14149	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14150	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
14151	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14152	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14153	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
14154	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
14155	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14156	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
14157	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
14158	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14159	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14160	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
14161	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14162	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1

14163	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14164	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14165	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14166	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14167	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14168	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14169	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14170	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14171	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14172	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14173	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14174	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14175	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14176	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14177	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14178	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
14179	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14180	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14181	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14182	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14183	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14184	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14185	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14186	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14187	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14188	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14189	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14190	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14191	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14192	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14193	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14194	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14195	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14196	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14197	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	4,44	0,28	4,39	0,0
14198	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14199	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14200	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14201	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14202	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14203	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14204	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14205	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14206	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	182,91	11,43	179,07	3,8
14207	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14208	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14209	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14210	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14211	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14212	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14213	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14214	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14215	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14216	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14217	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14218	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14219	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14220	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14221	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14222	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14223	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14224	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14225	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
14226	SECRETARIA PARA INFORMATICA LINHA DIANA	2008	6,25	313,84	19,62	307,37	6,4
14227	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
14228	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
14229	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
14230	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0

14231	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,
14232	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
14233	SOFAS	2008	6,25	71,11	4,44	69,57	1,5
14234	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,
14235	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
14236	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
14237	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,
14238	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
14239	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
14240	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,
14241	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,
14242	VITIRNES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
14243	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,
14244	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,
14245	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
14246	QUADRO DE PORCELANA BR.	2008	6,25	162,38	10,15	159,02	3,3
14247	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,
14248	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,1
14249	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	200,10	12,51	195,98	4,1
14250	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	80,04	5,00	78,35	1,
14251	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	80,04	5,00	78,35	1,6
14252	MESA DE CABCEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
14253	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	189,66	11,85	185,66	4,
14254	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	189,66	11,85	185,66	4,
14255	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	189,66	11,85	185,66	4,0
14256	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
14257	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,
14258	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,4
14259	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,4
14260	MQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,
14261	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
14262	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,4
14263	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	73,08	4,57	71,60	1,
14264	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
14265	DIVA DE OBSERVAAO	2008	6,25	172,61	10,79	169,04	3,5
14266	ARMARIO	2008	6,25	180,61	11,29	176,88	3,
14267	BIOMBO TRIPLO C/ROD. 63*3*168.5	2008	6,25	565,40	35,34	553,66	11,
14268	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14269	PRATELRIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14270	PRATELRIAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14271	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14272	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14273	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14274	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14275	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14276	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14277	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14278	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14279	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14280	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14281	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14282	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14283	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14284	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14285	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14286	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14287	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14288	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14289	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
14290	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14291	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14292	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14293	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
14294	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14295	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14296	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
14297	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14298	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

14299	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14300	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14301	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14302	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14303	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14304	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14305	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14306	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14307	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14308	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14309	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14310	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14311	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14312	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14313	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14314	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14315	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14316	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14317	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14318	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14319	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14320	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14321	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14322	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14323	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14324	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14325	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14326	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14327	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14328	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14329	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14330	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14331	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14332	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14333	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14334	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14335	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14336	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14337	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14338	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14339	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14340	PRTAELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14341	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14342	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14343	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14344	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14345	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14346	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14347	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14348	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14349	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14350	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14351	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14352	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14353	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14354	PRTAELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14355	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14356	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14357	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14358	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14359	PRTAELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14360	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14361	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14362	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14363	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14364	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14365	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14366	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

14367	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14368	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14369	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14370	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14371	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14372	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14373	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14374	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14375	PRTAELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14376	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14377	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14378	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14379	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14380	PRTAELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14381	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14382	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14383	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14384	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14385	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14386	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14387	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14388	PRTAELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14389	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14390	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14391	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14392	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14393	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14394	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14395	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14396	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14397	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14398	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14399	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14400	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14401	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14402	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14403	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14404	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14405	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14406	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14407	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14408	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14409	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14410	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14411	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14412	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14413	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14414	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14415	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14416	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14417	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14418	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14419	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
14420	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14421	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14422	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
14423	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14424	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14425	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
14426	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,
14427	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14428	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
14429	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
14430	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14431	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14432	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0
14433	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14434	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

14435	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14436	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14437	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14438	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14439	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14440	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14441	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14442	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14443	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14444	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14445	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14446	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14447	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14448	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14449	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14450	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14451	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14452	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14453	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14454	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14455	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14456	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14457	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14458	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14459	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14460	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14461	PRTAELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14462	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14463	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14464	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14465	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14466	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14467	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14468	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14469	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14470	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14471	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14472	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14473	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14474	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14475	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14476	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14477	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14478	PRTAELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14479	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14480	PRTAELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14481	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14482	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14483	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14484	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14485	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14486	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14487	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14488	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14489	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14490	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14491	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14492	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14493	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14494	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14495	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14496	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14497	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14498	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14499	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14500	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14501	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14502	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

14503	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14504	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14505	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14506	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14507	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14508	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14509	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14510	PRATLEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14511	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14512	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14513	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14514	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14515	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14516	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14517	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14518	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14519	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14520	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14521	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14522	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14523	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14524	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14525	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14526	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14527	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14528	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14529	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14530	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14531	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14532	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14533	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14534	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14535	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14536	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14537	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14538	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14539	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14540	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14541	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14542	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14543	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14544	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14545	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14546	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14547	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14548	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14549	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14550	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14551	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14552	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14553	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14554	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14555	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14556	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14557	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14558	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14559	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14560	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14561	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14562	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14563	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14564	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14565	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14566	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14567	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14568	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14569	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14570	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3

14571	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14572	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14573	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14574	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14575	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14576	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14577	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14578	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14579	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14580	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14581	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14582	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14583	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14584	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14585	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14586	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14587	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14588	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14589	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14590	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14591	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14592	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14593	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14594	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14595	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14596	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14597	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14598	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14599	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14600	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14601	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14602	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14603	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14604	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14605	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14606	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14607	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14608	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14609	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14610	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14611	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14612	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14613	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14614	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14615	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14616	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14617	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14618	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14619	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14620	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14621	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14622	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14623	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14624	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14625	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14626	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14627	PRATELEIRAS 100X30	2008	6,25	15,19	0,95	14,88	0,3
14628	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14629	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14630	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14631	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14632	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14633	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14634	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14635	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14636	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14637	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14638	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1

14639	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14640	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14641	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14642	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14643	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14644	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14645	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14646	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14647	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14648	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14649	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14650	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14651	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14652	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14653	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14654	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14655	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14656	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14657	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14658	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14659	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14660	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14661	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14662	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14663	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14664	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14665	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14666	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14667	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14668	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14669	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14670	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14671	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14672	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14673	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14674	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14675	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14676	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14677	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14678	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14679	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14680	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14681	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14682	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14683	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
14684	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14685	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14686	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14687	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14688	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14689	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14690	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
14691	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
14692	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
14693	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
14694	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
14695	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
14696	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
14697	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
14698	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	6,82	0,43	6,72	0,1
14699	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14700	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14701	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14702	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14703	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14704	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14705	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14706	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1

14707	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14708	TRAVAMENTOS 1001X5	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14709	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14710	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14711	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14712	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14713	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14714	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14715	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14716	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14717	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14718	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14719	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14720	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14721	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14722	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14723	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14724	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14725	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14726	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14727	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14728	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14729	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14730	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14731	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14732	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14733	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14734	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14735	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14736	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14737	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14738	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14739	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14740	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14741	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14742	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14743	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14744	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14745	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14746	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14747	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14748	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14749	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14750	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14751	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14752	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14753	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14754	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14755	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14756	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14757	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14758	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14759	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14760	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14761	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14762	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14763	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14764	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14765	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14766	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14767	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14768	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14769	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14770	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14771	TRAVAMENTOS 100X15	2008	6,25	9,89	0,62	9,71	0,1
14772	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14773	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14774	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

14775	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14776	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14777	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14778	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14779	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14780	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14781	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14782	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14783	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14784	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14785	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14786	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14787	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14788	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14789	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14790	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14791	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14792	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14793	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14794	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14795	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14796	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14797	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14798	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14799	ILHARAGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14800	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14801	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14802	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14803	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14804	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14805	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14806	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14807	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14808	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14809	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14810	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14811	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14812	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14813	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14814	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14815	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14816	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14817	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14818	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14819	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14820	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14821	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14822	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14823	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14824	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14825	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14826	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14827	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14828	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14829	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14830	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
14831	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,
14832	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14833	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
14834	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
14835	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14836	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14837	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
14838	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14839	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14840	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0
14841	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14842	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

14843	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14844	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14845	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14846	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14847	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14848	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14849	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14850	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14851	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14852	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14853	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14854	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14855	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14856	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14857	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14858	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14859	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14860	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14861	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14862	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14863	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14864	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14865	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14866	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14867	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14868	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14869	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14870	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14871	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14872	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14873	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14874	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14875	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14876	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14877	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14878	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14879	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14880	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14881	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14882	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14883	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14884	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14885	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14886	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14887	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14888	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14889	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14890	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14891	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14892	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14893	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14894	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14895	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14896	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14897	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14898	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14899	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14900	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14901	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14902	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14903	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14904	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14905	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14906	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14907	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14908	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14909	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14910	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7

14911	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14912	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14913	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14914	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14915	ILHARGA 200X30	2008	6,25	34,26	2,14	33,53	0,7
14916	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
14917	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
14918	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	29,23	1,83	28,66	0,5
14919	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
14920	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
14921	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
14922	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
14923	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
14924	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
14925	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
14926	BANCO INFANTIL	2008	6,25	12,32	0,77	12,06	0,2
14927	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
14928	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
14929	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
14930	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
14931	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
14932	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
14933	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
14934	ARMAIRO	2008	6,25	243,60	15,23	238,59	5,
14935	ARMARIO	2008	6,25	243,60	15,23	238,59	5,0
14936	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
14937	ARMAIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
14938	ARMAIRO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
14940	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
14941	ARCO DSE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
14942	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
14943	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
14944	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,
14945	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,
14946	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
14947	CORTINA SEPARADORA	2008	6,25	1.107,00	69,19	1.083,98	23,0
14948	REDE DE BADMINGTON	2008	12,50	34,20	0,00	34,20	0,
14949	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2009	7,14	127,80	9,12	124,64	3,1
14950	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2008	6,25	127,80	7,99	125,18	2,6
14951	REDE DE VOLEIBOL	2008	12,50	61,20	0,00	61,20	0,
14952	MANGA METALICA COM TAMPA	2009	7,14	49,50	3,53	48,25	1,2
14953	MANGA METALICA COM TAMPA	2008	6,25	49,50	3,09	48,42	1,0
14954	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2008	6,25	428,40	26,78	419,54	8,
14955	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2008	6,25	428,40	26,78	419,54	8,0
14956	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2008	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
14957	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2008	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
14958	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2008	6,25	540,90	33,81	529,68	11,
14959	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2008	6,25	540,90	33,81	529,68	11,2
14960	PROTECAO FRONTAL	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
14961	PROTECAO FRONTAL	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,
14962	CARRO DE MINIBASKET STREET	2008	6,25	828,00	51,75	810,75	17,2
14963	CARRO DE MINIBASKET STREET	2008	6,25	828,00	51,75	810,75	17,2
14964	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0
14965	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14966	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14967	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0
14968	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0
14969	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14970	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0
14971	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0
14972	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14973	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14974	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0
14975	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14976	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14977	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0
14978	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14979	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0

14980	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14981	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14982	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14983	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14984	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14985	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14986	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14987	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14988	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14989	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14990	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14991	BALDES	2008	12,50	16,20	0,00	16,20	0,0
14992	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
14993	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
14994	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
14995	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
14996	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
14997	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
14998	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
14999	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
15000	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
15001	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
15002	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15003	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15004	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15005	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15006	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15007	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15008	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15009	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15010	DISPENSADOR DE TOLAHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
15011	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15012	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15013	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15014	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15015	DISPENSADOR DE TOLHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
15016	DISPENSADOR DE TOLHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
15017	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15018	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15019	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15020	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15021	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15022	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15023	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15024	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15025	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15026	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15027	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15028	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15029	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15030	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15031	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15032	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15033	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15034	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15035	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15036	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15037	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15038	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15039	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15040	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15041	DISPENSADOR DE TOLAHS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
15042	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15043	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15044	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15045	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15046	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15047	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0

15048	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15049	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15050	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15051	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15052	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15053	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15054	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15055	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15056	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	39,48	0,00	39,48	0,0
15057	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15058	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
15059	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15060	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15061	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15062	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15063	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15064	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15065	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15066	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15067	PRAPELEIRAS	2009	12,50	150,93	0,00	150,93	0,0
15068	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15069	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15070	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15071	PAPELEIRAS	2008	12,50	22,15	0,00	22,15	0,0
15072	PAPELEIRAS	2008	12,50	14,69	0,00	14,69	0,0
15073	PAPELEIRAS	2008	12,50	14,69	0,00	14,69	0,0
15074	PAPELEIRAS	2008	12,50	14,69	0,00	14,69	0,0
15075	PAPELEIRAS	2008	12,50	14,69	0,00	14,69	0,0
15076	PAPELEIRAS	2008	12,50	22,15	0,00	22,15	0,0
15077	PAPELEIRAS	2008	12,50	14,69	0,00	14,69	0,0
15078	PAPELEIRAS	2008	12,50	33,05	0,00	33,05	0,0
15079	PAPELEIRAS	2008	12,50	14,69	0,00	14,69	0,0
15080	PAPELEIRAS	2008	12,50	14,69	0,00	14,69	0,0
15081	PAPELEIRAS	2008	12,50	22,15	0,00	22,15	0,0
15082	PAPELEIRAS	2008	12,50	22,15	0,00	22,15	0,0
15083	PAPELEIRAS	2008	12,50	22,15	0,00	22,15	0,0
15084	PAPELEIRAS	2008	12,50	22,15	0,00	22,15	0,0
15085	PAPELEIRAS	2008	12,50	22,15	0,00	22,15	0,0
15086	PAPELEIRAS	2008	12,50	22,15	0,00	22,15	0,0
15087	PAPELEIRAS	2008	12,50	14,69	0,00	14,69	0,0
15088	PAPELEIRAS	2008	12,50	22,15	0,00	22,15	0,0
15089	PAPELEIRAS	2008	12,50	22,15	0,00	22,15	0,0
15090	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15091	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15092	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15093	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15094	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15095	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15096	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15097	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15098	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15099	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15100	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15101	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15102	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15103	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15104	PORTA PIAABAS	2008	12,50	22,68	0,00	22,68	0,0
15105	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15106	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15107	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15108	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15109	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15110	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15111	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15112	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15113	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15114	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15115	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0

15116	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15117	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15118	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15119	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15120	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15121	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15122	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15123	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15124	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15125	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15126	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15127	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15128	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15129	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15130	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15131	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15132	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15133	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15134	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15135	PORTA PIAAABAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
15136	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15137	PORTA PIAABAS	2008	12,50	11,09	0,00	11,09	0,0
15138	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15139	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15140	PORTA PIAABAS	2008	12,50	24,95	0,00	24,95	0,0
15141	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15142	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15143	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15144	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15145	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15146	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
15147	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15148	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15149	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15150	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15151	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15152	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15153	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15154	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15155	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15156	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15157	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15158	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15159	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15160	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15161	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15162	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15163	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15164	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15165	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15166	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15167	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15168	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15169	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15170	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15171	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
15172	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	87,21	0,00	87,21	0,0
15173	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	87,21	0,00	87,21	0,0
15174	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	87,21	0,00	87,21	0,0
15175	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	87,21	0,00	87,21	0,0
15176	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	87,21	0,00	87,21	0,0
15177	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	87,21	0,00	87,21	0,0
15178	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15179	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15180	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15181	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15182	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15183	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0

15184	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,(
15185	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15186	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15187	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,(
15188	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15189	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15190	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,(
15191	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,(
15192	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15193	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,(
15194	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,(
15195	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15196	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15197	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,(
15198	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15199	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
15200	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,(
15201	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15202	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15203	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,(
15204	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,(
15205	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15206	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,(
15207	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,
15208	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15209	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15210	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,
15211	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15212	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15213	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,
15214	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15215	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15216	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,
15217	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,(
15218	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
15219	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,(
15220	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,
15221	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15222	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
15223	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0
15224	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
15225	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
15226	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,
15227	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
15228	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
15229	SUPORTE PAPEL HIGIENICOs	2009	12,50	71,82	0,00	71,82	0
15230	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,
15231	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15232	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15233	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0
15234	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15235	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15236	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0
15237	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15238	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15239	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0
15240	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15241	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15242	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0
15243	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,
15244	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15245	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15246	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0
15247	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15248	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15249	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0
15250	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15251	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0

15252	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15253	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15254	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15255	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15256	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	31,92	0,00	31,92	0,0
15257	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15258	ARMARIO ABERTO ABIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15259	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15260	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15261	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15262	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15263	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15264	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15265	ARMARIO ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
15266	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15267	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15268	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15269	ARMARIO	2008	6,25	516,21	32,26	505,42	10,7
15270	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15271	ARMARIO ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
15272	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15273	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15274	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
15275	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
15276	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
15277	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2008	6,25	558,21	34,89	546,61	11,6
15278	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
15279	ARMARIO BAIXO	2009	6,25	368,03	23,00	314,33	53,7
15280	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2009	6,25	558,21	34,89	476,83	81,3
15281	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2009	6,25	558,21	34,89	476,83	81,3
15282	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
15283	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
15284	ARMARIO BAIXO	2008	6,25	368,03	23,00	360,33	7,7
15285	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2009	6,25	558,21	34,89	476,83	81,3
15287	ARMARIO BAIXO	2009	6,25	368,03	23,00	314,33	53,7
15288	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS DE CORRER	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
15289	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS DE CORRER	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
15290	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
15291	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTA	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
15292	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
15293	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
15294	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
15295	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
15296	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
15297	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS ES EM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
15298	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
15299	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	224,46	14,03	219,80	4,6
15300	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
15301	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
15302	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
15303	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
15304	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
15305	ARMARIO FECHADO LATO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15306	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	271,44	16,97	265,85	5,5
15307	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
15308	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15309	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15310	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15311	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15312	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15313	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15314	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15315	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15316	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15317	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15318	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15319	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15320	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1

15321	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15322	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15323	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15324	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15325	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15326	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15327	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15328	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15329	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
15330	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15331	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
15332	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15333	ARMARIO FECHADO ATLO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
15334	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
15335	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15336	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15337	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
15338	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15339	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15340	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
15341	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	271,44	16,97	265,85	5,5
15342	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
15343	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
15344	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
15345	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
15346	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
15347	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,
15348	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
15349	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
15350	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	154,69	9,67	151,50	3,
15351	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
15352	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
15353	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,
15354	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,
15355	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
15356	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
15357	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,
15358	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
15359	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
15360	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,
15361	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
15362	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
15363	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,
15364	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
15365	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
15366	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,
15367	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,
15368	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
15369	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	32,99	2,06	32,27	0,7
15370	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,
15371	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
15372	BENGALEIRO	2008	6,25	114,84	7,18	112,49	2,3
15373	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,
15374	BENGALEIRO	2008	6,25	114,84	7,18	112,49	2,3
15375	BENGALEIRO	2008	6,25	114,84	7,18	112,49	2,3
15376	BENGALEIRO	2008	6,25	114,84	7,18	112,49	2,
15377	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,
15378	BLOCO DE GAVETAS	2008	6,25	439,00	27,44	368,67	70,3
15379	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
15380	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
15381	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15382	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15383	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
15384	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15385	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15386	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
15387	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15388	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

15389	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15390	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15391	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15392	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15393	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15394	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15395	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15396	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15397	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15398	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15399	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15400	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15401	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15402	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15403	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15404	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15405	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15406	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15407	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15408	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15409	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15410	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15411	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15412	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15413	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15414	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15415	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15416	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15417	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15418	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15419	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15420	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15421	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15422	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15423	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15424	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15425	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15426	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15427	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15428	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15429	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15430	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15431	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15432	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15433	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15434	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15435	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15436	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15437	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15438	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15439	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15440	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15441	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15442	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15443	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15444	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15445	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15446	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15447	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15448	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15449	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15450	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15451	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15452	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15453	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15454	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15455	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15456	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3

Valores de Ativos - Conta de depreciação (2022)

15457	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15458	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15459	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15460	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15461	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15462	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15463	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15464	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15465	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15466	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15467	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15468	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15469	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15470	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15471	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15472	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15473	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15474	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15475	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15476	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15477	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15478	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15479	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15480	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15481	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15482	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15483	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15484	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15485	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15486	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15487	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15488	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15489	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15490	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15491	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15492	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15493	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15494	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15495	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15496	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15497	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15498	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15499	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15500	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15501	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15502	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15503	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15504	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15505	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15506	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15507	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15508	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15509	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15510	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15511	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15512	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15513	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15514	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15515	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15516	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15517	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15518	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15519	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15520	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15521	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15522	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,
15523	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15524	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3

15525	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15526	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15527	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15528	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15529	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15530	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15531	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15532	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15533	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15534	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15535	CADEIRAS	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15536	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15537	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15538	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15539	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15540	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15541	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15542	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15543	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15544	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15545	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15546	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15547	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15548	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15549	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15550	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15551	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15552	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15553	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15554	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15555	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15556	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15557	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15558	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15559	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15560	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15561	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15562	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15563	CADEIRA	2008	6,25	15,66	0,98	15,35	0,3
15564	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15565	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15566	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15567	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15568	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15569	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15570	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15571	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15572	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15573	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15574	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15575	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15576	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15577	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15578	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15579	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15580	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15581	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15582	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15583	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15584	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15585	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15586	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15587	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15588	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15589	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15590	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15591	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15592	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

15593	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15594	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15595	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15596	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15597	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15598	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15599	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15600	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15601	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15602	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15603	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15604	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15605	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15606	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15607	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15608	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15609	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15610	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15611	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15612	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15613	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15614	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15615	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15616	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15617	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15618	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15619	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15620	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15621	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15622	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15623	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15624	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15625	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15626	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15627	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15628	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15629	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15630	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15631	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15632	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15633	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15634	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15635	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15636	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15637	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15638	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15639	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15640	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15641	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15642	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15643	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15644	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15645	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15646	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15647	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15648	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15649	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15650	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15651	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15652	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15653	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15654	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15655	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15656	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15657	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15658	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15659	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15660	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

15661	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15662	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15663	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15664	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15665	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15666	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15667	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15668	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15669	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15670	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15671	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15672	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15673	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15674	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15675	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15676	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15677	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15678	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15679	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15680	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15681	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15682	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15683	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15684	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15685	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15686	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15687	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15688	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15689	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15690	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15691	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15692	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15693	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15694	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15695	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
15696	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15697	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15698	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15699	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15700	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15701	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15702	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15703	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15704	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15705	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15706	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15707	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
15708	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15709	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15710	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15711	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15712	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15713	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15714	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15715	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15716	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15717	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15718	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15719	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15720	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15721	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15722	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15723	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15724	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15725	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15726	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15727	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15728	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1

15729	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
15730	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15731	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15732	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
15733	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15734	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15735	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
15736	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15737	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15738	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15739	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
15740	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15741	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
15742	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
15743	CADEIRAS PAR ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15744	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15745	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15746	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15747	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15748	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15749	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15750	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15751	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15752	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15753	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15754	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15755	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15756	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15757	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15758	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15759	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15760	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15761	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15762	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15763	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15764	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15765	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15766	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15767	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15768	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15769	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15770	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15771	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15772	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15773	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15774	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15775	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15776	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15777	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
15778	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
15779	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15780	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15781	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
15782	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15783	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15784	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
15785	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15786	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15787	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
15788	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
15789	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15790	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15791	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
15792	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15793	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15794	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
15795	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15796	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

15797	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15798	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15799	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15800	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15801	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15802	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15803	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15804	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15805	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15806	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15807	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15808	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15809	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15810	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15811	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15812	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15813	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15814	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15815	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15816	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15817	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15818	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15819	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15820	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15821	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15822	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15823	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15824	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15825	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15826	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15827	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15828	CADEIRAS PRA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15829	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15830	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15831	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15832	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15833	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15834	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15835	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15836	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15837	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15838	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15839	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15840	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15841	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15842	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15843	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15844	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15845	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15846	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15847	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15848	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15849	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15850	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15851	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15852	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15853	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15854	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15855	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15856	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15857	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15858	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15859	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15860	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15861	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15862	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15863	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15864	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

15865	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15866	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15867	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15868	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15869	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15870	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15871	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15872	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15873	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15874	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15875	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15876	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15877	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15878	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15879	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15880	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15881	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15882	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15883	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15884	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15885	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15886	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15887	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15888	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15889	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15890	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15891	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15892	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15893	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15894	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15895	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15896	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15897	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15898	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15899	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15900	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15901	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15902	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15903	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15904	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15905	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15906	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15907	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15908	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15909	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15910	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15911	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15912	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15913	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15914	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15915	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15916	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15917	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15918	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15919	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15920	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15921	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15922	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15923	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15924	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15925	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15926	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15927	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15928	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15929	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15930	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15931	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15932	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

15933	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15934	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15935	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15936	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15937	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15938	CADEIRASPARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
15939	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15940	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15941	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15942	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15943	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15944	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15945	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15946	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15947	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15948	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15949	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15950	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15951	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15952	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15953	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15954	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15955	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15956	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15957	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15958	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15959	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15960	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15961	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15962	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15963	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15964	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15965	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15966	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15967	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15968	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15969	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15970	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15971	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15972	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15973	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15974	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15975	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15976	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15977	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15978	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15979	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15980	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15981	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15982	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15983	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15984	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15985	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15986	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15987	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15988	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15989	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15990	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15991	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15992	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15993	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15994	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15995	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15996	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15997	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15998	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
15999	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16000	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

16001	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16002	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16003	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16004	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16005	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16006	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16007	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16008	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16009	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16010	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16011	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16012	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16013	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16014	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16015	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16016	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16017	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16018	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16019	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16020	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16021	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16022	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16023	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16024	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16025	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16026	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16027	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16028	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16029	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16030	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16031	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16032	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16033	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16034	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16035	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16036	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16037	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16038	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16039	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16040	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16041	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16042	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16043	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16044	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16045	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16046	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16047	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16048	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16049	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16050	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16051	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16052	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16053	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16054	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16055	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16056	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16057	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16058	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16059	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16060	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16061	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16062	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16063	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16064	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16065	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16066	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16067	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16068	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

16069	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16070	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16071	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16072	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16073	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16074	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16075	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16076	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16077	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16078	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16079	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16080	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16081	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16082	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16083	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16084	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16085	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16086	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16087	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16088	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16089	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16090	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16091	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16092	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16093	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16094	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16095	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16096	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16097	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16098	CADDEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
16099	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16100	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16101	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16102	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16103	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16104	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16105	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16106	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16107	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16108	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16109	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16110	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16111	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16112	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16113	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16114	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16115	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16116	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16117	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16118	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16119	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16120	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16121	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16122	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16123	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16124	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16125	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16126	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16127	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16128	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16129	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16130	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16131	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16132	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16133	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16134	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16135	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16136	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

16137	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16138	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16139	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16140	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16141	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16142	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16143	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16144	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16145	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16146	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
16147	CANTO DE SECRETARIA LINHA DIANA	2008	6,25	107,10	6,69	104,82	2,1
16148	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16149	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16150	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16151	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16152	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16153	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16154	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16155	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16156	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16157	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16158	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16159	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16160	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16161	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16162	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16163	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
16164	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
16165	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
16166	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
16167	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
16168	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
16169	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
16170	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
16171	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
16172	ESPELHOS	2008	6,25	81,78	5,11	80,06	1,7
16173	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
16174	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
16175	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
16176	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
16177	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	110,66	6,92	108,40	2,2
16178	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	110,66	6,92	108,40	2,2
16179	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	110,66	6,92	108,40	2,2
16180	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
16181	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
16182	MESA APOIO SOFAS	2008	6,25	114,67	7,17	112,32	2,3
16183	MESA APOIO SOFAS	2008	6,25	79,08	4,94	77,41	1,5
16184	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16185	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16186	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16187	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16188	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16189	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16190	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16191	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16192	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16193	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16194	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16195	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16196	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16197	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16198	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16199	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16200	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16201	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16202	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16203	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16204	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

16205	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16206	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16207	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16208	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16209	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16210	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16211	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16212	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16213	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16214	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16215	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16216	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16217	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16218	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16219	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16220	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16221	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16222	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16223	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16224	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16225	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16226	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16227	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16228	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16229	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16230	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16231	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16232	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16233	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16234	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16235	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16236	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16237	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16238	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16239	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16240	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16241	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16242	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16243	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16244	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16245	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16246	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16247	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16248	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16249	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16250	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16251	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16252	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16253	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMP	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16254	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16255	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16256	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16257	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16258	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16259	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16260	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
16261	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16262	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16263	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16264	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16265	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16266	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16267	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16268	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16269	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16270	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16271	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16272	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

16273	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16274	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16275	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16276	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16277	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16278	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16279	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16280	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16281	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16282	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16283	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16284	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16285	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16286	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16287	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16288	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16289	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16290	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
16291	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16292	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16293	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16294	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16295	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16296	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16297	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16298	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16299	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16300	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16301	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16302	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16303	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16304	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16305	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16306	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16307	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16308	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16309	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16310	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16311	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16312	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16313	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16314	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16315	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16316	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16317	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16318	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16319	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16320	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16321	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16322	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
16323	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16324	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16325	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
16326	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16327	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16328	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
16329	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
16330	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16331	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
16332	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
16333	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16334	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16335	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
16336	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16337	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16338	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
16339	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16340	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

16341	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16342	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16343	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16344	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16345	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16346	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16347	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16348	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16349	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16350	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16351	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16352	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16353	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16354	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16355	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16356	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16357	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16358	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16359	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16360	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16361	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16362	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16363	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16364	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16365	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16366	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16367	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16368	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16369	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16370	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16371	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16372	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16373	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16374	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16375	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
16376	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
16377	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
16378	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
16379	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
16380	MESA CIRCULAR PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9
16381	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
16382	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
16383	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
16384	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
16385	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
16386	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2008	6,25	99,66	6,23	97,60	2,0
16387	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9
16388	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9
16389	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9
16390	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
16391	MES REDONDA CONTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
16392	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
16393	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
16394	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
16395	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
16396	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
16397	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
16398	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
16399	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
16400	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
16401	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
16402	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
16403	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
16404	MESA P/ INFORMTICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
16405	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
16406	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
16407	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16408	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7

16409	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16410	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16411	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16412	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16413	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16414	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
16415	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16416	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16417	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16418	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16419	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16420	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16421	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16422	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16423	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16424	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16425	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16426	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16427	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16428	MESA PARA REFITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16429	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16430	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16431	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16432	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16433	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16434	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16435	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16436	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16437	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16438	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16439	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16440	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16441	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16442	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16443	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16444	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16445	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16446	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16447	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16448	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16449	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16450	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16451	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16452	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16453	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16454	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
16455	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16456	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16457	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16458	MESAPARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16459	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16460	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16461	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16462	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16463	MESA PARA REFEITORIO- REDTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
16464	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16465	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16466	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16467	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16468	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16469	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16470	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16471	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16472	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16473	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16474	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16475	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
16476	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7

16477	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16478	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16479	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16480	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16481	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16482	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16483	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16484	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16485	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16486	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16487	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16488	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16489	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16490	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16491	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16492	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16493	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16494	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16495	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16496	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16497	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16498	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16499	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16500	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16501	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16502	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16503	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16504	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16505	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16506	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16507	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16508	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16509	MESA SEMI CRICULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
16510	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16511	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16512	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16513	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16514	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16515	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16516	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16517	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16518	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16519	MESA SEMI CRICULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
16520	MESA SEMI CRICULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
16521	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16522	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16523	MESA SEMI CRICULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
16524	MESA SEMI CRICULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
16525	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16526	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16527	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16528	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16529	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16530	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
16531	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16532	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16533	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
16534	MESA CIRCULARES	2008	6,25	70,57	4,41	69,09	1,4
16535	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
16536	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
16537	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
16538	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
16539	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
16540	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
16541	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
16542	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
16543	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
16544	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0

16545	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,(
16546	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
16547	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
16548	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
16549	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
16550	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
16551	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
16552	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	56,59	12,
16553	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
16554	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
16555	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
16556	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
16557	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
16558	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
16559	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
16560	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
16561	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
16562	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
16563	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
16564	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
16565	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
16566	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
16567	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
16568	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,
16569	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
16570	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
16571	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,
16572	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
16573	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
16574	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
16575	DESENHOS PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,
16576	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
16577	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
16578	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
16579	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
16580	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
16581	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
16582	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
16583	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16584	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
16585	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16586	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16587	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
16588	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
16589	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16590	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
16591	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
16592	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16593	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16594	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2
16595	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16596	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16597	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
16598	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16599	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16600	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2
16601	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
16602	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
16603	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
16604	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1
16605	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16606	QUADRO CROTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
16607	QUADRO CROTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13
16608	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16609	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16610	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1
16611	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16612	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8

16613	QUADRO CROTCITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
16614	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16615	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16616	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16617	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16618	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16619	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16620	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16621	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16622	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16623	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16624	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16625	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16626	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16627	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16628	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16629	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16630	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16631	QUADOR CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16632	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16633	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16634	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16635	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16636	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16637	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16638	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16639	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16640	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16641	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16642	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16643	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16644	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16645	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16646	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16647	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16648	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16649	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16650	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16651	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16652	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16653	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16654	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16655	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16656	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16657	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16658	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16659	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16660	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16661	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16662	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16663	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16664	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16665	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16666	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16667	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16668	QUADRO CROTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
16669	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16670	QUADRO CROTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
16671	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16672	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16673	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16674	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16675	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16676	QUADRO CROTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
16677	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16678	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16679	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16680	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8

16681	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
16682	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16683	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16684	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
16685	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16686	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16687	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
16688	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
16689	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16690	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
16691	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
16692	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16693	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16694	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
16695	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16696	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16697	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
16698	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16699	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16700	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
16701	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
16702	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16703	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
16704	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
16705	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
16706	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
16707	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
16708	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
16709	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
16710	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
16711	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
16712	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
16713	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
16714	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
16715	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16716	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
16717	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
16718	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16719	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16720	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
16721	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16722	RECIPIENTE P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
16723	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
16724	RECIPIENTE P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
16725	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16726	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
16727	RECIPIENTE P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
16728	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16729	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
16730	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
16731	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16732	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16733	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
16734	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16735	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16736	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
16737	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
16738	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16739	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
16740	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
16741	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16742	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16743	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
16744	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16745	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16746	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
16747	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16748	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1

16749	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16750	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16751	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16752	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16753	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16754	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16755	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16756	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16757	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16758	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16759	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16760	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16761	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16762	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16763	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16764	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16765	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16766	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16767	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16768	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16769	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16770	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16771	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16772	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16773	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16774	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16775	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16776	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16777	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16778	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
16779	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16780	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16781	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16782	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16783	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16784	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16785	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16786	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16787	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16788	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16789	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16790	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16791	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16792	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16793	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16794	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16795	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16796	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16797	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16798	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16799	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16800	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16801	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16802	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16803	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16804	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16805	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16806	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16807	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
16808	SECRETARIA PARA INFORMATICA LINHA DIANA	2008	6,25	313,84	19,62	307,37	6,4
16809	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
16810	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
16811	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
16812	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
16813	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
16814	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
16815	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
16816	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0

16817	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,
16818	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
16819	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
16820	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,
16821	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,
16822	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,1
16823	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,
16824	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,
16825	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,1
16826	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,
16827	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,
16828	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
16829	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
16830	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,
16831	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
16832	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
16833	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,
16834	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,7
16835	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
16836	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,
16837	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,
16838	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,7
16839	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
16840	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
16841	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
16842	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
16843	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
16844	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
16845	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
16846	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,
16847	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
16848	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	87,12	18,8
16849	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,
16850	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,
16851	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
16852	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
16853	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,
16854	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
16855	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
16856	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15
16857	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
16858	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
16859	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15
16860	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
16861	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
16862	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,
16863	DIVA DE OBSERVAAO	2008	6,25	250,28	15,64	245,04	5
16864	ARMARIO	2008	6,25	261,89	16,37	256,46	5,4
16865	BIOMBO TRIPLO C/ ROD 63*3*168.5	2009	6,25	565,40	35,34	482,98	82,4
16866	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0
16867	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
16868	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
16869	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0
16870	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
16871	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
16872	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0
16873	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
16874	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16875	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
16876	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2
16877	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16878	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16879	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2
16880	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16881	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16882	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2
16883	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16884	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5

16885	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16886	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16887	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16888	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16889	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16890	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
16891	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
16892	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
16893	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
16894	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
16895	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
16896	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
16897	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,9
16898	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,9
16899	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
16900	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
16901	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
16902	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
16903	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
16904	CORTINA SEPARADORA	2008	6,25	1.107,00	69,19	1.083,98	23,0
16905	REDE DE BAGMINGTON	2009	12,50	34,20	0,00	34,20	0,0
16906	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2008	6,25	127,80	7,99	125,18	2,6
16907	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2008	6,25	127,80	7,99	125,18	2,6
16908	REDE DE VOLEIBOL	2008	12,50	61,20	0,00	61,20	0,0
16909	MANGA METALICA COM TAMPA	2008	6,25	49,50	3,09	48,42	1,0
16910	MANGA METALICA COM TAMPA	2008	6,25	49,50	3,09	48,42	1,0
16911	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2008	6,25	428,40	26,78	419,54	8,8
16912	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2008	6,25	428,40	26,78	419,54	8,8
16913	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2008	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
16914	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2009	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
16915	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2008	6,25	540,90	33,81	529,68	11,2
16916	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2008	6,25	540,90	33,81	529,68	11,2
16917	PRTECAO FRONTAL	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
16918	PROTECAO FRONTAL	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
16919	CARRO DE MINIBASKET STREET	2008	6,25	828,00	51,75	810,75	17,2
16920	PCARRO DE MINIBASKET STREET	2009	6,25	828,00	51,75	707,25	120,7
16921	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16922	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16923	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16924	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16925	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16926	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16927	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16928	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16929	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16930	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16931	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16932	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16933	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16934	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
16935	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
16936	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
16937	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	212,40	0,00	212,40	0,0
16938	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	212,40	0,00	212,40	0,0
16939	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	212,40	0,00	212,40	0,0
16940	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	212,40	0,00	212,40	0,0
16941	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	141,60	0,00	141,60	0,0
16942	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,0
16943	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,0
16944	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,0
16945	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
16946	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
16947	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
16948	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,0
16949	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
16950	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
16951	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
16952	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0

16953	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,
16954	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
16955	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
16956	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,
16957	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,0
16958	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,0
16959	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,
16960	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	37,79	0,00	37,79	0,
16961	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,0
16962	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,
16963	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,
16964	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,0
16965	DISPENADOR DE SABAO LIQUIDO	2009	12,50	85,02	0,00	85,02	0,0
16966	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,
16967	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,0
16968	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,0
16969	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,
16970	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,0
16971	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,0
16972	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,
16973	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,
16974	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,0
16975	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,
16976	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,
16977	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,0
16978	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	11,02	0,00	11,02	0,0
16979	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,
16980	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,0
16981	DISPENSADOR DE SABAO LIQUIDO	2008	12,50	24,79	0,00	24,79	0,0
16982	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,
16983	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
16984	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
16985	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,
16986	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,
16987	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
16988	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,
16989	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,
16990	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
16991	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
16992	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,
16993	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
16994	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
16995	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,
16996	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,
16997	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
16998	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,
16999	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,
17000	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
17001	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
17002	ESPELHOS DE DEFICIENTES	2009	12,50	302,40	0,00	302,40	0,
17003	ESPELHO DE DEFICIENTES	2008	12,50	134,40	0,00	134,40	0,0
17004	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
17005	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,
17006	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
17007	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
17008	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0
17009	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,
17010	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
17011	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,
17012	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,
17013	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
17014	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
17015	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0
17016	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
17017	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
17018	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0
17019	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
17020	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0

17021	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
17022	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
17023	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
17024	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
17025	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
17026	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
17027	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
17028	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17029	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17030	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17031	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17032	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17033	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17034	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17035	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17036	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17037	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17038	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17039	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17040	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17041	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17042	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17043	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17044	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17045	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17046	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17047	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17048	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17049	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17050	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17051	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17052	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17053	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17054	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17055	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17056	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17057	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17058	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17059	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17060	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17061	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17062	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17063	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17064	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17065	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17066	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17067	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17068	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17069	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17070	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17071	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17072	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17073	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17074	PORTA PIAABAS	2008	12,50	26,10	0,00	26,10	0,0
17075	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17076	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
17077	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17078	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17079	SABOENTEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17080	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
17081	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17082	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17083	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17084	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17085	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17086	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17087	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17088	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0

Valores de Ativos - Conta de depreciação (2022)

17089	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,
17090	SABONETEIRA	2008	12,50	10,20	0,00	10,20	0,0
17091	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17092	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,
17093	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
17094	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
17095	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,
17096	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,
17097	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
17098	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
17099	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,
17100	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
17101	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
17102	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,
17103	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
17104	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
17105	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
17106	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
17107	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
17108	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
17109	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
17110	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
17111	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
17112	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
17113	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
17114	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
17115	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
17116	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
17117	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
17118	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,
17119	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
17120	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
17121	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,
17122	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
17123	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
17124	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
17125	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
17126	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
17127	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
17128	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
17129	ARMARIOS FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17130	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
17131	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
17132	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
17133	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
17134	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
17135	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
17136	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
17137	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
17138	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
17139	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
17140	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
17141	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4
17142	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
17143	ARMARIO ALTO C/ PORTA DE CORRER	2008	6,25	384,98	24,06	376,94	8,0
17144	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33
17145	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2008	6,25	558,21	34,89	546,61	11,
17146	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17147	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
17148	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3
17149	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17150	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17151	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3
17152	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17153	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17154	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3
17155	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17156	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5

17157	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17158	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
17160	ARMARIO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17161	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17162	ARMARIO ALTO C/ PORTA DE CORRER	2008	6,25	384,98	24,06	376,94	8,0
17163	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17164	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17165	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17166	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
17167	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
17168	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
17169	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
17170	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
17171	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
17172	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17173	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17174	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17175	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17176	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17177	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17178	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17179	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17180	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17181	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17182	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17183	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17184	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
17185	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17186	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17187	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17188	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
17189	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17190	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17191	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17192	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17193	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17194	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17195	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17196	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17197	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17198	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17199	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17200	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17201	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17202	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17203	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17204	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17205	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
17206	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17207	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17208	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
17209	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
17210	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
17211	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
17212	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2009	6,25	224,29	14,02	191,61	32,6
17213	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
17214	ARMARIOS ABERTO AO BAIXO	2008	6,25	224,29	14,02	219,65	4,6
17215	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
17216	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
17217	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
17218	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
17219	BANCOS CORRIDOS	2009	6,25	47,84	2,99	40,86	6,9
17220	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
17221	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
17222	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
17223	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
17224	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
17225	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2

17226	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,
17227	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
17228	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
17229	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,
17230	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
17231	BLOCO DE GAVETAS	2008	6,25	439,00	27,44	429,89	9,1
17232	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17233	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17234	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17235	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17236	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17237	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17238	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17239	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17240	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17241	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17242	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17243	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17244	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17245	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17246	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17247	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17248	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17249	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17250	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17251	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17252	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17253	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17254	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17255	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17256	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17257	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17258	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17259	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17260	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17261	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17262	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17263	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17264	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17265	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17266	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17267	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17268	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17269	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17270	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17271	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17272	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17273	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17274	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17275	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17276	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17277	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17278	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
17279	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
17280	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17281	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
17282	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
17283	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17284	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
17285	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
17286	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17287	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17288	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
17289	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17290	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17291	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
17292	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
17293	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3

17294	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17295	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17296	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17297	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17298	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17299	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17300	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17301	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17302	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17303	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17304	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17305	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17306	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17307	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17308	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17309	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17310	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17311	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17312	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17313	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17314	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17315	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17316	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17317	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17318	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17319	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17320	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17321	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17322	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17323	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17324	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17325	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17326	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17327	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17328	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17329	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17330	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17331	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17332	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17333	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17334	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17335	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17336	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17337	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17338	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17339	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17340	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17341	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17342	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17343	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17344	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17345	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17346	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17347	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17348	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17349	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17350	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17351	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17352	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17353	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17354	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17355	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17356	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17357	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17358	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17359	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17360	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17361	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

17362	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17363	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17364	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17365	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17366	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17367	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17368	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17369	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17370	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17371	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17372	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17373	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17374	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17375	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17376	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17377	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17378	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17379	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17380	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17381	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17382	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17383	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17384	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17385	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17386	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17387	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17388	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17389	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17390	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17391	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17392	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17393	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17394	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17395	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17396	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17397	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17398	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17399	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17400	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17401	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17402	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17403	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17404	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17405	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
17406	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17407	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17408	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17409	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17410	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17411	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17412	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17413	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17414	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17415	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17416	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17417	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
17418	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17419	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17420	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
17421	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
17422	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17423	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17424	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
17425	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17426	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17427	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
17428	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17429	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

17430	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17431	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17432	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17433	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17434	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17435	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17436	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17437	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17438	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17439	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17440	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17441	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17442	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17443	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17444	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17445	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17446	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17447	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17448	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17449	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17450	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17451	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17452	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17453	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17454	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17455	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17456	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17457	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17458	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17459	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17460	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
17461	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17462	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17463	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17464	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17465	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17466	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17467	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17468	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17469	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17470	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17471	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17472	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17473	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17474	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
17475	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
17476	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
17477	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
17478	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
17479	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
17480	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
17481	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
17482	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
17483	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
17484	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
17485	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
17486	CADEIRAS C/ RDIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
17487	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17488	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17489	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17490	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17491	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17492	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17493	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17494	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17495	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17496	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17497	CADEIRAS DE APOIO S/BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0

17498	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17499	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17500	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17501	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
17502	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17503	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17504	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
17505	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17506	CADEIRAS DE ALUNOS S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
17507	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
17508	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
17509	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17510	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
17511	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
17512	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17513	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17514	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
17515	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17516	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17517	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
17518	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
17519	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
17520	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
17521	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
17522	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17523	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17524	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17525	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17526	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17527	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17528	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17529	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17530	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17531	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17532	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17533	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17534	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17535	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17536	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17537	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17538	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17539	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17540	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17541	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17542	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17543	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17544	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17545	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17546	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17547	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17548	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17549	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17550	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17551	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17552	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17553	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17554	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17555	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17556	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17557	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17558	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17559	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17560	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17561	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17562	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17563	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17564	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17565	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

17566	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17567	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17568	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17569	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17570	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17571	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17572	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17573	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17574	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17575	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17576	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17577	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17578	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17579	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17580	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17581	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17582	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17583	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17584	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17585	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17586	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17587	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17588	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17589	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17590	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17591	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17592	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17593	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17594	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17595	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17596	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17597	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17598	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17599	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17600	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17601	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17602	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17603	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17604	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17605	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17606	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17607	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17608	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17609	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17610	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17611	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17612	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17613	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17614	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17615	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17616	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17617	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17618	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17619	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17620	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17621	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17622	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17623	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17624	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17625	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17626	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17627	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17628	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17629	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17630	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17631	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17632	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17633	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

17634	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17635	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17636	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17637	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17638	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17639	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17640	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17641	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17642	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17643	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17644	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17645	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17646	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17647	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17648	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17649	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17650	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17651	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17652	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17653	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17654	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17655	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17656	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17657	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17658	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17659	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17660	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17661	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17662	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17663	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17664	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17665	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17666	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17667	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17668	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17669	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17670	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17671	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17672	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17673	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17674	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17675	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17676	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17677	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17678	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17679	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17680	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17681	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17682	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17683	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17684	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17685	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17686	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17687	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17688	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17689	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17690	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17691	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17692	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17693	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17694	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17695	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17696	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17697	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17698	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17699	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
17700	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17701	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

17702	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17703	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17704	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17705	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17706	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17707	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17708	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17709	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17710	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17711	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17712	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17713	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17714	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17715	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17716	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17717	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17718	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17719	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17720	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17721	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17722	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17723	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17724	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17725	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17726	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17727	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17728	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17729	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17730	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17731	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17732	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17733	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17734	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17735	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17736	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17737	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17738	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17739	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17740	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17741	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17742	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17743	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17744	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17745	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17746	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17747	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17748	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17749	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17750	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17751	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17752	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17753	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17754	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17755	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17756	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17757	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17758	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17759	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17760	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17761	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17762	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17763	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17764	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17765	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17766	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17767	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17768	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17769	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

17770	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17771	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17772	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17773	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17774	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17775	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17776	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17777	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17778	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17779	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17780	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17781	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17782	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17783	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17784	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17785	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17786	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17787	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17788	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17789	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17790	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17791	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17792	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17793	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17794	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17795	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17796	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17797	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17798	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17799	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17800	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17801	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17802	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17803	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17804	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17805	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17806	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17807	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17808	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17809	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17810	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17811	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17812	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17813	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17814	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17815	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17816	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17817	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17818	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17819	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17820	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17821	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17822	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17823	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17824	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17825	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17826	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17827	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17828	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17829	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17830	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17831	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17832	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17833	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17834	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17835	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17836	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17837	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

17838	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17839	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17840	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17841	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17842	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17843	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17844	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17845	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17846	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17847	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17848	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17849	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17850	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17851	CAADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17852	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17853	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17854	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17855	CADEIRAS PAR ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17856	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17857	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17858	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17859	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17860	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17861	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17862	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17863	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17864	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17865	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17866	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17867	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17868	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17869	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17870	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17871	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17872	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17873	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17874	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17875	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17876	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17877	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17878	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17879	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17880	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17881	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17882	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17883	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17884	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17885	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17886	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17887	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17888	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17889	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17890	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17891	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17892	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17893	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17894	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17895	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17896	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17897	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17898	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17899	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17900	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17901	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17902	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17903	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17904	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17905	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

17906	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17907	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17908	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17909	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17910	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17911	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17912	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17913	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17914	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17915	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17916	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17917	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17918	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17919	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17920	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17921	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17922	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17923	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17924	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17925	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17926	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17927	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17928	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17929	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17930	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17931	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17932	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17933	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17934	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17935	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17936	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17937	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17938	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17939	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17940	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17941	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17942	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17943	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17944	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17945	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17946	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17947	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
17948	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17949	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17950	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17951	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17952	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17953	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17954	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17955	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
17956	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17957	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17958	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17959	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17960	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
17961	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
17962	CANTO DE SECRETARIA LINHA DIANA	2009	6,25	107,10	6,69	91,43	15,6
17963	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
17964	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,
17965	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,
17966	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
17967	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
17968	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,
17969	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
17970	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
17971	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,
17972	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
17973	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7

17974	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
17975	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
17976	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
17977	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
17978	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
17979	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
17980	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
17981	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
17982	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
17983	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
17984	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
17985	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
17986	EXPOSITOR DE LIVROS	2009	6,25	160,46	10,03	137,08	23,3
17987	MESA APOIO SOFAS	2008	6,25	114,67	7,17	112,32	2,3
17988	MESA APOIO SOFAS	2008	6,25	114,67	7,17	112,32	2,3
17989	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
17990	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
17991	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
17992	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
17993	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
17994	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
17995	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
17996	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
17997	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
17998	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
17999	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18000	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18001	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18002	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18003	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18004	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18005	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18006	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18007	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18008	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18009	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18010	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18011	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18012	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18013	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18014	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18015	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18016	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18017	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18018	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18019	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18020	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18021	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18022	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18023	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18024	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18025	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18026	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18027	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18028	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18029	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18030	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18031	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18032	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18033	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18034	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18035	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18036	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18037	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18038	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18039	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18040	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18041	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

18042	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18043	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18044	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18045	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18046	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18047	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18048	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18049	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18050	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18051	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18052	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18053	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18054	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18055	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18056	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18057	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18058	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18059	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18060	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18061	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18062	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18063	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18064	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18065	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18066	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18067	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18068	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18069	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18070	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18071	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18072	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18073	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18074	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18075	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18076	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18077	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18078	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18079	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18080	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18081	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18082	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18083	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18084	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18085	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18086	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18087	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18088	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18089	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18090	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18091	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18092	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18093	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18094	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18095	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18096	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18097	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18098	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18099	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18100	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18101	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18102	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18103	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18104	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18105	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18106	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18107	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
18108	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18109	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

18110	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18111	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18112	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18113	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18114	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18115	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18116	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18117	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18118	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18119	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18120	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18121	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18122	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18123	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18124	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18125	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18126	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18127	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18128	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18129	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18130	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18131	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18132	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18133	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18134	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18135	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18136	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18137	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18138	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18139	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18140	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18141	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18142	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18143	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18144	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18145	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18146	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18147	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18148	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18149	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18150	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18151	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18152	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18153	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18154	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18155	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18156	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18157	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
18158	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18159	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18160	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18161	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18162	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18163	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18164	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18165	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18166	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18167	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18168	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18169	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18170	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18171	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18172	MEASA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
18173	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18174	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18175	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18176	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18177	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

18178	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18179	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18180	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18181	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18182	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18183	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18184	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18185	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18186	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18187	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18188	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18189	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18190	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18191	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
18192	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18193	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18194	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18195	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18196	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18197	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18198	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18199	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18200	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18201	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18202	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18203	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18204	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18205	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18206	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18207	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18208	MESA CARTEIRA NIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18209	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18210	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18211	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18212	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18213	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18214	MESACARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
18215	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18216	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18217	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18218	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18219	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18220	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18221	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18222	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18223	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18224	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18225	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18226	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18227	MES CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
18228	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
18229	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
18230	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14
18231	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
18232	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
18233	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14
18234	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
18235	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
18236	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2
18237	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2009	6,25	107,23	6,70	91,57	15,
18238	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
18239	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2
18240	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	311,23	67
18241	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	323,22	55,2
18242	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9
18243	MES P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11
18244	MESA P/ INFORMNATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
18245	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6

18246	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
18247	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
18248	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
18249	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
18250	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
18251	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
18252	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
18253	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
18254	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18255	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
18256	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
18257	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18258	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
18259	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18260	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
18261	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18262	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18263	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18264	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18265	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18266	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18267	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18268	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18269	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18270	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
18271	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
18272	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
18273	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
18274	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
18275	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
18276	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
18277	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
18278	MESASEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
18279	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18280	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18281	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18282	MESA SEMI CIRCULR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
18283	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18284	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18285	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18286	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18287	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18288	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18289	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18290	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18291	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18292	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18293	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18294	MESA SEMI CIRCULAR	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
18295	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18296	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18297	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18298	MESA SEMI CIRCUALR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
18299	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18300	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18301	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18302	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18303	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18304	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18305	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18306	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18307	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
18308	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
18309	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
18310	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
18311	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
18312	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
18313	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0

18314	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,
18315	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
18316	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
18317	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,
18318	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
18319	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
18320	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
18321	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
18322	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
18323	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
18324	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
18325	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
18326	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
18327	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
18328	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
18329	MESA RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
18330	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
18331	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
18332	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
18333	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
18334	MOVELPARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,
18335	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
18336	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
18337	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2009	6,25	402,97	25,19	344,26	58,
18338	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
18339	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
18340	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
18341	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
18342	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
18343	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
18344	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
18345	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
18346	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
18347	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
18348	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
18349	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
18350	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
18351	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
18352	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
18353	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
18354	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
18355	PORAT GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
18356	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
18357	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
18358	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
18359	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
18360	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
18361	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
18362	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
18363	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
18364	PORAT GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
18365	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
18366	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
18367	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18368	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18369	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
18370	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18371	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18372	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
18373	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
18374	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18375	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
18376	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
18377	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18378	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18379	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
18380	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18381	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8

18382	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18383	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18384	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18385	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18386	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18387	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18388	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18389	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18390	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18391	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18392	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18393	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18394	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18395	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18396	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18397	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18398	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18399	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18400	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18401	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18402	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18403	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18404	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18405	QUADRO CROTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
18406	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18407	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18408	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18409	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18410	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18411	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18412	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18413	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18414	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18415	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18416	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18417	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18418	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18419	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18420	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18421	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18422	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18423	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18424	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18425	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18426	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18427	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18428	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18429	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18430	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18431	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18432	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18433	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18434	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18435	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18436	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18437	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18438	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18439	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18440	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18441	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18442	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18443	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18444	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18445	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18446	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18447	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18448	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18449	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8

18450	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1
18451	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18452	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18453	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1
18454	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18455	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
18456	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1
18457	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
18458	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
18459	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5
18460	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1
18461	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
18462	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35
18463	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35
18464	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
18465	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
18466	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5
18467	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
18468	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18469	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18470	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18471	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18472	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18473	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18474	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18475	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18476	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18477	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18478	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18479	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18480	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18481	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18482	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18483	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18484	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18485	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18486	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18487	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18488	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18489	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18490	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18491	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18492	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18493	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18494	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18495	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18496	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18497	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18498	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18499	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18500	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18501	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18502	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18503	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18504	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18505	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18506	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18507	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18508	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18509	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18510	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18511	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18512	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18513	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18514	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18515	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
18516	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18517	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1

18518	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18519	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18520	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18521	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18522	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18523	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18524	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18525	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18526	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18527	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18528	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18529	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18530	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18531	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
18532	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18533	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18534	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18535	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18536	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18537	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18538	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18539	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18540	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18541	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18542	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18543	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18544	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18545	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18546	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18547	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18548	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18549	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18550	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18551	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18552	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18553	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18554	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18555	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18556	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18557	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18558	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18559	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18560	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18561	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18562	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18563	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
18564	SECRETARIA PARA INFORMATICA LINHA DIANA	2008	6,25	313,84	19,62	307,37	6,4
18565	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
18566	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
18567	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
18568	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
18569	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
18570	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
18571	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
18572	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
18573	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
18574	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
18575	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
18576	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
18577	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,1
18578	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
18579	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
18580	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
18581	COMODA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,1
18582	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
18583	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
18584	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
18585	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4

18586	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,
18587	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
18588	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
18589	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5
18590	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,7
18591	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
18592	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,
18593	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,7
18594	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
18595	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
18596	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
18597	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
18598	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
18599	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
18600	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
18601	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
18602	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,
18603	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
18604	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
18605	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,
18606	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
18607	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
18608	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,
18609	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,
18610	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
18611	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
18612	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,
18613	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18614	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18615	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,
18616	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18617	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18618	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,
18619	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18620	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18621	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,
18622	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,
18623	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18624	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18625	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,
18626	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18627	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18628	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,
18629	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18630	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18631	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,
18632	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18633	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18634	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,
18635	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,
18636	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
18637	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
18638	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,
18639	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
18640	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
18641	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,
18642	ESPALDAR MADEIRA	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
18643	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
18644	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,
18645	CORTINA SEPARADORA	2008	6,25	1.107,00	69,19	1.083,98	23,0
18646	REDE DE BADMINGTON	2008	12,50	34,20	0,00	34,20	0,0
18647	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2008	6,25	127,80	7,99	125,18	2,
18648	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2008	6,25	127,80	7,99	125,18	2,
18649	REDE DE VOLEIBOL	2008	12,50	61,20	0,00	61,20	0,0
18650	MANGA METALICA COM TAMPA	2008	6,25	49,50	3,09	48,42	1,0
18651	MANGA METALICA COM TAMPA	2008	6,25	49,50	3,09	48,42	1
18652	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2008	6,25	428,40	26,78	419,54	8,8
18653	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2008	6,25	428,40	26,78	419,54	8,8

18654	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2008	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
18655	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2008	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
18656	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2008	6,25	540,90	33,81	529,68	11,2
18657	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2008	6,25	540,90	33,81	529,68	11,2
18658	PROTECAO FRONTAL	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
18659	PROTECAO FRONTAL	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
18660	CARRO DE MINIBASKET STREET	2008	6,25	828,00	51,75	810,75	17,2
18661	CARRO DE MINIBASKET STREET	2008	6,25	828,00	51,75	810,75	17,2
18662	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
18663	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18664	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18665	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18666	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18667	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18668	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18669	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
18670	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18671	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18672	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18673	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18674	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18675	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18676	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18677	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18678	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18679	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18680	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18681	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18682	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18683	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18684	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18685	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18686	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18687	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18688	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18689	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18690	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
18691	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18692	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18693	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18694	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18695	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18696	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18697	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18698	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18699	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18700	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18701	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18702	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18703	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18704	DISPENSADOR DE TOLAHS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
18705	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18706	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18707	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18708	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18709	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18710	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18711	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
18712	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18713	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18714	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18715	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18716	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18717	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18718	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18719	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18720	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18721	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0

18722	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,
18723	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18724	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18725	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,
18726	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18727	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18728	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,
18729	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18730	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18731	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,
18732	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,
18733	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18734	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
18735	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,
18736	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
18737	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
18738	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,
18739	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
18740	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
18741	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,
18742	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
18743	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
18744	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,
18745	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,
18746	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
18747	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
18748	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,
18749	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
18750	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
18751	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,
18752	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18753	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18754	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,
18755	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18756	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18757	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18758	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,
18759	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18760	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18761	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,
18762	PORTA PIAABAS	2008	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18763	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18764	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,
18765	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18766	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18767	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,
18768	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18769	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18770	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18771	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,
18772	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18773	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18774	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,
18775	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18776	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18777	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,
18778	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18779	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18780	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,
18781	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,
18782	PORTA PIAABAS	2008	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
18783	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18784	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,
18785	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18786	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18787	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,
18788	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18789	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0

18790	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18791	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
18792	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
18793	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
18794	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
18795	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
18796	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
18797	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
18798	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18799	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18800	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18801	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18802	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
18803	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18804	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18805	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18806	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18807	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18808	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18809	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18810	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18811	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18812	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
18813	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
18814	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
18815	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
18816	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	87,21	0,00	87,21	0,0
18817	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	87,21	0,00	87,21	0,0
18818	SECADOR DE CABELO	2008	12,50	176,40	0,00	176,40	0,0
18819	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
18820	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
18821	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
18822	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
18823	SERCADOR DE MAOS	2009	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
18824	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
18825	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
18826	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
18827	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
18828	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
18829	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
18830	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
18831	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
18832	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
18833	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
18834	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
18835	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
18836	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
18837	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
18838	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
18839	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
18840	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
18841	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
18842	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18843	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18844	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18845	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18846	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18847	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18848	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18849	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18850	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18851	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18852	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18853	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18854	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18855	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18856	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18857	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0

18858	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,
18859	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18860	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18861	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,
18862	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18863	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18864	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,
18865	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18866	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18867	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,
18868	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,
18869	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18870	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
18871	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
18872	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18873	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18874	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
18875	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18876	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18877	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
18878	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
18879	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18880	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18881	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
18882	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18883	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18884	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
18885	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18886	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18887	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
18888	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18889	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18890	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
18891	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
18892	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18893	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
18894	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,
18895	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
18896	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
18897	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2008	6,25	558,21	34,89	546,61	11,
18898	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18899	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18900	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
18901	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18902	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18903	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
18904	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,0
18905	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18906	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18907	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
18908	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18909	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18910	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
18911	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18912	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18913	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
18914	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18915	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18916	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
18917	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
18918	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18919	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18920	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,
18921	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
18922	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
18923	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,
18924	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8
18925	ARMARIO BAIXO MISTO	2008	6,25	325,47	20,34	318,66	6,8

18926	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18927	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18928	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18929	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18930	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18931	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18932	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18933	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18934	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18935	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18936	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18937	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18938	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18939	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18940	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18941	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18942	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18943	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18944	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18945	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18946	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18947	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18948	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18949	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18950	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18951	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18952	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
18953	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18954	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18955	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18956	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18957	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18958	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18959	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18960	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18961	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18962	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18963	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18964	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
18965	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
18966	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
18967	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
18968	ARMARIO	2008	6,25	353,22	22,08	345,91	7,3
18969	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
18970	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
18971	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
18972	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
18973	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
18974	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
18975	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
18976	BANCOS CORRIDOS	2008	6,25	47,84	2,99	46,84	1,0
18977	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
18978	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
18979	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
18980	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
18981	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
18982	BENGALEIRO	2009	6,25	166,52	10,41	142,27	24,2
18983	BLOCO DE GAVETAS	2008	6,25	439,00	27,44	429,89	9,1
18984	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18985	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18986	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18987	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18988	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18989	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18990	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18991	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18992	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18993	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3

18994	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
18995	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18996	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18997	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
18998	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
18999	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19000	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19001	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19002	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19003	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19004	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19005	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19006	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19007	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19008	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19009	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19010	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
19011	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19012	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19013	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19014	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19015	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19016	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19017	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19018	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19019	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19020	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19021	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19022	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19023	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19024	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19025	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19026	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19027	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19028	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19029	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19030	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3
19031	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19032	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19033	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19034	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19035	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19036	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19037	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19038	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19039	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19040	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19041	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19042	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19043	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19044	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19045	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19046	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19047	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19048	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19049	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19050	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19051	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19052	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19053	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19054	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19055	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19056	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19057	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19058	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19059	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
19060	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19061	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4

19062	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19063	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19064	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19065	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19066	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19067	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19068	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19069	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19070	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19071	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19072	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19073	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19074	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19075	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19076	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19077	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19078	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19079	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19080	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19081	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19082	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19083	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19084	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19085	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19086	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19087	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19088	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19089	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19090	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19091	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19092	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19093	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19094	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19095	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19096	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19097	CADEIRA	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
19098	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19099	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19100	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19101	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19102	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19103	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19104	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19105	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19106	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19107	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19108	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19109	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19110	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19111	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19112	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
19113	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19114	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19115	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19116	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19117	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19118	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19119	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19120	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19121	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19122	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19123	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19124	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2008	6,25	100,92	6,31	98,86	2,0
19125	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19126	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19127	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19128	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
19129	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0

19130	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
19131	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
19132	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
19133	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
19134	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
19135	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
19136	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
19137	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
19138	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
19139	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
19140	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
19141	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19142	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19143	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
19144	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19145	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19146	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
19147	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19148	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19149	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
19150	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19151	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19152	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
19153	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
19154	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19155	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19156	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
19157	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19158	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
19159	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
19160	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19161	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19162	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19163	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19164	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19165	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19166	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19167	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19168	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19169	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19170	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19171	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19172	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19173	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19174	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19175	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19176	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19177	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19178	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19179	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19180	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19181	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19182	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19183	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19184	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19185	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19186	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19187	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19188	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19189	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19190	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19191	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19192	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19193	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19194	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19195	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19196	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19197	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

19198	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19199	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19200	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19201	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19202	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19203	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19204	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19205	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19206	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19207	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19208	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19209	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19210	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19211	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19212	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19213	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19214	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19215	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19216	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19217	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19218	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19219	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19220	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19221	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19222	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19223	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19224	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19225	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19226	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19227	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19228	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19229	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19230	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19231	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19232	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19233	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19234	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19235	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19236	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19237	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19238	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19239	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19240	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19241	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19242	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19243	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19244	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19245	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19246	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19247	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19248	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19249	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19250	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19251	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19252	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19253	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19254	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19255	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19256	CADEIRAS PAR ALAUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19257	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19258	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19259	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19260	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19261	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19262	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19263	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19264	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19265	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

19266	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19267	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19268	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19269	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19270	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19271	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19272	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19273	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19274	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19275	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19276	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19277	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19278	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19279	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19280	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19281	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19282	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19283	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19284	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19285	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19286	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19287	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19288	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19289	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19290	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19291	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19292	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19293	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19294	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19295	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19296	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19297	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19298	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19299	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19300	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19301	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19302	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19303	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19304	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19305	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19306	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19307	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19308	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19309	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19310	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19311	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19312	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19313	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19314	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19315	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19316	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19317	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19318	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19319	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19320	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19321	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19322	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19323	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19324	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
19325	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19326	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19327	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19328	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
19329	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19330	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19331	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
19332	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19333	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

19334	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19335	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19336	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19337	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19338	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19339	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19340	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19341	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19342	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19343	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19344	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19345	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19346	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19347	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19348	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19349	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19350	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19351	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19352	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19353	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19354	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19355	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19356	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19357	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19358	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19359	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19360	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19361	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19362	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19363	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19364	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19365	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19366	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19367	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19368	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19369	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19370	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19371	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19372	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19373	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19374	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19375	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19376	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19377	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19378	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19379	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19380	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19381	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19382	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19383	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19384	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19385	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19386	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19387	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19388	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19389	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19390	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19391	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19392	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19393	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19394	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19395	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19396	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19397	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19398	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19399	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19400	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19401	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

19402	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19403	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19404	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19405	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19406	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19407	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19408	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19409	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19410	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19411	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19412	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19413	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19414	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19415	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19416	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19417	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19418	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19419	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19420	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19421	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19422	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19423	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19424	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19425	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19426	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19427	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19428	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19429	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19430	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19431	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19432	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19433	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19434	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19435	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19436	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19437	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19438	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19439	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19440	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19441	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19442	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19443	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19444	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19445	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19446	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19447	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19448	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19449	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19450	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19451	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19452	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19453	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19454	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19455	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19456	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19457	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19458	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19459	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19460	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19461	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19462	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19463	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19464	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19465	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19466	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19467	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19468	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19469	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

19470	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19471	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19472	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19473	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19474	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19475	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19476	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19477	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19478	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19479	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19480	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19481	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19482	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19483	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19484	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19485	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19486	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19487	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19488	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19489	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19490	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19491	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19492	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19493	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19494	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19495	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19496	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19497	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19498	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19499	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19500	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19501	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19502	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19503	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19504	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19505	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19506	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19507	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19508	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19509	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19510	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19511	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19512	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19513	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19514	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19515	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19516	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19517	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19518	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19519	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19520	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19521	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19522	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19523	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19524	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19525	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19526	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19527	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19528	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19529	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19530	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19531	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19532	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19533	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19534	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19535	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19536	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19537	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

19538	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19539	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19540	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19541	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19542	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19543	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19544	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19545	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,0
19546	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19547	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19548	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19549	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19550	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19551	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19552	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19553	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19554	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19555	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19556	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
19557	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
19558	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19559	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19560	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19561	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19562	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19563	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19564	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19565	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19566	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19567	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19568	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19569	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19570	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19571	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19572	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19573	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19574	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19575	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19576	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19577	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19578	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19579	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19580	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19581	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19582	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19583	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19584	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19585	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19586	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19587	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19588	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19589	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19590	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19591	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19592	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19593	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19594	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19595	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19596	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19597	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
19598	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19599	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,0
19600	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4
19601	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19602	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19603	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4
19604	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19605	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

19606	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19607	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19608	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19609	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19610	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19611	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
19612	CANTO DE SECRETARIA LINHA DIANA	2009	6,25	107,10	6,69	91,43	15,6
19613	CAVLETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
19614	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
19615	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
19616	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
19617	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
19618	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
19619	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
19620	CAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,1
19621	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
19622	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
19623	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
19624	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
19625	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
19626	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
19627	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
19628	ESPELHOS	2009	6,25	118,58	7,41	101,27	17,3
19629	ESPELHOS	2008	6,25	118,58	7,41	116,09	2,4
19630	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
19631	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
19632	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
19633	EXPOSITOR DE LIVROS	2008	6,25	160,46	10,03	157,14	3,3
19634	MESA APOIO SOFA	2009	6,25	114,67	7,17	97,99	16,6
19635	MESA APOIO SOFAS	2008	6,25	79,08	4,94	77,41	1,6
19636	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19637	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19638	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19639	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19640	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19641	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19642	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19643	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19644	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19645	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19646	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19647	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19648	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19649	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19650	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19651	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19652	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19653	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19654	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19655	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19656	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19657	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19658	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19659	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19660	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19661	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19662	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19663	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19664	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19665	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19666	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19667	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19668	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19669	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19670	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19671	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19672	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19673	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

19674	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19675	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19676	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19677	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19678	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19679	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19680	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19681	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19682	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19683	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19684	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19685	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19686	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19687	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19688	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19689	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19690	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19691	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19692	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19693	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19694	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19695	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19696	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19697	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19698	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19699	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19700	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19701	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19702	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19703	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19704	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19705	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19706	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19707	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19708	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19709	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19710	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19711	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19712	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19713	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19714	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19715	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19716	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19717	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19718	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19719	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19720	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19721	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19722	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19723	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19724	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19725	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19726	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19727	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19728	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19729	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19730	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19731	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19732	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19733	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19734	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19735	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19736	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
19737	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19738	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19739	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
19740	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19741	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

19742	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19743	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19744	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19745	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19746	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19747	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19748	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19749	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19750	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19751	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19752	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19753	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19754	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19755	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19756	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19757	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19758	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19759	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19760	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19761	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19762	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19763	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19764	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19765	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19766	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19767	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19768	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19769	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19770	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19771	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19772	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19773	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19774	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19775	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19776	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19777	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19778	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19779	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19780	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19781	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19782	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19783	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19784	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19785	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19786	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19787	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19788	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19789	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19790	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19791	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19792	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19793	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19794	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19795	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19796	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19797	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19798	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19799	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19800	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19801	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19802	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19803	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19804	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19805	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19806	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19807	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19808	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19809	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

19810	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19811	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19812	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19813	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19814	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19815	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19816	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19817	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19818	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19819	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19820	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19821	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19822	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19823	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19824	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19825	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19826	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19827	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19828	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19829	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19830	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19831	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19832	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19833	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19834	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19835	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19836	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19837	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19838	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19839	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19840	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19841	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19842	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19843	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19844	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19845	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19846	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19847	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19848	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19849	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
19850	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
19851	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19852	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19853	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19854	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19855	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19856	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19857	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19858	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19859	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19860	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19861	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19862	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
19863	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19864	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19865	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
19866	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19867	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19868	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
19869	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
19870	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19871	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,
19872	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
19873	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19874	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
19875	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30
19876	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
19877	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5

19878	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
19879	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
19880	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
19881	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
19882	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
19883	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
19884	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
19885	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
19886	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
19887	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	323,22	55,2
19888	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	323,22	55,2
19889	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2009	6,25	378,45	23,65	323,22	55,2
19890	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
19891	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
19892	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
19893	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
19894	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
19895	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
19896	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
19897	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
19898	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
19899	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
19900	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
19901	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
19902	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19903	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
19904	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19905	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19906	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19907	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19908	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19909	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19910	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19911	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19912	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
19913	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19914	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19915	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
19916	MESA PARA REFIETORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
19917	MESA PARA REFIETORIO - RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
19918	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
19919	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19920	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19921	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19922	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19923	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19924	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19925	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19926	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19927	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19928	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19929	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19930	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19931	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19932	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19933	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19934	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19935	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19936	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19937	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19938	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19939	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19940	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19941	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19942	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19943	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19944	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
19945	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7

19946	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,
19947	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
19948	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
19949	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
19950	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
19951	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
19952	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
19953	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
19954	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
19955	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
19956	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
19957	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
19958	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
19959	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
19960	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
19961	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
19962	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
19963	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
19964	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,8
19965	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2009	6,25	74,30	4,64	63,42	10,
19966	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
19967	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
19968	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
19969	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
19970	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
19971	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
19972	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
19973	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
19974	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
19975	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
19976	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
19977	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,5
19978	MESA SEMI CIRCULAR MEIA LUA	2008	6,25	74,30	4,64	72,71	1,
19979	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
19980	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
19981	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
19982	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
19983	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
19984	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
19985	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
19986	MESAS RECTANGULARES	2009	6,25	68,83	4,30	58,77	10,0
19987	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
19988	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
19989	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
19990	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,4
19991	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
19992	MESAS RECTANGULARES	2008	6,25	68,83	4,30	67,37	1,
19993	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
19994	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
19995	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
19996	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
19997	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
19998	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
19999	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
20000	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
20001	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8
20002	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
20003	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20004	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21
20005	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
20006	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20007	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
20008	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2
20009	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20010	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20011	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2
20012	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20013	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9

20014	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20015	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20016	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20017	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20018	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20019	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20020	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20021	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20022	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20023	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20024	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20025	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20026	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20027	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20028	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20029	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20030	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
20031	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20032	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20033	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20034	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20035	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20036	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20037	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20038	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20039	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20040	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20041	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
20042	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
20043	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
20044	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
20045	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20046	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20047	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20048	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20049	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20050	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20051	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20052	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20053	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20054	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20055	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20056	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20057	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20058	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20059	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20060	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20061	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20062	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20063	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20064	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20065	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20066	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20067	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20068	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20069	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20070	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20071	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20072	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20073	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20074	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20075	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20076	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20077	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20078	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20079	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20080	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20081	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8

20082	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20083	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20084	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20085	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20086	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20087	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20088	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20089	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20090	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20091	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20092	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20093	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20094	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20095	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20096	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20097	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20098	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20099	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20100	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20101	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20102	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20103	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20104	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20105	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20106	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20107	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20108	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20109	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20110	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20111	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20112	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20113	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20114	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20115	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20116	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20117	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20118	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20119	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20120	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20121	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20122	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20123	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
20124	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
20125	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
20126	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20127	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20128	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,
20129	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
20130	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
20131	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
20132	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
20133	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
20134	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
20135	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
20136	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
20137	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
20138	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
20139	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
20140	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
20141	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,
20142	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
20143	QUADRO DE MARCADOR	2008	6,25	243,47	15,22	238,43	5,0
20144	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
20145	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20146	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20147	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0
20148	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20149	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1

20150	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20151	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20152	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20153	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20154	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20155	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20156	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20157	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20158	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20159	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20160	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20161	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20162	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20163	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20164	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20165	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20166	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20167	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20168	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20169	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20170	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20171	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20172	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20173	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20174	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20175	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20176	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20177	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20178	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20179	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20180	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20181	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20182	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20183	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20184	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20185	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20186	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20187	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20188	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20189	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20190	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20191	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20192	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20193	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20194	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20195	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20196	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20197	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20198	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20199	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20200	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20201	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20202	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20203	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20204	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20205	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20206	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20207	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20208	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20209	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20210	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
20211	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20212	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20213	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20214	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20215	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20216	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20217	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4

Valores de Ativos - Conta de depreciação (2022)

20218	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
20219	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20220	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20221	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
20222	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20223	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20224	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
20225	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20226	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20227	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
20228	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
20229	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20230	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20231	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
20232	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20233	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20234	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
20235	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20236	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20237	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
20238	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20239	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20240	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
20241	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
20242	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20243	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20244	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,
20245	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20246	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
20247	SECRETARIA PARA INFORMATICA LINHA DIANA	2008	6,25	313,84	19,62	307,37	6,
20248	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
20249	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
20250	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,
20251	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
20252	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
20253	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,
20254	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,
20255	SOFAS	2008	6,25	103,12	6,45	101,04	2,0
20256	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
20257	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,
20258	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
20259	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
20260	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,
20261	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,
20262	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,
20263	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,
20264	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,
20265	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,
20266	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	290,15	18,13	284,05	6,
20267	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,
20268	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
20269	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
20270	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,
20271	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	116,06	7,25	113,60	2,4
20272	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
20273	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,
20274	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,
20275	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,7
20276	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2008	6,25	275,01	17,19	269,31	5,
20277	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,
20278	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
20279	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,
20280	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2
20281	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
20282	LAVA-LOIA P/ CANTINHOS DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
20283	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2
20284	LAVA-LOIA P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
20285	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4

20286	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
20287	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
20288	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
20289	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
20290	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
20291	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
20292	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
20293	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
20294	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
20295	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
20296	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
20297	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
20298	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
20299	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
20300	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2008	6,25	42,39	2,65	41,52	0,8
20301	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
20302	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
20303	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20304	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20305	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20306	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20307	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20308	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20309	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20310	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20311	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20312	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
20313	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20314	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20315	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20316	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20317	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20318	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20319	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
20320	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20321	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
20322	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
20323	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
20324	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
20325	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
20326	BANCO INFANTIL	2008	6,25	17,86	1,12	17,53	0,3
20327	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
20328	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
20329	TEATRO DE FANTOCHES	2008	6,25	164,00	10,25	160,58	3,4
20330	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
20331	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
20332	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
20333	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
20334	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
20335	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
20336	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
20337	MODULO ESTANTE 1000/400/2100 5P	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
20338	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
20339	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
20340	ELECTROCUTOR INSECTOS EK 30 BRANCO	2008	7,14	154,86	0,00	154,86	0,0
20341	ARMARIO FRIGORIFICO	2009	7,14	2.476,02	176,79	2.416,13	59,8
20342	ARMARIO FRIGORIFICO	2009	7,14	2.476,02	176,79	2.416,13	59,8
20343	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2008	7,14	534,18	0,00	534,18	0,0
20344	MESA M 701 A 1000X700X850 MM	2008	7,14	534,18	0,00	534,18	0,0
20345	FOGAO ELECTRICO 2 PLACAS QUADRADAS NCE 400	2008	7,14	1.125,78	0,00	1.125,78	0,0
20346	FORNO MISTO ELECTRICO FCS 10 1 E 4	2008	7,14	4.614,48	0,00	4.614,48	0,0
20347	SUPORTE P/ FORNO CONVECTOR/ MISTO 10 GN 1/1	2009	7,14	781,26	55,78	762,33	18,9
20348	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
20349	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
20350	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
20351	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
20352	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
20353	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1

Valores de Ativos - Conta de depreciação (2022)

20354	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,
20355	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
20356	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,1
20357	GRELHA GASTRONORM EM INOX GN 01-01-2011	2009	7,14	45,24	3,23	44,14	1,
20358	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2008	7,14	918,72	0,00	918,72	0,0
20359	LAVADOURO LM 147 1 D	2008	7,14	870,00	0,00	870,00	0,0
20360	LAVA MAOS LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0,
20361	LAVA MAOS LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0,
20362	LAVA MAOS LMM	2008	7,14	374,10	0,00	374,10	0,0
20363	ELEMENTO TABULEIROS SET	2008	7,14	756,90	0,00	756,90	0,
20364	ELEMENTO NEUTRO SEN 0725	2008	7,14	1.151,88	0,00	1.151,88	0,
20365	PLANO DESLIZANTE SPD 0725	2008	7,14	151,38	0,00	151,38	0,0
20366	ELEMENTO BANHO MARIA C/ ESTUFA SEBE 2175	2009	7,14	1.844,40	131,69	1.799,76	44,6
20367	ALADO DE VIDRO SAV 2175	2008	7,14	200,10	0,00	200,10	0,
20368	KIT DE VIDRO FRONTAL ALADO VIDRO SKVFV 2175	2008	7,14	31,32	0,00	31,32	0,0
20369	PLANO DESLIZANTE SPD 2175	2008	7,14	144,42	0,00	144,42	0,0
20370	ELEMENTO REFRIGERADO COM VITRINE SERVR 217	2008	7,14	3.991,56	0,00	3.991,56	0,
20371	PLANO DESLIZANTE SPD 2175	2008	7,14	144,42	0,00	144,42	0,0
20372	5 MT LINEARES BAIA DIVISORIA SBD-1	2009	7,14	1.218,00	86,97	1.188,59	29,4
20373	CARRO PORTA TABULEIROS C 32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,
20374	CARRO PORTA TABULEIROS C 32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,
20375	CARRO PORTA TABULEIROS C 32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,7
20376	CARRO PORTA TABULEIROS C 32 S	2009	7,14	690,78	49,32	674,04	16,7
20377	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,
20378	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,0
20379	CARRO BALDE DE LIXO COM PEDAL	2008	7,14	301,02	0,00	301,02	0,0
20380	PRATELEIRA P/ CESTOS 600/500	2009	7,14	88,74	6,34	86,64	2,
20381	BANCADA DE ENTRADA DE LOUA APLE	2009	7,14	711,66	50,81	694,41	17,2
20382	MAQUINA DE LAVAR LOIA LS9	2008	7,14	2.152,38	0,00	2.152,38	0,0
20383	MESA APOIO MAQUINA L.LOIA ASD	2009	7,14	346,26	24,72	337,84	8,
20384	MESA ARMARIO M 702 1500X700X850 MM	2008	7,14	918,72	0,00	918,72	0,0
20385	ESTUFA VENTILADA	2008	7,14	1.578,18	0,00	1.578,18	0,0
20386	MESA COM 4 RODAS O 100 MM	2009	7,14	483,72	34,54	472,05	11,
20387	MESA COM 4 RODAS 100 MM	2008	7,14	421,08	0,00	421,08	0,
20388	ESTANTE EM INOX OU POLIPROPILENO ALIMENTAR	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
20389	ESTANTE EM INOX OU POLIPROPILENO ALIMENTAR	2009	7,14	421,08	30,07	410,95	10,1
20390	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,
20391	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
20392	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,1
20393	ESPALDAR DE MADEIRA	2008	6,25	298,80	18,68	292,64	6,
20394	CORTINA SEPARADORA	2008	6,25	1.107,00	69,19	1.083,98	23,0
20395	REDE DE BADMINGTON	2008	12,50	34,20	0,00	34,20	0,0
20396	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2008	6,25	127,80	7,99	125,18	2,
20397	POSTE BADMINGTON AMOVIVEL COM RODAS	2008	6,25	127,80	7,99	125,18	2,6
20398	REDE DE VOLEIBOL	2008	12,50	61,20	0,00	61,20	0,0
20399	MANGA METALICA COM TAMPA	2008	6,25	49,50	3,09	48,42	1,
20400	MANGA METALICA COM TAMPA	2008	6,25	49,50	3,09	48,42	1,
20401	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2008	6,25	428,40	26,78	419,54	8,8
20402	POSTE ALUMINIO PARA ALTA COMPETIAO	2008	6,25	428,40	26,78	419,54	8,9
20403	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2008	12,50	41,40	0,00	41,40	0,
20404	REDE BALIZA ANDEBOL/FUTSAL	2008	12,50	41,40	0,00	41,40	0,0
20405	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2008	6,25	540,90	33,81	529,68	11,2
20406	BALIZA ANDEBOL/FUTSAL OFICIAL	2008	6,25	540,90	33,81	529,68	11,
20407	PROTECAO FRONTAL	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
20408	PROTECAO FRONTAL	2009	6,25	298,80	18,68	255,29	43,5
20409	CARRO DE MINIBASKET STREET	2008	6,25	828,00	51,75	810,75	17,
20410	CARRO DE MINIBASKET STREET	2008	6,25	828,00	51,75	810,75	17,2
20411	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20412	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,
20413	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,
20414	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20415	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
20416	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,
20417	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20418	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20419	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,
20420	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20421	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0

20422	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20423	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20424	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20425	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20426	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20427	BALDES	2009	12,50	24,30	0,00	24,30	0,0
20428	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20429	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20430	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20431	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20432	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20433	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20434	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20435	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20436	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20437	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20438	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20439	BALDES	2008	12,50	36,45	0,00	36,45	0,0
20440	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	212,40	0,00	212,40	0,0
20441	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
20442	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
20443	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
20444	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	212,40	0,00	212,40	0,0
20445	CUBA DE ENCASTAR	2008	12,50	318,60	0,00	318,60	0,0
20446	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	212,40	0,00	212,40	0,0
20447	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	212,40	0,00	212,40	0,0
20448	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	212,40	0,00	212,40	0,0
20449	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	212,40	0,00	212,40	0,0
20450	CUBA DE ENCASTAR	2009	12,50	212,40	0,00	212,40	0,0
20451	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20452	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20453	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20454	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20455	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20456	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20457	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20458	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20459	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20460	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20461	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20462	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20463	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
20464	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20465	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20466	DISPENSADOR DE TOLHAS DE MAOS	2009	12,50	88,83	0,00	88,83	0,0
20467	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20468	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20469	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20470	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20471	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20472	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20473	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20474	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20475	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20476	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20477	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20478	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20479	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20480	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20481	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
20482	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20483	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20484	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20485	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20486	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20487	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0
20488	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	12,50	78,30	0,00	78,30	0,0
20489	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,0

20490	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2008	7,14	62,64	0,00	62,64	0,
20491	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20492	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20493	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,
20494	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20495	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20496	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,
20497	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20498	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20499	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,
20500	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,
20501	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
20502	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,0
20503	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	52,20	0,00	52,20	0,
20504	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20505	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20506	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,
20507	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20508	DISPENSADOR DE TOALHAS DE MAOS	2009	12,50	59,22	0,00	59,22	0,0
20509	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,
20510	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
20511	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
20512	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,
20513	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,
20514	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
20515	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
20516	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,
20517	PAPELEIRAS	2008	12,50	65,04	0,00	65,04	0,0
20518	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
20519	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,
20520	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
20521	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
20522	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,
20523	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
20524	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
20525	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
20526	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,
20527	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
20528	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,0
20529	PAPELEIRAS	2009	12,50	100,62	0,00	100,62	0,
20530	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
20531	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,0
20532	PAPELEIRAS	2008	12,50	93,96	0,00	93,96	0,
20533	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
20534	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
20535	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,
20536	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
20537	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
20538	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
20539	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,
20540	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
20541	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
20542	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,
20543	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
20544	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20545	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0
20546	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
20547	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
20548	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0
20549	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,
20550	PORTA PIAABAS	2009	12,50	34,02	0,00	34,02	0,0
20551	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20552	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0
20553	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20554	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20555	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0
20556	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20557	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0

20558	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20559	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20560	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20561	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20562	PORTA PIAADAS	2008	12,50	58,73	0,00	58,73	0,0
20563	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20564	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20565	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20566	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20567	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20568	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20569	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20570	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20571	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20572	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20573	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20574	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20575	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20576	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20577	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20578	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20579	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20580	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20581	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20582	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20583	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20584	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20585	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20586	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20587	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20588	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20589	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20590	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20591	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20592	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20593	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20594	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20595	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20596	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20597	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20598	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20599	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20600	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20601	PORTA PIAABAS	2009	12,50	51,03	0,00	51,03	0,0
20602	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20603	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20604	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20605	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20606	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20607	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20608	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20609	SABONETERA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
20610	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
20611	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20612	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20613	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20614	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
20615	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
20616	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
20617	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
20618	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
20619	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
20620	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
20621	SABONETEIRA	2008	12,50	22,95	0,00	22,95	0,0
20622	SABONETEIRA	2009	12,50	15,30	0,00	15,30	0,0
20623	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20624	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0
20625	SABONETEIRA	2008	12,50	14,80	0,00	14,80	0,0

20626	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
20627	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
20628	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
20629	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
20630	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
20631	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
20632	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
20633	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
20634	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
20635	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,
20636	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,
20637	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
20638	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
20639	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	279,48	0,00	279,48	0,
20640	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	396,90	0,00	396,90	0,0
20641	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	279,48	0,00	279,48	0,0
20642	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	279,48	0,00	279,48	0,
20643	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	279,48	0,00	279,48	0,0
20644	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	279,48	0,00	279,48	0,0
20645	SECADOR DE MAOS	2008	12,50	279,48	0,00	279,48	0,
20646	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,
20647	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,0
20648	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,
20649	SECADOR DE MAOS	2009	12,50	264,60	0,00	264,60	0,
20650	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20651	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20652	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20653	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20654	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20655	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20656	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20657	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20658	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20659	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,
20660	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20661	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,
20662	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,
20663	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20664	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20665	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20666	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20667	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20668	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20669	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20670	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20671	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,
20672	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20673	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20674	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20675	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20676	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20677	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20678	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20679	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20680	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20681	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0
20682	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20683	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20684	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20685	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20686	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20687	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,
20688	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0
20689	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20690	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20691	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0
20692	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20693	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0

20694	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20695	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20696	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20697	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20698	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2008	12,50	71,82	0,00	71,82	0,0
20699	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20700	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20701	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20702	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20703	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20704	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20705	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20706	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20707	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20708	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20709	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20710	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20711	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20712	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20713	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20714	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20715	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20716	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20717	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20718	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	2009	12,50	47,88	0,00	47,88	0,0
20719	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20720	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20721	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20722	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20723	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20724	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20725	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20726	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20727	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20728	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20729	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20730	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20731	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20732	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20733	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20734	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20735	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
20736	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20737	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2008	6,25	228,33	14,27	223,56	4,7
20738	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
20739	ARMARIO ABERTO BAIXO COM TABULEIROS	2009	6,25	228,33	14,27	195,02	33,3
20740	ARMARIO ALTO C/ PORTAS DE CORRER	2008	6,25	558,21	34,89	546,61	11,6
20741	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20742	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20743	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20744	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20745	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20746	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20747	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20748	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20749	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20750	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20751	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20752	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20753	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20754	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20755	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20756	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20757	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20758	ARMARIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2008	6,25	172,57	10,79	169,03	3,5
20759	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
20760	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
20761	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1

20762	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
20763	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
20764	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
20765	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
20766	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
20767	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
20768	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
20769	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
20770	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
20771	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
20772	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
20773	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
20774	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
20775	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
20776	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
20777	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
20778	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,
20779	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
20780	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
20781	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,
20782	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
20783	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
20784	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
20785	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
20786	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
20787	ARMARIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
20788	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,
20789	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
20790	ARMARIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
20791	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,
20792	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
20793	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
20794	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,
20795	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,
20796	BENGALEIRO	2008	6,25	166,52	10,41	163,09	3,4
20797	BLOCO DE GAVETAS	2009	6,25	439,00	27,44	375,01	63,9
20798	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
20799	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20800	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20801	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
20802	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20803	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20804	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
20805	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20806	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20807	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
20808	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
20809	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20810	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20811	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
20812	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20813	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20814	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
20815	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20816	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20817	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0
20818	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
20819	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20820	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
20821	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,
20822	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20823	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20824	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
20825	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20826	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20827	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
20828	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20829	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3

20830	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20831	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20832	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20833	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20834	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20835	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20836	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20837	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20838	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20839	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20840	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20841	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20842	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20843	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20844	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20845	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20846	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20847	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20848	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20849	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20850	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20851	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20852	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20853	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20854	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20855	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20856	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20857	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20858	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20859	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20860	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20861	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20862	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20863	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20864	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20865	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20866	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20867	CADEIRA	2008	6,25	22,71	1,42	22,25	0,4
20868	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20869	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20870	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20871	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20872	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20873	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20874	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20875	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20876	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20877	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20878	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20879	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20880	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20881	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20882	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20883	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20884	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20885	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20886	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20887	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20888	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20889	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20890	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20891	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20892	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20893	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20894	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20895	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20896	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20897	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3

20898	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
20899	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20900	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20901	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,
20902	CADEIRAS	2009	6,25	22,71	1,42	19,41	3,3
20903	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
20904	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
20905	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
20906	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
20907	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
20908	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
20909	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
20910	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
20911	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
20912	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
20913	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,6
20914	CADEIRAS C/ RODIZIOS C/ BRAOS	2009	6,25	100,92	6,31	86,24	14,
20915	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
20916	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
20917	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
20918	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
20919	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
20920	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
20921	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
20922	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20923	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
20924	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
20925	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
20926	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
20927	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
20928	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
20929	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
20930	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
20931	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,
20932	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20933	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20934	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
20935	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20936	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20937	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
20938	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20939	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20940	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
20941	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20942	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20943	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
20944	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
20945	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20946	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2009	6,25	55,63	3,48	47,56	8,0
20947	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,
20948	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20949	CADEIRAS DE APOIO S/ BRAOS	2008	6,25	55,63	3,48	54,51	1,1
20950	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
20951	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20952	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20953	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
20954	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
20955	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20956	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
20957	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
20958	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20959	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20960	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
20961	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20962	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20963	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
20964	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20965	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

20966	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20967	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20968	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20969	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20970	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20971	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20972	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20973	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20974	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20975	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20976	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20977	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20978	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20979	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20980	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20981	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20982	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20983	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20984	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20985	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20986	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20987	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20988	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20989	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20990	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20991	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20992	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20993	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20994	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20995	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20996	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20997	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20998	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
20999	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21000	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21001	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21002	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21003	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21004	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21005	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21006	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21007	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21008	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21009	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21010	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21011	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21012	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21013	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21014	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21015	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21016	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21017	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21018	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21019	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21020	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21021	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21022	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21023	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21024	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21025	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21026	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21027	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21028	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21029	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21030	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21031	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21032	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21033	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

21034	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21035	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21036	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21037	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21038	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21039	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21040	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21041	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21042	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21043	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21044	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21045	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21046	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21047	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21048	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21049	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21050	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21051	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21052	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21053	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21054	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21055	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21056	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21057	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21058	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21059	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21060	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21061	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21062	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21063	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21064	CADEIRAS PAR AALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21065	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21066	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21067	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21068	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21069	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21070	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21071	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21072	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21073	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21074	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21075	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21076	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21077	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21078	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21079	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21080	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21081	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21082	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21083	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21084	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21085	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21086	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21087	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21088	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21089	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21090	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21091	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21092	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21093	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21094	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21095	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21096	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21097	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21098	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21099	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21100	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21101	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

21102	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21103	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21104	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21105	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21106	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21107	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21108	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21109	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21110	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21111	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21112	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21113	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21114	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21115	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21116	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21117	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21118	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21119	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21120	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21121	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21122	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21123	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21124	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21125	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21126	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21127	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21128	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21129	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21130	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21131	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21132	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21133	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21134	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21135	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21136	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21137	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21138	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21139	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21140	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21141	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21142	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21143	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21144	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21145	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21146	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21147	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21148	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21149	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21150	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21151	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21152	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21153	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21154	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21155	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21156	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21157	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21158	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21159	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21160	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21161	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21162	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21163	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21164	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21165	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21166	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21167	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21168	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21169	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

21170	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21171	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21172	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21173	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21174	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21175	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21176	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21177	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,0
21178	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21179	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21180	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21181	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21182	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21183	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21184	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21185	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21186	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21187	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21188	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21189	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21190	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,0
21191	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21192	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21193	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21194	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21195	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21196	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21197	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21198	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21199	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21200	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21201	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21202	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21203	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,0
21204	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21205	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21206	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21207	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21208	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21209	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21210	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21211	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21212	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21213	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21214	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21215	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21216	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,0
21217	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21218	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21219	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21220	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21221	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21222	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21223	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21224	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21225	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21226	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,0
21227	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21228	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21229	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,0
21230	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21231	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21232	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21233	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21234	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21235	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0
21236	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21237	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

21238	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21239	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21240	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21241	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21242	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21243	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21244	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21245	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21246	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21247	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21248	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21249	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21250	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21251	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21252	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21253	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21254	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21255	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21256	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21257	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21258	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21259	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21260	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21261	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21262	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21263	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21264	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21265	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21266	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21267	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21268	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21269	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21270	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21271	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21272	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21273	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21274	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21275	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21276	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21277	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21278	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21279	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21280	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21281	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21282	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21283	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21284	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21285	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21286	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21287	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21288	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21289	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21290	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21291	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21292	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21293	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21294	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21295	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21296	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21297	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21298	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21299	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21300	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21301	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21302	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21303	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21304	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21305	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9

21306	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21307	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21308	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21309	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21310	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21311	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21312	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21313	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21314	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21315	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21316	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21317	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21318	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21319	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21320	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21321	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21322	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21323	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21324	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21325	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21326	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21327	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21328	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21329	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21330	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21331	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21332	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21333	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21334	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21335	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21336	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21337	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21338	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21339	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21340	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21341	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21342	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21343	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21344	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21345	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21346	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21347	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21348	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21349	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21350	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21351	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,
21352	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
21353	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21354	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
21355	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
21356	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21357	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21358	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
21359	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21360	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21361	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
21362	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21363	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21364	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
21365	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
21366	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21367	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21368	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
21369	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21370	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21371	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
21372	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21373	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

21374	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21375	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21376	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21377	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21378	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21379	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21380	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21381	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21382	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21383	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21384	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21385	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21386	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21387	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21388	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21389	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21390	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21391	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21392	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21393	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21394	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21395	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21396	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21397	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21398	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21399	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21400	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21401	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21402	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21403	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21404	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21405	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21406	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21407	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21408	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21409	CADEIRAS PARA ALUNOS	2009	6,25	34,06	2,13	29,11	4,9
21410	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21411	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21412	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21413	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21414	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21415	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21416	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21417	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21418	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21419	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21420	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21421	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21422	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21423	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21424	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21425	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21426	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21427	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21428	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21429	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21430	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21431	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21432	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21433	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21434	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21435	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21436	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21437	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21438	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21439	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21440	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21441	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6

21442	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
21443	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21444	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,6
21445	CADEIRAS PARA ALUNOS	2008	6,25	34,06	2,13	33,37	0,
21446	CANTO DE SECRETARIA LINHA DIANA	2009	6,25	107,10	6,69	91,43	15,6
21447	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
21448	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,
21449	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,
21450	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
21451	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,
21452	VAVALETE PINTURA	2009	6,25	83,11	5,19	70,93	12,
21453	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
21454	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,7
21455	CAVALETE PINTURA	2008	6,25	83,11	5,19	81,32	1,
21456	MESA APOIO SOFAS	2008	6,25	114,67	7,17	112,32	2,3
21457	MESA APOIO SOFAS	2009	6,25	114,67	7,17	97,99	16,6
21458	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21459	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21460	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21461	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21462	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21463	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21464	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21465	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21466	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21467	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21468	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21469	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21470	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21471	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21472	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21473	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21474	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21475	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21476	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21477	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21478	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21479	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21480	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21481	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21482	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21483	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21484	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21485	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21486	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21487	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21488	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21489	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21490	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21491	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21492	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21493	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21494	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21495	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21496	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21497	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21498	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21499	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21500	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21501	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21502	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21503	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21504	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
21505	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21506	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21507	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
21508	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21509	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

21510	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21511	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21512	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21513	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21514	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21515	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21516	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21517	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21518	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21519	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21520	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21521	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21522	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21523	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21524	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21525	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21526	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21527	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21528	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21529	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21530	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21531	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21532	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21533	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21534	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21535	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21536	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21537	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21538	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21539	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21540	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21541	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21542	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21543	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21544	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21545	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21546	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21547	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21548	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21549	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21550	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21551	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21552	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21553	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21554	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21555	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21556	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21557	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21558	MESA CARTEIRA C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21559	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21560	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21561	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21562	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21563	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21564	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21565	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21566	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21567	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21568	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21569	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21570	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21571	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21572	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21573	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21574	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21575	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21576	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21577	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

21578	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21579	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21580	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21581	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21582	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21583	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21584	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21585	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21586	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21587	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21588	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21589	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21590	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21591	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21592	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21593	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21594	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21595	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21596	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21597	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21598	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21599	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21600	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21601	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21602	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21603	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21604	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21605	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21606	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21607	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21608	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21609	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21610	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21611	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21612	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21613	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21614	MESA COM 4 RODAS O 100 MM	2009	7,14	483,72	34,54	472,05	11,
21615	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21616	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
21617	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21618	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21619	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21620	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21621	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21622	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21623	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21624	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21625	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21626	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21627	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21628	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21629	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21630	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21631	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21632	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21633	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21634	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21635	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21636	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21637	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21638	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21639	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,
21640	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
21641	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21642	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21643	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4
21644	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
21645	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3

21646	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21647	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21648	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21649	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21650	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21651	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21652	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21653	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21654	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21655	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21656	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21657	MESA CARTEIRA	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
21658	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21659	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21660	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21661	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21662	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21663	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21664	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21665	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21666	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21667	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21668	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21669	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21670	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21671	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21672	MESA CARTEIRA UNIPESSOAL C/ TAMPO	2008	6,25	206,63	12,91	202,27	4,3
21673	MESA CARTERIA UNIPESSOAL C/TAMPO	2009	6,25	206,63	12,91	176,44	30,1
21674	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
21675	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
21676	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
21677	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
21678	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
21679	MESA CIRCULAR PARA ESTUDO	2009	6,25	99,66	6,23	85,14	14,5
21680	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
21681	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
21682	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
21683	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
21684	MESA CIRCULAR PARA REUNIAO	2008	6,25	107,23	6,70	104,97	2,2
21685	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9
21686	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9
21687	MESA ESPECIAL PARA DEFICIENTES	2008	6,25	378,45	23,65	370,53	7,9
21688	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
21689	MESAP/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
21690	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
21691	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
21692	MESA P/ INFORMATICA	2008	6,25	82,00	5,13	80,36	1,6
21693	MESA P/ INFORMATICA	2009	6,25	82,00	5,13	70,11	11,8
21694	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21695	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
21696	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21697	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
21698	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21699	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21700	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21701	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21702	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21703	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21704	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21705	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21706	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21707	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21708	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21709	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21710	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21711	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21712	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21713	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7

21714	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21715	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21716	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21717	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21718	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21719	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21720	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21721	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21722	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21723	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21724	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21725	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21726	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21727	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21728	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21729	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21730	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21731	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21732	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
21733	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21734	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
21735	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
21736	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21737	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21738	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21739	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21740	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21741	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21742	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21743	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21744	MESA PARA REFEITORIO-RECTANGULAR	2009	6,25	87,80	5,49	75,03	12,7
21745	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,7
21746	MESA PARA REFEITORIO- RECTANGULAR	2008	6,25	87,80	5,49	86,01	1,
21747	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
21748	MESA TIPO REUNIAO-RECTANGULAR	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
21749	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,
21750	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,
21751	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
21752	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
21753	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,
21754	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
21755	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
21756	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,
21757	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,8
21758	MESAS CIRCULARES	2008	6,25	102,33	6,40	100,25	2,0
21759	MESAS CIRCULARES	2009	6,25	102,33	6,40	87,46	14,
21760	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
21761	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
21762	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
21763	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
21764	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
21765	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
21766	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,
21767	MOVEL PARA SECAR DESENHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
21768	MOVEL PARA SECAR DESNEHOS	2008	6,25	402,97	25,19	394,63	8,3
21769	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
21770	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
21771	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
21772	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
21773	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
21774	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
21775	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
21776	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,
21777	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
21778	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
21779	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,
21780	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
21781	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0

21782	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
21783	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
21784	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
21785	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
21786	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
21787	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
21788	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
21789	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
21790	PORTA GUARDA CHUVAS	2008	6,25	144,27	9,02	141,30	2,9
21791	PORTA GUARDA CHUVAS	2009	6,25	144,27	9,02	123,27	21,0
21792	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21793	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21794	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21795	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21796	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21797	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21798	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21799	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21800	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21801	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21802	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21803	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21804	QUADRO CORTICITE	2008	6,25	90,83	5,68	88,97	1,8
21805	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21806	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21807	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21808	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21809	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21810	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21811	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21812	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21813	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21814	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21815	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21816	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21817	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21818	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21819	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21820	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21821	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21822	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21823	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21824	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21825	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21826	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21827	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21828	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21829	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21830	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21831	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21832	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21833	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21834	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21835	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21836	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21837	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21838	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21839	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21840	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21841	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21842	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21843	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21844	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21845	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21846	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21847	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21848	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21849	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2

21850	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
21851	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21852	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21853	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
21854	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21855	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,2
21856	QUADRO CORTICITE	2009	6,25	90,83	5,68	77,62	13,
21857	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
21858	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
21859	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,
21860	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,
21861	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
21862	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
21863	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,
21864	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
21865	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,4
21866	QUADRO DE MARCADOR	2009	6,25	243,47	15,22	208,00	35,
21867	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21868	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21869	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21870	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21871	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21872	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21873	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21874	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
21875	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21876	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21877	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21878	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21879	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21880	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21881	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21882	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
21883	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
21884	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
21885	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
21886	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
21887	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
21888	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
21889	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
21890	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
21891	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
21892	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
21893	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,
21894	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21895	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21896	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21897	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21898	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21899	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21900	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21901	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21902	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21903	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21904	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21905	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21906	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21907	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21908	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21909	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21910	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21911	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,
21912	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0
21913	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2008	6,25	6,43	0,40	6,27	0,1
21914	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21915	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0
21916	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21917	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9

21918	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21919	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21920	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21921	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21922	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21923	RECIPIENTES P/ PAPEIS	2009	6,25	6,43	0,40	5,47	0,9
21924	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21925	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21926	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21927	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21928	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21929	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21930	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21931	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21932	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21933	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21934	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21935	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21936	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21937	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21938	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
21939	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
21940	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
21941	SECRETARIA PARA ADULTO	2008	6,25	265,22	16,58	259,74	5,4
21942	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21943	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21944	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21945	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21946	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21947	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21948	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21949	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21950	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21951	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21952	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21953	SECRETARIA PARA ADULTO	2009	6,25	265,22	16,58	226,59	38,6
21954	SECRETARIA PARA INFORMATICA LINHA DIANA	2009	6,25	313,84	19,62	268,14	45,7
21955	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
21956	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
21957	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
21958	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
21959	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
21960	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
21961	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
21962	SOFAS	2009	6,25	103,12	6,45	88,15	14,9
21963	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
21964	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
21965	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
21966	VITRINES	2008	6,25	461,71	28,86	452,13	9,5
21967	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
21968	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
21969	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
21970	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
21971	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
21972	COMODA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	290,15	18,13	247,78	42,3
21973	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
21974	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
21975	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
21976	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
21977	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
21978	MESA DE CABECEIRA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	116,06	7,25	99,09	16,9
21979	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
21980	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
21981	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
21982	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
21983	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
21984	CAMA DE CANTO DE BONECAS	2009	6,25	275,01	17,19	234,93	40,0
21985	LAVA-LOIA P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2

21986	LAVA-LOIA P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,
21987	LAVA-LOIA P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
21988	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
21989	LAVA-LOIÇA P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
21990	LAVA-LOIA P/CANTINHO DE BONECAS	2008	6,25	105,97	6,62	103,73	2,2
21991	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
21992	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
21993	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
21994	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
21995	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
21996	MAQUINA DE LAVAR P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
21997	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
21998	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
21999	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
22000	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
22001	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,4
22002	FOGAO P/ CANTINHO DE BONECAS	2009	6,25	105,97	6,62	90,48	15,
22003	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
22004	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
22005	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,
22006	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,
22007	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,1
22008	MESA REDONDA CANTO DE BONECAS	2009	6,25	42,39	2,65	36,22	6,
22009	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
22010	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22011	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22012	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
22013	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22014	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22015	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
22016	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22017	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22018	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
22019	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
22020	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22021	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
22022	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
22023	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22024	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22025	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
22026	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22027	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22028	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
22029	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22030	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,5
22031	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
22032	BANCO INFANTIL	2009	6,25	17,86	1,12	15,30	2,
22033	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,9
22034	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,9
22035	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,
22036	TEATRO DE FANTOCHES	2009	6,25	164,00	10,25	140,08	23,9
22037	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48PS-S	2008	16,67	3.239,95	0,00	3.239,95	0,0
22038	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48TS-S	2008	16,67	2.751,71	0,00	2.751,71	0,
22039	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X500N	2008	16,67	416,82	0,00	416,82	0,0
22040	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X500N	2008	16,67	416,82	0,00	416,82	0,0
22041	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X500N	2008	16,67	416,82	0,00	416,82	0,
22042	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2008	16,67	176,40	0,00	176,40	0,
22043	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2008	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
22044	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X 500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,
22045	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48PS-S	2008	16,67	3.239,95	0,00	3.239,95	0,
22046	SIWTH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48TS-S	2009	16,67	2.784,00	0,00	2.784,00	0,0
22047	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X500N	2008	16,67	416,82	0,00	416,82	0,0
22048	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X500N	2008	16,67	416,82	0,00	416,82	0,
22049	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X500N	2008	16,67	416,82	0,00	416,82	0,0
22050	LEXMARK MUTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
22051	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2008	16,67	176,40	0,00	176,40	0,
22052	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2008	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
22053	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0

22054	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2008	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
22055	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48PS-S	2008	16,67	3.239,95	0,00	3.239,95	0,0
22056	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48TS-S	2008	16,67	2.751,71	0,00	2.751,71	0,0
22057	LEXMARK MULTIFUNCOES LASER X500N	2008	16,67	416,82	0,00	416,82	0,0
22058	LEXMARK MUTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
22059	LEXMARK MUTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
22060	LEXMARK MUTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
22061	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2008	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
22062	EXTANAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
22063	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
22064	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2008	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
22065	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48PS-S	2008	16,67	3.239,95	0,00	3.239,95	0,0
22066	SWITH CISCO 3560 48 10/100 WS- C3560-48TS-S	2008	16,67	2.751,71	0,00	2.751,71	0,0
22067	LEXMARK MUTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
22068	LEXMARK MUTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
22069	LEXMARK MUTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
22070	LEXMARK MUTIFUNOES LASER X500N	2009	16,67	416,40	0,00	416,40	0,0
22071	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2008	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
22072	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2008	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
22073	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X 500N 3 ANOS	2009	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
22074	EXTENAO GARANTIA LEXMARK X500N 3 ANOS	2008	16,67	176,40	0,00	176,40	0,0
22075	SWITH CISCO 24XPOE 10/100 WS- CE500-24PC	2008	16,67	1.263,21	0,00	1.263,21	0,0
22076	TRANSCEIVER CISCO GLC-SX-MM	2009	16,67	297,60	0,00	297,60	0,0
22077	TRANSCEIVER CISCO GLC-SX-MM	2009	16,67	297,60	0,00	297,60	0,0
22085	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22086	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22087	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22088	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22089	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22090	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22091	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22092	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22093	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22094	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22095	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22096	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22097	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22098	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22099	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22100	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22101	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22102	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22103	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22104	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22105	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22106	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22107	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22108	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22109	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22110	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22111	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22112	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22113	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22114	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22115	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22116	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22117	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22118	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22119	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22120	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22121	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22122	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22123	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22124	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22125	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22126	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22127	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22128	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0

22129	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,
22130	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22131	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22132	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,
22133	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22134	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22135	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,
22136	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,
22137	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22138	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,
22139	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,
22140	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22141	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22142	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,
22143	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22144	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22145	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,
22146	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22147	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,0
22148	TSUNAMI PERFORMER 784DT	2009	16,67	771,60	0,00	771,60	0,
22149	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22150	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22151	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22152	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22153	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22154	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22155	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22156	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22157	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22158	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22159	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22160	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22161	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22162	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22163	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22164	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22165	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22166	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22167	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22168	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22169	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22170	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22171	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22172	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22173	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22174	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22175	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22176	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22177	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22178	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22179	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22180	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22181	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22182	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22183	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22184	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22185	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22186	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22187	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22188	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22189	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22190	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,
22191	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0
22192	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22193	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22194	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0
22195	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22196	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0

22197	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22198	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22199	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22200	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22201	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22202	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22203	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22204	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22205	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22206	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22207	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22208	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22209	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22210	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22211	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22212	LICENCIAMENTO MICROSOFT OFFICE 2007	2009	16,67	82,98	0,00	82,98	0,0
22213	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD	2009	16,67	318,00	0,00	318,00	0,0
22214	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV SDT LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22215	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22216	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22217	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22218	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22219	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22220	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22221	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22222	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22223	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22224	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22225	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22226	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22227	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22228	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22229	LICENCIAMENTO MICROSOFT SQL SRV STD LIC CLIE	2009	16,67	58,80	0,00	58,80	0,0
22230	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22231	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22232	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22233	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22234	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22235	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22236	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22237	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22238	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22239	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22240	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22241	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22242	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22243	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22244	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22245	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV LIC CLIENTE	2009	16,67	11,76	0,00	11,76	0,0
22246	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINSRV	2009	16,67	163,20	0,00	163,20	0,0
22247	SWITCH CISCO 2960 24/10/100+ POE+2SFP	2009	16,67	1.534,80	0,00	1.534,80	0,0
22248	SWITCH CISCO 2960 24/10/100+ POE+2SFP	2009	16,67	1.534,80	0,00	1.534,80	0,0
22254	BOLA BASQUETEBOL REF. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22255	Bola basquetebol ref 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22256	Bola basquetebal Ref. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22257	Bola basquetebal Ref. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22258	BOLA BASQUETEBOL REF.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22259	Bola basquetebol ref. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22260	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22261	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22262	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22263	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22264	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22265	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22266	BOLA BASQUETEBOL REF.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22267	Bola basquetebol ref.09	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22268	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22269	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0

22270	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22271	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22272	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22273	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22274	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22275	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22276	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22277	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22278	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22279	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22280	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22281	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22282	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22283	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22284	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22285	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22286	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22287	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22288	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22289	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22290	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22291	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22292	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22293	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22294	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22295	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22296	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22297	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22298	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22299	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22300	BOLA BASQUETEBOL REF.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22301	BOLA BASQUETEBOL REF.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22302	BOLA BASQUETEBOL REF.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22303	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22304	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22305	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22306	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22307	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22308	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22309	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22310	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22311	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22312	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22313	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22314	Bola basquetebol ref. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22315	Bola basquetebol ref. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22316	Bola basquetebol Ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22317	Bola basquetebol Ref. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22318	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22319	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22320	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22321	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22322	Bola basquetebol ref. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22323	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22324	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22325	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22326	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22327	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22328	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22329	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,
22330	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22331	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22332	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0
22333	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22334	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22335	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0
22336	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22337	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0

22338	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22339	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22340	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22341	BOLA BASQUETEBOL REF. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22342	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22343	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22344	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22345	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22346	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22347	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22348	Bola basquetebol ref.095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
22349	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22350	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22351	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22352	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22353	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22354	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22355	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22356	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22357	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22358	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22359	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22360	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22361	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22362	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22363	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22364	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22365	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22366	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22367	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22368	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22369	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22370	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22371	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22372	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22373	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22374	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22375	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22376	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22377	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22378	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22379	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22380	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22381	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22382	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22383	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22384	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22385	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22386	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22387	BOLA FUTSAL REF.134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0
22388	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22389	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22390	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22391	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22392	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22393	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22394	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22395	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22396	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22397	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22398	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22399	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22400	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22401	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22402	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22403	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22404	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22405	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0

22406	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22407	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22408	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22409	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22410	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22411	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22412	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22413	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22414	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22415	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22416	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22417	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22418	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22419	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22420	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22421	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22422	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22423	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22424	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22425	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22426	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22427	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22428	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22429	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22430	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22431	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22432	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22433	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22434	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22435	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22436	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22437	BOLA FUTBOL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22438	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22439	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22440	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22441	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22442	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22443	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22444	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22445	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22446	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22447	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22448	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22449	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22450	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22451	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22452	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22453	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22454	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22455	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22456	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22457	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22458	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22459	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22460	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22461	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0
22462	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22463	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22464	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22465	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,
22466	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22467	BOLA FUTSAL REF.122	2009	12,50	11,88	0,00	11,88	0,0
22468	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0
22469	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22470	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22471	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0
22472	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22473	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0

22474	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22475	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22476	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22477	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22478	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22479	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22480	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22481	BOL MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22482	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22483	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22484	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22485	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22486	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22487	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22488	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22489	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22490	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22491	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22492	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22493	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22494	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22495	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22496	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22497	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22498	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22499	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22500	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22501	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22502	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22503	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22504	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22505	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22506	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22507	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22508	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22509	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22510	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22511	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22512	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22513	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22514	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22515	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22516	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22517	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22518	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22519	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22520	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22521	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22522	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22523	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22524	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22525	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22526	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22527	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22528	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22529	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22530	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22531	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22532	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22533	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22534	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22535	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22536	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22537	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22538	BOLA MINI ANDEBOL REF. 111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22539	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22540	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22541	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0

22542	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,
22543	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22544	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22545	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,
22546	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22547	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22548	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,
22549	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22550	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22551	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,
22552	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,
22553	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22554	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22555	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,
22556	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22557	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22558	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,
22559	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22560	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22561	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,
22562	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22563	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22564	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,
22565	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,
22566	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22567	BOLA MINI ANDEBOL REF.111	2009	12,50	12,78	0,00	12,78	0,0
22568	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22569	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22570	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22571	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22572	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22573	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22574	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22575	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22576	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22577	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22578	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22579	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22580	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22581	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22582	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22583	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22584	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22585	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22586	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22587	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22588	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22589	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22590	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22591	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22592	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22593	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22594	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22595	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22596	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22597	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0
22598	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22599	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22600	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0
22601	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,
22602	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22603	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22604	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0
22605	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22606	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22607	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0
22608	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22609	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0

22610	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22611	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22612	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22613	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22614	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22615	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22616	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22617	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22618	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22619	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22620	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22621	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22622	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22623	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22624	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22625	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22626	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22627	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22628	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22629	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22630	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22631	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22632	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22633	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22634	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22635	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22636	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22637	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22638	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22639	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22640	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22641	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22642	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22643	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22644	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22645	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22646	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22647	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22648	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22649	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22650	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22651	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22652	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22653	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22654	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22655	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22656	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22657	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22658	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22659	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22660	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22661	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22662	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22663	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22664	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22665	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22666	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22667	BOLA VOLEIBOL REF.084	2009	12,50	5,57	0,00	5,57	0,0
22668	COLCHAO DE QUEDA 200*100*10CM	2009	12,50	362,17	0,00	362,17	0,0
22669	COLCHAO DE QUEDA 200*100*10CM	2009	12,50	362,17	0,00	362,17	0,0
22670	COLCHAO DE QUEDA 200*100*10CM	2009	12,50	362,17	0,00	362,17	0,0
22671	COLCHAO DE QUEDA 200*100*10 CM	2009	12,50	362,17	0,00	362,17	0,0
22672	COLCHAO DE QUEDA 200*100*10CM	2009	12,50	362,17	0,00	362,17	0,0
22673	COLCHAO DE QUEDA 200*100*10CM	2009	12,50	362,17	0,00	362,17	0,0
22674	COLCHAO DE QUEDA 200*100*10CM	2009	12,50	362,17	0,00	362,17	0,0
22675	COLCHAO DE QUEDA 200*100*10CM	2009	12,50	362,17	0,00	362,17	0,0
22676	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22677	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0

22678	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22679	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22680	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22681	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22682	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22683	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22684	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22685	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22686	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22687	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22688	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22689	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22690	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22691	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22692	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22693	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22694	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22695	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22696	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22697	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22698	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22699	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22700	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22701	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22702	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22703	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22704	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22705	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22706	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22707	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22708	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22709	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22710	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22711	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22712	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22713	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22714	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,(
22715	COLCHÇO ESCOLAR	2009	12,50	170,99	0,00	170,99	0,0
22716	MINI TRAMPOLIM	2009	12,50	1.145,66	0,00	1.145,66	0,0
22717	MINI TRAMPOLIM	2009	12,50	1.145,66	0,00	1.145,66	0,(
22718	MINI TRAMPOLIM	2009	12,50	1.145,66	0,00	1.145,66	0,0
22719	MINI TRAMPOLIM	2009	12,50	1.145,66	0,00	1.145,66	0,0
22720	TRAMPOLIM P/SALTOS	2009	12,50	1.044,13	0,00	1.044,13	0,(
22721	TRAMPOLIM P/SALTOS	2009	12,50	1.044,13	0,00	1.044,13	0,0
22722	TRAMPOLIM P/SALTOS	2009	12,50	1.044,13	0,00	1.044,13	0,0
22723	TRAMPOLIM P/SALTOS	2009	12,50	1.044,13	0,00	1.044,13	0,(
22724	PLINTO DE 5 SEGMENTOS	2009	12,50	1.091,71	0,00	1.091,71	0,(
22725	PLINTO DE 5 SEGMENTOS	2009	12,50	1.091,71	0,00	1.091,71	0,0
22726	PLINTO DE 5 SEGMENTOS	2009	12,50	1.091,71	0,00	1.091,71	0,(
22727	PLINTO DE 5 SEGMENTOS	2009	12,50	1.091,71	0,00	1.091,71	0,(
22728	CAVALO DE SALTOS	2009	12,50	730,80	0,00	730,80	0,0
22729	CAVALO DE SALTOS	2009	12,50	730,80	0,00	730,80	0,0
22730	CAVALO DE SALTOS	2009	12,50	730,80	0,00	730,80	0,
22731	CAVALO DE SALTOS	2009	12,50	730,80	0,00	730,80	0,0
22732	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22733	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,
22734	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
22735	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
22736	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25
22737	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25
22738	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
22739	Arco de ginastica 50cm	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22740	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0
22741	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
22742	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22743	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0
22744	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22745	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0

22746	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22747	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22748	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22749	Arco de ginastica 50cm	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22750	Arco de ginastica 50cm	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22751	Arco de ginastica 50cm	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22752	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22753	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22754	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22755	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22756	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22757	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22758	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22759	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22760	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22761	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22762	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22763	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22764	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22765	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22766	ARAMRIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
22767	ARAMRIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
22768	ARAMRIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
22769	ARAMRIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
22770	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22771	ARAMRIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
22772	ARAMRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
22773	ARAMRIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
22774	ARAMRIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
22775	ARAMRIO FECHADO ALTO	2009	6,25	393,59	24,60	336,20	57,3
22776	ARCO DE GINASTICA 50 CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22777	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22778	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22779	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22780	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22781	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22782	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22783	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22784	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22785	ARAMRIO FECHADO ALTO	2008	6,25	393,59	24,60	385,40	8,1
22786	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22787	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22788	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22789	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22790	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22791	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22792	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22793	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22794	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22795	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22796	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22797	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22798	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22799	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22800	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22801	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22802	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22803	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22804	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22805	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22806	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22807	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22808	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22809	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22810	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22811	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22812	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22813	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0

22814	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22815	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22816	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22817	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22818	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22819	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22820	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22821	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22822	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22823	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22824	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22825	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22826	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22827	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22828	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22829	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22830	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22831	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22832	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22833	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22834	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22835	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22836	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22837	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22838	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22839	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22840	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22841	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22842	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22843	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22844	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22845	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22846	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22847	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22848	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22849	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22850	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22851	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22852	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22853	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22854	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22855	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22856	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22857	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22858	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22859	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22860	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22861	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22862	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22863	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22864	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22865	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22866	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,
22867	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22868	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22869	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0
22870	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22871	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22872	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22873	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,
22874	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22875	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22876	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0
22877	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22878	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22879	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0
22880	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22881	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0

22882	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22883	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22884	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22885	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22886	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22887	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22888	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22889	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22890	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22891	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22892	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22893	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22894	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22895	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22896	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22897	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22898	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22899	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22900	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22901	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22902	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22903	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22904	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22905	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22906	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22907	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22908	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22909	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22910	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22911	ARCO DE GINASTICA 50CM	2009	12,50	2,41	0,00	2,41	0,0
22912	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22913	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22914	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22915	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22916	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22917	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22918	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22919	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22920	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22921	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22922	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22923	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22924	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22925	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22926	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22927	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22928	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22929	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22930	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22931	ARCO DE GINASTICA 65CM	2009	12,50	3,00	0,00	3,00	0,0
22932	CARRO PORTA COLCHâES 200*100CMS	2009	12,50	879,83	0,00	879,83	0,0
22933	CARRO PORTA COLCHâES 200*100CMS	2009	12,50	879,83	0,00	879,83	0,0
22934	CARRO PORTA COLCHâES 200*100CMS	2009	12,50	879,83	0,00	879,83	0,0
22935	CARRO PORTA COLCHâES 200*100CMS	2009	12,50	879,83	0,00	879,83	0,0
22936	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22937	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22938	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22939	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22940	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22941	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22942	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22943	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22944	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22945	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22946	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22947	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22948	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22949	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0

22950	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22951	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22952	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22953	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22954	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22955	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22956	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22957	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22958	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22959	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22960	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22961	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22962	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22963	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22964	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22965	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22966	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22967	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22968	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22969	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22970	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22971	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22972	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22973	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22974	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22975	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22976	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22977	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22978	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22979	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22980	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22981	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22982	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22983	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22984	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22985	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22986	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22987	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22988	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22989	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22990	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22991	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22992	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22993	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22994	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22995	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22996	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
22997	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22998	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
22999	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
23000	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23001	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23002	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
23003	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23004	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23005	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
23006	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23007	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23008	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
23009	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
23010	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23011	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23012	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
23013	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23014	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23015	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,
23016	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23017	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0

23018	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23019	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23020	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23021	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23022	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23023	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23024	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23025	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23026	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23027	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23028	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23029	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23030	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23031	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23032	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23033	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23034	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23035	RAQUETE BADMINTON	2009	12,50	8,80	0,00	8,80	0,0
23036	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23037	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23038	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23039	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23040	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23041	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23042	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23043	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23044	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23045	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23046	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23047	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23048	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23049	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23050	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23051	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23052	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23053	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23054	VOLANTE BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23055	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23056	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23057	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23058	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23059	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23060	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23061	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23062	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23063	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23064	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23065	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23066	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23067	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23068	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23069	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23070	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23071	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23072	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23073	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23074	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23075	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23076	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23077	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23078	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23079	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23080	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23081	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23082	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23083	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23084	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23085	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0

23086	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23087	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23088	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23089	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23090	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23091	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23092	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23093	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23094	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23095	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23096	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23097	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23098	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23099	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23100	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23101	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23102	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23103	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23104	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23105	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23106	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23107	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23108	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23109	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23110	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23111	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23112	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23113	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23114	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23115	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23116	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23117	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23118	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23119	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23120	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23121	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23122	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23123	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23124	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23125	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23126	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23127	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23128	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23129	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23130	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23131	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23132	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23133	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23134	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23135	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23136	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23137	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23138	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23139	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23140	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23141	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23142	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23143	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23144	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23145	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23146	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23147	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23148	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23149	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23150	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23151	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23152	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23153	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0

23154	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23155	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23156	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23157	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23158	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23159	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23160	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23161	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23162	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23163	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23164	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23165	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23166	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23167	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23168	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23169	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23170	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23171	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23172	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23173	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23174	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23175	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23176	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23177	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23178	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23179	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23180	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23181	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23182	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23183	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23184	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23185	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23186	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23187	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23188	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23189	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23190	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23191	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23192	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23193	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23194	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23195	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23196	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23197	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23198	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23199	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23200	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23201	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23202	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23203	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23204	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23205	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23206	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23207	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23208	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23209	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23210	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23211	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23212	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23213	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23214	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23215	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23216	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23217	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23218	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23219	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23220	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23221	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0

23222	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23223	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23224	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23225	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23226	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23227	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23228	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23229	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23230	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23231	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23232	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,
23233	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23234	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
23235	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,
23236	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,0
23237	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,0
23238	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,
23239	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,0
23240	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,0
23241	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,
23242	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,0
23243	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,0
23244	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,
23245	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,
23246	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,0
23247	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,0
23248	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,
23249	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,0
23250	JAULA METALICA	2009	12,50	406,02	0,00	406,02	0,0
23251	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23252	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23253	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23254	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23255	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23256	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23257	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23258	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23259	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23260	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23261	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23262	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23263	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23264	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23265	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23266	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23267	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23268	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23269	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23270	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23271	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23272	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23273	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23274	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23275	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23276	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23277	BOLA EXERCICIOS 16 CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23278	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23279	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23280	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23281	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23282	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23283	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23284	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23285	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23286	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23287	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,
23288	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23289	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0

23290	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23291	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23292	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23293	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23294	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23295	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23296	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23297	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23298	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23299	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23300	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23301	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23302	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23303	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23304	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23305	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23306	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23307	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23308	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23309	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23310	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23311	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23312	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23313	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23314	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23315	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23316	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23317	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23318	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23319	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23320	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23321	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23322	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23323	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23324	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23325	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23326	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23327	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23328	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23329	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23330	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23331	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23332	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23333	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23334	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23335	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23336	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23337	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23338	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	37,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23339	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	37,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23340	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23341	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23342	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23343	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23344	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23345	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23346	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23347	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23348	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23349	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23350	BOLA EXERCICIOS 16CM	2009	12,50	5,78	0,00	5,78	0,0
23351	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23352	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23353	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23354	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23355	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23356	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23357	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0

23358	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23359	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23360	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23361	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23362	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23363	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23364	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23365	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23366	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23367	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23368	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23369	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23370	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23371	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23372	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23373	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23374	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23375	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23376	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23377	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23378	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23379	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23380	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23381	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23382	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23383	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	37,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23384	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23385	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23386	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23387	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23388	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23389	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23390	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23391	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23392	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23393	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23394	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23395	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23396	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23397	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23398	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23399	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23400	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23401	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23402	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23403	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23404	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23405	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23406	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23407	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23408	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23409	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23410	BOLA EXERCICIO 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23411	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23412	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23413	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23414	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23415	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23416	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23417	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23418	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23419	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23420	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,
23421	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23422	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23423	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0
23424	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23425	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0

23426	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23427	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23428	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23429	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23430	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23431	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23432	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23433	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23434	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23435	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23436	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23437	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23438	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23439	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23440	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23441	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23442	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23443	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23444	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23445	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23446	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23447	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23448	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23449	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23450	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23451	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23452	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23453	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23454	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23455	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23456	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23457	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23458	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23459	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23460	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23461	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23462	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23463	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23464	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23465	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23466	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23467	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23468	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23469	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23470	BOLA EXERCICIOS 22CM	2009	12,50	6,17	0,00	6,17	0,0
23471	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23472	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23473	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23474	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23475	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23476	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23477	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23478	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23479	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23480	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23481	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23482	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23483	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23484	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23485	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23486	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23487	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23488	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23489	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23490	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23491	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23492	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23493	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0

23494	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,
23495	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23496	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23497	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,
23498	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23499	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23500	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,
23501	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23502	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23503	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,
23504	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,
23505	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23506	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23507	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,
23508	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23509	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,0
23510	AGULHA PARA INSUFLACAO DE BOLAS	2009	12,50	1,08	0,00	1,08	0,
23511	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23512	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23513	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23514	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23515	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23516	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23517	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23518	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23519	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23520	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23521	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23522	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23523	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23524	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23525	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23526	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23527	REDE PARA BOLAS	2009	37,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23528	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23529	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23530	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23531	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23532	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23533	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23534	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23535	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23536	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23537	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23538	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23539	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23540	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23541	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23542	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23543	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23544	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23545	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23546	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23547	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23548	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23549	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,
23550	REDE PARA BOLAS	2009	12,50	6,48	0,00	6,48	0,0
23551	SUPORTE DE PAREDE PARA ARCOS	2009	12,50	36,11	0,00	36,11	0,0
23552	SUPORTE DE PAREDE PARA ARCOS	2009	12,50	36,11	0,00	36,11	0,
23553	SUPORTE DE PAREDE PARA ARCOS	2009	12,50	36,11	0,00	36,11	0,
23554	SUPORTE DE PAREDE PARA ARCOS	2009	12,50	36,11	0,00	36,11	0,0
23555	SUPORTE DE PAREDE PARA ARCOS	2009	12,50	36,11	0,00	36,11	0,
23556	SUPORTE DE PAREDE PARA ARCOS	2009	12,50	36,11	0,00	36,11	0,
23557	SUPORTE DE PAREDE PARA ARCOS	2009	12,50	36,11	0,00	36,11	0,0
23558	SUPORTE DE PAREDE PARA ARCOS	2009	12,50	36,11	0,00	36,11	0,0
23559	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23560	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23561	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0

23562	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23563	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23564	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23565	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23566	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23567	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23568	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23569	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23570	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23571	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23572	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23573	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23574	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23575	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23576	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23577	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23578	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23579	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23580	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23581	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23582	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23583	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23584	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23585	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23586	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23587	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23588	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23589	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23590	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23591	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23592	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23593	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23594	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23595	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23596	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23597	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23598	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23599	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23600	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23601	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23602	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23603	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23604	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23605	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23606	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23607	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23608	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23609	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23610	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23611	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23612	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23613	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23614	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23615	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23616	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23617	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23618	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23619	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23620	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23621	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23622	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23623	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23624	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23625	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23626	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23627	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23628	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23629	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0

23630	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23631	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23632	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23633	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23634	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23635	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23636	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23637	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23638	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23639	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23640	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23641	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23642	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23643	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23644	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23645	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23646	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23647	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23648	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23649	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23650	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23651	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23652	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23653	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23654	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23655	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23656	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23657	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23658	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23659	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23660	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23661	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23662	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23663	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23664	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23665	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23666	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23667	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23668	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23669	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23670	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23671	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23672	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23673	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23674	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23675	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23676	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23677	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23678	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23679	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23680	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23681	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23682	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23683	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23684	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23685	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23686	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23687	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23688	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23689	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23690	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23691	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23692	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23693	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23694	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23695	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23696	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23697	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0

23698	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23699	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23700	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23701	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23702	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23703	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23704	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23705	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23706	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23707	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23708	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23709	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23710	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23711	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23712	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23713	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23714	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23715	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23716	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23717	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23718	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23719	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23720	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23721	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23722	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23723	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23724	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23725	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23726	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23727	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23728	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23729	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23730	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23731	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23732	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23733	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23734	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23735	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23736	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23737	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23738	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23739	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23740	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23741	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23742	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23743	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23744	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23745	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23746	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23747	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23748	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23749	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23750	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23751	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23752	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23753	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23754	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23755	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23756	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23757	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23758	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23759	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23760	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23761	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23762	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23763	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23764	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23765	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0

23766	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23767	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23768	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23769	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23770	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23771	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23772	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23773	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23774	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23775	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23776	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23777	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23778	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23779	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23780	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23781	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23782	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23783	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23784	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23785	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23786	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23787	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23788	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23789	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23790	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23791	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23792	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23793	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23794	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23795	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23796	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23797	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,0
23798	MARCOS DELIMITADORES	2009	12,50	11,23	0,00	11,23	0,
23799	COLETE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23800	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23801	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23802	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23803	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23804	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23805	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23806	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23807	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23808	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23809	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23810	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23811	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23812	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23813	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23814	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23815	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23816	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23817	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23818	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23819	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23820	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23821	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23822	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23823	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23824	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23825	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23826	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23827	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23828	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23829	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23830	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23831	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23832	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23833	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0

23834	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23835	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23836	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23837	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23838	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23839	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23840	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23841	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23842	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23843	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23844	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23845	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23846	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23847	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23848	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23849	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23850	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23851	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23852	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23853	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23854	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23855	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23856	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23857	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23858	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23859	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23860	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23861	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23862	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23863	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23864	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23865	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23866	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23867	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23868	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23869	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23870	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23871	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23872	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23873	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23874	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23875	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23876	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23877	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23878	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23879	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23880	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23881	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23882	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23883	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23884	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23885	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23886	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23887	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23888	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23889	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23890	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23891	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23892	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23893	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23894	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23895	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23896	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23897	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23898	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23899	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23900	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23901	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0

23902	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23903	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23904	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23905	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23906	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23907	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23908	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23909	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23910	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23911	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23912	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23913	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23914	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23915	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23916	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23917	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,0
23918	COLETE DE MALHA	2009	12,50	3,37	0,00	3,37	0,
23919	ARMARIO METµLICO P/MATERIAL DESPORTIVO	2008	6,25	803,62	50,23	778,55	25,0
23920	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,0
23921	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,
23922	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,0
23923	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,0
23924	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,
23925	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,
23926	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,0
23927	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 701	2008	7,14	1.677,36	0,00	1.677,36	0,0
23928	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,
23929	ARMARIO METALICO	2009	12,50	857,20	0,00	857,20	0,0
23930	ARMARIO FRIGORIFICO AFV 701	2008	7,14	1.216,26	0,00	1.216,26	0,0
23931	FITA METRICA	2009	12,50	28,94	0,00	28,94	0,
23932	FITA METRICA	2009	12,50	28,94	0,00	28,94	0,0
23933	BOMBA PARA ENCHIMENTO DE BOLAS	2009	12,50	36,93	0,00	36,93	0,0
23934	BOMBA PARA ENCHIMENTO DE BOLAS	2009	12,50	36,93	0,00	36,93	0,
23935	BOMBA PARA ENCHIMENTO DE BOLAS	2009	12,50	36,93	0,00	36,93	0,0
23936	BOMBA PARA ENCHIMENTO DE BOLAS	2009	12,50	36,92	0,00	36,92	0,0
23937	BOMBA PARA ENCHIMENTO DE BOLAS	2009	12,50	36,92	0,00	36,92	0,
23938	BOMBA PARA ENCHIMENTO DE BOLAS	2009	12,50	36,92	0,00	36,92	0,
23939	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2009	12,50	90,00	0,00	90,00	0,0
23940	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2009	12,50	90,00	0,00	90,00	0,0
23941	TELEFONE SIEMENS 500 ENTRY	2009	12,50	90,00	0,00	90,00	0,
23942	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
23943	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
23944	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
23945	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
23946	LICENCA CONSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2009	12,50	50,09	0,00	50,09	0,0
23947	LICENCA CONSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2009	12,50	50,09	0,00	50,09	0,
23948	LICENCA CONSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2009	12,50	50,09	0,00	50,09	0,0
23949	LICENCA CONSENDO P\IP WORPOINT 3000/5000	2009	12,50	50,09	0,00	50,09	0,0
23950	LICENCA CONSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2009	12,50	50,09	0,00	50,09	0,0
23951	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
23952	TELEFONE SIEMENS150S IP MANGANES	2009	12,50	102,70	0,00	102,70	0,0
23953	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
23954	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22
23955	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
23956	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,1
23957	TELEFONE SIEMENS 150S IP MANGANES	2008	5,00	102,70	5,14	80,51	22,
23958	HP PROLIANT DL330G6	2009	12,50	4.177,26	0,00	4.177,26	0,0
23959	TSUNAMI PERFORMER 784DT-ALI	2009	12,50	933,78	0,00	933,78	0,0
23960	TSUNAMI PERFORMER 784DT-ALI	2009	12,50	933,78	0,00	933,78	0
23961	TSUNAMI PERFORMER 784DT-ALI	2009	12,50	933,78	0,00	933,78	0,
23962	TSUNAMI PERFORMER 784DT-ALI	2009	12,50	933,78	0,00	933,78	0,0
23963	TSUNAMI PERFORMER 784DT-ALI	2009	12,50	933,78	0,00	933,78	0,
23964	TSUNAMI PERFORMER 784DT-ALI	2009	12,50	933,78	0,00	933,78	0
23965	TSUNAMI PERFORMER 784DT-ALI	2009	12,50	933,78	0,00	933,78	0,0
23966	TSUNAMI PERFORMER 784DT-ALI	2009	12,50	933,78	0,00	933,78	0,0
23967	SUPORTE PC - OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0
23968	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23969	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0

23970	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23971	SUPORTE PC -2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23972	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23973	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23974	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23975	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23976	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23977	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23978	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23979	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23980	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23981	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23982	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23983	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23984	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23985	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23986	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23987	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23988	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23989	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23990	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23991	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23992	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23993	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23994	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23995	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23996	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23997	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23998	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
23999	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24000	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24001	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24002	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24003	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24004	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24005	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24006	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24007	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24008	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24009	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24010	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24011	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24012	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24013	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24014	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24015	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24016	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24017	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24018	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24019	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24020	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24021	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24022	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24023	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24024	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24025	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24026	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24027	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24028	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24029	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24030	SUPORTE PC -OA2042	2009	12,50	12,54	0,00	12,54	0,0
24035	VOADOR BADMINTON	2009	12,50	7,60	0,00	7,60	0,0
24036	Bola basquetebol ref. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
24037	Bola basquetebol ref. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
24038	BOLA BASQUETEBOL REF. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
24039	BOLA BASQUETEBOL REF. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
24040	BOLA BASQUETEBOL REF. 095	2009	12,50	5,76	0,00	5,76	0,0
24041	BOLA FUTSAL REF. 134	2009	12,50	18,08	0,00	18,08	0,0

24042	TERMINAL PTK	2009	12,50	1.438,44	0,00	1.438,44	0,
24043	TERMINAL PTK	2009	12,50	1.438,44	0,00	1.438,44	0,0
24044	TERMINAL PTK	2009	12,50	1.438,44	0,00	1.438,44	0,0
24045	TERMINAL PTK	2009	12,50	1.438,44	0,00	1.438,44	0,
24046	C-GESP XXI	2009	12,50	3.120,00	0,00	3.120,00	0,0
24047	IMPRESSORA EPSON	2009	12,50	433,21	0,00	433,21	0,0
24048	INTERRUPTOR	2009	12,50	36,00	0,00	36,00	0,
24049	INTERRUPTOR	2009	12,50	36,00	0,00	36,00	0,0
24050	INTERRUPTOR	2009	12,50	36,00	0,00	36,00	0,0
24051	INTERRUPTOR	2009	12,50	36,00	0,00	36,00	0,
24052	INTERRUPTOR	2009	12,50	36,00	0,00	36,00	0,
24053	INTERRUPTOR	2009	12,50	36,00	0,00	36,00	0,0
24054	HDP 5000	2009	12,50	2.160,00	0,00	2.160,00	0,0
24055	SOFTWARE CARDFIVE LIFE XL	2009	12,50	294,00	0,00	294,00	0,
24062	ADAPTADOR CISCO GE SFP, LC CONNECTOR SX	2009	12,50	357,60	0,00	357,60	0,0
24063	ADAPTADOR CISCO GE SFP, LC CONNECTOR SX	2009	12,50	357,60	0,00	357,60	0,0
24064	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ECONOMY	2008	10,00	205,56	0,00	205,56	0,
24065	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	6,25	132,00	8,25	112,75	19,2
24066	TELEFONE SIEMENS OPTIPOINT 410 ENTRY	2009	6,25	132,00	8,25	112,75	19,2
24067	TELEFONE SIEMENS C470 IP	2009	12,50	240,71	0,00	240,71	0,
24068	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
24069	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
24070	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,0
24071	LICENÇA COMSENDO P\IP WORKPOINT 3000/5000	2008	0,00	50,09	0,00	50,09	0,
24072	DISCO SMILEY AQUATICO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24073	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24074	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,
24075	FAIXA DE PESO PARA PUNHO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24076	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24077	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,
24078	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24079	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24080	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,
24081	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24082	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24083	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24084	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,
24085	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24086	FAIXA DE PESO PARA PUINHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24087	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,
24088	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24089	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24090	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,
24091	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24092	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24093	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,
24094	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24095	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24096	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24097	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,
24098	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24099	FAIXA DE PESO PARA PUNHO - DESPORTO AQUATIC(	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24100	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,
24101	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24102	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24103	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO DE NATAC	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,
24104	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO DE NATAC	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24105	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO DE NATAC	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24106	CONJUNTO DE ANIMAIS MODELO B	2009	12,50	29,36	0,00	29,36	0,
24107	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO DE NATAC	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,
24108	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO DE NATAC	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24109	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO DE NATAC	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24110	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO DE NATAC	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0
24111	BOIA TUBULAR FLEXIVEL 1.60MT	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24112	BOIA TUBOLAR FLEXIVEL 1.60MT	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24113	BOIA TUBOLAR FLEXIVEL 1.60MT	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0
24114	BOIA TUBOLAR FLEXIVEL 1.60MT	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24115	BOIA TUBOLAR FLEXIVEL 1.60MT	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0

24116	BOIA TUBOLAR FLEXIVEL 1.60MT	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24117	BOIA TUBOLAR FLEXIVEL 1.60MT	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24118	BOIA TUBOLAR FLEXIVEL 1.60MT	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24119	BOIA TUBOLAR FLEXIVEL 1.60MT	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24120	CONECTORES 1 BURACO P/BOIAS	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24121	CONECTORES 1 BURACO P/BOIAS	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24122	CONECTORES 1 BURACO P/BOIAS	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24123	CONJUNTO DE ANIMAIS MODELO B	2009	12,50	29,23	0,00	29,23	0,0
24124	CONJUNTO 6 PINOS SUBMERGIVEL P/FUNDO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24125	CONJUNTO 6 PINOS SUBMERGIVEL P/FUNDO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24126	HYDRO-BUOY 50N 96*40*2.5CM AZUL +70KG	2009	12,50	60,08	0,00	60,08	0,0
24127	VENTOSAS P/PINTAR EXERCICIOS MOTORES CONJ.:	2009	12,50	38,20	0,00	38,20	0,0
24128	VENTOSAS P/PINTAR EXERCICIOS MOTORES CONJ.:	2009	12,50	38,20	0,00	38,20	0,0
24129	BOLA DE EXERCICIOS FREEBALL 125MM UN	2009	12,50	3,43	0,00	3,43	0,0
24130	BOLA DE EXERCICIOS FREEBALL 125MM UN	2009	12,50	3,43	0,00	3,43	0,0
24131	COLCHAO DE BORRACHA AIREX 200*100*2.5CM	2009	12,50	170,11	0,00	170,11	0,0
24132	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24133	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24134	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24135	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24136	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24137	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24138	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24139	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24140	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24141	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24142	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24143	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24144	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24145	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24146	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24147	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24148	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24149	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24150	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24151	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24152	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24153	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24154	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24155	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24156	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24157	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24158	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24159	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24160	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24161	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24162	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24163	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24164	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24165	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24166	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24167	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24168	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24169	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24170	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24171	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24172	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24173	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24174	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24175	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24176	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24177	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24178	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24179	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24180	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24181	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24182	HALTERES ESPUMA P/EXERCICIOS	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24183	TAPETE FLUTUANTE BEBE 150*100*2CM	2009	12,50	44,35	0,00	44,35	0,0

24184	TAPETE FLUTUANTE BEBE 150*100*2CM	2009	12,50	44,35	0,00	44,35	0,
24185	TAPETE FLUTUANTE BEBE 150*100*2CM	2009	12,50	44,35	0,00	44,35	0,0
24186	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24187	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,
24188	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24189	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24190	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,
24191	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24192	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24193	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,
24194	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,
24195	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24196	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24197	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,
24198	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24199	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24200	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,
24201	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24202	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24203	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,
24204	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24205	TAPETE FLUTUANTE BEBE 100*75*2CM	2009	12,50	22,75	0,00	22,75	0,0
24206	ESTANTE EM PVC COM 200*50*195CM	2009	12,50	464,90	0,00	464,90	0,
24207	ESTANTE EM PVC COM 200*50*195CM	2009	12,50	464,90	0,00	464,90	0,
24208	ESTANTE EM PVC COM 200*50*195CM	2009	12,50	464,90	0,00	464,90	0,0
24209	ARMARIO COM PRATELEIRAS E SEM PORTAS	2009	6,25	172,57	10,79	147,46	25,1
24210	CRONOMETRO CAPACIDADE 500 MEMORIAS	2009	12,50	43,20	0,00	43,20	0,
24211	CRONOMETRO CAPACIDADE 500MEMORIAS	2009	12,50	43,20	0,00	43,20	0,0
24212	PRANCHA COM DUAS PEGAS JUNIOR	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24213	PRANCHA COM DUAS PEGAS JUNIOR	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,
24214	PRANCHA COM DUAS PEGAS SENIOR	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24215	PRANCHA COM DUAS PEGAS SENIOR	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24216	FAIXA DE PESO PARA PUNHO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,
24217	FAIXA DE PESO PARA PUNHO DESPORTO AQUATICO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24218	QUADRO AQUATICO PARA JOGAR 50*50CM	2009	12,50	147,91	0,00	147,91	0,0
24219	ARO DE 70CM COM SACO CONJ4	2009	12,50	78,97	0,00	78,97	0,
24220	ARO DE 70CM COM SACO CONJ4	2009	12,50	78,97	0,00	78,97	0,
24221	ARO DE 70CM COM SACO CONJ4	2009	12,50	78,97	0,00	78,97	0,0
24222	ANEIS DE BORRACHA SUBMERGIVEL PACK4	2009	12,50	16,21	0,00	16,21	0,0
24223	ANEIS DE BORRACHA SUBMERGIVEIS PACK 4	2009	12,50	16,21	0,00	16,21	0,
24224	ANEIS DE BORRACHA SUBMERGIVEIS PACK 4	2009	12,50	16,21	0,00	16,21	0,0
24225	ANEIS DE BORRACHA SUBMERGIVEIS PACK 4	2009	12,50	16,21	0,00	16,21	0,0
24226	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO NATACAO	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,
24227	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO NATACAO	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24228	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO NATACAO	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24229	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO NATACAO	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,
24230	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO NATACAO	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24231	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO NATACAO	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24232	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO NATACAO	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24233	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO NATACAO	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,
24234	PULLBUOY BLOCO SIMPLES PARA TREINO NATACAO	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24235	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24236	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,
24237	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24238	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24239	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,
24240	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24241	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24242	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,
24243	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,
24244	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24245	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24246	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,
24247	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24248	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24249	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0
24250	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24251	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0

24252	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24253	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24254	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24255	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24256	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24257	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24258	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24259	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24260	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24261	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24262	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24263	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24264	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24265	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24266	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24267	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24268	PULLBUOY	2009	12,50	8,78	0,00	8,78	0,0
24269	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24270	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24271	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24272	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24273	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24274	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24275	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24276	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24277	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24278	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24279	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24280	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24281	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24282	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24283	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24284	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24285	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24286	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24287	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24288	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24289	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24290	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24291	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24292	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24293	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24294	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24295	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24296	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24297	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24298	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24299	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24300	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24301	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24302	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24303	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24304	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24305	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24306	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24307	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24308	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24309	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24310	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24311	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24312	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24313	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24314	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24315	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24316	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24317	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24318	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24319	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0

24320	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,
24321	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24322	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24323	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,
24324	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24325	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24326	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,
24327	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24328	CINTO DE AGUA	2009	12,50	14,17	0,00	14,17	0,0
24329	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24330	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24331	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24332	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24333	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24334	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24335	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24336	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24337	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24338	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24339	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24340	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24341	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24342	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24343	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24344	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24345	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24346	BOIA TUBOLAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24347	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24348	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24349	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24350	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24351	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24352	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24353	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24354	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24355	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24356	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24357	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24358	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24359	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24360	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24361	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24362	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24363	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24364	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24365	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24366	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24367	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24368	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24369	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24370	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24371	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24372	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24373	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24374	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24375	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24376	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24377	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,0
24378	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24379	BOIA TUBULAR	2009	12,50	7,20	0,00	7,20	0,
24380	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24381	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24382	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0
24383	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24384	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24385	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0
24386	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24387	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0

24388	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24389	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24390	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24391	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24392	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24393	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24394	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24395	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24396	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24397	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24398	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24399	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24400	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24401	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24402	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24403	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24404	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24405	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24406	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24407	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24408	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24409	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24410	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24411	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24412	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24413	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24414	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24415	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24416	CONECTORES	2009	12,50	3,22	0,00	3,22	0,0
24417	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24418	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24419	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24420	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24421	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24422	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24423	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24424	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24425	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24426	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24427	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24428	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24429	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24430	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24431	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24432	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24433	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24434	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24435	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24436	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24437	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24438	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24439	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24440	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24441	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24442	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24443	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24444	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24445	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24446	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24447	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24448	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24449	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24450	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24451	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24452	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24453	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24454	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0
24455	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,0

24456	HALTER	2009	12,50	3,74	0,00	3,74	0,
24457	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24458	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24459	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24460	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24461	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24462	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24463	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24464	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24465	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24466	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24467	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24468	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24469	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24470	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24471	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24472	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24473	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24474	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24475	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24476	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24477	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24478	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24479	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24480	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24481	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24482	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24483	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24484	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24485	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24486	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24487	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24488	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24489	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24490	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24491	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24492	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24493	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24494	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,0
24495	DISCO	2009	12,50	46,37	0,00	46,37	0,
24496	ESCORREGA	2009	12,50	774,72	0,00	774,72	0,0
24497	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24498	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,
24499	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24500	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24501	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,
24502	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24503	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24504	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,
24505	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,
24506	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24507	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24508	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,
24509	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24510	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24511	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,
24512	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24513	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24514	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0
24515	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,
24516	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24517	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,
24518	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0
24519	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24520	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24521	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0
24522	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24523	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0

24524	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24525	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24526	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24527	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24528	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24529	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24530	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24531	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24532	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24533	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24534	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24535	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24536	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24537	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24538	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24539	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24540	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24541	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24542	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24543	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24544	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24545	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24546	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24547	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24548	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24549	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24550	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24551	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24552	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24553	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24554	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24555	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24556	PRANCHA	2009	12,50	12,96	0,00	12,96	0,0
24557	BARBATANAS	2009	12,50	26,35	0,00	26,35	0,0
24558	BARBATANAS	2009	12,50	26,35	0,00	26,35	0,0
24559	BARBATANAS	2009	12,50	26,35	0,00	26,35	0,0
24560	BARBATANAS	2009	12,50	21,89	0,00	21,89	0,0
24561	BARBATANAS	2009	12,50	26,35	0,00	26,35	0,0
24562	BARBATANAS	2009	12,50	26,35	0,00	26,35	0,0
24563	BARBATANAS	2009	12,50	26,35	0,00	26,35	0,0
24564	BARBATANAS	2009	12,50	26,35	0,00	26,35	0,0
24565	BARBATANAS	2009	12,50	21,98	0,00	21,98	0,0
24566	BARBATANAS	2009	12,50	21,89	0,00	21,89	0,0
24567	BARBATANAS	2009	12,50	21,89	0,00	21,89	0,0
24568	BARBATANAS	2009	12,50	21,89	0,00	21,89	0,0
24569	BARBATANAS	2009	12,50	21,89	0,00	21,89	0,0
24570	BARBATANAS	2009	12,50	21,89	0,00	21,89	0,0
24571	BARBATANAS	2009	12,50	26,35	0,00	26,35	0,0
24572	BARBATANAS	2009	12,50	21,89	0,00	21,89	0,0
24573	BARBATANAS	2009	12,50	26,35	0,00	26,35	0,0
24574	BARBATANAS	2009	12,50	21,89	0,00	21,89	0,0
24575	BARBATANAS	2009	12,50	21,89	0,00	21,89	0,0
24576	BARBATANAS	2009	12,50	26,35	0,00	26,35	0,0
24577	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24578	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24579	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24580	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24581	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24582	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24583	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24584	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24585	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24586	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24587	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24588	BOLA POLOAQUATICO	2009	12,50	18,00	0,00	18,00	0,0
24589	ANIMAIS EM ESPONJA	2009	12,50	31,25	0,00	31,25	0,0
24590	ANIMAIS EM ESPONJA	2009	12,50	31,25	0,00	31,25	0,0
24591	PUZZLE	2009	12,50	58,90	0,00	58,90	0,0

24592	PUZZLE	2009	12,50	42,91	0,00	42,91	0,
24593	PUZZLE	2009	12,50	42,91	0,00	42,91	0,0
24594	NUMEROS EM ESPONJA	2009	12,50	31,54	0,00	31,54	0,0
24595	NUMEROS EM ESPONJA	2009	12,50	31,54	0,00	31,54	0,
24596	NUMEROS EM ESPONJA	2009	12,50	31,54	0,00	31,54	0,0
24597	BRINQUEDO	2009	12,50	8,50	0,00	8,50	0,0
24598	BRINQUEDO	2009	12,50	8,50	0,00	8,50	0,
24599	MINI BALIZAS	2009	12,50	231,41	0,00	231,41	0,
24600	MINI BALIZAS	2009	12,50	231,41	0,00	231,41	0,0
24601	MINI BALIZAS	2009	12,50	231,41	0,00	231,41	0,
24602	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,
24603	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,0
24604	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,0
24605	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,
24606	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,0
24607	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,0
24608	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,
24609	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,0
24610	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,0
24611	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,
24612	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,0
24613	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,0
24614	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,0
24615	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,
24616	BOLAS INSUFLAVEIS	2009	12,50	2,16	0,00	2,16	0,0
24617	VOLEIBOL AQUATICO	2009	12,50	286,99	0,00	286,99	0,0
24618	VOLEIBOL AQUATICO	2009	12,50	286,99	0,00	286,99	0,
24619	SAPO	2009	12,50	69,12	0,00	69,12	0,0
24620	SAPO	2009	12,50	69,12	0,00	69,12	0,0
24621	SAPO	2009	12,50	69,12	0,00	69,12	0,
24622	SAPO	2009	12,50	69,12	0,00	69,12	0,0
24623	SAPO	2009	12,50	69,12	0,00	69,12	0,0
24624	SAPO	2009	12,50	69,12	0,00	69,12	0,
24625	SAPO	2009	12,50	69,12	0,00	69,12	0,
24626	SAPO	2009	12,50	69,12	0,00	69,12	0,0
24627	SAPO	2009	12,50	69,12	0,00	69,12	0,
24628	SAPO	2009	12,50	69,12	0,00	69,12	0,
24629	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,0
24630	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,0
24631	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,
24632	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,0
24633	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,0
24634	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,
24635	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,0
24636	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,0
24637	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,
24638	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,
24639	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,0
24640	GOLFINHO	2009	12,50	23,75	0,00	23,75	0,0
24641	GOLFONHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,
24642	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,0
24643	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,0
24644	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,
24645	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,0
24646	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,0
24647	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,
24648	GOLFINHO	2009	12,50	23,76	0,00	23,76	0,
24649	PUZZLE	2009	12,50	42,91	0,00	42,91	0,0
24650	PUZZLE	2009	12,50	58,90	0,00	58,90	0
24651	PUZZLE	2009	12,50	58,90	0,00	58,90	0
24652	ANIMAIS EM ESPONJA	2009	12,50	19,73	0,00	19,73	0,0
24653	ANIMAIS EM ESPONJA	2009	12,50	19,73	0,00	19,73	0,0
24654	CESTO	2009	12,50	35,28	0,00	35,28	0
24655	CESTO	2009	12,50	35,28	0,00	35,28	0,0
24656	CESTO	2009	12,50	35,28	0,00	35,28	0,0
24657	CESTO	2009	12,50	35,28	0,00	35,28	0
24658	CESTO	2009	12,50	35,28	0,00	35,28	0,0
24659	CESTO	2009	12,50	35,28	0,00	35,28	0,0

24660	CONJUNTO DE ANIMAIS MODELO A	2009	12,50	29,23	0,00	29,23	0,0
24661	CONJUNTO DE ANIMAIS MODELO A	2009	12,50	29,23	0,00	29,23	0,0
24662	CONJUNTO DE ANIMAIS MODELO B	2009	12,50	29,23	0,00	29,23	0,0
24663	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL	2009	12,50	1.169,28	0,00	1.169,28	0,0
24664	RELOGIO DE TREINO	2009	12,50	573,12	0,00	573,12	0,0
24665	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24666	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24667	REDE PARA CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24668	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24669	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24670	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24671	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24672	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24673	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24674	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24675	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24676	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24677	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24678	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24679	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24680	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24681	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24682	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24683	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24684	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24685	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24686	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24687	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24688	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24689	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24690	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24691	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24692	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24693	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24694	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24695	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24696	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24697	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24698	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24699	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24700	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24701	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24702	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24703	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24704	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24705	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24706	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24707	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24708	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24709	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24710	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24711	REDE CANBIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24712	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24713	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24714	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24715	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24716	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24717	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24718	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24719	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24720	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24721	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24722	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24723	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24724	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24725	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24726	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24727	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0

24728	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24729	REDE CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24730	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24731	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24732	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24733	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24734	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24735	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24736	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24737	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24738	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24739	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24740	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24741	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24742	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24743	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24744	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24745	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24746	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24747	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24748	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24749	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24750	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24751	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24752	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24753	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24754	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24755	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24756	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24757	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24758	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24759	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24760	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24761	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24762	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24763	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24764	REDE CABIDES	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24765	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24766	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24767	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24768	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24769	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24770	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24771	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24772	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24773	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24774	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24775	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24776	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24777	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24778	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24779	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24780	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24781	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24782	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24783	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24784	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24785	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24786	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24787	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24788	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24789	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,
24790	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0
24791	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24792	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24793	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0
24794	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24795	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0

24796	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24797	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24798	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24799	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24800	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24801	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24802	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24803	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24804	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24805	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24806	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24807	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24808	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24809	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24810	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24811	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24812	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24813	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24814	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24815	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24816	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24817	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24818	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24819	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24820	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24821	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24822	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24823	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24824	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24825	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24826	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24827	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24828	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24829	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24830	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24831	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24832	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24833	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24834	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24835	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24836	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24837	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24838	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24839	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24840	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24841	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24842	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24843	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24844	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24845	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24846	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24847	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24848	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24849	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24850	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24851	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24852	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24853	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24854	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24855	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24856	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24857	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24858	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24859	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24860	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24861	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24862	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24863	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0

24864	CABIDE	2009	12,50	4,18	0,00	4,18	0,0
24865	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24866	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24867	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24868	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24869	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24870	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24871	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24872	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24873	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24874	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24875	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24876	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24877	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24878	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24879	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24880	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24881	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24882	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24883	HYDRO-BUOY	2009	12,50	60,79	0,00	60,79	0,0
24884	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24885	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24886	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24887	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24888	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24889	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24890	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24891	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24892	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24893	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24894	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24895	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24896	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24897	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24898	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24899	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24900	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24901	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24902	HALTERES	2009	12,50	22,98	0,00	22,98	0,0
24903	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24904	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24905	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24906	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24907	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24908	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24909	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24910	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24911	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24912	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24913	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24914	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24915	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24916	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24917	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24918	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24919	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24920	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24921	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24922	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24923	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24924	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24925	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24926	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24927	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24928	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24929	PRANCHA	2009	12,50	10,80	0,00	10,80	0,0
24930	PRANCHA	2009	12,50	12,61	0,00	12,61	0,0
24931	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0

24932	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24933	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24934	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24935	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24936	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24937	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24938	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24939	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24940	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24941	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24942	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24943	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24944	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24945	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24946	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24947	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24948	FAIXA DE PESO	2009	12,50	37,30	0,00	37,30	0,0
24949	ARO	2009	12,50	78,97	0,00	78,97	0,0
24950	LICENA ADICIONAL 1 CANAL B P HG 1500 V3	2009	16,67	192,65	0,00	192,65	0,0
24951	LICENA ADICIONAL 1 CANAL B P HG1500 V3	2009	16,67	192,64	0,00	192,64	0,0
24952	LICENA ADICIONAL 1 CANAL B P HG 1500 V3	2009	16,67	192,65	0,00	192,65	0,0
24953	LICENA ADICIONAL 1 CANAL B P HG1500 V3	2009	16,67	192,65	0,00	192,65	0,0
24954	LICENA ADICIONAL 1 CANAL B P HG1500 V3	2009	16,67	192,65	0,00	192,65	0,0
24955	LICENA ADICIONAL 1 CANAL B P HG1500 V3	2009	16,67	192,65	0,00	192,65	0,0
24958	Aspirador de piscina	2009	12,50	450,00	0,00	450,00	0,0
24964	APARELHO AR CONDICIONADO LG S12	2010	16,67	1.391,50	0,00	1.391,50	0,0
			Totais:	2.843.513,98	114.884,29	2.717.416,94	126.097,04
					6423 / 43.8.3	Tot.Dep.Mensal:	9.573,69

43412

Cod.	Descrição	Inic.	Tx.Rei	Valor Aq.	Depr.Exe	Depr. Ac.	Valor Líq
1	VIAT.LIG.PASSAG. TOYOTA AURIS, MAT:43-DL-48	2007	4,00	25.938,00	0,00	25.938,00	0,0
			Totais:	25.938,00	0,00	25.938,00	0,0
					64242 / 43.8.4.2	Tot.Dep.Mensal:	0,00

435

Cod.	Descrição	Inic.	Tx.Rei	Valor Aq.	Depr.Exe	Depr. Ac.	Valor Líq
6	MESA VITAL H15 NIV 80 ALUM WENG	2007	2,16	561,45	0,00	561,45	0,0
7	MESA VITAL H14 NIV 80X160	2007	2,16	295,73	0,00	295,73	0,0
8	FALDONE C/165 CHAPA ALUMIZADA	2007	0,00	84,70	0,00	84,70	0,0
9	FALDON CHAPA FH 25 28X145 ALUMINIZADO	2007	0,00	81,07	0,00	81,07	0,0
10	FALDON CHAPA FH 25 28X145 ALUMINIZADO	2007	0,00	81,07	0,00	81,07	0,0
11	BLOCO RODADO C/3 GAVETAS WENGUE	2007	0,00	151,25	0,00	151,25	0,0
12	BLOCO RODADO C/3 GAVETAS WENGUE	2007	0,00	151,25	0,00	151,25	0,0
13	BLOCO RODADO C/3 GAVETAS WENGUE	2007	0,00	151,25	0,00	151,25	0,0
16	PORTAS DE VIDRO P/ARMARIO A121	2007	0,00	142,90	0,00	142,90	0,0
17	PORTAS DE VIDRO P/ARMARIO A121	2007	0,00	142,90	0,00	142,90	0,0
20	MESA DE REUNIÇO 320X120 WENGUE	2007	2,16	580,43	0,00	580,43	0,0
21	CADEIRA CONF.MOD.120 B.PATIM N30	2007	0,00	176,66	0,00	176,66	0,0
22	CADEIRA CONF.MOD.120 B.PATIM N30	2007	0,00	176,66	0,00	176,66	0,0
23	CADEIRA CONF.MOD.120 B.PATIM N30	2007	0,00	176,66	0,00	176,66	0,0
24	CADEIRA CONF.MOD.120 B.PATIM N30	2007	0,00	176,66	0,00	176,66	0,0
25	CADEIRA CONF.MOD.120 B.PATIM N30	2007	0,00	176,66	0,00	176,66	0,0
26	CADEIRA CONF.MOD.120 B.PATIM N30	2007	0,00	176,66	0,00	176,66	0,0
27	CADEIRA CONF.MOD.120 B.PATIM N30	2007	0,00	176,66	0,00	176,66	0,0
28	CADEIRA CONF.MOD.120 B.PATIM N30	2007	0,00	176,66	0,00	176,66	0,0
29	CADEIRA CONF.MOD.120 B.PATIM N30	2007	0,00	176,66	0,00	176,66	0,0
30	CADEIRA CONF.MOD.120 B.PATIM N30	2007	0,00	176,66	0,00	176,66	0,0
31	CADEIRA KADOS,COSTAS ALTA C/BR NEGRA	2007	2,16	406,56	0,00	406,56	0,0
32	CADEIRA KADOS, COSTA ALTA , C/ BR NEGRA	2007	2,16	406,56	0,00	406,56	0,0
33	CADEIRA "PASE " DIR DIR C.ALTA + CAB C/BR	2007	2,16	474,32	0,00	474,32	0,0
34	BENGALEIRO PINTURA ALUM.C/VERNIZ	2007	0,00	72,60	0,00	72,60	0,0
35	BENGALEIRO PINTURA ALUM.C/VERNIZ	2007	0,00	72,60	0,00	72,60	0,0
36	SOFA SIMPLES TOTALMENTE REVESTIDO SEMI PELE	2007	0,00	145,20	0,00	145,20	0,0
37	SOFA SIMPLES TOTALMENTE REVESTIDO SEMI PELE	2007	0,00	145,20	0,00	145,20	0,0
38	SOFA SIMPLES TOTALMENTE REVESTIDO SEMI PELE	2007	0,00	145,20	0,00	145,20	0,0

Valores de Ativos - Conta de depreciação (2022)

39	MESA DE ENTRE C/500X500, ESTRUTURAS 4PES	2007	0,00	84,70	0,00	84,70	0,00
40	COMP.BAREBONE VINTAGE V3INTEL DUAL COREE34	2007	0,00	673,97	0,00	673,97	0,00
41	COMP. BAREBONE VINTAGE V3 INTEL DUAL COREE3	2007	0,00	673,97	0,00	673,97	0,00
42	COMP.BAREBONE VINTAGE VEINTEL DUAL CORE 34(	2007	0,00	673,97	0,00	673,97	0,00
43	IMPRESSORA HP DESKJET 9800	2007	0,00	410,19	0,00	410,19	0,00
44	IMPRESSORA HP OFFICEJET 6310	2007	0,00	205,70	0,00	205,70	0,00
45	MS OFFICE 2003 SB PACK 3	2007	0,00	762,30	0,00	762,30	0,00
46	ROUTER ADSL 2 +EDIMAX	2007	0,00	60,50	0,00	60,50	0,00
47	UPS 500 VA	2007	0,00	44,77	0,00	44,77	0,00
48	UPS 500 VA	2007	0,00	44,77	0,00	44,77	0,00
49	UPS 500 VA	2007	0,00	44,80	0,00	44,80	0,00
5616	ARMARIO ABERTO C/78X89 WENGUE	2007	0,00	97,88	0,00	97,88	0,00
14939	ARMµRIO ABERTO C/78X89 WENGUE	2007	0,00	97,88	0,00	97,88	0,00
15286	ARMARIO C/PORTAS A123 C/89X89 WENGUE	2007	0,00	155,72	0,00	155,72	0,00
17159	ARMARIO C/PORTAS A123 C/89X89 WENGUE	2007	0,00	155,72	0,00	155,72	0,00
24966	COMPUTADOR PC DELL OPTIPLEX 3050 I3	2018	33,33	515,75	0,00	515,75	0,00
			Totais:	10.761,43	0,00	10.761,43	0,00

6425 / 43.8.5 Tot.Dep.Mensal: 0,00

437

Cod.	Descrição	Inic.	Tx.Rei	Valor Aq.	Depr.Exe	Depr. Ac.	Valor Liq
2	MAQ. FOTOGRµFICA DIGITAL SONY	2007	10,00	324,00	0,00	324,00	0,00
3	FRIGORIFICO IND. TFA 1	2007	12,50	219,00	0,00	219,00	0,00
4	MAQ. DE CAF - 10000206	2007	12,50	449,00	0,00	449,00	0,00
5	MICRO-ONDAS MW 81W	2007	0,00	79,89	0,00	79,89	0,00
			Totais:	1.071,89	0,00	1.071,89	0,00

6427 / 43.8.7 Tot.Dep.Mensal: 0,00

444

Cod.	Descrição	Inic.	Tx.Rei	Valor Aq.	Depr.Exe	Depr. Ac.	Valor Liq
1267	DIREITO DE SUPERFICIE AZUEIRA	2008	3,64	157.018,05	5.715,46	79.534,91	77.483,14
1268	DIREITO DE SUPERFICIE ERICEIRA	2008	3,64	449.546,91	16.363,51	227.710,51	221.836,40
1269	DIREITO DE SUPERFICIE CARVOEIRA	2008	3,64	152.726,39	5.559,24	77.361,00	75.365,39
1270	DIREITO DE SUPERFICIE CHARNECA	2008	3,64	66.429,78	2.418,04	33.648,84	32.780,94
1271	DIREITO DE SUPERFICIE SANTO ESTEVAO	2008	3,64	150.610,92	5.482,24	76.289,48	74.321,44
1272	DIREITO DE SUPERFICIE ENXARA DO BISPO	2008	3,64	164.532,99	5.989,00	83.341,43	81.191,56
1273	DIREITO DE SUPERFICIE IGREJA NOVA	2009	3,64	242.735,36	8.835,57	119.717,11	123.018,25
1274	DIREITO DE SUPERFICIE LAGOA	2009	3,64	97.236,07	3.539,39	46.660,31	50.575,76
1275	DIREITO DE SUPERFICIE ENCARNAAO	2009	3,64	192.995,92	7.025,05	95.185,57	97.810,35
1276	DIREITO DE SUPERFICIE SALGADOS	2009	3,64	302.884,67	11.025,00	145.344,23	157.540,44
24959	Escritura / IMT / IS	2009	3,64	95.794,41	3.486,92	46.660,31	49.134,10
			Totais:	2.072.511,47	75.439,42	1.031.453,70	1.041.057,77

6434 / 44.8.4 Tot.Dep.Mensal: 6.286,62

Totais: '2.745.287,88 2.657.934,01